

do Estado de Mato Grosso ANO CXIX - CUIABÁ Segunda Feira, 31 de Agosto de 2009 Nº 25150

DECRETO

DECRETO Nº

2 129

DF 28 DF

AGOSTO DF 2009

Autoriza a Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia a formalizar parcerias Organizações Públicas ou Privadas realização de estágio supervisionado e aulas práticas aos alunos matriculados nos cursos Educação Profissional e Tecnológica, na forma estabelecida na Lei Federal nº 11.788/2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual, e

Considerando a necessidade de aprimoramento do processo de ensino-aprendizagem, de integração com o mercado de trabalho e de aperfeiçoamento técnico profissional dos alunos matriculados nos cursos de educação profissional e tecnológica ofertados pelo Estado de

DECRETA:

- Art. 1º Fica autorizado à Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia SECITEC a formalizar Termo de Parceria com Organizações Públicas ou Privadas para realização de estágio supervisionado e aulas práticas aos alunos regularmente matriculados nos cursos de Educação Profissional e Tecnológica.
- § 1º Deverá ser observado para formalização do Termo de Parceria as regras e procedimentos estabelecidos na Lei Federal nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, ou a que vier substituí-la.
- § 2º Entende-se por Organizações Públicas qualquer Órgão ou Entidade Pública Federal, Estadual ou Municipal concedente do estágio, cuja atividade corresponda à atividade profissional ou tecnológica exigida no programa do curso.
- § 3º Entende-se por Organizações Privadas as empresas privadas com fins lucrativos, as entidades privadas sem fins lucrativos, e as pessoas físicas autônomas, concedente do estágio, cuja atividade corresponda à atividade profissional ou tecnológica exigida no programa
- $\S \ 4^o$ As pessoas físicas autônomas de que trata o parágrafo anterior deverão estar devidamente inscritas ou registradas nos órgãos de classe ou conselhos profissionais correspondentes

Art. 2º Como pré-requisito para realização dos estágios a SECITEC deverá:

I - celebrar Termo de Compromisso com o educando ou com seu representante ou assistente legal, quando ele for absoluta ou relativamente incapaz, e com a parte concedente do estágio, indicando as condições de adequação do estágio à proposta pedagógica do curso, à etapa e modalidade da formação escolar do estudante e ao horário e calendário escolar;

II – avaliar as instalações da parte concedente do estágio e sua adequação à formação cultural e profissional do educando;

III – indicar professor orientador, da área a ser desenvolvida no estágio, como responsável pelo acompanhamento e avaliação das atividades do estagiário;

IV – exigir do educando a apresentação periódica, em prazo não superior a 6 (seis) meses, de relatório das atividades;

V – zelar pelo cumprimento do Termo de Compromisso, reorientando o estagiário para outro local em caso de descumprimento de suas normas;

VI - elaborar normas complementares e instrumentos de avaliação dos estágios

de seus educandos;

VII – comunicar à parte concedente do estágio, no início do período letivo, as datas de realização de avaliações escolares ou acadêmicas.

Art. 3º A formalização do Termo de Parceria, em nenhuma hipótese, poderá implicar em pagamento ou a transferência de recursos do Estado às Organizações Públicas ou Privadas concedentes do estágio.

Art. 4º A formalização do Termo de Parceria, em nenhuma hipótese, poderá implicar em vinculo empregatício com o Estado.

Art. 5º A SECITEC, por meio de ato competente, deverá criar mecanismos de controle e acompanhamento dos Termos de Parcerias, dos Termos de Compromissos, bem como do cumprimento permanente dos requisitos que caracterizam às atividades de estágio.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 28 de agosto de 2009, 188º da Independência e 121º da República.

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Blairo Borges Maggi

Governador do Estado

Silval da Cunha Barbosa

Vice Governador

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública	Diógenes Gomes Curado Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil	Eumar Roberto Novacki
Secretário-Chefe da Casa Militar	Alexander Torres Maia
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral	
Secretário de Estado de Fazenda	Eder de Moraes Dias
Secretário-Auditor Geral do Estado	José Gonçalves Botelho do Prado
Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural	Neldo Egon Weirich
Secretário de Estado de Indústria, Comércio e Minas e Energia	Pedro Jamil Nadaf
Secretária de Estado de Trabalho Emprego, Cidadania e Assist. Social	Terezinha de Souza Maggi
Secretário de Estado de Desenvolvimento de Turismo	Yuri Alexey Vieira Jorge
Secretário de Estado de Infraestrutura	Vilceu Francisco Marchetti
Secretário de Estado de Educação	Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Administração	Geraldo Aparecido de Vitto Júnior
Secretário de Estado de Saúde	
Secretário de Estado de Comunicação Social	Eumar Roberto Novacki
Procurador-Geral do Estado	Dorgival Veras de Carvalho
Secretário de Estado do Meio Ambiente	Luís Henrique Chaves Daldegan
Secretário de Estado de Esportes e Lazer	José Joaquim de Souza Filho
Secretário de Estado de Cultura	Paulo Pitaluga Costa e Silva
Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia	Francisco Tarquínio Daltro
Secretário Extraordinário de Projetos Estratégicos	José Aparecido dos Santos
Secretária Extraordinária de Apoio às Políticas Educacionais	Flávia Maria Barros Nogueira
Secretário Extraordinário de Apoio e Acompanhamento às Políticas Ambientais e Fundiárias	Adilton Domingos Sachetti



Governo do Estado de Mato Grosso Secretaria de Administração SAD

SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO-CPA CEP 78050970-Cuiaba-Mato Grosso CNPJ(MF)03.507.415/0004-97 FONE/FÁX: (65) 3613-8000

> F-mail: publica@iomat.mt.gov.br



Visite nosso Portal:

Mato Grosso Acesse o Portal E-Mato Grosso

www.iomat.mt.gov.br

www.mt.gov.br

DECRETO № DE 28 DE AGOSTO

> Divulga, no âmbito estadual, os Protocolos ICMS 80/09 a 83/09.

O VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no exercício do cargo de GOVERNADOR DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 66, inciso

Considerando a edição dos Protocolos ICMS 80/09 a 83/09,

Art. 1º O presente decreto tem por objetivo divulgar, no âmbito estadual, o texto dos Protocolos ICMS 80/09 a 83/09, celebrados entre as respectivas unidades federadas, e publicados no Diário Oficial da União de 24 de julho de 2009, Seção 1, páginas 14 e 15, consoante Despacho nº 219/09, do Secretário-Executivo do Conselho Nacional de Política Fazendária – CONFAZ:

"PROTOCOLO ICMS 80, DE 22 DE JULHO DE 2009

(Publicado no DOU de 24.07.09)

Altera o Protocolo ICMS 05/09, que altera o Protocolo ICM 16/85, que dispõe sobre a substituição tributária nas operações com lâmina de barbear, aparelho de barbear descartável e isqueiro.

Os Secretários de Fazenda dos Estados e do Distrito Federal, tendo em vista o disposto no artigo 9º da Lei Complementar nº 87/96, de 13 de setembro de 1996, e nos arts. 102 e 199 do Código Tributário Nacional (Lei 5.172, de 25 de outubro de 1966), resolvem celebrar o seguinte

PROTOCOLO

Cláusula primeira Fica alterado o inciso I da cláusula primeira do Protocolo ICMS 05/09, de 3 de abril de 2009, publicado no Diário Oficial da União de 16 de abril de 2009, Seção 1, páginas 13 e 14, com a seguinte redação:

1 - caput da cláusula primeira: ...'

Cláusula segunda Este protocolo entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União

PROTOCOLO ICMS 81. DE 22 DE JULHO DE 2009

(Publicado no DOU de 24.07.09)

Altera o Protocolo ICMS 06/09, que altera o Protocolo ICM 18/85, que dispõe sobre a substituição tributária nas operações com pilha e bateria elétricas

Os Secretários de Fazenda dos Estados e do Distrito Federal, tendo em vista o disposto no artigo 9º da Lei Complementar nº 87/96, de 13 de setembro de 1996, e nos arts. 102 e 199 do Código Tributário Nacional (Lei 5.172, de 25 de outubro de 1966), resolvem celebrar o seguinte

PROTOCOLO

Cláusula primeira Fica alterado o inciso I da cláusula primeira do Protocolo ICMS 06/09, de 3 de abril de 2009, publicado no Diário Oficial da União de 16 de abril de 2009, Seção 1, página 14. com a seguinte redação:

'I - caput da cláusula primeira: ...'.

Cláusula segunda Este protocolo entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PROTOCOLO ICMS 82. DE 22 DE JULHO DE 2009

(Publicado no DOU de 24.07.09)

Altera o Protocolo ICMS 07/09, que altera o Protocolo ICM 17/85, que dispõe sobre substituição tributária nas operações com lâmpada elétrica.

Os Secretários de Fazenda dos Estados e do Distrito Federal, tendo em vista o disposto no artigo 9º da Lei Complementar nº 87/96, de 13 de setembro de 1996, e nos arts. 102 e 199 do Código Tributário Nacional (Lei 5.172, de 25 de outubro de 1966), resolvem celebrar o seguinte

PROTOCOLO

Cláusula primeira Fica alterado o inciso I da cláusula primeira do Protocolo ICMS 07/09, de 3 de abril de 2009, publicado no Diário Oficial da União de 16 de abril de 2009, Seção 1, página 14, com a seguinte redação:

'I - caput da cláusula primeira: ...'.

Cláusula segunda Este protocolo entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União

PROTOCOLO ICMS 83, DE 22 DE JULHO DE 2009

(Publicado no DOU de 24.07.09)

Altera o Protocolo ICMS 08/09, que altera o Protocolo ICM 19/85, que dispõe sobre a substituição tributária nas operações com disco fonográfico, fita virgem ou gravada.

Os Secretários de Fazenda dos Estados e do Distrito Federal, tendo em vista o disposto no artigo 9º da Lei Complementar nº 87/96, de 13 de setembro de 1996, e nos arts. 102 e 199 do Código Tributário Nacional (Lei 5.172, de 25 de outubro de 1966), resolvem celebrar o seguinte

PROTOCOLO

Cláusula primeira Fica alterado o inciso I da cláusula primeira do Protocolo ICMS 08/09, de 3 de abril de 2009, publicado no Diário Oficial da União de 16 de abril de 2009, Seção 1, página 15, com a seguinte redação: 'I - caput da cláusula primeira: ...'

Cláusula segunda Este protocolo entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 28 de agosto de 2009, 188º da Independência e 121° da República.

ATO DO GOVERNADOR

ATO Nº 12.467/2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Acórdão proferido nos autos do Recurso de Apelação Criminal 93138/2006 - Classe I - 14 - Comarca de Alto Araguaia/MT, que tramitou na Terceira Câmara Criminal do egrégio Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, e, de acordo com o disposto no artigo 21 da Lei Complementar nº 50, de 1º de outubro de 1998, bem como nos artigos 25 e 168, inciso I, da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990, resolve referendar a decisão judicial que culminou com a **PERDA DO CARGO PÚBLICO** aplicada ao Senhor **AUGUSTINHO JUSTINO** DE SOUZA, brasileiro, servidor público estadual – Professor Efetivo, matriculado sob o nº 337650012, portador do RG nº 16395263/SSP/MT e do CNPF/MF nº 065.858.778-10, lotado na Escola Estadual 'Carlos Hugueney" no município de Alto Araguaia/MT.

> Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 28 de agosto de 2009

ATO Nº 12.468/2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar, a pedido, JUILDO RODRIGUES DA SILVA do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-5, de Assessor Técnico II, da Casa Civil, a partir de 31 de agosto de 2009

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 28 de agosto de 2009

EUMAR ROBERTO NOVACK

ATO Nº 12.469/2009

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar** os senhores abaixo nominados dos cargos em comissão que especifica, da Secretaria de Estado de Administração – **SAD**, a partir de 31 de agosto de 2009.

ANA CAROLINA LEAL MENDES DA SILVA – Assistente Técnico II. Nível DGA-9: RENATO MARTINS LIMA – Assistente de Gabinete, Nível DGA-10

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 28 de agosto de 2009

Segunda Feira, 31 de Agosto de 2009 **Diário®Oficial**

ATO Nº 12.470/2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar KELLY CRISTINA DIAS FIDÉLIS do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-5, de Diretora do Escritório Regional de Saúde de Rondonópolis, da Secretaria de Estado de Saúde – SES, a partir de 31 de agosto de 2009

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 28 de agosto de 2009





ATO Nº 12.471/2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar CARLOS ALBERTO MARTINS do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de Assessor Técnico III, da Secretaria de Estado de Infra-Estrutura SINFRA, a partir de 31 de agosto de 2009

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 28 de agosto de 2009





VILCEU FRANCISCO MARCHETTI

ATO Nº 12.472/2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve considerar exonerado ODAIR JOSÉ CORREA DA SILVA a partir de 26.07.09 data do seu Falecimento do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-7, de Diretor da Cadeia Pública do Município de Juína, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública - SEJUSP

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 28 de agosto de 2009.





ATO Nº 12.473/2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve tornar sem efeito em parte o ato de nomeação de RONALDO CORREIA LIRA do cargo em comissão de Direção e Assessoramento de Trânsito, Nível DGA-8, de Gerente Regional de Processos de CNH e Veículos, publicado no D.O.E.de 13.08.09, à pág.21, do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 28 de agosto de 2009



ATO Nº 12.474/2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear** os senhores abaixo nominados para exercerem os cargos em comissão que específica, da Casa Civil – **MT REGIONAL**, a partir de 1º de setembro de 2009.

GILIARDE CUSTÓDIO DA SILVA – Assistente Técnico II, Nível DGA-9; GEOVALDO FIGUEIREDO SÁ FILHO – Assistente Técnica II, Nível DGA-9.

Palácio Paiaquás, em Cuiabá, 28 de agosto de 2009



ATO Nº 12.475/2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear HOSANA BATISTA CANDIDA DO AMARAL para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Assistente Técnica I, da Casa Civil, a partir de 1° de setembro de 2009.

Palácio Paiaquás, em Cuiabá, 28 de agosto de 2009.





ATO Nº 12.476/2009

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear** os senhores abaixo nominados para exercerem os cargos em comissão que especifica, da Secretaria de Estado de Administração – **SAD**, a partir de 1º de setembro de 2009.

ANA CAROLINA LEAL MENDES DA SILVA - Assistente Técnico I, Nível DGA-8; RENATO MARTINS LIMA - Assistente Técnico II, Nível DGA-9; JOAQUIM RIBEIRO ROCHA - Assistente de Gabinete, Nível DGA-10

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 28 de agosto de 2009



ATO Nº 12.477/2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear RICARDO LUIS RODRIGUES LARANJEIRA para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de Assessor Técnico III, da Secretaria de Estado de Saúde, a partir de 1º de setembro de 2009.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 28 de agosto de 2009.



ATO Nº 12.478/2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear HEMÍLIA MAIA RIBEIRO para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de Assessora Técnica III, da Secretaria de Estado de Infra-Estrutura – **SINFRA**, a partir de 1° de setembro de 2009.

Diário Oficial Segunda Feira, 31 de Agosto de 2009

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 28 de agosto de 2009

VILCEU FRANCISCO MARCHETTI

ATO Nº 12.479/2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear ROBERTA ALVES DE CAMPOS para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Gerente Regional de Fiscalização de Obras III, da Secretaria de Estado de Infra-Estrutura – **SINFRA**, a partir de 1º de setembro de 2009.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 28 de agosto de 2009

VILCEU FRANCISCO MARCHETTI

ATO Nº 12.480/2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições vista o que consta do processo nº 612695/2009-CCV, resolve autorizar o servidor LUIZ HENRIQUE MAGALHÃES NOQUELLI. Superintendente de Recursos Hídricos da Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, a se ausentar do País, no período de 02 a 04 de setembro de 2009, com a finalidade de participar da 2ª Oficina da Rede de Recursos Hídricos - Projeto Sinergia que será realizado na cidade de Buenos Aires-Argentina, sem ônus para o erário estadual.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 28 de agosto de 2009.

DESPACHO DO GOVERNADOR

INTERESSADO:

303855/2009-SEFAZ

ASSUNTO:

Secretária de Estado de Fazenda

Processo Administrativo instaurado em face de Fábio Souza Machado

Versam os autos sobre o Processo Administrativo, instaurado pela Portaria nº 006/2009/GS/COFAZ/SEFAZ, de 09 de fevereiro de 2009, publicada no Diário Oficial do Estado de 09 de fevereiro de 2009, prorrogada pela Portaria nº 012/2009/GS/COFAZ/SEFAZ de 13 de abril de 2009, publicada no Diário Oficial do Estado de 13 de abril de 2009, para analisar os documentos apresentados, no ato da posse, pelo Agente de Tributos Estaduais Fábio Souza Machado.

O referenciado procedimento iniciou-se com o escopo de investigar condutas irregulares imputadas ao referido servidor. A Portaria nº 006/2009/GS/COFAZ/SEFAZ narra, em sintese, que o acusado, em tese, à época dos levantamentos de sua vida pregressa, realizados pela Comissão de Sindicância, instituída pela Portaria nº 030/2008/GS/COFAZ/SEFAZ, apresentou declaração na qual se comprometia a apresentar o atestado de conclusão e histórico escolar do Curso de Ciências Contábeis da Universidade Federal de Mato Grosso - UFMT.

Ocorre que, a documentação apresentada pelo processado é diversa daquela a qual havia se comprometido pela referida declaração, já que entregou Certidão de Colação de Grau Histórico Escolar do Curso de Pedagogia, da Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas do Vale do São Lourenço - EDUVALE.

E mais, o Presidente e Membro da Comissão de Sindicância, após análise da documentação entregue pelo investigado, no ato de sua posse, concluiu pela falsidade de tais documentos

Assim, de acordo com portaria vestibular, o ato administrativo de investidura no cargo público restou maculado de ilicitude, vez que a posse regular é condição legal da função pública Logo, sendo a nomeação do investigado viciada, é inequívoca a declaração de sua nulidade

Encerrados os trabalhos de sua competência, a nobre comissão processante, diante do farto conjunto probatório constante dos autos, entendeu que o investigado "violou o disposto nos itens 2 – 2.1 e 4 – 4.1, letra h. do Edital nº. 001/2008/SAD/MT, de 17 de março de 2008, tornando assim viciado o Ato de sua posse e em consequência o Ato nº 8.178/2008 de sua nomeação, publicado no Diário Oficial do Estado em 19 de setembro de 2008, que se procedeu sem atendimento aos pressupostos legais, apresentando em seu nome para o Ato, documentos inidôneos" (fls. 321-335).

Submetido o processo à análise e manifestação da Procuradoria-Geral do Estado o estudo efetuado ensejou o Parecer nº 418/SGA/09 (fls. 345-358), da lavra da Procuradora do Estado, Dra. Márcia Palmiro da Silva e Lima, que asseverou que, "sob o aspecto formal, não há, nos autos, quaisquer irregularidades a serem apontadas, muito menos nulidades que exijam o refazimento dos atos processuais". Consubstanciada em tais apontamentos, a parecerista ratificou a recomendação proferida pela comissão processante.

O Parecer nº 418/SGA/09, por seus substanciosos fundamentos, foi devidamente homologado pelo Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral do Estado (fl. 365) e após, vieram-me os autos para decisão sobre a aplicação da penalidade sugerida.

Com efeito, ao analisar os fatos imputados ao servidor, ora processado, verifica-se que sua postura se distanciou do cumprimento das exigências inerentes à posse no cargo de Agente de Tributos Estaduais, da Secretaria de Estado de Fazenda – SEFAZ/MT (Edital nº 001/2008-SAD/MT, de 17 de março de 2008), vez que, primeiro declarou ser graduado no Curso de Ciências Contábeis da UFMT (fls. 25-26 e 108-109). Em seguida, como se não bastasse, apresentou documentos falsos para comprovar a graduação em Pedagogia, da Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas do Vale do São Lourenço – EDUVALE (fls. 22-23 e 105-106).

Nesse sentido, apreciando os autos, observa-se que estes carreiam um farto conjunto de provas, que apontam para a responsabilidade do servidor investigado pelo fato de que "tomou posse, apresentando documentos diversos dos que havia se comprometido junto a Comissão" de Sindicância; apresentou naquele ato, Certidão de Colação de Grau e Histórico Escolar do Curso de Pedagogia, da Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas do Vale do São Lourenco - EDUVALE. localizada no Município de Jaciara – MT", conforme pontuou a comissão processante à fl. 322.

No entanto, o servidor investigado declara que não sabe dizer como os documentos supramencionados foram chegar aos autos deste procedimento, já que estudou na EDUVALE por aproximadamente uma semana, senão vejamos:

> "**Que** foi aluno da Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas do Vale do São Lourenço – EDUVALE, estudando lá aproximadamente 01 (uma) semana antes de ingressar na Polícia Militar; (...) não reconhece como verdadeiras as informações contidas nas folhas 22 e 23, 105 e 106 (...) apresentado ao interrogado as folhas 108 a 110 e 153 o mesmo reconhece as assinaturas como sendo suas; (...) perguntado ao interrogado como as folhas 22 e 23, 105 e 106 dos autos, fizeram parte dos documentos apresentados para a sua posse e vieram parar ao presente auto, o mesmo disse não saber:".

Ora, resta inequívoco que a documentação exigida para a posse no cargo de Agente de Tributos Estaduais, qual seja comprovante de escolaridade em nível superior, foi apresentada pelo servidor antes de 10 de outubro de 2008, conforme se depreende do Termo de Posse nº 082/2008

No ato de sua posse, o servidor investigado não era graduado em Ciências Contábeis na UFMT, de acordo com os documentos juntados às fls. 168/171, com isso, é cristalino que foi apresentado comprovantes em nome do processado na Secretaria de Estado de Administração SAD/MT como se fosse graduado em Pedagogia.

Ainda, dentre as provas colacionadas ao processo, destaca-se o depoimento ofertado por Loirimar Barboza Pina, Secretária da Faculdade EDUVALE em Jaciara-MT, que às fls. 230-232 deste procedimento, declarou:

> "Que o senhor Fábio Souza Machado fez o processo seletivo nesta instituição de ensino, porém freqüentou por pouco tempo, não chegando a freqüentar nem 01 (um) bimestre escolar; (...) exibido a depoente as folhas 22/23 e 105/106, respondeu que os documentos são idênticos aos que na época, 2006, eram expedidos pela Faculdade de Cièncias Sociais Aplicadas do Vale do São Lourenço – EDUVALE, porém não foi assinado pela depoente e também o nome correto é LOIRIMAR BARBOZA PINA, e não LOIRIMAR BARBOSA LINA, como também a Portaria que designou a depoente como secretária é a Portaria nº 005/96 e não a Portaria 022/2002; (...) Que os documentos exibidos as folhas 22/23 e 105/106, na opinião da depoente são falsificados, pois não foram expedidos oficialmente por esta instituição de ensino, ou seja, Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas do Vale do São Lourenço - EDUVALE;".

Da narrativa acima transcrita, extrai-se que a falsificação dos documentos acostados às fls. 22-23 e 105-106 (Certidão de Colação de Grau e Histórico Escolar – Pedagogia, em nome do servidor, ora processado, se deu repleta de equívocos, já que além de ter errado em falsificá-los, errou no nome e no número da Portaria que designou a Secretaria daquela Instituição.

Desta feita, como bem pontuou a nobre comissão processante, a variedade de ilegalidades a normas jurídicas perpetradas pelo servidor, quando observadas à luz da documentação carreada para os autos, em especial, os documentos inidôneos acostados aos autos às fls. 22-23 e 105-106 e os depoimentos acima transcritos, não conduzem a outra ilação senão a de que a conduta demonstrada pelo processado nos episódios em comento, de fato, tiveram por móvel a desobediência ao Princípio da Legalidade que norteia a Administração Pública.

Por oportuno, é de bom alvitre deixar consignado que todas as fases do processo foram superadas com regularidade, sempre oportunizando diretamente ao indiciado, e seu patrono, o direito de exercer o contraditório e a ampla defesa.

Também é importante destacar que todas as teses levantadas pela defesa foram devidamente rechaçadas pela comissão processante, assim o fazendo em total consonância com os ordenamentos legais atinentes à matéria, bem como, no farto conjunto probatório vertido nos autos.

Entrementes, não obstante ao esforco empreendido pelo nobre causídico do servidor investigado, a defesa apresentada não se mostrou suficiente para elidir as robustas provas que demonstraram as ilegalidades detectadas.

Ante ao exposto, atento às recomendações da Procuradoria-Geral do Estado, decido pela ANULAÇÃO do Termo de Posse nº 082/2008 de 10 de outubro de 2008 da Coordenadoria de Provimentos da SAD/MT (fl. 176) e, consequentemente, do <u>Ato de Nomeação nº 8.178/2008</u> publicado no Diário Oficial do Estado de 19 de setembro de 2008 (fl. 177) exclusivamente no que se refere ao servidor FÁBIO SOUZA MACHADO, brasileiro, convivente, Agente de Tributos Estaduais, portador da cédula de identidade n. 1519891-0 SSP/MT, inscrito no CPF sob o n. 001.102.771-12, filho de Antonio Carlos de Oliveira Machado e de Rudinete Souza Machado, nascido em Paranatinga-MT, em 23 de março de 1985, assim o fazendo com base no artigo 37, *caput*, da Constituição da República de 1988, Súmulas 346 e 473, bem como nos artigos: 24, *caput* e 25, incisos

Segunda Feira, 31 de Agosto de 2009 **Diário Oficia**

II e III, da Lei Estadual n. 7692/02; 53, da Lei Federal n. 9784/99; 4º, inciso I, da Lei Federal n. 4717/65; e 141, da Lei Complementar Estadual n. 04/1990

Por oportuno, que a SEFAZ encaminhe cópia dos presentes autos ao Ministério Público do Estado de Mato Grosso, para as devidas providências

Notifique-se o servidor investigado, bem como o seu douto patrono do teor desta decisão, para, querendo, exercer a faculdade prevista no artigo 67 c/c 75, caput, da Lei Estadual nº 7.692/02.

Cumpra-se com urgência

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 31 de agosto de 2009.

PROCESSO Nº.

194787/2009-CCV

APFNSOS:

Processos 286472/2006-SEJUSP (03 Volumes), nº 321120/2009-CCV e nº 172189/2009-SEJUSP e nº 249511/2009-CCV

INTERESSADA: ASSUNTO:

Secretaria de Justiça e Segurança Pública - SEJUSP Pedidos de Reconsideração formulados por Roberto Honório

Gaspar, Horis Goys Santos Andrade, Hernandes Gomes da Silva e

Henrique Goncalves Pinheiro

Trata-se de Pedidos de Reconsideração manejados pelos agentes prisionais Roberto Honório Gaspar, Horis Goys Santos Andrade, Hernandes Gomes da Silva e Henrique Gonçalves Pinheiro, com vista à reforma da decisão que os demitiu do serviço público estadual após a regular tramitação do Processo Administrativo Disciplinar nº 007/2006, instaurado pela Portaria n° 287/2006/GAB/SEJUSP, publicada no Diário Oficial do Estado em 05 de setembro de 2006.

Consoante os autos, o Processo Administrativo Disciplinar sob trato teve por escopo apurar, em síntese, indícios de que os servidores investigados receberam de reeducandos da Cadeia Pública de Peixoto de Azevedo quantias em dinheiro em troca de vantagens indevidas. A peça inaugural noticia, também, que os agentes prisionais citados trabalhavam armados no interior da cadeia, e que, por dinheiro, promoviam encontros íntimos entre os reclusos e mulheres, presas ou

Recebidos os apelos, os autos foram encaminhados à Procuradoria-Geral do Estado para cumprimento do disposto no parágrafo único do art. 112 da Lei Complementar nº 207, de 29 de dezembro de 2004.

Aportando na Procuradoria-Geral do Estado, o processo foi distribuído à Procuradora do Estado Fabíola Paulino Garcia, que após analisá-lo exarou os Pareceres nº 372/ SGA/2009 e nº 373/SGA/2009, cuidando a primeira peça dos pedidos de reconsideração de Roberto Honório Gaspar, Horis Goys Santos Andrade e Hernandes Gomes da Silva (fls. 02/14 do Processo nº 194787/2009-CCV), e a segunda do apelo protocolizado por Henrique Gonçalves Pinheiro (fls. 02/14 do Processo nº 249511/2009-CCV).

Em ambos os Pareceres, a Drª Fabíola Paulino Garcia registra que os recursos apresentados não merecem acolhida, eis que a ação disciplinar desenvolvida nos autos observou os estritos ditames legais, razão por que as demissões dos recorrentes devem ser mantidas pelos fundamentos que as motivaram.

A parecerista consignou, ainda, que em fase de revisão processual, restando presentes os requisitos impostos pela Lei Complementar nº 207/04 e constatada existência de fato novo capaz de comprovar a inocência de cada interessado, uma comissão revisora poderá ser instituída.

Os Pareceres nº 372/SGA/2009 e nº 373/SGA/2009, por seus substanciosos fundamentos, foram devidamente homologados pelo Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral do Estado, Dr. Dorgival Veras de Carvalho, em 13/07/2009 e 10/07/2009, respectivamente, e, após, vieram-me os autos para decisão.

Apreciando os autos, verifica-se que os pedidos de reconsideração apresentados se limitam a expor argumentos já rebatidos pela comissão processante e pela Procuradoria-Geral do Estado, nas peças respectivas. Ademais, esses não se mostram hábeis a demonstrar o desacerto da decisão governamental hostilizada, ou mesmo a desestabilizar a sua robusta fundamentação.

Sob o aspecto formal, não há nos autos do presente Processo Administrativo Disciplinar qualquer vício a macular a sua regularidade, vez que todas as formalidades legais foram observadas de forma rigorosa.

Nota-se que a instrução processual garantiu aos recorrentes a participação efetiva em todos os atos do procedimento, o qual foi devidamente acompanhado por advogado constituído.

Quanto ao mérito, constata-se que os recursos protocolizados pelas defesas de Roberto Honório Gaspar, Horis Goys Santos Andrade, Hernandes Gomes da Silva e Henrique Gonçalves Pinheiro enfocam, basicamente, a impugnação relativa à validade das provas invocadas para estribar a decisão ora guerreada. Contudo, as teses oferecidas pelos recorrentes para sustentar a necessidade de revisão consubstanciam-se na reedição de argumentos já apreciados no curso do presente processo disciplinar.

Vale destacar que não merece acolhida a argumentação dos recorrentes no ponto em que arguem que os autos não foram analisados com a profundidade necessária, vez que a correição realizada na Cadeia Pública de Peixoto de Azevedo alguns dias antes da instauração do presente processo não detectou anormalidades ou a ocorrência de atos desabonadores no interior da unidade prisional

Ocorre que os fatos que culminaram na demissão dos peticionários relacionam a comportamentos que, por razões lógicas, jamais seriam reproduzidos pelos agentes prisionais na presença do juiz corregedor, que por certo tomaria providências contra essas condutas. Portanto, a correição efetivada na unidade prisional não se mostra eficaz para demonstrar que os atos imputados aos recorrentes inexistiram.

Do mesmo modo, quanto ao argumento da defesa que indica que todas as irregularidades detectadas devem ser imputadas ao ex-diretor da Cadeia Pública de Peixoto de

Azevedo, Vanderley Ferrari, tem-se que a tese não se verifica razoável ante as evidências contidas nos autos

Em face das provas alinhadas na decisão guerreada, há de se reconhecer que estas demonstram que os agentes prisionais praticaram, de forma independente, as infrações disciplinares tipificadas na decisão atacada. Por isso, necessário convir que os atos narrados nos testemunhos colhidos às fls. 236/237, 247/248, 253/255, 294/297 e 238/241, por sua flagrante ilegalidade, não podem ser atribuídos ao ex-diretor de cadeia pública em razão de sua posição hierárquica.

No que tange às alegadas desavenças ocorridas entre o recorrente Horys Goys Santos Andrade e o ex-diretor de cadeia pública Adonires Soares Sampaio - que segundo os apelos, teria envolvimento na "Máfia do Seguro" (fls. 07), estas também não merecem acolhida.

Ora, imperioso reconhecer que os fatos relacionados à narrativa da defesa, neste ponto, aconteceram na ocasião em que o ex-agente foi transferido para a Cadeia Pública de Sorriso/ MT, por outro lado, as demissões dos recorrentes se deram por fatos acontecidos na Cadeia Pública de Peixoto de Azevedo. Os fatos descritos nos recursos, portanto, não se prestam a subtrair da decisão atacada a sua solidez.

De outra banda, cumpre observar que, malgrado as provas ofertadas para justificar as demissões sejam de natureza testemunhal, não se pode negar que estas se apresentam na decisão hostilizada em perfeita simetria, de forma que é possível depreender que nenhum dos agentes prisionais demitidos foi excluído do serviço público estadual com lastro em prova única.

Ademais, a amplitude e robustez do conjunto probatório carreado ao processo revelam-se, pois, elementos eficazes para afastar a afirmação dos agentes prisionais quando estes arguem terem sido vítimas de perseguição pelos reeducandos da Cadeia Pública de Peixoto de Azevedo. Assim, aliás, o coerente posicionamento consignado pela Drª Fabíola Paulino Garcia nos Pareceres nº 372/SGA/2009 e nº 373/SGA/2009, que sobre a suposta perseguição assevera:

> Depreende-se que apesar de contestar depoimentos de alguns detentos, os ilícitos praticados pelo interessado foram testemunhados por vários outros detentos e não somente pelos depoimentos que alega ter sido objeto de perseguição.

Cumpre anotar que a alegação de que ocorreu perseguição aos ex-agentes não deve ser acolhida notadamente porque em nenhum momento da instrução processual os interessados contestaram os depoimentos que os reeducandos prestaram perante a comissão processante Desse modo, até que sejam apresentadas evidências contundentes de que os depoimentos que fundamentaram a decisão recorrida não espelham a verdade, não há que se cogitar a invalidade das provas testemunhais.

Como se depreende dos apontamentos acima expendidos, as teses erigidas pela defesa retratam argumentos e fatos outrora já apreciados no caminho percorrido pelo presente Processo Administrativo Disciplinar.

Em verdade, o único argumento inovador contido no vertente pedido de reconsideração diz respeito à alegação de que um reeducando, de nome Roberto da Silva, teria comentando com o interessado Horis Goys Santos Andrade que seria conhecedor de informações relativas aos fatos imputados aos peticionários (fl. 06).

Segundo as razões de apelo (fls. 02/14) Roberto Silva teria cumprido pena na Penitenciária Dr. Osvaldo Florentino Ferreira – "FERRUGEM", em Sinop/MT juntamente com Marcelo Vieira da Silva, uma das testemunhas do processo disciplinar que culminou na decisão guerreada. Consoante consignado no Pedido de Reconsideração, o reeducando Marcelo Viera da Silva teria comentado com Roberto da Silva que lograra remover 04 (quatro) agentes prisionais da Cadeia Pública de Peixoto de Azevedo.

Todavia, ao cotejo da decisão hostilizada, depreende-se que o testemunho de Marcelo Vieira da Silva não é o único a lastrear a condenação dos recorrentes. Percebe-se, ademais, que o novo argumento da defesa baseia-se tão somente na narrativa de uma conversa supostamente havida entre alguém, de nome Roberto Silva, com um dos interessados no processo (Horis Goys Santos Andrade), não havendo nos autos quaisquer indícios que possam confirmar a sua ocorrência. Observa-se, ainda, que o relato sob comento sequer carreia a afirmação de que a testemunha faltou com a verdade sobre os fatos presenciados na Cadeia Pública de Peixoto de Azevedo. Em vista dessas constatações, conclui-se que a nova alegação não se mostra hábil a desconstituir a decisão atacada, vez que não é robusta o suficiente para demonstrar o seu desacerto.

Além disso, mesmo que plausíveis os novos argumentos ofertados pelos recorrentes, a via recursal ora utilizada - pedido de reconsideração - não se apresenta como a adequada para se suscitar o exame de novas provas.

Vale anotar, no entanto, que os recorrentes, logrando apresentar fato novo capaz de demonstrar a sua inocência, poderão manejar o recurso de revisão, com supedâneo no art. 118 e seguintes da Lei Complementar 207/04, no bojo do qual poderá haver a constituição de comissão revisora para apreciar essas novas evidências. É esse o entendimento da Procuradoria-Geral do Estado, registrado nos Pareceres nº 372/SGA/2009 e nº 373/SGA/2009, onde consta:

> Finalmente, no que tange a existência de nova testemunha, que o interessado alega ser de extrema importância para confirmar as alegações por ele elencada, necessário salientar que nesta fase do Pedido de Reconsideração, não será possível ouvi-la uma vez que o trabalho da Comissão Processante, que são os servidores competentes para a inquirição de testemunhas, já fora encerrado. No entanto, o interessado pode se valer, se desejar e se presentes todos os requisitos impostos pela Lei Complementar nº 207/04, do instituto denominado revisão processual, ocasião em que se constatada a existência de um fato novo capaz de comprovar a inocência do interessado, poderá ser instituída uma

Assim, ante a ausência de fatos novos suficientemente válidos a amparar a formação de novo juízo decisório, e, atento às recomendações da Procuradoria-Geral do Estado, nego provimento aos recursos (pedidos de reconsideração) interpostos pelos recorrentes, mantendo incólume a decisão que determinou as suas demissões do serviço público estadual.

Notifiquem-se os servidores processados, bem como seus doutos patronos do teor

Cumpra-se com urgência

comissão revisora

desta decisão.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 31 de agosto de 2009.

SILVAL DA CONHA BARBOSA Governador do Estado em exercício

Diário Oficial Segunda Feira, 31 de Agosto de 2009

PROCESSO Nº:

INTERESSADO: Secretaria de Estado de Educação - SEDUC

ASSUNTO: Processo Administrativo Disciplinar instaurado em face de Sebastiana

Versam os autos sobre processo administrativo disciplinar instaurado pela Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, através da Portaria nº 069/2007/GS/SEDUC/MT, publicada no D.O.E. de 08/03/2007 (fls. 26), prorrogada pelas Portarias nº 186/2007/GS/SEDUC/MT, publicada no D.O.E. de 07/05/2007 (fls. 42) e nº 246/2007/GS/SEDUC/MT, publicada no D.O.E. de 05/07/2007 (fls. 70), para apurar, em âmbito administrativo, a infração atinente ao abandono de cargo, praticada pela servidora efetiva SEBASTIANA BENEDITA DO NASCIMENTO, capitulada no art. 143, incisos III e IX, art. 165 e art. 166 da Lei Complementar nº 04/90, arts. 8º e 9º da Lei Complementar nº 207/2004 e os arts. 2º, inciso XIV e 4º, inciso XI da Lei Complementar nº 112/2002

Instruído o processo e apresentadas as alegações finais da acusada, a Comissão Processante, por unanimidade, deliberou pela aplicação da penalidade de exoneração de ofício da servidora, com fundamento no artigo art. 44, parágrafo único, inciso II, da Lei Complementar nº 04/1990, por restarem caracterizadas as infrações previstas nos artigos 165 e 166 da mesma Lei, acolhendo em parte, a tese da defesa.

O Relatório foi referendado pelo Exmo Sr. Secretário de Estado de Educação (fls.90), sendo os autos encaminhados à Procuradoria-Geral do Estado para elaboração de parecer, tendo em vista o disposto no art. 100 da Lei Complementar nº 207/04.

Aportando na Procuradoria-Geral do Estado, os autos foram submetidos à análise da Procuradora do Estado, Dra. Lúcia Barros Freitas de Alvarenga que, após estudo, emitiu o Parecer nº 282/SGA/2009 (fls. 93-124), o qual abordou os aspectos formais do processo disciplinar e, contrariando o relatório da comissão processante, recomendou a aplicação da penalidade de demissão, "por força do artigo 100 da L.C. nº 207/04, em consonância com o disposto no art. 3º, III c/c os arts. 8º e 9º, todos da Lei Complementar nº 207/2004", por meio da seguinte ementa:

> "PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR. ABANDONO DE CARGO. DEVIDO PROCESSO LEGAL. CONTRADITÓRIO E AMPLA DEFESA. REVELIA. NOMEAÇÃO DE DEFENSOR DATIVO. RELATÓRIO FINAL PELA EXONERAÇÃO DE OFFICIO DA SERVIDORA EM VIRTUDE DE PRESCRIÇÃO. INOCORRÊNCIA. APLICAÇÃO DA PUNIBILIDADE DE DEMISSÃO. Uma vez instalado e instaurado o Processo Administrativo Disciplinar, ficaram devidamente apurados os fatos relatados no Autos atribuídos à Servidora, a quem foi plenamente garantido os irrenunciáveis Princípios Constitucionais do Devido Processo Legal, do Contraditório e Ampla Defesa, com constituição de Defensor Dativo. Não há que falar-se em Prescrição, tampouco extinção de punibilidade, uma vez que inapropriada a soma dos períodos de inércia da Administração Pública. Pela regra da interrupção, anulado está o efeito do tempo já decorrido. Equivocada, portanto, a parte final do Relatório Final da Comissão Processante, que acolheu e corroborou o raciocínio do ilustre Defensor Dativo da servidora, no que concerne à Prescrição e conseqüente extinção de punibilidade, sendo perfeitamente cabível a hipótese de Demissão por Abandono de Cargo. Devem os Autos seguir seu curso normal, de modo a ser levado a cabo o Ato demissionário da servidora, por Ato do Exmo. Sr. Governador do Estado. Inteligência dos artigos 3º, III, 8º, 9º 100 e 169, todos da Lei Complementar nº 207/2004.".

O Parecer nº 282/SGA/2009, por seus substanciosos fundamentos, foi devidamente homologado pelo Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral do Estado (fls. 127), e, após, vieram-me os autos para decisão sobre a aplicação da penalidade sugerida.

Ao analisar as provas e os fatos imputados à acusada, verifica-se que a postura daquela distanciou-se dos deveres impostos aos servidores públicos, restando sobejamente comprovada a sua intenção de abandonar o serviço, eis que saiu de licença para tratar de interesses particulares pelo período de 21/06/1995 à 20/06/1997 (fls.16) e, desde então, transcorrido mais de 12 (doze) anos, não retornou para assumir o seu cargo de Apoio Administrativo (auxiliar de serviços gerais) na Escola Estadual "25 de Abril" nesta capital, ficando evidente o animus abandonandi e consequentemente, configurando o abandono de cargo, conforme prevê os artigos 8º e 9º da Lei Complementar nº 207/2004.

Desta feita, apesar do esforço da defesa em tentar provar a inocência da acusada, as provas carreadas aos autos são incontestes e não deixam dúvidas quanto à sua culpabilidade.

Destarte, outro aspecto que merece relevo é a tese, sustentada pelo Defensor da Acusada, equivocadamente acolhida no relatório da Comissão Processante, de que no caso em apreço operou-se o instituto da prescrição do direito da Administração Pública punir a interessada com a pena de DEMISSÃO.

Com efeito, vale transcrever alguns trechos apresentados pela Defesa da Acusada. bem como pelo Relatório da Comissão Processante, respectivamente, in verbis:

Alegações Finais (fls. 60/62):

"Preliminarmente, cabe ressaltar a extinção da punibilidade em decorrência da prescrição, conforme prescrito no artigo 107 da Lei Complementar 207/2004:".

"A Secretaria de Estado de Educação tomou conhecimento do fato no dia 09/07/2001, data em que foi protocolado o processo nº 0.937.140-0, contendo o ofício 031/01, expedido pelo gestor da Escola Estadual "25 de Abril", pelo qual comunica que a Acusada, servidora Sebastiana Benedita do Nascimento, não faz parte do quadro de funcionários da unidade escolar há mais de 5 (cinco) anos.

Logo, o início do prazo prescricional da ação disciplinar iniciou

Relatório da Comissão Processante (fls. 83/84):

"Registre-se, que, a Comissão concorda com a defesa com referência a prescrição haja vista, a Administração Pública ter deixado prescrever o dever de punir a indiciada com Demissão, posto ter tomado conhecimento do fato na data de 09/07/2001, instaurando Sindicância e, 06/11/2002, tendo sido nula de pleno direito, considerando que a comissão não formalizou nenhum ato processual."

"Constata-se, a situação de prescrição punitiva, consubstanciada no art. 169, I § 2º, da LC 04/90, o que leva a Comissão a sugerir a aplicação do parágrafo único, inciso II do art. 44, da LC 04/90, qual seia, o instituto da Exoneração de ofício, na figura da extinção da punibilidade por decorrência de prazo para Demissão por abandono de cargo.".

Examinando os autos, verifica-se que a Administração Pública tomou conhecimento dos fatos em 09/07/2001 (fls.02), ou seja, data em que inicia o período da prescrição qüinqüenal, a qual foi interrompida por meio da Portaria de abertura de Processo Administrativo Disciplinar nº 128/2002/SEDUC/GS/MT, devidamente publicada no D.O.E de 06/11/2002 (fls. 22).

Porém, face a inércia da Comissão Processante designada na Portaria supracitada, o prazo da prescrição, por força do art. 169, § 5º da Lei Complementar 04/1990 e do art. 107, § 2º da Lei Complementar 207/2004, recomeçou a fluir a partir do dia 06/01/2003 até o dia 08/03/2007, data em que foi publicada a Portaria nº 69/2007/GS/SEDUC/MT (fls.26) de abertura do presente Processo Administrativo Disciplinar, bem como data em que foi, novamente, interrompido o prazo prescricional, totalizando portanto, no lapso temporal compreendido entre 06/01/2003 e 08/03/2007, um período de 04 (quatro) anos, 02 (dois) meses e 02 (dois) dias.

Corroborando ao supracitado, vale repisar que o lapso temporal de 04 (quatro) anos, 02 (dois) meses e 02 (dois) dias de inércia da Administração Pública, transcorrido entre o período de 06/01/2003 a 08/03/2007, restou interrompido pela Portaria nº 069/2007/GS/SEDUC/MT, a qual ensejou a abertura do presente Processo Administrativo Disciplinar.

Nesse desiderato, ao revés da tese apresentada pelo Defensor da acusada e corroborada pela Comissão Processante, não há que se falar em soma do período compreendido entre 09/07/2001 a 06/11/2002 e 06/01/2003 a 08/03/2007, tendo em vista que pela regra do instituto da interrupção da prescrição, anulado esta o efeito do tempo já decorrido. Com efeito, não há que se falar também em extinção da punibilidade por força do instituto da prescrição quinquenal prevista nas Leis Complementares 04/90 e 207/04.

Por outro lado, no que tange os aspectos formais do presente processo administrativo, verifica-se que todas as fases do processo foram superadas com regularidade, sempre oportunizando diretamente à acusada, e ao seu defensor, o direito de exercer o contraditório e a ampla defesa

Deste modo, acolho o entendimento expressado pela Procuradoria-Geral do Estado, devendo os atos praticados pela acusada não serem tolerados pela Administração, merecendo desta

Face ao exposto, aplico à servidora SEBASTIANA BENEDITA DO NASCIMENTO, brasileira, servidora pública estadual – Auxiliar de Serviços Gerais, matriculada sob o nº 52610012, portadora do CNPF/MF nº 106.698.501-44, lotada na Escola Estadual "25 de Abril" no município de Cuiabá/MT, a pena de **DEMISSÃO** do serviço público estadual, com fulcro no artigo 3º, inciso III da Lei Complementar nº 207/2004, por ter infringido os artigos 8º e 9º do mesmo dispositivo legal.

A Secretaria de Estado de Educação-SEDUC deverá reativar a matrícula da indiciada, para fins de lançamento do ato governamental de "Demissão", bem como deverá registrar na ficha funcional da servidora e no Sistema Estadual de Administração de Pessoa – SEAP, a caracterização do abandono de cargo a partir da data de 21/07/1997.

Comunique-se à Secretaria de origem para o imediato cumprimento da presente decisão, notificando-se, ainda, a interessada e seu defensor, pessoalmente, para os fins previstos no artigo 135 da Lei Complementar nº 04/90 - Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado, e artigo 111 da Lei Complementar nº 207/04 - Código Disciplinar do Servidor Público Civil do Poder Executivo

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 31 de agosto de 2009



SECRETARIAS

CASA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO DE EXECUÇÃO Nº. 021/2007

PARTES: Casa Civil e Secretaria de Estado de Infra-Estrutura

OBJETO: prorrogação do prazo do Termo de Cooperação de Execução nº. 21/2007 - Obras de execução de Pavimentação e drenagem de águas pluviais em diversas ruas dos Bairros São Mateus, Jardim dos Ipês, Paiaguás II (linha de ônibus) e Renascer (linha de ônibus) no Município de Cuiabá/

VIGENCIA: 28/08/2009 até 25/11/2009 **DATA ASSINATURA**: 28/08/2009

ASSINAM: Eumar Roberto Novacki - Casa Civil e Vilceu Francisco Marcheti - SINFRA

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO DE EXECUÇÃO Nº 023/2007

PARTES: Casa Civil e Secretaria de Estado de Infra-Estrutura

OBJETO: prorrogação do prazo do Termo de Cooperação de Execução nº. 232007 - Obras de execução de Pavimentação asfáltica tipo TDS em diversas ruas do Município de Rondonópolis/MT VIGENCIA: 28/08/2009 até 25/11/2009

DATA ASSINATURA: 28/08/2009

ASSINAM: Eumar Roberto Novacki - Casa Civil e Vilceu Francisco Marcheti - SINFRA

CASA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO

EXTRATO DE **RESCISÃO** DO CONTRATO Nº 001/2009

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO POR INTERMÉDIO DA

CONTRATANTE: CASA MILITAR CONTRATADA:

CONFIANÇA AGÊNCIA DE PASSAGENS E Rescisão do Contrato 001/2009, conforme o artigo

TURISMO I TDA OBJETO: 79, inciso II da Lei 8.666/93.

Cuiabá – MT, 25 de agosto de 2009.

ALEXANDER TORRES MAIA Secretário Chefe da Casa Militar CONTRATANTE

GIBERTO SEIJI SASAKI

Confiança Agência de Passagens e Turismo Ltda CONTRATADA

SAD

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1.074/2009/SAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 3º, II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005 e considerando o que consta no Processo nº 247480/2009/SEJUSP, resolve conceder ao Sr. REGINALDO ROSSI DO CARMO, RG nº 05.589.088 SJ/MT, CPF nº 567.819.541-72, Matrícula Funcional nº 45970/7, Perito Criminal Oficial, Classe C, Nível 02, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Publica/SEJUSP, em Cuiabá-MT, **Licença para Qualificação Profissional**, em nível de Mestrado em Biologia , Área de Concentração: Biologia Evolutiva, linha de pesquisa: Genética Evolutiva, na Universidade Estadual de Ponta Grossa em parceria coma Universidade Estadual do Centro Oeste - PR, no período de 1º de Maio de 2009 a 1º de Maio de 2011, nos termos do Art. 103, VII, § 3º e Art. 116 e 117, da Lei Complementar nº 04, de 15.10.90, sem prejuízo da percepção do subsídio.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 31 de agosto de 2009 GERALDO AFARECIDO DE VITTO

DIÓGENES GOMES CURADO FILHO

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1.078/2009/SAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais nos termos do artigo 3º, II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005 e considerando o que consta no Processo nº 421931/2009, da Secretaria do Estado de Saúde - SES, **resolve retificar**, em parte, o Ato Administrativo nº 137/2009/SAD, publicado no Diário Oficial do Estado em 11 de fevereiro de 2009, que concedeu a licenca para desempenho de mandato classista para a servidora DALVA ALVES DAS NEVES, RG nº 001.373 SSP/MT, CPF nº 792.828.737-49, Profissional de Nível Superior do SUS, Classe C. Nível 06, Matrícula Funcional nº 41828/2, lotada na Secretaria de Estado de Saúde - SES, município de Cuiabá/MT, pelo período de 1º de outubro de 2008 a 30 de março de 2010

Onde se lê:....pelo período de 1º de outubro de 2008 a 30 de marco de 2010:

Leia-se: ...pelo período de 1º de outubro de 2008 a 30 de março de 2011;

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 31 de agosto de 2009

Portaria Conjunta nº. 375/SAD/SEJUSP/2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DA SECRETARIA DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei nº. 7.554 de 10 dezembro de 2001 e no Decreto nº. 3.006 de 05 de Maio de 2004.

RESOLVEM:

Art.1º Homologar a Avaliação de Desempenho Anual do servidor da Secretaria de Justiça e Segurança Pública, referente ao ano de 2007 nos termos do Art. 9º do Decreto nº. 3.006 de 05 de maio de 2004.

MATRÍCULA	NOME	NOTA
AUXILI	AR DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO SOCIAL	
91817	Rafael Queiroz Antunes	6,44

Registrada Publicada Cumpra-se

Cuiabá, MT, 18 de agosto de 2009

Bullitte GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR Secretário de Estado da Administração

DIÓGENES GOMES CURADO FILHO cretário de Estado de Justiça e Segurança Públ

Republique-se por ter saído incorreto

EXTRATO DE CONTRATO Nº 025/2009/SAD/MT

PARTES: Secretaria de Estado de Administração - SAD e a empresa Big Band Mato Grosso OBJETO: O presente CONTRATO tem por objeto consiste na contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Apresentação Musical para eventos realizados pela Secretaria de Estado de

DA VIGÊNCIA: O presente CONTRATO vigorará por um período de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura, prorrogáveis ou não, nos termos da legislação vigente

DO VALOR: O valor total estimado deste CONTRATO é de R\$ 77.800,00 (Setenta e Sete mil e oitocentos

UNIDADE ORCAMENTÁRIA: 11.601 PROJETO/ATIVIDADE: 1945 ELEMENTO DESPESA: 3390.3900

FONTF: 241

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

DATA: Em Cuiabá-MT, 23 de junho de 2009.

GERALDO A. DE VITTO GLERIS DOMINGUES ROSSI Secretário de Estado de Administração CONTRATANTE CONTRATADA

Portaria Conjunta nº. 376/SAD/SEJUSP/2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DA SECRETARIA DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei nº. 7.554 de 10 dezembro de 2001 e no Decreto nº. 3.006 de 05 de Maio de 2004. RESOLVEM:

Art.1º Homologar a Avaliação de Desempenho Anual do servidor da Secretaria de Justiça e Segurança Pública, referente ao ano de 2008 nos termos do Art. 9º do Decreto nº. 3.006 de 05 de maio de 2004.

MATRÍCULA	NOME	NOTA				
AUXILI	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO SOCIAL					
91817	Rafael Queiroz Antunes	9,14				

Registrada Publicada Cumpra-se.

Cuiabá, MT, 18 de agosto de 2009

Multer
RECIDO DE VITO JÚNIOR
Estado da Roministração

DIÓGENES GOMES CURADO FILHO cretário de Estado de Justiça e Seguranca Púb

Portaria Conjunta nº. 377/SAD/SEJUSP/2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DA SECRETARIA DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei nº. 7.554 de 10 dezembro de 2001 e no Decreto nº. 3.006 de 05 de Maio de 2004. RESOLVEM:

Art.1º Homologar a Avaliação de Desempenho Anual do servidor da Secretaria de Justica e Segurança Pública, referente ao ano de 2009 nos termos do Art. 9º do Decreto nº. 3.006 de 05 de maio de 2004

MATRÍCULA	NOME	NOTA
AUXILI	AR DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO SOCIAL	
91817	Rafael Queiroz Antunes	9,47

Registrada Publicada Cumpra-se

Cuiabá, MT, 18 de agosto de 2009.

GERALDO AFÂRECIDO DE VITO JÚNIOR Secreptirio de Estado da Administração

DIÓGENES GOMES CURADO FILHO

SEFAZ

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

AGENCIA FAZENDÁRIA DE ALTO TAQUARI

OPCÃO PELO DIFERIMENTO Nº 18/2009

OPCÃO PELO DIFERIMENTO DO DIFERENCIAL DE ALÍQUOTA DOS BENS ARROLADOS NOS ANEXOS I E II DO CONVÊNIO ICMS 52/91, DESTINADOS A INTEGRAR O ATIVO IMOBILIZADO DE ESTABELECIMENTO INDUSTRIAL OU AGROPECUÁRIO. Antonio Carlos Melo Correia - CPF 308.492.339-68 - IE: 13.261.566-5. Nelci Elisa Peiter - AAF

AGENCIA FAZENDÁRIA DE BRASNORTE

OPÇÃO PELO DIFERIMENTO DO DIFERENCIAL DE ALÍQUOTA DOS BENS ARROLADOS NOS ANEXOS I E II DO CONVÊNIO ICMS 52/91 DESTINADOS A INTEGRAR O ATIVO IMOBILIZADO DE ESTABELECIMENTO INDUSTRIAL OU AGROPECUÁRIO: Razão Social: JAIME PEDRO VIAN, CPF Nº 394.105.870-34, IE: 13.218.608-0. 31 de agosto de 2009. Hugo José Assmann, Gerente Fazendário, Matr: 213455890

Termo de Opção para a Realização/Prestação com Diferimento do ICMS. Toshikazu Nishida IE: 13.291.544-8, Fronteira Com de Cereais e Repres de Prod Agrop Ltda IE: 13.375.234-8, Marines Fátima Ledur IE: 13.375.692-0, Satiro Ferreira de Santana IE: 13.376.177-0, Leonir Ángelo Balestreri IE: 13.302.868-2. 31 de agosto de 2009. Hugo José Assmann, Gerente Fazendário, Matr. 213455890

Termo de Reconhecimento de Dispensa de Inscrição Estadual de Microprodutor Rural -TDI

Reconheço que o(s) microprodutor(es) rural(is) abaixo cumpriu(ram) a exigência do art. 26 da Portaria 114/02.Antonio Lourenço de Andrade, CPF: 065.094.281-72.Brasnorte/MT, 31 de agosto de 2009.

Hugo José Assmann, Gerente Fazendário, Matr. 213455890.

Comunicado 007/2009

Termo de Opção para Realização de Operação/Prestação com Diferimento do ICMS: Flavia Amaro da Silva – IE 133751996, Antonio Carlos da Curz – IE 13375422-7, Jose Nilton Lima Gomes – IE 13375600-9, Isac Miguel Volpato – IE 1337567-3-4, Cristani Castrillon Lara Veggi – IE 13375700-5, Wanderlei Inácio dos Santos – IE 13375857-5, Maria Elizabete Nascimento Oliveira – IE 13376271-8, Simone Arruda Aires de Paula Santos – IE 13376316-1, Carlos magno da Fonseca – IE 13376324-2, Elvio celeste Andreatta – IE 13376332-3, Giovani Pereira da Silva – IE 13376368-4, Valter Facheti Torres – IE 13376485-0, Jose Francisco de Oliveira – IE 13376486-9. Ruitenaldo Silva Souza - Gerente Fazendário.

COMUNICADO 008/2009

Relação de Contribuinte que lavrou Termo de Opção pelo Diferimento do Diferencial de Alíquotas dos Bens arrolados nos anexos I e II do Convênio ICM552/91, destinados a integrar o Ativo Imobilizado de Estabelecimento Industrial ou Agropecuário: Ernani Luíz Segatto, IE 13260321-7, CPF 171164491-91, retroativo à 11/11/2008. Ruitenaldo Silva Souza - Gerente Fazendário.

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICROPRODUTOR RURAL – TDI Nº 014/2009

Reconheço que o(s) Microprodutor(es) abaixo cumpriram a exigência do Art. 26 da Portaria 114/02. Sebastião Charupa - CPF 005995611-90, Marco Antonio da Silva Maniero - CPF 796889181-72, Sivaldo Pena da Silva - CPF 207540601-44, Gabriele Oliveira Garcia - 017068521-77, Diego Souza Silva - 027685321-00, Vagna Scandiani - CPF 014677841-33, Cleiton Costa Camargo - CPF 956675712-34, Osvaldo de Souza França - CFP 53607970106, João Sebastião Pichie - CPF 536294181-04, Ricardo Massao Mitani - CPF 858110841-53, Rodiney Balestrin - CPF 977217601-78, Ana Marques da Silva Lima - CPF 006714411-08, Cleonice da Silva Portela - CPF 567758141-00, Edismar Carlos Teixeira - CPF 884956981-53, Cleonice da Silva Portela - CPF 567758141-00, Eliezer Gomes d Souza - CPF 651601771-91. Ruitenaldo Silva Souza - Gerente Fazendário.

AGENCIA FAZENDÁRIA DE CUIABÁ

TERMO DE OPÇÃO PELO DIFERIMENTO DO DIFERENCIAL DE ALÍQUOTAS DOS BENS ARROLADOS NOS ANEXOS I E II DO CONVÊNIO ICMS 52/91. LEONARDO ZANETTI 13.286.814-8. Vanda Helena da Silva Peres - Gerente da Agência Fazendária.

AGENCIA FAZENDÁRIA DE MIRASSOL D'OESTE

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL
DE MICRO-PRODUTOR RURAL - TDI nº 073/2009

Validade: Indeterminado. Reconheço que o Micro-produtor Rural abaixo relacionado

CONCEIÇÃO DE SOUZA MATEUS CPF: 005.085.481-01 SITIO SÃO JOÃO

Apresentou junto a esta Agência Fazendária, os documentos comprobatórios que explora atividade rural em área com extensão igual ou inferior a 100 hectares. Atendendo aos dispositivos do § 19 do Art. 26 da Portaria 114/2002. Roosevelt de Oliveira – AAF/ Mirassol D' Oeste - MT

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICRO-PRODUTOR RURAL - TDI nº 074/2009

Validade: 31/07/2012. Reconheço que o Micro-produtor Rural abaixo relacionado:

ALICE FERNANDES VELOSO MAESTRI CPF: 772.168.301-72 SITIO SÃO JOSÉ

Apresentou junto a esta Agência Fazendária, os documentos comprobatórios que explora atividade rural em área com extensão igual ou inferior a 100 hectares. Atendendo aos dispositivos do § 19 do Art. 26 da Portaria 114/2002. Roosevelt de Oliveira — AAF/ Mirassol D' Oeste - MT

AGENCIA FAZENDÁRIA DE PRIMAVERA DO LESTE

OPÇÃO PELO DIFERIMENTO DO DIFERENCIAL DE ALÍQUOTA DOS BENS ARROLADOS NOS ANEXOS I E II DO CONVÊNIO ICMS 52/91, DESTINADOS A INTEGRAR O ATIVO IMOBILIZADO DE ESTABELECIMENTO INDUSTRIAL OU AGROPECUÁRIO.

CONTRIBUINTE	CNPJ/CPF	INSCR. ESTADUAL
DILSON LUIZ CADORE	172194930-53	13258768-8
LUCIANO CADORE	384729451-020	13344035-4

Rubens Marcelino dos Santos - Matrícula n.º 50537001-8.

OPÇÃO PELO DIFERIMENTO DO DIFERENCIAL DE ALÍQUOTA DOS BENS ARROLADOS NOS ANEXOS I E II DO CONVÊNIO ICMS 52/91, DESTINADOS A INTEGRAR O ATIVO IMOBILIZADO DE ESTABELECIMENTO INDUSTRIAL OU AGROPECUÁRIO.

CONTRIBUINTE	CNPJ/CPF	INSCR. ESTADUAL
IVO BRUNETTA	546680859-87	13260714-0

Rubens Marcelino dos Santos - Matrícula n.º 50537001-8

AGENCIA FAZENDÁRIA DE SÃO JOSÉ DO RIO CLARO

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICROPRODUTOR RURAL – TDI nº 005/2009

Reconheço que os Micros Produtores Rurais abaixo relacionados: CPF NOME RG; 568.555.321.87 ANA MARIA MAZUCHINI 869051 SSP/MT; 005.118.719-10 CLEMENTE PEDREIRA MENDES 125.044 SSP/MT; 648.307.644-49 ELIAS JOSÉ DA SILVA 1923929-5 SSP/MT; 030.080.221-89 FABIANA FERREIRA DE SOUSA 2077552-0 SSP/MT; 531.264.401-34 IRACI CAETANO DA ROSA 0481861-0 SSP/MT; 111.982.731-00 NIVALDO CHERRI 039.489 SSP/MS; 267.130.328-93 ROSELI FELÍCIO DE OLIVEIRA 26.812.264-7 SSP/SP; 571.161.801-68 SIDENEI DALABONA 1196464-2 SSP/MT; Apresentaram junto a esta Agência Fazendária, documentos comprobatórios que exploram atividades rurais em área com extensão igual ou inferior a 100 hectares. Atendendo aos dispositivos do § 19 do Artigo 26 da Portaria 114/2002. ADRIANE APARECIDA MAGRI-GERENTE DA AGENFA-MATRIC. 49589001-4.

RELAÇÃO DOS CONTRIBUINTES QUE OPTARAM PELA REALIZAÇÃO DE OPERAÇÕES/ PRESTAÇÕES COM DIFERIMENTO DO ICMS: (ANEXO I – PORTARIA N. º 079/2000 E 057/2001 / SEFAZ/MT). NOME DO CONTRIBUINTE N.º DA INSCRIÇÃO; ALCEU MOGNON 13.375.808-7; AUGUSTO MOGNON 13.375.806-0; ARNO JOSÉ LODI 13.375.190-2; CELIO RICARDO GOUBAD 13.375.197-0; CLAUDECIR HASSE 13.375.350-6; DAGMAR RUTH DETTKE 13.376.398-6; DANIEL MANFROI 13.375.198-8; LUIS STUBBE 13.375.931-4; MARIA CRISTINA GUSMAO KROHLING 13.376.303-0; MARCELLA KATHERINE ALONSO 13.375.5978-4; RONI KLER WICHOSK 13.375.695-5; SILVANA LOPES DOMINGUES MARSON 13.323.200-0; VANIA SAMBUGARI MILANI 13.375.808-0; WILSON JOSE VOLKWEIS E OUTROS 13.376.298-0. ADRIANE APARECIDA MAGRI - GERENTE DA AGENFA - MATRIC. 49569001-4.

AGENCIA FAZENDÁRIA DE SORRISO

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICROPRODUTOR RURAL - TDI nº 007/2009

Reconheço que o(s) microprodutor(es) rural(is) abaixo relacionado(s) cumpriu(ram) a exigência do art. 26 da Portaria 114/02. AMÉLIA MITSUE INOUE BACHMANN – CPF: 922.705.491-04, ANILDO BOYARSKI DOS SANTOS – CPF: 703.875.329-00, JOICE PEREIRA DOS SANTOS – CPF: 000.518.721-45, NATALINO SADI FRANÇA – CPF: 762.765.031-34, NELSON KNOB – CPF: 386.290.899-20.Gerente Fazendária: Leni Perin.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LANCAMENTO

- Ficam os contribuintes abaixo relacionados NOTIFICADOS do lançamento do crédito tributário instrumentalizado por meio da Notificação de lançamento a ele vinculado no quadro demonstrativo abaixo:
- O inteiro teor da Notificação de Lançamento, bem como de seus ANEXOS poderão ser requisitados diretamente à Gerência de Controle Digital – GCDI, da Superintendência de Fiscalização – SUFIS, localizada à Av. Historiador Rubens de Mendonça nº 3415, Complexo II, piso térreo, Centro

Político Administrativo, nesta cidade de Cuiabá-MT;

- 3. O referido crédito tributário, formalizado em conformidade com o disposto no artigo 467-A do RICMS/MT, poderá ser recolhido, ainda com os benefícios da espontaneidade, no prazo de 30 (trinta) dias, ou impugnado até o vigésimo dia do mês subseqüente ao seu vencimento, contados da publicação deste Edital;
- 4. Eventual impugnação deverá observar o disposto no artigo 570-B, do RICMS/MT, atendendo aos requisitos mínimos de formalidade e instrução exigidos, de que tratam seus §§1º e 4º,

sem os quais o pedido não será recepcionado pela Agência Fazendária de seu domicílio tributário;

 O recolhimento do valor total do crédito tributário lançado, ou da parte incontroversa do lançamento, deverá ser feito por meio do "DAR-1/AUT", disponível no portal da SEFAZ/MT (www.

sefaz.mt.gov.br), no menu Serviços/Emissão de Documento de Arrecadação;

6. Ficam também cientificados de que caso o crédito tributário, ora lançado, não seja tempestivamente impugnado, ou recolhido no prazo fixado, será registrado a débito no Sistema de Conta Corrente Fiscal e, posteriormente inscrito em dívida ativa tributária, com a substituição da multa de mora pela multa de officio, prevista no artigo 45, inciso I, alínea "a", da Lei nº 7098/98, no percentual

de 100% (cem por cento) do valor do imposto corrigido;

Registra-se que o valor total do crédito tributário, consubstanciado na notificação de

lançamento, será recomposto na data do efetivo pagamento;

8. O crédito tributário consubstanciado nesta notificação de lançamento poderá ser parcelado em até 36 (trinta e seis) meses, com alteração do percentual da multa de mora para 21%, 22% ou 23%, conforme o número de parcelas acordadas, conforme disposto no artigo 41 da Lei nº

7098/98, respeitadas, também, as demais condições previstas na legislação tributária;

9. Os contribuintes ficam ainda cientificados, de que deverá proceder a atualização de seus dados cadastrais no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, junto à Gerência de Informações Cadastrais – GCAD, da Superintendência de Informações Sobre Outras Receitas – SIOR, nos termos da Portaria nº 114/2002 e suas alterações:

1				
l	ΙE	Razão Social	Nº da Notificação	Município
	132941643	IRAILDE DE SOUZA - COMERCIO ME	39288/339/108/2009	RONDONOPOLIS
	131971301	NITEL MATERIAIS P CONSTRUCAO LTDA	39183/339/108/2009	CUIABA
l	132027410	PAULO RICARDO C REDI & CIA LTDA	39276/339/108/2009	CUIABA
l	133242668	RED NEW COMERCIO CONF. ACESSORIOS LTDA	39253/339/108/2009	CUIABA

Cuiabá, 31 de Agosto de 2009 – GCDI – Gerência de Controle Digital.

AVISO DE COBRANÇA FAZENDÁRIO

Edital de notificado - SNE: Sistema de Notificação Eletrônica

Pelo presente fica(m) notificado(s) o(s) proprietário(s) ou representante(s) legal(is) da(s) empresa(s) abaixo mencionada(s), por se encontrar(em) em lugar incerto e não sabido, e que apresentam pendências, devem acessar no portal da Sefaz, no setor Serviços: Consulta Notificação-e, de posse do Numero da Notificação, do CNPJ da Empresa e do Código Verificador, conforme Lista abaixo, que consideraremos como Aceite do AR a partir da data da Publicação deste no DOE.

Contribuinte: MARIA JUCELIA DA SILVA MOURA Nº da Notificação: 39326/332/68/2009 IE: 131969277; Endereço: RUA QUARENTA E DOIS, Nº S/N -Bairro: PARQUE PAIAGUAS Município: VÁRZEA GRANDE - CEP: 78148-567 Código Verificador: 19663005.

(Original assinado) FÁBIO POMPEO GERENCIA DE RECUPERAÇÃO DA RECEITA PUBLICA - GERP



PORTARIA Nº 156 / 2009-SEFAZ

Publica os Índices Definitivos de Participação dos Municípios Mato-grossenses no Produto da Arrecadação do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS, a serem aplicados no exercício de 2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Complementar Federal Nº 63, de 11 de janeiro de 1990, e em legislação complementar vigente;

Considerando as impugnações apresentadas pelos Municípios julgadas improcedentes, parcialmente procedentes ou procedentes pela Secretaria de Estado de Fazenda, após análise dos processos e documentos apresentados, tendo por objeto a revisão do cálculo para os índices definitivos nos termos do § 7º, do artigo 3º, da citada Lei Complementar;

Considerando as disposições contidas nas Portarias nº 084/2005SEFAZ, de 21 de julho de 2005 e as suas alterações, nº 111/2009SEFAZ, de 30 de junho de 2009 e nº 128/2009 - SEFAZ, de 24 de julho de 2009;

RESOLVE:

Art. 1º - Publicar os Índices de Participação Definitivos dos Municípios Mato-grossenses, aplicáveis no exercício 2010, sobre o produto da arrecadação do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transportes Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS, para fins de repartição dos recursos do Fundo de Participação dos Municípios - FPM.

Parágrafo único Os seguintes relatórios, anexos I, II, III e IV desta Portaria detalham os números que contribuíram diretamente para a elaboração final dos Índices de Participação dos Municípios:

- I ACYPR 535: Relação dos Índices Apurados;
- II ACYPR 540: Relação das Variações dos Índices;
- III ACYPR 556: Relatório de Valores Utilizados para Cálculo do Índice; e
- IV ACYPR 600: Relatório de Valores Adicionados dos Municípios.
- Art 2º Os resultados referentes às impugnações apresentadas pelos Municípios estarão disponíveis na ARCM para retirada a partir do dia 14 de setembro de 2009.
- Art 3º Foram desconsideradas, para fins de apuração definitiva do IPM 2009, as informações econômico-fiscais dos contribuintes:
- I cadastrados na Classificação Nacional de Atividades Econômicas CNAE Fiscal 6010-1/00 e 6021-7/00, como prestadores de serviço de comunicação nas modalidades de radiodifusão sonora e de sons e imagens de recepção livre e gratuita, em respeito ao estatuído no inciso II, § 2º do artigo 3º da Lei Complementar Federal nº 63/90, de 11/01/1990;
 - II abaixo relacionados, com a situação cadastral irregular frente ao Cadastro de Contribuintes do Estado CCE:

IE ATUAL	CONTRIBUINTE	MUN	MOTIVO
131695100	CASTRO DE OLIVEIRA & COSTA LTDA	BARRA DO BUGRES	DHRPR558
131451898	ERNESTINA MESSIAS DA SILVA	CACERES	DHRPR558
131899821	CNP CASA ESPORTE LTDA	CAMPO NOVO DOS PARECIS	DHRPR 558
132063492	RUHULLAH MOHMMAD HUSSEINI	CAMPO NOVO DOS PARECIS	DHRPR 558
131665863	H P GUIMARÃES	COCALINHO	DHRPR 558
131819127	GASOCIDENTE DO MATO GROSSO L	CUIABA	CNAE-FISCAL
131769243	A F DE ALMEIDA MADEIRAS	FELIZ NATAL	DHRPR 558
131035983	AMERICO CONCEIÇÃO MENDES	FELIZ NATAL	DHRPR 558
131761552	D PEREIRA SOARES FELICIO	PORTO ALEGRE DO NORTE	DHRPR 558
131931903	DIAMANTE JOIAS RELOGIOS LTDA	SINOP	DHRPR 558
131722948	EZEQUIEL NUNES DE SOUZA	VARZEA GRANDE	DHRPR 558
131494678	OXIGENIO MATO GROSSO LTDA	VARZEA GRANDE	DHRPR 558

III – que não confirmaram os valores declarados nas GIA ICMS:

IE ATUAL	CONTRIBUINTE	MUN	MOTIVO
132496798	EDSON CASTRO FONSECA	FELIZ NATAL	GIA-ICMS
132939312	HUMBERTO BORTOLINI	FELIZ NATAL	GIA-ICMS

Art. 5°. Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação

CUMPRA-SE.

Cuiabá – MT. Gabinete do Secretário de Estado de Fazenda, 31 de agosto de 2009.

(Original assinada)

EDMILSON JOSÉ DOS SANTOS

SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA ASSESSORIA DE RELACIONAMENTO CO APLICACAO IPM - ÍNDICE DE PARTI	OM MUNICÍPIO							EMI	PAGINA - TIDO EM - 31, HORA - 10	
ACYPR535 - RELAÇÃO DOS ÍNDICES	APURADOS	AN	O BASE -						ICAÇÃO EM -	
MUNICIPIO		INDICE VA	INDICE	INDIC.VA	IND.UCTI	TRIB.PROP	POPULAÇÃO 4%	ÁREA 1%	COEF.SOCIAL	
ACORIZAL									0,082639	
AGUA BOA	0,744662	0,809534	0,777098	0,582824	0,004682	0,033412	0,026746	0,008285	0,074013	0,729962
ALTA FLORESTA	1,148115	0,964225	1,056170	0,792128	0,003058	0,057373	0,069156	0,009905	0,073823	1,005443
ALTO ARAGUAIA	2,508105								0,073164	2,168541
ALTO BOA VISTA	0,032493								0,081121	
ALTO GARCAS									0,072244	
ALTO PARAGUAI										
									0,001030	
										1,4/1564
APIACAS	0,121343						0,011127			0,478347
ARAGUAIANA	0,085660		. ,				0,004108		0,077929	0,160912
ARAGUAINHA	0,009578	0,008743	0,009160	0,006870	0,000000	0,000979	0,001539	0,000762	0,078569	0,088719
ARAPUTANGA	0,858692	0,703880	0,781286	0,585965	0,000000	0,011070	0,021473	0,001774	0,076172	0,696454
ARENAPOLIS	0,064745	0,061053	0,062899	0,047175	0,000000	0,004119	0,013618	0,000458	0,079769	0,145139
ARIPUANA	0,533108	0,488253	0,510680	0,383011	0,090620	0,033208	0,026953	0,027290	0,081698	0,642780
BARAO DE MELGACO	0,032879									0,158143
BARRA DO BUGRES	1,212152								0,080327	1,121521
BARRA DO GARCAS	1,222926	1,240628	1,231777	0,923833	0,090589	0,056947	0,074222	0,010120	0,072701	1,228412
BOM JESUS DO ARAGUAIA	0.143953								0.082284	0,197437
BRASNORTE										
CACERES										
CAMPO VERDE										
CAMPINAPOLIS										
CAMPO NOVO DO PARECIS										
ESTADO DE MATO GROSSO									PAGINA -	2
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA ASSESSORIA DE RELACIONAMENTO CO APLICACAO IPM - ÍNDICE DE PARTI ACYPR535 - RELAÇÃO DOS ÍNDICES	OM MUNICÍPIO ICIPAÇÃO DOS APURADOS	MUNICÍPIOS AN	O BASE -					API	TIDO EM - 31, HORA - 10	/08/09 :33:30 2010
ASSESSORIA DE RELACIONAMENTO CO APLICACAO IPM - ÍNDICE DE PARTI	OM MUNICÍPIC ICIPAÇÃO DOS APURADOS INDICE VA DE 2007	MUNICÍPIOS AN INDICE VA DE 2008	O BASE - INDICE MEDIO	INDIC.VA 75%	IND.UCTI 05%	TRIB.PROP	POPULAÇÃO 4%	API ÁREA 1%	HORA - 10	/08/09 :33:30 2010 INDICE
ASSESSORIA DE RELACIONAMENTO CO APLICACAO IPM - ÍNDICE DE PARTI ACYPRESS - RELAÇÃO DOS ÍNDICES MUNICIPIO CANARANA	OM MUNICÍPIC ICIPAÇÃO DOS APURADOS INDICE VA DE 2007 0,593609	MUNICÍPIOS AN INDICE VA DE 2008 0,711062	O BASE - INDICE MEDIO 	INDIC.VA 75% 0,489252	IND.UCTI 05%	TRIB.PROP 4%	POPULAÇÃO 4% 0,024052	API ÁREA 1%	TIDO EM - 31, HORA - 10 ICAÇÃO EM - COEF.SOCIAL 11%	/08/09 :33:30 2010 INDICE FINAL 0,693545
ASSESSORIA DE RELACIONAMENTO CO APLICACAO IPM - ÍNDICE DE PARTI ACTPRS35 - RELAÇÃO DOS ÍNDICES MUNICIPIO CANARANA CANABRAVA DO NORTE	OM MUNICÍPIC ICIPAÇÃO DOS APURADOS INDICE VA DE 2007 0,593609 0,097333	MUNICÍPIOS AN INDICE VA DE 2008 0,711062 0,115654	O BASE - INDICE MEDIO 0,652335 0,106493	INDIC.VA 75% 0,489252 0,079870	IND.UCTI 05% 0,068242 	TRIB.PROP 4% 0,024434 0,003287	POPULAÇÃO 4% 0,024052 0,007457	ÁREA 1% 0,011994	TIDO EM - 31, HORA - 10 ICAÇÃO EM - COEF.SOCIAL 11% 0,075571	/08/09 :33:30 2010 INDICE FINAL 0,693545
ASSESSORIA DE RELACIONAMENTO CC APLICACAO IPM - ÍNDICE DE PARTI ACYPR535 - RELAÇÃO DOS ÍNDICES MUNICIPIO CANARANA	OM MUNICÍPIC ICIPAÇÃO DOS APURADOS INDICE VA DE 2007 0,593609 0,097333	MUNICÍPIOS AN INDICE VA DE 2008 0,711062 0,115654	O BASE - INDICE MEDIO	INDIC.VA 75% 0,489252	IND.UCTI 05% 0,068242	TRIB.PROP 4% 0,024434 0,003287	POPULAÇÃO 4% 0,024052 0,007457	API ÁREA 1% 0,011994 0,003818	TIDO EM - 31, HORA - 10 ICAÇÃO EM - COEF.SOCIAL 11% 0,075571	/08/09 :33:30 2010
ASSESSORIA DE RELACIONAMENTO CO APLICACAO IPM - ÍNDICE DE PARTI ACYPRE35 - RELAÇÃO DOS ÍNDICES MUNICIPIO CANARANA CANABRAVA DO NORTE	OM MUNICÍPIC ICIPAÇÃO DOS APURADOS INDICE VA DE 2007 0,593609 0,097333 0,124755	INDICE VA DE 2008 0,711062 0,115654 0,106421	O BASE - INDICE MEDIO - 0,652335 - 0,106493 - 0,115588 -	INDIC.VA 75% 0,489252 0,079870	IND.UCTI 05% 0,068242 0,000000	TRIB.PROP 4% 0,024434 0,003287 0,004453	POPULAÇÃO 4% 0,024052 0,007457 0,016272	API ÁREA 1% 0,011994 0,003818	TIDO EM - 31, HORA - 10 ICAÇÃO EM - COEF.SOCIAL 11% 0,075571 0,082997	/08/09 :33:30 2010 INDICE FINAL 0,693545 0,177429
ASSESSORIA DE RELACIONAMENTO CO APLICACAO IPM - ÍNDICE DE PARTI ACYPRS35 - RELAÇÃO DOS ÍNDICES MUNICIPIO CANARANA CANABRAVA DO NORTE CARLINDA CHAPADA DOS GUIMARAES	OM MUNICÍPIC ICIPAÇÃO DOS APURADOS INDICE VA DE 2007 0,593609 0,097333 0,124755 0,335029	INDICE VA DE 2008 0,711062 0,115654 0,106421 0,332718	O BASE - INDICE MEDIO 0,652335 0,106493 0,115588	INDIC.VA 75% 0,489252 0,079870 0,086691	IND.UCTI 05% 0,068242 0,000000 0,000000	TRIB.PROP 4% 0,024434 0,003287 0,004453 0,017070	POPULAÇÃO 4% 0,024052 0,007457 0,016272 0,024313	API AREA 1% 0,011994 0,003818 0,002676 0,006870	TIDO EM - 31, HORA - 10 ICAÇÃO EM - COEF.SOCIAL 11% 0,075571 0,082997 0,082049 0,080893	/08/09 :33:30 2010 INDICE FINAL 0,693545 0,177429 0,192141 0,409147
ASSESSORIA DE RELACIONAMENTO CO APLICACAO IPM - ÍNDICE DE PARTI ACYPR535 - RELAÇÃO DOS ÍNDICES MUNICIPIO CANARANA CANABRAVA DO NORTE CARLINDA CHAPADA DOS GUIMARAES CASTANHEIRA	OM MUNICÍPIC ICIPAÇÃO DOS APURADOS INDICE VA DE 2007 0,593609 0,097333 0,124755 0,335029 0,169919	IMDICE VA DE 2008 0,711062 0,115654 0,106421 0,332718 0,160706	O BASE - INDICE MEDIO 0,652335 0,106493 0,115588 0,333873 0,165312	INDIC.VA 75% 0,489252 0,079870 0,086691 0,250405 0,123985	IND.UCTI 05% 0,068242 0,000000 0,000000 0,029596	TRIB.PROP 4% 0,024434 0,003287 0,004453 0,017070 0,004271	POPULAÇÃO 4% 0,024052 0,007457 0,016272 0,024313	API AREA 1% 0,011994 0,003818 0,002676 0,006870	TIDO EM - 31, HORA - 10 ICAÇÃO EM - COEF.SOCIAL 11% 0,075571 0,082997 0,082049 0,080893	/08/09 :33:30 2010 INDICE FINAL 0,693545 0,177429 0,192141 0,409147
ASSESSORIA DE RELACIONAMENTO CO APLICACAO IPM - ÍNDICE DE PARTI ACYPRE35 - RELAÇÃO DOS ÍNDICES MUNICIPIO CANARANA CANABRAVA DO NORTE CARLINDA CHAPADA DOS GUIMARAES CASTANHEIRA COLNIZA	OM MUNICÍPIC ICIPAÇÃO DOS APURADOS INDICE VA DE 2007 0,593609 0,097333 0,124755 0,335029 0,169919 0,389650	INDICE VA DE 2008 0,711062 0,115654 0,106421 0,332718 0,160706 0,299599	O BASE	INDIC.VA 75% 0,489252 0,079870 0,086691 0,250405 0,123985 0,258469	1ND.UCTI 05% 0,068242 0,000000 0,000000 0,029596 0,000000 0,047862	TRIB.PROP 48 0,024434 0,003287 0,004453 0,017070 0,004271 0,011080	POPULAÇÃO 4% 0,024052 0,007457 0,016272 0,024313 0,010873	API ÁREA 1% 0,011994 0,003818 0,002676 0,006870 0,004371 0,030939	TIDO EM - 31, HORA - 10 ICAÇÃO EM - COEF.SOCIAL 11% 0,075571 0,082997 0,082049 0,080893 0,078677 0,081698	/08/09 :33:30 2010 INDICE FINAL 0,693545 0,177429 0,192141 0,409147 0,222177
ASSESSORIA DE RELACIONAMENTO CO APLICACAO IPM - ÍNDICE DE PARTI ACYPRESS - RELAÇÃO DOS ÍNDICES MUNICIPIO CANARANA CANABRAVA DO NORTE CARLINDA CHAPADA DOS GUIMARAES CASTANHEIRA COLNIZA COCALINHO	OM MUNICÍPIC ICIPAÇÃO DOS ICIPAÇÃO DOS INDICE VA DE 2007 0,593609 0,097333 0,124755 0,335029 0,169919 0,389650 0,239305	IMDICE VA DE 2008 INDICE VA DE 2008 0,711062 0,115654 0,106421 0,332718 0,160706 0,299599 0,277385	O BASE	INDIC.VA 75% 0,489252 0,079870 0,086691 0,250405 0,123985 0,258469	IND.UCTI 05% 0,068242 0,000000 0,000000 0,029596 0,000000 0,047862 0,030476	TRIB.PROP 48 0,024434 0,003287 0,004453 0,017070 0,004271 0,011080 0,001572	POPULAÇÃO 4% 0,024052 0,007457 0,016272 0,024313 0,010873 0,040079 0,008167	API ÁREA 1% 0,011994 0,003818 0,002676 0,006870 0,004371 0,030939	TIDO EM - 31, HORA - 10 ICAÇÃO EM - COEF.SOCIAL 11% 0,075571 0,082997 0,082049 0,080893 0,078677 0,081698 0,079001	/08/09 :33:30 2010 INDICE FINAL 0,693545 0,177429 0,192141 0,409147 0,222177 0,470127
ASSESSORIA DE RELACIONAMENTO CC APLICACAO IPM - ÍNDICE DE PARTI ACYPRESS - RELAÇÃO DOS ÍNDICES MUNICIPIO CANARANA CANABRAVA DO NORTE CARLINDA CHAPADA DOS GUIMARAES CASTANHEIRA COCALINHO CLAUDIA	OM MUNICÍPIC ICIPAÇÃO DOS APURADOS INDICE VA DE 2007 0,593609 0,097333 0,124755 0,335029 0,169919 0,389650 0,239305 0,320147	IMUNICÍPIOS AN INDICE VA DE 2008 0,711062 0,115654 0,106421 0,332718 0,160706 0,299599 0,277385 0,259996	O BASE	INDIC.VA 75% 0,489252 0,079870 0,086691 0,250405 0,123985 0,258469 0,193759 0,217554	IND.UCTI 05% 0,068242 0,000000 0,000000 0,029596 0,000000 0,047862 0,030476 0,000009	TRIB.PROP 48 0,024434 0,003287 0,004453 0,017070 0,004271 0,011080 0,001572 0,010303	POPULAÇÃO 4% 0,024052 0,007457 0,016272 0,024313 0,010873 0,040079 0,008167	API AREA 1% 0,011994 0,003818 0,002676 0,006870 0,004371 0,030939 0,018309	TIDO EM - 31, HORA - 10 ICAÇÃO EM - COEF.SOCIAL 11% 0,075571 0,082997 0,082049 0,080893 0,078677 0,081698 0,079001 0,070732	/08/09 :33:30 2010 INDICE FINAL
ASSESSORIA DE RELACIONAMENTO CC APLICACAO IPM - ÍNDICE DE PARTI ACYPRS35 - RELAÇÃO DOS ÍNDICES MUNICIPIO CANARANA CANABRAVA DO NORTE CARLINDA CHAPADA DOS GUIMARAES CASTANHEIRA COLNIZA COCALINHO CLAUDIA	MMNICIPIC ICIPAÇÃO DOS APURADOS INDICE VA DE 2007 0,593609 0,097333 0,124755 0,335029 0,169919 0,389650 0,239305 0,320147 0,650993	IMDICE VA DE 2008 0,711062 0,115654 0,106421 0,332718 0,160706 0,299599 0,277385 0,259996 0,583495	O BASE	INDIC.VA 75% 0,489252 0,079870 0,086691 0,250405 0,123985 0,258469 0,193759 0,217554	IND.UCTI 05% 0,068242 0,000000 0,000000 0,029596 0,000000 0,047862 0,030476 0,000009	TRIB.PROP 48 0,024434 0,003287 0,004453 0,017070 0,004271 0,011080 0,001572 0,010303 0,030113	POPULAÇÃO 4% 0,024052 0,007457 0,016272 0,024313 0,010873 0,040079 0,008167 0,014919 0,042930	API AREA 1% 0,011994 0,003818 0,002676 0,006870 0,004371 0,030939 0,018309 0,004229 0,003363	TIDO EM - 31, HORA - 10 JCAÇÃO EM - COEF.SOCIAL 11% 0,075571 0,082997 0,082049 0,080893 0,078677 0,081698 0,079001 0,070732 0,076681	/08/09 :33:30 2010 INDICE FINAL 0,693545 0,177429 -0,192141 0,409147 0,222177 0,470127 0,331284 0,317746
ASSESSORIA DE RELACIONAMENTO CO APLICACAO IPM - ÍNDICE DE PARTI ACYPR535 - RELAÇÃO DOS ÍNDICES MUNICIPIO CANARANA CANABRAVA DO NORTE CARLINDA CHAPADA DOS GUIMARAES CASTANHEIRA COLNIZA COCALINHO CLAUDIA COLIDER	OM MUNICÍPIC ICIPAÇÃO DOS APURADOS INDICE VA DE 2007 0,593609 0,097333 0,124755 0,335029 0,169919 0,389650 0,239305 0,320147 0,650993 0,689845	IMDICE VA DE 2008 0,711062 0,115654 0,106421 0,332718 0,160706 0,299599 0,277385 0,259996 0,583495 0,747960	O BASE	INDIC.VA 75% 0,489252 0,079870 0,086691 0,250405 0,123985 0,258469 0,193759 0,217554 0,462933	IND.UCTI 05% 0,068242 0,000000 0,000000 0,029596 0,000000 0,047862 0,030476 0,000000 0,000000	TRIB.PROP 48 0,024434 0,003287 0,004453 0,017070 0,004271 0,011080 0,001572 0,010303 0,030113 0,021452	POPULAÇÃO 4% 0,024052 0,007457 0,016272 0,024313 0,010873 0,040079 0,008167 0,014919 0,042930 0,006775	API ÁREA 1% 0,011994 0,003818 0,002676 0,006870 0,004371 0,030939 0,018309 0,004229 0,003363 0,007532	TIDO EM - 31, HORA - 10 ICAÇÃO EM - COEF.SOCIAL 11% 0,075571 0,082997 0,082049 0,080893 0,078677 0,081698 0,079001 0,070732 0,076681 0,067969	/08/09 :33:30 2010 INDICE FINAL
ASSESSORIA DE RELACIONAMENTO CO APLICACAO IPM - ÍNDICE DE PARTI ACYPR535 - RELAÇÃO DOS ÍNDICES MUNICIPIO CANARANA CANABRAVA DO NORTE CARLINDA CHAPADA DOS GUIMARAES CASTANHEIRA COLNIZA COCALINHO CLAUDIA COLIDER CAMPOS DE JULIO CONQUISTA D OESTE	M MUNICIPIC ICIPAÇÃO DOS APURADOS INDICE VA DE 2007 0,593609 0,097333 0,124755 0,335029 0,169919 0,389650 0,239305 0,320147 0,650993 0,689845 0,063345	INDICE VA DE 2008 0,711062 0,115654 0,106421 0,332718 0,160706 0,299599 0,277385 0,259996 0,583495 0,747960 0,051762	O BASE	INDIC.VA 75% 0,489252 0,079870 0,086691 0,250405 0,123985 0,258469 0,193759 0,217554 0,462933 0,539177 0,043165	IND.UCTI 05% 0,068242 0,000000 0,000000 0,029596 0,000000 0,047862 0,030476 0,000000 0,000000 0,000000 0,0164110	TRIB.PROP 48 0,024434 0,003287 0,004453 0,017070 0,004271 0,011080 0,001572 0,010303 0,030113 0,021452 0,002790	POPULAÇÃO 4% 0,024052 0,007457 0,016272 0,024313 0,010873 0,040079 0,008167 0,014919 0,042930 0,006775 0,004363	API AREA 1% 0,011994 0,003818 0,002676 0,006870 0,004371 0,030939 0,018309 0,018309 0,004229 0,003363 0,007532 0,002987	TIDO EM - 31, HORA - 10 ICAÇÃO EM - COBF.SOCIAL 11% 0,075571 0,082997 0,082049 0,080893 0,078677 0,081698 0,079001 0,070732 0,076681 0,067969 0,076274	/08/09 :33:30 2010 INDICE FINAL 0,693545 0,177429 0,192141 0,409147 0,222177 0,470127 0,331284 0,317746 0,616020 0,642905 0,293689
ASSESSORIA DE RELACIONAMENTO CO ADLICACAO IPM - ÍNDICE DE PARTI ACYPR535 - RELAÇÃO DOS ÍNDICES MUNICIPIO CANARANA CANABRAVA DO NORTE CARLINDA CHAPADA DOS GUIMARAES CASTANHEIRA COCALINHO CLAUDIA COLIDER CAMPOS DE JULIO CONQUISTA D OESTE COMODORO	MMNICIPIC GICHAÇÃO DOS APURADOS INDICE VA DE 2007 0,593609 0,097333 0,124755 0,335029 0,169919 0,389650 0,239305 0,320147 0,650993 0,689845 0,063345 0,408709	INDICE VA DE 2008 INDICE VA DE 2008 0,711062 0,115654 0,106421 0,332718 0,160706 0,299599 0,277385 0,259996 0,583495 0,747960 0,051762 0,485025	O BASE	INDIC.VA 75% 0,489252 0,079870 0,086691 0,250405 0,123985 0,258469 0,193759 0,217554 0,462933 0,539177 0,043165 0,335151	IND.UCTI 05% 0,068242 0,000000 0,000000 0,029596 0,000000 0,047862 0,030476 0,000000 0,000000 0,000000 0,000000	TRIB.PROP 48 0,024434 0,003287 0,004453 0,017070 0,004271 0,011080 0,001572 0,010303 0,030113 0,021452 0,002790 0,013934	POPULAÇÃO 4% 0,024052 0,007457 0,016272 0,024313 0,010873 0,040079 0,008167 0,014919 0,042930 0,006775 0,004363 0,025185	API AREA 1% 0,0011994 0,003818 0,002676 0,006870 0,004371 0,030939 0,018309 0,004229 0,003363 0,007532 0,002987 0,002987	TIDO EM - 31, HORA - 10 ICAÇÃO EM - COEF.SOCIAL 11% 0,075571 0,082997 0,082049 0,080893 0,078677 0,081698 0,079001 0,070732 0,076681 0,067969 0,076274 0,079438	/08/09 :33:30 2010 INDICE FINAL 0,693545 0,177429 0,192141 0,409147 0,222177 0,470127 0,331284 0,317746 0,616020 0,642905 0,293689 0,693770
ASSESSORIA DE RELACIONAMENTO CO APLICACAO IPM - ÍNDICE DE PARTI ACYPRESS - RELAÇÃO DOS ÍNDICES MUNICIPIO CANARANA CANABRAVA DO NORTE CARLINDA CHAPADA DOS GUIMARAES CASTANHEIRA COCALINHO CLAUDIA COLIDER CAMPOS DE JULIO CONQUISTA D OESTE COMDORO CONFRESA	OM MUNICÍPIC ICIPAÇÃO DOS APURADOS INDICE VA DE 2007 0,593609 0,097333 0,124755 0,335029 0,169919 0,389650 0,239305 0,320147 0,650993 0,669845 0,063345 0,408709 0,210831	INDICE VA DE 2008 INDICE VA DE 2008 0,711062 0,115654 0,106421 0,332718 0,160706 0,299599 0,277385 0,259996 0,583495 0,747960 0,051762 0,485025 0,255317	O BASE - INDICE MEDIO 0,652335 0,106493 - 0,115588 0,333873 0,165312 - 0,344624 0,258345 0,290071 0,617244 0,718903 0,057553 0,446867	INDIC.VA 75% 0,489252 0,079870 0,086691 0,250405 0,123985 0,258469 0,193759 0,217554 0,462933 0,539177 0,043165 0,335151 0,189806	IND.UCTI 05% 0,068242 0,000000 0,000000 0,029596 0,000000 0,047862 0,030476 0,000009 0,000000 0,0164110 0,215991 0,015821	TRIB.PROP 48 0,024434 0,003287 0,004453 0,017070 0,004271 0,011080 0,001572 0,010303 0,030113 0,021452 0,002790 0,013934 0,012743	POPULAÇÃO 4% 0,024052 0,007457 0,016272 0,024313 0,010873 0,040079 0,008167 0,014919 0,042930 0,006775 0,004363 0,025185 0,029996	API AREA 1% 0,011994 0,003818 0,002676 0,006870 0,004371 0,030939 0,018309 0,004229 0,003363 0,007532 0,002987 0,0024071 0,006417	TIDO EM - 31, HORA - 10 ICAÇÃO EM - COEF.SOCIAL 11% 0,075571 0,082997 0,082049 0,080893 0,078677 0,081698 0,079001 0,070732 0,076681 0,067969 0,076274 0,079438 0,081582	/08/09 :33:30 2010 INDICE FINAL 0,693545 0,177429 0,192141 0,409147 0,222177 0,470127 0,331284 0,317746 0,616020 0,642905 0,293689 0,693770 0,336365
ASSESSORIA DE RELACIONAMENTO CO APLICACAO IPM - ÍNDICE DE PARTI ACYPRESS - RELAÇÃO DOS ÍNDICES MUNICIPIO CANARANA CANABRAVA DO NORTE CARLINDA CHAPADA DOS GUIMARAES CASTANHEIRA COLNIZA COCALINHO CLAUDIA COLIDER CAMPOS DE JULIO CONQUISTA D OESTE COMODORO CONFRESA CUIABA	OM MUNICÍPIC ICIPAÇÃO DOS APURADOS INDICE VA DE 2007 0,593609 0,097333 0,124755 0,335029 0,169919 0,389650 0,239305 0,320147 0,650993 0,6650993 0,689845 0,063345 0,408709 0,210831 17,552364	IMDICE VA DE 2008 INDICE VA DE 2008 0,711062 0,115654 0,106421 0,332718 0,160706 0,299599 0,277385 0,259996 0,583495 0,747960 0,051762 0,485025 0,295317 16,491269	O BASE	INDIC.VA 75% 0,489252 0,079870 0,086691 0,250405 0,123985 0,258469 0,193759 0,217554 0,462933 0,539177 0,043165 0,335151 0,189806	IND.UCTI 05% 0,068242 0,000000 0,000000 0,029596 0,000000 0,047862 0,030476 0,000000 0,000000 0,000000 0,164110 0,215991 0,015821 0,060536	TRIB.PROP 48 0,024434 0,003287 0,004453 0,017070 0,004271 0,011080 0,001572 0,010303 0,030113 0,021452 0,002790 0,013934 0,012743 1,276978	POPULAÇÃO 4% 0,024052 0,007457 0,016272 0,024313 0,010873 0,040079 0,008167 0,014919 0,042930 0,006775 0,004363 0,025185 0,0259996 0,736695	API AREA 1% 0,011994 0,003818 0,002676 0,006870 0,004371 0,030939 0,018309 0,004229 0,003363 0,007532 0,002987 0,024071 0,006417 0,003917	TIDO EM - 31, HORA - 10 ICAÇÃO EM - COEF.SOCIAL 11% 0,075571 0,082997 0,082049 0,080893 0,078677 0,081698 0,079001 0,070732 0,076681 0,067969 0,076274 0,079438 0,081582 0,070041	/08/09 :33:30 2010 INDICE FINAL 0,693545 0,177429 0,192141 0,409147 0,222177 0,470127 0,331284 0,317746 0,616020 0,642905 0,693770 0,336365
ASSESSORIA DE RELACIONAMENTO CO APILICACAO IPM - ÍNDICE DE PARTI ACYPRS35 - RELAÇÃO DOS ÍNDICES MUNICIPIO CANARANA CANABRAVA DO NORTE CARLINDA CHAPADA DOS GUIMARAES CASTANHEIRA COLNIZA COCALINHO CLAUDIA COLIDER CAMPOS DE JULIO CONQUISTA D OESTE COMODORO CONFRESA CUIABA	MMNICIPIC ICIPAÇÃO DOS APURADOS INDICE VA DE 2007 0,593609 0,097333 0,124755 0,335029 0,169919 0,389650 0,239305 0,320147 0,650993 0,689845 0,063345 0,408709 0,210831 17,552364 0,174585	IMDICE VA INDICE VA O, 711062 0,711062 0,711062 0,115654 0,106421 0,332718 0,160706 0,299599 0,277385 0,259996 0,583495 0,747960 0,051762 0,485025 0,295317 16,491269 0,188217	O BASE	INDIC.VA 75% 0,489252 0,079870 0,086691 0,250405 0,123985 0,258469 0,193759 0,217554 0,462933 0,539177 0,043165 0,136051	IND.UCTI 05% 0,068242 0,000000 0,000000 0,029596 0,000000 0,047862 0,030476 0,000000 0,047862 0,015821 0,060536 0,112534	TRIB.PROP 48 0,024434 0,003287 0,004453 0,017070 0,004271 0,011080 0,001572 0,010303 0,030113 0,021452 0,002790 0,013934 0,012743 1,276978	POPULAÇÃO 4% 0,024052 0,007457 0,016272 0,024313 0,010873 0,040079 0,04199 0,042930 0,006775 0,004363 0,025185 0,029996 0,736695 0,019482	API AREA 1% 0,011994 0,003818 0,002676 0,006870 0,004371 0,030939 0,018309 0,004229 0,003363 0,007532 0,002987 0,024071 0,006417 0,003917	TIDO EM - 31, HORA - 10 ICAÇÃO EM - COEF.SOCIAL 11% 0,075571 0,082997 0,082049 0,080893 0,078677 0,081698 0,079001 0,070732 0,076681 0,067969 0,076274 0,079438 0,081582 0,070041 0,079769	/08/09 :33:30 2010 INDICE FINAL 0,693545 0,177429 0,192141 0,409147 0,222177 0,470127 0,331284 0,317746 0,616020 0,642905 0,293689 0,693770 0,336365 14,914530 0,365966
ASSESSORIA DE RELACIONAMENTO CO APLICACAO IPM - ÍNDICE DE PARTI ACYPR535 - RELAÇÃO DOS ÍNDICES MUNICIPIO CANARANA CANABRAVA DO NORTE CARLINDA CHAPADA DOS GUIMARAES CASTANHEIRA COLNIZA COCALINHO CLAUDIA COLIDER CAMPOS DE JULIO CONQUISTA D OESTE COMODORO CONFRESA CUIABA COTRIGUACU	MMNICIPIC CICIPAÇÃO DOS APURADOS INDICE VA DE 2007 0,593609 0,097333 0,124755 0,335029 0,169919 0,389650 0,239305 0,320147 0,650993 0,689845 0,063345 0,408709 0,210831 17,552364 0,174585	INDICE VA DE 2008 INDICE VA DE 2008 0,711062 0,115654 0,106421 0,332718 0,160706 0,299599 0,277385 0,259996 0,583495 0,747960 0,051762 0,485025 0,295317 16,491269 0,188217 0,042009	O BASE - INDICE MEDIO 0,652335 0,106493 - 0,115588 0,333873 0,165312 - 0,344624 0,258345 0,290071 - 0,617244 0,718903 - 0,057553 - 0,446867 0,253074 17,021817 0,181401 0,040166	INDIC.VA 75% 0,489252 0,079870 0,086691 0,250405 0,123985 0,258469 0,193759 0,217554 0,462933 0,539177 0,043165 0,189806 12,766363 0,136051 0,030125	IND.UCTI 05% 0,068242 0,000000 0,000000 0,029596 0,000000 0,047862 0,030476 0,000000 0,047862 0,015821 0,06536 0,112534 0,01315	TRIB.PROP 48 0,024434 0,003287 0,004453 0,017070 0,004271 0,011080 0,001572 0,010303 0,030113 0,021452 0,002790 0,013934 1,276978 0,007624 0,001729	POPULAÇÃO 4% 0,024052 0,007457 0,016272 0,024313 0,010873 0,040079 0,008167 0,014919 0,042930 0,006775 0,004363 0,025185 0,029996 0,736695 0,019482 0,006754	API AREA 1% 0,0011994 0,003818 0,002676 0,006870 0,004371 0,030939 0,018309 0,004229 0,003363 0,007532 0,002987 0,024071 0,006417 0,003917 0,010506 0,000828	TIDO EM - 31, HORA - 10 ICAÇÃO EM - COEF.SOCIAL 11% 0,075571 0,082997 0,082049 0,080893 0,078677 0,081698 0,079001 0,070732 0,076681 0,067969 0,076274 0,079438 0,081582 0,079041 0,079769 0,079769	/08/09 :33:30 2010 INDICE FINAL 0,693545 0,177429 0,192141 0,409147 0,409147 0,331284 0,317746 0,616020 0,642905 0,293689 0,693770 0,336365 14,914530 0,365966 0,118892
ASSESSORIA DE RELACIONAMENTO CO APLICACAO IPM - ÍNDICE DE PARTI ACYPRESS - RELAÇÃO DOS ÍNDICES MUNICIPIO CANARANA CANABRAVA DO NORTE CARLINDA CHAPADA DOS GUIMARAES CASTANHEIRA COLNIZA COCALINHO CLAUDIA COLIDER CAMPOS DE JULIO CONQUISTA D OESTE COMODORO CONFRESA CUIABA COTRIGUACU CURVELANDIA DENISE	OM MUNICÍPIC ICIPAÇÃO DOS APURADOS INDICE VA DE 2007 0,593609 0,097333 0,124755 0,335029 0,169919 0,389650 0,239305 0,320147 0,650993 0,689845 0,063345 0,408709 0,210831 17,552364 0,174585 0,038324 0,180638	MUNICÍPIOS AN INDICE VA DE 2008 0,711062 0,115654 0,106421 0,332718 0,160706 0,299599 0,277385 0,259996 0,583495 0,747960 0,051762 0,485025 0,295317 16,491269 0,188217 0,042009 0,164637	O BASE	INDIC.VA 75% 0,489252 0,079870 0,086691 0,250405 0,123985 0,258469 0,193759 0,217554 0,462933 0,539177 0,043165 0,335151 0,189806 12,766363 0,136051 0,030125 0,129478	IND.UCTI 05% 0,068242 0,000000 0,000000 0,029596 0,000000 0,047862 0,030476 0,000000 0,164110 0,215991 0,015821 0,060536 0,112534 0,001315	TRIB.PROP 48 0,024434 0,003287 0,004453 0,017070 0,004271 0,011080 0,001572 0,010303 0,030113 0,021452 0,002790 0,013934 0,012743 1,276978 0,007624 0,001729 0,006399	POPULAÇÃO 4% 0,024052 0,007457 0,016272 0,024313 0,010873 0,040079 0,008167 0,014919 0,042930 0,006775 0,004363 0,025185 0,0259996 0,736695 0,019482 0,006754	API AREA 1% 0,011994 0,003818 0,002676 0,006870 0,004371 0,030939 0,018309 0,004229 0,003363 0,007532 0,002987 0,002987 0,002987 0,003917 0,003917 0,003917 0,000828 0,000828	TIDO EM - 31, HORA - 10 ICAÇÃO EM - COEF.SOCIAL 11% 0,075571 0,082997 0,082049 0,080893 0,078677 0,081698 0,079001 0,070732 0,076681 0,067969 0,076274 0,079438 0,079438 0,079041 0,079769	/08/09 :33:30 2010 INDICE FINAL 0,693545 0,177429 0,192141 0,409147 0,222177 0,470127 0,331284 0,317746 0,616020 0,642905 0,293689 0,693770 0,365966 0,118892 0,229667
ASSESSORIA DE RELACIONAMENTO CO APLICACAO IPM - ÍNDICE DE PARTI ACYPRESS - RELAÇÃO DOS ÍNDICES MUNICIPIO CANARANA CANABRAVA DO NORTE CARLINDA CHAPADA DOS GUIMARAES CASTANHEIRA COLNIZA COCALINHO CLAUDIA COMQUISTA D OESTE COMODORO CONFRESA CUIABA COTRIGUACU CURVELANDIA DENISE DIAMANTINO	OM MUNICIPIC ICIPAÇÃO DOS APURADOS INDICE VA DE 2007 0,593609 0,097333 0,124755 0,335029 0,169919 0,389650 0,239305 0,320147 0,650993 0,669845 0,408709 0,210831 17,552364 0,174585 0,038324 0,180638 1,256214	MUNICÍPIOS AN INDICE VA DE 2008 0,711062 0,115654 0,106421 0,332718 0,160706 0,299599 0,277385 0,259996 0,583495 0,747960 0,051762 0,485025 0,295317 16,491269 0,188217 0,042009 0,164637 1,302876	O BASE	INDIC.VA 75% 0,489252 0,079870 0,086691 0,250405 0,123985 0,258469 0,193759 0,217554 0,462933 0,539177 0,043165 0,335151 0,189806 12,766363 0,136051 0,030125 0,129478	IND.UCTI 05% 0,068242 0,000000 0,000000 0,029596 0,000000 0,047862 0,030476 0,000000 0,0164110 0,215991 0,015821 0,060536 0,112534 0,001315 0,000000	TRIB.PROP 48 0,024434 0,003287 0,004453 0,017070 0,004271 0,011080 0,001572 0,010303 0,030113 0,021452 0,002790 0,013934 0,012743 1,276978 0,007624 0,001729 0,006399 0,032708	POPULAÇÃO 4% 0,024052 0,007457 0,016272 0,024313 0,010873 0,040079 0,008167 0,014919 0,042930 0,006775 0,004363 0,025185 0,029996 0,736695 0,019482 0,006754 0,014616	API AREA 1% 0,011994 0,003818 0,002676 0,006870 0,004371 0,030939 0,018309 0,004229 0,003363 0,007532 0,002987 0,002987 0,0024071 0,006417 0,003917 0,010506 0,000828 0,001439 0,008447	TIDO EM - 31, HORA - 10 ICAÇÃO EM - COEF.SOCIAL 11% 0,075571 0,082997 0,082049 0,080893 0,078677 0,081698 0,079001 0,070732 0,076681 0,067969 0,076274 0,079438 0,081582 0,079041 0,079769 0,078141 0,079769 0,07835	/08/09 :33:30 2010 INDICE FINAL
ASSESSORIA DE RELACIONAMENTO CO APLICACAO IPM - ÍNDICE DE PARTI ACTPR535 - RELAÇÃO DOS ÍNDICES MUNICIPIO CANARANA CANABRAVA DO NORTE CARLINDA CHAPADA DOS GUIMARAES CASTANHEIRA COLNIZA COCALINHO CLAUDIA COLIDER CAMPOS DE JULIO CONQUISTA D OESTE COMODORO CONFRESA CUIABA COTRIGUACU CURVELANDIA DENISE DIAMANTINO DOM AQUINO	OM MUNICIPIC ICIPAÇÃO DOS APURADOS INDICE VA DE 2007 0,593609 0,097333 0,124755 0,335029 0,169919 0,389650 0,239305 0,320147 0,650993 0,689845 0,063345 0,408709 0,210831 17,552364 0,174585 0,033324 0,180638 1,256214 0,294804	MUNICÍPIOS AN INDICE VA DE 2008 0,711062 0,115654 0,106421 0,332718 0,160706 0,299599 0,277385 0,259996 0,583495 0,747960 0,051762 0,485025 0,295317 16,491269 0,188217 0,042009 0,164637 1,302876 0,273940	O BASE	INDIC. VA 75% 0,489252 0,079870 0,086691 0,250405 0,123985 0,258469 0,193759 0,217554 0,462933 0,539177 0,043165 0,335151 0,189806 12,766363 0,136051 0,030125 0,129478 0,959659	IND.UCTI 05% 0,068242 0,000000 0,000000 0,029596 0,000000 0,047862 0,030476 0,000000 0,0164110 0,215991 0,015821 0,060536 0,112534 0,01315 0,000000 0,000000	TRIB.PROP 4* 0,024434 0,003287 0,004453 0,017070 0,004271 0,011080 0,001572 0,010303 0,030113 0,021452 0,002790 0,013934 0,012743 1,276978 0,007624 0,001729 0,006399 0,032708 0,004654	POPULAÇÃO 4* 0,024052 0,007457 0,016272 0,024313 0,010873 0,040079 0,008167 0,014919 0,042930 0,006775 0,004363 0,025185 0,029996 0,736695 0,019482 0,006754 0,014616 0,025649 0,011491	API AREA 1% 0,011994 0,003818 0,002676 0,006870 0,004371 0,030939 0,018309 0,004229 0,003363 0,007532 0,002987 0,0024071 0,006417 0,006417 0,003917 0,010506 0,00828 0,001439 0,008447	TIDO EM - 31, HORA - 10 JICAÇÃO EM - COEF.SOCIAL 11% 0,075571 0,082997 0,082049 0,080893 0,078677 0,081698 0,079001 0,070732 0,076681 0,076681 0,079438 0,079438 0,081582 0,070041 0,079769 0,078141 0,079769 0,078286 0,079659	/08/09 :33:30 2010 INDICE FINAL 0,693545 0,177429 0,192141 0,409147 0,222177 0,470127 0,331284 0,317746 0,616020 0,642905 0,693770 0,336365 14,914530 0,365966 0,118892 0,229967 1,104797 0,311524
ASSESSORIA DE RELACIONAMENTO CO APPLICACAO IPM - ÍNDICE DE PARTI ACYPRS35 - RELAÇÃO DOS ÍNDICES MUNICIPIO CANARANA CANABRAVA DO NORTE CARLINDA CHAPADA DOS GUIMARAES CASTANHEIRA COLNIZA COCALINHO CLAUDIA CONQUISTA D OESTE COMODORO CONFRESA CUIABA COTRIGUACU CURVELANDIA DENISE DIAMANTINO DOM AQUINO FELIZ NATAL	OM MUNICIPIC ICIPAÇÃO DOS APURADOS INDICE VA DE 2007 0,593609 0,097333 0,124755 0,335029 0,169919 0,389650 0,239305 0,320147 0,650993 0,689845 0,063345 0,408709 0,210831 17,552364 0,174585 0,038324 0,180638 1,256214 0,294804 0,375574	INDICE VA DE 2008 INDICE VA DE 2008 0,711062 0,115654 0,106421 0,332718 0,160706 0,299599 0,277385 0,259996 0,583495 0,747960 0,081762 0,485025 0,295317 16,491269 0,188217 0,042009 0,164637 1,302876 0,273940 0,365110	O BASE	INDIC. VA 75% 0,48252 0,079870 0,086691 0,250405 0,123985 0,258469 0,193759 0,217554 0,462933 0,539177 0,043165 0,335151 0,189806 12,766363 0,136051 0,030125 0,129478 0,959659 0,213279	IND.UCTI 05% 0,068242 0,000000 0,000000 0,029596 0,000000 0,047862 0,030476 0,000000 0,164110 0,215991 0,015821 0,060536 0,112534 0,001315 0,000000 0,005448 0,000000	TRIB. PROP 4* 0,024434 0,003287 0,004453 0,017070 0,004271 0,011080 0,001572 0,010303 0,030113 0,021452 0,002790 0,013934 0,012743 1,276978 0,007624 0,001729 0,006399 0,032708 0,004654 0,007261	POPULAÇÃO 4* 0,024052 0,007457 0,016272 0,024313 0,010873 0,040079 0,008167 0,014919 0,042930 0,006775 0,004363 0,025185 0,029996 0,736695 0,019482 0,006754 0,014616 0,025649 0,011491	API AREA 1% 0,011994 0,003818 0,002676 0,006870 0,004371 0,030939 0,018309 0,004229 0,003363 0,007532 0,002987 0,0024071 0,006417 0,006417 0,003917 0,010506 0,000828 0,001439 0,001439 0,008447 0,0024411 0,012674	TIDO EM - 31, HORA - 10 ICAÇÃO EM - COEF.SOCIAL 11% 0,075571 0,082997 0,082049 0,080893 0,078677 0,081698 0,079001 0,070732 0,076681 0,067969 0,076274 0,079438 0,081582 0,07041 0,079769 0,078035 0,078035 0,072886 0,079659	/08/09 :33:30 2010 INDICE FINAL 0,693545 0,177429 0,192141 0,409147 0,222177 0,470127 0,331284 0,317746 0,616020 0,642905 0,293689 0,693770 0,336365 14,914530 0,365966 0,118892 0,29967 1,104797 0,311524 0,547388
ASSESSORIA DE RELACIONAMENTO CO APPLICACAO IPM - ÍNDICE DE PARTI ACYPR535 - RELAÇÃO DOS ÍNDICES MUNICIPIO CANARANA CANABRAVA DO NORTE CARLINDA CHAPADA DOS GUIMARAES COLINIZA COCALINHO CLAUDIA COLIDER CAMPOS DE JULIO CONQUISTA D OESTE COMODORO CONFRESA CUIABA COTRIGUACU CURVELANDIA DENISE DIAMANTINO DOM AQUINO FELIZ NATAL FIGUETROPOLIS D OESTE	MMINICIPIC ICIPAÇÃO DOS APURADOS INDICE VA DE 2007 0,593609 0,097333 0,124755 0,335029 0,169919 0,389650 0,239305 0,320147 0,650993 0,689845 0,063345 0,408709 0,210831 17,552364 0,174585 0,038324 0,180638 1,256214 0,294804 0,375574 0,123383	INDICE VA DE 2008 INDICE VA DE 2008 0,711062 0,115654 0,106421 0,332718 0,160706 0,299599 0,277385 0,259996 0,583495 0,747960 0,051762 0,485025 0,295317 16,491269 0,188217 0,042009 0,164637 1,302876 0,273940 0,365110 0,138646	O BASE	INDIC.VA 75% 0,489252 0,079870 0,086691 0,250405 0,123985 0,258469 0,193759 0,217554 0,462933 0,539177 0,043165 0,136051 0,136051 0,030125 0,129478 0,959659 0,213279 0,277757 0,098261	IND.UCTI 05% 0,068242 0,000000 0,000000 0,029596 0,000000 0,047862 0,000000 0,047862 0,000000 0,0164110 0,215991 0,015821 0,060536 0,112534 0,01315 0,000000 0,005448 0,000000 0,158246	TRIB.PROP 48 0,024434 0,003287 0,004453 0,017070 0,004271 0,011080 0,001572 0,010303 0,030113 0,021452 0,002790 0,013934 0,012743 1,276978 0,007624 0,001729 0,0032708 0,004654 0,007261 0,002389	POPULAÇÃO 4% 0,024052 0,007457 0,016272 0,024313 0,010873 0,040079 0,008167 0,014919 0,042930 0,006775 0,004363 0,025185 0,029996 0,736695 0,019482 0,006754 0,014616 0,025649 0,014564 0,014564	API AREA 1% 0,011994 0,003818 0,002676 0,006870 0,004371 0,030939 0,018309 0,007532 0,002987 0,0024071 0,006417 0,003917 0,010506 0,00828 0,001439 0,008447 0,008447 0,002441	TIDO EM - 31, HORA - 10 ICAÇÃO EM - COEF.SOCIAL 11% 0,075571 0,082997 0,082049 0,080893 0,078677 0,081698 0,079001 0,070732 0,076681 0,067969 0,076274 0,079438 0,081582 0,079041 0,079769 0,078141 0,079769 0,078186 0,079659 0,076886 0,079659	/08/09 :33:30 2010 INDICE FINAL 0,693545 0,177429 0,192141 0,409147 0,470127 0,331284 0,317746 0,616020 0,642905 0,293689 0,693770 0,336365 14,914530 0,365966 0,118892 0,229967 1,104797 0,311524 0,547388 0,188249
ASSESSORIA DE RELACIONAMENTO CO APLICACAO IPM - ÍNDICE DE PARTI ACYPRESS - RELAÇÃO DOS ÍNDICES MUNICIPIO CANARANA CANABRAVA DO NORTE CARLINDA CHAPADA DOS GUIMARAES CASTANHEIRA COLNIZA COCALINHO CLAUDIA COLIDER CAMPOS DE JULIO CONQUISTA D OESTE COMODORO CONFRESA CUIABA COTRIGUACU CURVELANDIA DENISE DIAMANTINO DOM AQUINO FELIZ NATAL	MMINICÍPIC ICIPAÇÃO DE APURADOS INDICE VA DE 2007 0,593609 0,097333 0,124755 0,335029 0,169919 0,389650 0,239305 0,320147 0,650993 0,689845 0,063345 0,408709 0,210831 17,552364 0,174585 0,038324 0,180638 1,256214 0,294804 0,375574 0,123383 0,203382	INDICE VA DE CONTROL OF CONTROL O	O BASE - INDICE MEDIO 0,652335 0,106493 - 0,115588 0,333873 0,165312 - 0,344624 0,258345 0,290071 0,617244 0,718903 0,057553 - 0,446867 0,253074 17,021817 0,181401 0,040166 0,172637 1,279545 0,284372 0,370342 0,131014 - 0,223838	INDIC. VA 75% 0,489252 0,079870 0,086691 0,250405 0,123985 0,258469 0,193759 0,217554 0,462933 0,539177 0,043165 0,189806 12,766363 0,136051 0,030125 0,129478 0,959659 0,213279 0,277757 0,098261 0,167879	IND.UCTI 05% 0,068242 0,000000 0,000000 0,029596 0,000000 0,047862 0,030476 0,000000 0,164110 0,215991 0,015821 0,060536 0,112534 0,001315 0,000000 0,158246 0,000000 0,158246	TRIB.PROP 48 0,024434 0,003287 0,004453 0,017070 0,004271 0,011080 0,001572 0,010303 0,030113 0,021452 0,002790 0,013934 0,012743 1,276978 0,007624 0,001729 0,006399 0,032708 0,004654 0,007261 0,002389 0,003222	POPULAÇÃO 4% 0,024052 0,007457 0,016272 0,024313 0,010873 0,040079 0,008167 0,014919 0,042930 0,006775 0,004363 0,025185 0,029996 0,736695 0,014919 0,014616 0,025649 0,011491 0,014564 0,005032 0,008184	API AREA 1% 0,011994 0,003818 0,002676 0,006870 0,004371 0,030939 0,018309 0,004229 0,003363 0,007532 0,002987 0,0024071 0,006417 0,003917 0,010506 0,008447 0,008447 0,0024411 0,002441 0,002441 0,002441 0,002674	TIDO EM - 31, HORA - 10 ICAÇÃO EM - COEF.SOCIAL 11% 0,075571 0,082997 0,082049 0,080893 0,078677 0,081698 0,079001 0,070732 0,076681 0,067969 0,076274 0,079438 0,081582 0,079041 0,079769 0,076866 0,079659 0,076886 0,079659 0,076886 0,076886	/08/09 :33:30 2010 INDICE FINAL 0,693545 0,177429 0,192141 0,409147 0,222177 0,470127 0,331284 0,317746 0,616020 0,642905 0,293689 0,693770 0,336365 14,914530 0,365966 0,118892 0,229967 1,104797 0,311524 0,547388 0,188249 0,442748
ASSESSORIA DE RELACIONAMENTO CO APPLICACAGO IPM - ÍMDICE DE PARTI ACYPR535 - RELAÇÃO DOS ÍNDICES MUNICIPIO CANARANA CANABRAVA DO NORTE CARLINDA CHAPADA DOS GUIMARAES COCALINHO CLAUDIA COLIDER CAMPOS DE JULIO CONQUISTA D OESTE CUIABA COTRIGUACU CURVELANDIA DENISE DIAMANTINO DOM AQUINO FELIZ NATAL FIGUEIROPOLIS D OESTE GAUCHA DO NORTE	OM MUNICIPIC ICIPAÇÃO DOS APURADOS INDICE VA DE 2007 0,593609 0,097333 0,124755 0,335029 0,169919 0,389650 0,239305 0,320147 0,650993 0,689845 0,063345 0,408709 0,210831 17,552364 0,174585 0,038324 0,180638 1,256214 0,294804 0,375574 0,123383 0,209382 0,274017	MUNICÍPIOS AN INDICE VA DE 2008 0,711062 0,115654 0,106421 0,332718 0,160706 0,299599 0,277385 0,259996 0,583495 0,747960 0,051762 0,485025 0,295317 16,491269 0,188217 0,042009 0,164637 1,302876 0,273940 0,365110 0,138646 0,238294 0,225996	O BASE - INDICE MEDIO 0,652335 0,106493 0,115588 0,333873 0,165312 0,344624 0,258345 0,290071 0,617244 0,718903 0,057553 0,446867 0,253074 17,021817 0,181401 0,040166 0,172637 1,279545 0,250006	INDIC. VA 75% 0,489252 0,079870 0,086691 0,250405 0,123985 0,258469 0,193759 0,217554 0,462933 0,539177 0,043165 0,335151 0,189806 12,766363 0,136051 0,030125 0,129478 0,959659 0,213279 0,277757 0,098261 0,167879 0,187505	IND.UCTI 05% 0,068242 0,000000 0,000000 0,029596 0,000000 0,047862 0,030476 0,000000 0,000000 0,164110 0,215991 0,015821 0,060536 0,112534 0,001315 0,000000 0,158246 0,000000 0,158246 0,000000 0,158246	TRIB.PROP 48 0,024434 0,003287 0,004453 0,017070 0,004271 0,011080 0,001572 0,010303 0,030113 0,021452 0,002790 0,013934 0,012743 1,276978 0,007624 0,001729 0,006399 0,032708 0,004654 0,007261 0,002389 0,003222 0,004161	POPULAÇÃO 4% 0,024052 0,007457 0,016272 0,024313 0,010873 0,040079 0,008167 0,014919 0,042930 0,006775 0,004363 0,025185 0,029996 0,736695 0,019482 0,006754 0,014616 0,025649 0,014564 0,014564 0,005032 0,008184 0,006720	API AREA 1% 0,011994 0,003818 0,002676 0,004371 0,030939 0,018309 0,004229 0,003363 0,007532 0,002987 0,0024071 0,006417 0,003917 0,010506 0,000828 0,001439 0,002441 0,002441 0,002441 0,002985 0,018707 0,004119	TIDO EM - 31, HORA - 10 ICAÇÃO EM - COEF.SOCIAL 11% 0,075571 0,082997 0,082049 0,080893 0,078677 0,081698 0,079001 0,070732 0,076681 0,067969 0,076274 0,079438 0,081582 0,070041 0,079769 0,076866 0,079659 0,076866 0,079659 0,076886 0,079659 0,076886	/08/09 :33:30 2010 INDICE FINAL 0,693545 0,177429 0,192141 0,409147 0,222177 0,470127 0,331284 0,317746 0,616020 0,642905 0,293689 0,693770 0,336365 14,914530 0,365966 0,118892 0,29967 1,104797 0,311524 0,547388 0,188249 0,442748 0,442748

Segunda Feira, 31 de Agosto de 2009 **Diário Oficial**

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
ASSESSORIA DE RELACIONAMENTO COM MUNICÍPIOS
APLICAÇÃO IPM - ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS
ACYPR535 - RELAÇÃO DOS ÍNDICES APURADOS AN PAGINA - 3 EMITIDO EM - 31/08/09 HORA - 10:33:30 EXERCÍCIO -APLICAÇÃO EM -ANO BASE -2008 2010 2009 MUNICIPIO INDICE VA INDICE VA INDICE INDIC.VA IND.UCTI TRIB.PROP POPULAÇÃO ÁREA COEF.SOCIAL INDICE 2008 2007 DE GLORIA D'OESTE 0,089373 0,073641 0,081507 0,061130 0,000000 0,003408 0,004333 0,000937 0,078569 0,148377 GUARANTA DO NORTE 0,449155 0,402308 0,425731 0,319299 0,043010 0,020887 0,043007 0,005218 0,075971 0,507392 GUIRATINGA 0,329167 0,248088 0,288628 0,216471 0,015832 0,008260 0,019420 0,005932 0,075472 0,341387 IPIRANGA DO NORTE 0,480698 0,718289 0,449620 0,000000 0,007714 0,005918 0,073351 0,540411 INDIAVAI 0.052296 0.088045 0.070170 0.052628 0.000000 0.002641 0.003547 0.000664 0.080553 0.140033 TTAIIBA 0 195127 0 147094 0 171110 0 128333 0 000000 0.005038 0 006357 0 005024 0 077613 0 222365 ITANHANGA ITIQUIRA 1,444775 1,469384 1,457079 1,092810 0,000000 0,012523 0,017143 0,009563 0,074881 1,206920 0,620802 JACTARA 0,638022 0.652115 0.645068 0,483801 0,000963 0.026499 0.034817 0.001836 0.072886 JANGADA 0,101889 0,095512 0,098700 0,074025 0,000000 0,003587 0,011286 0,174614 JAURU 0,546362 0,438532 0,492447 0,369335 0,000000 0,005859 0,014838 0,084462 0,476522 0,002028 JUARA 1.110805 1.038173 1,074489 0.805867 0.042155 0.030269 0.044683 0.023677 0.075373 1.022024 JUINA 1.079996 0.862745 0.971371 0,728528 0,223790 0.021590 0,053530 0.029061 0.076783 1.133282 JURUENA 0,159239 0,132655 0,109461 0,000000 0,005920 0,012418 0,003565 JUSCIMETRA 0.167194 0.139540 0.153367 0.115025 0.000000 0.007522 0.016456 0.002441 0.080103 0.221547 0,003020 LAMBARI D'OESTE 0.295765 0.270617 0,212394 0,000000 0.006797 0.283191 0,001480 0,083117 0.306808 LUCAS DO RIO VERDE 2,016851 2,971571 2,494211 1,870658 0,000089 0,094762 0,043621 0,004051 0,070299 2,083480 0,006920 0,025061 LUCIARA 0,007485 0,010968 0,009227 0,000490 0,003343 0,004589 0,083117 0,123520 0.019585 0.074493 MARCELANDIA 0.422722 0 299953 0 361337 0.271003 0.039473 0 010799 0.013610 0.428963 MATUPA MIRASSOL D'OESTE 0,414564 0,297062 0,355813 0,266860 0,000000 0,020653 0,034296 0,001187 0,077719 0,400715 NOBRES 0.914134 0.995809 0.954971 0.716229 0.060799 0.010492 0.020686 0.004272 0.079438 0.891916 NORTELANDIA 0,043566 0,001573 0,007476 0,008612 GSIS/SUGTI/SEFAZ ACYPR535 ESTADO DE MATO GROSSO PAGTNA -ESIADO DE MAIO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
ASSESSORIA DE RELACIONAMENTO COM MUNICÍPIOS
APLICAÇÃO 1PM - ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS
ACYPR535 - RELAÇÃO DOS ÍNDICES APURADOS AN EMITIDO EM - 31/08/09 HORA - 10:33:30 APLICAÇÃO EM -EXERCÍCIO -ANO BASE 2008 2009 2010 MUNICIPIO INDICE VA INDICE VA INDICE INDIC.VA IND.UCTI TRIB.PROP POPULAÇÃO ÁREA COEF.SOCIAL INDICE 2007 DE 2008 MEDIO FINAL NOVO SANTO ANTONIO 0,002792 0,005585 0,004188 0,003142 0,192577 0,000399 0,003004 0,004836 0,079110 0,283068 NOVA NAZARE 0,025115 0,186298 0,003877 0,004470 0,074013 0,296557 0,034901 0,032073 0,033487 0,002784 NOVA SANTA HELENA 0.094367 0.101576 0.097971 0.073479 0.000000 0.002401 0.004670 0.002444 0.073164 0.156158 NOVA LACERDA 0,207836 0,185801 0,196818 0,147614 0,054230 0,010416 0,006956 0,005241 0,079880 0,304337 NOSSA SRA DO LIVRAMENTO 0,043937 0,040614 0,031707 0,013539 0,006813 0,005748 0,042275 0,017264 0,087820 0,162891 NOVA BANDEIRANTE 0.257941 0.273439 0.265690 0.199268 0.022615 0.007586 0.018156 0.010551 0.081815 0.339991 NOVA GUARITA 0,059972 0.060842 0,045305 0,000000 0,003166 0,006735 0.079329 0,135738 0.060407 0,001203 NOVA MARILANDIA 0,050703 0,055020 0,039646 0,000000 0,002640 0,003204 0,081932 0,129572 NOVA MARINGA 0,334453 0,400059 0,367256 0,275442 0,040602 0,006043 0,007848 0,012744 0,077719 0,420398 0.033666 0,021833 0.003616 NOVA BRASTLANDTA 0.047243 0.042533 0.003164 0.006747 0.150033 0.044888 0.081007 NOVA CANAA DO NORTE 0,349419 0,315884 0,249489 0,000165 0,006527 0,017698 0,006607 0,081815 NOVA MONTE VERDE 0,249791 0,228593 0,239192 0,179394 0,000000 0,006561 0,011418 0,007196 0,079548 0,284117 NOVA OLIMPIA 1.043888 0 979842 1.011865 0.758899 0.000000 0.015408 0.027494 0.001735 0 077509 0.881045 NOVA UBIRATA 0,488074 0,027998 0,010988 0,628116 0,336156 0,002926 NOVA XAVANTINA 0,477048 0,419368 0,448208 0,023441 0,026058 0,006118 0,075671 0,470370 NOVA MUTUM 2.253066 2.717905 2.485485 1,864114 0,000000 0,054141 0,034699 0,010558 0,071703 2,035215 0,052674 NOVO HORIZONTE DO NORTE 0,042286 0,047480 0,035610 0,000000 0,001969 0,005315 0,125747 NOVO SAO JOAQUIM 0,331687 0,361832 0,346759 0,260070 0,007901 0,005324 0,009530 0,366133 0,005904 0,077404 PARANAITA 0,263883 0,243953 0,253918 0,190439 0,000000 0,006636 0,016161 0,005347 0,080103 0,298686 PARANATINGA 0,783980 0.678988 0,548613 0,058038 0,015282 0,028230 NOVO MUNDO 0.157725 0.249294 0,203509 0.152632 0.065574 0.005950 0.009487 0.006422 0.078569 0.318634 PEDRA PRETA 0.762144 0.622628 0.692386 0.519290 0.000004 0.009258 0.021919 0.004642 0.078248 0.633361 PEIXOTO DE AZEVEDO 0.190293 0.142720 0.152115 0.014919 0.040565 0.446250 0,192824 0.187761 0.015939 GSIS/SUGTI/SEFAZ ACYPR535

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
ASSESSORIA DE RELACIONAMENTO COM MUNICÍPIOS
APLICACAO IPM - ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS
ACYPR535 - RELAÇÃO DOS ÍNDICES APURADOS AN PAGINA - 5 EMITIDO EM - 31/08/09 HORA - 10:33:30 EXERCÍCIO -APLICAÇÃO EM -ANO BASE -2010 2008 2009 MUNICIPIO INDICE VA INDICE VA INDICE INDIC.VA IND.UCTI TRIB.PROP POPULAÇÃO ÁREA COEF.SOCIAL INDICE 2007 DE 2008 PLANALTO DA SERRA 0,039568 0,076096 0,057832 0,043374 0,001996 0,001924 0,003796 0,002717 0,077929 0,131736 POCONE 0,485480 0,194567 0,340023 0,255018 0,042712 0,007984 0,043356 0,019108 0,084586 0,452764 0,007002 0,003050 PONTAL DO ARAGUAIA 0,064971 0,057916 0,061443 0,046083 0,000000 0,003295 0,072886 0,132316 PONTE BRANCA 0,011849 0,014037 0,012943 0,009707 0,010653 0,001887 0,002476 0,000761 0,077824 0,103308 PONTES E LACERDA 0.753077 0.034546 1,109636 0.898569 1.004102 0.036722 0.052839 0.009325 0.076274 0.962783 PORTO ALEGRE DO NORTE 0 069454 0 091381 0 080417 0 060313 0 067746 0 004659 0 013495 0 004403 0.081007 0 231623 0,253616 PORTO DOS GAUCHOS PORTO ESPERIDIAO 0,362542 0,305613 0,334077 0,250558 0,021068 0,008131 0,013349 0,006438 0,082639 0,382183 0,037788 0,038159 PORTO ESTRELA 0,038530 0,028620 0,068813 0,002312 0.005535 0.002286 0.087954 0,195520 POXOREO 0,423885 0,413798 0,314132 0,027793 0,006745 0,024322 0,077404 0,458060 PRIMAVERA DO LESTE 2,620655 2,724709 2,043532 0,000000 0,101197 0,062630 2,284764 2,828763 0,006058 0,071347 OUERENCIA 0.607956 1.072997 0.840476 0.630357 0.140587 0.017643 0.015118 0.019761 0.076681 0.900147 0,000615 SAO PEDRO DA CIPA 0,014328 0,018046 0,016187 0,012141 0,000000 0,005646 0.000381 0.080215 0.098998 SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS 0,368143 0,278269 0,323206 0,242405 0,000000 0,011356 0,026408 0,078141 0,359727 SAO JOSE DO XINGU 0.192465 0.204290 0.198378 0.148784 0.062510 0.003064 0.005795 0.008262 0.084338 0.312753 0,027160 0,003494 RESERVA DO CABACAL 0,027711 0,020784 0,000000 0,001410 0,028263 0.001495 0.084462 0,111645 RIBEIRAO CASCALHEIRA 0,116837 0,164863 0,140850 0,105638 0,058520 0,008405 0,012180 0,012572 0,082877 0,280192 RIBEIRAOZINHO 0,058664 0,058945 0,058805 0,044104 0,003431 0,001614 0,002942 0,000690 0,078785 0,131566 0,257059 0,198937 0.149203 0,000000 0.007034 RIO BRANCO 0.140816 0.003507 0 000555 0.082284 0.242583 RONDOLANDIA 0,126674 0,098618 RONDONOPOLIS 8,653969 9,636358 9,145163 6,858873 0,014259 0,357916 0,242204 0,004611 0,072701 7,550564 ROSARIO OESTE 0.261938 0.223921 0.242930 0.182198 0.031512 0.007592 0.025061 0.008307 0.080440 0.335110 SALTO DO CEU 0,080187 0,060140 0,000000 0,152558 GSIS/SUGTI/SEFAZ ACYPR535 ESTADO DE MATO GROSSO PAGTNA -ESTADO DE MATO GROSSO SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA ASSESSORIA DE RELACIONAMENTO COM MUNICÍPIOS APLICACAO IPM - ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS EMITIDO EM - 31/08/09 HORA - 10:33:30 APLICACAO IPM - ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO I ACYPR535 - RELAÇÃO DOS ÍNDICES APURADOS APLICAÇÃO EM -ANO BASE -EXERCÍCIO -2010 2008 2009 MUNICIPIO INDICE VA INDICE VA INDICE INDIC.VA IND.UCTI TRIB.PROP POPULAÇÃO ÁREA COEF.SOCIAL INDICE 2007 DE 2008 MEDIO FINAL SANTA CRUZ DO XINGU 0,034724 0,027281 0,031002 0,023252 0,094607 0,002624 0,003024 0,006227 0,084338 0,214072 0,220017 0,171903 0,000000 0,258731 SANTA CARMEM 0,238391 0,229204 0,003350 0,006067 0,004340 0,073071 SANTA RITA DO TRIVELATO 0,379120 0.342383 0.360751 0.270564 0.014049 0.009625 0.003536 0.005139 0.071703 0.374616 SANTA TEREZINHA 0,073236 0,100102 0,065002 0,064106 0,003752 0,010229 0,007141 0,236727 SANTO AFONSO 0,042707 0,003974 0,113951 0,029553 0,036130 0,027098 0,000000 0,002256 0,001294 0,079329 SANTO ANTONIO DO LESTE 0.371240 0.344879 0.358059 0.268545 0.050004 0.003294 0.004622 0.003637 0.077404 0.407506 0,026999 0,294371 SANTO ANTONIO DE LEVERGER 0,169498 0,206872 0,155154 0,009257 0,009173 0,244245 0.013573 0,080215 SAO FELIX DO ARAGUAIA 0,171190 0,226269 0,198729 0,149047 0,050400 0,007402 0,015007 0,018652 0,079110 0,319618 SAO JOSE DO POVO 0,055766 0,047800 0,051783 0,038838 0,000000 0,002033 0,004621 0,000492 0,082284 0,128268 0.637759 0.476616 0,000000 0.595186 SAO JOSE DO RIO CLARO 0,633216 0.635487 0.012217 0.024481 0.005598 0.076274 2,001978 2,071071 1,553303 0,121758 0,043650 0,020304 1,825681 2,140164 0,015053 0,071613 SERRA NOVA DOURADA 0,005162 0,003818 0,004490 0,003368 0,000000 0,001695 0,001903 0,001637 0,079659 0,088262 STNOP 3,475192 2,996251 3,235721 2,426791 0,000142 0,185281 0.149456 0.004388 0.071170 2 837228 3,038852 3,512019 3,275436 2,456577 0,000494 0,078166 0,069786 2,717042 TABAPORA 0,226917 0,000000 0,225099 0,380013 0,302556 0,007921 0,014573 0,009106 0,336872 0,078355 TANGARA DA SERRA 0.012147 2,420518 1,839570 2,130044 1,597533 0,176055 0,111840 0,108015 0,073728 2.079318 TAPURAH 0,553792 0,647947 0,600869 0,450652 0,000000 0,015532 0,014903 0,559413 TERRA NOVA DO NORTE 0,201663 0,005968 0,257928 0,202842 0,202253 0,151690 0,000000 0,020371 0,003013 0,076886 TESOURO 0,076400 0,104128 0,090264 0,067698 0,044072 0,003614 0,004328 0,004447 0,075671 0,199830 TORIXOREU 0,080300 0,071187 0,075743 0,056808 0,000000 0,002996 0,005658 UNIAO DO SUL 0,175587 0.126821 0.151204 0.113403 0.000000 0.002624 0.005553 0,005071 0.074784 0.201435 VALE DE SAO DOMINGOS 0.145757 0.139543 0.142650 0.106988 0.000000 0.001527 0.003996 0.002215 0.076274 0.191000 VARZEA GRANDE 5,438680 5.137717 5.288198 3.966149 0.005222 0.269764 4.636733 0.321767 0.072793 GSIS/SUGTI/SEFAZ ACYPR535

0,711168 0,416419

Segunda Feira, 31 de Agosto de 2009 Diário Oficial

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
ASSESSORIA DE RELACIONAMENTO COM MUNICÍPIOS
APLICACAO 1PM - ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS
ACYPRS35 - RELAÇÃO DOS ÍNDICES APURADOS ANO BASE - 2008 PAGINA - 7 EMITIDO EM - 31/08/09 HORA - 10:33:30 EXERCÍCIO - 2009 APLICAÇÃO EM - 2010 INDICE VA INDICE VA COEF.SOCIAL INDICE MUNICIPIO INDICE INDIC.VA IND.UCTI TRIB.PROP POPULAÇÃO ÁREA MEDIO 75% 05% 4% 4% 1% 11% FINAL 100,00 100,00 100,00 75,00 5,0 ESTADO DE MATO GROSSO PAGINA -ESTADO DE MATU GROSSO

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

ASSESSORIA DE RELACIONAMENTO COM MUNICÍPIOS

APLICACAO IPM - ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS

ACYPRS40 - RELATORIO DE VARIAÇÃO DOS ÍNDICES DO EXERCÍCIO DE EMITIDO EM - 31/08/09 HORA - 10:33:13 2008 2009 (%) 0,108057 0,108540 + 00,44 0,684025 0,729962 + 06,71 1,069369 1,005443 - 05,97 2,525477 2,168541 - 14,13 0,307769 0,310829 + 00,99 0,411028 0,466191 + 13,42 0,153247 0,153563 - 00,44 1,728771 1,471564 - 14,87 0,475480 0,478347 + 00,60 0,152223 0,160912 + 05,70 0,089586 0,088719 - 00,96 0,739653 0,696454 - 05,84 0,153876 0,145139 - 05,67 0,619754 0,642780 + 03,71 005.00-2 ACORIZAL 010.00-6 AGUA BOA 015.00-8 AUTA FLORESTA 020.00-1 ALTO ARAGUAIA 023.00-0 ALTO BOA VISTA 025.00-3 ALTO GARCAS 030.00-7 ALTO PARAGUAI 030.00-7 ALTO PARAGUA:
032.00-0 ALTO TAQUARI
033.00-6 APIACAS
034.00-2 ARAGUAIANA
035.00-9 ARAGUAINHA
040.00-2 ARAPUTANGA 040.00-2 ARABUTANGA
045.00-4 ARENAPOLIS
050.00-8 ARIPUANA
055.00-0 BARAO DE MELGACO
060.00-3 BARRA DO BUGRES
065.00-5 BARRA DO GARCAS
067.00-8 BOM JESUS DO ARAGUAIA 0,145139 0,642780 0,158143 1,121521 1,228412 0,197437 0.619754 + 03.71 02,35 01,08 07,80 00,34 - 01,08 - 07,80 - 00,34 + 16,39 - 04,63 068.00-4 BRASNORTE 0,690288 0,803462 068.00-4 BRASNORTE
070.00-9 CACERES
072.00-1 CAMPO VERDE
073.00-8 CAMPINAPOLIS
074.00-4 CAMPO NOVO DO PARECIS
075.00-0 CANARANA
076.00-7 CANABRAVA DO NORTE 1,259180 1,200851 1,391698 0,375623 2,050131 0,676348 1,454550 0,377959 1,923398 0,693545 0,152989 0,177429 077.00-3 CARLINDA 0.202001 0,192141 0,409147 080.00-4 CHAPADA DOS GUIMARAES 0,448467 081.00-0 CASTANHEIRA 082.00-7 COLNIZA 083.00-3 COCALINHO 084.00-0 CLAUDIA 0,324807 0,331284 01,99 0,357606 0,317746 11,14 064.00-0 CHADDIA
085.00-6 COLIDER
086.00-2 CAMPOS DE JULIO
087.00-9 CONQUISTA D OESTE
088.00-5 COMPODORO
089.00-1 CONFRESA
090.00-0 CUIABA 0,654639 0,616020 05,89 0,642905 0,294463 0,293689 0,672430 0,693770 0,289371 0,336365 15,058278 14,914530 0,381074 0,365947 0,11500 04.46 091.00-6 COTRIGUACU 0,365966 0,118892 0,229967 091.00-6 CURVELANDIA
093.00-9 DENISE
095.00-1 DIAMANTINO
100.00-5 DOM AQUINO
102.00-8 FELIZ NATAL
103.00-4 FIGUEIROPOLIS D OESTE + 02,15 0.241181 04.64 1.045208 0,712115 0,184084 0,188249 103.00-4 FIGUEIROPOLIS D OE:
104.00-0 GAUCHA DO NORTE
105.00-7 GENERAL CARNEIRO
107.00-0 GLORIA D'OESTE
108.00-6 GUARANTA DO NORTE
110.00-0 GUIRATINGA
111.00-7 IPIRANGA DO NORTE
112.00-3 INDIAVAI 0,409816 0,442748 11,2 -01,4 -07392 -00,5 0,341387 -01,37 0,540411 +33,79 0,140033 -27,88 0,222365 -05 0,186876 1,20697 0,361671 0,148377 0,507392 0,341387 0.407688 0,150581 0,510055 0,346149 0,403905 0.194179 112.00-3 INDIAVAI 113.00-0 ITAUBA 114.00-6 ITANHANGA 115.00-2 ITIQUIRA 120.00-6 JACIARA 122.00-9 JANGADA 125.00-8 JAURU 0,140033 0,222365 0,186876 1,206920 0,620802 0,174614 0,235468 0 193652 - 07,31 - 07,71 + 11,62 + 06,25 - 01,50 0,448471 0,476522 130.00-1 JUARA 1,037663 1,022024 133.00-1 JUANA
133.00-0 JUINA
134.00-7 JURUENA
135.00-3 JUSCIMEIRA
136.00-0 LAMBARI D'OESTE
139.00-9 LUCAS DO RIO VERDE
140.00-7 LUCIARA 1.170944 1,133282 - 03.21 0,221547 - 07,73 0,306808 - 00,97 2,083480 + 23,26 0,123520 - 00,54 0,428963 - 07,17 1,690187 143.00-6 MARCELANDIA 0,462132 GSIS/SUGTI/SEFAZ PAGINA - 2 EMITIDO EM - 31/08/09 HORA - 10:33:13 SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA ASSESSORIA DE RELACIONAMENTO COM MUNICÍPIOS ASPESSORIA DE REDACTIONAMENTO COM MONTETIOS HOVA APLICAÇÃO 1PM - ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS ACYPR540 - RELATORIO DE VARIAÇÃO DOS ÍNDICES DO EXERCÍCIO DE 2009 2008 2009 (%) 0,529762 0,487594 - 07,95 0,457788 0,400715 - 12,46 0,768074 0,891916 + 16,12 0,144847 0,142825 - 01,39 0,283224 0,283668 - 00,50 0,294471 0,296557 + 00,70 0,148621 0,156158 + 05,07 0,304704 0,304337 - 00,12 0,177740 0,162891 - 08,35 144.00-2 MATUPA 144.00-2 MATUPA
145.00-9 MIRASSOL D'OESTE
150.00-2 NORRES
155.00-4 NORTELANDIA
156.00-0 NOVO SANTO ANTONIO
157.00-7 NOVA NAZARE
158.00-3 NOVA SANTA HELENA 158.00-3 NOVA SANTA HELENA 159.00-0 NOVA LACERDA 160.00-8 NOSSA SRA DO LIVRAMENTO 161.00-4 NOVA BANDEIRANTE 162.00-0 NOVA GUARITA 163.00-7 NOVA MARILANDIA 164.00-3 NOVA MARINGA 0,299560 0,137763 0,129985 0,374942 0,135738 - 01,46 0,129572 - 00,31 0,420398 + 12,12

165.00-0 NOVA BRASILANDIA	0,155245	0,150033	- 03,35			
166.00-6 NOVA CANAA DO NORTE	0,369842	0,362301	- 02,03			
167.00-2 NOVA MONTE VERDE	0,279288	0,284117	+ 01,72			
168.00-9 NOVA OLIMPIA 169.00-5 NOVA UBIRATA	0,155245 0,369842 0,279288 0,919822 0,631203 0,460490	0,881045	- 04,21			
171.00-0 NOVA MUTUM	1,695028	2,035215	+ 20,06			
172.00-6 NOVO HORIZONTE DO NORTE 173.00-2 NOVO SAO JOAQUIM	0,127324	0,125747	- 01,23			
173.00-2 NOVO SAO JOAQUIM 174.00-9 PARANAITA	1,695028 0,127324 0,386799 0,290640	0,366133	- 05,34			
175.00-5 PARANATINGA	0,290640 0,796633					
180.00-9 PEDRA PRETA	0,710844	0,633361	- 10,90			
183.00-8 PEIXOTO DE AZEVEDO	0,436371	0,446250	+ 02,26			
185 00-0 POCONE	0,121972	0,131736	- 00 72			
187.00-3 PONTAL DO ARAGUAIA	0,139340	0,132316	- 05,04			
190.00-4 PONTE BRANCA	0,103932	0,103308	- 00,60			
195.00-6 PONTES E LACERDA	0,970714	0,962783	- 00,81			
197.00-9 PORTO ALEGRE DO NORTE	0,227998	0,231623	+ 01,58			
176.00-1 NOVO MUNDO 180.00-9 PEDRA PRETA 183.00-8 PEIXOTO DE AZEVEDO 184.00-4 PLANALTO DA SERRA 185.00-0 POCOME 187.00-3 PONTAL DO ARAGUAIA 190.00-4 PONTE BRANCA 197.00-9 PORTO ALEGRE DO NORTE 200.00-0 PORTO DOS GAUCHOS 203.00-9 PORTO ESPERIDIAO 204.00-5 PORTO ESTRELA 205.00-1 POXORDO	0,381185	0,382183	+ 00,26			
203.00-9 PORTO ESPERIDIAO 204.00-5 PORTO ESTRELA 205.00-1 POXOREO	0,202280	0,195520	- 03,34			
204.00-5 PORTO ESTRELA 205.00-1 POXOREO 207.00-4 PRIMAVERA DO LESTE 208.00-0 QUERENCIA 209.00-7 SAO PEDRO DA CIPA 210.00-5 SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS 211.00-1 SAO JOSE DO XINGU 212.00-8 RESERVA DO CABACAL 213.00-4 PIREIPAD CASCALHEIDA	0,442636	0,458060	+ 03,48			
207.00-4 PRIMAVERA DO LESTE	2,049775	2,284764	+ 11,46			
209.00-7 SAO PEDRO DA CIPA	0,102434	0.098998	- 03,35			
210.00-5 SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS	0,447354	0,359727	- 19,58			
211.00-1 SAO JOSE DO XINGU	0,298123	0,312753	+ 04,90			
212.00-8 RESERVA DO CABACAL	0,112679	0,111645	- 00,91			
213.00-4 RIBETRAO CASCALHETRA 214.00-0 RIBETRAOZINHO	0,278044	0,280192	- 00,77			
215.00-7 RIO BRANCO	0,219580	0,242583	+ 10,47			
219.00-2 RONDOLANDIA	0,346236	0,346222	+ 00,00			
220.00-0 RONDONOPOLIS	7,550908	7,550564	+ 00,00			
225.00-2 ROSARIO GESTE	0,301656	0,335110	+ 11,09			
211.00-1 SAO JOSE DO XINGU 212.00-8 RESERVA DO CABACAL 213.00-4 RIBEIRAO CASCALHEIRA 214.00-0 RIBEIRAO CASCALHEIRA 214.00-0 RIBEIRAO CASCALHEIRA 219.00-2 RONDOLANDIA 220.00-0 RONDONOPOLIS 225.00-2 ROSARIO OESTE 230.00-6 SALTO DO CEU 232.00-9 SANTA CRUZ DO XINGU 233.00-5 SANTA CARMEM 234.00-1 SANTA RITA DO TRIVELATO 235.00-8 SANTA TREZINHA 237.00-0 SANTO AFONSO 239.00-3 SANTO ANTONIO DO LESTE 240.00-1 SANTO ANTONIO DO LEVERGER 245.00-3 SAO FELIX DO ARAGUAIA 247.00-6 SAO JOSE DO POVO 250.00-7 SAO JOSE DO RIO CLARO 252.00-0 SAPEZAL 253.00-6 SERRA NOVA DOURADA 255.00-9 SINOP	0,214630	0,214072	- 00,25			
233.00-5 SANTA CARMEM	0,247271	0,258731	+ 04,63			
234.00-1 SANTA RITA DO TRIVELATO	0,368667	0,374616	+ 01,61			
235.00-8 SANTA TEREZINHA	0,229100	0,236727	+ 03,32			
237.00-0 SANTO APONSO 239.00-3 SANTO ANTONTO DO LESTE	0,119506	0,113951	+ 03.80			
240.00-1 SANTO ANTONIO DE LEVERGER	0,285911	0,294371	+ 02,95			
245.00-3 SAO FELIX DO ARAGUAIA	0,295923	0,319618	+ 08,00			
247.00-6 SAO JOSE DO POVO	0,124023	0,128268	+ 03,42			
250.00-7 SAO JOSE DO RIO CLARO	0,618515	0,595186	- 03,77			
253.00-6 SERRA NOVA DOURADA	0.088100	0.088262	+ 00.18			
255.00-9 SINOP	2,951776	2,837228	- 03,88			
257.00-1 SORRISO	2,393876	2,717042	+ 13,49			
258.00-8 TABAPORA	0,272632	0,336872	+ 23,56			
GSIS/SUGTI/SEFAZ			ACYPR540			
ESTADO DE MATO GROSSO	PM.	PAGINA -	31/09/09			
	EN	TIIDO EM -	31/08/09			
ASSESSORIA DE RELACIONAMENTO COM MUNICÍPIOS		HORA -	10:33:13			
ASSESSORIA DE RELACIONAMENTO COM MUNICÍPIOS APLICACAO IPM - ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNIC	ÍPIOS	HORA -	10:33:13			
ESTADO DE MATO GROSSO SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA ASSESSORIA DE RELACIONAMENTO COM MUNICÍPIOS APLICACAO IPM - ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNIC ACYPR540 - RELATORIO DE VARIAÇÃO DOS ÍNDICES DO	EXERCICIO D	E 2009				
ACYPR540 - RELATORIO DE VARIAÇÃO DOS INDICES DO	EXERCICIO D	E 2009				
MUNICIPIO	2008	2009	(%)			
MUNICIPIO	2008	2009	(%)			
MUNICIPIO	2008	2009	(%)			
MUNICIPIO	2008	2009	(%)			
MUNICIPIO 260.00-2 TANGARA DA SERRA 262.00-5 TAPURAH 263.00-1 TERRA NOVA DO NORTE 265.00-4 TESOURO	2008	2009	(%)			
MUNICIPIO 260.00-2 TANGARA DA SERRA 262.00-5 TAPURAH 263.00-1 TERRA NOVA DO NORTE 265.00-4 TESOURO 270.00-8 TORIXOREU 272.00-0 UNIAO DO SUL	2008 2008 2,182220 0,512210 0,260222 0,187068 0,148935 0,211007	2009 2009 2,079318 0,559413 0,257928 0,199830 0,142803 0,201435	- 04,71 + 09,21 - 00,88 + 06,82 - 04,11 - 04,53			
MUNICIPIO 260.00-2 TANGARA DA SERRA 262.00-5 TAPURAH 263.00-1 TERRA NOVA DO NORTE 265.00-4 TESOURO 270.00-8 TORIXOREU 272.00-0 UNIAO DO SUL 274.00-3 VALE DE SAO DOMINGOS	2008 2,182220 0,512210 0,260222 0,187068 0,148935 0,211007 0,202583	2009 2009 2,079318 0,559413 0,257928 0,199830 0,142803 0,201435 0,191000				
MUNICIPIO 260.00-2 TANGARA DA SERRA 262.00-5 TAPUKAH 263.00-1 TERRA NOVA DO NORTE 265.00-4 TESOURO 270.00-8 TORIXORBU 272.00-0 UNIAO DO SUL 274.00-3 VALE DE SAO DOMINGOS 275.00-0 VARZEA GRANDE	2008 2,182220 0,512210 0,260222 0,187068 0,148935 0,211007 0,202583 4,745556	2009 	(%) - 04,71 + 09,21 - 00,88 + 06,82 - 04,11 - 04,53 - 05,71 - 02,29			
MUNICIPIO 260.00-2 TANGARA DA SERRA 262.00-5 TAPURAH 263.00-1 TERRA NOVA DO NORTE 265.00-4 TESOURO 270.00-8 TORIXORBU 272.00-0 UNIAO DO SUL 274.00-3 VALE DE SAO DOMINGOS 275.00-0 VARZEA GRANDE 277.00-2 VERA 280.00-3 VILA BELA DA SS TRINDADE	2008 	2009 2009 2,079318 0,559413 0,257928 0,199830 0,142803 0,201435 0,191000 4,636733 0,368992 0,711168	(%) - 04,71 + 09,21 - 00,88 + 06,82 - 04,11 - 04,53 - 05,71 - 02,29 - 08,20 - 03,42			
MUNICIPIO 260.00-2 TANGARA DA SERRA 262.00-5 TAPURAH 263.00-1 TERRA NOVA DO NORTE 265.00-4 TESOURO 270.00-8 TORIXOREU 272.00-0 UNIAO DO SUL 274.00-3 VALE DE SAO DOMINGOS 275.00-0 VARZEA GRANDE 277.00-2 VERA 280.00-3 VILA BELA DA SS TRINDADE 285.00-5 VILA BICA	2008 2,182220 0,512210 0,260222 0,187068 0,148935 0,211007 0,202583 4,745556 0,401961 0,736361 0,449719	2009 2009 2,079318 0,559413 0,257928 0,199830 0,142803 0,191000 4,636733 0,368992 0,711168 0,416419				
MUNICIPIO 260.00-2 TANGARA DA SERRA 262.00-5 TAPURAH 263.00-1 TERRA NOVA DO NORTE 265.00-4 TESOURO 270.00-8 TORIXORBU 272.00-0 UNIAO DO SUL 274.00-3 VALE DE SAO DOMINGOS 275.00-0 VARZEA GRANDE 277.00-2 VERA 280.00-3 VILA BELA DA SS TRINDADE 285.00-5 VILA RICA	2008 2,182220 0,512210 0,260222 0,187068 0,148935 0,211007 0,202583 4,745556 0,401961 0,736361 0,449719	2009 2009 2,079318 0,559413 0,257928 0,199830 0,142803 0,201435 0,191000 4,636733 0,368992 0,711168 0,416419				
MUNICIPIO 260.00-2 TANGARA DA SERRA 262.00-5 TAPURAH 263.00-1 TERRA NOVA DO NORTE 265.00-4 TESOURO 270.00-8 TORIXOREU 272.00-0 UNIAO DO SUL 274.00-3 VALE DE SAO DOMINGOS 275.00-0 VARZEA GRANDE 277.00-2 VERA 280.00-3 VILA BELA DA SS TRINDADE 285.00-5 VILA RICA GSIS/SUGTI/SEFAZ	2008 2,182220 0,512210 0,260222 0,187068 0,148935 0,211007 0,202583 4,745556 0,401961 0,736361 0,449719	2009 2009 2,079318 0,559413 0,257928 0,199830 0,142803 0,201435 0,191000 4,636733 0,368992 0,711168 0,416419	(%) - 04,71 + 09,21 - 00,88 + 06,82 - 04,11 - 04,53 - 05,71 - 02,29 - 08,20 - 03,42 - 07,40			
MUNICIPIO 260.00-2 TANGARA DA SERRA 262.00-5 TAPURAH 263.00-1 TERRA NOVA DO NORTE 265.00-4 TESOURO 270.00-8 TORIXORBU 272.00-0 UNIAO DO SUL 274.00-3 VALE DE SAO DOMINGOS 275.00-0 VARZEA GRANDE 277.00-2 VERA 280.00-3 VILA BELA DA SS TRINDADE 285.00-5 VILA RICA GSIS/SUGTI/SEFAZ ESTADO DE MATO GROSSO	2008 2,182220 0,512210 0,260222 0,187068 0,148935 0,211007 0,202583 4,745556 0,401961 0,736361 0,449719	2009 2009 2,079318 0,559413 0,257928 0,199830 0,142803 0,201435 0,191000 4,636733 0,368992 0,711168 0,416419	(%) - 04,71 + 09,21 - 00,88 + 06,82 - 04,11 - 04,53 - 05,71 - 02,29 - 08,20 - 03,42 - 07,40		GINA:	
MUNICIPIO 260.00-2 TANGARA DA SERRA 262.00-5 TAPURAH 263.00-1 TERRA NOVA DO NORTE 265.00-4 TESOURO 270.00-8 TORIXORBU 272.00-0 UNIAO DO SUL 274.00-3 VALE DE SAO DOMINGOS 275.00-0 VARZEA GRANDE 277.00-2 VERA 280.00-3 VILA BELA DA SS TRINDADE 285.00-5 VILA RICA GSIS/SUGTI/SEFAZ ESTADO DE MATO GROSSO SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA ASSESSORIA DE RELACIONAMENTO COM MUNICÍPIOS	2008 2,182220 0,512210 0,260222 0,187068 0,148935 0,211007 0,202583 4,745556 0,401961 0,736361 0,449719	2009 2009 2,079318 0,559413 0,257928 0,199830 0,201435 0,191000 4,636733 0,368992 0,711168 0,416419	(%) - 04,71 + 09,21 - 00,88 + 06,82 - 04,11 - 04,53 - 05,71 - 02,29 - 08,20 - 03,42 - 07,40	EMITID	GINA: D EM: 31 / C HORA: 10	08 / 2009
MUNICIPIO 260.00-2 TANGARA DA SERRA 262.00-5 TAPURAH 263.00-1 TERRA NOVA DO NORTE 265.00-4 TESOURO 270.00-8 TORIXOREU 272.00-0 UNIAO DO SUL 274.00-3 VALE DE SAO DOMINGOS 275.00-0 VARZEA GRANDE 277.00-2 VERA 280.00-3 VILA BELA DA SS TRINDADE 285.00-5 VILA RICA GSIS/SUGTI/SEFAZ ESTADO DE MATO GROSSO SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA ASSESSORIA DE RELACIONAMENTO COM MUNICÍPIOS APLICAÇÃO IPM - ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DOS	2008 2,182220 0,512210 0,260222 0,187068 0,148935 0,211007 0,202583 4,745556 0,401961 0,736361 0,749719	2009 2009 2,079318 0,559413 0,257928 0,199830 0,142803 0,201435 0,191000 0,711168 0,416419	(%) - 04,71 + 09,21 - 00,88 + 06,82 - 04,11 - 04,53 - 05,71 - 02,29 - 08,20 - 03,42 - 07,40	EMITID	O EM: 31 / 0	08 / 2009
MUNICIPIO 260.00-2 TANGARA DA SERRA 262.00-5 TAPURAH 263.00-1 TERRA NOVA DO NORTE 265.00-4 TESOURO 270.00-8 TORIXORBU 272.00-0 UNIAO DO SUL 274.00-3 VALE DE SAO DOMINGOS 275.00-0 VARZEA GRANDE 277.00-2 VERA 280.00-3 VILA BELA DA SS TRINDADE 285.00-5 VILA RICA GSIS/SUGTI/SEFAZ ESTADO DE MATO GROSSO SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA ASSESSORIA DE RELACIONAMENTO COM MUNICÍPIOS	2008 2,182220 0,512210 0,260222 0,187068 0,148935 0,211007 0,202583 4,745556 0,401961 0,736361 0,749719	2009 2009 2,079318 0,559413 0,257928 0,199830 0,142803 0,201435 0,191000 0,711168 0,416419	(%) - 04,71 + 09,21 - 00,88 + 06,82 - 04,11 - 04,53 - 05,71 - 02,29 - 08,20 - 03,42 - 07,40	EMITID	O EM: 31 / 0	08 / 2009
MUNICIPIO 260.00-2 TANGARA DA SERRA 262.00-5 TAPURAH 263.00-1 TERRA NOVA DO NORTE 265.00-4 TESOURO 270.00-8 TORIXOREU 272.00-0 UNIAO DO SUL 274.00-3 VALE DE SAO DOMINGOS 275.00-0 VARZEA GRANDE 277.00-2 VERA 280.00-3 VILA BELA DA SS TRINDADE 285.00-5 VILA RICA GSIS/SUGTI/SEFAZ ESTADO DE MATO GROSSO SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA ASSESSORIA DE RELACIONAMENTO COM MUNICÍPIOS ACYPR556 - VALORES UTILIZADOS P/ CALCULO DO INDIC	2008 2,182220 0,512210 0,260222 0,187068 0,148935 0,211007 0,202583 4,745556 0,401961 0,736361 0,736361 0,7449719	2009 2009 2,079318 0,559413 0,257928 0,199830 0,142803 0,201435 0,191000 0,711168 0,416419 2079 2079 2079 2079 2079 2079 2079 207	(%) - 04,71 + 09,21 - 00,88 + 06,82 - 04,11 - 04,53 - 05,71 - 02,29 - 08,20 - 03,42 - 07,40	EMITID	O EM: 31 / 0 HORA: 10	08 / 2009 0:33:43.1
MUNICIPIO 260.00-2 TANGARA DA SERRA 262.00-5 TAPURAH 263.00-1 TERRA NOVA DO NORTE 265.00-4 TESOURO 270.00-8 TORIXORBU 272.00-0 UNIAO DO SUL 274.00-3 VALE DE SAO DOMINGOS 275.00-0 VARZEA GRANDE 277.00-2 VERA 280.00-3 VILA BELA DA SS TRINDADE 285.00-5 VILA RICA GSIS/SUGTI/SEFAZ ESTADO DE MATO GROSSO SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA ASSESSORIA DE RELACIONAMENTO COM MUNICÍPIOS APLICAÇÃO IPM - ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DOS ACYPRS56 - VALORES UTILIZADOS P/ CALCULO DO INDIC	2,182220 0,512210 0,260222 0,187068 0,2187068 0,211007 0,202583 4,745556 0,401961 0,736361 0,749719	2009 2009 2,079318 0,559413 0,257928 0,199830 0,142803 0,201435 0,191000 0,711168 0,416419 0,416419 CÍPIOS SE - 2008	(%)	EMITIDO 1 1 1 1 1 1 1 1 1	O EM: 31 / 0 HORA: 10 POPULACAO A	08 / 2009 0:33:43.1
MUNICIPIO 260.00-2 TANGARA DA SERRA 262.00-5 TAPURAH 263.00-1 TERRA NOVA DO NORTE 265.00-4 TESOURO 270.00-8 TORINORBU 272.00-0 UNIAO DO SUL 274.00-3 VALE DE SAO DOMINGOS 275.00-0 VARZEA GRANDE 277.00-2 VERA 280.00-3 VILA BELA DA SS TRINDADE 285.00-5 VILA RICA GSIS/SUGTI/SEFAZ ESTADO DE MATO GROSSO SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA ASSESSORIA DE RELACIONAMENTO COM MUNICÍPIOS APLICAÇÃO IPM - ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DOS ACYPRS56 - VALORES UTILIZADOS P/ CALCULO DO INDIC	2,182220 0,512210 0,260222 0,187068 0,2187068 0,211007 0,202583 4,745556 0,401961 0,736361 0,749719	2009 2009 2,079318 0,559413 0,257928 0,199830 0,142803 0,201435 0,191000 0,711168 0,416419 0,416419 CÍPIOS SE - 2008	(%)	EMITIDO 1 1 1 1 1 1 1 1 1	O EM: 31 / 0 HORA: 10 POPULACAO A	08 / 2009 0:33:43.1
MUNICIPIO 260.00-2 TANGARA DA SERRA 262.00-5 TAPURAH 263.00-1 TERRA NOVA DO NORTE 265.00-4 TESOURO 270.00-8 TORIXORBU 272.00-0 UNIAO DO SUL 274.00-3 VALE DE SAO DOMINGOS 275.00-0 VARZEA GRANDE 277.00-2 VERA 280.00-3 VILA BELA DA SS TRINDADE 285.00-5 VILA RICA GSIS/SUGTI/SEFAZ ESTADO DE MATO GROSSO SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA ASSESSORIA DE RELACIONAMENTO COM MUNICÍPIOS APLICAÇÃO IPM - ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DOS ACYPRS56 - VALORES UTILIZADOS P/ CALCULO DO INDIC CODIGO MUNICIPIO 00500-2 ACORIZAL 01000-6 AGUA BOA	2,182220 0,512210 0,260222 0,187068 0,2187068 0,211007 0,202583 4,745556 0,401961 0,736361 0,749719	2009 2009 2,079318 0,559413 0,257928 0,199830 0,142803 0,201435 0,191000 0,711168 0,416419 0,416419 CÍPIOS SE - 2008	(%)	EMITIDO 1 1 1 1 1 1 1 1 1	O EM: 31 / 0 HORA: 10 POPULACAO A	08 / 2009 0:33:43.1
MUNICIPIO 260.00-2 TANGARA DA SERRA 262.00-5 TAPURAH 263.00-1 TERRA NOVA DO NORTE 265.00-4 TESOURO 270.00-8 TORIXOREU 272.00-0 UNIAO DO SUL 274.00-3 VALE DE SAO DOMINGOS 275.00-0 VARZEA GRANDE 277.00-2 VERA 280.00-3 VILA BELA DA SS TRINDADE 285.00-5 VILA RICA GSIS/SUGTI/SEFAZ ESTADO DE MATO GROSSO SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA ASSESSORIA DE RELACIONAMENTO COM MUNICÍPIOS ACYPRS56 - VALORES UTILIZADOS P/ CALCULO DO INDIC CODIGO MUNICIPIO 00500-2 ACORIZAL 01000-8 ALTA FLORESTA	2,182220 0,512210 0,260222 0,187068 0,2187068 0,211007 0,202583 4,745556 0,401961 0,736361 0,749719	2009 2009 2,079318 0,559413 0,257928 0,199830 0,142803 0,201435 0,191000 0,711168 0,416419 0,416419 CÍPIOS SE - 2008	(%)	EMITIDO 1 1 1 1 1 1 1 1 1	O EM: 31 / 0 HORA: 10 POPULACAO A	08 / 2009 0:33:43.1
MUNICIPIO 260.00-2 TANGARA DA SERRA 262.00-5 TAPURAH 263.00-1 TERRA NOVA DO NORTE 265.00-4 TESOURO 270.00-8 TORINORBU 272.00-0 UNIAO DO SUL 274.00-3 VALE DE SAO DOMINGOS 275.00-0 VARZEA GRANDE 277.00-2 VERA 280.00-3 VILA BELA DA SS TRINDADE 285.00-5 VILA RICA GSIS/SUGTI/SEFAZ ESTADO DE MATO GROSSO SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA ASSESSORIA DE RELACIONAMENTO COM MUNICÍPIOS APLICAÇÃO IPM - ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DOS ACYPRS56 - VALORES UTILIZADOS P/ CALCULO DO INDIC CODIGO MUNICIPIO 00500-2 ACORIZAL 01000-6 AGUA BOA 01500-8 ALTA FLORESTA 02000-1 ALTA GROSSTA	2,182220 0,512210 0,260222 0,187068 0,148935 0,211007 0,202583 4,745556 0,401961 0,736361 0,736361 0,449719 	2009 2009 2009 2,079318 0,559413 0,257928 0,199830 0,142803 0,201435 0,191000 4,636733 0,368992 0,711168 0,416419	(%) - 04,71 + 09,21 - 00,88 + 06,82 - 04,11 - 04,53 - 05,71 - 02,29 - 08,20 - 03,42 - 07,40	EMITID VIGENCIA - 2010 RECEITA PROPRIA 318.035,86 4.965.062,79 8.525.772,84 4.787.295.78	D EM: 31 / 0 HORA: 10 POPULACAO F 5.679 19.777 51.136	08 / 2009 0:33:43.1 AREA (KM2)
MUNICIPIO 260.00-2 TANGARA DA SERRA 262.00-5 TAPURAH 263.00-1 TERRA NOVA DO NORTE 265.00-4 TESOURO 270.00-8 TORIXOREU 272.00-0 UNIAO DO SUL 274.00-3 VALE DE SAO DOMINGOS 275.00-0 VARZEA GRANDE 277.00-2 VERA 280.00-3 VILA BELA DA SS TRINDADE 285.00-5 VILA RICA GSIS/SUGTI/SEFAZ ESTADO DE MATO GROSSO SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA ASSESSORIA DE RELACIONAMENTO COM MUNICÍPIOS ACYPRS56 - VALORES UTILIZADOS P/ CALCULO DO INDIC CODIGO MUNICIPIO 00500-2 ACORIZAL 01000-8 ALTA FLORESTA	2,182,220 0,512,210 0,260,222 0,1870,68 0,148,935 0,211,007 0,20,258 4,745,556 0,401,961 0,736,3	2009 2009 2009 2,079318 0,559413 0,257928 0,199830 0,142803 0,201435 0,191000 4,636793 0,711168 0,416419	(%) - 04,71 + 09,21 - 00,88 + 06,82 - 04,11 - 04,53 - 05,71 - 02,29 - 08,20 - 03,42 - 07,40 - 07,40	EMITID VIGENCIA - 2010 RECEITA PROPRIA 318.035,86 4.965.062,79 8.525.772,84 4.787.295.78	D EM: 31 / 0 HORA: 10 POPULACAO F 5.679 19.777 51.136	08 / 2009 0:33:43.1 AREA (KM2)
MUNICIPIO 260.00-2 TANGARA DA SERRA 262.00-5 TAPURAH 263.00-1 TERRA NOVA DO NORTE 265.00-4 TESOURO 270.00-8 TORIXORBU 272.00-0 UNIAO DO SUL 274.00-3 VALE DE SAO DOMINGOS 275.00-0 VARZEA GRANDE 277.00-2 VERA 280.00-3 VILA BELA DA SS TRINDADE 285.00-5 VILA RICA GSIS/SUGTI/SEFAZ ESTADO DE MATO GROSSO SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA ASSESSORIA DE RELACIONAMENTO COM MUNICÍPIOS ACYPRS56 - VALORES UTILIZADOS P/ CALCULO DO INDIC CODIGO MUNICIPIO 00500-2 ACORIZAL 01000-6 AGUA BOA 01500-8 ALTA FLORESTA 02300-0 ALTO BOA VISTA 02300-0 ALTO GARCAS 03000-7 ALTO GARCAS	2,182220 0,512210 0,260222 0,187068 0,14893 0,211007 0,202583 4,745556 0,401961 0,736361 0,736361 0,449719 	2009 2009 2009 2,079318 0,559413 0,257928 0,199830 0,142803 0,201435 0,191000 4,636793 0,711168 0,416419	(%) - 04,71 + 09,21 - 00,88 + 06,82 - 04,11 - 04,53 - 05,71 - 02,29 - 08,20 - 03,42 - 07,40 - 07,40	EMITID VIGENCIA - 2010 RECEITA PROPRIA 318.035,86 4.965.062,79 8.525.772,84 4.787.295.78	D EM: 31 / 0 HORA: 10 POPULACAO F 5.679 19.777 51.136	08 / 2009 0:33:43.1 AREA (KM2)
MUNICIPIO 260.00-2 TANGARA DA SERRA 262.00-5 TAPURAH 263.00-1 TERRA NOVA DO NORTE 265.00-4 TESOURO 270.00-8 TORIXOREU 272.00-0 UNIAO DO SUL 274.00-3 VALE DE SAO DOMINGOS 275.00-0 VARZEA GRANDE 277.00-2 VERA 280.00-3 VILA BELA DA SS TRINDADE 285.00-5 VILA RICA GSIS/SUGTI/SEFAZ ESTADO DE MATO GROSSO SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA ASSESSORIA DE RELACIONAMENTO COM MUNICÍPIOS ACYPRS56 - VALORES UTILIZADOS P/ CALCULO DO INDIC CODIGO MUNICIPIO 00500-2 ACCRIZAL 01000-6 AGUA BOA 01500-8 ALTA FLORESTA 02000-1 ALTO GRACUS 03000-7 ALTO GRACAS 03000-7 ALTO GRACAS 03000-0 ALTO GRACAS 03000-0 ALTO DARAGUAT 02500-0 ALTO GARCAS 03000-0 ALTO TAQUARI	2,182220 0,512210 0,260222 0,187068 0,148935 0,211007 0,202583 4,745556 0,401961 0,736361 0,449719 MUNI E ANO BA V.A ANT 6,971.8 213.999.4 329.942.9 720.773.9 9,338.0 132.177.6 16.207.4 1661.861.9	2009 2009 2009 2,079318 0,559413 0,257928 0,199830 0,142803 0,201435 0,191000 4,636733 0,368992 0,711168 0,416419	(%) - 04,71 + 09,21 - 00,88 + 06,82 - 04,11 - 02,29 - 08,20 - 03,42 - 07,40	EMITID VIGENCIA - 2010 RECEITA PROPRIA 318.035,86 4.965.062,79 8.525.772,84 4.787.295.78	D EM: 31 / 0 HORA: 10 POPULACAO F 5.679 19.777 51.136	08 / 2009 0:33:43.1 AREA (KM2)
MUNICIPIO 260.00-2 TANGARA DA SERRA 262.00-5 TAPURAH 263.00-1 TERRA NOVA DO NORTE 265.00-4 TESOURO 270.00-8 TORIXORBU 272.00-0 UNIAO DO SUL 274.00-3 VALE DE SAO DOMINGOS 275.00-0 VARZEA GRANDE 277.00-2 VERA 280.00-3 VILA BELA DA SS TRINDADE 285.00-5 VILA RICA GSIS/SUGTI/SEFAZ ESTADO DE MATO GROSSO SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA ASSESSORIA DE RELACIONAMENTO COM MUNICÍPIOS APLICAÇÃO IPM - ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DOS ACYPRS56 - VALORES UTILIZADOS P/ CALCULO DO INDIC CODIGO MUNICIPIO 00500-2 ACORIZAL 01000-6 AGUA BOA 01500-8 ALTA FLORESTA 02000-1 ALTO CARAGUATA 02300-0 ALTO BAGCAS 03000-7 ALTO DARAGUATI 03300-6 APTACAS	2,182220 0,512210 0,260222 0,187068 0,148935 0,211007 0,202583 4,745556 0,401961 0,736361 0,736361 0,749719 V.A ANT 6,971.8 213.999.4 329,942.9 720.773.9 9,338.0 132.177.6 16.207.4 561.861.9 34.871.4	2009 2009 2009 2,079318 0,559413 0,257928 0,199830 0,142803 0,201435 0,191000 4,6367933 0,711168 0,416419		RECEITA PROPRIA 318.035,86 4.965.062,79 8.525.772,84 4.787.225,78 407.575,02 1.087.260,42 315.447,58 2.926.870,62 622.429,45	D EM: 31 / 0 HORA: 10 POPULACAO A 5.679 19.777 51.136 14.324 5.269 9.445 8.361 6.321 8.228	08 / 2009 0:33:43.1 2020 2020 2020 2020 2020 2020 2020 20
MUNICIPIO 260.00-2 TANGARA DA SERRA 262.00-5 TAPURAH 263.00-1 TERRA NOVA DO NORTE 265.00-4 TESOURO 270.00-8 TORIXOREU 272.00-0 UNIAO DO SUL 274.00-3 VALE DE SAO DOMINGOS 275.00-0 VARZEA GRANDE 277.00-2 VERA 280.00-3 VILA BELA DA SS TRINDADE 285.00-5 VILA RICA GSIS/SUGTI/SEFAZ ESTADO DE MATO GROSSO SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA ASSESSORIA DE RELACIONAMENTO COM MUNICÍPIOS ACYPRS56 - VALORES UTILIZADOS P/ CALCULO DO INDIC CODIGO MUNICIPIO 00500-2 ACCRIZAL 01000-6 AGUA BOA 01500-8 ALTA FLORESTA 02000-1 ALTO GRACUS 03000-7 ALTO GRACAS 03000-7 ALTO GRACAS 03000-0 ALTO GRACAS 03000-0 ALTO DARAGUAT 02500-0 ALTO GARCAS 03000-0 ALTO TAQUARI	2,182220 0,512210 0,260222 0,187068 0,148935 0,211007 0,202583 4,745556 0,401961 0,736361 0,449719 MUNI E ANO BA V.A ANT 6,971.8 213.999.4 329.942.9 720.773.9 9,338.0 132.177.6 16.207.4 1661.861.9	2009 2009 2009 2,079318 0,559413 0,257928 0,199830 0,142803 0,201435 0,191000 4,636733 0,368992 0,711168 0,416419	(%) - 04,71 + 09,21 - 00,88 + 06,82 - 04,11 - 04,53 - 05,71 - 02,29 - 08,20 - 03,42 - 07,40 - 08,20 - 07,40	RECEITA PROPRIA 318.035,86 4.965.062,79 8.525.772,84 4.787.225,78 407.575,02 1.087.260,42 315.447,58 2.926.870,62 622.429,45 649.694,27	D EM: 31 / 0 HORA: 10 POPULACAO F 5.679 19.777 51.136 14.324 5.269 9.445 8.361 6.321 8.228 3.038	08 / 2009 0:33:43.1 AREA(KM2) 7.484 8.947 5.538 2.241 3.660 2.052 1.394 20.364 6.415
MUNICIPIO 260.00-2 TANGARA DA SERRA 262.00-5 TAPURAH 263.00-1 TERRA NOVA DO NORTE 265.00-4 TESOURO 270.00-8 TORIXORBU 272.00-0 UNIAO DO SUL 274.00-3 VALE DE SAO DOMINGOS 275.00-0 VARZEA GRANDE 277.00-2 VERA 280.00-3 VILA BELA DA SS TRINDADE 285.00-5 VILA RICA GSIS/SUGTI/SEFAZ ESTADO DE MATO GROSSO SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA ASSESSORIA DE RELACIONAMENTO COM MUNICÍPIOS ACYPRS56 - VALORES UTILIZADOS P/ CALCULO DO INDIC CODIGO MUNICIPIO 00500-2 ACORIZAL 01000-6 AGUA BOA 01500-8 ALTA FLORESTA 02300-0 ALTO GARCAS 03000-7 ALTO PARAGUAIA 03300-0 ALTO TAQUARI 03300-0 ALTO TAQUARI 03300-0 APIACAS 03400-2 ARAGUAIANA 03500-9 ARAGUAIANA 03500-9 ARAGUAIANA 03500-9 ARAGUAIANA	Z182220 0,512210 0,260222 0,187068 0,148935 0,211007 0,202583 4,745556 0,401961 0,736361 0,449719 	2009 2009 2009 2,079318 0,559413 0,257928 0,199830 0,142803 0,201435 0,191000 4,636733 0,368992 0,711168 0,416419 CÍPIOS SE - 2008 ERIOR 52,80 40,90 15,59 03,71 20,25 67,28 77,14 551,88 53,72 63,78 93,38	(%) - 04,71 + 09,21 - 00,88 + 06,82 - 04,11 - 04,53 - 05,71 - 02,29 - 08,20 - 03,42 - 07,40	RECEITA PROPRIA 318.035,86 4.965.062,79 8.525,772,84 4.787.225,78 407.575,02 1.087.260,42 315.447,58 2.926.870,62 622.429,45 649.694,27 145.453,63 1.644.990,06	D EM: 31 / 0 HORA: 10 POPULACAO F 5.679 19.777 51.136 14.324 5.269 9.445 8.361 6.321 8.228 3.038 1.138 15.878	AREA(KM2)
MUNICIPIO 260.00-2 TANGARA DA SERRA 262.00-5 TAPURAH 263.00-1 TERRA NOVA DO NORTE 265.00-4 TESOURO 270.00-8 TORINORBU 272.00-0 UNIAO DO SUL 274.00-3 VALE DE SAO DOMINGOS 275.00-0 VARZEA GRANDE 277.00-2 VERA 280.00-3 VILA BELA DA SS TRINDADE 285.00-5 VILA RICA GSIS/SUGTI/SEFAZ ESTADO DE MATO GROSSO SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA ASSESSORIA DE RELACIONAMENTO COM MUNICÍPIOS APLICAÇÃO IPM - ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DOS ACYPRS56 - VALORES UTILIZADOS P/ CALCULO DO INDIC CODIGO MUNICIPIO 05500-2 ACCRIZAL 01000-6 AGUA BOA 01500-8 ALTA FLORESTA 02000-1 ALTO ARAGUAIA 02300-0 ALTO GRACAS 03000-7 ALTO PARAGUAI 03300-0 ATRO PARAGUAI 03300-0 ARAGUAINHA 04000-2 ARAGUAINHA 04500-9 ARAGUAINHA 04000-2 ARAGUAINHA 04000-2 ARAGUAINHA 04000-2 ARRAGUAINHA	2,182,220 0,512,210 0,260,222 0,187,068 0,148,935 0,211,007 0,202,583 4,745,556 0,401,961 0,736,361 0,736,361 0,749,719	2009 2009 2009 2009 2,079318 0,559413 0,257928 0,199830 0,142803 0,201435 0,191000 4,636733 0,368992 0,711168 0,416419 2009 ERIOR 2009 2011168		RMITID VIGENCIA - 2010 RECEITA PROPRIA 318.035,86 4.965.062,79 8.525.772,84 4.787.225,78 407.575,02 1.087.260,42 315.447,58 2.926.870,62 622.429,45 649.694,27 145.453,63 1.644,990,06	D EM: 31 / 0 HORA: 10 POPULACAO F 5.679 19.777 51.136 14.324 5.269 9.445 8.361 6.321 8.228 3.038 1.138 15.878	08 / 2009 0:33:43.1 AREA(KM2)
MUNICIPIO 260.00-2 TANGARA DA SERRA 262.00-5 TAPURAH 263.00-1 TERRA NOVA DO NORTE 265.00-4 TESOURO 270.00-8 TORIXORBU 272.00-0 UNIAO DO SUL 274.00-3 VALE DE SAO DOMINGOS 275.00-0 VARZEA GRANDE 277.00-2 VERA 280.00-3 VILA BELA DA SS TRINDADE 285.00-5 VILA RICA GSIS/SUGTI/SEFAZ ESTADO DE MATO GROSSO SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA ASSESSORIA DE RELACIONAMENTO COM MUNICÍPIOS APLICAÇÃO IPM - ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DOS ACYPRS56 - VALORES UTILIZADOS P/ CALCULO DO INDIC CODIGO MUNICIPIO 00500-2 ACORIZAL 01000-6 AGUA BOA 01500-8 ALTA FLORESTA 02000-1 ALTO ARAGUATA 02300-0 ALTO BOA VISTA 02500-3 ALTO GARCAS 03000-7 ALTO GARCAS 03400-2 ARAGUAINHA 03500-9 ARAGUAINHA 03500-9 ARAGUAINHA 04500-4 ARENAPOLIS 055000-8 ARIPUANDA	Z182220 0,512210 0,260222 0,187068 0,148935 0,211007 0,202583 4,745556 0,401961 0,736361 0,7449719	2009 2009 2009 2,079318 0,559413 0,257928 0,199830 0,142803 0,201435 0,191000 4,636733 0,368992 0,7111168 0,416419 2019 2019 2019 2019 2019 2019 2019 20	(%) - 04,71 + 09,21 - 00,88 + 06,82 - 04,11 - 04,53 - 05,71 - 02,29 - 08,20 - 03,42 - 07,40 - 07,40 - 07,40 - 07,40 - 07,40 - 07,	RMITIDE VIGENCIA - 2010 RECEITA PROPRIA 318.035,86 4.965.062,79 8.525.772,84 4.787.225,78 407.575,02 1.087.260,42 315.447,58 2.926.870,62 622.429,45 649.694,27 145.453,63 1.644.990,06 612.175,71 4.934.850,42	D EM: 31 / 0 HORA: 10 POPULACAO F 5.679 19.777 51.136 14.324 5.269 9.445 8.361 6.321 6.321 8.228 3.038 1.138 15.878 10.070	08 / 2009 0:33:43.1 AREA(KM2)
MUNICIPIO 260.00-2 TANGARA DA SERRA 262.00-5 TAPURAH 263.00-1 TERRA NOVA DO NORTE 265.00-4 TESOURO 270.00-8 TORINORBU 272.00-0 UNIAO DO SUL 274.00-3 VALE DE SAO DOMINGOS 275.00-0 VARZEA GRANDE 277.00-2 VERA 280.00-3 VILA BELA DA SS TRINDADE 285.00-5 VILA RICA GSIS/SUGTI/SEFAZ ESTADO DE MATO GROSSO SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA ASSESSORIA DE RELACIONAMENTO COM MUNICÍPIOS APLICAÇÃO IPM - ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DOS ACYPRS56 - VALORES UTILIZADOS P/ CALCULO DO INDIC CODIGO MUNICIPIO 05500-2 ACCRIZAL 01000-6 AGUA BOA 01500-8 ALTA FLORESTA 02000-1 ALTO ARAGUAIA 02300-0 ALTO GRACAS 03000-7 ALTO PARAGUAI 03300-0 ATRO PARAGUAI 03300-0 ARAGUAINHA 04000-2 ARAGUAINHA 04500-9 ARAGUAINHA 04000-2 ARAGUAINHA 04000-2 ARAGUAINHA 04000-2 ARRAGUAINHA	2,182,220 0,512,210 0,260,222 0,187,068 0,148,935 0,211,007 0,202,583 4,745,556 0,401,961 0,736,361 0,736,361 0,749,719	2009 2009 2009 2,079318 0,559413 0,257928 0,199830 0,142803 0,201435 0,191000 4,636733 0,368992 0,7111168 0,416419 2019 2019 2019 2019 2019 2019 2019 20	(%) - 04,71 + 09,21 - 00,88 + 06,82 - 04,11 - 04,53 - 05,71 - 02,29 - 08,20 - 03,42 - 07,40 - 07,40 - 07,40 - 07,40 - 07,40 - 07,	RMITIDE VIGENCIA - 2010 RECEITA PROPRIA 318.035,86 4.965.062,79 8.525.772,84 4.787.225,78 407.575,02 1.087.260,42 315.447,58 2.926.870,62 622.429,45 649.694,27 145.453,63 1.644.990,06 612.175,71 4.934.850,42	D EM: 31 / 0 HORA: 10 POPULACAO F 5.679 19.777 51.136 14.324 5.269 9.445 8.361 6.321 6.321 8.228 3.038 1.138 15.878 10.070	08 / 2009 0:33:43.1 AREA(KM2)
MUNICIPIO 260.00-2 TANGARA DA SERRA 262.00-5 TAPURAH 263.00-1 TERRA NOVA DO NORTE 265.00-4 TESOURO 270.00-8 TORIXOREU 272.00-0 UNIAO DO SUL 274.00-3 VALE DE SAO DOMINGOS 275.00-0 VARZEA GRANDE 277.00-2 VERA 280.00-3 VILA BELA DA SS TRINDADE 285.00-5 VILA RICA GSIS/SUGTI/SEFAZ ESTADO DE MATO GROSSO SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA ASSESSORIA DE RELACIONAMENTO COM MUNICÍPIOS ACYPRS56 - VALORES UTILIZADOS P/ CALCULO DO INDIC CODIGO MUNICIPIO CODIGO MUNICIPIO 00500-2 ACORIZAL 01000-6 AGUA BOA 01500-8 ALTA FLORESTA 02000-1 ALTO GRACAS 03000-7 ALTO PARGUAI 03300-0 ALTO GOA CAS 03000-7 ALTO PARGUAI 03300-0 ALTO GOA CAS 03000-7 ALTO PARGUAI 03300-0 ALTO GARCAS 03000-7 ALTO PARGUAI 03300-0 APIACAS 03400-2 ARAGUAINHA 03500-9 ARAGUAINHA 0400-2 ARAGUAINHA 04500-4 ARENAPOLIS 05000-8 BARTA DO BURGES 06500-8 BARRA DO BURGES 06500-5 BARRA DO GARCAS	EXERCICIO D 2008 2,182220 0,512210 0,260222 0,187068 0,148935 0,211007 0,202583 4,745556 0,401961 0,736361 0,449719	2009 2009 2009 2,079318 0,559413 0,257928 0,199830 0,142803 0,201435 0,191000 4,636733 0,368992 0,711168 0,416419 CÍPIOS SE - 2008 ERIOR 52,80 40,90 15,59 03,71 20,25 67,28 77,44 77,14 51,88 53,72 63,78 93,38 90,32 15,49 97,80 31,12 71,98	(%) - 04,71 + 09,21 - 00,88 + 06,82 - 04,11 - 04,53 - 05,71 - 02,29 - 08,20 - 03,42 - 07,40	RECEITA PROPRIA 318.035,86 4.965.062,79 8.525.772,84 4.787.225,78 407.575,02 1.087.260,42 315.447,58 2.926.870,62 622.429,45 649.694,27 145.453,63 1.644.990,06 612.175,71 4.934.850,42 396.705,67 3.277.783,13 8.462.490,38	D EM: 31 / 0 HORA: 10 POPULACAO F 19.777 51.136 14.324 5.269 9.445 8.361 6.321 8.228 3.038 1.138 15.878 10.070 19.930 7.842 33.724	AREA(KM2)
MUNICIPIO 260.00-2 TANGARA DA SERRA 262.00-5 TAPURAH 263.00-1 TERRA NOVA DO NORTE 265.00-4 TESOURO 270.00-8 TORINORBU 272.00-0 UNIAO DO SUL 274.00-3 VALE DE SAO DOMINGOS 275.00-0 VARZEA GRANDE 277.00-2 VERA 280.00-3 VILA BELA DA SS TRINDADE 285.00-5 VILA RICA GSIS/SUGTI/SEFAZ ESTADO DE MATO GROSSO SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA ASSESSORIA DE RELACIONAMENTO COM MUNICÍPIOS APLICAÇÃO IPM - ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DOS ACYPRS56 - VALORES UTILIZADOS P/ CALCULO DO INDIC CODIGO MUNICIPIO 05500-2 ACORIZAL 01000-6 AGUA BOA 01500-8 ALTA PLORESTA 02000-1 ALTO BARGUAIA 02300-0 ALTO BOA VISTA 02500-3 ALTO GRACAS 03400-2 ARAGUAIANA 03300-6 APLACAS 03400-2 ARAGUAIANA 03500-9 ARAGUAINHA 04000-2 ARAFUTANGA 04500-0 BARAO DE MELGACO 05000-3 BARRA DO BUGRES 06500-5 BARRA DO BMELGACO 06000-3 BARRA DO BUGRES 06500-5 BARRA DO BUGRES 06500-5 BARRA DO BUGRES	Z182220 0,512210 0,260222 0,187068 0,148935 0,211007 0,202583 4,745556 0,401961 0,736361 0,736361 0,749719	2009 2009 2009 2009 2,079318 0,559413 0,257928 0,199830 0,142803 0,201435 0,191030 4,636733 0,368992 0,7111168 0,416419 2008 20711168 2071168 2071168 207116	(%) - 04,71 + 09,21 - 00,88 + 06,82 - 04,11 - 04,53 - 05,71 - 02,29 - 08,20 - 03,42 - 07,40 - 07,40	RMITIDE VIGENCIA - 2010 RECEITA PROPRIA 318.035,86 4.965.062,79 8.525.772,84 4.787.225,78 407.575,02 1.087.260,42 315.447,58 2.926.870,62 622.429,45 649.694,27 145.453,63 1.644.990,06 612.175,71 4.934.850,42 396.705,67 3.277.783,13 8.462.490,38 608.878,04	D EM: 31 / 0 HORA: 10 POPULACAO F 5.679 19.777 51.136 14.324 5.269 9.445 8.361 6.321 8.228 3.038 1.138 15.878 10.070 19.930 7.842 4.696	08 / 2009 0:33:43.1 AREA(KM2) 7.484 8.947 5.538 2.241 3.660 2.052 1.394 20.364 6.415 688 1.602 414 24.651 11.182 5.799 9.141 4.279
MUNICIPIO 260.00-2 TANGARA DA SERRA 262.00-5 TAPURAH 263.00-1 TERRA NOVA DO NORTE 265.00-4 TESOURO 270.00-8 TORIXOREU 272.00-0 UNIAO DO SUL 274.00-3 VALE DE SAO DOMINGOS 275.00-0 VARZEA GRANDE 277.00-2 VERA 280.00-3 VILA BELA DA SS TRINDADE 285.00-5 VILA RICA GSIS/SUGTI/SEFAZ ESTADO DE MATO GROSSO SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA ASSESSORIA DE RELACIONAMENTO COM MUNICÍPIOS APLICAÇÃO IPM - ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DOS ACYPRS56 - VALORES UTILIZADOS P/ CALCULO DO INDIC CODIGO MUNICIPIO CODIGO MUNICIPIO CODIGO MUNICIPIO CODIGO ACYPROSO ACYPROSO ACYPROSO ACYPROSO ACYPROSO AGUA BOA 01500-8 ALTA FLORESTA 02000-1 ALTO ARAGUATA 02300-0 ALTO GARCAS 03000-7 ALTO PARAGUAT 03300-0 ALTO TAQUARI 03300-0 ALTO TAQUARI 03300-0 APIACAS 03400-2 ARAGUAIANA 03500-9 ARAGUAIANA 03500-9 ARAGUAIANA 03500-9 ARAGUAIANA 03500-9 ARAGUAIANA 03500-0 BARRA DO BUGRES 06500-5 BARRA DO BURCES 06500-5 BARRA DO BURCES 06500-5 BARRA DO GARCAS 06700-8 BOM JESUS DO ARAGUAIA	Z182220 0,512210 0,560222 0,187068 0,148935 0,211007 0,202583 4,745556 0,401961 0,736361 0,449719	2009 2009 2009 2,079318 0,559413 0,257928 0,199830 0,142803 0,201435 0,191000 4,636733 0,368992 0,711168 0,416419	(%) - 04,71 + 09,21 - 00,88 + 06,82 - 04,11 - 04,53 - 05,71 - 02,29 - 08,20 - 03,42 - 07,40 - 07,40	RMITIDE VIGENCIA - 2010 RECEITA PROPRIA 318.035,86 4.965.062,79 8.525.772,84 4.787.225,78 407.575,02 1.087.260,42 315.447,58 2.926.870,62 622.429,45 649.694,27 145.453,63 1.644.990,06 612.175,71 4.934.850,42 396.705,67 3.277.783,13 8.462.490,38 608.878,04	D EM: 31 / 0 HORA: 10 POPULACAO F 5.679 19.777 51.136 14.324 5.269 9.445 8.361 6.321 8.228 3.038 1.138 15.878 10.070 19.930 7.842 4.696	08 / 2009 0:33:43.1 AREA(KM2) 7.484 8.947 5.538 2.241 3.660 2.052 1.394 20.364 6.415 688 1.602 414 24.651 11.182 5.799 9.141 4.279
MUNICIPIO 260.00-2 TANGARA DA SERRA 262.00-5 TAPURAH 263.00-1 TERRA NOVA DO NORTE 265.00-4 TESOURO 270.00-8 TORINORBU 272.00-0 UNIAO DO SUL 274.00-3 VALE DE SAO DOMINGOS 275.00-0 VARZEA GRANDE 277.00-2 VERA 280.00-3 VILA BELA DA SS TRINDADE 285.00-5 VILA RICA GSIS/SUGTI/SEFAZ ESTADO DE MATO GROSSO SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA ASSESSORIA DE RELACIONAMENTO COM MUNICÍPIOS APLICAÇÃO IPM - ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DOS ACYPRS56 - VALORES UTILIZADOS P/ CALCULO DO INDIC CODIGO MUNICIPIO 00500-2 ACORIZAL 01000-6 AGUA BOA 01500-8 ALTA FLORESTA 02300-0 ALTO BAQUATA 02300-0 ALTO BAQUATA 02300-0 ALTO TAQUARI 03300-6 APIACAS 03400-2 ARGUAIANA 03500-9 ARAGUAINHA 04000-2 ARRUADANA 04500-4 ARENAPOLIS 05000-8 ARIPUNANG 04500-8 BOM JESUS DO ARAGUAIA 05500-9 BARRA DO BMECES 06500-5 BARRA DO BARCAS 06700-8 BOM JESUS DO ARAGUAIA 06800-4 BRASNORTE 07000-9 CAMERES	Z182220 0,512210 0,260222 0,187068 0,148935 0,211007 0,202583 4,745556 0,401961 0,736361 0,736361 0,736361 0,736361 0,736361 0,736361 0,736361 0,736361 0,736361 0,736361 0,736361 0,736361 0,749719	2009 2009 2009 2009 2,079318 0,559413 0,257928 0,199830 0,142803 0,201435 0,191000 4,636733 0,368992 0,7111168 0,416419	(%) - 04,71 + 09,21 - 00,88 + 06,82 - 04,11 - 04,53 - 05,71 - 02,29 - 08,20 - 03,42 - 07,40 - 07,40	RMITIDE VIGENCIA - 2010 RECEITA PROPRIA 318.035,86 4.965.062,79 8.525.772,84 4.787.225,78 407.575,02 1.087.260,42 315.447,58 2.926.870,62 622.429,45 649.694,27 145.453,63 1.644.990,06 612.175,71 4.934.850,42 396.705,67 3.277.783,13 8.462.490,38 608.878,04	D EM: 31 / 0 HORA: 10 POPULACAO F 5.679 19.777 51.136 14.324 5.269 9.445 8.361 6.321 8.228 3.038 1.138 15.878 10.070 19.930 7.842 4.696	08 / 2009 0:33:43.1 AREA(KM2) 7.484 8.947 5.538 2.241 3.660 2.052 1.394 20.364 6.415 688 1.602 414 24.651 11.182 5.799 9.141 4.279
MUNICIPIO 260.00-2 TANGARA DA SERRA 262.00-5 TAPURAH 263.00-1 TERRA NOVA DO NORTE 265.00-4 TESOURO 270.00-8 TORIXOREU 272.00-0 UNIAO DO SUL 274.00-3 VALE DE SAO DOMINGOS 275.00-0 VARZEA GRANDE 277.00-2 VERA 280.00-3 VILA BELA DA SS TRINDADE 285.00-5 VILA RICA GSIS/SUGTI/SEFAZ ESTADO DE MATO GROSSO SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA ASSESSORIA DE RELACIONAMENTO COM MUNICÍPIOS ACYPRS56 - VALORES UTILIZADOS P/ CALCULO DO INDIC CODIGO MUNICIPIO CODIGO MUNICIPIO 00500-2 ACORIZAL 01000-6 AGUA BOA 01500-8 ALTA FLORESTA 02000-1 ALTO GRACAS 03000-7 ALTO PARGUAI 03300-0 ALTO GOA VISTA 02500-3 ALTO GARCAS 03000-7 ALTO PARGUAI 03300-6 APIACAS 03400-2 ARAGUAINHA 03500-9 ARAGUAINHA 0400-2 ARAGUAINHA 04500-4 ARENAPOLIS 05000-8 BARRA DO BURGES 04500-0 BARRA DO BURGES 0500-0 BARRA DO BURGES 05500-0 BARRA DO BURGES 05500-0 BARRA DO BURGES 06500-5 BARRA DO BURGES 06500-5 BARRA DO BURGES 06700-8 CAMPINAPOLIS	EXERCICIO D 2008 2,182220 0,512210 0,260222 0,187068 0,148935 0,211007 0,202583 4,745556 0,401961 0,736361 0,449719	2009 2009 2009 2009 2,079318 0,559413 0,257928 0,199830 0,142803 0,201435 0,191000 4,636733 0,368992 0,711168 0,416419		RMITIDE VIGENCIA - 2010 RECEITA PROPRIA 318.035,86 4.965.062,79 8.525.772,84 4.787.225,78 407.575,02 1.087.260,42 315.447,58 2.926.870,62 622.429,45 649.694,27 145.453,63 1.644.990,06 612.175,71 4.934.850,42 396.705,67 3.277.783,13 8.462.490,38 608.878,04 2.588.479,38 11.252.863,05 7.373.305,09	D EM: 31 / 0 HORA: 10 POPULACAO F 5.679 19.777 51.136 14.324 5.269 9.445 8.361 6.321 8.228 3.038 1.138 15.878 10.070 19.930 7.842 4.696 14.699 86.805 27.151	08 / 2009 0:33:43.1
MUNICIPIO 260.00-2 TANGARA DA SERRA 262.00-5 TAPURAH 263.00-1 TERRA NOVA DO NORTE 265.00-4 TESOURO 270.00-8 TORINORBU 272.00-0 UNIAO DO SUL 274.00-3 VALE DE SAO DOMINGOS 275.00-0 VARZEA GRANDE 277.00-2 VERA 280.00-3 VILA BELA DA SS TRINDADE 285.00-5 VILA RICA GSIS/SUGTI/SEFAZ ESTADO DE MATO GROSSO SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA ASSESSORIA DE RELACIONAMENTO COM MUNICÍPIOS APLICAÇÃO 1PM - ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DOS ACYPRS56 - VALORES UTILIZADOS P/ CALCULO DO INDIC CODIGO MUNICIPIO 00500-2 ACORIZAL 01000-6 AGUA BOA 01500-8 ALTA FLORESTA 02300-0 ALTO GRACAS 03000-7 ALTO PARAGUAIA 02300-0 ALTO PARAGUAI 03300-6 APIACAS 03400-2 ARGUAINHA 04000-2 ARRUNADOLIS 04500-8 ARIPUANGA 04500-4 ARENAPOLIS 05000-8 BARIPUANGA 04500-4 ARENAPOLIS 05000-8 BARRA DO GARCAS 06700-8 BOM JESUS DO ARAGUAIA 06800-4 BRASNORTE 07000-9 CACERES 07000-1 CAMPO VERDE 07300-8 CAMPINAPOLIS 06700-8 BOM JESUS DO ARAGUAIA 06800-4 BRASNORTE 07000-9 CACERES 07000-1 CAMPO VERDE 07300-8 CAMPINAPOLIS 07400-4 CAMPO NOVO DO PARECIS	Z182220 0,512210 0,260222 0,187068 0,148935 0,211007 0,202583 4,745556 0,401961 0,736361 0,449719 1,7561 1,7561 1,7561 1,7561 1,7561 1,7561 1,8666 1,3666 1	2009 2009 2009 2009 2,079318 0,559413 0,257928 0,199830 0,142803 0,201435 0,191000 4,636733 0,368992 0,7111168 0,416419		RMITIDE VIGENCIA - 2010 RECEITA PROPRIA 318.035,86 4.965.062,79 8.525.772,84 4.787.225,78 407.575,02 1.087.260,42 315.447,58 2.926.870,62 622.429,45 649.694,27 145.453,63 1.644.990,06 612.175,71 4.934.850,42 396.705,67 3.277.783,13 8.462.490,38 608.878,04 2.588.479,38 11.252.863,05 7.373.305,09	D EM: 31 / 0 HORA: 10 POPULACAO F 5.679 19.777 51.136 14.324 5.269 9.445 8.361 6.321 8.228 3.038 1.138 15.878 10.070 19.930 7.842 4.696 14.699 86.805 27.151	08 / 2009 0:33:43.1
MUNICIPIO 260.00-2 TANGARA DA SERRA 262.00-5 TAPURAH 263.00-1 TERRA NOVA DO NORTE 265.00-4 TESOURO 270.00-8 TORIXOREU 272.00-0 UNIAO DO SUL 274.00-3 VALE DE SAO DOMINGOS 275.00-0 VARZEA GRANDE 277.00-2 VERA 280.00-3 VILA BELA DA SS TRINDADE 285.00-5 VILA RICA GSIS/SUGTI/SEFAZ ESTADO DE MATO GROSSO SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA ASSESSORIA DE RELACIONAMENTO COM MUNICÍPIOS ACYPRS56 - VALORES UTILIZADOS P/ CALCULO DO INDIC CODIGO MUNICIPIO CODIGO MUNICIPIO 00500-2 ACORIZAL 01000-6 AGUA BOA 01500-8 ALTA FLORESTA 02000-1 ALTO GRACAS 03000-7 ALTO PARGUAI 03300-0 ALTO GOA VISTA 02500-3 ALTO GARCAS 03000-7 ALTO PARGUAI 03300-6 APIACAS 03400-2 ARAGUAINHA 03500-9 ARAGUAINHA 0400-2 ARAGUAINHA 04500-4 ARENAPOLIS 05000-8 BARRA DO BURGES 04500-0 BARRA DO BURGES 0500-0 BARRA DO BURGES 05500-0 BARRA DO BURGES 05500-0 BARRA DO BURGES 06500-5 BARRA DO BURGES 06500-5 BARRA DO BURGES 06700-8 CAMPINAPOLIS	Z182220 0,512210 0,260222 0,187068 0,148935 0,211007 0,202583 4,745556 0,401961 0,736361 0,449719	2009 2009 2009 2,079318 0,559413 0,257928 0,199830 0,142803 0,201435 0,191000 4,636733 0,368992 0,711168 0,416419 CÍPIOS SE - 2008 ERIOR ERIOR 15,59 03,71 20,25 67,28 77,14 551,88 53,72 63,78 90,32 15,49 97,80 331,12 71,98 94,39 8	(%) - 04,71 + 09,21 - 00,88 + 06,82 - 04,11 - 04,53 - 05,71 - 02,29 - 08,20 - 03,42 - 07,40	RMITIDE VIGENCIA - 2010 RECEITA PROPRIA 318.035,86 4.965.062,79 8.525.772,84 4.787.225,78 407.575,02 1.087.260,42 315.447,58 2.926.870,62 622.429,45 649.694,27 145.453,63 1.644.990,06 612.175,71 4.934.850,42 396.705,67 3.277.783,13 8.462.490,38 608.878,04 2.588.479,38 11.252.863,05 7.373.305,09	D EM: 31 / 0 HORA: 10 POPULACAO F 5.679 19.777 51.136 14.324 5.269 9.445 8.361 6.321 8.228 3.038 1.138 15.878 10.070 19.930 7.842 4.696 14.699 86.805 27.151	08 / 2009 0:33:43.1
MUNICIPIO 260.00-2 TANGARA DA SERRA 262.00-5 TAPURAH 263.00-1 TERRA NOVA DO NORTE 265.00-4 TESOURO 270.00-8 TORIXOREU 272.00-0 UNIAO DO SUL 274.00-3 VALE DE SAO DOMINGOS 275.00-0 VARZEA GRANDE 277.00-2 VERA 280.00-3 VILA BELA DA SS TRINDADE 285.00-5 VILA RICA GSIS/SUGTI/SEFAZ ESTADO DE MATO GROSSO SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA ASSESSORIA DE RELACIONAMENTO COM MUNICÍPIOS APLICAÇÃO IPM - ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DOS ACYPRS56 - VALORES UTILIZADOS P/ CALCULO DO INDIC CODIGO MUNICIPIO CODIGO MUNICIPIO CODIGO MUNICIPIO CODIGO ACORIZAL 01000-6 AGUA BOA 01500-8 ALTA FLORESTA 02300-0 ALTO GARCAS 03400-2 ARAPUTANGA 03500-9 ALTO GARCAS 03400-2 ARAPUTANGA 04500-4 ARENAPOLIS 03400-6 APIACAS 03400-2 ARAPUTANGA 04500-4 ARENAPOLIS 05000-8 ARIPUANA 05500-0 BARAO DE MELGACO 06000-3 BARRA DO BURCES 06500-5 BARRA DO BURCES 06500-5 BARRA DO BURCES 07000-9 CACERES 07000-9 CACERES 07100-9 CACERES 07500-0 CANARANA	Z182220 0,512210 0,260222 0,187068 0,148935 0,211007 0,202583 4,745556 0,401961 0,736361 0,449719 1,7561 1,7561 1,7561 1,7561 1,7561 1,7561 1,8666 1,3666 1	2009 2009 2009 2009 2009 2019 2019 2019	(%) - 04,71 + 09,21 - 00,88 + 06,82 - 04,11 - 04,53 - 05,71 - 02,29 - 08,20 - 03,42 - 07,40 - 07,40 - 07,40	RECEITA PROPRIA 318.035,86 4.965.062,79 8.525.772,84 4.787.225,78 407.575,02 1.087.260,42 315.447,58 2.926.870,62 622.429,45 649.654,27 145.453,63 1.644.990,06 612.175,71 4.934.850,42 396.705,67 3.277.783,13 8.462.490,38 608.878,04 2.588.479,38 11.252.863,05 7.373.305,09 895.404,46 6.046.011,84 3.630.990,84 488.425,86	D EM: 31 / 0 HORA: 10 POPULACAO A 5.679 19.777 51.136 14.324 5.269 9.445 8.361 6.321 8.228 3.038 1.138 15.878 10.070 19.930 7.842 33.724 4.696 14.609 27.151 14.137 23.230 17.785 5.514	AREA (KM2)
MUNICIPIO 260.00-2 TANGARA DA SERRA 262.00-5 TAPURAH 263.00-1 TERRA NOVA DO NORTE 265.00-4 TESOURO 270.00-8 TORINORBU 272.00-0 UNIAO DO SUL 274.00-3 VALE DE SAO DOMINGOS 275.00-0 VARZEA GRANDE 277.00-2 VERA 280.00-3 VILA BELA DA SS TRINDADE 285.00-5 VILA RICA GSIS/SUGTI/SEFAZ ESTADO DE MATO GROSSO SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA ASSESSORTA DE RELACIONAMENTO COM MUNICÍPIOS APLICAÇÃO IPM - ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DOS ACYPRS56 - VALORES UTILIZADOS P/ CALCULO DO INDIC CODIGO MUNICIPIO CODIGO MUNICIPIO	EXERCICIO D 2008 2,182220 0,512210 0,260222 0,187068 0,148935 0,211007 0,202583 4,745556 0,401961 0,736361 0,449719	2009 2009 2009 2009 2,079318 0,559413 0,257928 0,199830 0,142803 0,201435 0,191000 4,636733 0,368992 0,711168 0,416419 CÍPIOS SE - 2008 ERIOR 52,80 40,90 15,59 03,71 20,25 67,28 77,14 51,88 53,72 63,78 93,38 90,32 15,49 97,80 31,12 15,49 97,80 31,12 15,49 97,80 31,12 4,52 64,15 49,38 44,39 80,33 53,62 14,52 64,38 59,63 661,15 49,38 44,39 85,63 661,15 49,38 44,39 85,63 661,15 49,38 44,39 85,63 661,15 59,63 661,15 59,63 661,15 59,63 661,15 59,63 63,165		RECEITA PROPRIA 318.035,86 4.965.062,79 8.525.772,84 4.787.225,78 407.575,02 1.087.260,42 315.447,58 2.926.870,62 622.429,45 649.654,27 145.453,63 1.644.990,06 612.175,71 4.934.850,42 396.705,67 3.277.783,13 8.462.490,38 608.878,04 2.588.479,38 11.252.863,05 7.373.305,09 895.404,46 6.046.011,84 3.630.990,84 488.425,86	D EM: 31 / 0 HORA: 10 POPULACAO A 5.679 19.777 51.136 14.324 5.269 9.445 8.361 6.321 8.228 3.038 1.138 15.878 10.070 19.930 7.842 33.724 4.696 14.609 27.151 14.137 23.230 17.785 5.514	AREA (KM2)
MUNICIPIO 260.00-2 TANGARA DA SERRA 262.00-5 TAPURAH 263.00-1 TERRA NOVA DO NORTE 265.00-4 TESOURO 270.00-8 TORINORBU 272.00-0 UNIAO DO SUL 274.00-3 VALE DE SAO DOMINGOS 275.00-0 VARZEA GRANDE 277.00-2 VERA 280.00-3 VILA BELA DA SS TRINDADE 285.00-5 VILA RICA GSIS/SUGTI/SEFAZ ESTADO DE MATO GROSSO SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA ASSESSORIA DE RELACIONAMENTO COM MUNICÍPIOS APLICAÇÃO IPM - ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DOS ACYPRS56 - VALORES UTILIZADOS P/ CALCULO DO INDIC CODIGO MUNICIPIO 00500-2 ACORIZAL 01000-6 AGUA BOA 01500-8 ALTA FLORESTA 02500-0 ALTO BAQUATI 02300-0 ALTO BAQUATI 03300-0 ALTO TAQUARI 03300-0 ALTO TAQUARI 03300-0 ALTO TAQUARI 03300-0 ARGUALINHA 0400-2 ARRUAIANA 05500-9 ARRUAINHA 0400-2 ARRUAINHA 0400-2 ARRAPUTANGA 04500-4 ARENAPOLIS 05000-8 ARIPUANA 05500-0 BARAO DE MELGACO 06000-3 BARRA DO BUGRES 06500-5 BARRA DO GARCAS 06700-8 CAMPINAPOLIS 07300-8 CAMPINAPOLIS 07500-0 CANARANA 07600-7 CANARANA	Z182220 0,512210 0,260222 0,187068 0,148935 0,211007 0,202583 4,745556 0,401961 0,736361 0,449719	2009 2009 2009 2009 2,079318 0,559413 0,257928 0,199830 0,142803 0,201435 0,191000 4,636733 0,368992 0,711168 0,416419 CÍPIOS SE - 2008 ERIOR 52,80 40,90 15,59 03,71 20,25 67,28 77,14 51,88 53,72 63,78 93,38 90,32 15,49 97,80 31,12 15,49 97,80 31,12 15,49 97,80 31,12 4,52 64,15 49,38 44,39 80,33 53,62 14,52 64,38 59,63 661,15 49,38 44,39 85,63 661,15 49,38 44,39 85,63 661,15 49,38 44,39 85,63 661,15 59,63 661,15 59,63 661,15 59,63 661,15 59,63 63,165	(%) - 04,71 + 09,21 - 00,88 + 06,82 - 04,11 - 04,53 - 05,71 - 02,29 - 08,20 - 03,42 - 07,40 - 07,40 - 07,40	RECEITA PROPRIA 318.035,86 4.965.062,79 8.525.772,84 4.787.225,78 407.575,02 1.087.260,42 315.447,58 2.926.870,62 622.429,45 649.654,27 145.453,63 1.644.990,06 612.175,71 4.934.850,42 396.705,67 3.277.783,13 8.462.490,38 608.878,04 2.588.479,38 11.252.863,05 7.373.305,09 895.404,46 6.046.011,84 3.630.990,84 488.425,86 661.808,28 2.536.718.77	D EM: 31 / 0 HORA: 10 POPULACAO A 5.679 19.777 51.136 14.324 5.269 9.445 8.361 6.321 8.228 3.038 1.138 15.878 10.070 19.930 7.842 33.724 4.696 14.609 27.151 14.137 23.230 17.785 5.514	AREA (KM2)

08200-7 COLNIZA	111.976.958,02 68.771.037,21 92.003.204,45 187.081.088,57 198.246.389,72 18.204.154,61 117.453.911,12 60.588.145,53 5.044.159.746,72 50.171.944,12 11.013.696,09 51.911.524,58	106.519.646,81	1.646.616,91	29.636	27.947
08300-3 COCALINHO 08400-0 CLAUDIA	68.771.037,21 92.003.204.45	98.621.875,22	233.703,25	6.039	16.538
08500-6 COLIDER	187.081.088,57	207.456.278,97	4.474.943,69	31.744	3.038
08600-2 CAMPOS DE JULIO 08700-9 CONQUISTA D OESTE	198.246.389,72 18.204.154.61	265.930.248,13 18.403.568.83	3.187.911,78 414.631,72	5.010 3.226	6.804 2.698
08800-5 COMODORO	117.453.911,12	172.446.260,93	2.070.699,70	18.623	21.743
08900-1 CONFRESA 09000-0 CUIABA	60.588.145,53 5.044.159.746,72	104.997.262,32 5.863.311.147,08	1.893.620,59 189.761.632,75	22.180 544.737	5.796 3.538
09100-6 COTRIGUACU	50.171.944,12	66.919.011,51	1.133.057,87	14.406	9.490
09200-2 CURVELANDIA 09300-9 DENISE	51.911.524,58	58.535.227,37	950.956,95	10.808	1.300
GSIS/SUGTI/SEFAZ OS VALORES ADICI	ONADOS ESTAO EXPRESSO EM MOEDA	VIGENTE NO ENCERRAM	ENTO DO RESPECTIVO EX	KERCICIO	ACYPR556
ESTADO DE MATO GROSSO			PAG	GINA:	2
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA ASSESSORIA DE RELACIONAMENTO COM MUNICÍPI	05			D EM: 31 / (HORA: 10	
APLICAÇÃO IPM - ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO	DOS MUNICÍPIOS			IOIA. I	0.00.40.0
ACYPR556 - VALORES UTILIZADOS P/ CALCULO	DO INDICE ANO BASE - 2008	EXERCICIO - 2009	VIGENCIA - 2010		
			DEGREEN DROPPES		
CODIGO MUNICIPIO	V.A ANIERIOR	V.A ATOAL	RECEITA PROPRIA	POPULACAO A	
09500-1 DIAMANTINO 10000-5 DOM AQUINO	361.008.200,01 84 720 269 38	463.225.072,96	4.860.427,39	18.966	7.630
10000 0 557777	107.931.627,66	129.811.478,57	1.079.026,27	10.769	11.448
10200-8 FELIZ NATAL 10300-4 FIGUEIROPOLIS D OESTE 10400-0 GAUCHA DO NORTE	35.457.708,13 60 171 906 91	49.294.418,82	355.048,39 478 758 23	3.721 6.052	890 16 898
10500-7 GENERAL CARNEIRO	78.746.387,45	80.350.864,16	618.379,82	4.969	3.721
10700-0 GLORIA D'OESTE 10800-6 GUARANTA DO NORTE 11000-0 GUIRATINGA	25.683.952,77 129.077.309.03	26.182.452,42 143.036.977.39	506.440,28 3.103.937.14	3.204 31.801	846 4.713
	94.595.432,85	88.205.586,30	1.227.465,94	14.360	5.358
11100-7 IPIRANGA DO NORTE 11200-3 INDIAVAI	138.142.050,58 15.028.863,52	31.303.535,18	1.146.286,02	2.623	3.440
11300-0 ITAUBA	56.075.179,83	52.297.896,03	748.770,04	4.701	4.538
11400-6 ITANHANGA 11500-2 ITIQUIRA	415.196.279,82	522.425.381,20	1.860.982,42	12.676	8.638
12000-6 JACIARA 12200-9 JANGADA	183.353.482,77	231.853.230,31	3.937.849,71	25.745	1.658
12500-8 JAURU	157.012.529,13	155.915.985,47	870.675,50	10.972	1.832
13000-1 JUARA 13300-0 JUINA	319.220.929,87 310.366.944.61	369.112.542,41 306.740.950.92	4.498.065,68 3.208.290.84	33.040 39.582	21.387 26.251
13400-7 JURUENA	45.761.755,90	47.164.471,13	879.776,20	9.182	3.220
13500-3 JUSCIMEIRA 13600-0 LAMBARI D'OESTE	48.048.011,33 84.996.521,99	49.612.234,09 96.215.483,31	1.117.891,01	5.026	1.337
13900-9 LUCAS DO RIO VERDE 14000-7 LUCIARA	579.598.231,79	1.056.513.475,03	14.081.778,49	32.255	3.659
14300-7 LUCIARA 14300-6 MARCELANDIA 14400-2 MATUPA	121.481.027,40	106.645.419,88	1.604.763,49	14.482	12.294
14400-2 MATUPA 14500-9 MIRASSOL D'OESTE	127.486.684,12	132.071.021,72	2.204.255,78	14.821	5.151
15000-2 NOBRES	262.701.930,57	354.050.280,09	1.559.160,24	15.296	3.859
15500-4 NORTELANDIA 15600-0 NOVO SANTO ANTONIO	17.635.514,77 802 399 12	19.486.687,36	1.111.014,99	6.368	1.350
15700-7 NOVA NAZARE	10.029.844,45	11.403.312,91	413.798,41	2.867	4.038
15800-3 NOVA SANTA HELENA 15900-0 NOVA LACERDA	27.119.248,05 59.727.437.46	36.114.497,90 66.059.888.52	356.810,13 1.547.827.89	3.453 5.144	2.208 4.734
16000-8 NOSSA SRA DO LIVRAMENTO	12.626.558,64	14.440.161,35	1.012.434,66	12.766	5.192
TOTOO T NOVII BINDDINGHID	74.126.759,70	97.218.753,63	1.127.269,05	13.425	1.087
16200-0 NOVA GUARITA	17.234.735,28	21.631.933,33	470.447,61		
16300-7 NOVA MARILANDIA	17.234.735,28	19.562.080,31	470.447,61 392.354,72	2.369	1.942
16300-7 NOVA MARILANDIA 16400-3 NOVA MARINGA	17.234.735,28 14.570.965,99 96.114.451,99 13.576.614,21	19.562.080,31 142.237.177,82 15.122.517,22	470.447,61 392.354,72 897.988,79 470.185,48	2.369 5.803 4.989	1.942 11.512 3.266
16300-7 NOVA MARILANDIA	17.234.735,28 14.570.965,99 96.114.451,99 13.576.614,21 100.415.277,84	21.631.933,33 19.562.080,31 142.237.177,82 15.122.517,22 112.309.730,16	470.447,61 392.354,72 897.988,79 470.185,48 969.928,74	2.369 5.803 4.989 13.087	1.942 11.512 3.266 5.968
16300-7 NOVA MARILANDIA 16400-3 NOVA MARINGA 16500-0 NOVA BRASILANDIA 16600-6 NOVA CANAA DO NORTE	17.234.735,28 14.570,955,99 96.114.451,99 13.576.614,21 100.415.277,84	19.562.080,31 19.562.080,31 142.237.177,82 15.122.517,22 112.309.730,16	470.447,61 392.354,72 897.988,79 470.185,48 969.928,74	2.369 5.803 4.989 13.087	1.942 11.512 3.266 5.968
16300-7 NOVA MARILANDIA 16400-3 NOVA MARINGA 16500-0 NOVA BRASILANDIA	V.A ANTERIOR 361.008.200,01 84.720.269,38 107.931.627,66 35.457.708,13 60.171.906,91 78.746.387,45 25.683.952,77 129.077.309,03 94.595.432,85 138.142.050.58 15.028.863,52 56.075.179,83 39.045.759,58 415.196.279,82 183.353.482,77 29.280.903,07 157.012.529,13 319.220.929,87 310.366.944,61 45.761.755,90 48.048.011,33 84.996.521,99 579.598.231,79 2.151.012,56 121.481.027,40 127.486.684,12 19.136.698,70 262.701.930,57 17.635.514,77 802.399,12 10.029.844,45 27.119.248,05 59.727.437,46 12.626.558,64 74.126.759,70 17.234.735,28 14.570,955,99 96.114.451,99 13.576.614,21 100.415.277,84	21.631.933,33 19.562.080,31 142.237.177,82 15.122.517,22 112.309.730,16	470.447,61 392.354,72 897.988,79 470.185,48 969.928,74	2.369 5.803 4.989 13.087	1.942 11.512 3.266 5.968
16300-7 NOVA MARILANDIA 16400-3 NOVA MARINGA 16500-0 NOVA BRASILANDIA 16600-6 NOVA CANAA DO NORTE GSIS/SUGTI/SEFAZ OS VALORES ADICI ESTADO DE MATO GROSSO	17.234.735,28 14.570.965,99 96.114.451,99 13.576.614,21 100.415.277,84	21.631.933,33 19.562.080,31 142.237.177,82 15.122.517,22 112.309.730,16	PAG	GINA:	3
16300-7 NOVA MARILANDIA 16400-3 NOVA MARINGA 16500-0 NOVA BRASILANDIA 16600-6 NOVA CANAA DO NORTE GSIS/SUGTI/SEFAZ OS VALORES ADICI ESTADO DE MATO GROSSO SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA ASSESSORIA DE RELACIONAMENTO COM MUNICÍPI	os	21.631,933,33 19.562.080,31 142.237.177,82 15.122.517,22 112.309.730,16	PAC EMITIDO		3
16300-7 NOVA MARILANDIA 16400-3 NOVA MARINGA 16500-0 NOVA BRASILANDIA 16600-6 NOVA CANAA DO NORTE GSIS/SUGTI/SEFAZ OS VALORES ADICI ESTADO DE MATO GROSSO SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA	OS DOS MUNICÍPIOS		PAC EMITIDO I	GINA: D EM: 31 / (3
16300-7 NOVA MARILANDIA 16400-3 NOVA MARINGA 16500-0 NOVA BRASILANDIA 16600-6 NOVA CANAA DO NORTE GSIS/SUGTI/SEFAZ OS VALORES ADICI ESTADO DE MATO GROSSO SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA ASSESSORIA DE RELACIONAMENTO COM MUNICÍPI APLICAÇÃO IPM - ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO ACYPR556 - VALORES UTILIZADOS P/ CALCULO	OS DOS MUNICÍPIOS DO INDICE ANO BASE - 2008	EXERCICIO - 2009	PAC EMITIDO I VIGENCIA - 2010	GINA: D EM: 31 / (HORA: 10	3 08 / 2009 0:33:43.5
16300-7 NOVA MARILANDIA 16400-3 NOVA MARINGA 16500-0 NOVA BRASILANDIA 16600-6 NOVA CANAA DO NORTE GSIS/SUGTI/SEFAZ OS VALORES ADICI ESTADO DE MATO GROSSO SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA ASSESSORIA DE RELACIONAMENTO COM MUNICÍPI APLICAÇÃO IPM - ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO ACYPR556 - VALORES UTILIZADOS P/ CALCULO	OS DOS MUNICÍPIOS DO INDICE ANO BASE - 2008	EXERCICIO - 2009	PAC EMITIDO I VIGENCIA - 2010	GINA: D EM: 31 / (HORA: 1(3 08 / 2009 0:33:43.5
16300-7 NOVA MARILANDIA 16400-3 NOVA MARINGA 16500-0 NOVA BRASILANDIA 16600-6 NOVA CANAA DO NORTE GSIS/SUGTI/SEFAZ OS VALORES ADICI ESTADO DE MATO GROSSO SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA ASSESSORIA DE RELACIONAMENTO COM MUNICÍPI APLICAÇÃO IPM - ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO ACYPR556 - VALORES UTILIZADOS P/ CALCULO	OS DOS MUNICÍPIOS DO INDICE ANO BASE - 2008	EXERCICIO - 2009	PAC EMITIDO I VIGENCIA - 2010	GINA: D EM: 31 / (HORA: 1(3 08 / 2009 0:33:43.5
16300-7 NOVA MARILANDIA 16400-3 NOVA MARINGA 16500-0 NOVA BRASILANDIA 16600-6 NOVA CANAA DO NORTE GSIS/SUGTI/SEFAZ OS VALORES ADICI ESTADO DE MATO GROSSO SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA ASSESSORIA DE RELACIONAMENTO COM MUNICÍPI APLICAÇÃO IPM - ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO ACYPR556 - VALORES UTILIZADOS P/ CALCULO	OS DOS MUNICÍPIOS DO INDICE ANO BASE - 2008	EXERCICIO - 2009	PAC EMITIDO I VIGENCIA - 2010	GINA: D EM: 31 / (HORA: 1(3 08 / 2009 0:33:43.5
16300-7 NOVA MARILANDIA 16400-3 NOVA MARINGA 16500-0 NOVA BRASILANDIA 16600-6 NOVA CANAA DO NORTE GSIS/SUGTI/SEFAZ OS VALORES ADICI ESTADO DE MATO GROSSO SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA ASSESSORIA DE RELACIONAMENTO COM MUNICÍPI APLICAÇÃO IPM - ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO ACYPR556 - VALORES UTILIZADOS P/ CALCULO	OS DOS MUNICÍPIOS DO INDICE ANO BASE - 2008	EXERCICIO - 2009	PAC EMITIDO I VIGENCIA - 2010	GINA: D EM: 31 / (HORA: 1(3 08 / 2009 0:33:43.5
16300-7 NOVA MARILANDIA 16400-3 NOVA MARINGA 16500-0 NOVA BRASILANDIA 16600-6 NOVA CANAA DO NORTE GSIS/SUGTI/SEFAZ OS VALORES ADICI ESTADO DE MATO GROSSO SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA ASSESSORIA DE RELACIONAMENTO COM MUNICÍPI APLICAÇÃO IPM - ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO ACYPR556 - VALORES UTILIZADOS P/ CALCULO	OS DOS MUNICÍPIOS DO INDICE ANO BASE - 2008	EXERCICIO - 2009	PAC EMITIDO I VIGENCIA - 2010	GINA: D EM: 31 / (HORA: 1(3 08 / 2009 0:33:43.5
16300-7 NOVA MARILANDIA 16400-3 NOVA MARINGA 16500-0 NOVA BRASILANDIA 16600-6 NOVA CANAA DO NORTE GSIS/SUGTI/SEFAZ OS VALORES ADICI ESTADO DE MATO GROSSO SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA ASSESSORIA DE RELACIONAMENTO COM MUNICÍPI APLICAÇÃO IPM - ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO ACYPR556 - VALORES UTILIZADOS P/ CALCULO	OS DOS MUNICÍPIOS DO INDICE ANO BASE - 2008	EXERCICIO - 2009	PAC EMITIDO I VIGENCIA - 2010	GINA: D EM: 31 / (HORA: 1(3 08 / 2009 0:33:43.5
16300-7 NOVA MARILANDIA 16400-3 NOVA MARINGA 16500-0 NOVA BRASILANDIA 16600-6 NOVA CANAA DO NORTE GSIS/SUGTI/SEFAZ OS VALORES ADICI ESTADO DE MATO GROSSO SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA ASSESSORIA DE RELACIONAMENTO COM MUNICÍPI APLICAÇÃO IPM - ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO ACYPR556 - VALORES UTILIZADOS P/ CALCULO	OS DOS MUNICÍPIOS DO INDICE ANO BASE - 2008	EXERCICIO - 2009	PAC EMITIDO I VIGENCIA - 2010	GINA: D EM: 31 / (HORA: 1(3 08 / 2009 0:33:43.5
16300-7 NOVA MARILANDIA 16400-3 NOVA MARINGA 16500-0 NOVA BRASILANDIA 16600-6 NOVA CANAA DO NORTE GSIS/SUGTI/SEFAZ OS VALORES ADICI ESTADO DE MATO GROSSO SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA ASSESSORIA DE RELACIONAMENTO COM MUNICÍPI APLICAÇÃO IPM - ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO ACYPR556 - VALORES UTILIZADOS P/ CALCULO	OS DOS MUNICÍPIOS DO INDICE ANO BASE - 2008	EXERCICIO - 2009	PAC EMITIDO I VIGENCIA - 2010	GINA: D EM: 31 / (HORA: 1(3 08 / 2009 0:33:43.5
16300-7 NOVA MARILANDIA 16400-3 NOVA MARINGA 16500-0 NOVA BRASILANDIA 16600-6 NOVA CANAA DO NORTE GSIS/SUGTI/SEFAZ OS VALORES ADICI ESTADO DE MATO GROSSO SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA ASSESSORIA DE RELACIONAMENTO COM MUNICÍPI APLICAÇÃO IPM - ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO ACYPR556 - VALORES UTILIZADOS P/ CALCULO	OS DOS MUNICÍPIOS DO INDICE ANO BASE - 2008	EXERCICIO - 2009	PAC EMITIDO I VIGENCIA - 2010	GINA: D EM: 31 / (HORA: 1(3 08 / 2009 0:33:43.5
16300-7 NOVA MARILANDIA 16400-3 NOVA MARINGA 16500-0 NOVA BRASILANDIA 16600-6 NOVA CANAA DO NORTE GSIS/SUGTI/SEFAZ OS VALORES ADICI ESTADO DE MATO GROSSO SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA ASSESSORIA DE RELACIONAMENTO COM MUNICÍPI APLICAÇÃO IPM - ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO ACYPR556 - VALORES UTILIZADOS P/ CALCULO	OS DOS MUNICÍPIOS DO INDICE ANO BASE - 2008	EXERCICIO - 2009	PAC EMITIDO I VIGENCIA - 2010	GINA: D EM: 31 / (HORA: 1(3 08 / 2009 0:33:43.5
16300-7 NOVA MARILANDIA 16400-3 NOVA MARINGA 16500-0 NOVA BRASILANDIA 16600-6 NOVA CANAA DO NORTE GSIS/SUGTI/SEFAZ OS VALORES ADICI ESTADO DE MATO GROSSO SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA ASSESSORIA DE RELACIONAMENTO COM MUNICÍPI APLICAÇÃO IPM - ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO ACYPR556 - VALORES UTILIZADOS P/ CALCULO	OS DOS MUNICÍPIOS DO INDICE ANO BASE - 2008	EXERCICIO - 2009	PAC EMITIDO I VIGENCIA - 2010	GINA: D EM: 31 / (HORA: 1(3 08 / 2009 0:33:43.5
16300-7 NOVA MARILANDIA 16400-3 NOVA MARINGA 16500-0 NOVA BRASILANDIA 16600-6 NOVA CANAA DO NORTE GSIS/SUGTI/SEFAZ OS VALORES ADICI ESTADO DE MATO GROSSO SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA ASSESSORIA DE RELACIONAMENTO COM MUNICÍPI APLICAÇÃO IPM - ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO ACYPR556 - VALORES UTILIZADOS P/ CALCULO	OS DOS MUNICÍPIOS DO INDICE ANO BASE - 2008	EXERCICIO - 2009	PAC EMITIDO I VIGENCIA - 2010	GINA: D EM: 31 / (HORA: 1(3 08 / 2009 0:33:43.5
16300-7 NOVA MARILANDIA 16400-3 NOVA MARINGA 16500-0 NOVA BRASILANDIA 16600-6 NOVA CANAA DO NORTE GSIS/SUGTI/SEFAZ OS VALORES ADICI ESTADO DE MATO GROSSO SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA ASSESSORIA DE RELACIONAMENTO COM MUNICÍPI APLICAÇÃO IPM - ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO ACYPR556 - VALORES UTILIZADOS P/ CALCULO	OS DOS MUNICÍPIOS DO INDICE ANO BASE - 2008	EXERCICIO - 2009	PAC EMITIDO I VIGENCIA - 2010	GINA: D EM: 31 / (HORA: 1(3 08 / 2009 0:33:43.5
16300-7 NOVA MARILANDIA 16400-3 NOVA MARINGA 16500-0 NOVA BRASILANDIA 16600-6 NOVA CANAA DO NORTE GSIS/SUGTI/SEFAZ OS VALORES ADICI ESTADO DE MATO GROSSO SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA ASSESSORIA DE RELACIONAMENTO COM MUNICÍPI APLICAÇÃO IPM - ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO ACYPR556 - VALORES UTILIZADOS P/ CALCULO	OS DOS MUNICÍPIOS DO INDICE ANO BASE - 2008	EXERCICIO - 2009	PAC EMITIDO I VIGENCIA - 2010	GINA: D EM: 31 / (HORA: 1(3 08 / 2009 0:33:43.5
16300-7 NOVA MARILANDIA 16400-3 NOVA MARINGA 16500-0 NOVA BRASILANDIA 16600-6 NOVA CANAA DO NORTE GSIS/SUGTI/SEFAZ OS VALORES ADICI ESTADO DE MATO GROSSO SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA ASSESSORIA DE RELACIONAMENTO COM MUNICÍPI APLICAÇÃO IPM - ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO ACYPR556 - VALORES UTILIZADOS P/ CALCULO	OS DOS MUNICÍPIOS DO INDICE ANO BASE - 2008	EXERCICIO - 2009	PAC EMITIDO I VIGENCIA - 2010	GINA: D EM: 31 / (HORA: 1(3 08 / 2009 0:33:43.5
16300-7 NOVA MARILANDIA 16400-3 NOVA MARINGA 16500-0 NOVA BRASILANDIA 16600-6 NOVA CANAA DO NORTE GSIS/SUGTI/SEFAZ OS VALORES ADICI ESTADO DE MATO GROSSO SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA ASSESSORIA DE RELACIONAMENTO COM MUNICÍPI APLICAÇÃO IPM - ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO ACYPR556 - VALORES UTILIZADOS P/ CALCULO	OS DOS MUNICÍPIOS DO INDICE ANO BASE - 2008	EXERCICIO - 2009	PAC EMITIDO I VIGENCIA - 2010	GINA: D EM: 31 / (HORA: 1(3 08 / 2009 0:33:43.5
16300-7 NOVA MARILANDIA 16400-3 NOVA MARINGA 16500-0 NOVA BRASILANDIA 16600-6 NOVA CANAA DO NORTE GSIS/SUGTI/SEFAZ OS VALORES ADICI ESTADO DE MATO GROSSO SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA ASSESSORIA DE RELACIONAMENTO COM MUNICÍPI APLICAÇÃO IPM - ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO ACYPR556 - VALORES UTILIZADOS P/ CALCULO	OS DOS MUNICÍPIOS DO INDICE ANO BASE - 2008	EXERCICIO - 2009	PAC EMITIDO I VIGENCIA - 2010	GINA: D EM: 31 / (HORA: 1(3 08 / 2009 0:33:43.5
16300-7 NOVA MARILANDIA 16400-3 NOVA MARINGA 16500-0 NOVA BRASILANDIA 16600-6 NOVA CANAA DO NORTE GSIS/SUGTI/SEFAZ OS VALORES ADICI ESTADO DE MATO GROSSO SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA ASSESSORIA DE RELACIONAMENTO COM MUNICÍPI APLICAÇÃO IPM - ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO ACYPR556 - VALORES UTILIZADOS P/ CALCULO	OS DOS MUNICÍPIOS DO INDICE ANO BASE - 2008	EXERCICIO - 2009	PAC EMITIDO I VIGENCIA - 2010	GINA: D EM: 31 / (HORA: 1(3 08 / 2009 0:33:43.5
16300-7 NOVA MARILANDIA 16400-3 NOVA MARINGA 16500-0 NOVA BRASILANDIA 16600-6 NOVA CANAA DO NORTE GSIS/SUGTI/SEFAZ OS VALORES ADICI ESTADO DE MATO GROSSO SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA ASSESSORIA DE RELACIONAMENTO COM MUNICÍPI APLICAÇÃO IPM - ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO ACYPR556 - VALORES UTILIZADOS P/ CALCULO	OS DOS MUNICÍPIOS DO INDICE ANO BASE - 2008	EXERCICIO - 2009	PAGEMENTING VIGENCIA - 2010 RECEITA PROPRIA 975.025,01 2.289.704,21 1.958.602,78 3.483.365,32 8.045.487,73 292.603,35 791.216,00 986.066,64 2.271.035,15 884.154,75 1.375.704,54 2.217.039,05 285.958,39 1.186.531,44 489.703,28 280.443,97 5.457.057,80 692.332,26 702.380,20 1.208.365,26 343.624,38 1.002.342,97 15.038.144,34 2.621.819,29 91.386,399 1.687.488,18 455.373,87	BINA: D EM: 31 / (HORA: 16) HORA: 16 POPULACAO 1 8.443 20.330 8.125 19.268 3.930 7.047 11.950 20.874 7.015 16.208 29.995 2.807 32.059 5.178 1.831 39.071 9.979 6.321 9.871 4.093 17.985 46.311 11.179 4.175 19.527 4.285	308 / 2009 0:33:43.5 AREA (KM2)
16300-7 NOVA MARILANDIA 16400-3 NOVA MARINGA 16500-0 NOVA BRASILANDIA 16600-6 NOVA CANAA DO NORTE GSIS/SUGTI/SEFAZ OS VALORES ADICI ESTADO DE MATO GROSSO SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA ASSESSORIA DE RELACIONAMENTO COM MUNICÍPIA PLICAÇÃO IPM - ÎNDICE DE PARTICIPAÇÃO ACYPR556 - VALORES UTILIZADOS P/ CALCULO CODIGO MUNICIPIO 16700-2 NOVA MONTE VERDE 16800-9 NOVA OLIMPIA 16900-5 NOVA UBIRATA 17000-3 NOVA XAVANTINA 17100-0 NOVA MUTUM 17200-6 NOVO HORIZONTE DO NORTE 17300-2 NOVO SAO JOAQUIM 17400-9 PARANAITA 17500-5 PARANAITINGA 17500-5 PARANAITINGA 17600-1 NOVO MUNDO 18000-9 PEDRA PRETA 18300-8 PEIXOTO DE AZEVEDO 18400-4 PLANALTO DA SERRA 18500-0 POCONE 18700-3 PONTAL DO ARAGUATA 19500-6 PONTES E LACERDA 19700-9 PORTO ALEGRE DO NORTE 20000-0 PORTO DOS GAUCHOS 20300-9 PORTO ESTRELA 20500-1 POXOREO 20700-4 PRIMAVERA DO LESTE 20800-0 QUERENCIA 20500-1 SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS 21100-1 SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS	OS DOS DOS MUNICÍPIOS DO INDICE ANO BASE - 2008 71.784.538,23 299.990.300,70 180.316.286,24 137.093.092.93 647.481.140,06 12.152.118,56 95.319.710,59 75.834.124,47 225.298.662,16 45.326.665,77 219.023.272,85 55.413.419,20 11.371.067,35 139.516.280,47 18.671.447,78 3.405.400,17 318.884,292,10 19.959.642,09 56.792.384,13 104.186.783,86 10.859.611,31 121.815.222,31 753.118.097,22 144.713.072,07 4.117.676,08 105.796.225,19 55.310.395,87 8.122.144,42 33.576.472,40	81.274.018.83 348.373.365,81 239.661.366,14 149.102.273,60 966.324.808,59 18.727.872,13 128.645.864,06 86.735.449,57 241.407.613,82 88.634.208,20 221.369.527,88 66.756.930,98 27.055.428,60 69.176.616,09 20.591.714,02 4.990.734,77 319.477.549,98 32.489.831,19 78.123.939,70 108.657.910,56 13.699.210,21 147.122.172,10 1.005.739.369,12 381.493.769,05 6.416.360,33 98.935.966,30 72.633.653,85 9.656.765,85	PAGEMENTING WIGENCIA - 2010 RECEITA PROPRIA 975.025,01 2.289.704,21 1.958.602,78 3.483.365,32 8.045.487,73 292.603,35 791.216,00 986.066,64 2.271.035,15 884.154,75 1.375.704,54 2.217.039,05 285.958,39 1.166.531,44 489.703,28 280.443,97 5.457.057,80 692.332,26 702.380,20 1.208.365,26 343.624,38 1.002.342,97 15.038.144,34 2.621.819,29 91.386,39 1.687.488,18 455.373,87 209.573,09 1.249.041,30	SINA: D EM: 31 / (10 A) HORA: 1(10 A) HORA: 1(10 A) B .125 19.268 3.930 7.047 11.950 20.874 7.015 16.208 29.995 2.807 32.059 5.178 1.831 39.071 9.979 6.321 9.871 4.093 17.985 46.311 11.179 4.175 19.527 4.285 2.584	308 / 2009 0:33:43.5 208 / 2009 0:33:43.5 208 / 2009 0:33:43.5 209 / 2009 1.567 12.694 5.526 9.537 938 4.830 24.177 5.801 4.193 14.398 2.454 17.260 687 7.011 5.815 2.065 6.923 5.472 17.850
16300-7 NOVA MARILANDIA 16400-3 NOVA MARILANDIA 16500-0 NOVA BRASTLANDIA 16600-6 NOVA CANAA DO NORTE GSIS/SUGTI/SEFAZ OS VALORES ADICI ESTADO DE MATO GROSSO SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA ASSESSORIA DE RELACIONAMENTO COM MUNICÍPI APLICAÇÃO IPM - ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO ACYPR556 - VALORES UTILIZADOS P/ CALCULO CODIGO MUNICIPIO 16700-2 NOVA MONTE VERDE 16800-9 NOVA OLIMPIA 16900-5 NOVA UBERATA 17000-3 NOVA XAVANTINA 17100-0 NOVA MUTUM 17200-6 NOVO HORIZONTE DO NORTE 17300-2 NOVO SAO JOAQUIM 17400-9 PARANATINA 17500-5 PARANATINGA 17600-1 NOVO MUNDO 18000-9 PEDRA PRETA 18500-0 POCONE 18400-4 PLANALTO DA SERRA 18500-0 POCONE 18700-3 PONTA LO ARAGUATA 19000-4 PONTE SE LACERDA 19500-6 PONTES E LACERDA 19500-6 PONTES E LACERDA 19700-9 PORTO DOS GAUCHOS 20300-9 PORTO ESTRELA 20500-1 POXOREO 20700-4 PRIMAVERA DO LESTE 20800-0 QUERNICIA 20900-7 SAO PEDRO DA CIPA 21000-5 SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS 21100-1 SAO JOSE DOS GUATRO MARCOS 21100-1 SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS 21100-1 SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS 21100-1 SAO JOSE DO XINGU 21200-8 RESERVA DO CABACAL 21300-4 RIBEITANO CASCALHEIRA 21400-0 RIBEITANO CASCALHEIRA	OS DOS MUNICÍPIOS DO INDICE ANO BASE - 2008 V.A ANTERIOR 71.784.538,23 299.990.300,70 180.316.286,24 137.093.092,93 647.481.140,06 12.152.118,56 95.319.710,59 75.834.124,47 225.298.662,16 45.326.665,77 219.023.272,85 55.413.419,20 11.371.067,35 139.516.280,47 18.671.447,78 3.405.400,17 318.884.929,10 19.959.642,09 56.792.384,13 104.186.783,86 10.859.611,31 121.815.222,31 753.118.097,22 174.713.072,07 4.117.676,08 105.796.225,19 55.310.395,87 8.122.144,42 33.576.472,40 16.858.721,15	81.274.018.83 348.373.365.81 239.661.366,14 149.102.273,60 966.324.808,59 18.727.872,13 128.645.864,06 86.735.449,57 241.407.613,82 88.634.208,20 221.369.527,88 66.756.930,98 27.055.428,60 69.176.616,09 20.591.714,02 4.990.734,77 319.477.549,98 32.489.831,19 78.123.939,70 108.657.910,56 13.699.210,21 147.122.172,10 1.005.739.369,12 381.493.769,05 6.416.360,33 98.935.966,30 72.633.653,85 9.656.765,85 58.615.653,50	PAGE EMITION IN CONTROL OF THE PROPERTY OF THE	BINA: D EM: 31 / 0 HORA: 10 HORA: 10 8.443 20.330 8.125 19.268 25.658 3.930 7.047 7.015 16.208 29.995 5.178 1.831 39.071 9.871 4.093 17.985 46.331 11.179 19.527 4.175 19.527 4.285 2.584 9.006 2.176	308 / 2009 0:33:43.5 AREA (KM2) 6.500 1.567 12.694 5.526 9.537 938 5.333 4.830 24.177 5.801 4.193 14.398 2.454 17.260 2.755 687 7.011 5.815 2.065 6.923 5.472 17.850 7.463 1.350 11.356 11.350
16300-7 NOVA MARILANDIA 16400-3 NOVA MARINGA 16500-0 NOVA BRASILANDIA 16600-6 NOVA CANAA DO NORTE GSIS/SUGTI/SEFAZ OS VALORES ADICI ESTADO DE MATO GROSSO SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA ASSESSORIA DE RELACIONAMENTO COM MUNICÍPI APLICAÇÃO IPM - ÑOILCE DE PARTICIPAÇÃO ACYPR556 - VALORES UTILIZADOS P/ CALCULO CODIGO MUNICIPIO 16700-2 NOVA MONTE VERDE 16800-9 NOVA OLIMPIA 16900-5 NOVA UBIRATA 171000-3 NOVA XAVANTINA 171000-0 NOVA MUTUM 17200-6 NOVO HORIZONTE DO NORTE 17300-2 NOVO SAO JOAQUIM 17400-9 PARANAITA 17500-5 PARANATINGA 17600-1 NOVO MUNDO 18000-9 PEDRA PRETA 18300-8 PEIXOTO DE AZEVEDO 18400-4 PLANALTO DA SERRA 18500-0 POCONE 18700-3 PONTA LO ARAGUAIA 19000-4 PONTE BRANCA 19500-6 PONTES E LACERDA 19700-9 PORTO ALEGRE DO NORTE 20000-0 PORTO DOS GAUCHOS 20300-9 PORTO ESPERIDIAO 20400-5 PORTO ESTERLA 20500-1 POXOREO 20700-4 PRIMAVERA DO LESTE 20800-0 QUERENCIA 20900-7 SAO PEDRO DA CIPA 21000-5 ROS DOS NINGU 21200-8 RESERVA DO CABACAL 21300-4 RIBEIRAOC CASCALHEIRA 21400-0 RIBEIRAOZINHO 21500-7 RIO BRANCO 21900-2 RONDOLANDIA	OS DOS DOS MUNICÍPIOS DO INDICE ANO BASE - 2008 71.784.538,23 299.990.300,70 180.316.286,24 137.093.092,33 647.481.140,06 12.152.118,56 95.319.710,59 75.834.124,47 225.298.662,16 45.326.665,77 219.023.272,85 55.413.419,20 11.371.067,35 139.516.280,47 18.671.447,78 3.405.400,17 318.884,292,10 19.959.642,09 56.792.384,13 104.186.783,86 10.859.611,31 121.815.222,31 753.118.097,22 144.713.072,07 4.117.676,08 105.796.225,19 55.310.395,87 8.122.144,42 33.576.472,40 16.858.721,15 73.873.055,33	EXERCICIO - 2009 V.A ATUAL 81.274.018.83 348.373.365.81 239.661.366.14 149.102.273,60 966.324.808.59 18.727.872.13 128.645.864,06 86.735.449.57 241.407.613.82 88.634.208.20 221.369.527,88 66.756.930,98 27.055.428.60 69.176.616.09 20.591.714,02 4.990.734.77 319.477.549,98 32.489.831,19 78.123.939,70 108.657.910,56 13.699.210,21 147.122.172,10 1.005.739.369,12 381.493.769,05 6.416.360,33 98.935.966,30 72.633.653,85 9.656.765,85	PAGE EMITIDE VIGENCIA - 2010 RECEITA PROPRIA 975.025,01 2.289.704,21 1.958.602,78 3.483.365,32 8.045.487,73 292.603,35 791.216,00 986.066,64 2.271.035,15 884.154,75 1.375.704,54 2.217.039,05 285.958,39 1.186.531,44 489.703,28 280.443,97 5.457.057,80 692.332,26 702.380,20 1.208.365,26 343.624,38 1.002.342,97 15.038.144,34 2.621.819,29 91.386,39 1.687.488,18 455.373,87 209.573,09 1.249.041,30 239.948,97 521.130,94 136.464,23	SINA: D EM: 31 / 0 HORA: 10 HORA: 10	308 / 2009 0:33:43.5 AREA (KM2) 1.567 12.694 5.526 9.537 938 5.333 4.830 24.177 5.801 4.193 14.398 2.454 17.260 687 7.011 5.815 2.065 6.923 5.472 17.850 1.356 1.356 1.356 1.356 1.356 1.356 1.356
16300-7 NOVA MARILANDIA 16400-3 NOVA MARINGA 16500-0 NOVA BRASILANDIA 16600-6 NOVA CANAA DO NORTE GSIS/SUGTI/SEFAZ OS VALORES ADICI ESTADO DE MATO GROSSO SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA ASSESSORIA DE RELACIONAMENTO COM MUNICÍPI APLICAÇÃO IPM - ÑOICE DE PARTICIPAÇÃO ACYPR556 - VALORES UTILIZADOS P/ CALCULO CODIGO MUNICIPIO 16700-2 NOVA MONTE VERDE 16800-9 NOVA OLIMPIA 16900-5 NOVA UBIRATA 17000-3 NOVA XAVANTINA 17100-0 NOVA MUTUM 17200-6 NOVO HORIZONTE DO NORTE 17300-2 NOVO SAO JOAQUÍM 17400-9 PARANATINA 17500-5 PARANATINGA 17600-1 NOVO MUNDO 18000-9 PEDRA PRETA 18300-8 PEDRA PRETA 18300-8 PEDRA PRETA 18500-0 POCONE 18700-3 PONTAL DO ARAGUAIA 19900-4 PONTE BRANCA 19700-9 PORTO ALEGRE DO NORTE 20000-0 PORTO DOS GAUCHOS 20300-9 PORTO ESPERIDIAO 20400-5 PORTO ESTRELA 20500-1 POXOREO 20700-4 PRIMAVERA DO LESTE 20800-0 QUERENCIA 20900-7 SAO FORDO DO SUATRO MARCOS 21100-1 SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS 21100-1 RAD JOSE DOS QUATRO MARCOS 21100-7 RID BRANCO 21900-7 RID BRANCO 21900-7 RID BRANCO 21900-2 RONDOLANDIA	OS DOS MUNICÍPIOS DO INDICE ANO BASE - 2008 V.A ANTERIOR 71.784.538,23 299.990.300,70 180.316.286,24 137.093.092,93 647.481.140,06 12.152.118,56 95.319.710,59 75.834.124,47 225.298.662,16 45.326.665,77 219.023.272,85 55.413.419,20 11.371.067,35 139.516.280,47 18.671.447,78 3.405.400,17 318.884.929,10 19.959.642,09 56.792.384,13 104.186.783,86 10.859.611,31 121.815.222,31 753.118.097,22 174.713.072,07 4.117.676,08 105.796.225,19 55.310.395,87 8.122.144,42 33.576.472,40 16.858.721,15	EXERCICIO - 2009 V.A ATUAL 81.274.018.83 348.373.365,81 239.661.366,14 149.102.273,60 966.324.808,59 18.727.872,13 128.645.864,06 86.735.449,57 241.407.613,82 88.634.208,20 221.369.527,88 66.756.930,98 27.055.428,60 69.176.616,09 20.591.714,02 4.990.734,77 319.477.549,98 32.489.831,19 78.123.939,70 108.657.910,56 13.699.210,21 147.122.172,10 1.005.739.369,12 381.493.769,05 6.416.360,33 98.935.966,30 72.633.653,85 9.656.765,85 58.615.653,50 20.957.655,64 50.065.982,42 35.062.830,68 3.426.113.927,90	PAGE EMITIDE IN THE PROPERTY OF THE PROPERTY O	SINA: D EM: 31 / (10 A) HORA: 1(10 A) HORA: 1(10 A) R.443 20.330 8.125 19.268 3.930 7.047 11.950 20.874 7.015 16.208 29.995 2.807 32.059 5.178 1.831 39.071 9.979 6.321 9.871 4.093 17.985 46.311 11.179 4.175 19.527 4.285 2.584 9.006 2.176 5.201 3.457 179.094 18.531	308 / 2009 0:33:43.5 AREA (M2) 1.567 12.694 5.526 9.537 938 4.830 24.177 5.801 4.193 14.398 2.454 17.260 2.755 687 7.011 5.815 2.065 6.923 5.472 17.850 11.350 11.350 11.350 12.653 4.165 7.504
16300-7 NOVA MARILANDIA 16400-3 NOVA MARINGA 16500-0 NOVA BRASTLANDIA 16600-6 NOVA CANAA DO NORTE GSIS/SUGTI/SEFAZ OS VALORES ADICI ESTADO DE MATO GROSSO SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA ASSESSORIA DE RELACIONAMENTO COM MUNICÍPI APLICAÇÃO IPM - ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO ACYPR556 - VALORES UTILIZADOS P/ CALCULO CODIGO MUNICIPIO 16700-2 NOVA MONTE VERDE 16800-9 NOVA OLIMPIA 16900-5 NOVA UBERATA 17000-3 NOVA XAVANTINA 171000-0 NOVA MUTUM 17200-6 NOVO HORIZONTE DO NORTE 17300-2 NOVO SAO JOAQUÍM 17400-9 PARANAITA 17500-5 PARANAITA 17500-5 PARANAITA 17500-5 PARANAITA 17500-9 PEDRA PRETA 18300-8 PEIXOTO DE AZEVEDO 18400-4 PLANALTO DA SERRA 18500-0 POCONE 18700-3 PONTA LO ARAGUATA 19000-4 PONTE BEANCA 19500-6 PONTE SE LACERDA 19700-9 PORTO ALEGRE DO NORTE 20000-0 PORTO DOS GAUCHOS 20300-9 PORTO ESTRELA 20500-1 POXOREO 20700-4 PRIMAVERA DO LESTE 20800-0 QUERNICIA 20900-7 SAO FEDRO DA CIPA 21000-5 SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS 21100-1 SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS 21100-1 SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS 21100-1 SAO JOSE DO XINGU 21200-8 RESERVA DO CABACAL 21300-4 RIBEIRAOZINHO 21500-7 RIO BRANCO 21900-2 RONDOLANDIA 22000-0 RONDONOPOLIS 22500-2 RONDOLANDIA 22000-6 SALTO DO CEU	OS DOS MUNICÍPIOS DO INDICE ANO BASE - 2008 V.A ANTERIOR 71.784.538,23 299.990.300,70 180.316.286,24 137.093.092,93 647.481.140,06 12.152.118,56 95.319.710,59 75.834.124,47 225.298.662,16 45.326.665,77 219.023.272,85 55.413.419,20 11.371.067,35 139.516.280,47 18.671.447,78 3.405.400,17 318.884.929,10 19.959.642,09 56.792.384,13 104.186.783,86 10.859.611,31 121.815.222,31 753.118.097,22 174.713.072,07 4.117.676,08 105.796.225,19 55.310.395,87 8.122.144,42 33.576.472,40 16.858.721,15 73.873.055,33 36.403.474,96 2.486.958.695,93 75.275.218,19 20.604.024,13	EXERCICIO - 2009 V.A ATUAL 81.274.018.83 348.373.365,81 239.661.366,14 149.102.273,60 966.324.808,59 18.727.872,13 128.645.864,06 86.735.449,57 241.407.613,82 88.634.208,20 221.369,527,88 66.756.930,98 27.055.428,60 69.176.616,09 20.591.714,02 4.990.734,77 319.477.549,98 32.489.831,19 78.123.939,70 108.657.910,56 13.699.210,21 147.122.172,10 1.005.739.369,12 381.493.769,05 6.416.360,33 98.935.966,30 72.633.653,85 9.656.765,85 58.615.653,50 20.957.655,64 50.065.982,42 35.062.830,68 3.426.113.927,90 79.613.252,22 31.528.618,60	PAGE EMITIDE IN THE PROPERTY OF THE PROPERTY O	SINA: D EM: 31 / (10 A) HORA: 1(10 A) HORA: 1(10 A) R.443 20.330 8.125 19.268 3.930 7.047 11.950 20.874 7.015 16.208 29.995 2.807 32.059 5.178 1.831 39.071 9.979 6.321 9.871 4.093 17.985 46.311 11.179 4.175 19.527 4.285 2.584 9.006 2.176 5.201 3.457 179.094 18.531	308 / 2009 0:33:43.5 AREA (M2) 1.567 12.694 5.526 9.537 938 4.830 24.177 5.801 4.193 14.398 2.454 17.260 2.755 687 7.011 5.815 2.065 6.923 5.472 17.850 11.350 11.350 11.350 12.653 4.165 7.504
16300-7 NOVA MARILANDIA 16400-3 NOVA MARINGA 16500-0 NOVA BRASILANDIA 16600-6 NOVA CANAA DO NORTE GSIS/SUGTI/SEFAZ OS VALORES ADICI ESTADO DE MATO GROSSO SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA ASSESSORIA DE RELACIONAMENTO COM MUNICÍPI APLICAÇÃO IPM - ÑOILCE DE PARTICIPAÇÃO ACYPR556 - VALORES UTILIZADOS P/ CALCULO CODIGO MUNICIPIO 16700-2 NOVA MONTE VERDE 16800-9 NOVA OLIMPIA 17000-3 NOVA AUBIRATA 17000-3 NOVA AUBIRATA 17100-0 NOVA MUTUM 17200-6 NOVO HORIZONTE DO NORTE 17300-2 NOVO SAO JOAQUIM 17400-9 PARANAITA 17500-5 PARANAITA 17500-5 PARANAITA 17500-5 PARANAITA 18300-8 PEIXOTO DE AZEVEDO 18400-4 PLANALTO DA SERRA 18500-0 POCONE 18700-3 PONTA LO RESENA 18500-0 POCONE 18700-3 PONTA LO RESENA 19500-6 PONTES E LACERDA 19700-9 PORTO ALEGRE DO NORTE 20000-0 PORTO DOS GAUCHOS 20300-9 PORTO ESPERIDIAO 20400-5 PORTO ESPERIDIAO 20400-5 PORTO ESPERIDIAO 20500-1 POXOREO 20700-4 PRIMAVERA DO LESTE 20800-0 QUERENCIA 20500-1 POXOREO 20700-7 SAO POSE DO XINGU 21200-8 RESERVA DO CABACAL 21400-0 RIBEIRAO CASCALHEIRA 22500-2 RONDOLANDIA 22000-7 RONDONOPOLIS 22500-2 RONDOLANDIA	OS DOS DOS MUNICÍPIOS DO INDICE ANO BASE - 2008 V.A ANTERIOR 71.784.538,23 299.990.300,70 180.316.286,24 137.093.092,93 647.481.140,06 12.152.118,56 95.319.710,59 75.834.124,47 225.298.662,16 45.326.665,77 219.023.272,85 55.413.419,20 11.371.067,35 139.516.280,47 18.671.447,78 3.405.400,17 318.884.929,10 19.959.642,09 56.792.384,13 104.186.783,86 10.859.611,31 121.815.222,31 753.118.097,22 14.713.072,07 4.117.676,08 105.796.225,19 55.310.395,87 8.122.144,42 33.576.472,40 16.858.721,15 73.873.055,33 36.403.474,96 2.486.958.6595,93 75.275.218,19	EXERCICIO - 2009 V.A ATUAL 81.274.018.83 348.373.365,81 239.661.366,14 149.102.273,60 966.324.808,59 18.727.872,13 128.645.864,06 86.735.449,57 241.407.613,82 88.634.208,20 221.369.527,88 66.756.930,98 27.055.428,60 69.176.616,09 20.591.714,02 4.990.734,77 319.477.549,98 32.489.831,19 78.123.939,70 108.657.910,56 13.699.210,21 147.122.172,10 1.005.739.369,12 381.493.769,05 6.416.360,33 98.935.966,30 72.633.653,85 9.656.765,85 58.615.653,50 20.957.655,64 50.065.982,42 35.062.830,68 3.426.113.927,90	PACE EMITION IN CONTROL OF THE PROPERTY OF THE	SINA: D EM: 31 / (10 A) HORA: 1 (10 A) R 1 A 1 A 1 A 1 A 1 A 1 A 1 A 1 A 1 A 1	308 / 2009 0:33:43.5 AREA (M2) 1.567 12.694 5.526 9.537 938 4.830 24.177 5.801 4.193 14.398 2.454 17.260 2.755 687 7.011 5.815 2.065 6.923 5.472 17.850 11.350 11.350 11.350 12.653 4.165 7.504

GSIS/SUGTI/SEFAZ OS VALORES ADICION ESTADO DE MATO GROSSO SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA ASSESSORIA DE RELACIONAMENTO COM MUNICÍPIOS APLICAÇÃO IPM - ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO D ACYPR556 - VALORES UTILIZADOS P/ CALCULO DO CODIGO MUNICÍPIO 23900-3 SANTO ANTONIO DO LESTE 24000-1 SANTO ANTONIO DE LEVERGER 24700-6 SAO JOSE DO POVO 25000-7 SAO JOSE DO POVO 25000-7 SAO JOSE DO RIO CLARO 25200-0 SAPEZAL 25300-6 SERRA NOVA DOURADA 25500-9 SINOP 25700-1 SORRISO	DOS MUNICÍPIOS D'INDICE ANO BASE - 200 V.A ANTERIOR 106.686.203,19 48.710.205,65 49.196.452.71	DEDA VIGENTE NO ENCERRAM 08 EXERCICIO - 2009 V.A ATUAL	MENTO DO RESPECTIVO EXE PAGII EMITIDO: HO VIGENCIA - 2010 RECEITA PROPRIA P	RCICIO ACYPR556 NA: 4 EM: 31 / 08 / 2009 RA: 10:33:43.7
23500-8 SANTA TEREZINHA 23700-0 SANTO AFONSO SSIS/SUGTI/SEFAZ OS VALORES ADICION ESTADO DE MATO GROSSO SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA ASSESSORIA DE RELACIONAMENTO COM MUNICÍPIOS APLICAÇÃO IPM - ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO D ACYPR556 - VALORES UTILIZADOS P/ CALCULO DO CODIGO MUNICÍPIO 23900-3 SANTO ANTONIO DO LESTE 24000-1 SANTO ANTONIO DE LEVERGER 24500-3 SAO FELIX DO ARAGUAIA 24700-6 SAO JOSE DO POVO 25000-7 SAO JOSE DO RIO CLARO 25200-0 SAPEZAL 25300-6 SERRA NOVA DOURADA 25500-9 SINOP 25700-1 SORRISO	21.046.500,83 8.492.890,94 NADOS ESTAO EXPRESSO EM MO SON MUNICÍPIOS D'INDICE ANO BASE - 200 V.A ANTERIOR 106.686.203,19 48.710.205,65 49.196.452,71	DEDA VIGENTE NO ENCERRAM 08 EXERCICIO - 2009 V.A ATUAL	MENTO DO RESPECTIVO EXE PAGII EMITIDO : HO VIGENCIA - 2010 RECEITA PROPRIA P	RCICIO ACYPR556 NA: 4 EM: 31 / 08 / 2009 RA: 10:33:43.7
23700-0 SANTO AFONSO SSIS/SUGTI/SEFAZ OS VALORES ADICION ESTADO DE MATO GROSSO SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA ASSESSORIA DE ESTADO DE FAZENDA ASSESSORIA DE RELACIONAMENTO COM MUNICÍPIOS ACYPR556 - VALORES UTILIZADOS P/ CALCULO DO CODIGO MUNICÍPIO 23900-3 SANTO ANTONIO DO LESTE 24000-1 SANTO ANTONIO DE LEVERGER 24500-3 SAO FELIX DO ARAGUAIA 24700-6 SAO JOSE DO POVO 25000-7 SAO JOSE DO RIO CLARO 25200-0 SAPEZAL 25300-6 SERRA NOVA DOURADA 25500-9 SINOP 25700-1 SORRISO	8.492.890,94 NADOS ESTAO EXPRESSO EM MO S DOS MUNICÍPIOS D INDICE ANO BASE - 200 V.A ANTERIOR 106.686.203,19 48.710.205,65 49.106.452,71	DEDA VIGENTE NO ENCERRAM 08 EXERCICIO - 2009 V.A ATUAL	MENTO DO RESPECTIVO EXE PAGII EMITIDO : HO VIGENCIA - 2010 RECEITA PROPRIA P	RCICIO ACYPR556 NA: 4 EM: 31 / 08 / 2009 RA: 10:33:43.7
GSIS/SUGTI/SEFAZ OS VALORES ADICION ESTADO DE MATO GROSSO SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA ASSESSORIA DE RELACIONAMENTO COM MUNICÍPIOS APLICAÇÃO IPM - ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO D ACYPR556 - VALORES UTILIZADOS P/ CALCULO DO CODIGO MUNICÍPIO 23900-3 SANTO ANTONIO DO LESTE 24000-1 SANTO ANTONIO DE LEVERGER 24500-3 SAO FELIX DO ARAGUAIA 24700-6 SAO JOSE DO FOVO 25000-7 SAO JOSE DO FOVO 25000-7 SAD JOSE DO FOVO 25000-7 SADEZAL 25300-6 SERRA NOVA DOURADA 25500-9 SINOP 25700-1 SORRISO	NADOS ESTAO EXPRESSO EM MO S SOS MUNICÍPIOS D INDICE ANO BASE - 200 V.A ANTERIOR 106.686.203,19 48.710.205,65 49.196.452,71	DEDA VIGENTE NO ENCERRAM 08 EXERCICIO - 2009 V.A ATUAL	MENTO DO RESPECTIVO EXE PAGII EMITIDO : HO VIGENCIA - 2010 RECEITA PROPRIA P	RCICIO ACYPR556 (NA: 4 EM: 31 / 08 / 2009 (RA: 10:33:43.7
GSIS/SUGTI/SEFAZ OS VALORES ADICION ESTADO DE MATO GROSSO SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA ASSESSORIA DE RELACIONAMENTO COM MUNICÍPIOS APLICAÇÃO IPM - ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO D ACYPR556 - VALORES UTILIZADOS P/ CALCULO DO CODIGO MUNICÍPIO 23900-3 SANTO ANTONIO DO LESTE 24000-1 SANTO ANTONIO DE LEVERGER 24700-6 SAO JOSE DO POVO 25000-7 SAO JOSE DO POVO 25000-7 SAO JOSE DO RIO CLARO 25200-0 SAPEZAL 25300-6 SERRA NOVA DOURADA 25500-9 SINOP 25700-1 SORRISO	NADOS ESTAO EXPRESSO EM MO SOS MUNICÍPIOS D INDICE ANO BASE - 200 V.A ANTERIOR 106.686.203,19 48.710.205,65	DEDA VIGENTE NO ENCERRAM DE EXERCICIO - 2009 V.A ATUAL	MENTO DO RESPECTIVO EXE PAGII EMITIDO: HO VIGENCIA - 2010 RECEITA PROPRIA P	RCICIO ACYPR556 NA: 4 EM: 31 / 08 / 2009 RA: 10:33:43.7
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA ASSESSORIA DE RELACIONAMENTO COM MUNICÍPIOS APLICAÇÃO IFM - ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO D ACYPR556 - VALORES UTILIZADOS P/ CALCULO DO CODIGO MUNICIPIO 23900-3 SANTO ANTONIO DO LESTE 24000-1 SANTO ANTONIO DE LEVERGER 24500-3 SAO FELIX DO ARAGUAIA 24700-6 SAO JOSE DO FOVO 25000-7 SAO JOSE DO FOVO 25000-7 SAD JOSE DO FOVO 25000-7 SADEZAL 25300-6 SERRA NOVA DOURADA 25500-9 SINOP 25700-1 SORRISO	DOS MUNICÍPIOS D'INDICE ANO BASE - 200 V.A ANTERIOR 106.686.203,19 48.710.205,65 49.196.452.71	V.A ATUAL	EMITIDO : HO: VIGENCIA - 2010 RECEITA PROPRIA P	EM: 31 / 08 / 2009 RA: 10:33:43.7
ASSESORIA DE RELACIONAMENTO COM MUNICÍPIOS APLICAÇÃO IPM - ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO D ACYPR556 - VALORES UTILIZADOS P/ CALCULO DO CODIGO MUNICIPIO 23900-3 SANTO ANTONIO DO LESTE 24000-1 SANTO ANTONIO DE LEVERGER 24500-3 SAO FELIX DO ARAGUAIA 24700-6 SAO JOSE DO POVO 25000-7 SAO JOSE DO RIO CLARO 25200-0 SAPEZAL 25300-6 SEREA NOVA DOURADA 25500-9 SINOP 25700-1 SORRISO	DOS MUNICÍPIOS D'INDICE ANO BASE - 200 V.A ANTERIOR 106.686.203,19 48.710.205,65 49.196.452.71	V.A ATUAL	HO: VIGENCIA - 2010 RECEITA PROPRIA P	PRA: 10:33:43.7
ACYPR556 - VALORES UTILIZADOS P/ CALCULO DO CODIGO MUNICIPIO 23900-3 SANTO ANTONIO DO LESTE 24000-1 SANTO ANTONIO DE LEVERGER 24500-3 SAO FELIX DO ARRGUNIA 24700-6 SAO JOSE DO POVO 25000-7 SAO JOSE DO POVO 25000-7 SAO JOSE DO RIO CLARO 25200-0 SAPEZAL 25300-6 SERRA NOVA DOURADA 25500-9 SINOP 25700-1 SORRISO	V.A ANTERIOR 106.686.203,19 48.710.205,65	V.A ATUAL	RECEITA PROPRIA P	
CODIGO MUNICIPIO 23900-3 SANTO ANTONIO DO LESTE 24000-1 SANTO ANTONIO DE LEVERGER 24500-3 SAO FELIX DO ARAGUAIA 24700-6 SAO JOSE DO POVO 25000-7 SAO JOSE DO RIO CLARO 25200-0 SAPEZAL 25300-6 SEREA NOVA DOURADA 25500-9 SINOP 25700-1 SORRISO	V.A ANTERIOR 106.686.203,19 48.710.205,65 49.196.452.71	V.A ATUAL	RECEITA PROPRIA P	
23900-3 SANTO ANTONIO DO LESTE 24000-1 SANTO ANTONIO DE LEVERGER 24500-3 SAO FELIX DO ARAGUAIA 24700-6 SAO JOSE DO FOVO 25000-7 SAO JOSE DO RIO CLARO 25200-0 SAPEZAL 25300-6 SERRA NOVA DOURADA 25500-9 SINOP 25700-1 SORRISO	106.686.203,19 48.710.205,65 49.196.452.71			
24000-1 SANTO ANTONIO DE LEVERGER 24500-3 SAO FELIX DO ARAGUAIA 24700-6 SAO JOSE DO POVO 25000-7 SAO JOSE DO RIO CLARO 25200-0 SAPEZAL 25300-6 SEREA NOVA DOURADA 25500-9 SINOP 25700-1 SORRISO	49 196 452 71			
24500-3 SAO FELIX DO ARAGUAIA 24700-6 SAO JOSE DO POVO 25000-7 SAO JOSE DO RIO CLARO 25200-0 SAPEZAL 25300-6 SERRA NOVA DOURADA 25500-9 SINOP 25700-1 SORRISO	49 196 452 71	122.618.427,82	489.558,04	3.418 3.285
24700-6 SAO JOSE DO POVO 25000-7 SAO JOSE DO RIO CLARO 25200-0 SAPEZAL 25300-6 SERRA NOVA DOURADA 25500-9 SINOP 25700-1 SORRISO	49.196,452.71	86.839.247,02	1.363.212,95 1.099.949,35	19.964 12.260
25000-7 SAO JOSE DO RIO CLARO 25200-0 SAPEZAL 25300-6 SERRA NOVA DOURADA 25500-9 SINOP 25700-1 SORRISO	16.026.109,32	80.447.782,12 16.995.101,44	302.126,17	3.417 16.848 3.417 444
25200-0 SAPEZAL 25300-6 SERRA NOVA DOURADA 25500-9 SINOP 25700-1 SORRISO	181 072 305 83	16.995.101,44 226.749.096,52 760.914.579,19 1.357.717,32 1.065.288.208,57 1.248.664.637,47 135.110.219,05 654.041.608,67 230.371.429,50 71.699.653,02	1 815 463 21	18 102 5 05
25300-6 SERRA NOVA DOURADA 25500-9 SINOP 25700-1 SORRISO	181.972.305,83 575.324.183,71	760.914.579.19	6.486.532.04	15.014 13.59
25500-9 SINOP 25700-1 SORRISO	1.483.539,19	1.357.717,32	251.954,45	1.407 1.479
	998.693.062,54	1.065.288.208,57	27.533.189,59	110.513 3.964
SECON O TADADODA	873.298.597,78	1.248.664.637,47	15.108.962,99	57.799 9.34
25800-8 TABAPORA	64.688.589,84	135.110.219,05	1.177.070,74	10.776 8.22
26000-2 TANGARA DA SERRA	695.603.330,28	654.041.608,67	16.619.739,66	79.870 10.97
26200-5 TAPURAH	159.147.720,69	230.371.429,50	2.308.183,09	11.020 4.494
26300-1 TERRA NOVA DO NORTE 26500-4 TESOURO	58.292.281,29	71.699.653,02	886.926,11	3 200 4 01
27000-8 TORIXOREU	23.076.577.76	25.310.082.75	445.270.21	4.184 2.39
27200-0 UNIAO DO SUL	50.459.873,08	45.090.170,30	389.915,83	4.106 4.58
27400-3 VALE DE SAO DOMINGOS	41.887.311,91	49.613.220,58	226.981,62	2.955 2.003
27500-0 VARZEA GRANDE	1.562.955.911,70	1.826.665.502,95	40.087.567,60	237.925 931
27700-2 VERA	106.237.993,02	37.021.946,26 25.310.082,75 45.090.170,30 49.613.220,58 1.826.665.502,95 126.003.823,03 230.600.116,83	1.039.698,22	9.468 2.950
28000-3 VILA BELA DA SS TRINDADE	237.801.597,03	230.600.116,83 132.696.720,03	3.059.753,39	14.362 13.630
28500-5 VILA RICA	109.760.583,52	132.696.720,03	2.806.978,00	19.672 7.433
TOTAL GERAL	28.737.778.933,08	35.554.030.573,02		
ESTADO DE MATO GROSSO SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA				AGINA - 1 IDO EM - 31/08/09
ASSESSORIA DE RELACIONAMENTO COM MUNICÍPIO				HORA - 10:32:48
APLICACAO IPM - ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DOS ACYPR600 - RELATORIO DE VALORES ADICIONADO		ÍCIO DE 2008		
MINICIPIO		2009		PCT.CRESC.
COM & INDUSTRIA SETOR PRIMÁRIO PREST. SE	ERVIÇO DAR-3 AUTÔNOMO A	AUTO INFRAÇÃO SUBS.TRIBU	JTARIA RECURSO CRÉDITO	RECURSO DÉBITO
005.00-2 ACORIZAL 262.499,08 3.150.981,74 1.874.8				
262.499,08 3.150.981,74 1.874.8	86,60 42.454,53	0,00	0,00 407.377,66	0,00
91.853.977,05 134.627.059,39 45.814.5	310,61 2.269.107,00	0,00	0,00 14.308.500,27	1.050.998,20
015.00-8 ALTA FLORESTA	342.821.069,19	1,005443	1,069369	- 5,97
102.474.672,84 139.443.522,24 45.159.4				
020.00-1 ALTO ARAGUAIA 293.984.516,15 19.622.844,90 696.693.7	766,75 2.196.507,97	5 2,168541 0,00	0,00 7.367.320,39	12.377.163,61
023.00-0 ALTO BOA VISTA	17.752.063,05	 5 0,310829	0,307769	+ 0,99
1.703.308,21 11.199.854,27 2.820.8				
025.00-3 ALTO GARCAS 21.700.883,94 147.718.165,85 12.618.3	187.087.113,44 308,69 1.755.498,65	0,466191 0,00	0,411028 0,00 3.294.256,31	+ 13,42
030.00-7 ALTO PARAGUAI 315.255,36 4.474.375,68 6.477.8	13.171.737,01	0,153563	0,154247	- 0,44
032.00-0 ALTO TAQUARI 134.762.499,37 92.099.702,66 295.334.1	547.072.056,61 146,02 7.384.495,96	0,00	1,728771 0,00 17.491.212,60	- 14,87 0,00
033.00-6 APIACAS		0,478347		
5.439.980,13 34.880.975,29 4.176.2	280,69 3.931.067,08	0,00	0,475480 0,00 8.120.290,78	3.781,98
034.00-2 ARAGUAIANA 296.915,99 31.042.771,68 1.313.5		0,160912	0,152223	+ 5,70
296.915,99 31.042.771,68 1.313.5				
035.00-9 ARAGUAINHA 36.598,40 2.275.774,98 668.3	3.108.472,47 374,14 1.015,62	7 0,088719 0,00	0,089586 0,00 126.709,33	- 0,96 0,00
040.00-2 ARAPUTANGA 91.101.641,16 41.261.273,00 88.594.9				
045.00-4 ARENAPOLIS 5.515.295,97 5.850.168,93 5.480.5	21.707.080,63	0,145139	0,153876 0,00 4.512.454,91	- 5,67
050.00-8 ARIPUANA 69.905.662,84 41.493.666,30 22.368.0	173.593.843,56 084,82 16.085.200,63	0,642780 0,00	0,619754 0,00 25.181.398,31	+ 3,71 1.440.169,34
055.00-0 BARAO DE MELGACO 0,00 7.444.912,56 1.688.3				
0,00 7.444.912.56 1.688.3				
	471.363.858,24	1,121521 0,00	1,133870 0,00 72.251.173,32	- 1,08 1.196.454,14
060.00-3 BARRA DO BUGRES 232.444.993,89 74.430.704,67 70.817.3	, 24.010.133,33			ACYPR600
	305,15 22.616.135,35			ACYPK600
060.00-3 BARRA DO BUGRES 232.444.993,89 74.430.704,67 70.817.3 GSIS/SUGTI/SEFAZ	,13 22.010.133,35		_	
060.00-3 BARRA DO BUGRES 232.444.993,89 74.430.704,67 70.817.3 GSIS/SUGTI/SEFAZ ESTADO DE MATO GROSSO	22.010.133,33			PAGINA - 2
060.00-3 BARRA DO BUGRES 232.444.993,89 74.430.704,67 70.817.3 GSIS/SUGTI/SEFAZ ESTADO DE MATO GROSSO SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA ASSESSORIA DE RELACIONAMENTO COM MUNICÍPIO	os			
060.00-3 BARRA DO BUGRES 232.444.993,89 74.430.704,67 70.817.3 GSIS/SUGTI/SEFAZ ESTADO DE MATO GROSSO SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA ASSESSORIA DE RELACIONAMENTO COM MUNICÍPIO APLICACAO IPM - ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DOS ACYPREO0 - RELATORIO DE VALORES ADICIONADO	os s Municípios os dos Municípios no exerc	iício de 2008	EMIT	PAGINA - 2 PIDO EM - 31/08/09 HORA - 10:32:48
060.00-3 BARRA DO BUGRES 232.444.993,89 74.430.704,67 70.817.3 GSIS/SUGTI/SEFAZ ESTADO DE MATO GROSSO SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA ASSESSORIA DE RELACIONAMENTO COM MUNICÍPIO APLICACAO IFM - ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DOS ACYPROO - RELATORIO DE VALORES ADICIONADO	os S MUNICÍPIOS OS DOS MUNICÍPIOS NO EXERC	fcio DE 2008	EMIT	PAGINA - 2 TIDO EM - 31/08/09 HORA - 10:32:48
060.00-3 BARRA DO BUGRES 232.444.993,89 74.430.704,67 70.817.3 GSIS/SUGTI/SEFAZ ESTADO DE MATO GROSSO SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA ASSESSORIA DE RELACIONAMENTO COM MUNICÍPIO APLICAÇÃO IFM - ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DOS ACYPR600 - RELATORIO DE VALORES ADICIONADO MUNICÍPIO	OS S MUNICÍPIOS OS DOS MUNICÍPIOS NO EXERC VALOR ADICIONAL	ÍCIO DE 2008	EMIT 2008	PAGINA - 2 PIDO EM - 31/08/09 HORA - 10:32:48
060.00-3 BARRA DO BUGRES 232.444.993,89 74.430.704,67 70.817.3 GSIS/SUGTI/SEFAZ ESTADO DE MATO GROSSO SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA ASSESSORIA DE RELACIONAMENTO COM MUNICÍPIO APLICACAO IFM - ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DOS ACYPROO - RELATORIO DE VALORES ADICIONADO	OS S MUNICÍPIOS OS DOS MUNICÍPIOS NO EXERC VALOR ADICIONAL ERVIÇO DAR-3 AUTÔNOMO A	ÍCIO DE 2008 . 2009 UTO INFRAÇÃO SUBS.TRIBU	EMIT 2008 JTARIA RECURSO CRÉDITO	PAGINA - 2 PIDO EM - 31/08/09 HORA - 10:32:48 PCT.CRESC. RECURSO DÉBITO

067.00-8 BOM JESUS DO ARAGUAI 9.201.570,54 25.380.723,	A 66 4.991.247,39	40.713.272,26 386.143,09	0,197437 0,00	0,198125 0,00 753.587,58	- 0,34 0,00
068.00-4 BRASNORTE 61.588.282,65 145.729.228,	38 35.928.661,75	323.363.433,20 6.944.841,10	0,803462 0,00	0,690288 0,00 73.172.419,32	+ 16,39
				1,259180 0,00 76.481.537,95	
				1,391698 0,00 25.124.674,18	
				0,375623 0,00 5.177.800,82	
074.00-4 CAMPO NOVO DO PARECI 346.102.503,49 257.423.944,	S 85 186.845.500,28	816.103.332,42 5.199.481,25	1,923398 0,00	2,050131 0,00 20.541.165,99	- 6,18 9.263,44
075.00-0 CANARANA	06 37 084 303 78	252.811.358,89	0,693545	0,676348 0,00 15.698.338,90	+ 2,54
				0,152989 0,00 1.834.080,84	
				0,202001 0,00 11.146.446,40	
080.00-4 CHAPADA DOS GUIMARAE 11.166.797,88 37.288.900,	S 13 27.976.816,71	118.294.866,23 79.159,56	0,409147 0,00	0,448467 0,00 41.783.191,95	- 8,76 0,00
081.00-0 CASTANHEIRA 4.325.164,15 44.544.648,	88 3.255.505,46	57.137.654,30 1.133.640,72	0,222177 0,00	0,216170 0,00 3.878.695,09	+ 2,77
				0,475051 0,00 22.016.370,67	
				0,324807 0,00 17.728.024,66	
				0,357606 0,00 13.473.450,42	
085.00-6 COLIDER 85.838.907,98 61.172.730,	78 36.129.577,51	207.456.278,97 836.149,95	0,616020 0,00	0,654639 0,00 23.478.912,75	- 5,89 0,00
GSIS/SUGTI/SEFAZ					ACYPR600
STADO DE MATO GROSSO SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENI	DA				GINA - 3 DO EM - 31/08/09
ASSESSORIA DE RELACIONAMENTO (APLICACAO IPM - ÍNDICE DE PAR	COM MUNICÍPIOS TICIPAÇÃO DOS MUNIC				HORA - 10:32:48
ACYPR600 - RELATORIO DE VALOR					
MUNICIPIO COM & INDUSTRIA SETOR PRIMÁR	IO PREST. SERVIÇO	DAR-3 AUTÔNOMO AU	JTO INFRAÇÃO SUBS	2008 S.TRIBUTARIA RECURSO CRÉDITO	RECURSO DÉBITO
MUNICIPIO COM & INDUSTRIA SETOR PRIMÁR	IO PREST. SERVIÇO	DAR-3 AUTÔNOMO AU	JTO INFRAÇÃO SUBS	S.TRIBUTARIA RECURSO CRÉDITO	RECURSO DÉBITO
UNICIPIO OM & INDUSTRIA SETOR PRIMÁR 186.00-2 CAMPOS DE JULIO 82.892.252,69 114.055.813,	IO PREST. SERVIÇO 55 57.480.160,06	DAR-3 AUTÔNOMO AU 265.930.248,13 7.374.696,22	UTO INFRAÇÃO SUBS 0,642905 0,00	0,672943 0,00 4.127.325,61	RECURSO DÉBITO - 4,46 0,00
MUNICIPIO COM & INDUSTRIA SETOR PRIMÁR 086.00-2 CAMPOS DE JULIO 82.892.252,69 114.055.813, 087.00-9 CONQUISTA D OESTE 2.523.201,39 10.964.288,	10 PREST. SERVIÇO 55 57.480.160,06 51 6.694.569,73	DAR-3 AUTÔNOMO AU 265.930.248,13 7.374.696,22 18.403.568,83 8.477,70	0,642905 0,00 0,293689 0,00	0,672943 0,00 4.127.325,61 0,294463 0,00 2.602.239,79	RECURSO DÉBITO - 4,46 0,00 - 0,26 4.389.208,29
UNICIPIO OM & INDUSTRIA SETOR PRIMÁR .86.00-2 CAMPOS DE JULIO 82.892.252,69 114.055.813, .87.00-9 CONQUISTA D OESTE 2.523.201,39 10.964.288, .88.00-5 COMODORO 45.600.049,13 85.500.344,	55 57.480.160,06 51 6.694.569,73 01 24.227.459,92	DAR-3 AUTÔNOMO AU 265.930.248,13 7.374.696,22 18.403.568,83 8.477,70 172.446.260,93 2.054.069,37	TO INFRAÇÃO SUBS 0,642905 0,00 0,293689 0,00 0,693770 0,00	0,672943 0,00 4.127.325,61 0,294463 0,00 2.602.239,79 0,672430 0,00 15.064.338,50	RECURSO DÉBITO - 4,46 0,00 - 0,26 4.389.208,29 + 3,17 0,00
MUNICIPIO COM & INDUSTRIA SETOR PRIMÁR 186.00-2 CAMPOS DE JULIO 82.892.252,69 114.055.813, 187.00-9 CONQUISTA D OESTE 2.523.201,39 10.964.288, 188.00-5 COMODORO 45.600.049,13 85.500.344, 189.00-1 CONFRESA 21.694.839,38 54.729.866,	10 PREST. SERVIÇO 55 57.480.160,06 51 6.694.569,73 01 24.227.459,92 33 9.328.523,62	DAR-3 AUTÔNOMO AU 265.930.248,13 7.374.696,22 18.403.568,83 8.477,70 172.446.260,93 2.054.069,37 104.997.262,32 1.845.552,92	TO INFRAÇÃO SUBS 0,642905 0,00 0,293689 0,00 0,693770 0,00 0,336365 0,00	0,672943 0,00 4.127.325,61 0,294463 0,00 2.602.239,79 0,00 15.064.338,50 0,00 17.398.480,07	- 4,46 0,00 - 0,26 4.389.208.29 + 3,17 0,00 + 16,24 0,00
MUNICIPIO COM & INDUSTRIA SETOR PRIMÁR 186.00-2 CAMPOS DE JULIO 82.892.252,69 114.055.813, 087.00-9 CONQUISTA D OESTE 2.523.201,39 10.964.288, 088.00-5 COMODORO 45.600.049,13 85.500.344, 089.00-1 CONFRESA 21.694.839,38 54.729.866, 190.00-0 CUIABA 844.310.27,28 14.943.638,	10 PREST. SERVIÇO 55 57.480.160,06 51 6.694.569,73 01 24.227.459,92 33 9.328.523,62 13 1711.298.807,34	DAR-3 AUTÔNOMO AU 265.930.248,13 7.374.696,22 18.403.568,83 8.477,70 172.446.260,93 2.054.069,37 104.997.262,32 1.845.552,92 5.863.311.147,08 25.338.318,63	TO INFRAÇÃO SUBS 0,642905 0,00 0,293689 0,00 0,693770 0,00 0,336365 0,00 14,914530	0,672943 0,00 4.127.325,61 0,294463 0,00 2.602.239,79 0,672430 0,00 15.064.338,50 0,289371 0,00 17.398.480,07 15,058278 0,00 319.395.882,67	RECURSO DÉBITO - 4,46 0,00 - 0,26 4.389.208.29 + 3,17 0,00 + 16,24 0,00 - 0,95 61.902.977,97
MUNICIPIO COM & INDUSTRIA SETOR PRIMÁR 186.00-2 CAMPOS DE JULIO 82.892.252,69 114.055.813,1 187.00-9 CONQUISTA D OESTE 2.523.201,39 10.964.288,1 188.00-5 COMODORO 45.600.049,13 85.500.344,1 189.00-1 CONFRESA 21.694.839,38 54.729.866,1 1990.00-0 CUIABA 3844.310.027,28 14.943.638,1	10 PREST. SERVIÇO 55 57.480.160,06 51 6.694.569,73 01 24.227.459,92 33 9.328.523,62 13 1711.298.807,34	DAR-3 AUTÔNOMO AU 265.930.248,13 7.374.696,22 18.403.568,83 8.477,70 172.446.260,93 2.054.069,37 104.997.262,32 1.845.552,92 5.863.311.147,08 25.338.318,63	TO INFRAÇÃO SUBS 0,642905 0,00 0,293689 0,00 0,693770 0,00 0,336365 0,00 14,914530 0,927.451,00 0,365966	0,672943 0,00 4.127.325,61 0,294463 0,00 2.602.239,79 0,00 15.064.338,50 0,00 17.398.480,07	RECURSO DÉBITO - 4,46 - 0,00 - 0,26 4.389.208,29 + 3,17 - 0,00 - 16,24 - 0,00 - 0,95 61,902.977,97
UNICIPIO COM & INDUSTRIA SETOR PRIMÁR 186.00-2 CAMPOS DE JULIO 82.892.252,69 114.055.813, 187.00-9 CONQUISTA D OESTE 2.523.201,39 10.964.288, 188.00-5 COMODORO 45.600.049,13 85.500.344, 189.00-1 CONFRESA 21.694.839,38 54.729.866, 190.00-0 CUIABA 1844.310.027,28 14.943.638, 191.00-6 COTRIGUACU 30.442.497,55 18.895.361,	10 PREST. SERVIÇO 55 57.480.160,06 51 6.694.569,73 01 24.227.459,92 33 9.328.523,62 13 1711.298.807,34 39 4.030.921,18	DAR-3 AUTÔNOMO AU 265.930.248,13 7.374.696,22 18.403.568,83 8.477,70 172.446.260,93 2.054.069,37 104.997.262,32 1.845.552,92 5.863.311.147,08 25.338.318,63 66.919.011,51 2.526.915,92	TO INFRAÇÃO SUBS 0,642905 0,00 0,293689 0,00 0,693770 0,00 0,336365 0,00 14,914530 0,27.451,00 0,365966 0,00 0,118892	0,672943 0,00 4.127.325,61 0,294463 0,00 2.602.239,79 0,672430 0,00 15.064.338,50 0,289371 0,00 17.398.480,07 15,058278 0,00 319.395.882,67 0,381074 0,00 11.023.315,47	RECURSO DÉBITO - 4,46 0,00 - 0,26 4.389.208.29 + 3,17 0,00 + 16,24 0,00 - 0,95 61.902.977,97 - 3,96 0,00 + 2,15
MUNICIPIO COM & INDUSTRIA SETOR PRIMÁR 186.00-2 CAMPOS DE JULIO 82.892.252,69 114.055.813,1 187.00-9 CONQUISTA D OESTE 2.523.201,39 10.964.288,1 188.00-5 COMODORO 45.600.049,13 85.500.344,1 189.00-1 CONFRESA 21.694.839,38 54.729.866,1 190.00-0 CUIABA 1844.310.027,28 14.943.638,1 191.00-6 COTRIGUACU 30.442.497,55 18.895.361,1 192.00-2 CURVELIANDIA 1.797.673,08 8.557.258,1	10 PREST. SERVIÇO 55 57.480.160,06 51 6.694.569,73 01 24.227.459,92 13 1711.298.807,34 39 4.030.921,18 58 1.729.441,77	DAR-3 AUTÔNOMO AU 265.930.248,13 7.374.696,22 18.403.568,83 8.477,70 172.446.260,93 2.054.069,37 104.997.262,32 1.845.552,92 5.863.311.147,08 25.338.318,63 66.919.011,51 2.526.915,92 14.936.091,30 414.042,31	TO INFRAÇÃO SUBS 0,642905 0,00 0,293689 0,00 0,693770 0,00 0,336365 0,00 14,914530 0,927.451,00 0,365966 0,00 0,118892 0,00	0,672943 0,00 4.127.325,61 0,294463 0,00 2.602.239,79 0,672430 0,00 15.064.338,50 0,289371 0,00 17.398.480,07 15,058278 0,00 319.395.882,67 0,381074 0,00 11.023.315,47	RECURSO DÉBITO - 4,46 - 0,00 - 0,26 4.389.200,29 + 3,17 - 0,00 - 10,00 - 0,95 61.902.977,97 - 3,96 - 0,00 - 1,000 - 1,000 - 1,000 - 1,000 - 1,000
MUNICIPIO COM & INDUSTRIA SETOR PRIMÁR 186.00-2 CAMPOS DE JULIO 82.892.252,69 114.055.813, 087.00-9 CONQUISTA D OESTE 2.523.201,39 10.964.288, 088.00-5 COMODORO 45.600.049,13 85.500.344, 089.00-1 CONFRESA 21.694.839,38 54.729.866, 090.00-0 CUIABA 8844.310.027,28 14.943.638, 091.00-6 COTRIGUACU 30.442.497,55 18.895.361, 092.00-2 CURVELANDIA 1.797.673,08 8.557.258, 093.00-9 DENISE 861.665,37 20.683.967,	10 PREST. SERVIÇO 55 57.480.160,06 51 6.694.569,73 01 24.227.459,92 13 1711.298.807,34 39 4.030.921,18 58 1.729.441,77 48 3.512.802,96	DAR-3 AUTÔNOMO AL 265.930.248,13 7.374.696,22 18.403.568,83 8.477,70 172.446.260,93 2.054.069,37 104.997.262,32 1.845.552,92 5.863.311.147,08 25.338.318,63 66.919,011,51 25.269,915,92 14.936.091,30 414.042,31 58.535.227,37 41.566,48	TO INFRAÇÃO SUBS 0,642905 0,00 0,293689 0,00 0,693770 0,00 0,336365 0,00 14,914530 0,365966 0,00 0,118892 0,00 0,229967 0,00	3.TRIBUTARIA RECURSO CRÉDITO 0,672943 0,00 4.127.325,61 0,294463 0,00 2.602.239,79 0,672430 0,00 15.064.338,50 0,289371 0,00 17.398.480,07 15,058278 0,00 319.395.882,67 0,381074 0,00 11.023.315,47 0,016384 0,00 2.437.675,56 0,241181 0,00 33.435.225,08	RECURSO DÉBITO - 4,46 0,00 - 0,26 4.389.208.29 + 3,17 0,00 - 16,20 - 0,95 61.902.977,97 - 3,96 0,00 - 12,15 0,00 - 4,64 0,00
MUNICIPIO COM & INDUSTRIA SETOR PRIMÁR 186.00-2 CAMPOS DE JULIO 82.892.252,69 114.055.813, 187.00-9 CONQUISTA D OESTE 2.523.201,39 10.964.288, 188.00-5 COMODORO 45.600.049,13 85.500.344, 189.00-1 CONFRESA 21.694.839,38 54.729.866, 190.00-0 CUIABA 1844.310.27,28 14.943.638, 191.00-6 COTRIGUACU 30.442.497,55 18.895.361, 192.00-2 CURVELANDIA 1.797.673,08 8.557.258, 193.00-9 DENISE 861.665,37 20.683.967, 195.00-1 DIAMANTINO 114.955.836,99 234.372.289,	10 PREST. SERVIÇO 55 57.480.160,06 51 6.694.569,73 01 24.227.459,92 33 9.328.523,62 13 1711.298.807,34 39 4.030.921,18 58 1.729.441,77 48 3.512.802,96 42 97.283.690,51	DAR-3 AUTÔNOMO AU 265.930.248,13 7.374.696,22 18.403.568,83 8.477,70 172.446.260,93 2.054.069,37 104.997.262,32 1.845.552,92 5.863.311.147,08 25.338.318,63 66.919.011,51 2.526.915,92 14.936.091,30 414.042,31 58.535,227,37 41.566,48 463.225.072,96 1.411.618,86	TO INFRAÇÃO SUBS 0,642905 0,00 0,293689 0,00 0,693770 0,00 0,336365 0,00 14,914530 0,927.451,00 0,365966 0,00 0,118892 0,00 0,1289967 0,00 1,104797 0,00	0,672943 0,00 4.127.325,61 0,294463 0,00 2.602.239,79 0,672430 0,00 15.064.338,50 0,289371 0,00 17.398.480,07 15,058278 0,00 319.395.882,67 0,381074 0,00 11.023.315,47 0,116384 0,00 2.437.675,56 0,241181 0,00 33.435.225,08	RECURSO DÉBITO - 4,46 - 0,00 - 0,26 4.389.208,29 + 3,17 0,00 - 0,95 61.902.977,97 - 3,96 0,00 - 4,64 0,00 - 4,64 0,00 - 4,64 0,00 - 5,70 0,00
MUNICIPIO COM & INDUSTRIA SETOR PRIMÁR 186.00-2 CAMPOS DE JULIO 82.892.252,69 114.055.813, 087.00-9 CONQUISTA D OESTE 2.523.201,39 10.964.288, 188.00-5 COMODDRO 45.600.049,13 85.500.344, 089.00-1 CONFRESA 21.694.839,38 54.729.866, 190.00-0 CUIABR 3844.310.027,28 14.943.638, 191.00-6 COTRIGUACU 30.442.497,55 18.895.361, 192.00-2 CURVELANDIA 1.797.673,08 8.557.258, 193.00-9 DENISE 861.665,37 20.683.967, 1955.00-1 DIAMANTINO 114.955.836,99 234.372.289,	10 PREST. SERVIÇO 55 57.480.160,06 51 6.694.569,73 01 24.227.459,92 33 9.328.523,62 13 1711.298.807,34 39 4.030.921,18 58 1.729.441,77 48 3.512.802,96 42 97.283.690,51	DAR-3 AUTÔNOMO AU 265.930.248,13 7.374.696,22 18.403.568,83 8.477,70 172.446.260,93 2.054.069,37 104.997.262,32 1.845.552,92 5.863.311.147,08 25.338.318,63 66.919.011,51 2.526.915,92 14.936.091,30 414.042,31 58.535.227,37 41.566,48 463.225.072,96 1.411.618,86	TO INFRAÇÃO SUBS 0,642905 0,00 0,293689 0,00 0,693770 0,00 0,336365 0,00 14,914530 0,927.451,00 0,365966 0,00 0,118892 0,00 0,118892 0,00 1,104797 0,00 0,311524	0,672943 0,00 4.127.325,61 0,294463 0,00 2.602.239,79 0,672430 0,00 15.064.338,50 0,289371 0,00 17.398.480,07 15,058278 0,00 319.395.882,67 0,381074 0,00 11.023.315,47 0,116384 0,00 2.437.675,56 0,241181 0,00 33.435.225,08 1,045208 0,00 15.201.637,18	RECURSO DÉBITO - 4,46 0,00 - 0,26 4.389.208,29 + 3,17 0,00 - 10,26 61,902.977,97 - 3,96 0,00 - 2,15 0,00 - 4,64 0,00 - 5,90
MUNICIPIO COM & INDUSTRIA SETOR PRIMÁR 186.00-2 CAMPOS DE JULIO 82.892.252,69 114.055.813, 187.00-9 CONQUISTA D OESTE 2.523.201,39 10.964.288, 188.00-5 COMODDRO 45.600.049,13 85.500.344, 1899.00-1 CONFRESA 21.694.839,38 54.729.866, 1900.00-0 CUIABA 1844.310.027,28 14.943.638, 191.00-6 COTRIGUACU 30.442.497,55 18.895.361, 192.00-2 CURVELANDIA 1.797.673,08 8.557.258, 193.00-9 DENISE 861.665,37 20.683.967, 195.00-1 DIAMANTINO 114.955.836,99 234.372.289, 100.00-5 DOM AQUINO 19.124.128,50 68.039.702,	10 PREST. SERVIÇO 55 57.480.160,06 51 6.694.569,73 01 24.227.459,92 13 1711.298.807,34 39 4.030.921,18 58 1.729.441,77 48 3.512.802,96 42 97.283.690,51 41 5.831.477,57	DAR-3 AUTÔNOMO AU 265.930.248,13 7.374.696,22 18.403.568,83 8.477,70 172.446.260,93 2.054.069,37 104.997.262,32 1.845.552,92 5.863.311.147,08 25.338.318,63 66.919,011,51 2.526.915,92 14.936,091,30 414.042,31 58.535.227,37 41.566,48 463.225.072,96 1.411.618,86 97.396.934,46 370.340,20	TO INFRAÇÃO SUBS 0,642905 0,00 0,293689 0,00 0,693770 0,00 0,336365 0,00 14,914530 0,2927.451,00 0,365966 0,00 0,118892 0,00 1,104797 0,00 0,311524 0,00	0,672943 0,00 4.127.325,61 0,294463 0,00 2.602.239,79 0,672430 0,00 15.064.338,50 0,289371 0,00 17.398.480,07 15,058278 0,00 319.395.882,67 0,381074 0,00 11.023.315,47 0,116384 0,00 2.437.675,56 0,241181 0,00 33.435.225,08 1,045208 0,00 15.201.637,18	RECURSO DÉBITO - 4,46 0,00 - 0,26 4.389.208,29 + 3,17 0,00 - 16,24 0,00 - 2,95 61.902.977,97 - 3,96 0,00 - 2,15 0,00 - 4,64 0,00 - 5,90 0,00
MUNICIPIO COM & INDUSTRIA SETOR PRIMÁR 186.00-2 CAMPOS DE JULIO 82.892.252,69 114.055.813, 187.00-9 CONQUISTA D OESTE 2.523.201,39 10.964.288, 188.00-5 COMODORO 45.600.049,13 85.500.344, 189.00-1 CONFRESA 21.694.839,38 54.729.866, 190.00-0 CUIABA 1844.310.27,28 14.943.638, 191.00-6 COTRIGUACU 30.442.497,55 18.895.361, 192.00-2 CURVELANDIA 1.797.673,08 8.557.258, 193.00-9 DENISE 861.665,37 20.683.967, 195.00-1 DIAMANTINO 114.95.836,997 100.00-5 DOM AQUINO 19.124.128,50 68.039.702, 100.00-8 FELIZ NATAL 39.042.339,75 61.029.030,	10 PREST. SERVIÇO 55 57.480.160,06 51 6.694.569,73 01 24.227.459,92 33 9.328.523,62 13 1711.298.807,34 39 4.030.921,18 58 1.729.441,77 48 3.512.802,96 42 97.283.690,51 41 5.831.477,57 13 9.699.394,16	DAR-3 AUTÔNOMO AU 265.930.248,13 7.374.696,22 18.403.568,83 8.477,70 172.446.260,93 2.054.069,37 104.997.262,32 1.845.552,92 5.863.311.147,08 25.338.318,63 66.919.011,51 2.526.915,92 14.936.091,30 414.042,31 58.535.227,37 41.566,48 463.225.072,96 1.411.618,86 97.396.934,46 370.340,20 129.811.478,57 5.835.615,96	TO INFRAÇÃO SUBS 0,642905 0,00 0,293689 0,00 0,693770 0,00 0,336365 0,00 14,914530 0,927.451,00 0,365966 0,00 0,118892 0,00 0,129967 0,00 1,104797 0,00 0,311524 0,00 0,547388 0,00	0,672943 0,00 4.127.325,61 0,294463 0,00 2.602.239,79 0,672430 0,00 15.064.338,50 0,289371 0,00 17.398.480,07 15,058278 0,00 319.395.882,67 0,381074 0,00 11.023.315,47 0,116384 0,00 2.437.675,56 0,241181 0,00 33.435.225,08 1,045208 0,00 15.201.637,18 0,331086 0,00 4.031.285,78	RECURSO DÉBITO - 4,46 0,00 - 0,26 4.389.208,29 + 3,17 0,00 - 10,26 61,902.977,97 - 3,96 0,00 - 2,15 0,00 - 4,64 0,00 - 5,90 - 7,00 - 5,90 0,00 - 5,90 0,00 - 23,13 0,00
MUNICIPIO COM & INDUSTRIA SETOR PRIMÁR 086.00-2 CAMPOS DE JULIO 82.892.252,69 114.055.813, 087.00-9 CONQUISTA D OESTE 2.523.201,39 10.964.288, 088.00-5 COMODORO 45.600.049,13 85.500.344, 089.00-1 CONFRESA 21.694.839,38 54.729.866, 090.00-0 CUIABA 3844.310.027,28 14.943.638, 091.00-6 COTRIGUACU 30.442.497,55 18.895.361, 092.00-2 CURVELANDIA 1.797.673,08 8.557.258, 093.00-9 DENISE 861.665,37 20.683.967, 095.00-1 DIAMANTINO 19.124.128,50 68.039.702, 100.00-5 DOM AQUINO 19.124.128,50 68.039.702, 102.00-8 FELIZ NATAL 39.042.339,75 61.029.030, 103.00-4 FIGUEIROPOLIS D OEST 4.177.538,55 39.960.647,	10 PREST. SERVIÇO 55 57.480.160,06 51 6.694.569,73 01 24.227.459,92 13 1711.298.807,34 39 4.030.921,18 58 1.729.441,77 48 3.512.802,96 42 97.283.690,51 41 5.831.477,57 13 9.699.394,16 83 2.176.257,94	DAR-3 AUTÔNOMO AL 265.930.248,13 7.374.696,22 18.403.568,83 8.477,70 172.446.260,93 2.054.069,37 104.997.262,32 1.845.552,92 5.863.311.147,08 25.338.318,63 66.919,011,51 2.526,915,92 14.936.091,30 414.042,31 58.535.227,37 41.566,48 463.225,072,96 1.411.618,86 97.396.934,46 370.340,20 129.811.478,57 5.835.615,96 49.294.418,82 152.873,84	TO INFRAÇÃO SUBS 0,642905 0,00 0,293689 0,00 0,693770 0,00 14,914530 0,927.451,00 0,365966 0,00 0,118892 0,00 0,229967 0,00 1,104797 0,00 0,311524 0,00 0,547388 0,00 0,188249 830.349,00	3.TRIBUTARIA RECURSO CRÉDITO 0,672943 0,00 4.127.325,61 0,294463 0,00 2.602.239,79 0,672430 0,00 15.064.338,50 0,289371 0,00 17.398.480,07 15,058278 0,00 319.395.882,67 0,381074 0,00 11.023.315,47 0,116384 0,00 2.437.675,56 0,241181 0,00 33.435.225,08 1,045208 0,00 15.201.637,18 0,331086 0,00 4.031.285,78 0,712115 0,00 14.205.098,57 0,184084 0,00 1.996.752,10	RECURSO DÉBITO - 4,46
MUNICIPIO COM & INDUSTRIA SETOR PRIMÁR 186.00-2 CAMPOS DE JULIO 82.892.252,69 114.055.813, 087.00-9 CONQUISTA D OESTE 2.523.201,39 10.964.288, 088.00-5 COMODORO 45.600.049,13 85.500.344, 089.00-1 CONFRESA 21.694.839,38 54.729.866, 090.00-0 CUIABA 3844.310.27,28 14.943.638, 091.00-6 COTRIGUACU 30.442.497,55 18.895.361, 092.00-2 CURVELANDIA 1.797.673,08 8.557.258, 093.00-9 DENISE 861.665,37 20.683.967, 095.00-1 DIAMANTINO 114.955.836,99 234.372.289, 100.00-5 DOM AQUINO 19.124.128,50 68.039.702, 102.00-8 FELIZ NATAL 39.042.339,75 61.029.030, 103.00-4 FIGUBIROPOLIS D OEST 4.177.538,55 39.960.647, 104.00-6 GAUCHA DO NORTE 1.065.164,88 74.520.214,	10 PREST. SERVIÇO 55 57.480.160,06 51 6.694.569,73 01 24.227.459,92 33 9.328.523,62 13 1711.298.807,34 39 4.030.921,18 58 1.729.441,77 48 3.512.802,96 42 97.283.690,51 41 5.831.477,57 13 9.699.394,16 E 39 2.176.257,94	DAR-3 AUTÔNOMO AU 265.930.248,13 7.374.696,22 18.403.568,83 8.477,70 172.446.260,93 2.054.069,37 104.997.262,32 1.845.552,92 5.863.311.147,08 25.338.318,63 66.919.011,51 2.526.915,92 14.936.091,30 414.042,31 58.535,227,37 41.566,48 463.225.072,96 1.411.618,86 97.396.934,46 370.340,20 129.811.478,57 5.835.615,96 49.294,418,82 152.873,84	TO INFRAÇÃO SUBS 0,642905 0,00 0,293689 0,00 0,693770 0,00 0,336365 0,00 14,914530 0,927.451,00 0,365966 0,00 0,118892 0,00 1,104797 0,00 0,311524 0,00 0,547388 0,00 0,188249 830.349,00 0,442748 0,00	0,672943 0,00 4.127.325,61 0,294463 0,00 2.602.239,79 0,672430 0,00 15.064.338,50 0,289371 0,00 17.398.480,07 15,058278 0,00 319.395.882,67 0,381074 0,00 11.023.315,47 0,116384 0,00 2.437.675,56 0,241181 0,00 33.435.225,08 1,045208 0,00 15.201.637,18 0,331086 0,00 4.031.285,78 0,712115 0,00 14.205.098,57 0,184084 0,00 1.996.752,10 0,409816 0,00 1.790.606,50	RECURSO DÉBITO - 4,46 0,00 - 0,26 4.389.208,29 + 3,17 0,00 - 0,95 61.902.977,97 - 3,96 0,00 - 2,15 0,00 - 4,64 0,00 - 5,90 0,00 - 5,90 0,00 - 23,13 0,00 - 23,13 0,00 - 4,80
MUNICIPIO COM & INDUSTRIA SETOR PRIMÁR 186.00-2 CAMPOS DE JULIO 82.892.252,69 114.055.813, 087.00-9 CONQUISTA D OESTE 2.523.201,39 10.964.288, 188.00-5 COMODORO 45.600.049,13 85.500.344, 089.00-1 CONFRESA 21.694.839,38 54.729.866, 190.00-0 CUIABA 8344.310.027,28 14.943.638, 091.00-6 COTRIGUACU 30.442.497,55 18.895.361, 192.00-2 CURVELANDIA 1.797.673,08 8.557.258, 193.00-9 DENISE 861.665,37 20.683.967, 195.00-1 DIAMANTINO 114.955.836,99 234.372.289, 100.00-5 DOM AQUINO 19.124.128,50 68.039.702, 102.00-8 FELIZ NATAL 39.042.339,75 61.029.030, 102.00-4 FIGUEIROPOLIS D OEST 4.177.538,55 39.960.647, 104.00-0 GAUCHA DO NORTE 1.065.164,88 74.520.214, 105.00-7 GENERAL CARNEIRO 3.721.135,14 72.479.142,	10 PREST. SERVIÇO 55 57.480.160,06 51 6.694.569,73 01 24.227.459,92 33 9.328.523,62 13 1711.298.807,34 39 4.030.921,18 58 1.729.441,77 48 3.512.802,96 42 97.283.690,51 41 5.831.477,57 13 9.699.394,16 E 39 2.176.257,94 99 6.907.333,50 48 2.813.688,06	DAR-3 AUTÔNOMO AL 265.930.248,13 7.374.696,22 18.403.568,83 8.477,70 172.446.260,93 2.054.069,37 104.997.262,32 1.845.552,92 5.863.311,147,08 25.338.318,63 66.919,011,51 25.269,91 14.936.091,30 414.042,31 58.535.227,37 41.566,48 463.225,072,96 1.411.618,86 97.396,934,46 370.340,20 129.811,478,57 5.835.615,96 49.294.418,82 152.873,84 84.723,357,57 440.037,70 80.350.864,16 72.265,58	TO INFRAÇÃO SUBS 0,642905 0,00 0,293689 0,00 0,693770 0,00 0,336365 0,00 14,914530 0,365966 0,00 0,118892 0,00 0,229967 0,00 1,104797 0,00 0,311524 0,00 0,547388 0,00 0,188249 830.349,00 0,442748 0,00 0,36167,00	3.TRIBUTARIA RECURSO CRÉDITO 0,672943 0,00 4.127.325,61 0,294463 0,00 2.602.239,79 0,672430 0,00 15.064.338,50 0,289371 0,00 17.398.480,07 15,058278 0,00 319.395.882,67 0,381074 0,00 11.023.315,47 0,0116384 0,00 2.437.675,56 0,241181 0,00 33.435.225,08 1,045208 0,00 15.201.637,18 0,331086 0,00 4.031.285,78 0,712115 0,00 14.205.098,57 0,184084 0,00 1.996.752,10 0,409816 0,00 1.790.606,50 0,407688 0,00 1.790.606,50	RECURSO DÉBITO - 4,46 - 0,00 - 0,26 4.389.208.29 + 3,17 0,00 - 16,24 - 0,00 - 16,902.977,97 - 3,96 0,00 - 4,64 - 0,00 - 4,64 - 0,00 - 5,90 - 0,00 - 23,13 - 0,00 - 23,13 - 0,00 - 11,28 - 0,00
MUNICIPIO COM & INDUSTRIA SETOR PRIMÁR .086.00-2 CAMPOS DE JULIO 82.892.252,69 114.055.813, .087.00-9 CONQUISTA D OESTE 2.523.201,39 10.964.288, .088.00-5 COMODORO 45.600.049,13 85.500.344, .089.00-1 CONFRESA 21.694.839,38 54.729.866, .090.00-0 CUIABA 3844.310.027,28 14.943.638, .091.00-6 COTRIGUACU 30.442.497,55 18.895.361, .092.00-2 CURVELANDIA 1.797.673,08 8.557.258, .093.00-9 DENISE 861.665,37 20.683.967, .095.00-1 DIAMANTINO .095.00-1 DIAMANTINO .095.00-1 DIAMANTINO .095.00-1 DIAMANTINO .104.955.3686,99 2034.372.289, .100.00-5 DOM AQUINO .19.124.128,50 68.039.702, .102.00-8 FELIZ NATAL .39.042.339,75 61.029.030, .103.00-4 FIGUEIROPOLIS D OEST 4.177.538,55 39.960.647, .104.00-0 GAUCHA DO NORTE 1.065.164,88 74.520.214, .1055.00-7 GENERAL CARNEIRO .3.721.135,14 72.479.142, .107.00-0 GENERAL DIORESTE	IO PREST. SERVIÇO 55 57.480.160,06 51 6.694.569,73 01 24.227.459,92 33 9.328.523,62 13 1711.298.807,34 39 4.030.921,18 58 1.729.441,77 48 3.512.802,96 42 97.283.690,51 41 5.831.477,57 13 9.699.394,16 E 39 2.176.257,94 99 6.907.333,50 48 2.813.688,06	DAR-3 AUTÔNOMO AL 265.930.248,13 7.374.696,22 18.403.568,83 8.477,70 172.446.260,93 2.054.069,37 104.997.262,32 1.845.552,92 5.863.311.147,08 25.338.318,63 66.919,011,51 2.526,915,92 14.936.091,30 414.042,31 58.535.227,37 41.566,48 463.225,072,96 1.411.618,86 97.396.934,46 370.340,20 129.811.478,57 5.835.615,96 49.294.418,82 152.873,84 84.723.357,57 440.037,70 80.350.864,16 72.265,58 26.182.452,42	TTO INFRAÇÃO SUBS 0,642905 0,00 0,293689 0,00 0,693770 0,00 14,914530 0,927.451,00 0,365966 0,00 0,118892 0,00 0,229967 0,00 1,104797 0,00 0,311524 0,00 0,547388 0,00 0,188249 830.349,00 0,442748 0,00 0,188249 830.349,00 0,442748 0,00 0,148377	3.TRIBUTARIA RECURSO CRÉDITO 0,672943 0,00 4.127.325,61 0,294463 0,00 15.064.338,50 0,00 15.064.338,50 0,289371 0,00 17.398.480,07 15,058278 0,00 319.395.882,67 0,381074 0,00 11.023.315,47 0,116384 0,00 2.437.675,56 0,241181 0,00 33.435.225,08 1,045208 0,00 15.201.637,18 0,331086 0,00 4.031.285,78 0,712115 0,00 14.205.098,57 0,184084 0,00 1.996.752,10 0,409816 0,00 1.790.606,50 0,407688 0,00 1.750.606,50	RECURSO DÉBITO - 4,46
MUNICIPIO COM & INDUSTRIA SETOR PRIMÁR .086.00-2 CAMPOS DE JULIO 82.892.252,69 114.055.813, .087.00-9 CONQUISTA D OESTE 2.523.201,39 10.964.288, .088.00-5 COMODORO 45.600.049,13 85.500.344, .089.00-1 CONFRESA 21.694.839,38 54.729.866, .090.00-0 CUIABA 3844.310.027,28 14.943.638, .091.00-6 COTRIGUACU 30.442.497,55 18.895.361, .092.00-2 CURVELANDIA 1.797.673,08 8.557.258, .093.00-9 DENISE 861.665,37 20.683.967, .095.00-1 DIAMANTINO 114.955.836,99 234.372.289, .100.00-5 DOM AQUINO 19.124.128,50 68.039.702, .102.00-8 FELIZ NATAL 39.042.339,75 61.029.030, .103.00-4 FIGUEIROPOLIS D OEST 4.177.538,55 39.960.647, .104.00-0 GAUCHA DO NORTE 1.065.164,88 74.520.214, .105.00-7 GENERAL CARNEIRO 3.721.135,14 72.479.142, .107.00-0 GLORIA D'OESTE 2.177.681,98 21.264.254, .108.00-6 GUARANTA DO NORTE	IO PREST. SERVIÇO 55 57.480.160,06 51 6.694.569,73 01 24.227.459,92 13 1711.298.807,34 39 4.030.921,18 58 1.729.441,77 48 3.512.802,96 42 97.283.690,51 41 5.831.477,57 13 9.699.394,16 E 39 2.176.257,94 99 6.907.333,50 48 2.813.688,06	DAR-3 AUTÔNOMO AL 265.930.248,13 7.374.696,22 18.403.568,83 8.477,70 172.446.260,93 2.054.069,37 104.997.262,32 1.845.552,92 5.863.311.147,08 25.338.318,63 66.919,011,51 25.269,915,92 14.936.091,30 414.042,31 58.535.227,37 41.566,48 463.225.072,96 1.411.618,86 97.396,934,46 370.340,20 129.811.478,57 5.835.615,96 49.294.418,82 152.873,84 84.723.357,57 440.037,70 80.350.864,16 72.265,58 26.182.452,42 159.941,81	TO INFRAÇÃO SUBS 0,642905 0,00 0,293689 0,00 0,336365 0,00 14,914530 0,293670 0,00 0,118892 0,00 0,129967 0,00 1,104797 0,00 0,311524 0,00 0,547388 0,00 0,188249 830.349,00 0,442748 0,00 0,148377 0,00 0,507392	S.TRIBUTARIA RECURSO CRÉDITO 0,672943 0,00 4.127.325,61 0,294463 0,00 2.602.239,79 0,672430 0,00 15.064.338,50 0,289371 0,00 17.398.480,07 15,058278 0,00 319.395.882,67 0,381074 0,00 11.023.315,47 0,116384 0,00 2.437.675,56 0,241181 0,00 33.435.225,08 1,045208 0,00 15.201.637,18 0,331086 0,00 4.031.285,78 0,712115 0,00 14.205.098,57 0,184084 0,00 1.996.752,10 0,407688 0,00 1.790.606,50 0,407688 0,00 1.264.632,90 0,1505581 0,00 1.260.337,44	RECURSO DÉBITO - 4,46 - 0,00 - 0,26 4.389.208.29 - 1,3,17 0,00 - 1,95 61.902.977,97 - 3,96 0,00 - 4,64 - 0,00 - 4,64 - 0,00 - 5,90 0,00 - 23,13 0,00 - 23,13 0,00 - 1,1,28 0,00 - 1,26 - 0,00 - 1,1,28 0,00 - 1,46 0,00
MUNICIPIO COM & INDUSTRIA SETOR PRIMÁR 086.00-2 CAMPOS DE JULIO 82.892.252,69 114.055.813, 087.00-9 CONQUISTA D OESTE 2.523.201,39 10.964.288, 088.00-5 COMODDRO 45.600.049,13 85.500.344, 089.00-1 CONFRESA 21.694.839,38 54.729.866, 090.00-0 CUIABA 3844.310.027,28 14.943.638, 091.00-6 COTRIGUACU 30.442.497,55 18.895.361, 092.00-2 CURVELANDIA 1.797.673,08 8.557.258, 093.00-9 DENISE 861.665,37 20.683.967, 095.00-1 DIAMANTINO 109.124.128,50 68.039.702, 100.00-5 DOM AQUINO 19.124.128,50 68.039.702, 102.00-8 FELIZ NATAL 39.042.339,75 61.029.030, 103.00-4 FIGUEIROPOLIS D OEST 4.177.538,55 39.960.647, 104.00-0 GAUCHA DO NORTE 1.065.164,88 74.520.214, 105.00-7 GENERAL CARNEIRO 3.721.135,14 72.479.142, 107.00-0 GLORIA D'OESTE 2.177.681,98 21.264.254, 108.00-6 GUARANTA DO NORTE 32.209.945,14 34.742.671,	10 PREST. SERVIÇO 55 57.480.160,06 51 6.694.569,73 01 24.227.459,92 13 1711.298.807,34 39 4.030.921,18 58 1.729.441,77 48 3.512.802,96 42 97.283.690,51 41 5.831.477,57 13 9.699.394,16 E 39 2.176.257,94 99 6.907.333,50 48 2.813.688,06	DAR-3 AUTÔNOMO AL 265.930.248,13 7.374.696,22 18.403.568,83 8.477,70 172.446.260,93 2.054.069,37 104.997.262,32 1.845.552,92 5.863.311.147,08 25.338.318,63 66.919.011,51 2.526.915,92 14.936,091,30 414.042,31 58.535.227,37 41.566,48 463.225.072,96 1.411.618,86 97.396.934,46 370.340,20 129.811.478,57 5.835.615,96 49.294.418,82 152.873,84 84.723.357,57 440.037,70 80.350.864,16 72.265,58 26.182,452,42 159.941,81 143.036,977,39 5.701.035,67	TTO INFRAÇÃO SUBS 0,642905 0,00 0,293689 0,00 0,693770 0,00 0,336365 0,00 14,914530 0,227.451,00 0,365966 0,00 0,118892 0,00 1,104797 0,00 0,311524 0,00 0,547388 0,00 0,442748 0,00 0,361671 0,00 0,148377 0,00 0,148377 0,00 0,148377 0,00 0,00 0,148377 0,00 0,00 0,00 0,00 0,148377 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000	3.TRIBUTARIA RECURSO CRÉDITO 0,672943 0,00 4.127.325,61 0,294463 0,00 2.602.239,79 0,672430 0,00 15.064.338,50 0,289371 0,00 17.398.480,07 15,058278 0,00 319.395.882,67 0,381074 0,00 11.023.315,47 0,016384 0,00 2.437.675,56 0,241181 0,00 33.435.225,08 1,045208 0,00 15.201.637,18 0,331086 0,00 4.031.285,78 0,712115 0,00 14.205.098,57 0,184084 0,00 1.996.752,10 0,407688 0,00 1.790.606,50 0,407688 0,00 1.264.632,90 0,15055	RECURSO DÉBITO - 4,46
MUNICIPIO COM & INDUSTRIA SETOR PRIMÁR .006.00-2 CAMPOS DE JULIO 82.892.252,69 114.055.813, .087.00-9 CONQUISTA D OESTE 2.523.201,39 10.964.288, .008.00-5 COMODORO 45.600.049,13 85.500.344, .009.00-1 CONFRESA 21.694.839,38 54.729.866, .000.00-0 CUIABA 3444.310.027,28 14.943.638, .0091.00-6 COTRIGUACU 30.442.497,55 18.895.361, .009.00-2 CURVELANDIA 1.797.673,08 8.557.258, .009.00-9 DENISE 861.665,37 20.683.967, .009.00-1 DIAMANTINO .014.955.836,939.702, .001.00-6 FELIZ NATAL .009.00-7 DOM AQUINO .001.00-8 FELIZ NATAL .009.00-8 FELIZ NATAL .009.00-9 DENISE .000.00-8 FELIZ NATAL .000.00-1 DOM AQUINO .000-1 DOM AQUINO .0	10 PREST. SERVIÇO 55 57.480.160,06 51 6.694.569,73 01 24.227.459,92 13 1711.298.807,34 39 4.030.921,18 58 1.729.441,77 48 3.512.802,96 42 97.283.690,51 41 5.831.477,57 13 9.699.394,16 E 39 2.176.257,94 99 6.907.333,50 48 2.813.688,06	DAR-3 AUTÔNOMO AL 265.930.248,13 7.374.696,22 18.403.568,83 8.477,70 172.446.260,93 2.054.069,37 104.997.262,32 1.845.552,92 5.863.311.147,08 25.338.318,63 66.919.011,51 2.526.915,92 14.936,091,30 414.042,31 58.535.227,37 41.566,48 463.225.072,96 1.411.618,86 97.396.934,46 370.340,20 129.811.478,57 5.835.615,96 49.294.418,82 152.873,84 84.723.357,57 440.037,70 80.350.864,16 72.265,58 26.182,452,42 159.941,81 143.036,977,39 5.701.035,67	TTO INFRAÇÃO SUBS 0,642905 0,00 0,293689 0,00 0,693770 0,00 0,336365 0,00 14,914530 0,227.451,00 0,365966 0,00 0,118892 0,00 1,104797 0,00 0,311524 0,00 0,547388 0,00 0,442748 0,00 0,361671 0,00 0,148377 0,00 0,148377 0,00 0,148377 0,00 0,00 0,148377 0,00 0,00 0,00 0,00 0,148377 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000	3.TRIBUTARIA RECURSO CRÉDITO 0,672943 0,00 4.127.325,61 0,294463 0,00 2.602.239,79 0,672430 0,00 15.064.338,50 0,289371 0,00 17.398.480,07 15,058278 0,00 319.395.882,67 0,381074 0,00 11.023.315,47 0,116384 0,00 2.437.675,56 0,241181 0,00 33.435.225,08 1,045208 0,00 15.201.637,18 0,331086 0,00 4.031.285,78 0,712115 0,00 14.205.098,57 0,184084 0,00 1.996.752,10 0,407688 0,00 1.264.632,90 0,150581 0,00 1.264.632,90 0,150581 0,00 1.264.632,90 0,150581 0,00 1.260.337,44 0,510055 0,00 23.298.616,11	RECURSO DÉBITO - 4,46 - 0,00 - 0,26 4.389.208,29 + 3,17 0,00 - 161.902.977,97 - 3,96 0,00 - 23,13 0,00 - 23,13 0,00 - 23,13 0,00 - 11,28 - 0,00 - 11,28 - 0,00 - 11,28 - 0,00 - 11,28 - 0,00 - 11,28 - 0,00 - 17,46
MUNICIPIO COM & INDUSTRIA SETOR PRIMÁR .086.00-2 CAMPOS DE JULIO 82.892.252,69 114.055.813, .087.00-9 CONQUISTA D OESTE 2.523.201,39 10.964.288, .088.00-5 COMODORO 45.600.049,13 85.500.344, .089.00-1 CONFRESA 21.694.839,38 54.729.866, .090.00-0 CUIABA 3044.310.027,28 14.943.638, .091.00-6 COTRIGUACU 30.442.497,55 18.895.361, .092.00-2 CURVELANDIA 1.797.673,08 8.557.258, .093.00-9 DENISE 861.665,37 20.683.967, .095.00-1 DIAMANTINO .114.955.836,99 234.372.289, .095.00-1 DIAMANTINO .100.00-5 DOM AQUINO .19.124.128,50 68.039.702, .102.00-8 FELIZ NATAL .39.042.339,75 61.029.030, .103.00-4 FIGUEIROPOLIS D OEST 4.177.538,55 39.960.647, .104.00-0 GAUCHA DO NORTE .1.065.164,88 74.520.214, .105.00-7 GENERAL CARNEIRO .3.721.135,14 72.479.142, .107.00-0 GLORIA D'OESTE .107.00-0 GLORIA D'OESTE .2.177.681,98 21.264.254, .108.00-6 GUARANTA DO NORTE .32.209.945,14 34.742.671, .34.772.671,	IO PREST. SERVIÇO 55 57.480.160,06 51 6.694.569,73 01 24.227.459,92 33 9.328.523,62 13 1711.298.807,34 39 4.030.921,18 58 1.729.441,77 48 3.512.802,96 42 97.283.690,51 41 5.831.477,57 13 9.699.394,16 E 39 2.176.257,94 99 6.907.333,50 48 2.813.688,06 92 1.320.236,27 51 47.084.708,96 DA DA COM MUNICÍPIOS TICIPAÇÃO DOS MUNIC	DAR-3 AUTÔNOMO AL 265.930.248,13 7.374.696,22 18.403.568,83 8.477,70 172.446.260,93 2.054.069,37 104.997.262,32 1.845.552,92 5.863.311.147,08 25.338.318,63 66.919.011,51 2.526.915,92 14.936.091,30 414.042,31 58.535.227,37 41.566,48 463.225.072,96 1.411.618,86 97.396,934,46 370.340,20 129.811.478,57 5.835.615,96 49.294.418,82 152.873,84 84.723.357,57 440.037,70 80.350.864,16 72.265,58 26.182,452,42 159.941,81 143.036.977,39 5.701.035,67	TO INFRAÇÃO SUBS 0,642905 0,00 0,293689 0,00 0,693770 0,00 0,336365 0,00 14,914530 0,227.451,00 0,365966 0,00 1,104797 0,00 0,311524 0,00 0,547388 0,00 0,188249 830.349,00 0,148377 0,00 0,148377 0,00 0,148377 0,00 0,148377 0,00 0,148377 0,00 0,00	S.TRIBUTARIA RECURSO CRÉDITO 0,672943 0,00 4.127.325,61 0,294463 0,00 2.602.239,79 0,672430 0,00 15.064.338,50 0,289371 0,00 17.398.480,07 15,058278 0,00 319.395.882,67 0,381074 0,00 11.023.315,47 0,116384 0,00 2.437.675,56 0,241181 0,00 33.435.225,08 1,045208 0,00 15.201.637,18 0,331086 0,00 4.031.285,78 0,712115 0,00 14.205.098,57 0,184084 0,00 1.996.752,10 0,407688 0,00 1.790.606,50 0,407688 0,00 1.264.632,90 0,150558 0,00 23.298.616,11	RECURSO DÉBITO - 4,46

	3 10.287.256,64	88.205.586,30 534.330,45	0,341387 0,00	0,346149 0,00 4.749.101,62	- 1,3°
11.00-7 IPIRANGA DO NORTE 64.758.699,28 144.126.972,50				0,403905 0,00 2.377.316,82	
				0,194179 0,00 438.839,69	
				0,235468 0,00 4.237.182,68	
5.197.393,97 35.163.725,03 					
15.00-2 ITIQUIRA 48.348.721,03 185.612.775,25					
	30.336.826,73	231.853.230,31 5.214.760,98			
22.00-9 JANGADA 22.887.160,62 4.742.962,02	2 4.250.275,64				
25.00-8 JAURU 546.049,88 31.705.744,91	L 119.011.353,79	155.915.985,47 44.264,78	0,476522 0,00	0,448471 0,00 4.608.572,11	+ 6,2
30.00-1 JUARA 107.200.126,82 176.325.738,80	28.120.613,44	369.112.542,41 28.841.286,22	0,00		0,0
33.00-0 JUINA 109.861.022,60 104.704.298,62	36.779.028,66	306.740.950,92 14.151.911,86	1,133282 0,00	1,170944 0,00 41.244.689,18	- 3,2
34.00-7 JURUENA 17.755.473,69 13.404.284,08	3 4.433.347,77	47.164.471,13 3.608.138,09	0,207841	0,207348 0,00 7.963.227,50	
35.00-3 JUSCIMEIRA 2.812.408,07 33.075.309,25		49.612.234,09	0.221547	0.240127	- 7,7
36.00-0 LAMBARI D'OESTE 45.559.644,44 35.088.423,78					
45.559.644,44 35.088.423,78 39.00-9 LUCAS DO RIO VERDE	3 9.408.005,17	5.115.610,58 		0,00 1.043.799,34 1,690187	
497.877.975,99 197.758.741,00 	311.676.927,90	11.331.091,37	0,00		
85.233,65 2.133.036,42	882.968,56	3.899.876,23 19.652,26	0,00	0,00 778.985,34	
TADO DE MATO GROSSO ECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA SSESSORIA DE RELACIONAMENTO CO EPLICACAO IPM - ÍNDICE DE PARTI CYPRGOO - RELATORIO DE VALORES UNICIPIO VOM 6 INDISTRIA SETOD DEIMÁDIO	OM MUNICÍPIOS ICIPAÇÃO DOS MUNIC S ADICIONADOS DOS	MUNICÍPIOS NO EXERCÍVALOR ADICIONAL	2009	2008	HORA - 10:32:5
ECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA SSESSORIA DE RELACIONAMENTO CO PLICACAO IFM - ÍNDICE DE PARTI CYPRO00 - RELATORIO DE VALORES UNICIPIO OM & INDUSTRIA SETOR PRIMÁRIO	OM MUNICÍPIOS ICIPAÇÃO DOS MUNIC S ADICIONADOS DOS	MUNICÍPIOS NO EXERCÍ	2009 JTO INFRAÇÃO S	EMITI 2008 SUBS.TRIBUTARIA RECURSO CRÉDITO	PCT.CRESC. RECURSO DÉBITO
ECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA SESESORIA DE RELACIONAMENTO CO PLICACAO IPM - ÍNDICE DE PARTI CYPREGO - RELATORIO DE VALORES UNICIPIO DM & INDUSTRIA SETOR PRIMÁRIO 43.00-6 MARCELANDIA 22.938.649,55 31.193.496,24	OM MUNICÍPIOS ICIPAÇÃO DOS MUNIC S ADICIONADOS DOS I	MUNICÍPIOS NO EXERCÍ VALOR ADICIONAL DAR-3 AUTÔNOMO AU 106.645.419,88 19.198.455,77	2009 JTO INFRAÇÃO S 0,428963 0,00	EMITI 2008 SUBS.TRIBUTARIA RECURSO CRÉDITO 0,462132 0,00 22.394.998,75	HORA - 10:32:5 PCT.CRESC. RECURSO DÉBIT - 7,1 0,0
ECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA SSESSORIA DE RELACIONAMENTO CO PLICACAO IPM - ÍNDICE DE PARTI CYPREGO - RELATORIO DE VALORES UNICIPIO OM & INDUSTRIA SETOR PRIMÁRIO 43.00-6 MARCELANDIA 22.938.649,55 31.193.496,24 444.00-2 MATUPA 66.444.187,62 27.215.412,77	DM MUNICÍPIOS ICIPAÇÃO DOS MUNIC S ADICIONADOS DOS I D PREST. SERVIÇO 4 10.919.819,57 7 19.005.110,04	MUNICÍPIOS NO EXERCÍ VALOR ADICIONAL DAR-3 AUTÔNOMO AU 106.645.419,88 19.198.455,77 132.071.021,72 3.846.028,11	2009 DTO INFRAÇÃO S 0,428963 0,00 0,487594 0,00	2008 3UBS.TRIBUTARIA RECURSO CRÉDITO 0,462132 0,00 22.394.998,75 0,529762 0,00 15.560.283,18	PCT.CRESC. RECURSO DÉBIT - 7,1 0,0
ECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA SSESSORIA DE RELACIONAMENTO CO PLICACAO IPM - ÍNDICE DE PARTI CYPREO0 - RELATORIO DE VALORES UNICIPIO OM & INDUSTRIA SETOR PRIMÁRIO 43.00-6 MARCELANDIA 22.938.649,55 31.193.496,24 44.00-2 MATUPA 66.444.187,62 27.215.412,77 45.00-9 MIRASSOL D'OESTE 37.820.116,74 20.385.588,11	DM MUNICÍPIOS ICIPAÇÃO DOS MUNIC S ADICIONADOS DOS E D PREST. SERVIÇO 4 10.919.819,57 7 19.005.110,04	MUNICÍPIOS NO EXERCÍ VALOR ADICIONAL DAR-3 AUTÔNOMO AU 106.645.419,88 19.198.455,77 132.071.021,72 3.846.028,11 105.617.588,38 1.521.247,16	2009 TO INFRAÇÃO S 0,428963 0,00 0,487594 0,00 0,400715 0,00	2008 2008 SUBS.TRIBUTARIA RECURSO CRÉDITO 0,462132 0,00 22.394.998,75 0,529762 0,00 15.560.283,18 0,457788 0,00 18.374.410,24	HORA - 10:32:5 PCT.CRESC. RECURSO DÉBIT - 7,1 0,0 - 7,9 0,0 - 12,4 0,0
ECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA SSESSORIA DE RELACIONAMENTO CO PLICACAO IFM - ÍNDICE DE PARTI CYPREO0 - RELATORIO DE VALORES UNICIPIO OM & INDUSTRIA SETOR PRIMÁRIO 43.00-6 MARCELANDIA 22.938.649,55 31.193.496,24 44.00-2 MATUPA 66.444.187,62 27.215.412,77 45.00-9 MIRASSOL D'OESTE 37.820.116,74 20.385.588,11 50.00-2 NOBRES 227.058.734,73 14.392.441,25	DM MUNICÍPIOS ICIPAÇÃO DOS MUNIC S ADICIONADOS DOS D PREST. SERVIÇO 4 10.919.819,57 7 19.005.110,04 1 27.516.226,13	MUNICÍPIOS NO EXERCÍ VALOR ADICIONAL DAR-3 AUTÔNOMO AU 106.645.419,88 19.198.455,77 132.071.021,72 3.846.028,11 105.617.588,38 1.521.247,16 354.050.280,09 2.299.717,85	2009 JTO INFRAÇÃO S 0,428963 0,00 0,487594 0,00 0,400715 0,00 0,891916 0,00	2008 2008 SUBS.TRIBUTARIA RECURSO CRÉDITO 0,462132 0,00 22.394.998,75 0,529762 0,00 15.560.283,18 0,457788 0,00 18.374.410,24 0,768074 0,00 66.181.976,07	HORA - 10:32:5 PCT.CRESC. RECURSO DÉBIT - 7,1 0,0 - 7,9 0,0 - 12,4 0,0 + 16,1 0,0
ECRETARIA DE ESTADO DE PAZENDA SSESSORIA DE RELACIONAMENTO CO PLICACAO IPM - ÍNDICE DE PARTI CYPREO0 - RELATORIO DE VALORES	DM MUNICÍPIOS ICIPAÇÃO DOS MUNIC S ADICIONADOS DOS D PREST. SERVIÇO 4 10.919.819,57 7 19.005.110,04 1 27.516.226,13	MUNICÍPIOS NO EXERCÍ VALOR ADICIONAL DAR-3 AUTÔNOMO AU 106.645.419,88 19.198.455,77 132.071.021,72 3.846.028,11 105.617.588,38 1.521.247,16 354.050.280,09 2.299,717,85 19.486.687,36 71.250,00	2009 TO INFRAÇÃO S 0,428963 0,00 0,487594 0,00 0,400715 0,00 0,891916 0,00	2008 SUBS.TRIBUTARIA RECURSO CRÉDITO 0,462132 0,00 22.394.998,75 0,529762 0,00 15.560.283,18 0,457788 0,00 18.374.410,24 0,768074 0,00 66.181.976,07 0,144847 0,00 1.911.909,27	HORA - 10:32:5 PCT.CRESC. RECURSO DÉBIT - 7,1 0,0 - 7,9 0,0 - 12,4 0,0 + 16,1 0,0 - 1,3 0,0
ECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA SSESSORIA DE RELACIONAMENTO CO PLICACAO IFM - ÍNDICE DE PARTI CYPREO0 - RELATORIO DE VALORE UNICIPIO DM & INDUSTRIA SETOR PRIMÁRIO - 43.00-6 MARCELANDIA - 42.938.649,55 31.193.496,24 - 44.00-2 MATUPA - 66.444.187,62 27.215.412,77 - 45.00-9 MIRASSOL D'OESTE - 37.820.116,74 20.385.588,11 - 50.00-2 NOBRES - 227.058.734,73 14.392.441,25 - 55.00-4 NORTELANDIA - 672.890,86 9.121.292,61	DM MUNICÍPIOS CICIPAÇÃO DOS MUNICIS ADICIONADOS DOS INCIDENCIS ADICIONADOS DOS INCIDENCIS ADICIONADOS DOS INCIDENCIS ADICIONADOS DOS INCIDENCIS ADICIONADOS DE COMPANIONES	MUNICÍPIOS NO EXERCÍ VALOR ADICIONAL DAR-3 AUTÔNOMO AU 106.645.419,88 19.198.455,77 132.071.021,72 3.846.028,11 105.617.588,38 1.521.247,16 354.050.280,09 2.299.717,85 19.486.687,36 71.250,00 1.985.911,73 0,00	2009 TO INFRAÇÃO S 0,428963 0,00 0,487594 0,00 0,400715 0,00 0,891916 0,00 0,142825 0,00 0,283068 0,00	2008 SUBS.TRIBUTARIA RECURSO CRÉDITO 0,462132 0,00 22.394.998,75 0,529762 0,00 15.560.283,18 0,457788 0,00 18.374.410,24 0,768074 0,00 66.181.976,07 0,144847 0,00 1.911.909,27	HORA - 10:32:5 PCT.CRESC. RECURSO DÉBIT - 7,1 0,0 - 7,9 0,0 - 12,4 0,0 + 16,1 0,0 - 1,3 0,0
ECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA SSESSORIA DE RELACIONAMENTO CC PLICACAO IFM - ÍNDICE DE PARTI CYPREGO - RELATORIO DE VALORE	DM MUNICÍPIOS ICIPAÇÃO DOS MUNICIS ADICIONADOS DOS I D PREST. SERVIÇO 4 10.919.819,57 7 19.005.110,04 1 27.516.226,13 9 44.117.410,15 1 7.509.344,62 0 671.853,34 4 677.500,10	MUNICÍPIOS NO EXERCÍ VALOR ADICIONAL DAR-3 AUTÔNOMO AU 106.645.419.88 19.198.455,77 132.071.021,72 3.846.028,11 105.617.588,38 1.521.247,16 354.050.2801,09 2.299.717,85 19.486.687,36 71.250,00 1.985.911,73 0,00 11.403.312,91 40.195,85	2009 JTO INFRAÇÃO S 0,428963 0,00 0,487594 0,00 0,400715 0,00 0,891916 0,00 0,142825 0,00 0,283068 0,00 0,296557 0,00	2008 2008 SUBS.TRIBUTARIA RECURSO CRÉDITO 0,462132 0,00 22.394.998,75 0,529762 0,00 15.560.283,18 0,457788 0,00 18.374.410,24 0,768074 0,00 66.181.976,07 0,144847 0,00 1.911.909,27 0,283224 0,00 385.863,91 0,294471 0,00 910.861,52	HORA - 10:32:5 PCT.CRESC. RECURSO DÉBIT - 7,1 0,0 - 7,9 0,0 - 12,4 0,0 - 1,3 0,0 - 1,3 0,0 - 0,0 - 0,0 - 0,0 - 0,0 - 0,0 - 0,0 - 0,0 - 0,0 - 0,0
ECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA SSESSORIA DE RELACIONAMENTO CO PLICACAO 1PM - ÍNDICE DE PARTI CYPREO0 - RELATORIO DE VALORES LINICIPIO 0M & INDUSTRIA SETOR PRIMÁRIO 43.00-6 MARCELANDIA 22.938.649,55 31.193.496,24 44.00-2 MATUPA 66.444.187,62 27.215.412,77 45.00-9 MIRASSOL D'OESTE 37.820.116,74 20.385.588,11 50.00-2 NOBRES 227.058.734,73 14.392.441,25 227.058.734,73 14.392.441,25 55.00-4 NORTELANDIA 872.890,86 9.121.292,61 56.00-0 NOVO SANTO ANTONIO 8.805,48 919.389,00 57.00-7 NOVA NAZARE 0,00 9.774.755,44 1.551.820,88 30.969.375,06	DM MUNICÍPIOS ICIPAÇÃO DOS MUNICIS ADICIONADOS DOS ICIPAÇÃO DOS MUNICIS ADICIONADOS DOS ICIPAÇÃO DE PREST. SERVIÇO 4 10.919.819,57 7 19.005.110,04 1 27.516.226,13 9 44.117.410,15 1 7.509.344,62 0 671.853,34 4 677.500,10 0 1.634.503,71	MUNICÍPIOS NO EXERCÍ VALOR ADICIONAL DAR-3 AUTÔNOMO AU 106.645.419,88 19.198.455,77 132.071.021,72 3.846.028,11 105.617.588,38 1.521.247,16 354.050.280,09 2.299.717,85 19.486.687,36 71.250,00 1.985.911,73 0,00 11.403.312,91 40.195,85 36.114.497,90 435.829,47	2009 TO INFRAÇÃO S 0,428963 0,00 0,487594 0,00 0,400715 0,00 0,891916 0,00 0,142825 0,00 0,283068 0,00 0,296557 0,00 0,156158	2008 SUBS.TRIBUTARIA RECURSO CRÉDITO 0,462132 0,00 22.394.998,75 0,529762 0,00 15.560.283,18 0,457788 0,00 18.374.410,24 0,768074 0,00 66.181.976,07 0,144847 0,00 1.911.909,27 0,283224 0,00 385.863,91 0,294471 0,00 910.861,52 0,148621 0,00 1.922.968,84	HORA - 10:32:5 PCT.CRESC. RECURSO DÉBIT - 7,1 0,0 - 7,9 0,0 - 12,4 0,0 - 1,3 0,0 - 1,0 0,0 - 0,0 0,0 - 1,7 0,0 - 1
ECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA SSESSORIA DE RELACIONAMENTO CO PLICACAO IPM - ÍNDICE DE PARTI CYPREO0 - RELATORIO DE VALORES LUNICIPIO OM & INDUSTRIA SETOR PRIMÁRIO 43.00-6 MARCELANDIA 22.938.649,55 31.193.496,24 44.00-2 MATUPA 66.444.187,62 27.215.412,77 45.00-9 MIRASSOL D'OESTE 37.820.116,74 20.385.588,11 50.00-2 NOBRES 227.058.734,73 14.392.441,25 55.00-4 NORTELANDIA 872.890,86 9.121.292,61 56.00-0 NOVO SANTO ANTONIO 8.805,48 919.389,00 57.00-7 NOVA NAZARE 0,00 9.774.755,44 58.00-3 NOVA SANTA HELENA 1.151.820,88 30.969.375,00	DM MUNICÍPIOS ICIPAÇÃO DOS MUNICIS S ADICIONADOS DOS D PREST. SERVIÇO 4 10.919.819,57 7 19.005.110,04 1 27.516.226,13 9 44.117.410,15 1 7.509.344,62 0 671.853,34 4 677.500,10 0 1.634.503,71 2 18.975.371,05	MUNICÍPIOS NO EXERCÍ VALOR ADICIONAL DAR-3 AUTÔNOMO AU 106.645.419,88 19.198.455,77 132.071.021,72 3.846.028,11 105.617.588,38 1.521.247,16 354.050.280,09 2.299.717,85 19.486.687,36 71.250,00 1.985.911,73 0,00 11.403.312,91 40.195,85 36.114.497,90 435.829,47 66.059.888,52 81.453,50	2009 TO INFRAÇÃO S 0,428963 0,00 0,487594 0,00 0,400715 0,00 0,142825 0,00 0,283068 0,00 0,296557 0,00 0,156158 0,00 0,304337 0,00	2008 SUBS.TRIBUTARIA RECURSO CRÉDITO 0,462132 0,00 22.394.998,75 0,529762 0,00 15.560.283,18 0,457788 0,00 18.374.410,24 0,768074 0,00 66.181.976,07 0,144847 0,00 1.911.909,27 0,283224 0,00 385.863,91 0,294471 0,00 910.861,52 0,148621 0,00 1.922.968,84 0,304704 0,00 6.643.756,23	HORA - 10:32:5 PCT.CRESC. RECURSO DÉBIT - 7,1 0,0 - 7,9 0,0 - 12,4 0,0 - 1,3 0,0 - 1,3 0,0 - 0,0 - 0,0 - 0,0 - 0,0 - 0,0 - 0,0 - 0,0 - 0,0 - 0,0 - 0,0 - 0,0
ECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA SSESSORIA DE RELACIONAMENTO CO PLICACAO IFM - ÍNDICE DE PARTI CYPRGO0 - RELATORIO DE VALORES LUNICIPIO DOM & INDUSTRIA SETOR PRIMÁRIO 43.00-6 MARCELANDIA 22.938.649,55 31.193.496,24 44.00-2 MATUPA 66.444.187,62 27.215.412,77 45.00-9 MIRASSOL D'OESTE 37.820.116,74 20.385.588,11 50.00-2 NOBRES 227.058.734,73 14.392.441,25 55.00-4 NORTELANDIA 872.890,86 9.121.292,61 872.890,86 9.121.292,61 56.00-0 NOVO SANTO ANTONIO 8.805,48 919.389,00 57.00-7 NOVA NAZARE 0,00 9.774.755,44 58.00-3 NOVA SANTA HELENA 1.151.820,88 30.969.375,00 59.00-0 NOVA LACEDA 1.044.648,52 39.314.659,22	DM MUNICÍPIOS ICIPAÇÃO DOS MUNICIS ADICIONADOS DOS ICIPAÇÃO DOS MUNICIS ADICIONADOS DOS ICIPAÇÃO DE PREST. SERVIÇO 4 10.919.819,57 7 19.005.110,04 1 27.516.226,13 9 44.117.410,15 1 7.509.344,62 0 671.853,34 4 677.500,10 0 1.634.503,71 2 18.975.371,05	MUNICÍPIOS NO EXERCÍ VALOR ADICIONAL DAR-3 AUTÓNOMO AU 106.645.419,88 19.198.455,77 132.071.021,72 3.846.028,11 105.617.588,38 1.521.247,16 354.050.280,09 2.299.717,85 19.486.687,36 71.250,00 1.985.911,73 0,00 11.403.312,91 40.195,85 36.114.497,90 435.829,47 66.059.888,52 81.453,50 14.440.161,35	2009 TO INFRAÇÃO S 0,428963 0,00 0,487594 0,00 0,400715 0,00 0,142825 0,00 0,283068 0,00 0,296557 0,00 0,156158 0,00 0,304337 0,00 0,162891	2008 SUBS.TRIBUTARIA RECURSO CRÉDITO 0,462132 0,00 22.394.998,75 0,529762 0,00 15.560.283,18 0,457788 0,00 18.374.410,24 0,768074 0,00 66.181.976,07 0,144847 0,00 1.911.909,27 0,283224 0,00 385.863,91 0,294471 0,00 910.861,52 0,148621 0,00 1.922.968,84 0,304704 0,00 6.643.756,23	HORA - 10:32:5 PCT.CRESC. RECURSO DÉBIT - 7,1 0,0 - 7,9 0,0 - 12,4 0,0 - 1,3 0,0 - 1,0 - 0,0 -
ECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA SSESSORIA DE RELACIONAMENTO CO PLICACAO IFM - ÍNDICE DE PARTI CYPREGO - RELATORIO DE VALORES	DM MUNICÍPIOS ICIPAÇÃO DOS MUNICIS ADICIONADOS DOS ICIPAÇÃO DOS MUNICIS ADICIONADOS DOS ICIPAÇÃO DOS ICIPAÇÃO DE PREST. SERVIÇO 4 10.919.819,57 7 19.005.110,04 1 27.516.226,13 9 44.117.410,15 1 7.509.344,62 0 671.853,34 4 677.500,10 0 1.634.503,71 2 18.975.371,05	MUNICÍPIOS NO EXERCÍ VALOR ADICIONAL DAR-3 AUTÔNOMO AU 106.645.419,88 19.198.455,77 132.071.021,72 3.846.028,11 105.617.588,38 1.521.247,16 354.050.280,09 2.299.717,85 19.486.687,36 71.250,00 1.985.911,73 0,00 11.403.312,91 40.195,85 36.114.497,90 435.829,47 66.059,888,52 81.453,50 14.440.161,35 4.988,85	2009 JTO INFRAÇÃO S 0,428963 0,00 0,487594 0,00 0,400715 0,00 0,891916 0,00 0,142825 0,00 0,283068 0,00 0,296557 0,00 0,156158 0,00 0,304337 0,00 0,162891	2008 SUBS.TRIBUTARIA RECURSO CRÉDITO 0,462132 0,00 22.394.998,75 0,529762 0,00 15.560.283,18 0,457788 0,00 18.374.410,24 0,768074 0,00 66.181.976,07 0,144847 0,00 1.911.909,27 0,283224 0,00 385.863,91 0,294471 0,00 910.861,52 0,148621 0,00 1.922.968,84 0,304704 0,00 6.643.756,23 0,1777740 0,00 1.358.482,33	HORA - 10:32:5 PCT.CRESC. RECURSO DÉBIT - 7,1' 0,00 - 7,9' 0,00 - 12,4' 0,00 - 1,3' 0,00 - 0,0' 0,00 - 0,0' 0,00 - 0,0' 0,00 - 0,0' 0,00 - 0,0' 0,00 - 0,0' 0,0' 0,0' 0,0' 0,0' 0,0' 0,0' 0,0'
ECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA SSESSORIA DE RELACIONAMENTO CO PLICACAO IFM - ÍNDICE DE PARTI CYPREO0 - RELATORIO DE VALORES LUNICIPIO DM & INDUSTRIA SETOR PRIMÁRIC 43.00-6 MARCELANDIA 22.938.649,55 31.193.496,24 44.00-2 MATUPA 66.444.187,62 27.215.412,77 45.00-9 MIRASSOL D'OESTE 37.820.116,74 20.385.588,11 50.00-2 NOBRES 227.058.734,73 14.392.441,25 55.00-4 NORTELANDIA 872.890,86 9.121.292,61 872.890,86 91.213.292,61 56.00-0 NOVO SANTO ANTONIO 8.805,48 919.389,00 57.00-7 NOVA NAZARE 0,00 9.774.755,44 1.151.820,88 30.969.375,00 59.00-0 NOVA SANTA HELENA 1.151.820,88 30.969.375,00 59.00-0 NOVA SANTA HELENA 1.151.820,88 30.969.375,00 59.00-0 NOVA SANTO ANTONIO 4.506.756,43 5.687.126,75 61.00-4 NOVA BANDEIRANTE 12.048.872,32 65.861.768,86	DM MUNICÍPIOS ICIPAÇÃO DOS MUNICIS ADICIONADOS DOS ICIPAÇÃO DOS MUNICIS ADICIONADOS DOS ICIPAÇÃO DOS ICIPAÇÃO DE PREST. SERVIÇO 4 10.919.819,57 7 19.005.110,04 1 27.516.226,13 9 44.117.410,15 1 7.509.344,62 0 671.853,34 4 677.500,10 0 1.634.503,71 2 18.975.371,05 TO 5 2.882.806,99 5 4.968.549,72	MUNICÍPIOS NO EXERCÍ VALOR ADICIONAL DAR-3 AUTÔNOMO AU 106.645.419,88 19.198.455,77 132.071.021,72 3.846.028,11 105.617.588,38 1.521.247,16 354.050.280,09 2.299.717,85 19.486.687,36 71.250,00 1.985.911,73 0,00 11.403.312,91 40.195,85 36.114.497,90 435.829,47 66.059,888,52 81.453,50 14.440.161,35 4.988,85 97.218.753,63 3.638.657,03 21.631.933,33	2009 TO INFRAÇÃO S 0,428963 0,00 0,487594 0,00 0,400715 0,00 0,891916 0,00 0,142825 0,00 0,283068 0,00 0,296557 0,00 0,156158 0,00 0,304337 0,00 0,162891 0,00 0,339991 0,00 0,135738	2008 SUBS.TRIBUTARIA RECURSO CRÉDITO 0,462132 0,00 22.394.998,75 0,529762 0,00 15.560.283,18 0,457788 0,00 18.374.410,24 0,768074 0,00 66.181.976,07 0,144847 0,00 1.911.909,27 0,283224 0,00 385.863,91 0,294471 0,00 910.861,52 0,148621 0,00 1.922.968,84 0,304704 0,00 6.643.756,23 0,177740 0,00 1.358.482,33 0,299560 0,00 10.700.905,70	HORA - 10:32:5 PCT.CRESC. RECURSO DÉBITO - 7,1' 0,0' - 7,9' 0,0' - 12,4' 0,0' - 1,3' 0,0' -
ECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA SSESSORIA DE RELACIONAMENTO CO PLICACAO IFM - ÍNDICE DE PARTI CYPREO0 - RELATORIO DE VALORES LINICIPIO DM & INDUSTRIA SETOR PRIMÁRIC 43.00-6 MARCELANDIA 22.938.649,55 31.193.496,24 44.00-2 MATUPA 66.444.187,62 27.215.412,77 45.00-9 MIRASSOL D'OESTE 37.820.116,74 20.385.588,11 50.00-2 NOBRES 227.058.734,73 14.392.441,25 55.00-4 NORTELANDIA 872.890,86 9.121.292,61 66.00-0 NOVO SANTO ANTONIO 8.805,48 919.389,00 57.00-7 NOVA NAZARE 0,00 9.774.755,44 1.518.820,88 30.969.375,00 59.00-0 NOVA SANTA HELENA 1.151.820,88 30.969.375,00 59.00-0 NOVA SANTA HELENA 1.151.820,88 30.969.375,00 59.00-0 NOVA SANTO ANTONIO 8.00-1 NOVA SANTO ANTONIO 8.00-1 NOVA SANTO ANTONIO 8.00-3 NOVA SANTA HELENA 1.51.756,43 5.687.126,75 61.00-4 NOVA BANDEIRANTE 12.048.872,32 65.861.768,86 62.00-0 NOVA GUARITA 1.333.531,99 13.771.042,12	DM MUNICÍPIOS ICIPAÇÃO DOS MUNICIS ADICIONADOS DOS ICIPAÇÃO DOS MUNICIS ADICIONADOS DOS ICIPAÇÃO DE PREST. SERVIÇO 4 10.919.819,57 7 19.005.110,04 1 27.516.226,13 9 44.117.410,15 1 7.509.344,62 0 671.853,34 4 677.500,10 0 1.634.503,71 2 18.975.371,05 TO 5 2.882.806,99 5 4.968.549,72 2 2.364.347,95	MUNICÍPIOS NO EXERCÍ VALOR ADICIONAL DAR-3 AUTÔNOMO AU 106.645.419,88 19.198.455,77 132.071.021,72 3.846.028,11 105.617.588,38 1.521.247,16 354.050.280,09 2.299.717,85 19.486.687,36 71.250,00 1.985.911,73 0,00 11.403.312,91 40.195,85 36.114.497,90 435.829,47 66.059,888,52 81.453,50 14.440.161,35 4.988,85 97.218.753,63 3.638.657,03 21.631.933,33 98.174,72	2009 TO INFRAÇÃO S 0,428963 0,00 0,487594 0,00 0,407715 0,00 0,891916 0,00 0,142825 0,00 0,283068 0,00 0,296557 0,00 0,156158 0,00 0,304337 0,00 0,162891 0,00 0,339991 0,00 0,135738 0,00	2008 SUBS.TRIBUTARIA RECURSO CRÉDITO 0,462132 0,00 22.394.998,75 0,529762 0,00 15.560.283,18 0,457788 0,00 18.374.410,24 0,768074 0,00 66.181.976,07 0,144847 0,00 1.911.909,27 0,283224 0,00 385.863,91 0,294471 0,00 910.861,52 0,148621 0,00 1.922.968,84 0,304704 0,00 6.643.756,23 0,1777740 0,00 1.358.482,33 0,299560 0,00 10.700.905,70 0,137763 0,00 4.064.836,55	HORA - 10:32:5 PCT.CRESC. RECURSO DÉBIT - 7,1 0,0 - 7,9 0,0 - 12,4 0,0 - 1,3 0,0 - 1,3 0,0 - 0,0 - 0,0 0,0 - 0,0
SCRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA SSESSORIA DE RELACIONAMENTO CO PLICACAO 1FM - ÍNDICE DE PARTI TYPREGO - RELATORIO DE VALORES INICIPIO MM & INDUSTRIA SETOR PRIMÁRIO 13.00-6 MARCELANDIA 22.938.649,55 31.193.496,24 144.00-2 MATUPA 66.444.187,62 27.215.412,77 15.00-9 MIRASSOL D'OESTE 37.820.116,74 20.385.588,11 50.00-2 NOBRES 227.058.734,73 14.392.441,25 15.00-4 NORTELANDIA 872.890,86 9.121.292,61 16.00-0 NOVO SANTO ANTONIO 8.805,48 919.389,00 15.00-3 NOVA SANTA HELENA 1.151.820,88 30.969.375,00 159.00-0 NOVA LACERDA 1.044.648,52 39.314.659,22 150.00-8 NOSSA SRA DO LIVRAMENT 4.506.756,43 5.687.126,75 151.00-4 NOVA BANDEIRANTE 12.048.872,32 65.861.768,86 12.00-0 NOVA BANDEIRANTE 12.048.872,32 65.861.768,86 1.200-1 NOVA MARILANDIA 1.333.531,99 13.771.042,12 153.00-7 NOVA MARILANDIA 1.200.418,38 14.783.179,08	DM MUNICÍPIOS ICIPAÇÃO DOS MUNICIS ADICIONADOS DOS ICIPAÇÃO DOS MUNICIS ADICIONADOS DOS ICIPAÇÃO DOS ICIPAÇÃO DOS ICIPAÇÃO DE	MUNICÍPIOS NO EXERCÍ VALOR ADICIONAL DAR-3 AUTÔNOMO AU 106.645.419,88 19.198.455,77 132.071.021,72 3.846.028,11 105.617.588,38 1.521.247,16 354.050.280,09 2.299.717,85 19.486.687,36 71.250,00 1.985.911,73 0.00 11.403.312,91 40.195,85 36.114.497,90 435.829,47 66.059,888,52 81.453,50 14.440.161,35 4.988,85 97.218.753,63 3.638.657,03 21.631.933,33 98.174,72 19.562.080,31 160.132,55	2009 TO INFRAÇÃO S 0,428963 0,00 0,487594 0,00 0,400715 0,00 0,142825 0,00 0,283068 0,00 0,296557 0,00 0,156158 0,00 0,304337 0,00 0,162891 0,00 0,339991 0,00 0,135738 0,00 0,129572 0,00	2008 SUBS.TRIBUTARIA RECURSO CRÉDITO 0,462132 0,00 22.394.998,75 0,529762 0,00 15.560.283,18 0,457788 0,00 18.374.410,24 0,768074 0,00 66.181.976,07 0,144847 0,00 1.911.909,27 0,283224 0,00 385.863,91 0,294471 0,00 910.861,52 0,148621 0,00 1.922.968,84 0,304704 0,00 6.643.756,23 0,177740 0,00 1.358.482,33 0,299560 0,00 10.700.905,70 0,137763 0,00 4.064.836,55 0,129985 0,00 1.593.017,84	HORA - 10:32:5 PCT.CRESC. RECURSO DÉBIT - 7,1 0,0 - 7,9 0,0 - 12,4 0,0 - 16,1 0,0 - 1,3 0,0 - 0,0 - 0,0 0,0 - 0,0 - 0,0 - 0,0 - 0,0 - 1,3 0,0 - 1,3 0,0 - 1,3 0,0 - 1,3 0,0 - 1,3 0,0 - 1,3 0,0 - 1,4 0,0 - 0,3 0,0
ECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA SSESSORIA DE RELACIONAMENTO CO PLICACAO IPM - ÍNDICE DE PARTI CYPREO0 - RELATORIO DE VALORES LUNICIPIO OM & INDUSTRIA SETOR PRIMÁRIO 43.00-6 MARCELANDIA 22.938.649,55 31.193.496,24 44.00-2 MATUPA 66.444.187,62 27.215.412,77 45.00-9 MIRASSOL D'OESTE 37.820.116,74 20.385.588,11 50.00-2 NOBRES 227.058.734,73 14.392.441,25 55.00-4 NORTELANDIA 872.890,86 9.121.292,61 56.00-0 NOVO SANTO ANTONIO 8.805,48 919.389,00 57.00-7 NOVA NAZARE 0,00 9.774.755,44 58.00-3 NOVA SANTA HELENA 1.151.820,88 30.969.375,00 55.00-0 NOVA LACERDA 1.044.648,52 39.314.659,22 60.00-8 NOSSA SRA DO LIVRAMENT 4.506.756,43 5.687.126,75 61.00-4 NOVA BANDEIRANTE 12.048.872,32 65.861.768,86 62.00-0 NOVA BANDEIRANTE 12.048.872,32 65.861.768,86 62.00-0 NOVA MARIHANDIA 1.200.418,38 14.783.179,08 64.00-3 NOVA MARIHANDIA 1.200.418,38 14.783.179,08 64.00-3 NOVA MARIHANDIA 1.200.418,38 14.783.179,08 64.00-3 NOVA MARINGA 28.584.595,96 56.553.501,61	DM MUNICÉPIOS ICIPAÇÃO DOS MUNIC S ADICIONADOS DOS 10 PREST. SERVIÇO 4 10.919.819,57 7 19.005.110,04 1 27.516.226,13 9 44.117.410,15 1 7.509.344,62 0 671.853,34 4 677.500,10 1 1.634.503,71 2 18.975.371,05 1 2 2.364.347,95 1 31.094.113,32	MUNICÍPIOS NO EXERCÍ VALOR ADICIONAL DAR-3 AUTÔNOMO AL 106.645.419,88 19.198.455,77 132.071.021,72 3.846.028,11 105.617.588,38 1.521.247,16 354.050.280,09 2.299.717,85 19.486.687,36 71.250,00 1.985.911,73 0,00 11.403.312,91 40.195,85 36.114.497,90 435.829,47 66.059.888,52 81.453,50 14.440.161,35 4.988,85 97.218.753,63 3.638.657,03 21.631.933,33 98.174,72 19.562.080,31 160.132,55 142.237.177,82	2009 TO INFRAÇÃO S 0,428963 0,00 0,487594 0,00 0,400715 0,00 0,142825 0,00 0,283068 0,00 0,296557 0,00 0,16158 0,00 0,304337 0,00 0,162891 0,00 0,339991 0,00 0,135738 0,00 0,129572 0,00 0,420398 0,00	2008 SUBS.TRIBUTARIA RECURSO CRÉDITO 0,462132 0,00 22.394.998,75 0,529762 0,00 15.560.283,18 0,457788 0,00 18.374.410,24 0,768074 0,00 66.181.976,07 0,144847 0,00 1.911.909,27 0,283224 0,00 385.863,91 0,294471 0,00 910.861,52 0,148621 0,00 1.922.968,84 0,304704 0,00 6.643.756,23 0,177740 0,00 1.358.482,33 0,299560 0,00 10.700.905,70 0,137763 0,00 4.064.836,55 0,129985 0,00 1.593.017,84 0,374942 0,00 12.443.004,28	HORA - 10:32:5 PCT.CRESC. RECURSO DÉBIT - 7,1 0,0 - 7,9 0,0 - 12,4 0,0 - 16,1 0,0 - 1,3 0,0 - 0,0 - 0,0 - 0,0 - 0,0 - 0,0 - 0,1 0,0 - 0,1 0,0 - 1,4 0,0 - 1,4 0,0 - 1,4 0,0 - 1,4 0,0 - 1,4 0,0 - 1,4 0,0 - 1,4 0,0 - 3,3
ECRETARIA DE ESTADO DE PAZENDA SSESSORIA DE RELACIONAMENTO CO PLICACAO 1FM - ÍNDICE DE PARTI CYPREO0 - RELATORIO DE VALORES UNICIFIO OM & INDUSTRIA SETOR PRIMÁRIO 43.00-6 MARCELANDIA 22.938.649,55 31.193.496,24 44.00-2 MATUFA 66.444.187,62 27.215.412,77 45.00-9 MIRASSOL D'OESTE 37.820.116,74 20.385.588,11 50.00-2 NOBRES 227.058.734,73 14.392.441,25 55.00-4 NORTELANDIA 872.890,86 9.121.292,61 56.00-0 NOVO SANTO ANTONIO 8.805,48 919.389,00 57.00-7 NOVA NAZARE 0,00 9.774.755,44 58.00-3 NOVA SANTA HELENA 1.151.820,88 30.969.375,00 57.00-7 NOVA LACERDA 1.044.648,52 39.314.659,22 60.00-8 NOSSA SRA DO LIVRAMENT 4.506.756,43 5.687.126,75 61.00-4 NOVA BANDEIRANTE 12.048.872,32 65.861.768,86 62.00-0 NOVA BANDEIRANTE 12.048.872,32 65.861.768,86 62.00-0 NOVA BANDEIRANTE 1.333.531,99 13.771.042,12 63.00-7 NOVA MARILANDIA 1.200.418,38 14.783.179,08 64.00-3 NOVA MARILANDIA 1.200.418,38 14.783.179,08 64.00-3 NOVA MARINGA 28.584.595,96 56.553.501,61	DM MUNICÉPIOS ICIPAÇÃO DOS MUNICIS ADICIONADOS DOS INTERPRETA SERVIÇO 4 10.919.819,57 7 19.005.110,04 1 27.516.226,13 9 44.117.410,15 1 7.509.344,62 0 671.853,34 4 677.500,10 0 1.634.503,71 2 18.975.371,05 1 2 18.975.371,05 1 3 1.836.281,33	MUNICÍPIOS NO EXERCÍ VALOR ADICIONAL DAR-3 AUTÔNOMO AU 106.645.419,88 19.198.455,77 132.071.021,72 3.846.028,11 105.617.588,38 1.521.247,16 354.050.280,09 2.299.717,85 19.486.687,36 71.250,00 1.985.911,73 0,00 11.403.312,91 40.195,85 36.114.497,90 435.829,47 66.059.888,52 81.453,50 14.440.161,35 4.988,85 97.218.753,63 3.638.657,03 21.631,933,33 98.174,72 19.562.080,31 160.132,55 142.237.177,82 13.561.962,65	2009 TO INFRAÇÃO S 0,428963 0,00 0,487594 0,00 0,400715 0,00 0,142825 0,00 0,283068 0,00 0,296557 0,00 0,156158 0,00 0,304337 0,00 0,162891 0,00 0,339991 0,00 0,135738 0,00 0,129572 0,00 0,420398 0,00 0,150033 0,00 0,150033 0,00	2008 SUBS.TRIBUTARIA RECURSO CRÉDITO 0,462132 0,00 22.394.998,75 0,529762 0,00 15.560.283,18 0,457788 0,00 18.374.410,24 0,768074 0,00 66.181.976,07 0,144847 0,00 1.911.909,27 0,283224 0,00 385.863,91 0,294471 0,00 910.861,52 0,148621 0,00 1.922.968,84 0,304704 0,00 6.643.756,23 0,177740 0,00 1.358.482,33 0,299560 0,00 1.358.482,33 0,299560 0,00 1.37763 0,00 4.064.836,55 0,129985 0,00 1.593.017,84 0,374942 0,00 12.443.004,28 0,155245 0,00 1.182.894,06	RECURSO DÉBITO - 7,1' 0,00' - 7,9' 0,00' - 12,1' 0,00' - 1,3' 0,00' - 0,0' 0,00' - 0,0' 0,00' - 0,1' 0,00' - 1,34' 0,00' - 1,34' 0,00' - 1,44' 0,00' - 1,44' 0,00' - 1,44' 0,00' - 3,3' 0,00' - 3,3' 0,00'
ECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA SSESSORIA DE RELACIONAMENTO CO PLICACAO 1FM - ÍNDICE DE PARTI CYPREO0 - RELATORIO DE VALORES LINICIPIO DM & INDUSTRIA SETOR PRIMÁRIC 43.00-6 MARCELANDIA 22.938.649,55 31.193.496,24 44.00-2 MATUPA 66.444.187,62 27.215.412,77 45.00-9 MIRASSOL D'OESTE 37.820.116,74 20.385.588,11 65.00-2 NOBRES 227.058.734,73 14.392.441,25 65.00-4 NORTELANDIA 872.890,86 9.121.292,61 66.00-0 NOVO SANTO ANTONIO 8.805,48 919.389,00 67.00-7 NOVA NAZARE 0,00 9.774.755,44 68.00-3 NOVA SANTA HELENA 1.151.820,88 30.969.375,00 69.00-0 NOVA LACERDA 1.044.648,52 39.314.659,22 65.00-8 NOSSA SRA DO LIVRAMENT 4.506.756,43 5.687.126,75 61.00-4 NOVA BANDEIRANTE 12.048.872,32 65.861.768,86 62.00-0 NOVA MARIHANDIA 1.333.531,99 13.771.042,12 63.00-7 NOVA MARIHANDIA 1.200.418,38 14.783.179,08 64.00-3 NOVA MARIHANDIA 1.200.418,38 14.783.179,08 65.00-0 NOVA MARIHANDIA 1.200.418,38 14.783.179,08	DM MUNICÍPIOS ICIPAÇÃO DOS MUNICIS ADICIONADOS DOS ICIPAÇÃO DOS MUNICIS ADICIONADOS DOS ICIPAÇÃO DOS ICIPAÇÃO DOS ICIPAÇÃO DE	MUNICÍPIOS NO EXERCÍ VALOR ADICIONAL DAR-3 AUTÓNOMO AU 106.645.419,88 19.198.455,77 132.071.021,72 3.846.028,11 105.617.588,38 1.521.247,16 354.050.280,09 2.299.717,85 19.486.687,36 71.250,00 1.985.911,73 0,00 11.403.312,91 40.195,85 36.114.497,90 435.829,47 66.059.888,52 81.453,50 14.440.161,35 4.988,85 97.218.753,63 3.638.657,03 21.631.933,33 98.174,72 19.562.080,31 160.132,55 142.237.177,82 13.561.962,65 15.122.517,22 0,000	2009 TO INFRAÇÃO S 0,428963 0,00 0,487594 0,00 0,400715 0,00 0,142825 0,00 0,283068 0,00 0,296557 0,00 0,156158 0,00 0,304337 0,00 0,156158 0,00 0,339991 0,00 0,135738 0,00 0,129572 0,00 0,420398 0,00 0,150033 0,00 0,150033 0,00 0,362301 0,00	2008 SUBS.TRIBUTARIA RECURSO CRÉDITO 0,462132 0,00 22.394.998,75 0,529762 0,00 15.560.283,18 0,457788 0,00 18.374.410,24 0,768074 0,00 66.181.976,07 0,144847 0,00 1.911.909,27 0,283224 0,00 385.863,91 0,294471 0,00 910.861,52 0,148621 0,00 1.922.968,84 0,304704 0,00 6.643.756,23 0,177740 0,00 1.358.482,33 0,299560 0,00 10.700.905,70 0,137763 0,00 4.064.836,55 0,129985 0,00 1.593.017,84 0,374942 0,00 1.55245 0,00 1.55245 0,00 1.55245	HORA - 10:32:5 PCT.CRESC. RECURSO DÉBIT - 7,1

Segunda Feira, 31 de Agosto de 2009 Diário Oficial

ACYPR600 - RELATORIO DE VALORES	ADICIONADOS DOS	MONICIPIOS NO EXERC			
MUNICIPIO COM & INDUSTRIA SETOR PRIMÁRIO		DAR-3 AUTÔNOMO AU	JTO INFRAÇÃO SU		RECURSO DÉBITO
167.00-2 NOVA MONTE VERDE 5.101.533,19 59.956.986,25	7.198.813,14	81.274.018,83 2.062.757,73	0,284117 0,00	0,279288 0,00 6.953.928,52	+ 1,72
168.00-9 NOVA OLIMPIA 274.618.743,83 14.547.014,53					
				0,631203 0,00 4.486.054,19	
				0,460490 0,00 12.281.257,31	
171.00-0 NOVA MUTUM 385.603.107,72 358.633.288,28					
				0,127324 0,00 1.364.577,90	
				0,00 1.364.577,90 0,386799 0,00 4.169.083,49	
				0,290640 0,00 14.666.925,98	
175.00-5 PARANATINGA 73.391.560,38 124.808.029,53	34.399.481,52	241.407.613,82 427.071,63	0,756366	0,796633 0,00 8.381.470,76	- 5,05 0,00
176.00-1 NOVO MUNDO 312.402,25 57.436.498,85				0,279278 0,00 7.997.706,88	
180.00-9 PEDRA PRETA 17.998.028,61 155.365.887,42				0,710844 0,00 7.925.217,56	
183.00-8 PEIXOTO DE AZEVEDO 8.127.268,02 35.109.680,41	12.188.917,90	66.756.930,98 308.076,26	0,446250 0,00	0,436371 0,00 11.022.988,39	+ 2,26
184.00-4 PLANALTO DA SERRA 31.963,03 25.413.924,70	1.059.108,32	27.055.428,60 11.415,82	0,131736 0,00	0,121972 0,00 539.016,73	+ 8,00
185.00-0 POCONE 8.319.793,86 31.566.979,05			0,00		- 0,72 2.495.569,25
187.00-3 PONTAL DO ARAGUAIA 259.902,48 15.808.223,83	2.109.746,24	20.591.714,02 134.289,80	0,132316 0,00	0,139340 0,00 2.279.551,67	- 5,04 0,00
190.00-4 PONTE BRANCA 1.138.178,90 2.480.382,10					
GSIS/SUGTI/SEFAZ					ACYPR600
ESTADO DE MATO GROSSO SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA ASSESSORIA DE RELACIONAMENTO COI				EMIT	AGINA - 7 IDO EM - 31/08/09
APLICACAO IPM - ÍNDICE DE PARTIC ACYPR600 - RELATORIO DE VALORES	CIPAÇÃO DOS MUNIC		ÍCIO DE 2008		HORA - 10:32:50
APLICACAO IPM - ÍNDICE DE PARTICA CAUPREGOO - RELATORIO DE VALORES MUNICIPIO	CIPAÇÃO DOS MUNIC ADICIONADOS DOS	MUNICÍPIOS NO EXERCI VALOR ADICIONAL	2009	2008	PCT.CRESC.
APLICACAO IPM - ÍNDICE DE PARTICACYPREGO - RELATORIO DE VALORES	CIPAÇÃO DOS MUNIC ADICIONADOS DOS PREST. SERVIÇO	MUNICÍPIOS NO EXERCI VALOR ADICIONAL DAR-3 AUTÔNOMO AU	2009 JTO INFRAÇÃO SU	2008 BS.TRIBUTARIA RECURSO CRÉDITO	PCT.CRESC. RECURSO DÉBITO
APLICACAO IPM - ÍNDICE DE PARTI ACYPR600 - RELATORIO DE VALORES MUNICIPIO COM & INDUSTRIA SETOR PRIMÁRIO 195.00-6 PONTES E LACERDA 90.239.038,18 127.406.591,78	PREST. SERVIÇO	WUNICÍPIOS NO EXERCÍ VALOR ADICIONAL DAR-3 AUTÔNOMO AU 319.477.549,98 1.369.208,54	2009 JTO INFRAÇÃO SU 0,962783 0,00	2008 BS.TRIBUTARIA RECURSO CRÉDITO 0,970714 0,00 30.695.199,54	PCT.CRESC. RECURSO DÉBITO - 0,81 31.818.915,41
APLICACAO 1PM - ÍNDICE DE PARTIT ACYPR600 - RELATORIO DE VALORES MUNICIPIO COM & INDUSTRIA SETOR PRIMÁRIO 195.00-6 PONTES E LACERDA 90.239.038,18 127.406.591,78 197.00-9 PORTO ALEGRE DO NORTE 19.368.484,99 3.095.880,62	PREST. SERVIÇO 101.586.427,35 8.475.815,40	MUNICÍPIOS NO EXERCÍ VALOR ADICIONAL DAR-3 AUTÔNOMO AU 319.477.549,98 1.369.208,54 32.489.831,19 102.017,42	2009 JTO INFRAÇÃO SU 0,962783 0,00 0,231623 0,00	2008 BS.TRIBUTARIA RECURSO CRÉDITO 0,970714 0,00 30.695.199,54 0,227998 0,00 1.447.632,76	PCT.CRESC. RECURSO DÉBITO - 0,81 31.818.915,41 + 1,58 0,00
APLICACAO 1PM - ÍNDICE DE PARTIT ACYPR600 - RELATORIO DE VALORES MUNICIPIO COM & INDUSTRIA SETOR PRIMÁRIO 195.00-6 PONTES E LACERDA 90.239.038,18 127.406.591,78 197.00-9 PORTO ALEGRE DO NORTE 19.368.484,99 3.095.880,62	PREST. SERVIÇO 101.586.427,35 8.475.815,40	MUNICÍPIOS NO EXERCÍ VALOR ADICIONAL DAR-3 AUTÔNOMO AU 319.477.549,98 1.369.208,54 32.489.831,19 102.017,42 78.123.939,70 5.035.524,87	2009 JTO INFRAÇÃO SU 0,962783 0,00 0,231623 0,00 0,253616 0,00	2008 BS.TRIBUTARIA RECURSO CRÉDITO 0,970714 0,00 30.695.199,54	PCT.CRESC. RECURSO DÉBITO - 0,81 31.818.915,41 + 1,58 0,00
APLICACAO 1PM - ÍNDICE DE PARTIT ACYPR600 - RELATORIO DE VALORES MUNICIPIO COM & INDUSTRIA SETOR PRIMÁRIO 195.00-6 PONTES E LACERDA 90.239.038,18 127.406.591,78 197.00-9 PORTO ALEGRE DO NORTE 19.368.484,99 3.095.880,62	PREST. SERVIÇO 101.586.427,35 8.475.815,40 5.475.934,59 5.216.311,04	MUNICÍPIOS NO EXERCÍ VALOR ADICIONAL DAR-3 AUTÔNOMO AT 319.477.549,98 1.369.208,54 32.489.831,19 102.017,42 78.123,939,70 5.035.524,87 108.657.910,56 66.362,95	2009 JTO INFRAÇÃO SU 0,962783 0,00 0,231623 0,00 0,253616 0,00 0,382183 0,00	2008 BS.TRIBUTARIA RECURSO CRÉDITO 0,970714 0,00 30.695.199,54 0,227998 0,00 1.447.632,76 0,270305 0,00 3.876.677,49 0,381185 0,00 3.249.865,92	PCT.CRESC. RECURSO DÉBITO - 0,81 31.818.915,41 + 1,58 0,00 - 6,17 0,00 + 0,26 0,00
APLICACAO 1FM - ÍNDICE DE PARTIT ACYPR600 - RELATORIO DE VALORES MUNICIPIO COM & INDUSTRIA SETOR PRIMÁRIO 195.00-6 PONTES E LACERDA 90.239.038,18 127.406.591,78 197.00-9 PORTO ALEGRE DO NORTE 19.368.484,99 3.095.880,62 200.00-0 PORTO DOS GAUCHOS 5.014.893,29 58.720.909,46 203.00-9 PORTO ESPERIDIAO 2.990.319,77 97.135.050,88 204.00-5 PORTO ESTRELA 238.816,50 11.673.339,13	PREST. SERVIÇO 101.586.427,35 8.475.815,40 5.475.934,59 5.216.311,04	MUNICÍPIOS NO EXERCI VALOR ADICIONAL DAR-3 AUTÔNOMO AT 319.477.549,98 1.369,208,54 32.489.831,19 102.017,42 78.123.939,70 5.035.524,87 108.657,910,56 66.362,95 13.699,210,21 5.000,00	2009 JTO INFRAÇÃO SU 0,962783 0,00 0,231623 0,00 0,253616 0,00 0,382183 0,00	2008 BS.TRIBUTARIA RECURSO CRÉDITO 0,970714 0,00 30.695.199,54 0,227998 0,00 1.447.632,76 0,270305 0,00 3.876.677,49 0,381185 0,00 3.249.865,92 0,202280 0,00 832.686,50	PCT.CRESC. RECURSO DÉBITO - 0,81 31.818.915,41 + 1,58 0,00 - 6,17 0,00 + 0,26 0,00 - 3,34 0,00
APLICACAO 1FM - ÍNDICE DE PARTIT ACYPR600 - RELATORIO DE VALORES MUNICIPIO COM & INDUSTRIA SETOR PRIMÁRIO 195.00-6 PONTES E LACERDA 90.239.038,18 127.406.591,78 197.00-9 PORTO ALEGRE DO NORTE 19.368.484,99 3.095.880,62 200.00-0 PORTO DOS GAUCHOS 5.014.893,29 58.720.909,46 203.00-9 PORTO ESPERIDIAO 2.990.319,77 97.135.050,88 204.00-5 PORTO ESTRELA 238.816,50 11.673.339,13 205.00-1 POXOREO 3.015.817,43 115.303.252,06	PREST. SERVIÇO 101.586.427,35 8.475.815,40 5.475.934,59 5.216.311,04 949.368,08	MUNICÍPIOS NO EXERCI VALOR ADICIONAL DAR-3 AUTÔNOMO AT 319.477.549,98 1.369.208,54 32.489.831,19 102.017,42 78.123.939,70 5.035.524,87 108.657.910,56 66.362,95 13.699.210,21 5.000,00 147.122.172,10 908.625,17	2009 JTO INFRAÇÃO SU 0,962783 0,00 0,231623 0,00 0,253616 0,00 0,382183 0,00 0,195520 0,00 0,458060 0,00	2008 BS.TRIBUTARIA RECURSO CRÉDITO 0,970714 0,00 30.695.199,54 0,227998 0,00 1.447.632,76 0,270305 0,00 3.876.677,49 0,381185 0,00 3.249.865,92 0,202280 0,00 832.686,50 0,442636 0,00 8.056.351,35	PCT.CRESC. RECURSO DÉBITO - 0,81 31.818.915,41 + 1,58 0,00 - 6,17 0,00 + 0,26 0,00 - 3,34 0,000 + 3,48 0,000
ADLICACAO 1FM - ÍNDICE DE PARTITACYPR600 - RELATORIO DE VALORES MUNICIPIO COM & INDUSTRIA SETOR PRIMÁRIO 195.00-6 PONTES E LACERDA 90.239.038,18 127.406.591,78 197.00-9 PORTO ALEGRE DO NORTE 19.368.484,99 3.095.880,62 200.00-0 PORTO DOS GAUCHOS 5.014.893,29 58.720.909,46 203.00-9 PORTO ESPERIDIAO 2.990.319,77 97.135.050,88 204.00-5 PORTO ESTRELA 238.816,50 11.673.339,13 205.00-1 POXOREO 3.015.817,43 115.303.252,06	PREST. SERVIÇO 101.586.427,35 8.475.815,40 5.475.934,59 5.216.311,04 949.368,08 19.838.126,09 206.411.985,27	MUNICÍPIOS NO EXERCI VALOR ADICIONAL DAR-3 AUTÔNOMO AT 319.477.549,98 1.369.208,54 32.489.831,19 102.017,42 78.123.939,70 5.035.524,87 108.657.910,56 66.362,95 13.699.210,21 5.000,00 147.122.172,10 908.625,17 1.005.739.369,12 15.680.986,99	2009 JTO INFRAÇÃO SU 0,962783 0,00 0,231623 0,00 0,253616 0,00 0,382183 0,00 0,195520 0,00 0,458060 0,458060 2,284764 0,00	2008 BS.TRIBUTARIA RECURSO CRÉDITO 0,970714 0,00 30.695.199,54 0,227998 0,00 1.447.632,76 0,270305 0,00 3.876.677,49 0,381185 0,00 3.249.865,92 0,202280 0,00 832.686,50 0,442636 0,00 8.056.351,35 2,049775 0,00 48.343.663,31	PCT.CRESC. RECURSO DÉBITO - 0,81 31.818.915,41 + 1,58 0,00 - 6,17 0,00 - 6,00 - 0,26 0,00 - 3,34 0,00 + 3,48 0,00 + 11,46 15.424,59
APLICACAO 1FM - ÍNDICE DE PARTIT ACYPR600 - RELATORIO DE VALORES MUNICIPIO COM & INDUSTRIA SETOR PRIMÁRIO 195.00-6 PONTES E LACERDA 90.239.038,18 127.406.591,78 197.00-9 PORTO ALEGRE DO NORTE 19.368.484,99 3.095.880,62 200.00-0 PORTO DOS GAUCHOS 5.014.893,29 58.720.909,46 203.00-9 PORTO ESPERIDIAO 2.990.319,77 97.135.050,88 204.00-5 PORTO ESTRELA 238.816,50 11.673.339,13 205.00-1 POXOREO 3.015.817,43 115.303.252,06 207.00-4 PRIMAVERA DO LESTE 428.525.436,83 306.792.721,31	PREST. SERVIÇO 101.586.427,35 8.475.815,40 5.475.934,59 5.216.311,04 949.368,08 19.838.126,09	MUNICÍPIOS NO EXERCI VALOR ADICIONAL DAR-3 AUTÔNOMO AT 319.477.549,98 1.369,208,54 32.489.831,19 102.017,42 78.123.939,70 5.035.524,87 108.657,910,56 66.362,95 13.699,210,21 5.000,00 147.122.172,10 908.625,17 1.005.739,369,12 15.680.986,99	2009 JTO INFRAÇÃO SU 0,962783 0,00 0,231623 0,00 0,253616 0,00 0,382183 0,00 0,195520 0,00 0,458060 0,00 2,284764 0,00	2008 BS.TRIBUTARIA RECURSO CRÉDITO 0,970714 0,00 30.695.199,54 0,227998 0,00 1.447.632,76 0,270305 0,00 3.876.677,49 0,381185 0,00 3.249.865,92 0,202280 0,00 832.686,50 0,442636 0,00 8.056.351,35 2,049775 0,00 48.343.663,31	PCT.CRESC. RECURSO DÉBITO - 0,81 31.818.915,41 + 1,58 0,00 - 6,17 0,00 + 0,26 0,00 - 3,34 0,00 + 3,48 0,00 + 11,46 15.424,59
APLICACAO 1FM - ÍNDICE DE PARTIT ACYPR600 - RELATORIO DE VALORES MUNICIPIO COM & INDUSTRIA SETOR PRIMÁRIO 195.00-6 PONTES E LACERDA 90.239.038,18 127.406.591,78 197.00-9 PORTO ALEGRE DO NORTE 19.368.484,99 3.095.880,62 200.00-0 PORTO DOS GAUCHOS 5.014.893,29 58.720.909,46 203.00-9 PORTO ESPERIDIAO 2.990.319,77 97.135.050,88 204.00-5 PORTO ESTRELA 238.816,50 11.673.339,13 205.00-1 POXOREO 3.015.817,43 115.303.252,06 207.00-4 PRIMAVERA DO LESTE 428.525.436,83 306.792.721,31 208.00-0 QUERENCIA 134.804.269,44 119.900.566,32 209.00-7 SAO PEDRO DA CIPA 276.568,27 4.163.991,43	PREST. SERVIÇO 101.586.427,35 8.475.815,40 5.475.934,59 5.216.311,04 949.368,08 19.838.126,09 206.411.985,27 47.527.665,53 1.114.993,52	MUNICÍPIOS NO EXERCI VALOR ADICIONAL DAR-3 AUTÔNOMO AT 319.477.549,98 1.369,208,54 32.489.831,19 102.017,42 78.123.939,70 5.035.524,87 108.657,910,56 66.362,95 13.699,210,21 5.000,00 147.122.172,10 908.625,17 1.005.739,369,12 15.680.986,99 381.493.769,05 3.204.747,54 6.416.360,33 7.572,38	2009 JTO INFRAÇÃO SU 0,962783 0,00 0,231623 0,00 0,253616 0,00 0,382183 0,00 0,195520 0,00 0,458060 0,00 2,284764 0,00 0,900147 0,00 0,0099998 0,00	2008 BS.TRIBUTARIA RECURSO CRÉDITO 0,970714 0,00 30.695.199,54 0,227998 0,00 1.447.632,76 0,270305 0,00 3.876.677,49 0,381185 0,00 3.249.865,92 0,202280 0,00 832.686,50 0,442636 0,00 8.056.351,35 2,049775 0,00 48.343.663,31 0,702346 0,00 76.056.520,22 0,102434 0,00 853.234,73	PCT.CRESC. RECURSO DÉBITO - 0,81 31.818.915,41 + 1,58 0,00 - 6,17 0,00 + 0,26 0,00 - 3,34 0,00 + 3,48 0,00 + 11,46 15.424,59 + 28,16 0,00 - 3,35 0,00
ADLICACAO 1FM - ÍNDICE DE PARTIT ACYPR600 - RELATORIO DE VALORES MUNICIPIO COM & INDUSTRIA SETOR PRIMÁRIO 195.00-6 PONTES E LACERDA 90.239.038,18 127.406.591,78 197.00-9 PORTO ALEGRE DO NORTE 19.368.484,99 3.095.880,62 200.00-0 PORTO DOS GAUCHOS 5.014.893,29 58.720.909,46 203.00-9 PORTO ESPERIDIAO 2.990.319,77 97.135.050,88 204.00-5 PORTO ESTRELA 238.816,50 11.673.339,13 205.00-1 POXOREO 3.015.817,43 115.303.252,06 207.00-4 PRIMAVERA DO LESTE 428.525.436,83 306.792.721,31 208.00-0 QUERENCIA 134.804.269,44 119.900.566,32 209.00-7 SAO PEDRO DA CIPA 276.568,27 4.163.991,43 210.00-5 SAO JOSE DOS QUATRO MAI 21.198.815,03 38.987.347,45	PREST. SERVIÇO 101.586.427,35 8.475.815,40 5.475.934,59 5.216.311,04 949.368,08 19.838.126,09 206.411.985,27 47.527.665,53 1.114.993,52 RCOS 25.759.129,68	MUNICÍPIOS NO EXERCÍ VALOR ADICIONAL DAR-3 AUTÔNOMO AT 319.477.549,98 1.369.208,54 32.489.831,19 102.017,42 78.123.939,70 5.035.524,87 108.657.910,56 66.362,95 13.699.210,21 5.000,00 147.122.172,10 908.625,17 1.005.739,369,12 15.680.986,99 381.493.769,05 3.204.747,54 6.416.360,33 7.572,38 98.935.966,30 2.217.395,07	2009 JTO INFRAÇÃO SU 0,962783 0,00 0,231623 0,00 0,253616 0,00 0,382183 0,00 0,195520 0,00 0,458060 0,00 2,284764 0,00 0,900147 0,00 0,90918998 0,00 0,359727 23.463,00	2008 BS.TRIBUTARIA RECURSO CRÉDITO 0,970714 0,00 30.695.199,54 0,227998 0,00 1.447.632,76 0,270305 0,00 3.876.677,49 0,381185 0,00 3.249.865,92 0,202280 0,00 832.686,50 0,442636 0,00 8.056.351,35 2,049775 0,00 48.343.663,31 0,702346 0,00 76.056.520,22 0,102434 0,00 853.234,73 0,447354 0,00 10.749.816,07	PCT.CRESC. RECURSO DÉBITO - 0,81 31.818.915,41 + 1,58 0,00 - 6,17 0,00 + 0,26 0,00 - 3,34 0,00 + 11,46 15.424,59 + 28,16 0,00 - 3,35 0,000 - 19,58 0,000
APLICACAO 1FM - ÍNDICE DE PARTIT ACYPR600 - RELATORIO DE VALORES MUNICIPIO COM & INDUSTRIA SETOR PRIMÁRIO 195.00-6 PONTES E LACERDA 90.239.038,18 127.406.591,78 197.00-9 PORTO ALEGRE DO NORTE 19.368.484,99 3.095.880,62 200.00-0 PORTO DOS GAUCHOS 5.014.893,29 58.720.909,46 203.00-9 PORTO ESPERIDIAO 2.990.319,77 97.135.050,88 204.00-5 PORTO ESTRELA 238.816,50 11.673.339,13 205.00-1 POXOREO 3.015.817,43 115.303.252,06 207.00-4 PRIMAVERA DO LESTE 428.525.436,83 306.792.721,31 208.00-0 QUERENCIA 134.804.269,44 119.900.566,32 209.00-7 SAO PEDRO DA CIPA 276.568,27 4.163.991,43 210.00-5 SAO JOSE DOS QUATRO MAI 21.198.815,03 38.987.347,45 211.00-1 SAO JOSE DOS XINGU	PREST. SERVIÇO 101.586.427,35 8.475.815,40 5.475.934,59 5.216.311,04 949.368,08 19.838.126,09 206.411.985,27 47.527.665,53 1.114.993,52 RCOS 25.759.129,68	MUNICÍPIOS NO EXERCI VALOR ADICIONAL DAR-3 AUTÔNOMO AT 319.477.549,98 1.369.208,54 32.489.831,19 102.017,42 78.123.939,70 5.035.524,87 108.657.910,56 66.362,95 13.699.210,21 5.000,00 147.122.172,10 908.625,17 1.005.739,369,12 15.680.986,99 381.493.769,05 3.204.747,54 6.416.360,33 7.572,38 98.935.966,30 2.217.395,07 72.633.653,85	2009 JTO INFRAÇÃO SU 0,962783 0,00 0,231623 0,00 0,253616 0,00 0,382183 0,00 0,195520 0,00 0,458060 0,00 2,284764 0,00 0,900147 0,00 0,90918998 0,00 0,359727 23.463,00 0,312753	2008 BS.TRIBUTARIA RECURSO CRÉDITO 0,970714 0,00 30.695.199,54 0,227998 0,00 1.447.632,76 0,273035 0,00 3.876.677,49 0,381185 0,00 3.249.865,92 0,202280 0,00 832.686,50 0,442636 0,00 8.056.351,35 2,049775 0,00 48.343.663,31 0,702346 0,00 76.056.520,22 0,102434 0,00 853.234,73 0,447354 0,00 10.749.816,07	PCT.CRESC. RECURSO DÉBITO - 0,81 31.818.915,41 + 1,58 0,00 - 6,17 0,00 + 0,26 0,00 - 3,34 0,00 + 11,46 15.424,59 + 28,16 0,00 - 3,35 0,00 - 19,58 0,00
APLICACAO 1FM - ÍNDICE DE PARTIT ACYPR600 - RELATORIO DE VALORES MUNICIPIO COM & INDUSTRIA SETOR PRIMÁRIO 195.00-6 PONTES E LACERDA 90.239.038,18 127.406.591,78 197.00-9 PORTO ALEGRE DO NORTE 19.368.484,99 3.095.880,62 200.00-0 PORTO DOS GAUCHOS 5.014.893,29 58.720.909,46 203.00-9 PORTO ESPERIDIAO 2.990.319,77 97.135.050,88 204.00-5 PORTO ESTERLA 238.816,50 11.673.339,13 205.00-1 POXOREO 3.015.817,43 115.303.252,06 207.00-4 PRIMAVERA DO LESTE 428.525.436,83 306.792.721,31 208.00-0 QUERENCIA 134.804.269,44 119.900.566,32 209.00-7 SAO PEDRO DA CIPA 276.568,27 4.163.991,43 210.00-5 SAO JOSE DOS QUATRO MAI 21.198.815,03 38.987.347,45 211.00-1 SAO JOSE DO XINGU 4.883.813,97 61.373.074,47	PREST. SERVIÇO PREST. SERVIÇO 101.586.427,35 8.475.815,40 5.475.934,59 5.216.311,04 949.368,08 19.838.126,09 206.411.985,27 47.527.665,53 1.114.993,52 RCOS 25.759.129,68	MUNICÍPIOS NO EXERCI VALOR ADICIONAL DAR-3 AUTÔNOMO AT 319.477.549,98 1.369,208,54 102.017,42 78.123.939,70 5.035.524,87 108.657,910,56 66.362,95 13.699,210,21 5.000,00 147.122.172,10 908.625,17 1.005.739,369,12 15.680.986,99 381.493.769,05 3.204.747,54 6.416.360,33 7.572,38 98.935.966,30 2.217.395,07 72.633.653,85 2.735.841,09	2009 JTO INFRAÇÃO SU 0,962783 0,00 0,231623 0,00 0,253616 0,00 0,382183 0,00 0,195520 0,00 0,458060 0,00 2,284764 0,00 0,900147 0,00 0,00 0,00 0,00 0,359727 23.463,00 0,312753 0,00	2008 BS.TRIBUTARIA RECURSO CRÉDITO 0,970714 0,00 30.695.199,54 0,227998 0,00 1.447.632,76 0,270305 0,00 3.876.677,49 0,381185 0,00 3.249.865,92 0,202280 0,00 832.686,50 0,442636 0,00 8.056.351,35 2,049775 0,00 48.343.663,31 0,702346 0,00 76.056.520,22 0,102434 0,00 853.234,73 0,447354 0,00 10.749.816,07 0,298123 0,00 1.554.800,82	PCT.CRESC. RECURSO DÉBITO - 0,81 31.818.915,41 + 1,58 0,00 - 6,17 0,00 + 0,26 0,00 - 3,34 0,00 + 3,48 0,00 + 11,46 15.424,59 + 28,16 0,00 - 3,35 0,00 - 19,58 0,00 + 4,90 0,00
ADLICACAO 1FM - ÍNDICE DE PARTIT ACYPR600 - RELATORIO DE VALORES MUNICIPIO COM & INDUSTRIA SETOR PRIMÁRIO 195.00-6 PONTES E LACERDA 90.239.038,18 127.406.591,78 197.00-9 PORTO ALEGRE DO NORTE 19.368.484,99 3.095.880,62 200.00-0 PORTO DOS GAUCHOS 5.014.893,29 58.720.909,46 203.00-9 PORTO ESPERIDIAO 2.990.319,77 97.135.050,88 204.00-5 PORTO ESTRELA 238.816,50 11.673.339,13 205.00-1 POXOREO 3.015.817,43 115.303.252,06 207.00-4 PRIMAVERA DO LESTE 428.525.436,83 306.792.721,31 208.00-0 QUERENCIA 134.804.269,44 119.900.566,32 209.00-7 SAO PEDRO DA CIPA 276.568,27 4.163.991,43 210.00-5 SAO JOSE DOS QUATRO MAI 21.198.815,03 38.987.347,45 211.00-1 SAO JOSE DO XINGU 4.883.813,97 61.373.074,47 212.00-8 RESERVA DO CABACAL 447.234,28 6.101.342,47	PREST. SERVIÇO 101.586.427,35 8.475.815,40 5.475.934,59 5.216.311,04 949.368,08 19.838.126,09 206.411.985,27 47.527.665,53 1.114.993,52 RCOS 25.759.129,68 2.086.123,50	MUNICÍPIOS NO EXERCÍ VALOR ADICIONAL DAR-3 AUTÔNOMO AT 319.477.549,98 1.369.208,54 32.489.831,19 102.017,42 78.123.939,70 5.035.524,87 108.657.910,56 66.362,95 13.699.210,21 5.000,00 147.122.172,10 908.625,17 1.005.739,369,12 15.680.986,99 381.493.769,05 3.204.747,54 6.416.360,33 7.572,38 98.935.966,30 2.217.395,07 72.633.653,85 2.735.841,09 9.656.765,85 7.382,56	2009 JTO INFRAÇÃO SU 0,962783 0,00 0,231623 0,00 0,253616 0,00 0,382183 0,00 0,195520 0,00 0,458060 0,00 2,284764 0,00 0,900147 0,00 0,90918998 0,00 0,359727 23.463,00 0,312753 0,00 0,111645 700.492,00	2008 BS.TRIBUTARIA RECURSO CRÉDITO 0,970714 0,00 30.695.199,54 0,227998 0,00 1.447.632,76 0,270305 0,00 3.876.677,49 0,381185 0,00 3.249.865,92 0,202280 0,00 832.686,50 0,442636 0,00 8.056.351,35 2,049775 0,00 48.343.663,31 0,702346 0,00 76.056.520,22 0,102434 0,00 853.234,73 0,447354 0,00 10.749.816,07 0,298123 0,00 1.554.800,82 0,112679 0,00 1.404.769,75	PCT.CRESC. RECURSO DÉBITO - 0,81 31.818.915,41 + 1,58 0,00 - 6,17 0,00 + 0,26 0,00 - 3,34 0,00 + 11,46 15.424,59 + 28,16 0,00 - 3,35 0,00 - 19,58 0,00 - 4,90 0,00 - 4,90 0,00 - 0,91 0,00
APLICACAO 1FM - ÍNDICE DE PARTIT ACYPR600 - RELATORIO DE VALORES MUNICIPIO COM & INDUSTRIA SETOR PRIMÁRIO 195.00-6 PONTES E LACERDA 90.239.038,18 127.406.591,78 197.00-9 PORTO ALEGRE DO NORTE 19.368.484,99 3.095.880,62 200.00-0 PORTO DOS GAUCHOS 5.014.893,29 58.720.909,46 203.00-9 PORTO ESPERIDIAO 2.990.319,77 97.135.050,88 204.00-5 PORTO ESTRELA 238.816,50 11.673.339,13 205.00-1 POXOREO 3.015.817,43 115.303.252,06 207.00-4 PRIMAVERA DO LESTE 428.525.436,83 306.792.721,31 208.00-0 QUERENCIA 134.804.269,44 119.900.566,32 209.00-7 SAO PEDRO DA CIPA 276.568,27 4.163.991,43 210.00-5 SAO JOSE DOS QUATRO MAI 211.00-1 SAO JOSE DO XINGU 4.883.815,07 38.987.347,45 211.00-1 SAO JOSE DO XINGU 4.883.813,97 61.373.074,47 212.00-8 RESERVA DO CABACAL 447.234,28 6.101.342,47 213.00-4 RIBEIRAO CASCALHEIRA 5.154.887,63 40.972.053,98	PREST. SERVIÇO 101.586.427,35 8.475.815,40 5.475.934,59 5.216.311,04 949.368,08 19.838.126,09 206.411.985,27 47.527.665,53 1.114.993,52 RCOS 25.759.129,68 2.086.123,50 995.544,79 5.637.572,23	MUNICÍPIOS NO EXERCÍ VALOR ADICIONAL DAR-3 AUTÔNOMO AT 319.477.549,98 1.369.208,54 32.489,831,19 102.017,42 78.123.939,70 5.035.524,87 108.657.910,56 66.362,95 13.699,210,21 5.000,00 147.122.172,10 908.625,17 1.005.739.369,12 15.680.986,99 381.493.769,05 3.204.747,54 6.416.360,33 7.572,38 98.935.966,30 2.217.395,07 72.633.653,85 2.735.841,09 9.656.765,85 7.382,56 58.615.653,50 133.063,58	2009 JTO INFRAÇÃO SU 0,962783 0,00 0,231623 0,00 0,253616 0,00 0,382183 0,00 0,195520 0,00 0,458060 0,00 2,284764 0,00 0,900147 0,00 0,900147 0,00 0,909998 0,00 0,359727 23.463,00 0,312753 0,00 0,111645 700.492,00 0,280192 0,00	2008 BS.TRIBUTARIA RECURSO CRÉDITO 0,970714 0,00 30.695.199,54 0,227998 0,00 1.447.632,76 0,270305 0,00 3.81185 0,00 3.249.865,92 0,202280 0,00 832.686,50 0,442636 0,00 8.056.351,35 2,049775 0,00 48.343.663,31 0,702346 0,00 76.056.520,22 0,102434 0,00 853.234,73 0,447354 0,00 10.749.816,07 0,298123 0,00 1.554.800,82 0,112679 0,00 1.404.769,75 0,278044 0,00 6.718.076,08	PCT.CRESC. RECURSO DÉBITO - 0,81 31.818.915,41 + 1,58 0,00 - 6,17 0,00 - 3,34 0,00 - 3,34 0,00 + 11,46 15.424,59 + 28,16 0,00 - 3,35 0,00 - 19,58 0,00 - 4,90 0,00 - 0,91 0,00 + 0,77 0,00
ADLICACAO 1FM - ÍNDICE DE PARTIT ACYPREGOO - RELATORIO DE VALORES MUNICIPIO COM & INDUSTRIA SETOR PRIMÁRIO 195.00-6 PONTES E LACERDA 90.239.038,18 127.406.591,78 197.00-9 PORTO ALEGRE DO NORTE 19.368.484,99 3.095.880,62 200.00-0 PORTO DOS GAUCHOS 5.014.893,29 58.720.909,46 203.00-9 PORTO ESPERIDIAO 2.990.319,77 97.135.050,88 204.00-5 PORTO ESPERIDIAO 2.990.319,77 97.135.050,88 204.00-5 PORTO ESTELLA 238.816,50 11.673.339,13 205.00-1 POXOREO 3.015.817,43 115.303.252,06 207.00-4 PRIMAVERA DO LESTE 428.525.436,83 306.792.721,31 208.00-0 QUERENCIA 134.804.269,44 119.900.566,32 209.00-7 SAO PEDRO DA CIPA 276.568,27 4.163.991,43 210.00-5 SAO JOSE DOS QUATRO MAI 211.98.815,03 38.987.347,45 211.00-1 SAO JOSE DO SAINGU 4.883.813,97 61.373.074,47 212.00-8 RESERVA DO CABACAL 447.234,28 6.101.342,47 213.00-4 RIBEIRAO CASCALHEIRA 5.154.887,63 40.972.053,98 214.00-0 RIBEIRAOZINHO 1.438.015,74 12.418.330,14	PREST. SERVIÇO 101.586.427,35 8.475.815,40 5.475.934,59 5.216.311,04 949.368,08 19.838.126,09 206.411.985,27 47.527.665,53 1.114.993,52 RCOS 25.759.129,68 2.086.123,50 995.544,79 5.637.572,23 3.084.054,45	MUNICÍPIOS NO EXERCÍ VALOR ADICIONAL DAR-3 AUTÔNOMO AT 319.477.549,98 1.369.208,54 32.489,831,19 102.017,42 78.123,939,70 5.035.524,87 108.657.910,56 66.362,95 13.699.210,21 5.000,00 147.122.172,10 908.625,17 1.005.739,369,12 15.680.986,99 381.493.769,05 3.204.747,54 6.416.360,33 7.572,38 98.935,966,30 2.217.395,07 72.633.653,85 2.735.841,09 9.656.765,85 7.382,56 58.615.653,50 133.063,58	2009 JTO INFRAÇÃO SU 0,962783 0,00 0,231623 0,00 0,253616 0,00 0,382183 0,00 0,195520 0,00 0,458060 0,00 2,284764 0,00 0,00 0,009998 0,00 0,359727 23.463,00 0,312753 0,00 0,111645 0,00 0,280192 0,00 0,131566 0,00	2008 BS.TRIBUTARIA RECURSO CRÉDITO 0,970714 0,00 30.695.199,54 0,227998 0,00 1.447.632,76 0,273035 0,00 3.876.677,49 0,381185 0,00 32.49.865,92 0,202280 0,00 832.686,50 0,442636 0,00 8.056.351,35 2,049775 0,00 48.343.663,31 0,702346 0,00 76.056.520,22 0,102434 0,00 853.234,73 0,447354 0,00 10.749.816,07 0,298123 0,00 1.554.800,82 0,112679 0,00 1.404.769,75 0,278044 0,00 6.718.076,08 0,131649 0,00 3.650.890,09	PCT.CRESC. RECURSO DÉBITO - 0,81 31.818.915,41 + 1,58 0,00 - 6,17 0,00 + 0,26 0,00 - 3,34 0,00 + 11,46 15.424,59 + 28,16 0,00 - 3,35 0,00 - 19,58 0,00 - 19,58 0,00 - 19,58 0,00 - 19,58 0,00 - 19,58 0,00 - 0,01 0,00 - 0,01 0,00
ADLICACAO 1FM - ÍNDICE DE PARTIT ACYPR600 - RELATORIO DE VALORES	PREST. SERVIÇO PREST. SERVIÇO 101.586.427,35 8.475.815,40 5.475.934,59 5.216.311,04 949.368,08 19.838.126,09 206.411.985,27 47.527.665,53 1.114.993,52 RCOS 25.759.129,68 2.086.123,50 995.544,79 5.637.572,23 3.084.054,45	MUNICÍPIOS NO EXERCI VALOR ADICIONAL DAR-3 AUTÔNOMO AT 319.477.549,98 1.369.208,54 32.489.831,19 102.017,42 78.123.939,70 5.035.524,87 108.657.910,56 66.362,95 13.699.210,21 5.000,00 147.122.172,10 908.625,17 1.005.739,369,12 15.680.986,99 381.493.769,05 3.204.747,54 6.416.360,33 7.572,38 98.935.966,30 2.217.395,07 72.633.653,85 2.735.841,09 9.656.765,85 7.382,56 58.615.653,50 133.063,58 20.957.655,64 366.365,22 50.065.982,42 46.514,95	2009 JTO INFRAÇÃO SU 0,962783 0,00 0,231623 0,00 0,253616 0,00 0,382183 0,00 0,195520 0,00 0,458060 0,00 2,284764 0,00 0,900147 0,00 0,00 0,359727 23.463,00 0,359727 23.463,00 0,312753 0,00 0,111645 700.492,00 0,280192 0,00 0,131566 0,00 0,242583 0,00	2008 BS.TRIBUTARIA RECURSO CRÉDITO 0,970714 0,00 30.695.199,54 0,227998 0,00 1.447.632,76 0,270305 0,00 3.876.677,49 0,381185 0,00 3.249.865,92 0,202280 0,00 832.686,50 0,442636 0,00 8.056.351,35 2,049775 0,00 48.343.663,31 0,702346 0,00 76.056.520,22 0,102434 0,00 853.234,73 0,447354 0,00 10.749.816,07 0,298123 0,00 1.554.800,82 0,112679 0,00 1.404.769,75 0,278044 0,00 6.718.076,08 0,131649 0,00 3.650.890,09 0,219580 0,00 2.246.436,26	PCT.CRESC. RECURSO DÉBITO - 0,81 31.818.915,41 + 1,58 0,00 - 6,17 0,00 + 0,26 0,00 - 3,34 0,00 - 11,46 15,424,59 + 28,16 0,00 - 3,35 0,00 - 19,58 0,00 - 19,58 0,00 - 19,77 0,00 - 0,01 0,00 - 0,01 0,00 - 10,77
ADLICACAO 1FM - ÍNDICE DE PARTIT ACYPREGOO - RELATORIO DE VALORES MUNICIPIO COM & INDUSTRIA SETOR PRIMÁRIO 195.00-6 PONTES E LACERDA 90.239.038,18 127.406.591,78 197.00-9 PORTO ALEGRE DO NORTE 19.368.484,99 3.095.880,62 200.00-0 PORTO DOS GAUCHOS 5.014.893,29 58.720.909,46 203.00-9 PORTO ESPERIDIAO 2.990.319,77 97.135.050,88 204.00-5 PORTO ESTRELA 238.816,50 11.673.339,13 205.00-1 POXOREO 3.015.817,43 115.303.252,06 207.00-4 PRIMAVERA DO LESTE 428.525.436,83 306.792.721,31 208.00-0 QUERENCIA 134.804.269,44 119.900.566,32 209.00-7 SAO PEDRO DA CIPA 276.568,27 4.163.991,43 210.00-5 SAO JOSE DOS QUATRO MAI 21.198.815,03 38.987.347,45 211.00-1 SAO JOSE DOS QUATRO MAI 21.198.815,03 38.987.347,45 211.00-1 SAO JOSE DOS CONTROL 4.883.813,97 61.373.074,47 212.00-8 RESERVA DO CABACAL 447.234,28 6.101.342,47 213.00-4 RIBEIRAO CASCALHEIRA 5.154.887,63 40.972.053,98 214.00-0 RIBEIRAOZINHO 1.438.015,74 12.418.330,14 215.00-7 RIO BRANCO 28.057.792,58 8.650.528,28	PREST. SERVIÇO 101.586.427,35 8.475.815,40 5.475.934,59 5.216.311,04 949.368,08 19.838.126,09 206.411.985,27 47.527.665,53 1.114.993,52 RCOS 25.759.129,68 2.086.123,50 995.544,79 5.637.572,23 3.084.054,45 11.322.777,02	MUNICÍPIOS NO EXERCI VALOR ADICIONAL DAR-3 AUTÔNOMO AT 319.477.549,98 1.369,208,54 108.657,910,56 66.362,95 13.699,210,21 5.000,00 147.122.172,10 908.625,17 1.005.739,369,12 15.680,986,99 381.493,769,05 3.204.747,54 6.416.360,33 7.572,38 98.935,966,30 2.217.395,07 72.633.653,85 2.735.841,09 9.656.765,85 7.382,56 58.615.653,50 133.063,58 20.957.655,64 366.365,22 50.065,982,42 46.514,95 35.062,830,68 24.77,780,89	2009 JTO INFRAÇÃO SU 0,962783 0,00 0,231623 0,00 0,253616 0,00 0,195520 0,00 0,458060 0,00 2,284764 0,00 0,00 0,0090147 0,00 0,0090998 0,00 0,359727 23.463,00 0,312753 0,00 0,11645 0,00 0,111645 0,00 0,11645 0,00 0,11645 0,00 0,242583 0,00 0,346222 0,00 0,346222 0,00 0,346222 0,00	2008 BS.TRIBUTARIA RECURSO CRÉDITO 0,970714 0,00 30.695.199,54 0,227998 0,00 1.447.632,76 0,270305 0,00 3.876.677,49 0,381185 0,00 3.249.865,92 0,202280 0,00 832.686,50 0,442636 0,00 8.056.351,35 2,049775 0,00 48.343.663,31 0,702346 0,00 76.056.520,22 0,102434 0,00 853.234,73 0,447354 0,00 10.749.816,07 0,298123 0,00 1.554.800,82 0,112679 0,00 1.404.769,75 0,278044 0,00 6.718.076,08 0,131649 0,00 3.650.890,09 0,219580 0,00 2.246.436,26	PCT.CRESC. RECURSO DÉBITO - 0,81 31.818.915,41 + 1,58 0,00 - 6,17 0,00 + 0,26 0,00 - 3,34 0,00 + 11,46 15.424,59 + 28,16 0,00 - 19,58

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
ASSESSORIA DE RELACIONAMENTO COM MUNICÍPIOS
APLICAÇÃO IPM - ÑNDICE DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS
ACYPR600 - RELATORIO DE VALORES ADICIONADOS DOS MUNICÍPIOS NO EXERCÍCIO DE 2008 PAGINA - 8 EMITIDO EM - 31/08/09 HORA - 10:32:50 2009 VALOR ADICIONAL PCT.CRESC COM & INDUSTRIA SETOR PRIMÁRIO PREST. SERVIÇO DAR-3 AUTÔNOMO AUTO INFRAÇÃO SUBS.TRIBUTARIA RECURSO CRÉDITO RECURSO 7,550908 00 315.948.356,86 3.426.113.927,90 7,550564 220.00-0 RONDONOPOLIS 2212.238.904.87 118.406.887,88 739.517.560,69 40.006.362,30 225.00-2 ROSARIO OESTE 15.845.289,95 19.3 79.613.252,22 0,335110 0,301656 33.218.548,15 19.340.929,09 11.080.612,65 0,00 31.528.618,60 0,152558 441.673,51 27.294.839,46 0,214630 ,00 866.260,33 232.00-9 SANTA CRUZ DO XINGU 9.699.656,79 0,214072 - 0,25 0,00 6.350.177,85 2.098.471,53 0 00 182.321.05 233.00-5 SANTA CARMEM 21.041.404,79 38.474.295,08 10.163.892,77 0,247271 0,00 5.544.154,66 21.041.404,79 50...
234.00-1 SANTA RITA DO TRIVELATO

° 829.638,52 79.190.271,78 32.440.913,74 0,368667 ,00 862.788,64 121.731.117,73 0,374616 0.00 407.505,05 235.00-8 SANTA TEREZINHA 209.661,51 31.465.648,10 1.399.269,07 0,229100 0,00 2.267.964,43 237.00-0 SANTO AFONSO 15.184.313,54 0,113951 0,119506 12.530.620,09 989.491,04 753.813,40 876.056.51 34.332.50 239.00-3 SANTO ANTONIO DO LESTE 668.196,79 108.081.734,86 122.618.427,82 0,407506 144.818,97 0,0 86.839.247,02 0,294371 0,285911 240.00-1 SANTO ANTONIO DE LEVERGER 221.276,48 4.392.786,97 67.189.234,70 11.437.657,13 0.00 3.598.291,74 245.00-3 SAO FELIX DO ARAGUAIA 25.917.421,59 36.301.528,78 15.008.883,79 80.447.782,12 0,319618 943.959,49 0, 0,295923 0,00 2.275.988,47 247.00-6 SAO JOSE DO POVO 101.771,45 11.855.310,13 0,124023 16.995.101,44 0,128268 944.629,43 4.068.239,40 25.151,03 226.749.096,52 0,595186 5.397.352,07 0, 0,618515 - 3,77 ,00 8.771.661,64 7.568.460,53 250.00-7 SAO JOSE DO RIO CLARO 252.00-0 SAPEZAL 161.751.373,81 401.858.257,96 178.307.460,72 1,775057 0,00 9.489.216,85 760.914.579,19 1,825681 6.841,00 9.501.428,85 253.00-6 SERRA NOVA DOURADA 7-0 ББККА NUVA DOURADA 60.055,00 761.886,33 410.242,31 1.357.717,32 0,088262 0.088100 255.00-9 SINOP 1.065.288.208,57 2,837228 592.929.153,65 93.471.734,76 210.812.545,20 50.986.369,61 0, 2,951776 0,00 117.088.405,35 GSIS/SUGTI/SEFAZ ACYPR600 PAGINA - 9 EMITIDO EM - 31/08/09 HORA - 10:32:50 FSTADO DE MATO GROSSO SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA ASSESSORIA DE RELACIONAMENTO COM MUNICÍPIOS - ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS APLICACAO IPM ACYPR600 - RELATORIO DE VALORES ADICIONADOS DOS MUNICÍPIOS NO EXERCÍCIO DE 2008 VALOR ADTOTONAL 2008 PCT CRESC COM & INDUSTRIA SETOR PRIMÁRIO PREST. SERVIÇO DAR-3 AUTÔNOMO AUTO INFRAÇÃO SUBS.TRIBUTARIA RECURSO CRÉDITO RECURSO DÉBITO 1.248.664.637,47 2,717042 257.00-1 SORRISO 382.235.901,13 2,393876 00 54.708.240,37 457.321.229,99 339.833.071,90 14.566.194,08 258.00-8 TABAPORA 6.081.287,71 94.816.659,49 14.135.334,20 135.110.219,05 0,336872 8.971.759,70 0,00 0,272632 0,00 11.105.177,95 260.00-2 TANGARA DA SERRA 654.041.608,67 2,079318 .146.214,72 0,00 2,182220 2,182220 - 4,71 0,00 124.602.041,67 18.550.028,73 98.219.986,17 154.758.273,80 291.865.121.04 3.146.214,72 262.00-5 TAPURAH 42.694.146,82 130.407.344,85 46.735.766,49 230.371.429,50 0,559413 3.775.570,47 0, 0,512210 6.758.600,87 0.00 263.00-1 TERRA NOVA DO NORTE 18.253.095,91 32.242.400,63 71.699.653,02 0,257928 0,260222 0,00 14.029.222,79 1.636.687,14 265.00-4 TESOURO 9.858,28 34.315.187,57 1.796.048,09 0,187068 nn 619.788,07 37.021.946,26 0,199830 270.00-8 TORIXOREU
282.594,54 19.930.558,91 6.442.827,70 25.310.082,75 0,142803 269.371,82 0,00 0,148935 - 4,11 0,00 1.381.572,83 2.996.843,05 272.00-0 UNIAO DO SUL 45.090.170,30 0,201435 0,211007 19.215.794,56 2.787.785,46 7.743.883,77 8.044.020,47 7.298.686,04 0 00 274.00-3 VALE DE SAO DOMINGOS 1.803.399,82 14.608.729,77 1.286.903,77 275.00-0 VARZEA GRANDE 1.826.665.50; 2 1.263.895,27 415.958.981,54 12.845.275,79 1.826.665.502,95 4,636733 4.745556 133.877.331,56 4.213.558,93 0,00 1266.933.577,72 126.003.823,03 0,368992 9.147.330,18 0,00 0,401961 0,00 9.744.897,37 7.00-2 VERA 16.941.211,24 77.766.680,03 12.403.704,21 280.00-3 VILA BELA DA SS TRINDADE 78.042.821,70 141.585.320,01 7.142.022,74 3.201.906,14 230.600.116,83 0,711168 0,736361 0,00 419 0,449719 - 7,40 0,00 0,00 9.425.478,47 0,00 285.00-5 VILA RICA 31.354.162,61 76.598.117,50 13.819.817,78 999.99-9 TOTAL DO ESTADO 35.554.030.573,02 14924.825.237,96 9404.454.668,15 8184.598.477,10 548.419.815,22 11.488.596,00 0,00 2755.171.141,82 274.927.363,23 GSIS/SHGTI/SEFAZ ACVPREGG

PORTARIA Nº. 043/2009/COFAZ/SEFAZ

O CORREGEDOR FAZENDÁRIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 3º, Inciso XVI, da Lei nº 8.265 de 28-12-2004, e artigo 11, inciso XV, do Regimento Interno da Corregedoria Fazendária, aprovado pelo Decreto nº 6.213, de 15-08-2005

iderando os Autos de Sindicância Administrativa Disciplinar, instaurada pela Portaria nº 008/2009/COFAZ/SEFAZ, de 22-04-2009, em desfavor do servidor Jonas Jorge da Cunha, Agente de Tributos Estaduais.

Considerando que com base nos documentos carreados para os autos do feito, acima referenciado, foi elaborado pela diligente Comissão Sindicante relatório que sugeriu, a aplicabilidade da reprimenda disciplinar de repreensão, em desfavor do servidor fazendário sindicado nos termos da Lei Complementar N.04, de 15/10/90.

Considerando que o julgamento proferido no feito acatou integralmente o relatório elaborado pela Comissão Sindicante

Considerando finalmente, que inobstante a notificação feita ao servidor com ciência de recebimento, o mesmo, não impetrou recurso nos termos da Lei Complementar Nº 04, de 15/10/90.

RESOLVE:

- I Aplicar a penalidade administrativa disciplinar de Repreensão ao servidor: Jonas Jorge da Cunha - Agente de Tributos Estaduais, com base no artigo 154, inciso I e 156, da Lei Complementar nº 04, de 15-10-90, por infração ao artigo 143, incisos I, II, III e X e incorrer na proibição do artigo 144, inciso do mesmo Diploma Legal.
- II Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

PUBLICADA - REGISTRADA - CUMPRA-SE

Corregedoria Fazendária, em Cuiabá/MT, 31 de agosto de 2009.



SINFRA

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA

Extrato do Termo Aditivo nº 046/2009/01/02- ASJU

Processo nº 580223/2009-SINFRA.

Objeto do Contrato: execução de serviços de Reforma da Cadeia Pública de Dom Aquino, no Município de Dom Aquino - MT.

Objeto do Termo: Aditar, ao Instrumento Contratual nº 046/2009/00/00-AJU, o prazo de 60(sessenta) dias.

Partes: SÃO BENEDITO CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA -ESTRUTURA.

> Governo do Estado de Mato Grosso Secretaria de Estado de Infra-estrutura

AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENCA AMBIENTAL

A SINFRA – Secretaria de Estado de Infra-estrutura, torna público que requereu junto a SEMA a LICENÇA PRÉVIA – LP e LICENÇA DE INSTALAÇÃO - LI, para a Pavimentação da Rodovia Estadual MT-325, trecho: Entr. MT-208 (Alta Floresta) – Garimpo do Cabeça, Sub-trecho: Entr. MT-208 (Alta Floresta) - km 5,0.

VILCEU FRANCISCO MARCHETTI

SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA

AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL

A SINFRA – Secretaria de Estado de Infra-estrutura, torna público que requereu junto a SEMA a LICENÇA PRÉVIA – LP e LICENÇA DE INSTALAÇÃO - LI, para a Pavimentação da Rodovia Estadual MT-208, trecho: Entr. MT-206 - km 53.0.

VILCEU FRANCISCO MARCHETTI

SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA

AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL

A SINFRA - Secretaria de Estado de Infra-estrutura, torna público que requereu junto a SEMA a LICENÇA DE INSTALAÇÃO - LI, para a Pavimentação da Rodovia Estadual MT-494, trecho: Rio Manso - Entr. MT-351 - Entr. MT-241 - Bom Jardim.

VILCEU FRANCISCO MARCHETTI

SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA

PORTARIA / SINFRA/Nº 693/2.009

OSECRETÁRIODEESTADODEINFRA-ESTRUTURA, nousodesuas atribuições

legais,

RESOLVE :

DESIGNAR, O servidor Engº LUIS CARLOS FERREIRA para Supervisionar e Fiscalizar a Execução dos Serviços emergências de Reconstrução de Pontes de Madeira, na Rodovia MT-325, Trecho: Juara – Divisa Juara / Alta Floresta, Sub-Trecho: Juara – Km 23, sobre o Córrego Vazante do Jaú, com extensão de 18,0 m, de conformidade com instrumento contratual Nº 347/2009 – ASJU, celebrado com a Firma CAMPOS E BUENO DE ALMEIDA LTDA, efetuando medição dos serviços

realizados e no final da obra, firmar o Termo de Recebimento Provisório, conforme prevê a alínea "a" do artigo 73, da Lei nº 8.666/93

INSTITUIR, a Comissão formada pelos servidores: Engº CLEBER JOSÉ DE OLIVEIRA e Engº FILOGÔNIO FERREIRA DA SILVA, para o Recebimento Definitivo dos serviços, em conformidade com o que estabelece a alínea "b", do artigo 73, da Lei nº 8.666/93.

CUMPRA-SE

SECRETARÍA DE INFRA ESTRUTURA, em Cuiabá – 25 de Agosto de 2.009

PORTARIA / SINFRA/Nº 699 /2.009

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

DESIGNAR, O servidor Engo SIDNEY BENEDITO NUNES para Supervisionar e Fiscalizar a Execução dos Serviços de Reconstrução de Pontes de Madeira Tipo I, na Rodovia: MT-432, Trecho: Entr° BR-158 – Entr° MT-413 – Torre, sobre os Córregos: Eletro, Sem Nome e Sem Nome, com extensão de 18,0M, 10,0M,8,0M e 5,0M, de conformidade com instrumento contratual Nº 343/2009 - ASJU, celebrado com a Firma CONSTRUTORA FERRO VELHO LTDA, efetuando medição dos serviços realizados e no final da obra, firmar o Termo de Recebimento Provisório, conforme prevê a alínea "a", do artigo 73, da Lei nº 8.666/93

INSTITUIR, a Comissão formada pelos servidores: Engº CLEBER JOSÉ DE OLIVEIRA e Engº FILOGÔNIO FERREIRA DA SILVA para o Recebimento Definitivo dos serviços, em conformidade com o que estabelece a alínea "b", do artigo 73, da Lei nº 8.666/93.

CUMPRA-SE

SECRETARÍA DE INFRA ESTRUTURA, em Cuiabá – 27 de Agosto de 2.009

PORTARIA / SINFRA/Nº 686 /2.009

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE :

DESIGNAR, O servidor Engo ULISSES UBIRAJARA NÉSPOLI para Supervisionar e Fiscalizar a Execução dos serviços de Reconstruções de Ponte de Madeira Tipo I, na Rodovia MT-422 Trecho: Entr° MT-140 – Entr° MT-423 Sub-Trecho: Entr° MT-140 – Rio Carrapicho sobre o Rio Carrapicho com extensão de 18,0m, respectivamente, de conformidade com instrumento contratual № 336/2009 – ASJU, celebrado com a Firma, **CONSTRUTORA REAL LTDA-ME** efetuando medição dos serviços realizados e no final da obra, firmar o Termo de Recebimento Provisório, conforme prevê a alínea "a" do artigo 73, da Lei nº 8.666/93

INSTITUIR, a Comissão formada pelos servidores: Engº SILVIO ROBERTO MARTINELLI e Engº LUIS CARLOS FERREIRA, para o Recebimento Definitivo dos serviços, em conformidade com o que estabelece a alínea "b", do artigo 73, da Lei nº 8.666/93.

CUMPRA-SE

SECRETARÍA DE INFRA ESTRUTURA, em Cuiabá - 25 de Agosto de 2.009

PORTARIA / SINFRA/Nº/ 700/2.009 OSECRETÁRIODEESTADODEINFRA-ESTRUTURA, nousodesuas

atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR, o servidor Engenheiro TÉRCIO LACERDA DE ALMEIDA, para Supervisionar e Fiscalizar a Elaboração de Projeto Executivo de Implantação e Pavimentação da Rodovía MT-322, Trecho: Entrº BR-163 (Matupá) – Entrº MT-130 – São José do Xingu – Entrº BR-158 (Lote 01) Sub-trecho: Entrº BR-163 (Matupá) – Entrº MT-130 – São José do Xingu (Entrº BR-163 (Matupá) – Km 100), extensão 100,00 Km ,, de conformidade com o Instrumento Contratual Nº 303/2.009/00/00-ASJU , celebrado com a Firma: AGRITOP - TOPOGRAFIA , GEODÉSIA E PROJETOS LTDA, efetuando medição dos serviços realizados e no final da obra , firmar o Termo de Recebimento Provisório , conforme prevê a alínea " a " , do artigo 73 , da Lei nº 8.666/93.Retroagir para o dia: 18 / 08 / 09 CUMPRA-SE:

. SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, em Cuiabá-MT, 31 de agosto de 2009.

PORTARIA / SINFRA/Nº/ 703/09 O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:
DESIGNAR . o servidor Engenheiro HILTON JUSTI DE CARVALHO . para Supervisionar

e Fiscalizar a Gestão Ambiental da Obra de Pavimentação Abrangendo a Supervisão Ambiental , a Implementação de Programas Ambientais e o Gerenciamento Ambiental , da Rodovia MT-235 , Trecho: Campo Novo do Parecis – Rio Papagaio , numa Extensão de 59,0 Km , de conformidade com o Instrumento Contratual Nº 355/2.009/00/00-ASJU, celebrado com a Firma: ECOPLAN ENGENHARIA LTDA , efetuando medição dos serviços realizados e no final da obra , firmar o Termo de Recebimento Provisório , conforme prevê a alínea " a " , do artigo 73 , da Lei nº 8.666/93.DATA: 28/08/09

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, em Cuiabá-MT, 31 de agosto de 2009. PORTARIA / SINFRA/N°/ 704/09

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: o servidor Engenheiro **TÉRCIO LACERDA DE ALMEIDA** , para Supervisionar e

Fiscalizar a Élaboração de Projeto Básico de Engenharia para Pavimentação da Rodovia MT - 040 , Trecho: Cuiabá - Santo Antônio de Leverger , Sub-trecho: Km 5,0 - Km 28,16 , com extensão de 23,16 e na Rodovia MT-351, Trecho: Entrº MT-251- Rio Manso – Entrº MT- 494 – Marzagão, Sub-trecho: Entrº MT-494 – Bar da Maria, com extensão de 15,0 Km, totalizando 38,16 Km, de conformidade com o Instrumento Contratual Nº 325/2.009/00/00-ASJU, celebrado com a Firma: **ENGTEC – ENGENHARIA TÉCNICA LTDA.**, efetuando medição dos serviços realizados e no final da obra , firmar o Termo de Recebimento Provisório , conforme prevê a alínea " a " , do artigo 73 , da Lei nº 8.666/93. Retroagir para o dia: 10/08/09

CUMPRA-SE:

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, em Cuiabá-MT, 31 de agosto de 2009.

PORTARIA / SINFRA Nº 706/09

O SECRETARIO DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

INSTITUIR considerando o que consta da CI 434/2009 - SINERA de 28/08/2009 uma Comissão formada pelos servidores adiante nomeados, para julgamento da CARTA CONVITE Nº 180/2009, com o objetivo de selecionar empresa de engenharia - área civil, para execução de serviços complementares de reforma parcial de quatro centros comunitários e uma sala comunitária de múltiplo uso na zona norte e no centro oeste no município de Cuiabá-MT.

A realização será no dia 31 de agosto de 2009, às 08:30 horas, na sala de

licitações da SINFRA.

COMISSAU.	
ÊMIO MÁRIO NUNES DA CRUZ	PRESIDENTE
ELZO GONÇALVES DA SILVA	MEMBRO
CAMILA RONDON CORREA DA COSTA	MEMBRO
EDJALMA DA COSTA E SILVA	SECRETÁRIO

<u>C U M P R A - S E :</u>
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, em Cuiabá-MT, de 28 de agosto de 2009.

Diário Oficial Segunda Feira, 31 de Agosto de 2009

PORTARIA / SINFRA Nº 707/09

O SECRETARIO DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais

INSTITUIR, considerando o que consta da CI 433/2009 - SINFRA, de 28/08/2009, uma Comissão formada pelos servidores adiante nomeados, para julgamento da **TOMADA DE PREÇOS Nº 050/2009**, com o objetivo de selecionar empresa de engenharia - área civil/rodoviária, para execução de serviços de reforma e reconstrução de várias pontes de madeira Tipo 1 e Tipo Pontilhão, na Rodovia MT-313, trecho: Divisa RO/MT – Rondolândia – Rio Roosevelt.

A realização será no dia 1º de setembro de 2009, às 14:30 horas, na sala

de licitações da SINFRA.

COMISSÃO: ÊMIO MÁRIO NUNES DA CRUZ.....PRESIDENTE ELZO GONÇALVES DA SILVA..... ...MEMBRO SÍLVIO ROBERTO MARTINELLI MEMBRO EDJALMA DA COSTA E SILVA.SECRETÁRIO

CUMPRA-SE:

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, em Cuiabá-MT, de 28 de agosto de 2009.

PORTARIA / SINFRA Nº 708/09

O SECRETARIO DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais,

INSTITUIR, considerando o que consta da CI 435/2009 - SINFRA, de 28/08/2009, uma Comissão formada pelos servidores adiante nomeados, para julgamento da CARTA CONVITE Nº 181/2009, com o objetivo de selecionar empresa especializada na prestação de serviços de auditoria externa, para exame das demonstrações financeiras da Companhia de Saneamento do Estado de Mato Grosso – SANEMAT, referente ao exercício de 2008.

A realização será no dia 1º de setembro de 2009, às 08:30 horas, na sala de Pregões nº 03, da Superintendência de Aguisições Governamentais da Secretaria de Estado de Administração, situada à Avenida Transversal I, Bloco III, Bairro Centro Político Administrativo Cuiabá-MT.

ELZO GONÇALVES DA SILVA	
ÊMIO MÁRIO NUNES DA CRUZ	MEMBRO
WALTER SOARES DA SILVA	MEMBRO
EDJALMA DA COSTA E SILVA	SECRETÁRIO

CUMPRA-SE: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, em Cuiabá-MT, de 28 de agosto de 2009.

<u>SEJUSP</u>

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

PMMT

POLÍCIA MILITAR

Governo do Estado de Mato Grosso Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública Polícia Militar e Corpo de Bombeiros Militar

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DO CARGO DE OFICIAL DA POLÍCIA MILITAR E DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO.

EDITAL DE CONCURSO VESTIBULAR N.º 001/CCDP- PMMT/BM-3/CBM/MT/2009.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1 O concurso vestibular será regido por este Edital, seus anexos, Editais Complementares e posteriores retificações, caso ocorram.
- 1.2 A seleção do Exame Intelectual para o ingresso no Curso de Formação de Oficiais bem como a Avaliação Física será executada pela Universidade do Estado de Mato Grosso UNEMAT, por meio da Diretoria de Concursos e Vestibulares - COVEST.
- 1.3 A Avaliação Psicológica, Exames Médicos e Odontológicos, Investigação Social e Funcional e a realização do Curso de Formação de Oficiais, serão de responsabilidade da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar de Mato Grosso.
- 1.4 O Concurso Vestibular de que trata este edital tem por objetivo selecionar 26 (vinte e seis) candidatos (as) para ingresso e matrícula no 1º ano do Curso de Formação de Oficiais da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso, de acordo com o número de vagas descritas no item 4.1, os quais após o curso serão empossados no cargo de Aspirante a Oficial por um período mínimo de 06 (seis) meses, a título de estágio probatório, e ao final, empossados (promovidos) no cargo de 2º Tenente PM/BM.
- 1.5 Toda menção a horário neste Edital terá como referência o horário oficial da Capital do Estado de Mato Grosso.

2. DO CONCURSO

2.1 Para ingresso no Curso de Formação de Oficiais da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso (PMMT/CBMMT) o(a) candidato(a) deverá se submeter a 6 (seis) fases descritas a seguir:

	FASES DO CONCURSO	SITUAÇÃO
1º FASE	EXAME INTELECTUAL Caráter Classificatório e Eliminatório	Classificado(a) Não Classificado(a)
2ª FASE	AVALIAÇÃO FÍSICA Caráter Eliminatório	Apto(a) Inapto(a)
3ª FASE	EXAME MÉDICO E ODONTOLÓGICO Caráter Eliminatório	Apto(a) Inapto(a)
4ª FASE	AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA Caráter Eliminatório	Recomendado(a) Não Recomendado(a)
5ª FASE	INVESTIGAÇÃO SOCIAL E FUNCIONAL Caráter Eliminatório Observação : Esta fase somente encerrar-se-á ao final do Concurso.	Recomendado(a) Não Recomendado(a)
6ª FASE	REALIZAÇÃO DO CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS NA PMMT – CBMMT Caráter Classificatório e Eliminatório Observação: Conforme prevê o subitem 13.1 deste Edital.	Aprovado(a)

2.1.1 A terminologia Aprovado (a) é utilizada para candidato (a) que se submeteu às 06 (seis) fases do Concurso acima descritas e que concluiu o Curso de Formação de Oficiais na(o) PMMT/CBMMT.

2.1.2 A terminologia Classificado (a) / Não Classificado (a) é utilizada para candidato (a) que se submeteu ao Exame Intelectual – 1ª Fase do Concurso

3. REFERÊNCIAS

- Constituição Federal;
- Lei Complementar nº. 231, de 15 de dezembro de 2005; b)
- Lei Complementar nº. 32, de 10 de outubro de 1994; c)
- Lei Complementar nº. 271 de 12 de junho de 2007;
- Lei Complementar nº. 272 de 12 de junho de 2007; e)
- Lei nº. 6.388, de 03 de Janeiro de 1994;
- Lei nº. 9.394/96 de 20 de Dezembro de 1996; g)
- Decreto nº. 3.144 de Julho de 1993;
- Convênio n°. 042 de 29 de setembro de 2003 FUNEMAT/PMMT; Termo Aditivo n°. 098/FUNEMAT/2008 ao Convênio n°. 042/2003 firmado entre a FUNEMAT, PMMT e CBMMT.

4. DAS VAGAS

- 4.1 O Concurso de Seleção ao Curso de Formação de Oficiais da Polícia Militar (CFO/PMMT) e Corpo de Bombeiros Militar (CFO/CBMMT) oferecerá um total de 26 (vinte e seis) vagas para matrícula no ano Acadêmico de 2010, distribuídas da seguinte forma:
- 4.1.1 Para a Polícia Militar:
- a) Sexo masculino 18 (dezoito) vagas;
- b) Sexo feminino 02 (duas) vagas.
 4.1.2 Para o Corpo de Bombeiros Militar:
- a) Sexo masculino 05 (cinco) vagas;b) Sexo feminino 01 (uma) vaga.

5. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE A INSCRIÇÃO

- 5.1 A inscrição poderá ser efetuada com pagamento da taxa de inscrição ou com isenção da taxa de inscrição.
- 5.1.1 As inscrições que se refere o subitem 5.1 serão realizadas apenas na Internet no endereço eletrônico www.unemat.br/vestibular.
- 5.2 O período de inscrições será compreendido entre as 8h do dia 14/09/2009 até às 23 horas e 59 minutos do dia 06/10/2009, conforme descrito neste Edital.
- 5.3 A inscrição com pagamento de taxa de inscrição somente poderá ser realizada via Internet no endereço eletrônico www.unemat.br/vestibular.
- 5.4 A inscrição com pedido de isenção do pagamento da taxa de inscrição somente poderá ser realizada via Internet no endereço eletrônico <u>www.unemat.br/vestibular</u>, entretanto, obrigatoriamente, o candidato deverá protocolar os documentos elencados nos subitens 6.5, 6.5.1 e 6.5.2 nas agências dos correios, constantes no item n.º 9 deste Edital.
- 5.5 Para efetuar a inscrição, o candidato deverá informar, obrigatoriamente, o número do seu Cadastro de Pessoa Física (CPF).
- 5.5.1 O candidato que não possuir o número de CPF deverá solicitá-lo junto aos órgãos competentes, de forma a obtê-lo antes do término do período de inscrição
- 5.5.2 O candidato que não preencher o seu número de CPF, preencher incorretamente ou utilizar o número de CPF de terceiro, não terá seu requerimento de inscrição aceito. 5.6. São considerados documentos oficiais de identidade para fins deste Concurso Vestibular:
- Carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Justiça, pelas Secretarias de Segurança Pública e pelo Corpo de Bombeiro Militar; Carteiras expedidas pelos Órgãos Fiscalizadores de Exercício Profissional (Ordens, Conselhos, etc.); Passaporte brasileiro, Certificado de Reservista, Carteiras Funcionais do Ministério Público, Carteiras Funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; Carteira de Trabalho e Previdência Social e Carteira Nacional de Habilitação (somente o modelo aprovado pelo artigo 159 da Lei Federal n. 9.503, de 23 de setembro de 1997).
- 5.7 Antes de efetuar a inscrição e/ou o pagamento da taxa de inscrição, o candidato deverá tomar conhecimento do disposto neste Edital, seus Anexos, Editais Complementares e posteriores alterações, caso ocorram, e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos.
- 5.8 O candidato que realizar sua inscrição para o vestibular ao Curso de Formação de Oficiais da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso (PMMT/CBMMT) CFO poderá optar como segunda opção a um dos cursos de graduação oferecidos pela UNEMAT disposto no Edital do Concurso Vestibular 2010/1.
- 5.8.1 O candidato não aprovado na primeira fase (Exame Intelectual) do CFO estará automaticamente concorrendo ao curso de segunda opção optado no ato da inscrição.
- 5.8 O valor da taxa de inscrição está fixado em R\$ 100,00 (cem) reais
- 5.8.1 O valor da taxa de inscrição não será devolvido em nenhuma hipótese
- 5.8.2 Não será permitida a transferência do valor pago como taxa de inscrição para outra pessoa assim como, a transferência da inscrição para pessoa diferente daquela que a realizou. 5.9 Não será aceita inscrição condicional, efetuada via fax, via correio eletrônico ou fora do prazo
- 5.10 Ao preencher o formulário de inscrição o candidato deverá, obrigatoriamente, sob pena de não ter a sua inscrição aceita no Concurso Vestibular, indicar nos campos apropriados as informações requeridas, vedadas alterações posteriores.
- 5.11 As informações prestadas no formulário de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato dispondo, a UNEMAT, do direito de excluí-lo do Concurso Vestibular se o preenchimento for feito com dados incompletos ou incorretos, bem como, se constatado posteriormente serem inverídicas as informações.
- 5.11.1 Todas as informações prestadas são de inteira responsabilidade do candidato, assim como a idoneidade dos documentos apresentados, respondendo o mesmo por qualquer irregularidade que, porventura, venha a ser constatada.
- 5.12 Não será aceito a entrega condicional de documentos, bem como, após a entrega da documentação, o encaminhamento de documentos complementares e/ou sua retirada
- 5.13 O requerimento de inscrição estará efetivado somente após o pagamento do boleto bancário correspondente e a devida confirmação da rede bancária.
- 5.14 Depois de confirmada a inscrição, não haverá alteração de qualquer dado contido no formulário de inscrição.
- 5.15 Em caso de duas ou mais inscrições de um mesmo candidato com isenção de taxa, será considerada a última inscrição efetuada com data e horário mais recente. As demais serão canceladas automaticamente.
- 5.16 Em caso de duas ou mais inscrições de um mesmo candidato com pagamento de taxa de inscrição, será considerada a última inscrição paga com data e horário mais recente. As demais serão canceladas automaticamente.
- 5.17 A inscrição do candidato implicará no seu conhecimento e na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, seus Anexos, Editais Complementares e posteriores alterações, caso ocorram, das quais não poderá alegar desconhecimento.
- 5.18 A Diretoria de Concursos e Vestibulares da UNEMAT não se responsabiliza por requerimento de inscrição não recebido por fatores de ordem técnica que prejudiquem os computadores ou que impossibilitem a transferência de dados, falhas de comunicação ou congestionamento das linhas de
- 5.19 O candidato somente será considerado inscrito neste Concurso Vestibular após ter cumprido todas as instruções pertinentes neste Edital, referentes à inscrição

6. DAS INSCRIÇÕES COM ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

- 6.1 O candidato que tenha renda familiar inferior a dois salários mínimos, ou ainda, aquele que é doador regular de sangue, poderá usufruir do benefício da isenção de pagamento da taxa de inscrição amparado nas Leis Estaduais n. 6.390/94 e n. 7.622/02.
- 6.2 O candidato que se enquadrar em uma das situações previstas no subitem 6.1 deste Edital, para fazer jus à isenção do pagamento da taxa de inscrição, deverá obrigatoriamente, nos dias **14 e 15/09/2009** requerer sua inscrição através do endereço eletrônico <u>www.unemat.br/vestibular</u> e ainda, deverá, protocolar os documentos elencados de acordo com a categoria, discriminadas nos subitens 6.5.1 e 6.5.2 deste edital, nas agências credenciadas dos correios relacionadas no subitem 9.1 deste Edital, no horário normal de funcionamento.
- 6.2.1 O protocolo dos documentos, conforme subitem 6.2 é de responsabilidade exclusiva do candidato, e deverá ser protocolado, nos dias 14 e 15/09/2009, pelo candidato ou por intermédio de procurador, que não precisará ter firma reconhecida, sendo necessário anexar cópia legível de documento oficial de identidade do procurador e do candidato. Nessa hipótese, o candidato assumirá as conseqüências de eventuais erros do seu procurador.
- **6.2.1.1** Deverá ser apresentada uma procuração por candidato.
- 6.3 Será indeferida a inscrição do candidato, que não protocolar a documentação dos subitens 6.5 e 6.5.1 ou 6.5.2, ou protocolar de forma incompleta, ou ainda fora do prazo estipulado no subitem 6.2. 6.4 O protocolo do formulário de isenção do pagamento da taxa de inscrição é campo integrante do requerimento de inscrição e deve ser obrigatoriamente, assinado pelo candidato que deseja pleitear esse benefício, bem como, com o devido carimbo do posto recebedor.
- 6.5 São documentos obrigatórios para a inscrição com pedido de isenção do pagamento da taxa:
- a) Fotocópia do Documento de Identidade - RG:
- b) Fotocópia do Cadastro de Pessoa Física - CPF;
- C) Comprovante que está cursando o 3º ano do Ensino Médio ou Supletivo (Atestado) ou de Conclusão do Ensino Médio ou Supletivo (Diploma ou Certificado);
- 6.5.1 O candidato com renda familiar inferior a dois salários mínimos, deverá apresentar os documentos elencados do item 6.5 e ainda:
- a) Fotocópia da Certidão de Casamento, se for o caso;
- b) Comprovante de despesas com residência referente ao mês de julho de 2009: contas de energia elétrica, de água e de telefone da própria residência;
- C) Comprovante de renda do candidato, se exerce atividade remunerada (holerite, recibo, contracheque, declaração de autônomo, referente ao mês de julho de 2009 ou cópia da página de identificação da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS contendo número e série, bem como, cópia da folha de contrato de trabalho e das folhas de atualização salarial); ou comprovante que está desempregado (CTPS contendo número e série, bem como cópia de todas as folhas de contrato de trabalho que identifiquem a data de admissão e a data de saída);
- d) Comprovante das pessoas que compõem a renda familiar, com idade igual ou superior a 18 anos que exercem atividade remunerada (holerite, recibo, contracheque ou declaração de autônomo ou comprovante de aposentadoria/pensionista, referente ao mês de julho de 2009), ou comprovante de desemprego (CTPS contendo número e série, bem como cópia de todas as folhas de contrato de trabalho que identifiquem a data de admissão e a data de saída);
- e) Comprovante de bolsa de estudo, se o candidato estiver cursando ou se já concluiu o Ensino Médio em escola privada;
- 6.5.2 O candidato doador regular de sangue deverá apresentar os documentos elencados do item 6.5 e ainda, documento comprobatório padronizado de sua condição de doador regular, expedido por Banco de Sangue, público ou privado (autorizado pelo poder público) em que faz a doação, constando, pelo menos, 03 (três) doações até a data da publicação deste Edital.
- 6.6 Qualquer inveracidade constatada nos documentos comprobatórios de isenção de pagamento da taxa de inscrição será fato para o indeferimento da inscrição, tornando-se nulos todos os atos dela decorrentes, além de sujeitar o candidato às penalidades previstas em lei.
- 6.7 Todas as informações prestadas são de inteira responsabilidade do candidato, assim como a idoneidade dos documentos apresentados, respondendo o mesmo por constatada
- 6.8 Não será aceita a solicitação de isenção de pagamento da taxa de inscrição encaminhada por via
- postal, fax e/ou correio eletrônico. 6.9 Não será concedida isenção do pagamento da taxa de inscrição ao candidato que:
- omitir informações e/ou torná-las inverídicas; a)
- b) fraudar e/ou falsificar documentação;
- não protocolar ou protocolar com documentação incompleta, não atendendo ao disposto no subitem 5.4; ou
- não observar o local, prazo e os horários estabelecidos no subitem 6.2 deste Edital.
- 6.10 A relação dos pedidos de isenção do pagamento da taxa de inscrição deferidos e indeferidos será divulgada a partir do dia, 23/09/2009 no endereço eletrônico www.unemat.br/vestibular.
- 6.11 Caso o candidato constate que seu nome não consta em nenhuma das relações especificadas no subitem anterior, deverá, impreterivelmente, até às 17h do dia 26/09/2009 entrar em contato com a FUNEMAT, pelos telefones (65) 3222-1090 e 3222-1273 e/ou e-mail <u>vestibular@unemat.br</u>. **6.12** O candidato que tiver o pedido de isenção de pagamento da taxa de inscrição indeferido e
- seu recurso contra o indeferimento de isenção julgado improcedente, querendo efetivar sua inscrição no concurso vestibular, poderá imprimir o boleto bancário no endereço eletrônico www.unemat.br/ vestibular, no período de 01 a 07/10/2009 e efetuar o pagamento do valor da taxa de inscrição fixada no subitem 5.8 até o dia 07/10/2009 durante horário normal de expediente bancário.
- 6.12.1 O boleto a que se refere o subitem anterior deverá ser gerado e impresso pelo próprio candidato, no endereço eletrônico www.unemat.br/vestibular e pago em qualquer agência bancária ou qualquer Internet Banking.
- 6.13 O boleto bancário a ser utilizado para efetuar o pagamento da taxa de inscrição deverá ser aquele correspondente ao formulário de inscrição do candidato.
- 6.14 Não será aceito o pagamento de inscrição efetuado através de cheque, cartão de crédito, transferência entre contas, depósito em conta ou depósito efetuado em terminal de autoatendimento.
- 6.15 As orientações e procedimentos a serem seguidos para geração, impressão e pagamento do boleto bancário estará disponível no endereco eletrônico www.unemat.br/vestibular.
- 6.16 O interessado que não tiver seu pedido de isenção deferido e que não efetuar o pagamento na forma e no prazo estabelecidos no item anterior, estará automaticamente excluído do Concurso
- 6.17 A FUNEMAT não se responsabiliza por requerimento de isenção não recebido por fatores de ordem técnica que prejudiquem os computadores ou impossibilitem a transferência dos dados, falhas de comunicação ou congestionamento das linhas de comunicação.

7. DAS INSCRIÇÕES PAGAS

- 7.1 As inscrições pagas deverão ser realizadas via Internet, por meio do endereço eletrônico www.unemat.br/vestibular, no período compreendido entre as 8h do dia 14/09/2009 até às 23 horas e 59 minutos do dia 07/10/2009.
- .2 O candidato deverá efetuar o pagamento do valor da taxa de inscrição por meio de boleto bancário

- obtido no próprio endereço eletrônico, pagável em qualquer agência bancária ou através de qualquer Internet Banking.
- 7.3 O pagamento deverá ser feito após a geração e impressão do boleto bancário (opção disponível após o preenchimento e envio do formulário de inscrição).

 7.4 O boleto bancário a ser utilizado para efetuar o pagamento da taxa de inscrição deverá ser aquele
- correspondente ao formulário de inscrição do candidato.
- 7.5 O pagamento do valor da taxa de inscrição deverá ser efetivado até o dia 07/10/2009, observado o horário normal de expediente bancário.
- 7.6 Não será aceito o pagamento de inscrição efetuado através de cheque, cartão de crédito, transferência entre contas, depósito em conta ou depósito efetuado em terminal de autoatendimento
- 7.7 A relação das inscrições com pagamento de taxa de inscrição deferidos e indeferidos será divulgada a partir do dia 13/10/2009, no endereço eletrônico www.unemat.br/vestibular.
- 7.8 Caso o candidato constate que seu nome não consta em nenhuma das relações especificadas no subitem anterior, deverá, impreterivelmente, até às 17h do dia 20/10/2009 entrar em contato com a FUNEMAT, pelos telefones (65) 3222-1090 e 3222-1273 e/ou e-mail vestibular@unemat.br.
- 7.9 As orientações e procedimentos a serem seguidos pelo candidato, para inscrição estará disponível
- 7.10 A FUNEMAT não se responsabiliza por pedido de inscrição não recebido por fatores de ordem técnica que prejudiquem os computadores ou impossibilitem a transferência dos dados, falhas de comunicação ou congestionamento das linhas de comunicação.

8. DO INDEFERIMENTO DA INSCRIÇÃO

- 8.1 Será indeferida a inscrição do candidato quando:
- a) incidir nas causas fixadas do subitem 6.9, para o candidato que pleitear isenção do pagamento da taxa de inscrição:
- b) efetuada fora dos períodos fixados nos subitens 6.12 e 7.5 deste Edital, para o candidato com pagamento da taxa de inscrição;
- c) cujo pagamento não tenha sido confirmado pela rede bancária, ou
- d) efetuada sem documentação exigida neste Edital, ou
- em desacordo com qualquer requisito deste Edital
- 8.2 Caberá recurso contra indeferimento de inscrição na forma prevista no subitem 23.1 deste Edital.

9. DOS POSTOS AUTORIZADOS

9.1. Os postos autorizados são os abaixo elencados, cujo horário de atendimento será das 8h às 12h e das 14h às 18h

	Município	Descrição	Endereço
01	Alta Floresta	Ac Alta Floresta	Avenida Ariosto da Riva - 2379
02	Alto Araguaia	Ac Alto Araguaia	Avenida Carlos Hugneney - 252
03	Barra do Bugres	Ac Barra do Bugres	Avenida Castelo Branco - 546
04	Cáceres	Ac Cáceres	Avenida Sete de Setembro - 269
05	Cáceres	Acf Cel. Jose Dulce	Rua Coronel Jose Dulce - 158
06	Colider	Ac Colider	Avenida Marechal Rondon - 11
07	Juara	Ac Juara	Praça dos Trabalhadores - 214
08	Nova Xavantina	Ac Nova Xavantina	Avenida Mato Grosso - 478
09	Pontes e Lacerda	Ac Pontes e Lacerda	Rua Vera Lucia - 470
10	Sinop	Ac Jardim Botânico	Rua das Seringueiras S/N Quadra 45 Lote
11	Sinop	Ac Sinop	Avenida das Embaúbas - 567
12	Sinop	Acf Itaúbas	Avenida Julio Campos - 1218
13	Tangara da Serra	Ac Tangara da Serra	Avenida Brasil - 104-E

10. DA DIVULGAÇÃO DOS LOCAIS DE PROVA

- 10.1 A relação dos candidatos inscritos contendo nome, número do documento de identidade, curso pretendido, bem como informações referentes aos locais de realização das provas e testes (nome do estabelecimento, endereço e sala), estará disponível, a partir do dia 20/10/2009, no Diário Oficial do
- Estado de Mato Grosso e no endereço eletrônico <u>www.unemat.br/vestibular</u>.

 10.2 É de exclusiva responsabilidade do candidato a observação do local específico, onde se realizará
- 10.3 Caso o candidato constate que não foi alocado em nenhum dos estabelecimentos para realizar as provas deverá entrar em contato com a FUNEMAT, pelos telefones (65) 3222-1090 e 3222-1273 e/ou e-mail vestibular@unemat.br, impreterivelmente até as 17 horas do último dia útil que anteceder a aplicação da prova, e seguir as orientações fornecidas pela FUNEMAT.
- 10.4 Possíveis erros referentes a nome, documento de identidade ou data de nascimento deverão ser comunicados apenas no dia de realização da Prova, na sala de prova, ao fiscal de sala.
- 10.5 Não é necessário a apresentação, no dia da realização das Provas, de nenhum documento que comprove a localização do candidato no estabelecimento de realização de prova, bastando que o mesmo se dirija ao local designado com o documento de identificação pessoal exigido no subitem

11. DAS CONDIÇÕES DE REALIZAÇÃO DA PROVA

- 11.1 O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização das Provas com antecedência mínima de uma hora do horário fixado para o seu início, munido de caneta esferográfica de tinta preta ou azul, fabricada em material transparente, e do documento de identidade original.
- 1.1.1 Não será permitido o uso de lápis, lapiseira e borracha durante a realização das Provas
- 11.2 Serão considerados documentos de identidade: Carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; Carteiras expedidas pelos Órgãos Fiscalizadores de exercício profissional; Passaporte brasileiro; Certificado de Reservista; Carteiras Funcionais do Ministério Público; Carteiras Funcionais expedidas por órgão público que, por Lei Federal, valham como identidade; Carteira de Trabalho e Previdência Social; Carteira Nacional de Habilitação (somente o modelo aprovado pelo artigo 159 da Lei Federal n. 9.503, de 23 de setembro de 1997).

 11.2.1 Não serão aceitos como documentos de identidade: Certidões de Nascimento. CPF. Títulos
- Eleitorais, Carteiras de Motorista (modelo sem foto), Carteiras de Estudante, Carteiras Funcionais sem
- valor de identidade, nem documentos ilegíveis, não-identificáveis e/ou danificados.

 11.2.2 Não será aceita fotocópia do documento de identidade, ainda que autenticada, nem protocolo
- do documento. 11.3 Por ocasião da realização da Prova, o candidato que não apresentar documento de identidade original, na forma definida no subitem 11.2 deste Edital, não poderá fazer a Prova e será automaticamente eliminado do concurso público.
- 11.4 Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar no dia de realização das Provas, documento de identidade original por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial expedido há, no máximo, 30 (trinta) dias; ocasião em que será submetido à identificação especial, compreendendo coleta de dados, de assinaturas e de impressão digital em formulário próprio.
- 11.5 A identificação especial será exigida, também, ao candidato cujo documento de identificação
- apresente dúvidas relativas à fisionomia ou à assinatura do portador. 11.6 Para a segurança dos candidatos e a garantia da lisura do certame, a FUNEMAT procederá como

forma de identificação, à coleta da impressão digital de todos os candidatos no dia de realização das provas objetivas

- 11.7 Não serão aplicadas provas em local, data ou horário diferentes dos determinados neste Edital. 11.8 Não será admitido ingresso de candidato no local de realização das provas após o horário fixado para o seu início.
- 11.9 A inviolabilidade das provas será comprovada no posto de execução, no momento do rompimento
- do lacre dos envelopes das provas na presença dos candidatos. 11.10 O candidato deverá permanecer, obrigatoriamente, na sala de realização das provas por, no mínimo, duas horas após o início das provas
- 11.10.1 O candidato que por qualquer motivo queira retirar-se da sala de aplicação de provas antes do
- tempo mínimo estabelecido no subitem anterior deverá assinar o termo de desistência do concurso. **11.10.2** A inobservância do disposto nos subitens 11.10 e 11.10.1 acarretará a não-correção das provas e, conseqüentemente, a eliminação do candidato no concurso público.
- 11.11 O candidato que se retirar do estabelecimento de realização das provas não poderá retornar em hipótese alguma.
- 11.12 O candidato somente poderá retirar-se da sala de realização das provas levando o caderno de provas no decurso dos últimos quinze minutos anteriores ao horário determinado para o término
- 11.12.1 O candidato não poderá levar os cartões de respostas das provas objetivas e da prova de Interpretação de Textos.
- 11.12.2 Os Cartões de Respostas não serão substituídos por erro do candidato.
- 11.13 A FUNEMAT manterá um marcador de tempo em cada sala de Provas para fins de acompanhamento pelos candidatos.
- 11.14 Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas em razão do afastamento de candidato da sala de realização de Provas. 11.15 Os três últimos candidatos deverão permanecer na sala de realização das provas e somente
- poderão sair juntos do recinto após assinar a Ata de Aplicação de provas da respectiva sala
- 11.16 Não haverá segunda chamada para a realização das provas. O não-comparecimento implicará a eliminação automática do candidato.
- 11.17 Não será permitida, durante a realização das provas, a comunicação entre os candidatos nem a utilização de máquinas calculadoras e/ou similares, livros, anotações, réguas de cálculo, impressos ou qualquer outro material de consulta, inclusive códigos e/ou legislação.
- 11.18 Será eliminado do concurso o candidato que for surpreendido no estabelecimento de realização das provas portando aparelhos eletrônicos, tais como bip, telefone celular, walkman, agenda eletrônica, notebook, palmtop, receptor, gravador, aparelhos de mp3 e/ou mp4 ou similares, máquina de calcular, máquina fotográfica, quaisquer tipos de alarme e controle, relógio de qualquer espécie, óculos escuros ou quaisquer acessórios de chapelaria, tais como chapéu, boné, gorro, e, ainda, lápis, lapiseira e/ou borracha.
- 11.19 A FUNEMAT recomenda que o candidato não leve nenhum dos objetos citados no subitem anterior, no dia de realização das Provas.
- 11.20 A FUNEMAT não ficará responsável pela guarda de quaisquer dos objetos supracitados.
- 11.21 Não será permitida a entrada de candidatos no ambiente de Provas portando armas
- 11.22 Terá sua Prova anulada e será automaticamente eliminado do concurso público o candidato que, durante a sua realização:
- a) For surpreendido se comunicando com outro candidato, dando e/ou recebendo auxílio para a
- execução das provas, ou portando armas no local de realização das provas; b) Utilizar-se de livros, códigos, dicionários, anotações, impressos, ou qualquer fonte de consulta, como apostilas, fotocópias, etc.
- c) For surpreendido no estabelecimento de realização das provas portando aparelhos eletrônicos (bip. telefone celular, walkman, calculadora, agenda eletrônica, notebook, palmtop, receptor, gravador, aparelhos mp3 e mp4 ou similares, máquina fotográfica), bem como relógio de qualquer espécie, controle de alarme, régua, esquadro, transferidor, compasso, e similares, lápis ou régua com tabuada, e ainda, usando óculos escuros ou quaisquer itens de chapelaria, tais como chapéu, boné, gorro,
- d) Faltar com o devido respeito para com qualquer membro da equipe de aplicação das provas, com as autoridades presentes e/ou com os demais candidatos;
- e) Fizer anotação de informações relativas às respostas por qualquer meio;
- f) Recusar-se a entregar o material das provas ao término do tempo destinado para a sua realização; g) Afastar-se da sala, a qualquer tempo, sem o acompanhamento de fiscal;
- h) Ausentar-se da sala, a qualquer tempo, portando o cartão de respostas e/ou cartão da prova de Interpretação de Textos versão definitiva;
- i) Descumprir as instruções contidas no caderno de provas, cartão de respostas e/ou cartão da prova
- de Interpretação de Textos versão definitiva: j) Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido;
- k) Utilizar ou tentar utilizar de meios fraudulentos ou ilegais para obter aprovação própria ou de terceiros no concurso vestibular;
- I) Não permitir a coleta de sua assinatura e/ou de sua impressão digital;

m) Não assinar os cartões de resposta das provas objetivas ou da prova de Interpretação de Textos:

- n) Ser um dos três últimos candidatos e recusar-se a permanecer na sala de aplicação das provas até que o último termine as provas
- 11.22.1 O candidato eliminado conforme item 11.23 e suas alíneas, no primeiro dia da prova do Concurso Vestibular fica impedido de realizar as provas do referido vestibular no segundo dia de prova. 11.23 No dia de realização das Provas, não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de
- aplicação destas e/ou pelas autoridades presentes, informações referentes ao seu conteúdo e/ou aos critérios de avaliação e de classificação. 11.24 Se a qualquer tempo, for constatado, por meio eletrônico, estatístico, visual, grafológico ou por
- investigação policial, ter o candidato se utilizado de processo ilícito, sua Prova será anulada e ele será automaticamente eliminado do concurso público. 11.25 O gabarito preliminar das provas objetivas será divulgado a partir de 03/11/2009, na Internet, no endereço eletrônico www.unemat.br/vestibular.
- 11.26 Ó candidato poderá interpor recurso contra gabarito preliminar das Provas na forma do subitem 23.1 e suas subdivisões deste Edital.
- 11.27 O gabarito final oficial das provas objetivas será divulgado a partir de 09/11/2009, na Internet, no endereço eletrônico <u>www.unemat.br/vestibular</u>.

 11.28 O desempenho geral de todos os candidatos no concurso será divulgado a partir de 16/11/2009,
- após a divulgação do gabarito oficial, no endereço eletrônico <u>www.unemat.br/vestibular</u>.

 11.29 A FUNEMAT divulgará a imagem dos cartões de respostas dos candidatos, no endereço
- eletrônico <u>www.unemat.br/vestibular</u>, no período do subitem anterior.

 11.30 A referida imagem ficará disponível até quinze dias corridos da data de publicação do resultado final do concurso público.
- 11.31 Após o prazo determinado no subitem anterior, não serão aceitos pela FUNEMAT pedidos de disponibilização da imagem da folha de respostas

12. DO CANDIDATO QUE NECESSITAR DE ATENDIMENTO DIFERENCIADO

- 12.1 A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização das provas, além de solicitar atendimento diferenciado para tal fim, deverá levar um acompanhante que ficará com a guarda da criança em local reservado. A amamentação dar-se-á nos momentos que se fizerem necessários não sendo dado nenhum tipo de compensação em relação ao tempo de prova despendido com a amamentação. A falta de um acompanhante impossibilitará a candidata de realizar a prova
- 12.2 O acompanhante de que trata o subitem anterior deverá também observar o que determina os subitens 11.18, 11.19 e 11.23 deste Edital.

- 12.3 O candidato que por motivo de saúde necessitar, momentaneamente, de condições diferenciadas para realização das provas deverá encaminhar documento solicitando atendimento especial, à FUNEMAT, através de fax (65) 3222-1090, acompanhado de Atestado Médico contendo o CID (Código Internacional de Doenças) até as 17 horas do penúltimo e último dia útil que anteceder a data de realização da prova.
- 12.3.1 O documento referido no subitem anterior deverá, além de ser assinado pelo candidato conter: nome do candidato, número do protocolo de inscrição ao concurso, nome do cargo ao qual vai concorrer, número do documento de identidade, telefone para contato, endereço completo para correspondência e tipo de atendimento diferenciado necessário.
- 12.3.2 A solicitação de condições diferenciadas será atendida segundo critérios de viabilidade e razoabilidade. Tais condições não incluem atendimento domiciliar e hospitalar.

13. DAS FASES DO CONCURSO

13.1 Os candidatos ao Curso de Formação de Oficiais – CFO, que forem classificados no Exame Intelectual – Provas do Concurso Vestibular 2010/1 da UNEMAT deverão se submeter à Avaliação Física e, os que forem considerados "aptos" deverão ser submetidos à Avaliação Psicológica, ambas de caráter eliminatório, e aos Exames Médico e Odontológico para os candidatos que forem considerados "recomendado" após divulgação do resultado Avaliação Psicológica.

14. Da Primeira Fase - Exame Intelectual

14.1 O Exame Intelectual consiste das 9 (nove) Provas Objetivas, e (1) uma Prova de Interpretação de Textos, do Concurso Vestibular 20010/1 da Unemat e será realizado em etapa única, nos seguintes dias e horários:

DA	DATA HORÁRIO PROVAS DE INÍCIO		DURAÇÃO	
01/11/2009 (Domingo)	8h	Física, Biologia, Matemática, Geografia e Língua Estrangeira.	4 horas
02/11/2009 feira)	(Segunda-		Química, História, Língua Portuguesa, Literatura e Interpretação de Textos.	4 horas

- 14.2 As provas objetivas (Física, Biologia, Matemática, Geografia, Língua Estrangeira, Química História. Língua Portuguesa e Literatura) são constituídas de guestões objetivas.
- 14.3 As provas objetivas terão 10 (dez) questões e cada uma delas conterá 05 (cinco) alternativas (de a a e) de múltipla escolha, que o candidato deverá assinalar apenas uma alternativa como resposta.
- 14.4 O candidato que não concordar com o gabarito das provas objetivas divulgado pela FUNEMAT, poderá interpor recursos 48 horas após a publicação conforme item 23.1 deste edital.
- 14.5 O único documento válido para a correção eletrônica é o Cartão de Respostas preenchido pelo candidato.
- 14.6 Não caberá, em hipótese alguma, revisão da prova de Interpretação de Textos.
 14.7 As questões da prova de Interpretação de Textos serão discursivas.

15. DA DIVULGAÇÃO DO DESEMPENHO NA PRIMEIRA FASE

- 15.1 Será divulgado a partir de 16/11/2009 no endereço eletrônico www.unemat.br/vestibular o desempenho geral de todos os candidatos.
- 15.2 A FUNEMAT divulgará a imagem do cartão de respostas dos candidatos que realizaram as provas objetivas, no endereço eletrônico www.unemat.br/vestibular, a partir da data referida no subitem anterior.
- 15.2.1 A referida imagem ficará disponível até quinze dias corridos da data de publicação do resultado final do concurso vestibular 2010/1.
- 15.2.2 Após o prazo determinado no subitem anterior, não serão aceitos pela FUNEMAT pedidos de disponibilização da imagem do cartão de respostas.

 15.3 Caberá recurso contra o desempenho do candidato nas provas objetivas, na forma prevista na
- alínea "e" do subitem 23.1 deste Edital.

16. DA CLASSIFICAÇÃO PARA CORREÇÃO DA INTERPRETAÇÃO DE TEXTOS

- 16.1 A prova de Interpretação de Textos do candidato será corrigida após o cálculo do resultado das provas objetivas
- 16.2 A prova de Interpretação de Textos constará de 05 (cinco) questões discursivas e terá valor numérico na escala de 0 (zero) a 10 (dez) pontos.
- 16.3 Somente serão corrigidas as provas de Interpretação de Textos dos candidatos classificados no limite de 08 (oito) candidatos por vaga no curso. 16.4 Caso haja empate na última colocação, todos os candidatos empatados estarão classificados
- mesmo que o limite estabelecido seia ultrapassado. 16.5 Além desses critérios, o candidato deverá preencher os seguintes requisitos para a correção da
- prova de Interpretação de Textos:
- a) Ter comparecido a todas as provas;
- b) Não ter obtido em qualquer uma das provas objetivas nota igual a 0 (zero).

17. DOS CRITÉRIOS DE CORREÇÃO DA PROVA DE INTERPRETAÇÃO DE TEXTOS

- 17.1 As bancas de correção das provas de Interpretação de Textos analisarão se as questões desenvolvidas pelo candidato atendem às proposições solicitadas, observando a coerência, clareza das idéias, o nível de argumentação, senso crítico e criatividade.
- 17.2 Nas questões discursivas, o candidato deverá revelar capacidade de expressão, domínio do léxico e da estrutura da língua (adequação vocabular, ortografia, morfologia, sintaxe e pontuação).
- 17.3 As questões discursivas só serão corrigidas se estiverem transcritas nos espaços destinados na folha de versão definitiva, dentro do limite das linhas estabelecidas.
- 17.4 Receberão nota igual a zero na prova de Interpretação de Textos:
- a) Respostas que não apresentarem nenhuma relação com o que foi proposto ou, ainda configurarem fuga total à temática;
- b) Respostas em forma de versos e em bloco único (tipo redação);
- c) Respostas em forma não articulada verbalmente (apenas com números, desenhos, palavras soltas);
- d) Respostas que não forem redigidas com caneta esferográfica transparente de tinta azul ou preta:
- e) Respostas não desenvolvidas no Cartão de Respostas destinado à VERSÃO DEFINITIVA;
- f) A resposta que esteja em outro espaço que não o destinado, mesmo que o candidato indique-

18. DA AVALIAÇÃO

- 18.1 As provas objetivas serão corrigidas por processo digital
- 18.2 Cada uma das nove provas objetivas constará de 10 (dez) questões com o valor numérico na escala de 0 (zero) a 10 (dez) pontos.
- 18.3 Cada questão valerá 01 (um) ponto, conterá 05 (cinco) itens (elencados de a a e) de múltipla escolha, que o candidato deverá assinalar uma alternativa como resposta.

Segunda Feira, 31 de Agosto de 2009 Diário Oficial

18.4 As provas objetivas serão multiplicadas por diferentes pesos, de acordo com o cargo/curso de formação optado pelo candidato, a sabe

PESOS									
CURSOS	L. Portuguesa	Matemática	Literatura	L. Estrangeira	Química	Física	Geografia	História	Biologia
CFO/Policia Militar	5	1	4	3	1	1	1	2	1
C F O / B o m b e i r o Militar	5	4	1	1	2	3	1	1	1

18.5 O resultado parcial é o somatório das notas obtidas em cada prova objetiva multiplicada por seus

 $RP = P_1 N_1 + P_2 N_2 + P_3 N_3 + P_4 N_4 + P_5 N_5 + P_6 N_6 + P_7 N_7 + P_8 N_8 + P_9 N_9$

Sendo

Resultado Parcial = RP Nota de cada prova objetiva = N_i Peso de cada prova objetiva = P

(com i = 1, 2, 3, ... 9) (com i = 1, 2, 3, ..., 9)

18.6 A prova de Interpretação de Textos possui peso 5 (cinco), cuja pontuação é a que segue:

IT= NP . 5

Sendo:

Interpretação de Textos = IT

Nota da prova de Interpretação de Textos = *NP* **18.7** Em seguida, soma-se a nota de Interpretação de Textos (*IT*) ao resultado parcial (*RP*).

Sendo

Resultado Final = RF

18.8 Após o resultado final, o candidato será classificado por curso em ordem decrescente.

19. DA SEGUNDA FASE – AVALIAÇÃO FÍSICA

19.1 A Segunda Fase é de caráter *eliminatório* e será realizada pela FUNEMAT/COVEST, conforme Tabela prevista no "Anexo III" deste Edital.

19.2 Do Atestado Médico

- No primeiro dia dos Exames de Habilidades e Avaliação Física, o(a) candidato(a) deverá apresentar, obrigatoriamente, no momento da identificação para realização do exame biométrico atestado médico expedido há menos de 30 (trinta) dias, que ateste estar em condições físicas de saúde compatível com a prática de exercícios físicos;
- b) Não será aceita a entrega de atestado médico em outro momento que não seja o especificado no item (a);
- C) O(A) candidato(a) que não apresentar o atestado médico conforme especificado no item (a), não poderá realizar o exame biométrico e nem os testes subseqüentes, sendo conseqüentemente eliminado do concurso para o Curso de Formação de Oficiais.
- 19.3 Os candidatos inscritos para o CFO PMMT/ CBMMT, antes de realizarem as demais fases do concurso, estarão sujeitos à aprovação prévia no Exame Biométrico e nos Testes Físicos a serem aplicados de acordo com cronograma e locais a serem divulgados em Edital Complementar.

19.4 Do Exame Biométrico (Ambos os Sexos):
O(A) candidato(a) descalço(a) deve ter conferida sua altura mínima exigida: masculino 1m65cm (um metro e sessenta e cinco centímetros) e feminino 1m57cm (um metro e cinqüenta e sete centímetros), de acordo com o Artigo 36, VII, da Lei 6.388, de 03 de janeiro de 1994. Será considerado "inapto", o candidato que não apresentar a altura mínima exigida neste Edital.

19.5 O(A) candidato(a) que não alcançar os índices mínimos exigidos no Exame Biométrico ou em cada Teste Físico não poderá prosseguir na realização dos demais Exames, sendo considerado(a) INAPTO(A) e consequentemente, eliminado(a) do certame.

19.6 Para cada Teste Físico, o(a) candidato(a) terá apenas uma tentativa para execução da prova prevista.

19.7 A falta do(a) candidato(a) ao Exame Biométrico ou qualquer um dos Testes Físicos acarretará a sua eliminação do concurso para o Curso de Formação de Oficiais da PMMT.

19.7.1 O candidato para ser considerado "APTO" no Teste de Capacidade Física CFO/ PM/CBM/ MT terá que:

- a) alcançar os índices mínimos exigidos no Exame Biométrico ,(índices especificados no item 19.8);
- b) realizar todas as provas físicas, no tempo e repetições exigidas para cada uma delas ,(índices especificados no item 19.8).
- C) não poderá atingir nenhum índice inferior a 1 (um) ponto em qualquer uma das provas,(índices especificados no item 19.8).
- d) deverá atingir a somatória final a pontuação total mínima de 15 (quinze) pontos ,(índices especificados no item 19.8).

19.8 Teste de Capacidade Física CFO/ PM/CBM/MT:

a) Flexão na Barra Fixa (Masculino) - A metodologia para preparação e execução do teste em Barra Fixa, para os candidatos do sexo masculino, consistirá:

- Posição Inicial: O candidato deverá dependurar-se na barra com pegada em pronação, mantendo braços estendidos e, quando autorizado, deverá iniciar a execução;
- Execução: Iniciar o movimento com a flexão do braço até que o queixo ultrapasse a parte superior da barra, estendendo novamente o braço e voltando à posição inicial, sendo assim, considerando um movimento completo (uma flexão);
- O movimento só se completa com a total extensão dos braços;
- A não extensão total dos braços, e inicio de nova execução, é considerado como movimento incorreto e não computado na performance do candidato.
- Não será permitido ao candidato quando da realização do Teste em Barra Fixa:
- Tocar com o(s) pé(s) o solo após início das execuções (é permitido a flexão de perna(s) para evitar o toque ao solo);
- Receber qualquer tipo de ajuda física;
- Utilizar qualquer artifício para proteção das mãos (exceto para cobrir ferimentos);
- Apoiar o queixo na barra;
- Aproveitar do impulso ao sair do solo para executar a primeira repetição
- Para alcancar 4 (quatro) pontos o candidato deverá executar 7 (sete) repetições, para alcancar (três) pontos deverá executar 6 (seis) repetições, para alcançar 2 (dois) pontos deverá executar 5

(cinco) repetições e para alcançar 1 (um) ponto deverá executar 4 (quatro) repetições. Caso o número de repetições seja inferior a 4 (quatro) o candidato não pontuará nesta prova e consequentemente será considerado "não recomendável/inapto".

- b) Teste de Cooper: 12 minutos (Ambos os Sexos):
- O(A) candidato(a) deverá percorrer na pista de atletismo, no tempo de 12' (doze minutos), admitindose eventuais paradas ou a execução de trechos em marcha, as seguintes distâncias:
- Masculino: O candidato deverá percorrer uma distância de 2.600m (dois mil e seiscentos metros) para alcançar 4 (quatro) pontos, uma distância de 2.500m (dois mil e quinhentos metros) para alcançar 3 (três) pontos, uma distância de 2.400m (dois mil e quatrocentos metros) para alcançar 2 (dois) pontos ou uma distância de 2.300m (dois mil e trezentos metros) para alcançar 1 (um) ponto. Caso a distância percorrida seja inferior a 2.300 (dois mil e trezentos metros) o candidato não pontuará nesta prova e consequentemente será considerado "não recomendável/inapto"
- Feminino: A candidata deverá percorrer uma distância de 2.200m (dois mil e duzentos metros) para alcancar 4 (quatro) pontos, uma distância de 2.100m (dois mil e cem metros) para alcanca 3(três) pontos, uma distância de 2.000m (dois mil metros) para alcançar 2 (dois) pontos ou uma distância de 1.900m (um mil e novecentos metros) para alcançar 1 (um) ponto. Caso a distância percorrida seja inferior a 1.900 (um mil e novecentos metros) a candidata não pontuará nesta prova e consequentemente será considerada "não recomendável/inapta".
- Não será permitido ao(à) candidato(a) quando da realização do Exame:
- Abandonar a pista antes da autorização do avaliador, depois de iniciado o teste;
- Deslocar-se no sentido progressivo ou regressivo da marca inicial do Teste, após findo os doze minutos, sem a respectiva autorização do avaliador;
- Dar ou receber qualquer tipo de ajuda física, (como puxar, empurrar, carregar, segurar na mão etc...).

c) Abdominal Remador (Ambos os Sexos):

- O(A) candidato(a) partindo da posição de decúbito dorsal, pernas unidas e estendidas e bracos estendidos atrás da cabeça, baixado ao solo, flexionará simultaneamente o tronco e membros inferiores na altura dos quadris, lancando os bracos à frente de modo que a planta dos pés se apóie totalmente no solo e a linha dos cotovelos coincida com a linha dos joelhos; As repetições deverão ser executadas sem interrupções.

- Masculino: Para alcançar 4 (quatro) pontos o candidato deverá executar 45 (quarenta e cinco) repetições, para alcançar 3 (três) pontos deverá executar 43 (quarenta e três) repetições, para alcancar 2 (dois) pontos, deverá executar 41 (quarenta e uma) repetições ou para alcançar 1 (um) ponto, deverá executar 39 (trinta e nove) repetições. Caso o número de repetições seja inferior a 39 (trinta e nove) o candidato não pontuará nesta prova e consequentemente será considerado "não recomendável/inapto".
- Feminino: Para alcançar 4 (quatro) pontos a candidata deverá executar 35 (trinta e cinco) repetições, para alcançar 3 (três) pontos deverá executar 33 (trinta e três) repetições, para alcançar 2 (dois) pontos, deverá executar 31 (trinta e uma) repetições ou para alcançar 1 (um) ponto, deverá executar 29 (vinte e nove) repetições. Caso o número de repetições seja inferior a 29 (vinte e nove) a candidata não pontuará nesta prova e consequentemente será considerada "não recomendável/inapta".

d) Meio Sugado (Ambos os Sexos):

- O(A) candidato(a) partindo da posição inicial em pé posiciona-se à frente do examinador ao comando de "Em Posição", o candidato tomará a posição de "Sentido" com os pés juntos e os braços estendidos ao lado do corpo, com as palmas das mãos junto à coxa. Ao comando de "Iniciar", o(a) candidato(a) realizará flexão das pernas com os joelhos unidos, apojando-se com as mãos no solo por fora das pernas. Após esse movimento, o candidato deve estender as pernas, tomando a posição para a flexão de braço, e volta a flexionar as pernas com os joelhos unidos, apoiando-se com as mãos no solo. Após esse movimento, o candidato deve retornar à posição inicial, quando completará uma repetição;
- Masculino: Para alcançar 4 (quatro) pontos o candidato deverá executar 15 (quinze) repetições, para alcançar 3 (três) pontos deverá executar 14 (quatorze) repetições, para alcançar 2 (dois) pontos, deverá executar 13 (treze) repetições, para alcançar 1 (um) ponto, deverá executar 12 (doze) repetições. Caso o número de repetições seja inferior a 12 (doze) o candidato não pontuará nesta prova e consequentemente será considerado "não recomendável/inapto".
- Feminino: Para alcançar 4 (quatro) pontos, a candidata deverá executar 12 (doze) repetições, para alcançar 3 (três) pontos, deverá executar 11 (onze) repetições, para alcançar 2 (dois) pontos, deverá executar 10 (dez) repetições ou para alcançar 1 (um) ponto, deverá executar 09 (nove) repetições. Caso o número de repetições seja inferior a 09 (nove) a candidata não pontuará nesta prova e consequentemente será considerada "não recomendável/inapta".

e) Natação (Ambos os Sexos):

A metodologia para preparação e execução do Teste de Natação seguirá o seguinte:

- A saída será livre, na borda superior ou dentro da piscina que deverá ser em pé junto a parede, podendo esta ser utilizada para impulsão inicial.
- Na virada, é permitido tocar na borda e se impulsionar usando a parede;
- Não haverá exigência de estilo e nem tempo determinado para a execução da natação;
- A chegada será quando o(a) candidato(a) tocar com qualquer parte do corpo a borda ou linha de chegada
- Masculino: para alcançar 4 (quatro) pontos o candidato deverá nadar 125m (cento e vinte e cinco metros), para alcançar 3 (três) pontos deverá nadar 100m (cento metros), para alcançar 2 (dois) pontos, deverá nadar 75m (setenta e cinco metros) ou para alcançar 1 (um) ponto, deverá nadar 50m (cinqüenta metros). Caso a distância percorrida seja inferior a 50m (cinqüenta metros) o candidato não pontuará nesta prova e consequentemente será considerado "não recomendável/inapto"
- Feminino: para alcançar 4 (quatro) pontos a candidata deverá nadar 100m (cem metros), para alcançar 3 (três) pontos deverá nadar 75m (setenta e cinco metros), para alcançar 2 (dois) pontos, deverá nadar 50m (cinqüenta metros), para alcançar 1 (um) ponto, deverá nadar 25m (vinte e cinco metros). Caso a distância percorrida seja inferior a 25m (vinte e cinco metros) a candidata não pontuará nesta prova e consequentemente será considerada "não recomendável/inapta".

Obs.: Não será permitido ao(à) candidato(a) ao concurso CFO, quando da realização do Exame:

Apoiar-se ou impulsionar-se na raia:

Na virada parar na borda;

Tocar o fundo da piscina; Dar e receber qualquer ajuda física;

Utilizar qualquer acessório que facilite o ato de nadar, exceto touca e óculos de natação.

f) Sustentação na Barra (Feminino):

Á metodologia para preparação e execução do teste em Barra Fixa, para as candidatas, consistirá:

Posição inicial: A candidata deverá dependurar-se na Barra Fixa com pegada em pronação, mantendo os braços flexionados e o queixo ultrapassando a linha horizontal da barra, podendo receber ajuda para atingir esta posição;

Execução: Após a tomada da posição inicial pela candidata, o avaliador da prova inicia

Diário Oficial Segunda Feira, 31 de Agosto de 2009

imediatamente a cronometragem do tempo, devendo a candidata permanecer na posição o de tempo que suportar, de acordo com a pontuação prevista no anexo III. Para alcançar 4 (quatro) pontos, a candidata deverá permanecer nesta posição por 14" (quatorze segundos), para alcançar pontos, a candidad devida pormanecer nesta posição por 13" (treze segundos), para alcançar 2 (dois) pontos, deverá permanecer nesta posição por 13" (treze segundos), para alcançar 2 (dois) pontos, deverá permanecer nesta posição por 12" (doze segundos) ou para alcançar 1 (um) ponto, deverá permanecer nesta posição por 11" (onze segundos). Caso permaneça na posição por um tempo inferior a 11" (onze segundos) a candidata não pontuará nesta prova e consequentemente será considerada "inapta".

Não será permitido à candidata quando da realização do teste em Barra Fixa:

- Receber qualquer tipo de ajuda física após a tomada da posição inicial;
- Utilizar qualquer artifício para proteção das mãos (exceto para cobrir ferimentos);
- Ceder à sustentação, deixando o queixo ficar abaixo da parte superior da barra, antes do término do tempo mínimo.
- Apoiar o queixo na barra

19.9 Informações complementares:

19.9.1 O(A) candidato(a) deverá apresentar-se munido(a) do Documento de Identidade, do protocolo de inscrição e do Atestado Médico, autorizando a realização dos Testes de Avaliação Física, no local

de realização dos testes, em trajes adequados, conforme sub-item 7.1.9.1 ou 7.1.9.2. **19.9.2** O(Å) candidato(a) que comparecer sem os trajes adequados não poderá alegar prejuízos na execução dos testes. 19.9.2.1 Traje Masculino:

- a) Exame de campo: tênis ou sapatilha, meia, calção e camiseta tipo regata ou não;
- b) Natação: sunga de qualquer cor, de helanca ou lycra própria para natação.

19.9.2.2 Traie Feminino:

- a) Exame de campo: tênis ou sapatilha, meia, short e camiseta regata ou não;
- b) Natação: maiô inteiriço, de helanca ou lycra própria para natação.

20. Da Terceira Fase - Exame Médico Odontológico

- 20.1 Serão submetidos ao Exame Médico e Odontológico (3ª Fase) todos os candidatos classificados na 2ª fase, observados os limites de vagas, podendo haver convocações posteriores, quando
- 20.2 Os Exames Médicos e Odontológicos (3.ª Fase), de presença obrigatória e de caráter eliminatório, serão realizados no período definido no "Anexo I", em locais e horários a serem divulgados oportunamente, e avaliados pela Junta Extraordinária de Inspeção de Saúde da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso - JEIS/PMMT:
- 20.3 Os Exames Médicos compreendem exames: clínico, oftalmológico, odontológico e de outros aspectos físicos, conforme reza este Edital (Anexo II);
- 20.4 Os exames exigidos no subitem anterior deverão conter a identificação do candidato e ter prazo de validade não superior a 2 (dois) meses entre a data de realização e a sua apresentação a JEIS/ PMMT:
- 20.5 O(A) candidato(a) será considerado(a) APTO(A) ou INAPTO(A) nos Exames Médicos, de acordo com a conclusão do laudo médico expedido pela JEIS/PMMT. O(A) candidato(a) considerado INAPTO(A) será eliminado do concurso;
- $\textbf{20.6} \ \mathsf{Ser\'a} \ \mathsf{automaticamente} \ \mathsf{eliminado} \ \mathsf{do} \ \mathsf{concurso} \ \mathsf{o(a)} \ \mathsf{candidato(a)} \ \mathsf{que}, \mathsf{na} \ \mathsf{data} \ \mathsf{e} \ \mathsf{hor\'ario} \ \mathsf{determinado}$ para a realização dos Exames Médicos, não se encontrar em condição de saúde compatível com o cargo ao qual está concorrendo ou que deixar de apresentar qualquer um dos exames laboratoriais previstos neste Edital:
- 20.7 No dia de realização dos exames médicos, os(as) candidatos(as) deverão comparecer nos locais determinados pela comissão do concurso, trazendo calção de banho de cor preta, no caso de candidatos do sexo masculino, e maiô peça única de cor preta, para candidatos do sexo feminino;
- 20.8 Após a divulgação dos resultados em Diário Oficial, os(as) candidatos terão o prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas para vista de seu laudo com a JEIS/PMMT;

21. Da Quarta Fase - Avaliação Psicológica

- 21.1 Serão convocados para a Avaliação Psicológica (4ª Fase) os candidatos que forem considerados APTOS no Exame Médico Odontológico (3ª Fase);
- 21.2 A Avaliação Psicológica consistirá da aplicação e correção dos instrumentos psicológicos, visando analisar o(a) candidato(a) para o exercício das atividades inerentes à carreira de Oficial da PMMT, através dos padrões previamente estabelecidos, publicados no Boletim do Comando-Geral da PMMT nº 1.065, de 15 de maio de 1998:
- 21.3 A Avaliação Psicológica consistirá na avaliação objetiva e padronizada de características 21.3 A Avalidado Psicológica consistila ha avalidado objetiva e parionizada de características cognitivas e de personalidade dos candidatos, mediante o emprego de técnicas científicas e para tanto poderão ser utilizados: testes, questionários, inventários, anamnese, dinâmica de grupo, testes situacionais para avaliar a AGRESSIVIDADE (autoagressividade, heteroagressividade), EMOTIVIDADE, IMPULSIVIDADE\RIGIDEZ, ELAÇÃO\DEPRESSÃO, tendências à ansiedade ou angústia e procedimentos complementares;
- 21.4 Os exames componentes da bateria de testes psicológicos serão realizados por empresas especializadas e indicadas pela PMMT e pelo CBMMT. O(A) candidato(a) arcará com os custos dos exames, em Cuiabá, em locais a serem divulgados em Edital Complementar; 21.5 A Avaliação Psicológica é de caráter Eliminatório, composta de bateria de testes psicológicos
- validados pela Resolução n.º 02, de 24 de março de 2003, do Conselho Federal de Psicologia (CFP), com o objetivo de avaliar o perfil do candidato para o cargo de Oficial da Polícia Militar ou do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso, tendo como referência os padrões previamente estabelecidos no item 7.2.2:
- 21.6 O resultado obtido no exame psicológico será decorrente da análise conjunta de todas as técnicas e instrumentos psicológicos utilizados. Desta análise resultará o parecer RECOMENDADO(A) para o(a) candidato(a) que não apresentar nenhum traço de personalidade incompatível com o exercício da função policial militar ou bombeiro militar e NÃO RECOMENDADO(A) para aquele(a) que apresentar traços de incompatibilidade;
- 21.7 O fato do(a) candidato(a) ter sido considerado(a) NÃO RECOMENDADO(A) na avaliação psicológica não pressupõe a existência de transtornos mentais. Indica, tão somente, que o(a) avaliado(a) não atendeu à época da avaliação psicológica, aos parâmetros exigidos para o exercício das funções de Oficial da Polícia Militar ou do Corpo de Bombeiros Militar e, consequentemente, serão eliminados do concurso:

21.8 Recursos Administrativos:

- a) Os candidatos (as) considerados NÃO-RECOMENDADOS(AS) poderão requerer, por escrito, junto a Academia de Polícia Militar Costa Verde, o acesso a seus resultados da Avaliação Psicológica, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, para fins de impetrar recurso administrativo;
- b) Os recursos administrativos da avaliação psicológica deverão ser impetrados no prazo constante no Anexo I deste edital e serão analisados, com posterior emissão de parecer no prazo mínimo de 48 (quarenta e oito) horas;
- c) O(A) candidato(a) deverá estar acompanhado(a) por um profissional psicólogo de sua confiança e devidamente inscrito no Conselho Regional de Psicologia, para o acesso aos motivos de sua NÃO RECOMENDAÇÃO;

21.9 O resultado da Avaliação Psicológica será divulgado através do Diário Oficial do Estado e nos endereços eletrônicos www.pm.mt.gov.br e www.bombeiros.mt.gov.br

22. Da Quinta Fase - Investigação Social e Funcional

- 22.1 Serão submetidos à Investigação Social e Funcional (5ª Fase) todos os candidatos considerados APTOS na 4ª Fase
- 22.2 A Investigação Social e Funcional, de responsabilidade da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso, será realizada com base em documentos oficiais e informações constantes de formulário próprio, contendo perguntas de caráter pessoal, a ser entregue ao candidato por ocasião da realização dos Exames Médicos;
- 22.3 O preenchimento da ficha de informações pessoais e a entrega da documentação descrita neste Edital pressupõem a autorização do candidato para que seja realizada a investigação de sua vida pública e privada, formalizada em termo próprio, no ato da inscrição para o concurso; 22.4 Haverá, por ocasião da investigação social, teste Toxicológico, que deverá ser realizado em
- clínica indicada pela JEIS/PMMT e com ônus para o(a) candidato(a), observadas as orientações a seguir descritas:
- a) Serão do tipo de "larga janela de detecção" que acusam uso de substâncias entorpecente ilícitas causadoras de dependência química ou psíquica de qualquer natureza e deverão apresentar resultados para um período mínimo de 90 (noventa) dias;
- b) Deverão ser realizados em laboratório especializado, sob supervisão da JEIS/PMMT, a partir de amostras de materiais biológicos doados pelo(a) candidato(a), conforme procedimentos padronizados de coleta, encaminhamento do material, recebimento dos resultados e estabelecimento de contraprova:
- c) Em caso de resultado positivo para uma ou mais substâncias entorpecentes ilícitas, o(a) candidato(a)
- será INAPTO(A), consequentemente será eliminado(a) da fase seguinte do certame;
 22.5 O resultado do exame para detecção do uso de drogas ilícitas ficará restrito a JEIS/PMMT, que obedecerá ao que prescreve a norma referente à salvaguarda de documentos classificados, sob pena de responsabilidades, conforme legislação vigente.
- 22.6 Ao resultado da Investigação Social e Funcional não serão atribuídos pontos ou notas, sendo o(a) candidato(a) considerado(a) RECOMENDADO(A) ou NÃO RECOMENDADO(A) para proceder à matrícula no Curso de Formação de Oficiais nas Unidades Militares;
- 22.6.1 O(A) candidato(a) estará em constante investigação social, podendo ser desligado do Concurso a qualquer momento, inclusive durante o Curso de Formação de Oficiais, pela prestação de informações falsas, ou não preenchendo as condições prescritas em Lei ou nos regulamentos das Corporações, independente das responsabilidades penais ou civis decorrentes, Ressalta-se que a avaliação de sua conduta pregressa e idoneidade moral se devem ao fato de serem estes requisitos indispensáveis para o ingresso e exercício na profissão de Policial Militar ou de Bombeiro Militar, definidos na Lei Complementar n.º 231, de 15 de dezembro de 2005 (Estatuto dos Militares do Estado de Mato Grosso);
- 22.7 Uma vez eliminado em quaisquer das fases do concurso em razão do resultado da investigação social e funcional de sua vida pregressa, o(a) candidato(a) terá o prazo de 48 (quarenta e oito) horas para interpor recurso administrativo:
- 22.8 Terá o referido recurso somente o efeito devolutivo, ou seja, não garantirão ao candidato reprovado ou não indicado na fase anterior de prosseguir nas demais fases do certame até o julgamento do recurso interposto junto à comissão do concurso, desde que o recurso seja julgado procedente;
- 22.9 Os candidatos deverão entregar no dia 18 de janeiro de 2010 conforme anexo I deste Edital, os documentos abaixo relacionados, na Academia de Polícia Militar Costa Verde e no Quartel do Comando Geral do Corpo de Bombeiros Militar, respectivamente;
- a) Carteira de identidade original, com validade em todo território nacional e fotocópia;
- b) CPF original e fotocópia;
- c) Certificado de conclusão de Ensino Médio (2º Grau), com o respectivo histórico escolar, realizado em instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação e Cultura (original e fotocópia);
- d) Certificado de Reservista de 1ª ou 2ª Categoria ou do Certificado de Dispensa de Incorporação (CDI), original e fotocópia (para os candidatos do sexo masculino);
- e) Título de eleitor e comprovante de votação da última eleição, original e fotocópia (quando nertinentes);
- f) Carteira de trabalho ou documento equivalente que comprove o último e o atual emprego, original e fotocópia (quando pertinentes) g) Certidões negativas dos distribuidores criminais e civis dos lugares onde tenha residido nos últimos
- (cinco) anos; h) Certidões negativas das justiças federal e militar (esta última para candidatos militares de co-irmãs
- ou outra força militar);
- i) Declaração de não acumulação remunerada de cargos públicos (quando pertinentes);
 j) Atestado de bons antecedentes da Polícia Federal;
- k) Atestado de bons antecedentes da Polícia Civil do(s) Estado(s) onde residiu nos últimos 5 (cinco) anos, para os candidatos residentes no interior e em outro Estado da Federação:
- I) Certidão com conceito favorável de seu atual comandante, se for militar da ativa das forças armadas ou auxiliares, inclusive se for da Polícia Militar ou Corpo de Bombeiros de outro Estado; m) Se o candidato for ex-funcionário público, ele deve apresentar declaração expedida pelo setor
- pessoal daquele órgão dizendo de que sua pessoa não foi demitido/exonerado/licenciado em de pessoa daquete forgato de el de sua pessoa had no denindorexoneradoren ado em decorrência de prática de ato irregular contra a administração pública ou a instituição; n) 4 (quatro) fotografias tamanho 3x4, coloridas, datadas até 90 (noventa) dias antes do início do
- certame, descoberto, sem óculos e sem barba:
- o) Carteira do PIS e/ou PASEP original e fotocópia, para os que possuem;
- p) Comprovante de residência (será aceito cópia de conta de energia elétrica, água e telefone, desde que esteja em nome do candidato ou de seus pais. No caso de não cumprimento desta exigência o candidato deverá providenciar outro documento oficial que comprove sua residência).

23. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

- 23.1 Caberá recurso à FUNEMAT/ Comandante Geral da PMMT e Comandante Geral do CBMT contra:
- indeferimento de pedido de isenção do pagamento da taxa de inscrição;
- indeferimento da inscrição com pagamento da taxa de inscrição; b)
- gabarito preliminar, formulação ou conteúdo de questão das Provas Objetivas; c)
- desempenho geral dos candidatos nas Provas Objetivas; d)
- desempenho geral dos candidatos na Segunda Fase Avaliação Física: e)
- desempenho geral dos candidatos na Terceira Fase Exame Médico e Odontológico; f) desempenho geral dos candidatos na Quarta Fase - Avaliação Psicológica; g)
- desempenho geral dos candidatos na Quinta Fase Investigação Social e Funcional; h)
- desempenho geral dos candidatos na Sexta Fase Curso de Formação de Oficiais. i)
- .2 O candidato que desejar interpor recursos, contra a divulgação do disposto nas alíneas do subitem 23.1, disporá de dois dias úteis para fazê-lo, a contar do dia subseqüente ao da divulgação.
- 23.3 Salvo as alíneas "h" e "i" do subitem 23.1, para recorrer, o candidato deverá utilizar o endereco eletrônico para interposição do recurso, www.unemat.br/vestibular, e seguir as instruções de preenchimento.

 23.3.1 Para recorrer nos termos na alínea "h" e "i" do subitem 23.1, o candidato deverá ainda
- obrigatoriamente, protocolar seu recurso fundamentado e assinado pelo próprio candidato ou seu procurador, no prazo do subitem 23.2, no Quartel do Comando Geral da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso situado na av. Historiador Rubens de Mendonça, 6135 cep: 78055-000 bairro: Jardim

Segunda Feira, 31 de Agosto de 2009 Diário Oficial

Vitoria, Cuiabá/MT e no Quartel do Comando Geral d Polícia Militar do Estado de Mato Grosso situado na Rua Coronel Benedito Leite, nº 401 bairro Centro Sul, Cuiabá/MT - cep: 78020-110;

23.4 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito.

23.4.1 Recurso inconsistente ou interposto fora do prazo será preliminarmente indeferido.
 23.5 O candidato deverá preencher obrigatoriamente os seguintes campos:

nome, número de protocolo/inscrição do candidato;

indicação do número da questão, da resposta marcada pelo candidato e da resposta divulgada no gabarito, quando se tratar de recurso contra gabarito, formulação ou conteúdo de guestão da Prova Objetiva;

argumentação lógica e consistente, material bibliográfico e documentos comprobatórios, c) quando for o caso

indicação do número de acertos que julga ter obtido e dos divulgados pela FUNEMAT, quando

se tratar de recursos contra desempenho geral nas provas. 23.6 Será desconsiderada pela FUNEMAT a tentativa de interposição de recurso fora do prazo, fora de contexto e de forma diferente da estipulada neste Edital.

23.7 Não será aceito recurso via postal, via fax e via correio eletrônico

23.8 O resultado dos recursos das alíneas "a" e "b", do subitem 23.1 será disponibilizado no endereço eletrônico <u>www.unemat.br/vestibular</u> listagem em ordem alfabética, contendo nome, nº de identidade e resultado do recurso.

23.9 O acesso aos pareceres dos recursos das alíneas "c" a "i", do subitem 23.1, ou seja, o conhecimento da decisão final pelo requerente, será disponibilizado aos candidatos, exclusivamente, através de consulta individual via Internet no endereço eletrônico www.unemat.br/vestibular.

23.10 A FUNEMAT terá prazo de até 05 (cinco) dias, a contar do término de cada período destinado à interposição de recursos, para emissão e divulgação dos pareceres para que o impetrante tome conhecimento da decisão final.

23.11 Após o julgamento dos recursos interpostos contra gabarito, formulação ou conteúdo de questão das provas, os pontos relativos às questões que por ventura virem a ser anuladas serão atribuídos a todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.

23.12 Se houver alteração de gabarito, por força de impugnações, essa valerá para todos os

candidatos e as provas serão corrigidas de acordo com o novo gabarito. 23.13 Em hipótese alguma o quantitativo de questões das provas objetivas sofrerá alteração.

23.14 As alterações de gabarito das provas objetivas e do desempenho geral dos candidatos nas provas objetivas, caso ocorram, serão divulgadas via *Internet*, no endereço eletrônico <u>www.unemat.</u> br/vestibular, observados os prazos estabelecidos neste Edital.

23.15 Da decisão final da FUNEMAT não caberá recurso administrativo, não existindo, desta forma,

recurso contra resultado de recurso

24. DA CLASSIFICAÇÃO NO CONCURSO

24.1 A classificação final dos candidatos no Concurso de Seleção ao Curso de Formação de Oficiais dar-se-á em rigorosa ordem decrescente dos Argumentos Finais, isto é, o desempenho dos candidatos no Concurso Vestibular Unificado de 2009 da UNEMAT.

25. DA MATRÍCULA NO CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS

25.1 Para efetivação da matrícula deverão ser cumpridos exigências e critérios próprios da PMMT e do CBMMT, constantes nas Legislações em referência no item 3 deste edital.

25.1.1 São requisitos para ingresso nas carreiras militares:

II - estar, no mínimo, com 18 (dezoito) anos na data da matrícula do curso de formação (6ª fase) e, no máximo, com 25 (vinte e cinco) anos no ato da inscrição para o concurso vestibular, de acordo com o Art. 11, II, da Lei Complementar nº 231, de 15 de dezembro de 2005;

III - possuir ilibada conduta pública e privada;

IV - estar quite com as obrigações eleitorais e militares;

V - não ter sofrido condenação criminal com pena privativa da liberdade ou qualquer condenação incompatível com a função militar;

VI - não ter sido isentado do serviço militar por incapacidade física definitiva;

VII - obter a aprovação nos exames médicos, físicos, psicológicos e intelectual, exigidos para a inclusão, nomeação ou matrícula;

VIII - ser considerado aprovado em sindicância sobre sua vida pregressa, onde lhe será exigida a apresentação de toda documentação necessária, a fim de que comprove o não impedimento para o ingresso na corporação;

- possuir, no mínimo, ensino médio completo.

25.1.2 Aos militares estaduais da PMMT e CBMMT aplica-se o limite de idade máximo previsto no artigo 46, inciso II, da lei 6.388, de 03 de janeiro de 1994;

25.2 O(A) candidato(a) deverá ter sido classificado(a) no limite de vagas nas 5 (cinco) fases iniciais do concurso, conforme previsto neste Edital;

25.3 Os candidatos(as) classificados(as) no limite de vagas serão incluídos, nas fileiras da PMMT ou do CBMMT, de acordo com as opções de curso e gênero, como aluno(a) do Curso Formação de Oficiais de acordo com os números de vagas estabelecidas neste Edital;

25.4 Serão indeferidas as matrículas dos candidatos que apresentarem as seguintes restrições:

25.4.1 Ter sido condenado por sentença penal transitada em julgado pela prática de crime ou contravenção de qualquer natureza, em qualquer jurisdição, em gozo de liberdade provisória, Livramento condicional ou Sursis;

25.4.2 Ter sido dispensado do Servico Militar Obrigatório por incapacidade física ou desligado de cursos ou Escolas Militares por incapacidade física ou mental e por motivos disciplinares;

25.4.3 Ter sofrido qualquer punição de natureza grave, apresentando os extratos de alterações atualizados e não estar classificado no mínimo no comportamento BOM, nos termos do respectivo

25.5 Não será admitido no Curso de Formação (6.ª FASE) o candidato que deixar de fazer a entrega de um ou mais documentos, em consonância com o presente Edital;

25.6 Nos casos de descumprimento do estabelecido no item anterior, será imediatamente convocado(a) o(a) próximo(a) candidato(a) classificado(a), respeitada a ordem de classificação;

25.7 Não satisfizer outras exigências da legislação e normas em vigor nas Corporações;

25.8 Os candidatos estarão em constante investigação social, podendo ser desligados do Concurso e, se aprovados, do Curso a qualquer momento, pela prestação de informações falsas ou por não preencherem as condições prescritas em Lei ou nos regulamentos das Corporações, independente das responsabilidades penais ou civis decorrentes;

25.9 A comissão do Concurso poderá solicitar outros documentos sempre que julgar necessário;

25.10 Os Alunos-a-Oficiais devidamente matriculados deverão se apresentar na Academia de Polícia Militar Costa Verde, se optar pela PMMT, ou no Quartel do Comando-Geral do Corpo de Bombeiro Militar, se optar pelo CBMMT;

25.11 Não tendo o Aluno-a-Oficial alcançado o aproveitamento mínimo exigido para a sua aprovação no Curso de Formação de Oficiais, será automaticamente eliminado do concurso público, conforme preceitua o § 2.º, Art. 10 da Lei Complementar n.º 231/05 (Estatuto dos Militares Estaduais de Mato Grosso), que tem como requisitos a serem cumpridos os descritos na Lei de Ensino da PMMT, Lei n.º 6.388/94;

25.12 A classificação final dos candidatos ao CFO-PMMT e ao CFO-CBMMT dar-se-á considerando-se unicamente o Argumento Final de cada candidato obtido no Concurso Vestibular Unificado de 2009 da UNEMAT, não sendo considerados, para esse fim, os resultados do Exame Nacional do Ensino Médio - FNFM:

26. DA APROVAÇÃO NO CONCURSO

26.1 Será considerado aprovado o(a) candidato(a) que concluir o Curso de Formação de Oficiais na PMMT / CBMMT, conforme prevê os subitens 12.2 e 12.3.

27. DO RESULTADO FINAL DO CONCURSO

27.1 A inscrição implicará no conhecimento deste Edital e no compromisso de aceitação das condições do concurso, aqui estabelecidas, bem como das normas e condições restritivas que regem a aplicação de regimes especiais de trabalho na PMMT / CBMMT.

27.2 O resultado final do concurso será homologado pelos Comandantes-Gerais da PM/CBMMT, para posterior publicação no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso – DOE/MT.

27.3 Os 26 (vinte e seis) candidatos classificados dentro do limite de vagas oferecidas no Concurso de que trata este Edital (item 4) serão convocados para admissão e matrícula no Curso de Formação de Oficiais, por meio de publicação no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, de acordo com cronograma da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar, sempre respeitada a ordem de classificação para cada Instituição

28. DISPOSIÇÕES FINAIS

28.1 Será considerado desistente e conseqüentemente eliminado do concurso, o candidato que, uma vez convocado para admissão (incorporação) e matrícula, não comparecer na data, horário e local designados pela Polícia Militar ou pelo Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso;

28.2 O CFO/PMMT 2010, de caráter classificatório e eliminatório, será realizado na Academia de Polícia Militar Costa Verde da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, localizada na cidade de

Várzea Grande, com dedicação exclusiva ao estudo e serviço policial militar; 28.3 O CFO/CBMMT 2010, de caráter classificatório e eliminatório, será realizado em Academia fora do Estado a ser definido pelo Comando-Geral do Corpo de Bombeiros Militar-MT;

28.4 Durante a realização do Curso de Formação, o(a) aluno(a) perceberá remuneração mensal de acordo com a legislação vigente;

28.5 Os casos de aprovação e reprovação durante o Curso de Formação de Oficiais da PMMT - CBMMT (CFO/PM/BMMT) serão regidos através de normas, regulamentos e demais dispositivos estabelecidos pelo Comando-Geral e pelo Comandante da Unidade onde o aluno estiver lotado, de acordo com o instituído em lei de ensino desta corporação;

28.6 O candidato que fizer uso de documento falso, comparecer substituindo outro candidato ou utilizar algum artifício ilegal e imoral, além de ser eliminado do concurso, em qualquer de suas etapas, estará sujeito às sanções previstas no Código Penal Brasileiro;

28.7 As despesas com transporte, alimentação, alojamento e outras similares, durante a realização do concurso, correrão por conta do(a) candidato(a);

28.8 O(A) candidato(a) classificado(a) no limite de vagas nas primeiras 5 (cinco) fases do concurso, se na data da matrícula estiver impedido por problemas particulares, perderá sua vaga, tornandose desistente e consequentemente excluído do concurso, não lhe sendo assegurado o direito de matrícula no próximo curso de formação;

28.9 Todas as fases desse certame ocorrerão em Cuiabá-MT, conforme prevê o Anexo I deste Edital, com exceção da 1ª Fase (Exame Intelectual), em que o(a) candidato(a) poderá optar pelos municípios estabelecidos no **Edital do Concurso Vestibular 2010/1 da UNEMAT**;

28.10 Não serão fornecidos atestados, certificados ou certidões relativos à classificação ou notas de candidatos no concurso, valendo para tal a divulgação no Diário Oficial do Estado;

28.11 Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pelos Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, ouvida a Diretoria de Recursos Humanos da PMMT, com a participação da Comissão desse certame;

28.12 Os candidatos deverão cumprir rigorosamente os horários estipulados para a realização da Avaliação Física (Exame Biométrico e Testes Físicos) e Avaliação Psicológica. O não cumprimento acarretará a eliminação do(a) candidato(a) do Concurso ao CFO; 28.13 A UNEMAT, a PMMT e o CBMMT estão isentos de quaisquer responsabilidades por acidente

que resultem na incapacidade parcial ou total do candidato (a), originado por imprudência, imperícia ou negligência do (a) mesmo (a), durante a realização da Avaliação Física (Teste Biométrico e Testes Físicos) e Avaliação Psicológica;

28.14 A inscrição do candidato implicará o conhecimento das presentes instruções e compromisso tácito de aceitar as condições do concurso, tais como se acham estabelecidas no presente Edital, seu anexo e instruções complementares, das quais não poderá alegar desconhecimento;

28.15 Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Academia de Polícia Militar Costa Verde, Centro de Capacitação Desenvolvimento e Pesquisa da PMMT, a BM-3, ouvido o Exmo. Sr Comandante-Geral da PMMT ou o Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso e a Diretoria de Concursos e Vestibulares – UNEMAT;

28.16 O resultado final do Concurso, após o encerramento da última etapa será encaminhado ao Comando Geral da PM para que as respectivas Diretorias de Recursos Humanos providenciem a publicação em Diário Oficial do Estado, bem como no Boletim Interno do Comando Geral PM e do . CBM tomando todas as providências necessárias à inclusão dos candidatos na PMMT:

ENDERECOS:

- Academia de Polícia Militar Costa Verde
- Rua Maysa Matarazzo s/n.º
- Bairro Jardim Costa Verde 0
- CEP 78015-000 Várzea Grande/MT 0
- Quartel do Comando Geral da Polícia Militar
- Av Historiador Rubens de Mendonça nº 6135 0
- Jardim Vitória Cbá MT 0
- CEP 78.055.500 0
- Quartel do Comando Geral do Corpo de Bombeiros Militar
- Rua Coronel Bendito Leite, nº401 0
- Centro Sul/Porto Cbá MT 0
- CEP 78.020.110

22.11 Fazem parte deste Edital:

Anexo I – calendário das fases do concurso

Anexo II- exame médico e odontológico para admissão no curso de formação de oficiais PM.

Anexo III- Tabela do teste físico

Anexo IV- Formulário para recursos da V e VI fases

Anexo v - conteúdo Programático

QCG/PMMT/CBMMT em Cuiabá-MT, 01 de setembro de 2009.

(ORIGINAL ASSINADO) ARILTON AZEVEDO FERREIRA – Coronel BM COMANDANTE-GERAL DO CBM-MT

ANEXO I

CALENDÁRIO DAS FASES DO CONCURSO

Publicação do edital do concurso	DATA	ATIVIDADES
Apartir de	01/09/2009	Publicação do edital do concurso
Note	14 e 15/09/2009	Período de solicitação de isenção de taxa
A partir de 23/09/2009 - Divulgação do resultado das solicitações de isenção de taxa deferidas Publicação no DOE das isenções indeferidas poblicação no DOE das isenções indeferidas do Conste em nenhuma das listas (deferimento fepedido de isenção e para candidatos cujo nome não divulgação conste em nenhuma das listas (deferimento fepedido de isenção e para candidatos cujo nome não divulgação do resultado de recursos contra indeferimento) A partir de 3/09/2009 - Prazo para impressão de boleto bancário de candidatos que tiveram a solicitação de isenção de axia indeferida A partir de Nevingação das inscrições deferidas pagantes Povulgação das inscrições deferidas pagantes Povulgação das inscrições indeferidas por fatta de pagamento Divulgação das inscrições indeferidas por fatta de pagamento Divulgação dos recursos contra indeferimento de inscrições Divulgação dos locals de realização das prova da 1º Fase (internet e DOE) Divulgação dos locals de realização das prova da 1º Fase (internet e DOE) Divulgação dos provas de conhecimento (1º fase) Divulgação das provas de conhecimento (1º fase) Divulgação das provas de conhecimento (1º fase) Divulgação das provas de conhecimento (1º fase) Divulgação dos pabarto preliminar Divulgação dos gabarto preliminar Divulgação dos pabarto preliminar Divulgação dos pabarto preliminar Divulgação dos recursos contra gabarto preliminar Divulgação dos recursos contra desempenho na 1º fase Divulgação dos recursos contra desempenho na 1º fase Divulgação dos resultados dos recursos contra desempenho na 1º fase Divulgação dos resultados dos recursos contra desempenho na 1º fase Divulgação dos resultados dos recursos da 2º fase Divulgação dos resu	14/09 a 06/10/2009	Período de inscrição para pagantes pela internet
Dois dias úteis após a Prazo para recurso contra indeferimento de pedido de sienção e para candidatos cujo nome não consta en nenhuma das listas (deferimento) A partir de 30/09/2009 Prazo para impressão de boleto bancário de candidatos que tiveram a solicitação de isenção de taxa indeferida D7/10/2009 Prazo para impressão de boleto bancário de candidatos que tiveram a solicitação de isenção de taxa indeferida D7/10/2009 Prazo para impressão de boleto bancário de candidatos que tiveram a solicitação de isenção de taxa indeferida D7/10/2009 Prazo para impressão de boleto bancário de candidatos que tiveram a solicitação de isenção de taxa indeferida D7/10/2009 Prazo para recurso contra indeferidas pagantes Divulgação das inscrições deferidas pagantes Divulgação das inscrições indeferidas por faita de pagamento Divulgação das Prazo para recurso contra indeferimento de inscrições divulgação D7/10/2009 Prazo para recurso contra indeferimento de inscrições D7/10/2009 Prazo para recurso contra indeferimento de inscrições D7/10/2009 Prazo para recurso contra indeferimento de inscrições D7/10/2009 Prazo para recurso contra indeferimento (1º fase) D7/10/2009 Prazo para recurso contra de conhecimento (1º fase) D7/10/2009 Aplicação das provas de conhecimento (1º fase) D7/10/2009 Aplicação do gabarito preliminar D7/10/2009 Prazo para recurso contra desempenho na 1º fase D7/10/2009 Prazo para recurso contra desempenho na 1º fase D7/10/2009 Prazo para recurso contra desempenho na 1º fase D7/10/2009 Prazo para recurso contra desempenho na 1º fase D7/10/2009 Prazo para recurso contra desempenho na 1º fase D7/10/2009 Prazo para recurso contra desempenho na 1º fase D7/10/2009 Prazo para recurso contra resultado da 2º fase D7/10/2009 Prazo para recurso contra resultado da 2º fase D7/10/2009 Prazo para recurso contra resultado da 3º fase D7/10/2009 Prazo para recur	07/10/2009	Vencimento do boleto bancário dos candidatos pagantes
divulgação conste em nenhuma das listas (deferimento/indeferimento) A partir de 30/09/2009 Divulgação do resultado de recursos contra indeferimento 30/09/2009 Prazo para impressão de boleto bancário de candidatos que tiveram a solicitação de isenção de taxa indeferida 7/110/2009 Vencimento do boleto bancário de candidatos que tiveram a solicitação de isenção de taxa indeferida A partir de		
2010/2009 Prazo para impressão de boleto bancário de candidatos que tiveram a solicitação de isenção de taxa indeferida 2011/2009 Vencimento do boleto bancário de candidatos que tiveram a solicitação de isenção de taxa indeferida 2011/2009 Vencimento do boleto bancário de candidatos que tiveram a solicitação de isenção de taxa indeferida 2013/10/2009 Pulugação das inscrições deferidas pagantes 2013/10/2009 Pulugação das inscrições deferidas pagantes 2013/10/2009 Pulugação das inscrições indeferimento de inscrições 2013/10/2009 Pulugação do resultado dos recursos contra indeferimento de inscrições 2013/10/2009 Pulugação dos locais de realização das prova da 1º Fase (internet e DOE) 2011/12009 Aplicação das provas de conhecimento (1º fase) 2011/12009 Pulugação do gabarito preliminar 2011/12009 Pulugação do Pesumpenho Geral dos Candidatos na 1º fase 2011/12009 Pulugação do Desempenho Geral dos Candidatos na 1º fase 2011/12009 Pulugação do Resultado sor secursos contra desempenho na 1º fase 2011/12009 Pulugação dos candidatos para o Teste de Aptidão Fisica (2º fase) 2011/12009 Pulugação do resultado dos recursos contra desempenho na 1º fase 2011/12009 Pulugação dos candidatos para o Teste de Aptidão Fisica (2º fase) 2011/12009 Pulugação do resultado dos recursos da 2º fase 2011/12009 Pulugação dos candidatos para o Teste de Aptidão Fisica (2º fase) 2011/12009 Pulugação dos resultados dos recursos da 2º fase 2011/12009 Pulugação dos resultados dos recursos da 2º fase 2011/12009 Pulugação dos resultados dos recursos da 2º fase 2011/12009 Pulugação dos resultados dos recursos da 3º fase 2011/12009 Pulugação dos resultados dos recursos da 3º fase 2011/12009 Pulu		
taxa indeferida 7/10/2009 Vencimento do boleto bancário de candidatos que tiveram a solicitação de isenção de taxa nederida A partir de 13/10/2009 Dios dias úteis após a Prazo para recurso contra indeferidas por falta de pagamento Dios dias úteis após a Prazo para recurso contra indeferimento de inscrições divulgação do subulgação dos resultado dos recursos contra indeferimento de inscrições divulgação dos locais de realização das prova da 1ª Fase (internet e DOE) 19/11/2009 A partir de Divulgação dos locais de realização das prova da 1ª Fase (internet e DOE) 20/10/2009 A pilicação das provas de conhecimento (1ª fase) 20/11/2009 A pilicação das provas de conhecimento (1ª fase) 20/11/2009 A partir de Divulgação do gabarito preliminar 30/11/2009 Dois dias úteis após a Prazo para recurso contra gabarito preliminar de Divulgação do gabarito oficial A partir de Divulgação do Desempenho Geral dos Candidatos na 1ª fase 18/11/2009 Dois dias úteis após à Prazo para recurso contra desempenho na 1ª fase 18/11/2009 Dois dias úteis após à Prazo para recurso contra desempenho na 1ª fase 18/11/2009 Divulgação do Resultados dos recursos contra desempenho na 1ª fase 18/11/2009 Divulgação do Resultados dos recursos contra desempenho na 1ª fase 24/11/2009 24/11/2009 Convocação dos candidatos para o Teste de Aptidão Física (2ª fase) Das dias úteis após a Prazo para recurso contra resultado da 2ª fase 08/12/2009 Dois dias úteis após a Prazo para recurso contra resultado da 2ª fase 08/12/2009 Convocação dos candidatos para o Teste de Aptidão Física (2ª fase) Divulgação do resultado da 2ª fase 08/12/2009 Partir de Divulgação do resultado da 2ª fase 08/12/2009 Divulgação dos resultados dos recursos da 3ª fase 08/12/2009 Prazo para recurso contra resultado da 3ª fase 28/12/2009 Divulgação dos resultados dos recursos da 3ª fase 28/12/2009 Divulgação dos resultados dos recursos da 3ª fase 28/12/2009 Divulgação dos resultados dos recursos da 3ª fase 28/12/2009 Divulgação dos resultados dos re	A partir de 30/09/2009	Divulgação do resultado de recursos contra indeferimento
A partir de 13/10/2009 — Divulgação das inscrições deferidas pagantes — Divulgação das inscrições indeferidas por falta de pagamento Dois dias úteis após a Prazo para recurso contra indeferimento de inscrições divulgação da fevalugação da resultado dos recursos contra indeferimento de inscrições divulgação do resultado dos recursos contra indeferimento de inscrições divulgação dos locais de realização das prova da 1ª Fase (internet e DOE) 20/10/2009 — Aplicação dos locais de realização das prova da 1ª Fase (internet e DOE) 20/10/2009 — Aplicação das provas de conhecimento (1ª fase) — Apartir de Divulgação do gabarito preliminar divulgação Divulgação do gabarito preliminar divulgação Divulgação do gabarito preliminar divulgação do Posultado do recurso contra gabarito preliminar divulgação do Posultação do Desempenho Geral dos Candidatos na 1ª fase divulgação do Posultação do Desempenho Geral dos Candidatos na 1ª fase divulgação do Posultação do Resultado do recurso contra desempenho na 1ª fase divulgação do Posultação dos resultados dos recursos contra desempenho na 1ª fase divulgação do Resultados dos recursos contra desempenho na 1ª fase divulgação dos resultados dos recursos contra desempenho na 1ª fase divulgação dos resultados dos recursos contra desempenho na 1ª fase divulgação dos resultados dos recursos contra desempenho na 1ª fase divulgação dos resultados dos recursos contra desempenho na 1ª fase divulgação dos resultados dos recursos contra desempenho na 1ª fase divulgação dos resultados dos recursos contra fase de Aptidão Física (2ª fase) Divulgação dos resultados dos recursos da 2ª fase divulgação dos de resultados dos recursos da 2ª fase divulgação do resultado da 2ª fase divulgação do resultado da 2ª fase divulgação dos recursos da 3ª fase divulgação dos recursos da 3ª fase divulgação do resultados dos recursos da 4ª fase dos dos candidatos para lovesti	01 a 07/10/2009	
Divulgação das inscrições indeferidas por falta de pagamento Dois dias úteis após al Prazo para recurso contra indeferimento de inscrições divulgação das inscrições divulgação dos resultado dos recursos contra indeferimento de inscrições 19/10/2009 A partir de Divulgação dos locais de realização das prova da 1ª Fase (internet e DOE) 20/10/2009 A placação das provas de conhecimento (1ª fase) 20/10/2009 Aplicação das provas de conhecimento (1ª fase) 20/10/2009 Aplicação das provas de conhecimento (1ª fase) 20/10/2009 Aplicação dos gabarito preliminar 20/11/2009 Apartir de Divulgação do gabarito preliminar 20/11/2009 Dois dias úteis após al Prazo para recurso contra gabarito preliminar 20/11/2009 A partir de 20/10/2009 Divulgação do Desempenho Geral dos Candidatos na 1ª fase 20/11/2009 Divulgação do Desempenho Geral dos Candidatos na 1ª fase 20/11/2009 Divulgação dos resultados dos recursos contra desempenho na 1ª fase 20/11/2009 A partir de 20/10/2009 Divulgação dos resultados dos recursos contra desempenho na 1ª fase 20/11/2009 A partir de 20/11/2009 Divulgação dos Resultados final da 1ª fase 20/11/2009 A partir de 20/11/2009 Divulgação dos candidatos para o Teste de Aptidão Física (2ª fase) 20/11/2009 Dois dias úteis após al Prazo para recurso contra resultado da 2ª fase 20/11/2009 Dois dias úteis após al Prazo para recurso contra resultado da 2ª fase 20/11/2009 Dois dias úteis após al Prazo para recurso contra resultado da 2ª fase 20/11/2009 Divulgação do resultado da 3ª fase 20/11	07/10/2009	
divulgação A partir de 19/10/2009 Divulgação dos locais de realização das prova da 1ª Fase (Internet e DOE) Divulgação dos locais de realização das prova da 1ª Fase (Internet e DOE) Divulgação das provas de conhecimento (1ª fase) D2/11/2009 Aplicação das provas de conhecimento (1ª fase) D2/11/2009 Aplicação das provas de conhecimento (1ª fase) D2/11/2009 Apartir de Divulgação do gabarito preliminar Divulgação do gabarito preliminar Divulgação do gabarito preliminar Divulgação do gabarito preliminar Divulgação do resultado do recurso contra gabarito D9/11/2009 Divulgação do resultado do recurso contra gabarito D9/11/2009 Divulgação do Desempenho Geral dos Candidatos na 1ª fase Divulgação do Seresultados dos recursos contra desempenho na 1ª fase Divulgação dos resultados dos recursos contra desempenho na 1ª fase Divulgação dos resultados dos recursos contra desempenho na 1ª fase Divulgação dos resultados dos recursos contra desempenho na 1ª fase Divulgação dos resultados dos recursos contra desempenho na 1ª fase Divulgação dos resultados dos recursos contra desempenho na 1ª fase Divulgação dos resultados dos recursos contra desempenho na 1ª fase Divulgação dos candidatos para o Teste de Aptidão Física (2ª fase) Da du/12/2009 Teste de Aptidão Física - TAF (2ª fase) Divulgação do resultado da 2ª fase Divulgação dos resultados dos recursos da 3ª fase Divulgação do resultados dos recursos da 3ª fase Divulgação do resultados dos recursos da 4ª fase Divulgação do resultados dos recursos da 4ª fase Divulgação do resultados dos recursos da 4ª fase Divulgação do resultados dos rec		
A partir de 20/11/2009 Aplicação das provas de conhecimento (1ª fase) 02/11/2009 Disidias úteis após a Prazo para recurso contra gabarito preliminar divulgação do gabarito preliminar de O9/11/2009 Disidias úteis após a Prazo para recurso contra gabarito preliminar de Divulgação do gabarito oficial A partir de O9/11/2009 Disidias úteis após à Prazo para recurso contra desempenho Garal dos Candidatos na 1ª fase 16/11/2009 Disidias úteis após à Prazo para recurso contra desempenho na 1ª fase de Divulgação dos resultados dos recursos contra desempenho na 1ª fase 19/11/2009 Disidias úteis após à Prazo para recurso contra desempenho na 1ª fase de 19/11/2009 Divulgação dos resultados dos recursos contra desempenho na 1ª fase 24/11/2009 Divulgação dos resultados final da 1ª fase 24/11/2009 Convocação dos candidatos para o Teste de Aplidão Física (2ª fase) Divulgação do resultado da 2ª fase divulgação do resultado da 2ª fase divulgação do resultado da 2ª fase divulgação do resultado dos recursos da 2ª fase divulgação dos resultados dos recursos da 2ª fase divulgação Divulgação dos resultados dos recursos da 2ª fase divulgação Divulgação dos resultados dos recursos da 2ª fase divulgação Divulgação dos resultados dos recursos da 3ª fase Divulgação dos resultados dos recursos da 4ª fase Divulgação dos resulta		Prazo para recurso contra indeferimento de inscrições
20/10/2009 Aplicação das provas de conhecimento (1ª fase) 02/11/2009 Aplicação das provas de conhecimento (1ª fase) Divulgação do gabarito preliminar 03/11/2009 Dois dias úteis após a Prazo para recurso contra gabarito preliminar divulgação A partir de 03/11/2009 Divulgação do resultado do recurso contra gabarito Polvidação do gabarito oficial A partir de 03/11/2009 Divulgação do Desempenho Geral dos Candidatos na 1ª fase 16/11/2009 Dois dias úteis após à Prazo para recurso contra desempenho na 1ª fase 16/11/2009 Divulgação dos resultados dos recursos contra desempenho na 1ª fase 19/11/2009 A partir de 19/11/2009 Divulgação dos resultados dos recursos contra desempenho na 1ª fase 19/11/2009 A partir de 19/11/2009 Divulgação dos Resultado Final da 1ª fase 24/11/2009 Convocação dos candidatos para o Teste de Aptidão Física (2ª fase) 02a 04/12/2009 Teste de Aptidão Física – TAF (2º fase) A partir de 09/12/2009 Divulgação do resultado da 2ª fase 09/12/2009 Divulgação do resultado da 2ª fase 10/12/2009 Divulgação dos resultados dos recursos da 2ª fase 10/12/2009 Convocação para Exame Médico Odontológico (3ª fase) 18/12/2009 Divulgação do exame médico e odontológico (3ª fase) 18/12/2009 Divulgação do resultado da 3ª fase 21/12/2009 Divulgação dos resultados dos recursos da 3ª fase 21/12/2009 Divulgação dos resultados dos recursos da 3ª fase 21/12/2009 Divulgação dos para Exame Médico Odontológico (3ª fase) 18/12/2009 Divulgação dos resultados dos recursos da 3ª fase 21/12/2009 Divulgação dos resultados dos recursos da 3ª fase 21/12/2009 Divulgação dos resultados dos recursos da 3ª fase 21/12/2009 Divulgação dos resultados dos recursos da 3ª fase 21/12/2009 Divulgação dos resultados dos recursos da 3ª fase 21/12/2009 Divulgação dos resultados dos recursos da 3ª fase 21/12/2009 Divulgação dos resultados dos recursos da 4ª fase 12/01/2010 Divulgação dos resultados dos recursos da 4ª fase 12/01/2010 Divulgação dos resultados dos recursos da 4ª fase e Convocação para 6ª fase 18/01/2010 Início da fivase com a presentação d	19/10/2009	Divulgação do resultado dos recursos contra indeferimento de inscrições
Apartir de Divulgação do gesuritado ficial da 1ª fase	20/10/2009	
A partir de 03/11/2009 Divulgação do gabarito preliminar Divulgação do gabarito preliminar divulgação do resultado do recurso contra gabarito preliminar divulgação do partir de 09/11/2009 Divulgação do pesempenho Geral dos Candidatos na 1º fase 16/11/2009 Divulgação do Desempenho Geral dos Candidatos na 1º fase 16/11/2009 Dois dias úteis após à divulgação do Desempenho Geral dos Candidatos na 1º fase 16/11/2009 Dois dias úteis após à Prazo para recurso contra desempenho na 1º fase 16/11/2009 Divulgação dos resultados dos recursos contra desempenho na 1º fase 19/11/2009 Divulgação do Resultado Final da 1º fase 24/11/2009 Convocação dos candidatos para o Teste de Aptidão Física (2º fase) Divulgação do resultado da 2º fase 09/12/2009 Teste de Aptidão Física – TAF (2º fase) Divulgação do resultado da 2º fase 09/12/2009 Dois dias úteis após a divulgação do resultado da 2º fase 09/12/2009 Convocação para recurso contra resultado da 2º fase 16/12/2009 Convocação para Exame Médico Odontológico (3º fase) Prazo para recurso contra resultado da 3º fase 18/12/2009 Convocação para Exame Médico Odontológico (3º fase) Realização do esame médico e odontológico (3º fase) Divulgação do resultado da 3º fase 22/12/2009 Divulgação do resultado dos recursos da 3º fase Divulgação do resultado da 3º fase Prazo para recurso contra resultado da 4º fase Prazo para recurso contra resultado da		
Dois dias úteis após a direita de porte de presenta de		
divulgação A partir de Op/11/2009 Divulgação do resultado do recurso contra gabarito Op/11/2009 Divulgação do gabarito oficial A partir de Divulgação do Desempenho Geral dos Candidatos na 1º fase Divulgação do Desempenho Geral dos Candidatos na 1º fase divulgação A partir de 19/11/2009 Divulgação dos resultados dos recursos contra desempenho na 1º fase divulgação A partir de 19/11/2009 Divulgação dos Resultado Final da 1º fase 24/11/2009 Convocação dos candidatos para o Teste de Aptidão Física (2º fase) Oza 04/12/2009 Teste de Aptidão Física - TAF (2º fase) A partir de 09/12/2009 Dois dias úteis após a divulgação do resultado da 2º fase 09/12/2009 Dois dias úteis após a Prazo para recurso contra resultado da 2º fase divulgação A partir de 16/12/2009 Convocação para Exame Médico Odontológico (3º fase) 14/12/2009 Convocação para Exame Médico Odontológico (3º fase) 14/12/2009 Realização do exame médico e odontológico (3º fase) 14/12/2009 Divulgação dos resultados dos recursos da 3º fase 21/12/2009 Divulgação do resultados dos recursos da 3º fase 21/12/2009 Divulgação do resultados dos recursos da 3º fase 21/12/2009 Divulgação do resultados dos recursos da 3º fase 21/12/2009 Divulgação dos resultados dos recursos da 3º fase 21/12/2009 Divulgação dos resultados dos recursos da 3º fase 21/12/2009 Divulgação dos resultados dos recursos da 3º fase 21/12/2009 Divulgação dos resultados dos recursos da 3º fase 21/12/2009 Divulgação dos resultados dos recursos da 4º fase) Divulgação dos resultados dos recursos da 4º fase Divulgação dos resultados dos recursos da 4º fase) Divulgação dos resultados dos recursos da 4º fase Divulgação dos resultados dos recursos da 4º fase Divulgação dos resultados dos recursos da 4º fase e Convocação dos candidatos para Investigação Social e Funcional (5º fase) Divulgação dos resultados dos recursos da 4º fase e Convocação para 6º fase Divulgação dos Investigação Social e Funcional (5º fase) Divulgação dos candidatos aprovados na Academia de Policia Militar e no		Divulgação do gabarito preliminar
09/11/2009 Divulgação do gabarito oficial A partir de Divulgação do Desempenho Geral dos Candidatos na 1º fase divulgação Dois dias úteis após à Prazo para recurso contra desempenho na 1º fase divulgação A partir de 19/11/2009 Divulgação dos resultados dos recursos contra desempenho na 1º fase 19/11/2009 Divulgação dos resultados dos recursos contra desempenho na 1º fase 24/11/2009 Divulgação dos Resultado Final da 1º fase 24/11/2009 Convocação dos candidatos para o Teste de Aptidão Física (2º fase) Oza 04/12/2009 Teste de Aptidão Física − TAF (2º fase) A partir de 09/12/2009 Divulgação do resultado da 2º fase 09/12/2009 Divulgação dos resultados dos recursos da 2º fase divulgação A partir de 16/12/2009 Convocação para Exame Médico Odontológico (3º fase) 14/12/2009 Realização do exame médico e odontológico (3º fase) 14/12/2009 Divulgação do resultado da 3º fase 21/12/2009 Divulgação do resultados dos recursos da 3º fase 21/12/2009 Divulgação do resultados dos recursos da 3º fase 21/12/2009 Divulgação do resultados dos recursos da 3º fase 21/12/2009 Divulgação do resultados dos recursos da 3º fase 21/12/2009 Divulgação dos resultados dos recursos da 3º fase 21/12/2009 Divulgação dos resultados dos recursos da 3º fase 21/12/2009 Divulgação dos resultados dos recursos da 3º fase 21/12/2009 Divulgação dos resultados dos recursos da 3º fase 21/12/2009 Divulgação dos resultados dos recursos da 3º fase 21/12/2009 Divulgação dos resultados dos recursos da 4º fase) 11/01/2010 Realização da Avaliação Psicológica (4º fase) 11/01/2010 Divulgação dos resultados dos recursos da 4º fase e Convocação dos candidatos para Investigação Social e Funcional (5º fase) e convocação para 6º fase 15/01/2010 Início da 6º fase com apresentação dos candidatos aprovados na Academia de Policia Militar e no	divulgação	Prazo para recurso contra gabarito preliminar
16/11/2009 Dois dias úteis após à Prazo para recurso contra desempenho na 1ª fase divulgação A partir de 19/11/2009 A partir de 24/11/2009 Convocação dos candidatos para o Teste de Aptidão Física (2ª fase) Convocação dos candidatos para o Teste de Aptidão Física (2ª fase) Convocação dos candidatos para o Teste de Aptidão Física (2ª fase) Convocação dos candidatos para o Teste de Aptidão Física (2ª fase) Convocação dos candidatos para o Teste de Aptidão Física (2ª fase) Convocação dos candidatos para o Teste de Aptidão Física (2ª fase) Convocação dos candidatos para o Teste de Aptidão Física (2ª fase) Convocação dos candidatos para o Teste de Aptidão Física (2ª fase) Convocação dos candidatos para e Curso contra resultado da 2ª fase Convocação para recurso contra resultado da 2ª fase Convocação para Exame Médico Odontológico (3ª fase) Convocação para Exame Médico Odontológico (3ª fase) Convocação para Exame Médico Odontológico (3ª fase) Convocação para recurso contra resultado da 3ª fase Convocação para recurso contra resultado da 3ª fase Convocação para recurso contra resultado da 3ª fase Convocação para a Avaliação Psicológica (4ª fase) Convocação para a Avaliação Psicológica (4ª fase) Convocação para recurso contra resultado da 4ª fase Convocação para recurso contra resultado da 4ª fase Convocação para recurso contra resultado da 4ª fase Convocação dos resultados dos recursos da 4ª fase Convocação dos candidatos para Investigação Social e Funcional (5º fase) Convocação Dara 6ª fase Convocação Dara 6ª fase com apresentação dos candidatos aprovados na Academia de Policia Militar e no		
divulgação A partir de 19/11/2009 Divulgação dos resultados dos recursos contra desempenho na 1ª fase 19/11/2009 A partir de 24/11/2009 Convocação dos candidatos para o Teste de Aptidão Física (2ª fase) Divulgação do resultado do 2ª fase 09/12/2009 Divulgação do resultado da 2ª fase 09/12/2009 Divulgação do resultado da 2ª fase divulgação A partir de 16/12/2009 Divulgação dos resultados dos recursos da 2ª fase divulgação Divulgação dos resultados dos recursos da 2ª fase 16/12/2009 Convocação para Exame Médico Odontológico (3ª fase) 14/12/2009 Realização do exame médico e odontológico (3ª fase) 15/12/2009 Divulgação do resultado da 3ª fase 21/12/2009 Divulgação do resultados dos recursos da 3ª fase 21/12/2009 Divulgação do resultado da 3ª fase 21/12/2009 Divulgação do resultados dos recursos da 3ª fase 21/12/2009 Divulgação dos resultados dos recursos da 3ª fase 21/12/2009 Divulgação dos resultados dos recursos da 3ª fase 24/12/2009 Divulgação dos resultados dos recursos da 3ª fase 24/12/2009 Divulgação dos resultados dos recursos da 3ª fase 24/12/2009 Divulgação dos resultados dos recursos da 3ª fase 24/12/2009 Divulgação dos resultados dos recursos da 3ª fase 24/12/2009 Divulgação dos resultados dos recursos da 3ª fase 24/12/2009 Divulgação dos resultados da 4ª fase Divulgação dos resultados dos recursos da 4ª fase 12/01/2010 Divulgação dos resultados dos recursos da 4ª fase 12/01/2010 Divulgação dos resultados dos recursos da 4ª fase e Convocação dos candidatos para Investigação Social e Funcional (5º fase) 15/01/2010 Início da 6ª fase com apresentação dos candidatos aprovados na Academia de Policia Militar e no		Divulgação do Desempenho Geral dos Candidatos na 1ª fase
19/11/2009 Divulgação do Resultado Final da 1ª fase 24/11/2009 Convocação dos candidatos para o Teste de Aptidão Física (2ª fase) 24/11/2009 Teste de Aptidão Física — TAF (2ª fase) Divulgação do resultado da 2ª fase 09/12/2009 Dois dias úteis após a divulgação A partir de 09/12/2009 Divulgação dos resultados dos recursos da 2ª fase divulgação A partir de 10/12/2009 Divulgação dos resultados dos recursos da 2ª fase 11/12/2009 Convocação para Exame Médico Odontológico (3ª fase) 14/12/2009 Realização do exame médico e odontológico (3ª fase) 14/12/2009 Divulgação do resultado da 3ª fase 21/12/2009 Divulgação do resultado da 3ª fase 21/12/2009 Divulgação do resultado da 3ª fase 21/12/2009 Prazo para recurso contra resultado da 3ª fase 21/12/2009 Divulgação dos resultados dos recursos da 3ª fase 21/12/2009 Divulgação dos resultados dos recursos da 3ª fase 21/12/2009 Divulgação dos resultados dos recursos da 3ª fase 21/12/2009 Divulgação dos resultados dos recursos da 3ª fase 21/12/2009 Divulgação dos resultados dos recursos da 3ª fase 21/12/2009 Divulgação dos resultados dos recursos da 3ª fase 21/12/2009 Divulgação dos resultados dos recursos da 3ª fase 21/12/2009 Divulgação dos resultados dos recursos da 3ª fase 21/12/2009 Divulgação dos resultados da 4ª fase) 21/10/12010 Divulgação dos resultados da 4ª fase 21/20/12010 Divulgação dos resultados dos recursos da 4ª fase e 21/20/12010 Divulgação dos resultados dos recursos da 4ª fase e 21/20/12010 Divulgação dos resultados dos recursos da 4ª fase e 21/20/12010 Divulgação dos resultados dos recursos da 4ª fase e 21/20/12010 Divulgação dos resultados dos recursos da 4ª fase e 21/20/12010 Divulgação dos resultados dos recursos da 4ª fase e Convocação dos candidatos para Investigação Social e Funcional (5º fase) e convocação para 6ª fase 21/20/12010 Início da 6ª fase com apresentação dos candidatos aprovados na Academia de Policia Militar e no		Prazo para recurso contra desempenho na 1ª fase
24/11/2009 Convocação dos candidatos para o Teste de Aptidão Física (2ª fase) 22/11/2009 Teste de Aptidão Física – TAF (2ª fase) A partir de 09/12/2009 Dois dias úteis após a divulgação do resultado da 2ª fase 09/12/2009 Divulgação dos resultados dos recursos da 2ª fase 16/12/2009 Convocação para Exame Médico Odontológico (3ª fase) 14/12/2009 Realização do exame médico e odontológico (3ª fase) 14/12/2009 Divulgação do resultado da 3ª fase 21/12/2009 Divulgação do resultado da 3ª fase 21/12/2009 Prazo para recurso contra resultado da 3ª fase 21/12/2009 Divulgação dos resultados da 3ª fase 21/12/2009 Divulgação dos resultados da 3ª fase 21/12/2009 Divulgação dos resultados dos recursos da 3ª fase 24/12/2009 Divulgação dos resultados dos recursos da 3ª fase 24/12/2009 Divulgação dos resultados dos recursos da 3ª fase 24/12/2009 Aportir de Divulgação dos resultados dos recursos da 3ª fase 24/12/2009 Divulgação dos resultados dos recursos da 3ª fase 24/12/2009 Divulgação do resultados dos recursos da 3ª fase 24/12/2010 Divulgação do resultados da 4ª fase 11/01/2010 Divulgação dos resultados dos recursos da 4ª fase Prazo para recurso contra resultado da 4ª fase 12/01/2010 Divulgação dos resultados dos recursos da 4ª fase 13/01/2010 Divulgação dos resultados dos recursos da 4ª fase e Convocação dos candidatos para Investigação Social e Funcional (5º fase) e convocação para 6ª fase 15/01/2010 Início da 6ª fase com apresentação dos candidatos aprovados na Academia de Policia Militar e no	19/11/2009	Divulgação dos resultados dos recursos contra desempenho na 1ª fase
02a 04/12/2009 Teste de Aptidão Física – TAF (2º fase) A partir de 09/12/2009 Divulgação do resultado da 2º fase O9/12/2009 Divulgação do resultado da 2º fase Dois dias úteis após a divulgação Prazo para recurso contra resultado da 2º fase divulgação Divulgação dos resultados dos recursos da 2º fase 16/12/2009 Convocação para Exame Médico Odontológico (3º fase) 14/12/2009 e Realização do exame médico e odontológico (3º fase) 18/12/2009 Divulgação do resultado da 3º fase 21/12/2009 e Prazo para recurso contra resultado da 3º fase 24/12/2009 Divulgação dos resultados dos recursos da 3º fase 24/12/2009 Divulgação dos resultados dos recursos da 3º fase 24/12/2009 Convocação para a Avaliação Psicológica (4º fase) 04/01/2010 Realização da Avaliação Psicológica (4º fase) 11/01/2010 Divulgação do resultados dos recursos da 4º fase 12/01/2010 Prazo para recurso contra resultado da 4º fase 13/01/2010 Divulgação dos resultados dos recursos da 4º fase e Convocação dos candidatos para Investigação Social e Funcional (5º fase) e convocação para 6º fase 15/01/2010 Início da 6º fase com apresentação dos candidatos aprovados na Academia de Policia Militar e no	24/11/2009	
A partir de 09/12/2009 Divulgação do resultado da 2ª fase 09/12/2009 Divulgação dos resultados dos recursos da 2ª fase divulgação dos resultados dos recursos da 2ª fase 16/12/2009 Convocação para Exame Médico Odontológico (3ª fase) 18/12/2009 Realização do exame médico e odontológico (3ª fase) 18/12/2009 Divulgação do resultado da 3ª fase 18/12/2009 Divulgação do resultado da 3ª fase 21/12/2009 Prazo para recurso contra resultado da 3ª fase 21/12/2009 Divulgação dos resultados dos recursos da 3ª fase 21/12/2009 Divulgação dos resultados dos recursos da 3ª fase 21/12/2009 Divulgação dos resultados dos recursos da 3ª fase 21/12/2009 Convocação para a Avaliação Psicológica (4ª fase) Realização da Avaliação Psicológica (4ª fase) Divulgação dos resultados da 4ª fase 12/01/2010 Prazo para recurso contra resultado da 4ª fase 12/01/2010 Divulgação dos resultados dos recursos da 4ª fase 13/01/2010 Divulgação dos resultados dos recursos da 4ª fase 13/01/2010 Divulgação dos resultados dos recursos da 4ª fase 15/01/2010 Divulgação dos resultados dos recursos da 4ª fase 15/01/2010 Divulgação dos resultados dos recursos da 4ª fase 20/12/12/12/12/12/12/12/12/12/12/12/12/12/		
Dois dias úteis após a divulgação a Prazo para recurso contra resultado da 2ª fase divulgação a Prazo para recurso contra resultado da 2ª fase difulgação dos resultados dos recursos da 3ª fase) 14/12/2009 Convocação para Exame Médico Odontológico (3ª fase) 14/12/2009 Realização do exame médico e odontológico (3ª fase) 15/12/2009 Divulgação do resultado da 3ª fase 2/11/2/2009 Prazo para recurso contra resultado da 3ª fase 2/11/2/2009 Divulgação dos resultados dos recursos da 3ª fase 2/11/2/2009 Convocação para a Avaliação Psicológica (4ª fase) 04/01/2010 Realização da Avaliação Psicológica (4ª fase) 1/10/1/2010 Divulgação do resultado da 4ª fase 1/2/01/2010 Divulgação dos resultados dos recursos da 4ª fase 1/2/01/2010 Divulgação dos resultados dos recursos da 4ª fase 1/2/01/2010 Divulgação dos resultados dos recursos da 4ª fase e Convocação dos candidatos para Investigação Social e Funcional (5º fase) 1/5/01/2010 Início da 6ª fase com apresentação dos candidatos aprovados na Academia de Policia Militar e no		
divulgação A partir de 16/12/2009 Divulgação dos resultados dos recursos da 2ª fase 16/12/2009 Convocação para Exame Médico Odontológico (3ª fase) 14/12/2009 Realização do exame médico e odontológico (3ª fase) 18/12/2009 Divulgação do resultado da 3ª fase 21/12/2009 Prazo para recurso contra resultado da 3ª fase 22/12/2009 Divulgação dos resultados dos recursos da 3ª fase 24/12/2009 Divulgação dos resultados dos recursos da 3ª fase 24/12/2009 Divulgação dos resultados dos recursos da 3ª fase 24/12/2009 Divulgação dos resultados dos recursos da 3ª fase 24/12/2009 Divulgação dos resultados dos recursos da 3ª fase 24/12/2009 Divulgação do resultados dos recursos da 3ª fase 24/12/2010 Divulgação do resultados da 4ª fase) Divulgação do resultados da 4ª fase 12/01/2010 Divulgação dos resultados dos recursos da 4ª fase e Convocação dos candidatos para Investigação Social e Funcional (5º fase) 15/01/2010 Início da 6ª fase com apresentação dos candidatos aprovados na Academia de Policia Militar e no	09/12/2009	
16/12/2009 Convocação para Exame Médico Odontológico (3ª fase) Al/12/2009 Realização do exame médico e odontológico (3ª fase) 18/12/2009 Divulgação do resultado da 3ª fase 21/12/2009 Divulgação dos resultado da 3ª fase 22/12/2009 Divulgação dos resultados dos recursos da 3ª fase 24/12/2009 Divulgação dos resultados dos recursos da 3ª fase 24/12/2009 Convocação para a Avaliação Psicológica (4ª fase) 04/01/2010 Realização da Avaliação Psicológica (4ª fase) Divulgação do resultado da 4ª fase 12/01/2010 Divulgação do resultado da 4ª fase 12/01/2010 Divulgação do resultado da 4ª fase 12/01/2010 Divulgação dos resultados dos recursos da 4ª fase 13/01/2010 Divulgação dos resultados dos recursos da 4ª fase e Convocação para 6ª fase 15/01/2010 Início da 1nvestigação Social e Funcional (5ª fase) e convocação para 6ª fase Início da 6ª fase com apresentação dos candidatos aprovados na Academia de Policia Militar e no	divulgação	·
14/12/2009 e 15/12/2009 Realização do exame médico e odontológico (3ª fase) 15/12/2009 Divulgação do resultado da 3ª fase 2/11/2/2009 Prazo para recurso contra resultado da 3ª fase 2/11/2/2009 Divulgação dos resultados dos recursos da 3ª fase 2/11/2/2009 Divulgação dos resultados dos recursos da 3ª fase 2/11/2/2009 Convocação para a Avaliação Psicológica (4ª fase) 04/01/2010 Realização da Avaliação Psicológica (4ª fase) 1//01/2010 Divulgação do resultado da 4ª fase 1//01/2010 Prazo para recurso contra resultado da 4ª fase 1//01/2010 Divulgação dos resultados dos recursos da 4ª fase 1//01/2010 Divulgação dos resultados dos recursos da 4ª fase e Convocação dos candidatos para Investigação Social e Funcional (5º fase) 1//01/2010 Início da Învestigação Social e Funcional (5ª fase) e convocação para 6ª fase Início da Învestigação Social e Funcional (5ª fase) e convocação para 6ª fase	16/12/2009	• .
15/12/2009 Divulgação do resultado da 3º fase 21/12/2009 Prazo para recurso contra resultado da 3º fase 22/12/2009 Divulgação dos resultados dos recursos da 3º fase 24/12/2009 Divulgação dos resultados dos recursos da 3º fase 24/12/2009 Convocação para a Avaliação Psicológica (4º fase) 04/01/2010 Realização da Avaliação Psicológica (4º fase) Divulgação do resultado da 4º fase 11/01/2010 Prazo para recurso contra resultado da 4º fase 13/01/2010 Divulgação dos resultados da 4º fase 13/01/2010 Divulgação dos resultados dos recursos da 4º fase 13/01/2010 Divulgação dos resultados dos recursos da 4º fase e Convocação dos candidatos para Investigação Social e Funcional (5º fase) Início da Investigação Social e Funcional (5º fase) e convocação para 6º fase Início da 6º fase com apresentação dos candidatos aprovados na Academia de Policia Militar e no		
18/12/2009 Divulgação do resultado da 3ª fase 21/12/2009 Prazo para recurso contra resultado da 3ª fase 22/12/2009 Divulgação dos resultados dos recursos da 3ª fase 24/12/2009 Divulgação dos resultados dos recursos da 3ª fase 24/12/2009 Convocação para a Avaliação Psicológica (4ª fase) 04/01/2010 Realização da Avaliação Psicológica (4ª fase) 11/01/2010 Divulgação do resultado da 4ª fase 12/01/2010 Prazo para recurso contra resultado da 4ª fase 12/01/2010 Divulgação dos resultados dos recursos da 4ª fase 14/01/2010 Divulgação dos resultados dos recursos da 4ª fase e Convocação dos candidatos para Investigação Social e Funcional (5º fase) 15/01/2010 Início da Investigação Social e Funcional (5º fase) e convocação para 6ª fase 18/01/2010 Início da 6ª fase com apresentação dos candidatos aprovados na Academia de Policia Militar e no		realização do exame medico e odontológico (3" tase)
21/12/2009 e		Divulgação do resultado da 3ª fase
24/12/2009 Convocação para a Avaliação Psicológica (4ª fase) 04/01/2010 Realização da Avaliação Psicológica (4ª fase) 11/01/2010 Divulgação do resultado da 4ª fase 12/01/2010 Prazo para recurso contra resultado da 4ª fase 12/01/2010 Divulgação dos resultados da 4ª fase 14/01/2010 Divulgação dos resultados dos recursos da 4ª fase e Convocação dos candidatos para Investigação Social e Funcional (5º fase) 15/01/2010 Início da Investigação Social e Funcional (5º fase) e convocação para 6ª fase 18/01/2010 Início da 6ª fase com apresentação dos candidatos aprovados na Academia de Policia Militar e no	21/12/2009 e	
24/12/2009 Convocação para a Avaliação Psicológica (4ª fase) 04/01/2010 Realização da Avaliação Psicológica (4ª fase) 11/01/2010 Divulgação do resultado da 4ª fase 12/01/2010 Prazo para recurso contra resultado da 4ª fase 12/01/2010 Divulgação dos resultados da 4ª fase 14/01/2010 Divulgação dos resultados dos recursos da 4ª fase e Convocação dos candidatos para Investigação Social e Funcional (5º fase) 15/01/2010 Início da Investigação Social e Funcional (5º fase) e convocação para 6ª fase 18/01/2010 Início da 6ª fase com apresentação dos candidatos aprovados na Academia de Policia Militar e no	24/12/2009	Divulgação dos resultados dos recursos da 3º fase
04/01/2010 Realização da Avaliação Psicológica (4º fase) 11/01/2010 Divulgação do resultado da 4º fase 12/01/2010 Prazo para recurso contra resultado da 4º fase 12/01/2010 Divulgação dos resultados dos resultados da 4º fase 14/01/2010 Divulgação dos resultados dos recursos da 4º fase e Convocação dos candidatos para Investigação Social e Funcional (5º fase) 15/01/2010 Início da Investigação Social e Funcional (5º fase) e convocação para 6º fase 18/01/2010 Início da 6º fase com apresentação dos candidatos aprovados na Academia de Policia Militar e no	24/12/2009	
12/01/2010 e Prazo para recurso contra resultado da 4ª fase 13/01/2010 Divulgação dos resultados dos recursos da 4ª fase e Convocação dos candidatos para Investigação Social e Funcional (5ª fase) Início da Investigação Social e Funcional (5ª fase) e convocação para 6ª fase Início da 6ª fase com apresentação dos candidatos aprovados na Academia de Polícia Militar e no		
13/01/2010 Divulgação dos resultados dos recursos da 4º fase e Convocação dos candidatos para Investigação Social e Funcional (5º fase) Início da Investigação Social e Funcional (5º fase) e convocação para 6º fase Início da 6º fase com apresentação dos candidatos aprovados na Academia de Polícia Militar e no	11/01/2010	Divulgação do resultado da 4ª fase
Social e Funcional (5º fase) 15/01/2010 Início da Investigação Social e Funcional (5º fase) e convocação para 6º fase 18/01/2010 Início da 6º fase com apresentação dos candidatos aprovados na Academia de Polícia Militar e no		Prazo para recurso contra resultado da 4ª fase
18/01/2010 Início da 6ª fase com apresentação dos candidatos aprovados na Academia de Polícia Militar e no	14/01/2010	
	15/01/2010	Início da Investigação Social e Funcional (5ª fase) e convocação para 6ª fase
	18/01/2010	

Obs: este cronograma poderá sofrer alterações, conforme a necessidade, mediante decisão da COVEST/UNEMAT.

ANEXO II

EXAME MÉDICO E ODONTOI ÓGICO PARA ADMISSÃO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS PM

a) CONDIÇÕES INCAPACITANTES:

Neste anexo, estão listadas as condições incapacitantes para ingresso no Quadro de Oficiais Policiais Militares Combatentes (QPPMC) da PMMT, os índices mínimos e as causas de não recomendação/ inabilitação nos exames médicos, odontológicos, biométricos e físicos, além de Teste Toxicológico.

- Cabeça e pescoço: deformidade congênita na área da cabeça e do pescoço; alterações estruturais da glândula tiróide associadas ou não a sinais clínicos de hipertireoidismo.
- 2. Ouvidos, audição, nariz e faringe: deformidades e/ou agenesia de pavilhão auricular e conduto auditivo externo; deformidade de membrana timpânica decorrente de traumatismo e/ou de infecção crônica. Fissuras nasopalatinas; deformidade grave de pirâmide e de septo nasal; defeitos na articulação da fala e tartamudez.
- 3. Cavidade oral:
- 3.1. Será considerado não-recomendável/inapto o candidato que apresentar:
- a) alterações patológicas císticas e/ou tumorais na cavidade oral;
- b) atresia severa de maxila e/ou mandíbula.

 3.2. Será considerado não-recomendável/inapto o candidato que não possuir 24 (vinte e quatro) elementos dentários, tolerando-se dentes artificiais (coroas, pontes fixas e móveis), sendo um mínimo
- de 18 (dezoito) dentes hígidos e/ou restaurados.
 4. Olhos e visão: opacificações corneanas, ceratocone e ceratopatias; glaucomas, doenças congênitas ou adquiridas; estrabismo (superior a 10 D prismática); doenças e lesões da retina, doenças neurológicas que afetam os olhos; discromatopsia completa; pacientes com catarata ou operados de cataratas com ou sem Lio; AV s/c inferior a 20/100 em cada olho ou até 20/200 em um olho, desde que o outro seja superior ou igual a 20/60; A AV c/c em todos os casos deve ser 20/20 em pelo menos um olho e superior ou igual a 20/40 no outro olho.
- Pele e tecido celular subcutâneo: Infecções bacterianas micóticas crônicas ou recidivantes; micoses extensas; parasitoses cutâneas extensas: eczemas alérgicos cronificados ou infectados; expressões

cutâneas das doenças auto-imunes; manifestações de doenças alérgicas de difícil resolução ulcerações e edemas; cicatrizes deformantes que comprometem a função; tatuagem obscena ou

- 6. Pulmões e paredes torácicas: deformidade relevante congênita ou adquirida; tumores malignos e
- benignos dos pulmões e pleura.

 7. Sistema cardiovascular: anormalidades congênitas ou adquiridas; infecções e inflamações; arritmias; doenças do pericárdio, endocárdio e da circulação intrínseca do coração: anormalidade de condução e outras detectadas no eletrocardiograma com repercussão clínica; doenças orovalvulares; doenças venosas arteriais e linfáticas; hipertensão arterial de acordo com a definição da O.M.S; miocardiopatias.
- 7.1. O prolapso mitral sem regurgitação através da válvula mitral, sem repercussão hemodinâmica, não é incapacitante
- 8. Abdome e trato intestinal: anormalidade parede (ex.: hérnia, fístulas) à inspeção ou palpação visceromegalias; micose profunda; história de cirurgia significativa ou ressecções importantes; doenças hepáticas e pancreáticas; distúrbios funcionais desde que significativos; tumores benignos
- Aparelho gênito-urinário: anormalidades congênitas ou adquiridas da genitália, rins e vias urinárias; tumores, infecções e outras lesões demonstráveis em exame de urina; criptorquidia; varicocele volumosa e/ou dolorosa; doença sexualmente transmissível em atividade.
- 10. Aparelho osteomioarticular: doenças e anormalidades dos ossos e articulações, congênitas ou adquiridas, inflamatórias, infecciosas, neoplástiscas e traumáticas; desvio ou curvaturas anormais e significativas da coluna vertebral; deformidades ou qualquer alteração da estrutura normal das mãos e pés; próteses cirúrgicas e sequelas de cirurgias; pé plano espástico.
- 11. Doenças metabólicas e endócrinas: diabetes melito, tumores hipotalâmicos e hipofisários; disfunção hipofisária; disfunção tiroidiana sintomática; tumores da tiróide, exceto cisto insignificantes e desprovidos de potencialidade mórbida; tumores de supra-renal e sua disfunção congênita ou adquirida; hipogonadismo primário ou secundário; distúrbio do metabolismo do cálcio e fósforo de origem endócrina; erros inatos do metabolismo, crescimento e desenvolvimento anormais, em desacordo com a idade cronológica.
- 12. Sangue e órgãos hematopoéticos: alterações significativas do sangue; órgãos hematopoéticos doenças hemorrágicas.
- 13. Doencas neuropsiquiátricas: distúrbios neuromusculares; afecções neurológicas:

anormalidades congênitas ou adquiridas; ataxias; incoordenações; tremores; paresias e paralisias; atrofias e fraquezas musculares; histórias de síndrome convulsiva; distúrbio da consciência; distúrbios comportamentais e da personalidade.

- Tumores e neoplasias:
- 14.1 Qualquer tumor maligno.
- 15. Condições Ginecológicas: Neoplasias Malignas, Cistos Ovarianos não funcionais; Lesões Uterinas e todas as patologias ginecológicas adquiridas, exceto se insignificantes e desprovidas de potencialidades mórbidas; anormalidades congênitas; mastites específicas; tumor maligno da mama, endometriose comprovada.
- 16. Aparelho locomotor:
- 16.1. Será considerado não-recomendável/inapto o candidato que apresentar:
- a) deformidades e/ou desvios em quaisquer planos do eixo normal da coluna vertebral, repercussão funcional (escoliose, cifose, hiperlordose, inversão da lordose);
- b) deformidades ou sequelas de fraturas com comprometimento do alinhamento, simetria e função do segmento afetado:
- c) deformidades congênitas ou adquiridas dos pés, por exemplo: pé cavo, pé plano rígido, hálux-vago, hálux-varo, hálux-rigidus, seqüela de pé torto congênito, dedos em garra com calosidade ou não, calosidade aquiléia, dedo extra numerário;
- d) ausência parcial ou total, congênita ou traumática de qualquer segmento das extremidades;
- 17. Será considerado não-recomendável/inapto o candidato que apresentar, em seus exames radiológicos de coluna lombo-sacra: escoliose toraco-lombar, cifose dorsal, inversão das curvaturas fisiológicas da coluna vertebral; má formação congênita isolada ou associada (tais como: spina bífida, vértebra de transição mega apófise neo-articulada ou não ao sacro); tumoração óssea; doença inflamatória; doença infecciosa; presença de prótese cirúrgica ou sequelas de cirurgia
- 18. Será considerado não-recomendável/inapto o candidato que apresentar, em seus exames complementares, qualquer alteração.
- 18.1. Serão requeridos os seguintes exames, os quais deverão, **obrigatoriamente**, virem acompanhados dos respectivos laudos: Hemograma Glicemia, Chagas, VDRL, HBSAg, TGO, TGP Bilirrubinas e frações, Tipo Sangüíneo, Fator RH, Eletrocardiograma, HIV e Raios-X de tórax.

 18.2. A critério da Junta de Inspeção de Saúde, o(a) candidato(a) deverá, às suas expensas,
- providenciar de imediato, qualquer outro exame complementar não mencionado neste Edital, que se torne necessário para firmar um diagnóstico, visando dirimir eventuais dúvidas.

MASCULINO

Nota	Barra	Corrida	Abdominal	Meio Sugado	Natação
4	7 (repetições)	2.600 m	45 (repetições)	15 (repetições)	125 m
3	6 (repetições)	2.500 m	43 (repetições)	14 (repetições)	100 m
2	5 (repetições)	2.400 m	41 (repetições)	13 (repetições)	75 m
1	4 (repetições)	2.300 m	39 (repetições)	12 (repetições)	50 m
Ohe O	candidato deverá alc	ancar no mínimo	15 (quinze) nontos no so	matório dos evercícios e n	o mínimo 1 (um) nonto

em cada exercício para ser considerado apto.

ANEXO III

Tabela do teste físico para inclusão de oficiais na PM/BMMT

FEMININO

Nota	Barra	Corrida	Abdominal	Meio Sugado	Natação
4	14"(segundos)	2.200 m	35 (repetições)	12 (repetições)	100 m
3	13"(segundos)	2.100 m	33 (repetições)	11 (repetições)	75 m
2	12"(segundos)	2.000 m	31 (repetições)	10 (repetições)	50 m
1	11"(segundos)	1.900 m	29 (repetições)	9 (repetições)	25 m
Obs. A candidata deverá alcancar no mínimo 15 (quinze) pontos no somatório dos exercícios e no mínimo 1 (um) ponto					

ANEXO IV

FORMULÁRIO I	PARA R	RECURSOS	da V e	VIFASES
I OKINIOLAKIO I	FANAI	LCUNGUG	ua v t	VIIAGEG

em cada exercício para ser considerada apta

Solicito revisão do resultado da seguinte fase do Concurso:
NOME DO(A) CANDIDATO(A):
NO DE INCODIÇÃO.

Segunda Feira, 31 de Agosto de 2009 **Diário©Oficial**

JUSTIFICATIVA DO CANDIDATO
Cuiabá-MT,/
Assinatura do Candidato
ANEXO V
CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

INTERPRETAÇÃO DE TEXTOS

A prova constará de questões discursivas sobre textos da atualidade, cujas respostas serão avaliadas quanto à capacidade de leitura, interpretação, compreensão, coerência, clareza das idéias, nível de argumentação, senso crítico e criatividade.

Nas questões discursivas, o candidato deverá revelar capacidade de expressão, domínio do léxico e da estrutura da língua (adequação vocabular, ortografia, morfologia, sintaxe e pontuação)

LÍNGUA PORTUGUESA

A prova de Língua Portuguesa e Literatura Brasileira avaliará o conhecimento do candidato referente à linguagem e o seu funcionamento.

- Compreensão e interpretação de texto.
- Estruturação do parágrafo: elementos coesivos e argumentativos.
- Aspectos lingüísticos: variações lingüísticas e funções da linguagem.
- Morfossintaxe: estrutura, formação, classe, função e emprego de palavras.
- Semântica: denotação, conotação, sinonímia, antonímia e polissemia
- Concordância nominal e verbal.
- Regência nominal e verbal
- 8. Gênero discursivo.

A prova de Literatura avaliará a competência do candidato quanto à habilidade para estabelecer relações, pela interpretação e análise, entre a produção literária e as variadas formas de linguagem, considerando os aspectos cultural e histórico dentro dos contextos das épocas que os produziram. Além dos autores e obras citadas, também fazem parte do programa da prova de Literatura conhecimentos gerais de Literatura como gênero, movimentos literários e noções de teoria referentes à narrativa de ficção, dramaturgia e poesia.

Relação das Obras Literárias

- 1-Iracema, de José de Alencar.
- 2-Inocência de Visconde Taunay
- 3-Contos Novos, de Mário de Andrade.
- 4-Auto da Barca do Inferno, de Gil Vicente. 5- Dom Casmurro, de Machado de Assis.
- 6- Triste Fim de Policarpo Quaresma, de Lima Barreto.
- Sagarana, de Guimarães Rosa.
- 8- Livro das Ignorãças, de Manoel de Barros.

LÍNGUA ESTRANGEIRA (INGLÊS E ESPANHOL)

A prova de língua estrangeira avaliará a competência e o desempenho do candidato através da leitura e compreensão de textos. Avaliará o conhecimento das estruturas lingüístico / gramaticais, bem como o reconhecimento de vocabulário básico (classes de palavras) observando seu emprego de forma contextualizada.

Para a elaboração das questões poderão ser utilizados textos atuais extraídos de livros periódicos e/ou revistas eletrônicas.

- 1. Compreensão de textos.
- Conhecimento de vocabulário.
- Estruturas gramaticais básicas.
- 4. Artigos.
- 5. Substantivos.
- 6. Verbos: auxiliares, regulares e irregulares.7. Tempos verbais.
- 8. Pronomes.
- Adjetivos.
 Conjunções.
- 11. Advérbios
- 12. Preposições.

QUÍMICA

1. Substâncias e Misturas

Caracterização dos estados sólido, líquido e gasoso; identificação de substâncias puras e mistas, caracterização de misturas heterogêneas e conceito de fases; caracterização de misturas homogêneas; descrição de métodos físicos de separação (filtração, decantação, extração, destilação e cristalização); caracterização de substâncias puras; identificação de substâncias simples e compostas; distinção de transformações físicas e químicas.

2. Estrutura atômica e classificação periódica dos elementos

Conhecimento de nomes e símbolos de elementos químicos comuns; definição de número atômico, número de massa e isótopos; conceito de modelos atômicos de Dalton, Thompson, Rutherford e Bohr. Correlação de números quânticos e configuração eletrônica dos átomos; identificação de elétrons de valência; conceituado dos orbitais atômicos; caracterização das famílias e séries da tabela periódica dos elementos químicos; reconhecimento das propriedades periódicas dos elementos químicos (potenciais de ionização, raios iônicos, raio atômico, eletronegatividade e caráter metálico); correlação das configurações eletrônicas dos elementos representativos e sua localização na tabela periódica; correlação da configuração eletrônica dos elementos e seu comportamento químico; Leis Ponderáveis das reacões: Lei de Lavoisier, Lei de Proust e Lei de Dalton: Radioatividade

3. Ligações químicas e compostos químicos
Conceito de moléculas e fórmulas mínimas; utilização da teoria do Octeto para conceituar ligação iônica e ligação covalente; caracterização dos compostos iônicos, compostos covalentes polares e apolares; identificação de ligações simples, duplas e triplas; identificação de ligações covalentes polares e apolares; reconhecimento de fórmulas estruturais de moléculas simples.

4. Funções inorgânicas

Conceito e classificação do ácido, base, sais e óxidos; conceito do ácido e base de Arrhenius, Bronsted e Lewis; correlação de nome e fórmulas de compostos químicos simples e/ou comuns; pH. Indicadores e Curva de Titulação.

5. Reações químicas

Reações de Síntese ou Adição; reação de análise ou decomposição; reação de deslocamento ou de substituição ou de troca simples, reação de dupla troca ou de dupla substituição; conceito de número de oxidação; conceito de reações de oxidação-redução; identificação dos agentes oxidantes e agentes redutores; balanceamento de equações químicas para reações de oxidação-redução.

6. Estequiometria

Balanceamento de equações químicas para reações, envolvendo elementos e compostos simples; definição de massas moleculares; efetuação de cálculos estequiométricos para reações químicas

7. Soluções

Dispersões; soluções verdadeiras; concentração das soluções; molaridade; diluição das soluções; mistura de soluções de mesmo soluto; mistura de soluções cujos solutos reagem entre si; análise volumétrica ou volumetria; propriedades coligativas.

8. Cinética química e equilíbrio químico

Velocidade de reação; fatores que influenciam a velocidade de uma reação química; mecanismo de reação; catálise; reações reversíveis; constante de equilíbrio; previsão de novas concentrações de equilíbrio – o princípio de Lê Chatelier; aplicações.

9. Termoquímica e Teoria Geral dos Gases

Identificação de reações endotérmicas e exotérmicas; identificação de calor de reações químicas; conceito de entalpia; entropia e energia livre; conceito do princípio de conservação de energia (Lei de Hess); Propriedade geral dos gases. Teoria cinética dos gases. Lei dos gases ideais. Gases reais Difusão e efusão gasosas

10. Processos guímicos industriais e guímica do meio ambiente

Identificação das matérias-primas e as transformações químicas correspondentes à obtenção industrial do: cal, ácido sulfúrico, da amônia e soda cáustica; reconhecimento da utilização do cal, ácido sulfúrico da amônia e soda cáustica, como matérias-primas em processos químicos industriais na produção de sabão, sulfato de amônio, carbonato de sódio, fertilizantes, etc; identificação dos compostos naturais da atmosfera; identificação dos principais poluentes da atmosfera e as respectivas fontes poluidoras; identificação dos principais poluentes das águas e as respectivas fontes poluidoras; identificação dos principais componentes do solo e suas funções para o desenvolvimento dos vegetais

11. Funções Orgânicas

Caracterização de hidrocarbonetos alifáticos: acíclicos, cíclicos, saturados e insaturados: identificação de estruturas e nomes de hidrocarbonetos (IUPAC) e radicais orgânicos; caracterização de hidrocarbonetos aromáticos mono e dissubstituídos; derivados do benzeno; isomeria; reconhecimento da importância da reação de polimerização na formação do polietileno, polipropileno, polipropile PVC, borracha natural

12. Compostos orgânicos oxigenados e nitrogenados

Identificação dos nomes (comuns e IUPAC) e fórmulas dos representantes mais significativos de cada função; comparação das propriedades químicas dos álcoois, fenóis e éteres; emprego dos reagentes ROH e RMgX nas reações de adição aos compostos carbonílicos; conceitos e utilidades de lipídios, carboidratos e proteínas; correlação das estruturas de aminas com o seu caráter básico.

BIOLOGIA

1 - Introdução à Biologia

Características gerais dos seres vivos Níveis de organização dos seres vivos

A origem dos seres vivos:

Biogênese e abiogênese; Os experimentos de Redi, Pasteur, Miller;

As hipóteses de Oparin e Haldane;

A hipótese heterotrófica:

A origem da célula.

2 - A composição química da célula

A água e os sais minerais;

Carboidratos, lipídios e proteínas; Enzimas e proteínas;

Os ácidos nucléicos: DNA e RNA.

3 - Constituição das células

As membranas celulares - Tipos e composição

Trocas entre as células e o meio: difusão, osmose, difusão facilitada, transporte ativo, endocitose. O citoplasma – Estrutura e funções das organelas citoplasmáticas.

O núcleo celular: Constituição do núcleo

Cromossomos, genes e DNA.

4 - Metabolismo energético das células

Células e energia

Fotossíntese: Luz e pigmentos fotossintetizantes Etapas do processo fotossintético:

Quimiossíntese e Fermentação;

Respiração: ATP a moeda energética dos seres vivos Etapas do processo respiratório em nível celular.

5 – O núcleo e a síntese protéica

Duplicação do DNA Síntese de RNA: transcrição

O código genético Síntese protéica

6 - Divisão celular

O ciclo celular Fases da Mitose

Mitose em células animais e vegetais

Fases da Meiose I e II

7 – Reprodução e Embriologia

Reprodução assexuada: aspectos gerais e especificidades

Reprodução sexuada: Gametogênese

Sistema reprodutor masculino e feminino

Fecundação.

Desenvolvimento embrionário: Segmentação, gastrulação, organogênese

Anexos embrionários

8 - Histologia animal Os epitélios

Tecido conjuntivo – cartilaginoso, ósseo e sanguíneo Tecido muscular – composição química das fibras musculares

Diário Oficial Segunda Feira, 31 de Agosto de 2009

fisiologia da contração

Tecido nervoso – neurônios e neuroglia - fisiologia neuronal e sináptica.

9 - Classificação dos seres vivos

Classificação atual - conceito de espécie e nomenclatura

Características gerais de Moneras, Bactérias, Protozoários, Fungos e Liguens.

Importância econômica: benefícios e prejuízos para o homem, principais infecções, protozooses e

Os vírus - características gerais e principais viroses

Medidas preventivas

10 - Os animais

Invertebrados

Características gerais anatômicas, fisiológicas e importância econômica de esponjas, cnidários, vermes, artrópodes, moluscos e equinodermos

Principais verminoses que assolam o território brasileiro

Medidas preventivas

Vertebrados

Características gerais anatômicas e fisiológicas e importância econômica de cefalocordados, peixes, anfíbios, répteis, aves e mamíferos.

11 – Fisiologia dos sistemas Sistema digestório – Homeostase, nutrição e digestão dos alimentos

Sistema circulatório - constituição e funções do sangue

Sistema respiratório - os gases respiratórios, as trocas gasosas, a função do oxigênio e mecanismo da respiração celular

Sistema excretor – anatomia e função dos rins, a formação da urina Sistema nervoso – funções do sistema nervoso central, periférico e autônomo

Sistema endócrino - tipos e funções de glândulas endócrinas humanas

Os sentidos – importância dos órgãos dos sentidos para a comunicação com o meio exterior

(visão, audição, gustação, olfação e sensibilidade cutânea).

Sistema reprodutor – anatomia e fisiologia dos órgãos reprodutores humanos (masculino e feminino)

12 - Os vegetais

1. Criptógamas

Importância econômica das algas Briófitas – estrutura e reprodução

Pteridófitas - estrutura e reprodução

2. Fanerógamas

Gimnospermas – estrutura e reprodução Angiosperma – estrutura e função

tecidos vegetais (meristemas e tecidos permanentes)

- anatomia e funções de raiz, caule, folha, flor, fruto e semente;

reprodução.

13 – Fisiologia vegetal Absorção de água e sais

Condução das seivas – xilema e floema Transpiração – papel dos estômatos

Gutação – papel dos hidatódios

Fotossíntese – reação fotossintética e importância para os seres vivos

Respiração – a queima de carboidratos e a eliminação de gás carbônico na atmosfera

Comparação entre fotossíntese e respiração Os hormônios que atuam no desenvolvimento das plantas

14 - Hereditariedade

Nomenclatura genética

Os trabalhos de Mendel – a primeira e a segunda lei

Genealogias

Alelos múltiplos – sistemas sanguíneos ABO e Mn, fator Rh.

Cromossomos sexuais e herança – caracteres que dependem do sexo, daltonismo e hemofilia. As anomalias genéticas no homem.

15 – A evolução biológica

A vida em transformação – evidências da evolução As idéias de Lamarck e Darwin

O ambiente segundo Darwin Causas genéticas da variação – mutações, aberrações cromossômicas e recombinação genética

Seleção e adaptação - seleção natural e artificial

As origens do homem - a linha evolutiva dos primatas A árvore evolutiva dos hominídeos

16 – Ecologia

Níveis de organização

Ecossistema – a unidade ecológica As reações alimentares – cadeias e teias

Habitats e nicho ecológico

Energia e matéria que vem do sol – fluxo energético e fluxo de matéria

População e comunidade – dinâmica de populações e sucessão ecológica

Relações ecológicas harmônicas e desarmônicas Biomas da Terra e fitogeografia do Brasil

Impactos antrópicos no ambiente

Medicina preventiva.

GFOGRAFIA

A Geografia como ciência da organização espacial.

- 2. A nova ordem mundial e a regionalização do espaço
- 4. A organização do espaço terrestre: clima, modelado terrestre, solos como matrizes à produção do espaço social, econômico e populacional.
- 5. A organização espacial do relevo brasileiro.
- 6. As inter-relações clima X solo X relevo X vegetação. Fatores bióticos e abióticos da paisagem.
- 7. A vegetação brasileira.
- 8. As bacias fluviais brasileiras e sua utilização econômica.
- Os climas do Brasil e sua distribuição espacial.
- 10. O intemperismo com raiz das transformações das rochas: os solos e sua importância sócioeconômica.
- 11. Movimentos da terra: fuso horário.
- 12. Meios de orientação: coordenadas geográficas. Noções cartográficas.
- A distribuição geográfica da população mundial e brasileira.
 A dinâmica do espaço populacional.

- A estrutura da população mundial e brasileira: a população latino-americana.
 O espaço agrário: organização, sistematização e importância econômica.
 O espaço industrial: evolução, organização e sistematização no mundo e no Brasil.
- O espaço urbano: as cidades, o espaço urbano no Brasil e a dinâmica social brasileira.
 A circulação no espaço: a delimitação da geografia dos transportes, seu papel social.

- 21. O espaço brasileiro: organização geopolítica
- 22. O Centro-oeste
- a. Processo migratório na fronteira agrícola de Mato Grosso
- b. Mato Grosso no Contexto da integração nacional
- c. População mato-grossense e sua dinâmica
- d. A urbanização no Estado
- e. O turismo, o comércio e a indústria no Estado
- f. Os domínios naturais do espaço mato-grossense
- g. Questão Ambiental no Estado

MATEMÁTICA

1. Matemática Comercial

Razões e proporções: tipos e propriedades. Divisão proporcional direta e inversa. Regra de três simples e composta. Porcentagem, juros e descontos.

2. Funções

Conjuntos numéricos: relações, operações e propriedades.
Funções e Gráficos: funções polinomiais do primeiro e segundo graus; exponencial e funções exponencial; logaritmos e funções logarítmicas.

3. Progressão

Seqüências numéricas.

Progressões aritméticas e geométricas.

4. Combinatória, Probabilidade e Estatística. Princípio fundamental da contagem. Permutações. Arranjos. Combinações.

Binômio de Newton, Cálculo da probabilidade de um ou mais eventos. Tratamento de informação com organização e interpretação de dados em tabelas e/ou gráficos

5. Matrizes

Matrizes: tipos, operações e inversas. Determinantes

Resolução e classificação de sistemas lineares 6. Polinômios e Equações

Expressões algébricas: operações, propriedades, fatoração e simplificação.

Polinômios: operações e suas propriedades. Equações polinomiais e suas raízes (reais e imaginárias).

7. Geometria Plana

Figuras geométricas: polígonos, circunferência e círculo. Triângulos: classificação, semelhança, área e relações métricas no triângulo.

Quadriláteros – classificação, propriedades e áreas. Circunferência e círculos - coroa e setor circular. Polígonos inscritos ou circunscritos.

8. Geometria Analítica

Coordenadas no plano. Distância entre dois pontos. Ponto médio. Distância de um ponto e uma reta. Estudo da reta. Posições relativas das retas. Estudo analítico da parábola, do vértice e da circunferência. Posições relativas das circunferências. Desigualdades num plano. Equações e inequações a duas incógnitas.

9. Geometria Espacial Prismas, pirâmides, cilindros e cones: definição, classificação e propriedades; Troncos, áreas e

Área de superfície esférica e volume da esfera.

Poliedros regulares

10. Trigonometria Medidas de arcos. Arcos congruos.

Razões trigonométricas. Identidades trigonométricas. Lei dos senos e cossenos.

Transformações trigonométrica: seno, cosseno e tangente: da soma de dois arcos, do arco duplo e do arco metade. Soluções de equações trigonométricas. Funções trigonométricas e suas representações gráficas.

FÍSICA

1. Mecânica

Cinemática: Sistemas de referência - posição de uma partícula.

Velocidade média e instantânea.

Movimento retilíneo uniforme e Movimento circular uniforme.

Movimento retilíneo uniforme variado e Movimento circular variado.

Queda livre. Vetor velocidade e vetor aceleração

Leis de Newton:

Vetor força e sua medida.

Primeira Lei de Newton - conceito de inércia. Estudo das forças - peso de um corpo, força normal, força de atrito estática cinético, tração em cordas

Segunda Lei de Newton - relação entre força e movimento (aceleração). Princípio fundamental da Dinâmica

Terceira Lei de Newton - força de ação e reação.

Fluidos: Densidade.

Definição de pressão.

Pressão atmosférica.

Princípio de Pascal. Empuxo - Princípio de Arquimedes. Trabalho e Energia:

Trabalho.

Trabalho de uma forca. Energia cinética.

Energia potencial gravitacional. Ralação trabalho energia.

Conservação de energia mecânica

Potência. Gravitação Universal:

2. Termodinâmica

Temperatura: Conceito de temperatura, equilíbrio térmico, energia térmica e calor.

Termômetros: principio básico de funcionamento.

Escalas Termométricas - Celsius e Kelvin.

Dilatação térmica de sólidos e líquidos. Dilatação irregular da água.

Transferência de calor: Condução, convenção e radiação

Mudanças de fase:

Sólido, líquido e gasoso. Fusão e solidificação.

Segunda Feira, 31 de Agosto de 2009 Diário Oficia

Vaporização e condensação.

Calor latente

Calor específico.

Influência da pressão nas mudanças de fase

3. Ondas

Movimento Harmônico simples:

Amplitude período e frequência. Comprimento de onda.

Velocidade de propagação. Ondas longitudinais e transversais.

Reflexão, refração, interferência e difração.

Ondas sonoras.

4. Óptica

Luz:

Propagação retilínea da luz.

Reflexão da luz. Espelho planos e esféricos.

Formação de imagens.

Refração da luz.

Instrumentos ópticos (máquinas fotográficas e lupa).

Dispersão da luz - arco-íris.

Olho humano - funcionamento da visão:

Hipermetropia, miopia e lentes de correção.

Eletromagnetismo Carga elétrica.

Eletrização por atrito, contato e indução.

Condutores e isolantes. Lei de Coulomb.

Força elétrica resultante

Campo elétrico:

Conceito de campo elétrico.

Campo elétrico de uma carga pontual.

Linhas de força.

Campo elétrico no interior de uma esfera condutora.

Campo elétrico uniforme.

Potencial elétrico:

Diferença de potencial.

Corrente elétrica:

Corrente contínua, corrente alternada.

Circuito elétrico simples e seus componentes básicos.

Resistência elétrica:

Resistência elétrica - 1ª Lei de OHM. Resistência elétrica - 2ª Lei de OHM.

Associação de resistências em serie e em paralelo.

Efeito jaule.
Funcionamento de uma lâmpada incandescente.

Magnetismo: Imãs, bússolas.T

Linhas de indução

Campo magnético. Força magnética.

Força magnética sobre uma carga elétrica em movimento e sobre um condutor retilíneo percorrido

por uma corrente elétrica.

Ondas eletromagnéticas (sua constituição e propagação).

6. Física moderna

Quantização da energia (caráter dual - onda - partícula) da luz - fótons.

Estrutura do átomo

Modelos atômico - Thomson, Rulherford e Borhr - falhas e limitações.

HISTÓRIA

1 - História Moderna

A formação das Monarquias Nacionais.

O Renascimento Cultural europeu.

A expansão marítima.

A reforma, a contra-reforma e as guerras religiosas

Os sistemas coloniais na América. O mercantilismo.

Os Estados Absolutistas no ocidente

A Revolução Inglesa 1640-1648. O Iluminismo.

A Independência dos Estados Unidos da América. 2 - História Contemporânea

A Revolução Francesa. A Revolução Industrial Inglesa.

Os movimentos de independência na América Latina. Movimentos revolucionários na Europa (1ª metade do século XIX).

As idéias socialistas do século XIX.

O movimento operário europeu nos séculos XIX e XX

A formação dos Estados-Nações.

O imperialismo europeu e a colonização da África e da Ásia. A 1ª. Guerra Mundial.

A revolução Russa. A crise econômica no entre guerras (EUA e Europa Ocidental).

Os regimes fascistas e totalitários na Europa Ocidental

A 2ª. Guerra Mundial.

A Guerra fria e a redefinição da ordem mundial.

Tensões políticas, econômicas, sociais e religiosas do mundo atual. 3 - História do Brasil

As sociedades indígenas

O sistema colonial: economia e sociedade.

As diversas formas de organização político-administrativas no Brasil Colônia.

A expansão das fronteiras coloniais: mineração, bandeirismo e urbanização. Mato Grosso nos séculos XVIII, XIX e XX: economia, política, sociedade e cultura.

Crise do sistema colonial.

Reações à política colonial e movimentos emancipacionistas.

Os quilombos e a resistência à escravidão A Independência do Brasil.

O Primeiro Reinado e o Período Regencial.

O Segundo Reinado: economia política, sociedade e cultura.

A crise do Império e o advento da República.

Primeira República: tensões políticas e movimentos sociais no campo; industrialização; urbanização movimento operário e movimentos culturais.

Crise política e institucional nos anos 20 e 30.

O Estado Novo

Período de redemocratização e do populismo.

O golpe de 1964.

Os Governos Militares pós 1964

A volta ao estado de direito

O movimento dos sem terra A questão indígena.

Movimentos culturais e artísticos.

O MERCOSUL.

ANEXO II

LEI N° 7.622, DE 09 DE JANEIRO DE 2002

Publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso de 09/01/2002

Dispõe sobre a isenção da taxa de inscrição para o vestibular e da taxa de matrícula na UNEMAT a candidatos doadores de sangue, e dá outras providências

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, tendo em vista o que dispõe o art. 42 da Constituição Estadual, sanciona a seguinte lei:

Art. 1.º Ficam isentos do pagamento da taxa de inscrição para o vestibular e da taxa de matrícula para ingresso na UNEMAT os candidatos doadores de sangue, devidamente cadastrados no órgão competente.

Art. 2.º O candidato, para fazer jus ao benefício, deverá cadastrar-se junto à UNDSVB – União Nacional dos Servidores Públicos Doadores de Sangue e Voluntários do Brasil, entidade associativa que congrega os doadores de sangue voluntários do Brasil.

Art. 3.º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 09 de janeiro de 2002.

Dante Martins de Oliveira

Governador do Estado

ATA DE CONCLUSÃO DO CURSO DE FORMAÇÃO DE TRIPULANTE OPERACIONAL MULTI-MISSÃO TOM - 2009

Aos seis dias do mês de junho do ano de dois mil e nove, em Cuiabá/MT, capital do Estado de Mato Grosso, no CENTRO INTEGRADO DE OPERAÇÕES AÉREAS – CIOPAer, foi avaliado o aproveitamento dos Alunos do Curso de Tripulante Operacional Multi-missão, durante o avaliado o aproveitamento dos Alunos do Curso de Tripulante Operacional Mutil-missao, durante o curso nas diferentes disciplinas, logrando a classificação que se segue pelo princípio de merecimento intelectual, os seguintes formandos: Winder de Almeida Perillo – Sd PMGO, com grau 8,88; José Dantas Campos – 2º Sgt PMMT, com grau 8,82; Rener de Oliveira Michalski – Sd PMRO, com grau 8,68; Wenderson da Cruz Peixoto – 3º Sgt BMGO, com grau 8,59; Adálio Ponte de Souza – Sd PMAC, com grau 8,57; Valnez Duarte de Souza – Cb PMMT, com grau 8,46; Winicius Rocha Oliveira - Sd PMMT, com grau 8,24; José Maria Moreira Maia - Cb CBMAC, com grau 8,16; Elimar Dias de Souza – 3° Sgt PMMS, com grau 8,13; Mário Martins de Almeida – Sd PMGO, com grau 8,09; Roberto Silva Barbosa – Sd PMMT, com grau 7,82; Jean Victor Souza Amaral – Sd PMAM, com grau 7,82; Jean Victor Souza Amaral – Sd PMAM, com grau 7,82; Jean Victor Souza Amaral – Sd PMAM, com grau 8,09; 7,69; Jorge Aires de Aquino – Sd PMAM, com grau 7,59 e Fábio da Silva Albuquerque – Cb CBMAC, com grau 7,36

E para constar, foi lavrada a presente ATA, que se acha digitada e assinada, na forma legal

> HEVERTON MOURETT DE OLIVEIRA - MAJ PM Coordenador do CIOPAer

CIOPAer em Cuiabá (MT), 06 de junho de 2009.

RICARDO TOMAS DA SILVA - CAP PM Gerente de Instrução do CIOPAer (documento original assinado)

(documento original assinado)

ALUISIO METELO JUNIOR - CAP BM Coordenador do 3º TOM-M (documento original assinado)

EXTRATO DO CONTRATO Nº 110/2009

DA ESPÉCIE: Contrato que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, através do Fundo Estadual de

Segurança Pública – FESP e a Empresa RIBEIRO DOS SANTOS & CIA LTDA. – ME. DO OBJETO: contratação de empresa especializada no serviço de entrega e coleta de documentos por motociclista, em 08 (oito) horas diárias, consoante o Edital de Pregão nº 057/2009/ SAD/MT, e Ata de Registro de Preços nº 042/2009/SAD/MT, proposta formulada pela CONTRATADA e demais cláusulas contratuais

DO VALOR: O valor total estimado deste Contrato é de R\$ 117.180,00 (Cento e Dezessete Mil, Cento

e Oitenta Reais).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa: 036, 172 e 173/Projeto Atividade: 2282, 2197, 2006 e 2285/Elemento de Despesa:339039/Fonte: 100, 242 e 240.

DA VIGÊNCIA: 31/08/2009 a 30/08/2010.

DA DATA: 31/08/2009

ASSINAM: DIÓGENES GOMES CURADO FILHO - Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/CONTRATANTE e o Sr. WEVERTON RIBEIRO DOS SANTOS - Empresa RIBEIRO DOS SANTOS & CIA LTDA. - ME CONTRATADA.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 021/2009

DA ESPÉCIE: Termo Aditivo que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, através do Fundo Estadual de Segurança Pública – FESP e a Empresa MEF COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA.

Diário Oficial Segunda Feira, 31 de Agosto de 2009

DO OBJETO: a Alteração da CLÁUSULA QUINTA - DO PREÇO DOS SERVIÇOS e CLÁUSULA SÉTIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA do Contrato nº 021/2009, referente a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção e fornecimento de peças originais, de primeira linha ou genuínas, para manutenção da frota

de viaturas operacionais do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso. DO PREÇO DOS SERVIÇOS: Fica acrescido 25% (Vinte e cinco por cento) ao valor inicial do Contrato, equivalente a importância de R\$ 175.000,00 (cento e setenta e cinco mil reais), sendo R\$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais) para a aquisição de peças e R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para serviços de mão de obra, perfazendo o seu valor total estimado em R\$ 875.000,00 (oitocentos e setenta e cinco mil reais), sendo R\$ 625.000,00 (seiscentos e vinte e cinco mil reais) para aquisição de peças e R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) para serviços de mão de obra.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão por

conta da Dotação Orçamentária: Programa: 092; Projeto-Atividade: 2375; Elemento de Despesa: 339030/339039: Fonte: 240/242.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas do Contrato inicial.

ASSINAM: DIÓGENES GOMES CURADO FILHO - Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/CONTRATANTE e o Sr. FLORISVALDO JOSÉ DOS SANTOS – Empresa MÉF COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA./CONTRATADA.

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Extrato do 02º Termo Aditivo Simplificado de Prorrogação de Vigência ao Convênio Nº 019/2007/FESP

CONCEDENTE: Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, através do Fundo Estadual de Segurança Pública, CNPJ 04.236.167/0001-07.

CONVENENTE: Prefeitura Municipal de Jaciara - MT, CNPJ 03.347.135/0001-16 OBJETO: Prorrogação de vigência do Convênio 019/2007 até o dia 26/03/2010

DATA DA ASSINATURA: 26/08/2009

SIGNATÁRIOS: DIÓGENES GOMES CURADO FILHO (Secretário de Estado de Justiça e

Segurança Pública).

PROCESSO - SEJUSP nº 539462/2009-SEJUSP

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO PARTICULAR DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 115/2006

DA ESPÉCIE: Termo Aditivo que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, através do Fundo Estadual de Segurança Pública – FESP e o Sr. LUIZ ANTONIO COELHO CAMPANA e sua esposa, a Sra. MARIA ÂNGELA BACHINI CAMPANA.

DO OBJETO: a Alteração da CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO do Contrato 115/2006, que consiste na locação do imóvel de propriedade do LOCADOR, localizado na Rua Castelo Branco esquina com a Rua Dom Aquino Corrêa, nº 795, Centro, Cláudia/MT, para abrigar as instalações do Núcleo da Polícia Militar de Cláudia/MT.

DO PRAZO: Fica prorrogado a vigência do presente contrato por mais 12 (doze) meses, contados a

partir de 01/09/2009 a 31/08/2010.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as Cláusulas do Contrato inicial, bem como dos demais Termos Aditivos.

ASSINAM: DIÓGENES GOMES CURADO FILHO - Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/LOCATÁRIO e o Sr. LUIZ ANTONIO COELHO CAMPANA e sua esposa, a Sra MARIA ÂNGELA BACHINI CAMPANA/LOCADORES.

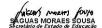
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

TERMO DE ADESÃO AO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 011/2005.

A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ n.º.03.507.415/0008-10, com sede na Rua Engenheiro Edgar Prado Arze, n°. 215, Centro Político Administrativo, CEP 78049-909 - Cuiabá/MT, doravante denominado CONCEDENTE, neste ato representado por seu Secretário SÁGUAS MORAES SOUSA, portador do RG nº. 123.483 SSP/MS e CPF nº. 286.381.151-72 adere ao Convenio nº. 011/2005, celebrado entre o Estado de Mato Grosso e o CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA – ESCOLA - CIEE, associação filantrópica de direito privado, sem fins lucrativos, beneficente de assistência social e reconhecida de utilidade pública, inscrita no CNPJ/MF sob nº 61.600.839/0001-55, com sede à Rua Tabapuã, n°. 540, Itaim, CEP 04.533-001, São Paulo/SP, e com Unidade de Operação em Cuiabá/MT, CNPJ nº 61.600.839/0015-50, com sede Regional na Rua Barão de Melgaço, nº. 2754, Sala 703 e Loja 01, Centro, CEP 78020-800, nesta capital, doravante denominado simplesmente CONVENENTE neste ato representado por seu Gerente Regional, Sr. CLAUDIO RODRIGO DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador do RG nº. 17.74.314-DGPC/GO e inscrito no CPF nº. 588. 675.381-87, doravante denominado simplesmente CIEE, e tendo em vista o disposto neste instrumento, que teve sua vigência prorrogada até 31 de agosto de 2009, por meio da celebração do Sexto Termo Aditivo publicado no Diário Oficial em data de 31 de Julho do corrente ano, obrigando-se, em face desta adesão, à observância a todos os termos, direitos e obrigações, previstos no aludido instrumento, no que lhe competirem.

As despesas decorrentes da execução deste Termo de Adesão são estimadas em R\$ 175.000,00 (cento e setenta e cinco mil reais), correrão por conta da dotação orçamentária, 14101.2007 9900.3390 3700.120

Cuiabá - MT, 25 de agosto de 2009



Lauda 339

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº337/2007.

PARTES: Secretaria de Estado de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e a Prefeitura Municipal de Reserva do Cabacal/MT, CNPJ/MT 01.367.788/0001-31.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a Cláusula Sexta – da Vigência do Termo de Convênio Nº337/2007, Construção de Quadra Coberta na Escola Estadual Prof. Demétrio Pereira no Município de Reserva do Cabaçal, que passa a ter a seguinte redação:

A vigência do convênio passa de 30/08/2009 para 30/11/2009.

Assinatura: 27/08/2009.

EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº158/2007.

PARTES: Secretaria de Estado de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e a Prefeitura Municipal de Alta Floresta/MT, CNPJ/MT 15,023,906/0001-07.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a Cláusula Sexta – da Vigência do Termo de Convênio Nº158/2007, Reforma Parciaĺ, Pintura do Muro, Reforma Instalações Elétricas e Adaptação do PNEE da Escola Estadual Marines Fátima de Sá Teixeira no Município de Alta Floresta, que passa a ter a seguinte redação:

A vigência do convênio passa de 27/08/2009 para 26/10/2009.

Assinatura: 27/08/2009.

EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº150/2007.

PARTES: Secretaria de Estado de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e a Prefeitura Municipal de Alta Floresta/MT, CNPJ/MT 15.023.906/0001-07.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a Cláusula Sexta - da Vigência do Termo de Convênio №150/2007, Reforma Geral, Ampliação da passarela de ligação, ampliação de banheiros e vestiários e Adequação de PNEE da Escola Estadual Rui Barbosa no Município de Alta Floresta, que passa a ter a seguinte redação:

A vigência do convênio passa de 27/08/2009 para 26/10/2009.

Assinatura: 27/08/2009.

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº340/2007.

PARTES: Secretaria de Estado de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e a Prefeitura Municipal de Jauru/MT, CNPJ/MT 15.023.948/0001-30.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a Cláusula Sexta – da Vigência do Termo de Convênio N°340/2007, Reforma Geral do Muro de alvenaria, Adequação do PNEE, ampliação do Prédio existente, Reforma do Prédio existente, construção de jardins na Escola Estadual Juscelino Kubitschek de Oliveira no Município de Jauru, que passa a ter a seguinte redação: A vigência do convênio passa de 15/08/2009 para 10/12/2009.

Assinatura: 26/08/2009

LAUDA 340

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 209/2008.

PARTES: Secretaria de Estado de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e a Prefeitura Municipal de Arinuanã/MT CNP I/MF 03 507 498/0001-71

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo aditar a Cláusula Terceira – do Valor, do Termo de Convênio N°209/2008, reforma parcial das salas laterais, ampliação do refeitório, instalações elétricas na EE São Francisco de Assis no Município de Aripuanã-MT, que passa a ter a seguinte

Do Valor:

O valor do presente convênio é de R\$ 678.016,24 (seiscentos e setenta e oito mil dezesseis reais e vinte e quatro centavos), sofre uma redução de R\$ 79.433,36 (Setenta e nove mil quatrocentos e trinta e três reais e trinta e seis centavos), passando para o montante de R\$ 598.582,88 (Quinhentos e noventa e oito mil quinhentos e oitenta e dois reais e oitenta e oito centavos). Assinatura: 03/07/2009

Lauda 338

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 121/2009.

PARTES: Secretaria de Estado de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e a Prefeitura Municipal de Primavera do Leste/MT CNPJ/MF 01.974.088/0001-05.

OBJETO: O presente Termo de Convênio tem por objeto construção da quadra poliesportiva coberta c/arquibancada de 2 (dois) degraus nas 2 (duas) laterais da escola estadual "MONTEIRO LOBATO, localizada no município de Primavera do Leste/MT.

VALOR: O valor do Presente Convênio é de R\$ 310.000,00 (trezentos e dez mil reais). CÓDIGO: 14101

PROJETO: 3880 **FONTE**: 110

ELEMENTO DE DESPESA: 444051

Assinatura: 18/8/2009

<u>SETECS</u>

SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO EMPRÊGO CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DO TERMO SIMPLIFICADO DO CONVÊNIO Nº: 031/2009

PARTES: Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social – SETECS, por meio do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS – CNPJ nº 01.772.608/0001-05 e a Prefeitura de Campo Novo do Parecis, CNPJ nº 24.772.287/0001-36.

OBJETO: Atender à pessoa idosa e à pessoa com deficiência nos serviços sócio-assistenciais de Ação Continuada de acordo com o nível de proteção social básica e ou especial, e com Benefícios Eventuais conforme Resolução nº 12/2009/FEAS/MT.

DO VALOR: R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais).

DATA DE ASSINATURA: 31/08/2009

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão/Unidade: 22607; Programa/Atividade: 280/4008; Elemento de Despesas: 3.3.40.41.00; Fonte: 100; Nota de Empenho nº 22607.0001.09.00673-4 DA VIGÊNCIA: Até 31/12/2009.

ASSINAM: Terezinha de Souza Maggi - Secretária de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social, e Mauro Valter Berft - Prefeito Municipal de Campo Novo do Parecis.

EXTRATO DO TERMO SIMPLIFICADO DO CONVÊNIO Nº: 059/2009

PARTES: Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social – SETECS, por meio do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS – CNPJ nº 01.772.608/0001-05 e a Prefeitura de Jangada, CNPJ nº 24.772.147/0001-68.

Segunda Feira, 31 de Agosto de 2009 **Diário Poficia**l

OBJETO: Atender à pessoa idosa e à pessoa com deficiência nos serviços sócio-assistenciais de Ação Continuada de acordo com o nível de proteção social básica e ou especial, e com Benefícios Eventuais conforme Resolução nº 12/2009/FEAS/MT.

DO VALOR: R\$ 9.105,26 (nove mil, cento e cinco reais e vinte e seis centavos). DATA DE ASSINATURA: 31/08/2009

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão/Unidade: 22607; Programa/Atividade: 280/4008; Elemento de Despesas: 3.3.40.41.00; Fonte: 100; Nota de Empenho nº 22607.0001.09.00674-2.

DA VIGÊNCIA: Até 31/12/2009.

ASSINAM: Terezinha de Souza Maggi - Secretária de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social, e Valdecir Kemer - Prefeito Municipal de Jangada.

EXTRATO DO TERMO SIMPLIFICADO DO CONVÊNIO Nº: 096/2009

PARTES: Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social – SETECS, por meio do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS – CNPJ nº 01.772.608/0001-05 e a Prefeitura de Peixoto de Azevedo, CNPJ nº 03.238.631/0001-31.

OBJETO: Atender à pessoa idosa e à pessoa com deficiência nos serviços sócio-assistenciais de Ação Continuada de acordo com o nível de proteção social básica e ou especial, e com Benefícios Eventuais conforme Resolução nº 12/2009/FEAS/MT.

DO VALOR: R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais). **DATA DE ASSINATURA**: 31/08/2009.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão/Unidade: 22607; Programa/Atividade: 280/4008; Elemento de Despesas: 3.3.40.41.00; Fonte: 100; Nota de Empenho nº 22607.0001.09.00679-3. DA VIGÊNCIA: Até 31/12/2009.

ASSINAM: Terezinha de Souza Maggi – Secretária de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social, e Sinvaldo Santos Brito - Prefeito Municipal de Peixoto de Azevedo.

EXTRATO DO TERMO SIMPLIFICADO DO CONVÊNIO Nº: 111/2009

PARTES: Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social – SETECS, por meio do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS – CNPJ nº 01.772.608/0001-05 e a Prefeitura de Rondolândia, CNPJ nº 04.221.486/0001-49.

OBJETO: Atender à pessoa idosa e à pessoa com deficiência nos serviços sócio-assistenciais de Ação Continuada de acordo com o nível de proteção social básica e ou especial, e com Benefícios Eventuais conforme Resolução nº 12/2009/FÉAS/MT. **DO VALOR:** R\$ 9.105,26 (nove mil, cento e cinco reais e vinte e seis centavos).

DATA DE ASSINATURA: 31/08/2009

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão/Unidade: 22607; Programa/Atividade: 280/4008; Elemento de Despesas: 3.3.40.41.00; Fonte: 100; Nota de Empenho nº 22607.0001.09.00675-0. **DA VIGÊNCIA**: Até 31/12/2009.

ASSINAM: Terezinha de Souza Maggi - Secretária de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social, e Bertilho Buss - Prefeito Municipal de Rondolândia

EXTRATO DO TERMO SIMPLIFICADO DO CONVÊNIO Nº: 124/2009

PARTES: Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social – SETECS, por meio do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS – CNPJ nº 01.772.608/0001-05 e a Prefeitura de São José do Xingu, CNPJ nº 37.465.317/0001-03.

OBJETO: Atender à pessoa idosa e à pessoa com deficiência nos serviços sócio-assistenciais de Ação Continuada de acordo com o nível de proteção social básica e ou especial, e com Benefícios Eventuais conforme Resolução nº 12/2009/FEAS/MT.

DO VALOR: R\$ 9.105,26 (nove mil, cento e cinco reais e vinte e seis centavos). DATA DE ASSINATURA: 31/08/2009

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão/Unidade: 22607; Programa/Atividade: 280/4008; Elemento de Despesas: 3.3.40.41.00; Fonte: 100; Nota de Empenho nº 22607.0001.09.00672-6. DA VIGÊNCIA: Até 31/12/2009.

ASSINAM: Terezinha de Souza Maggi - Secretária de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social, e Gilberto Mendes Leoncini - Prefeito Municipal de São José do Xingu.

EXTRATO DO TERMO SIMPLIFICADO DO CONVÊNIO Nº 137/2009

PARTES: Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social – SETECS, por meio do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS - CNPJ nº 01.772.608/0001-05 e a Prefeitura de União do Sul, CNPJ nº 01.614.538/0001-59.

OBJETO: Atender à pessoa idosa e à pessoa com deficiência nos serviços sócio-assistenciais de Ação Continuada de acordo com o nível de proteção social básica e ou especial, e com Benefícios Eventuais conforme Resolução nº 12/2009/FEAS/MT.

DO VALOR: R\$ 9.105,26 (nove mil, cento e cinco reais e vinte e seis centavos). DATA DE ASSINATURA: 31/08/2009

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão/Unidade: 22607; Programa/Atividade: 280/4008; Elemento de Despesas: 3.3.40.41.00; Fonte: 100; Nota de Empenho nº 22607.0001.09.00676-9. DA VIGÊNCIA: Até 31/12/2009.

ASSINAM: Terezinha de Souza Maggi – Secretária de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social, e Ildo Ribeiro de Medeiros - Prefeito Municipal de União do Sul.

TEREZINHA DE SOUZA MAGGI

SECITEC

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 069/2009/SECITEC, referente ao Processo nº149476/2009/SECITEC CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia/SECITEC- CNPJ Nº 04 921 881/0001-34

CONTRATADO: Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul - CNPJ: 88.630.413/0002-

OBJETO: Contratação do Museu Itinerante da Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul ROMUSIT para exposição na 6ª edição da semana nacional de ciência e tecnologia 2009.

VALOR GLOBAL: R\$ 227.063,00 (duzentos e vinte e sete mil e sessenta e três centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 26101.3039.33903900-100.

DA VIGÊNCIA: Este instrumento terá sua vigência do dia 01 de setembro de 2009 a 23 de outubro de 2009, tendo eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado de Mato

ASSINATURA: 18/08/2009.

ASSINAM: FRANCISCO TARQUINIO DALTRO - Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia/ SECITEC - Contratante - ARLINDO CORRENT - Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul - Contratada.

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 060/2009/SECITEC, referente ao Processo nº405192/2009/ SECITEC_CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia/SECITEC- CNPJ N° 04.921.881/0001-34.

CONTRATADO: Liberty Seguros S/A - CNPJ: 61.550.141/0001-72.

OBJETO: Prestação de Serviços de Seguro de Acidentes Pessoais e Coletivos para os alunos e professores das Únidades Descentralizadas da SECITEC/MT.

VALOR GLOBAL: R\$ 6.561,24 (seis mil, quinhentos e sessenta e hum reais e vinte e quatro

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 26101.2633, 2631, 2690, 2630, 2632 e 2629.33903900-145.

DA VIGÊNCIA: Este instrumento vigorará por 60 (sessenta) dias, a partir da data de sua assinatura, tendo eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso. ASSINATURA: 06/08/2009

ASSINAM: FRANCISCO TARQUINIO DALTRO - Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia/ SECITEC - Contratante - CLEBER JACINTO ALVES - Liberty Seguros S/A - Contratada.

RATIFICAR EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº. 42/2009/SECITEC - PROCESSO Nº 538648/2009.

Assinam: Francisco Tarquínio Daltro - Secretario de Estado de Ciência e Tecnologia - SECITEC e Édio Martins de Souza – Presidente da União Cuiabana de Associações de Moradores do Bairro Dom Aguino.

RESOLUÇÃO Nº 005/2009

"Ad Referendum" do Conselho Deliberativo do CONDEPRODEMAT

O Presidente do Conselho Deliberativo dos Programas de Desenvolvimento de Mato Grosso CONDEPRODEMAT, no exercício das atribuições legais:

CONSIDERANDO, o inciso V do parágrafo 3. º do artigo 5.º e parágrafo 2.º do artigo 32 do Decreto n.º 1.432, de 29 de Setembro de 2003;

Considerando, o inciso XIV do artigo 9º da Resolução 001/2004 do CONDEPRODEMAT (Regime

Considerando a urgência e relevância da solicitação por parte da SICME, conforme Oficio 364/2009 GS-SICME:

Considerando pareceres favoráveis das Secretarias de Industria, Comercio, Minas e Energia e Secretaria de Fazenda:

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, "ad referendum" dos membros do conselho Deliberativo do CONDEPRODEMAT, a inclusão dos produtos: "XAMPUS E OUTROS" NCM 3305.10.00 E NCM 3305.90.00 , na relação de produtos e mercadorias constantes no Anexo I da Resolução CONDEPRODEMAT 005/2005.

Art 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, devendo ser referenda pelo Conselho Deliberativo do Condeprodemat na reunião imediatamente seguinte.

Cuiabá-MT, 19 de Agosto de 2009

FRANCISCO TARQUINIO DALTRO

Presidente do Conselho Deliberativo do CONDEPRODEMAT

RESOLUÇÃO Nº 006/2009

"Ad Referendum" do Conselho Deliberativo do CONDEPRODEMAT

O Presidente do Conselho Deliberativo dos Programas de Desenvolvimento de Mato Grosso CONDEPRODEMAT, no exercício das atribuições legais;

CONSIDERANDO, o inciso V do parágrafo 3. º do artigo 5.º e parágrafo 2.º do artigo 32 do Decreto n.º 1.432, de 29 de Setembro de 2003;

Considerando, o inciso XIV do artigo 9º da Resolução 001/2004 do CONDEPRODEMAT (Regime

Considerando a urgência e relevância da solicitação por parte da SICME, conforme Oficio 364/2009 GS-SICME.

Considerando os pareceres favoráveis das Secretarias de Industria, Comercio, Minas e Energia e Secretária da Fazenda,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, "ad referendum" dos membros do conselho Deliberativo do CONDEPRODEMAT, a inclusão dos produtos: " NCM 6301 90.00" Outros Cobertores e Mantas, na relação de produtos e mercadorias constantes no Anexo I da Resolução CONDEPRODEMAT 005/2005.

Art 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, devendo ser referenda pelo Conselho Deliberativo do Condeprodemat na reunião imediatamente seguinte

Cuiabá-MT, 19 de Agosto de 2009

FRANCISCO TARQUINIO DALTRO

Presidente do Conselho Deliberativo do CONDEPRODEMAT

Diário Oficial Segunda Feira, 31 de Agosto de 2009

RESOLUÇÃO Nº 007/2009

"Ad Referendum" do Conselho Deliberativo do CONDEPRODEMAT

O Presidente do Conselho Deliberativo dos Programas de Desenvolvimento de Mato Grosso CONDEPRODEMAT, no exercício das atribuições legal

CONSIDERANDO, o inciso V do parágrafo 3. º do artigo 5.º e parágrafo 2.º do artigo 32 do <u>Decreto n.º 1.432</u>, de 29 de Setembro de 2003;

 $\underline{n}.^{\circ}$ 1.432, de 29 de Setembro de 2003; Considerando, o inciso XIV do artigo 9° da Resolução 001/2004 do CONDEPRODEMAT (Regime Interno);

Considerando a urgência e relevância da solicitação por parte da SICME, conforme Oficio 364/2009 GS-SICME;

Considerando os pareceres favoráveis das Secretarias de Industria, Comercio, Minas e Energia e Secretária da Fazenda:

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, "ad referendum" dos membros do conselho Deliberativo do CONDEPRODEMAT, a inclusão dos produtos: "Obras de Cimento, de Concreto ou de Pedra Artificial, mesmo Armada, outros NCM 6810.19.00","Mármore Travertino e Alabastro NCM 6802 .21.00", Elemento Pré-Fabricados para Construção ou Eng.Civil NCM 6810.91.00", "Ladrilhos, Cubos, Pastilhas e artigos semelhantes NCM 6907.10.00", "Outros NCM 6907.90.00.", na relação de produtos e mercadorias constantes no Anexo I da Resolução CONDEPRODEMAT 005/2005.

Art 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, devendo ser referenda pelo Conselho Deliberativo do Condeprodemat na reunião imediatamente seguinte.

Cuiabá-MT, 19 de Agosto de 2009

FRANCISCO TARQUINIO DALTRO

Presidente do Conselho Deliberativo do CONDEPRODEMAT

SICME

SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA COMÉRCIO E MINAS E ENERGIA

SECRETARIA DE INDÚSTRIA COMÉRCIO MINAS E ENERGIA

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº. 025/2008 FUNDEIC

CONVENENTE: ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES DO PA SÃO FRANCISCO II

CONCEDENTE: SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, MINAS E ENERGIA - SICME

OBJETIVO: Alterar a vigência original do Convênio, tendo em vista a repactuação do prazo de execução, passando o término da vigência para o dia 30/10/2009.

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Convênio original, sendo que, os casos omissos devem seguir a Instrução Normativa 03/2009.

DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 31 e agosto de 2009.



ASSINA: Pedro Jamil Nadaf – Secretário de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia.

SECRETARIA DE INDÚSTRIA COMÉRCIO MINAS E ENERGIA

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº. 028/2009 - FUNDEIC

CONVENENTE: FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DE MATO GROSSO - FIEMT

CONCEDENTE: SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, MINAS E ENERGIA - SICME

OBJETO: O Convênio tem o obietivo de desenvolver o cadastro industrial de Mato Grosso, através de pesquisa.

VALOR TOTAL: Os recursos financeiros necessários à execução deste Convênio são no valor total de R\$ 815.000,00 (oitocentos e quinze mil reais), dos quais, R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais) é o valor de participação da SICME.

PELO FUNDEIC:

R\$ 700.000,00 (oitenta mil reais)

Órgão: 17.601 Projeto/Atividade: 1837 Elemento de despesas: 3350.3900 Fonte: 101

PRAZO: O prazo de vigência do presente Convênio será a partir da data de sua assinatura até o dia

10/11/2010.

DATA DA ASSINATURA DO CONVÊNIO: 31 de Agosto de 2009.



ASSINAM: Pedro Jamil Nadaf – Secretário de Indústria, Comércio, Minas e Energia, Mauro Mendes Ferreira – Presidente da FIEMT.

GOVERNO DE MATO GROSSO SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, MINAS E ENERGIA.

Comunicado nº. 046/09 - PRODEIC

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO EMPRESARIAL DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

COMUNICA que a empresa abaixo, processo de Carta Consulta nº, 490.022/2009 está enquadrada na Lei n.º. 7.958, de 25 de setembro de 2003, conforme limite de usufruto constante na Cláusula Quarta do Termo de Acordo firmado em 17/08/2009, referentes a fatos gerados ocorridos a partir de 01 de Setembro de 2009. A empresa fica obrigada também a efetuar os recolhimentos: FUNDEIC Fundo de Desenvolvimento Industrial e Comercial do Estado de Mato Grosso nos termos da Cláusula Sexta do mesmo dispositivo e FUNDED - Fundo de Desenvolvimento Desportivo e lazer conforme a Lei nº. 8.675 de 06/07/2007

Razão Social :	MELINA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE SUCOS LTDA	
MInscrição Estadual :	13.357.792-9	
CNPJ:	09.505.113/0001-13	
Endereço:	Estrada do Ranchão s/n – km 48 Zona rural – Nova Mutum - MT	
Produtos Beneficiados:	Suco de Uva Suco de Abacaxi Suco de Caju	

Cuiabá - MT 30 de Agosto de 2009



PRESIDENTE DO CEDEM EM EXERCÍCIO

GOVERNO DE MATO GROSSO SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, MINAS E ENERGIA.

Comunicado nº. 045/09 - PRODEIC

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO EMPRESARIAL DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

C O M U N I C A que a empresa abaixo, processo de Carta Consulta nº. 359.825/2008, está enquadrada na Lei n.º. 7.958, de 25 de setembro de 2003, conforme limite de usufruto constante na Cláusula Quarta do Termo de Acordo firmado em 01/08/2008, aditado em 20/08/2009 referentes a fatos gerados ocorridos a partir de 01 de Setembro 2009. A empresa fica obrigada também a efetuar os recolhimentos: FUNDEIC - Fundo de Desenvolvimento Industrial e Comercial do Estado de Mato Grosso nos termos da Cláusula Sexta do mesmo dispositivo e FUNDED - Fundo de Desenvolvimento Desportivo e lazer conforme a Lei nº. 8.675 de 06/07/2007.

Razão Social :	INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS GOIANO LTDA		
Inscrição Estadual :			
	13.142.431-9		
CNPJ:	37.520.418/00001-30		
	Avenida Mário Acunha Aristides nº. 2.296 – Rondonópolis - MT		
Endereço:			
Produtos Beneficiados:	 Arroz Beneficiado T1, T2, T3, T4, T5, TAP, Quebrado de Arroz Único; 		
	Farelo de Arroz;		
	Quirera de Arroz;		
	Palha de Arroz;		
	 Feijão beneficiado T1, T2; Feijão Preto. 		

Cuiabá - MT, 28 de Agosto de 2009.

PRESIDENTE DO CEDEM EM EXERCÍCIO

GOVERNO DE MATO GROSSO SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, MINAS E ENERGIA.

Comunicado nº. 044/09 - PRODEIC

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO EMPRESARIAL DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

COMUNICA que a empresa abaixo, processo de Carta Consulta nº. 574.049/2007 está enquadrada na Lei n.º. 7.958, de 25 de setembro de 2003, conforme limite de usufruto constante na Cláusula Quarta do Termo de Acordo firmado em 17/08/2009, referentes a fatos gerados ocorridos a partir de 01 de Setembro de 2009. A empresa fica obrigada também a efetuar os recolhimentos: FUNDEIC - Fundo de Desenvolvimento Industrial e Comercial do Estado de Mato Grosso nos termos da Cláusula

Segunda Feira, 31 de Agosto de 2009 Diário Oficial

Sexta do mesmo dispositivo e FUNDED – Fundo de Desenvolvimento Desportivo e lazer conforme a Lei nº. 8.675 de 06/07/2007

Razão Social :	URBANO AGROINDUSTRIAL LTDA	
MInscrição Estadual :	13.195.437-7	
CNPJ:	84.432.111/0004-00	
Endereço:	Rodovia BR – 163 - KM 846 – Bairro Chácaras – Sinop - MT	
Produtos Beneficiados:	Arroz Beneficiado Longo ou Longo Fino T1, T2, T3,T4,T5,TAP; Farinha de arroz; Quirera de arroz; Farelo de arroz; Quebrado de arroz único.	

Cuiabá - MT 30 de Agosto de 2009.

MANOPLANTONIO RODRIGUES PALMA

PRESIDENTE DO CEDEM EM EXERCÍCIO

GOVERNO DE MATO GROSSO SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, MINAS E ENERGIA.

Comunicado nº. 043/09 - PRODEIC

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO EMPRESARIAL DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

COMUNICA que a empresa abaixo, processo de Carta Consulta nº. 235.873/2009 está enquadrada na Lei n.º. 7.958, de 25 de setembro de 2003, conforme limite de usufruto constante na Cláusula Quarta do Termo de Acordo firmado em 14/05/2009, referentes a fatos gerados ocorridos a partir de 01 de Setembro de 2009. A empresa fica obrigada também a efetuar os recolhimentos: FUNDEIC - Fundo de Desenvolvimento Industrial e Comercial do Estado de Mato Grosso nos termos da Cláusula Sexta do mesmo dispositivo e FUNDED – Fundo de Desenvolvimento Desportivo e lazer conforme a Lei nº. 8.675 de 06/07/2007

Razão Social :	RECICLA RESÍDUOS DE MADEIRA LTDA	
MInscrição Estadual :	13.339.210-4	
CNPJ:	08.860.065/0001-19	
Endereço:	Rodovia BR – 163, km 603 – Nova Mutum - MT	
Produtos Beneficiados:	Cavacos Resíduos de Madeira; Maravalha Resíduos de Madeira; Cabos de Vassouras e ou Ferramentas.	

Cuiabá - MT 28 de Agosto de 2009

MANOPL ANTONIO RODRIGUES PALMA

PRESIDENTE DO CEDEM EM EXERCÍCIO

GOVERNO DE MATO GROSSO SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, MINAS E ENERGIA.

Comunicado nº. 042/09 - PRODEIC

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO EMPRESARIAL DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

COMUNICA que a empresa abaixo, processo de Carta Consulta nº. 149.980/2009 está enquadrada na Lei n.º. 7.958, de 25 de setembro de 2003, conforme limite de usufruto constante na Cláusula Quarta do Termo de Acordo firmado em 25/06/2009, referentes a fatos gerados ocorridos a partir de 01 de Setembro de 2009. A empresa fica obrigada também a efetuar os recolhimentos: FUNDEIC - Fundo de Desenvolvimento Industrial e Comercial do Estado de Mato Grosso nos termos da Cláusula Sexta do mesmo dispositivo e FUNDED - Fundo de Desenvolvimento Desportivo e lazer conforme a Lei nº. 8.675 de 06/07/2007

Razão Social :	azão Social : CEREALISTA SERRA ALTA LTDA		
MInscrição Estadual :	13.016.014-8		
CNPJ:	00.868.190/0001-63		
Endereço:	Avenida Governador Campos nº. 4.215 – Setor Industrial Barra do Garças - MT		
Produtos Beneficiados:	 Arroz Beneficiado Longo e Longo Fino, T1, T2, T3, T4, T5, TAP. Quebrado de Arroz Único; Farelo de Arroz.; Quirera de Arroz 		

Cuiabá - MT 28 de Agosto de 2009

PRESIDENTE DO CEDEM EM EXERCÍCIC

SES

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE GERÊNCIA DE CONTRATOS - GEC/SES/MT

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 029/2009 - Dispensa de Licitação

CONTRATANTE: FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - Representado pelo Sr. Secretário de Estado de

Saúde - Augustinho Moro.

CONTRATADO: DUNERO EXTINTORES LTDA-ME - Representado pelo Sr. Duceli Pereira da

OBJETO: a contratação de empresa especializada em recarga de extintores e reposição de peças de extintores, tais como: mangueiras, punhos, difusores, válvulas, manômetros, para atender a Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 2970, 2961, 2007, 2974, 2969, 2963, 3716, 4026,

3712 - Natureza da Despesa: 3390-39 Fonte: 112, 134. DATA DE ASSINATURA: 27/08/2009

VIGÊNCIA: Pelo período de 12 (doze) meses (27/08/2009 a 27/08/2010) VALOR: total R\$ 7.990.00

DATA DO EMPENHO: 10/08/2009

Nº DO EMPENHO: constantes no processo nº 289954/2009/SES/MT

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE GERÊNCIA DE CONTRATOS - GEC/SES/MT

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 031/2008

CONTRATANTE: FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - Representado pelo Secretário de Estado, Sr.

CONTRATADA: GE HEALTHCARE CLINICAL SYSTEMS EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA Representado pelo Sr Sandro Augusto Martins Duarte e pelo Srº Paulo Henrique Pinto Dias.

OBJETO: De conformidade com as motivações administrativas constantes no Processo no 349763/2009/SES/MT, este instrumento tem por escopo prorrogar a vigência do Contrato nº

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 2975- Fonte 134 - Elemento de Despesa 3390-39 DATA DE ASSINATURA: 02/06/2009

VIGÊNCIA: Pelo período de 12 (doze) meses (03/06/2009 a 02/06/2010).

VALOR: do presente aditivo é de R\$ 18.000,00

Nº DO EMPENHO: 21601.0001.09.08826-3 - valor R\$ 18.000.00

SEDER

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº. 001/2009 - PROCESSO nº 446696/2009

CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL - SEDER/MT CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMIENTO RORAL — SEDER/MI CNPJMF nº. 03.507.415/0012-05, assina o Secretário Neldo Egon Weirich, CPF nº. 134.912.290-49 e RG nº. 1.552.788 SSP/GO, CONVENENTE: FUNDAÇÃO DE ENSINO PESQUISA E EXTENSÃO DE ILHA SOLTEIRA — FEPISA/SP CNPJ nº. 00.357.503/0001-19, assina o Presidente Adyles Arato Junior, CPF nº. 154.387.081-34, RG nº. 13.904.972, INTERVENIENTE: EMPRESA EMAFLOR AGRO FLORESTAL LTDA, CNPJ 059.999.878/0001-04, assina o Presidente Lorenzo Tiso, CPF 737.042.631-00. VALOR CONCEDENTE: R\$ 195.423,80 (cento e noventa e cinco mil, quatrocentos e vinte e três reais e oitenta centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: U.O. 12.101. Programa: 190, Projeto/ Atividade: 3818, Região: 9900, Fonte de Recurso: 244, Nota de Empenho nº. 12101.0001.09.00547-6, 12101.0001.09.00548-4, 12101.0001.09.00553-4, 12101.0001.09.00553-0, 12101.0001.09.00709-6. VALOR CONTRAPARTIDA: R\$ 18.498,50 (dezoito mil, quatrocentos e noventa e oito reais e cinquenta centavos) a conta da dotação consignada no orçamento da

OBJETO: Desenvolvimento do projeto intitulado "Qualidade de um solo arenoso sob cultivo do eucalipto", na propriedade da Empresa EMAFLOR Reflorestamento Ltda, no município de Reserva do Cabaçal, MT

VIGÊNCIA: 720 dias contados a partir da data da publicação.

DATA DA ASSINATURA: 20/08/2009

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

FAPEMAT

FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 012/2009/FAPEMAT, referente ao Processo nº 600169/2009/FAPEMAT

CONTRATANTE: Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Mato Grosso – FAPEMAT– CNPJ

CONTRATADO: Quality Aluguel de Veículos Ltda - CNPJ nº 72.653.009/0001-02.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para locação de veículo, para atender a FAPEMAT,

para coordenação e acompanhamento dos processos no Campus Universitário de Cáceres/MT. VALOR: R\$ 261,10 (duzentos e sessenta e hum reais e dez centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 26202 – 2007 – 3390.3300 - 145

DA VIGÊNCIA: Este instrumento terá sua vigência de 27 de agosto de 2009 a 02 de setembro de 2009, tendo eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado.

ASSINAM: JOÃO CARLOS DE SOUZA MAIA - Presidente - FAPEMAT - Contratante - MÔNICA DA

MATA PINTO – SERMAT – Quality Aluguel de Veículos Ltda – Contratada.

UNEMAT

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO AO TERMO DE COOPERAÇÃO DE **EXECUÇÃO Nº 001/2006**

Partes: Universidade do Estado de Mato Grosso e Secretaria de Estado de Infra-Estrutura.

Objeto: Alteração da Cláusula Segunda – Do valor de repasse, ficando a SINFRA responsável pelo pagamento de R\$ 840.543,88 (oitocentos e quarenta mil quinhentos e quarenta e três reais e oitenta e oito centavos), e a UNEMAT responsável pelo pagamento de R\$ 38.235,40 (trinta e oito mil duzentos e trinta e cinco reais e quarenta centavos) a título de reajuste de precos; Alteração da Cláusula Terceira Da Dotação Orçamentária: Projeto Atividade 1820, Natureza da Despesa 44.90 51.00, Região: 0600, Fonte 100: R\$ 341.804,86 (trezentos e quarenta e um mil oitocentos e quatro reais e oitenta e seis centavos) Fonte 261: R\$ 498.739,02 (quatrocentos e noventa e oito mil setecentos e trinta e nove reais e dois centavos); Alteração da Cláusula Quarta - Da obrigação das Partes; Alteração da Cláusula Sexta - Da vigência: prorrogando-se o prazo por mais 210 dias, passando de 1215 dias para 1425 dias, tendo como data de vencimento o dia 27/03/2010; e, Alteração da Cláusula Sétima - da

Assinam: Taisir Mahmudo Karin, Reitor da Universidade do Estado de Mato Grosso e Vilceu Francisco Marcheti, Secretário de Estado de Infra-Estrutura.

Cáceres- 28 de Agosto de 2009



INTERMAT

INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 034/2008 (Proc.539570/2009-INTERMAT)

Extrato do Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 034/2008-INTERMAT tendo como objeto a permanência da contratação de empresa especializada na locação de veículos para atender ao INTERMAT-MT

CONTRATANTE: INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DE MATO GROSSO - INTERMAT - CNPJ

03.831.971/0001-71. <u>CONTRATADO</u>: QUALITY ALUGUEL DE VEÍCULOS LTDA- CNPJ nº 72.653.009/0001-02

VALOR: R\$ 84.240,00 (oitenta e quatro mil duzentos e quarenta reais).

PRAZO: 03 (três) mês a partir da assinatura.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto-Atividade: 2006.0600 / Fonte: 100 / Elemento de Despesa: 3390 3900

ASSINAM: pela INTERMAT seu Presidente: Afonso Dalberto, RG:1242528-1 CPF: 284.672.990-53 e pela QUALITY ALUGUEL DE VEÍCULOS LTDA seu representante Mônica da Mata Pinto RG n. 22.174.121-5 e CPF n.º 044.725.978-45.

Cuiabá-MT, 03 de Julho de 2009

TORNAR SEM EFEITO O EXTRATO DO CONTRATO Nº003/2009 (Proc. 318131-INTERMAT)

O INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, vem tornar sem efeito o Extrato do Contrato 003/2009, com a empresa PETROBRÁS DISTRIBUIDORA S.A.

Publicado no dia: 03 de Agosto de 2009.

Matéria: 232131 Pagina: 26

Objeto: Execução dos serviços de pavimentação e manutenção de rodovias não pavimentadas e pavimentadas de Mato Grosso

Cuiabá-MT, 31 de Agosto de 2009.

INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO - INTERMAT

PORTARIA Nº. 108/ 2009

O Presidente do Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar a servidora Domingas Silvia Correa Nascimento Pereira - Técnico Fundiário, para responder pela Assessoria Técnica I do INTERMAT, a partir de 26 de agosto de 2009 até ulterior deliberação.

II - Publicada, Registrada, Cumpra-se.

Cuiabá, 31 de agosto de 2009.

AFONSO DAI BERTO Presidente do INTERMAT

INDEA

INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO LOCAÇÃO DE IMÓVEL URBANO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 016/2007

Proprietário: Tereza Czerwinski Interessado: INDEA - MT Localidade: Confresa MT

Valor da Locação: R\$ 870,00/mensal Vigência: 24/09/2009 a 23/09/2010 NE: 12302.0001.09.05826-2 Cuiabá, 28 de agosto de 2009

TEREZA CZERWINSKI DÉCIO COUTINHO Documento Original Assinado

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO LOCAÇÃO DE IMÓVEL URBANO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 021/2007

Proprietário: Ione Subtil de Almeida Interessado: INDEA – MT Localidade: Alto Araguaia MT Valor da Locação: R\$ 1.200,00/mensal Vigência: 24/09/2009 a 23/09/2010 NE: 12302.0001.09.05832-7 Cuiabá, 31 de agosto de 2009

> IONE SUBTIL DE ALMEIDA DECIO COUTINHO Documento Original Assinado

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO LOCAÇÃO DE IMÓVEL URBANO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 024/2007

Proprietário: Zenercio Pontes Miranda Interessado: INDEA – MT Localidade: Porto Esperidião MT Valor da Locação: R\$ 590.00/mensal Vigência: 31/08/2009 a 30/08/2010 NE: 12302.0001.09.05833-5 Cuiabá, 31 de agosto de 2009

ZENERCIO PONTES MIRANDA **DECIO COUTINHO** Documento Original Assinado

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO LOCAÇÃO DE IMÓVEL URBANO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 034/2007

Proprietário: Jandira Vieira dos Santos Interessado: INDEA – MT Localidade: Marcelandia MT Valor da Locação: R\$ 630,00/mensal Vigência: 28/08/2009 a 27/08/2010 NE: 12302.0001.09.05825-4 Cuiabá, 28 de agosto de 2009 Assinam:

> JANDIRA VIEIRA DOS SANTOS **DECIO COUTINHO** Documento Original Assinado

EXTRATO TERMO DE DISTRATO Nº 001/2009 (Processo nº 401803/2009)

Partes: Instituto de Defesa Agropecuária de Mato Grosso – INDEA MT Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável Portal da Amazônia.

Objeto: Fiat Fiorino, Placa JYV 3452. Data de Assinatura: 19/08/2009

Assinam

DECIO COUTINHO

Presidente do Instituto de Defesa Agropecuária de Mato Grosso – INDEA MT ANTONIO LUIZ CEZAR DE CASTRO Colider MT

Documento Original Assinado

PORTARIA INDEA - MT N.º 051/2.009

Homologa a decisão do julgador oficial de auto de infrações do Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso.

O Presidente do Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o art. 56, incisos VI e XII, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto n.º 1966 de 22 de Setembro de 1992,

RESOLVE: Homologar

Art. 1º. A decisão de julgamento administrativo de auto de infrações, que determinou o cancelamento e posterior arquivamento com baixa nos registros, em conformidade com a previsão exposta no caput do Art. 24 e inciso III do Art. 25, ambos da Lei Estadual 7.692/02.

§1º - Ficam anulados por vícios de legalidade na imposição da multa administrativa os autos de infração n.º 82422, 82452, 82453, 82424, 82419, 82417, 82416, 55381, 75556, 75565, 75570, 75582, 75569, 55391, 85964, 82587, 51018, 14460, 88174, 92210, 92216, 92214, 40158, 40288, 40285, 39237, 39236, 55708, 55709, 55710, 55717, 55718, 55179, 55720, 55724, 71981, 12276, 12278.

Art. 2º. Por deferimento de acordo com os argumentos da defesa proposta no auto de infração n.º 58742, julga-se improcedente a imposição de multa administrativa, com posterior baixa e arquivamento do respectivo auto.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá-MT, 28 de agosto de 2009.

MED. VET. DECIO COUTINHO PRESIDENTE DO INDEA/MT

PORTARIA Nº 16/2009

O Presidente do Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso – INDEA/MT, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Inciso VI, do artigo 56, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 1966 de 22 de setembro de 1992.

RESOLVE:

Prorrogar, por mais 30 (trinta) dias o prazo da Comissão Administrativa Disciplinar, instituída pela Portaria nº 09/2009 de 25 de maio de 2009, publicada no Diário Oficial do Estado, de 26 de maio de 2009, que designou os servidores João Divino Dutra Corrêa, economista, matrícula 000110; Wagner de Arruda Passarinho, engenheiro agrônomo, matrícula 49131004.8:

Francisco Simião Medeiros de Souto, médico veterinário, matrícula 625550056, para, sob a presidência do primeiro, por sugestão da Comissão de Sindicância Administrativa, instituída pela Portaria nº 012/2008 de 07 de julho de 2008, para encerramento dos trabalhos.

Registrada, Cumpra-se.

Cuiabá, 31 de Agosto de 2009

DECIO COUTINHO Presidente do INDEA/MT

MT GÁS

COMPANHIA MATOGROSSENSE DE GÁS

RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N°001/2009/MTGás/SOE

No Extrato de Termo de Termo de Cooperação Técnica nº 001/2009/MTGás/SOE, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso no dia 28 de agosto de 2009, sexta feira – pág. 23:

"a) Espécie: Termo de Cooperação Técnica nº 001/2009, firmado em 03 de Agosto de 2009, entre a Companhia Mato-grossense de Gás – MTGás, CNPJ/MF n.º 06.023.921/0001-56 e a Secretaria de Estado de Cultura, CNPJ n° CNPJ n° 00.932.042/0001-60;"

"a) Espécie: Termo de Cooperação Técnica nº 001/2009, firmado em 03 de Agosto de 2009, entre a Companhia Mato-grossense de Gás – MTGás, CNPJ/MF n.º 06.023.921/0001-56 e a Secretaria de Estado de Desenvolvimento do Turismo, CNPJ nº 00.998.859/0001-31;"

EVENTOS DE PESSOAL

SECRETARIAS

PGE

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

BOLETIM DE PESSOAL/PGE/00057/2009

DE: 31/08/2009

O Procurador-Geral do Estado no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER - PGE

Evento:LICENÇA PREMIO/PROCURADOR DO ESTADO - CONCESSÃO

Processo N.: 389623/09/pge

Nome: (96840/1) MARILCI MALHEIROS F.DE S.C. E SILVA Qüinqüênio: 15/01/2002 Ate 14/01/2007

Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE. Cuiabá-MT, 31 de Agosto de 2009. Dorgival Veras de Carvalho Procurador-Geral do Estado

SAD

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

BOLETIM DE PESSOAL/SAD/00375/2009

DE: 31/08/2009

O Secretário de Estado de Administração no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: 695141/2008

Nome: (82405/1) CLAUDETE INES SCROCZYNSKI Qüinqüênio: 07/03/1999 Ate 06/03/2004 Qtde Dias: 90

Processo N.: 221263/07

Nome: (42988/1) GABRIEL CORREA DE ASSUNCÃO Qüinqüênio: 29/10/1975 Ate 28/10/1985

Otde Dias: 180

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 31 de Agosto de 2009.

Geraldo Aparecido de Vitto Junior Secretário de Estado de Administração

SINFRA

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA

O Secretário de Estado de Infra-Estrutura no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SINFRA/00010/2009 DE: 31/08/2009

Processo N°: 612369/09

Contratado: (216323/1) ROBERTO JOAO DA SILVA CPF: 247.227.150-68

Cargo/Função: (6025) TECNICO DESENV. ECON. SOCIAL

Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais Un. Adm: (135631) SUPERINT.DE VIAS URBANAS E SANEAMENTO

A Partir de: 24/08/2009 Até 23/08/2010

CONTRATO/SINFRA/00011/2009 DE: 31/08/2009

Processo N°: 613097/09

Contratado: (216326/1) HEBER OLIVEIRA E SILVA

CPF: 940.413.501-15

Cargo/Função: (6025) TECNICO DESENV. ECON. SOCIAL Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais

Un. Adm: (135631) SUPERINT.DE VIAS URBANAS E SANEAMENTO

A Partir de: 20/08/2009 Até 19/08/2010

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 31 de Agosto de 2009.

Vilceu Francisco Marchetti Secretário de Estado de Infra-Estrutura

SEJUSP

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUS/00398/2009

DE: 31/08/2009

O Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: ADICIONAL NOTURNO

Processo N.: 609566/09/PJC

Nome: (46384/1) NEUZA MARIA DE ARRUDA

Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL

Un. Adm: (118630) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL

A Partir de: 01/07/2009 Até 01/07/2009 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE. Cuiabá-MT, 31 de Agosto de 2009.

Diógenes Gomes Curado Filho Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública BOLETIM DE PESSOAL/SEJUS/00399/2009

O Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Nome: (114761/1) MARILZE SANTANA MENDES DA SILVA

Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL Un. Adm: (130206) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE TANGARA SERR

A Partir de: 09/07/2009 Até 28/07/2009

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE

Cuiabá-MT, 31 de Agosto de 2009.

Diógenes Gomes Curado Filho

Secretário de Estado de Justica e Seg Pública

PJC

POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00367/2009

O Diretor Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que

lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (9311/1) EVANILDES DE CARVALHO MEDEIROS

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344

Un. Adm: (134678) DELEGACIA MUNICIPAL CAMPO N.DOS PARECIS

A Partir de: 31/07/2009 Até 29/08/2009

Processo N.:

Nome: (32689/1) WILSON VILA DA SILVA

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344

Un. Adm: (134600) DELEGACIA MUNICIPAL TANGARA DA SERRA

A Partir de: 29/06/2009 Até 05/07/2009

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 31 de Agosto de 2009.

José Lindomar Costa

Diretor Geral da Polícia Judiciária Civil

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00366/2009

DE: 31/08/2009

DE: 31/08/2009

O Diretor Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: ADICIONAL NOTURNO

Processo N.: 609566/PJC/09

Nome: (23872/1) AMANDO MARANHAO DE SA JUNIOR

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344

Un. Adm: (005541) DEL. ESP. ROUBOS E FURTOS VEIC. AUTOMO.

A Partir de: 01/07/2009 Até 01/07/2009

Processo N.: 609566/PJC/09

Nome: (43959/3) ANTONIO CARLOS BONACCORDI JUNIOR

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344 Un. Adm: (133116) DELEGACIA ESP. DE ROUBOS E FURTOS DE VEÍCULO

AUTOM

A Partir de: 01/07/2009 Até 01/07/2009

Processo N.: 618101/09/PJC

Nome: (95736/1) AURELIO DOURADO BARROS

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344

Un. Adm: (133116) DELEGACIA ESP. DE ROUBOS E FURTOS DE VEÍCULO

AUTOM

A Partir de: 31/07/2009 Até 31/07/2009

Processo N.: 609566/09/PJC

Nome: (136281/1) BRUNO FERNANDES DA SILVA

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344

Un. Adm: (133116) DELEGACIA ESP. DE ROUBOS E FURTOS DE VEÍCULO

AUTOM

A Partir de: 01/07/2009 Até 01/07/2009

Processo N.: 609566/09/PJC

Nome: (44123/1) CARLOS ROBERTO DE SENA

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344

Un. Adm: (005541) DEL. ESP. ROUBOS E FURTOS VEIC. AUTOMO.

A Partir de: 01/07/2009 Até 01/07/2009

Processo N.: 609566/09/PJC

Nome: (16629/1) CID NUNES DE ARRUDA

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344

Un Adm: (154725) DELEGACIA ESPEC DE DELITOS CONTRA A MULHER

A Partir de: 01/07/2009 Até 01/07/2009

Processo N.: 609566/09/PJC

Nome: (97459/1) ECILMAN RONDON CARVALHO

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344 Un. Adm: (005924) DELEGACIA DISTRITAL DO CARUMBE

A Partir de: 01/07/2009 Até 01/07/2009

Processo N : 609566/09/PJC

Nome: (107990/1) EDILENA DE ARAUJO CAMPOS

Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318

Un. Adm: (133116) DELEGACIA ESP. DE ROUBOS E FURTOS DE VEÍCULO

A Partir de: 01/07/2009 Até 01/07/2009

Processo N.: 609566/09/PJC

Nome: (54926/13) EDILSON LUCAS CANDIDO

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344

Un. Adm: (005835) DELEGACIA MUNICIPAL DE RIO BRANCO

A Partir de: 01/07/2009 Até 01/07/2009

Processo N.: 609566/09/PJC

Nome: (9122/1) ELIAS MARTINS DA COSTA

Cargo/Função: (4758) AGENTE DE POLICIA

Un. Adm: (005835) DELEGACIA MUNICIPAL DE RIO BRANCO

A Partir de: 01/07/2009 Até 01/07/2009

Processo N.: 609566/09/PJC

Nome: (21974/1) GENEVALDO DOS REIS

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344

Un. Adm: (021741) DELEGACIA MUNICIPAL DE LAMBARI D'OESTE

A Partir de: 01/07/2009 Até 01/07/2009

Processo N.: 609566/09/PJC

Nome: (60894/4) GILMAR ALVES DE PAULA

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344

Un. Adm: (133590) DELEGACIA REG. DE CÁCERES

A Partir de: 01/07/2009 Até 01/07/2009

Processo N.: 609566/09/PJC

Nome: (21603/1) GILSON SANTANA GARCEZ

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344

Un. Adm: (005541) DEL. ESP. ROUBOS E FURTOS VEIC. AUTOMO.

A Partir de: 01/07/2009 Até 01/07/2009

Processo N.: 609566/09/PJC

Nome: (21973/1) JESUINO GOMES

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344 Un. Adm: (005835) DELEGACIA MUNICIPAL DE RIO BRANCO

A Partir de: 01/07/2009 Até 01/07/2009

Processo N.: 609566/09/PJC

Nome: (95631/1) JOEL ALMEIDA DA SILVA

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344 Un. Adm: (133612) DELEGACIA MUNIC. DE CÁCERES

A Partir de: 01/07/2009 Até 01/07/2009

Processo N.: 609566/09/PJC

Nome: (32532/1) JOELSON BENEDITO DA SILVA

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344 Un. Adm: (005541) DEL. ESP. ROUBOS E FURTOS VEIC. AUTOMO.

A Partir de: 01/07/2009 Até 01/07/2009

Processo N.: 609566/09/PJC

Nome: (33790/1) JOSE EMIDIO

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344 Un. Adm: (005541) DEL. ESP. ROUBOS E FURTOS VEIC. AUTOMO.

A Partir de: 01/07/2009 Até 01/07/2009

Processo N.: 609566/09/PJC

Nome: (97416/1) JUNIOR SILVA DE ANUNCIACAO Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344

Un. Adm: (005541) DEL. ESP. ROUBOS E FURTOS VEIC. AUTOMO. A Partir de: 01/07/2009 Até 01/07/2009

Processo N.: 609566/09/PJC

Nome: (18248/1) LOCIR RODRIGUES DE TOLEDO

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344

Un. Adm: (133116) DELEGACIA ESP. DE ROUBOS E FURTOS DE VEÍCULO

MOTITA

A Partir de: 01/07/2009 Até 01/07/2009

Processo N.: 609566/09/PJC

Nome: (34924/1) LUIS RIBEIRO NETO

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344

Un. Adm: (005541) DEL. ESP. ROUBOS E FURTOS VEIC. AUTOMO. A Partir de: 01/07/2009 Até 01/07/2009

Processo N : 609566/09/PJC

Nome: (97331/1) LUIZ FERNANDO REBOREDO FONSECA

Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318

Un. Adm: (005835) DELEGACIA MUNICIPAL DE RIO BRANCO

A Partir de: 01/07/2009 Até 01/07/2009 Processo N.: 609566/09/PJC

Nome: (78834/2) MARIA CELENE ALVES DA SILVA

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344 Un. Adm: (005835) DELEGACIA MUNICIPAL DE RIO BRANCO

A Partir de: 01/06/2009 Até 01/06/2009

Processo N.: 609566/09/PJC Nome: (78834/2) MARIA CELENE ALVES DA SILVA

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344 Un. Adm: (005835) DELEGACIA MUNICIPAL DE RIO BRANCO A Partir de: 01/07/2009 Até 01/07/2009

Processo N.: 609566/09/PJC

Nome: (23666/1) ORÁDIA CANDIDA DE OLIVEIRA

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344 Un. Adm: (005843) DELEGACIA MUNICIPAL DE SALTO DO CEU

A Partir de: 01/07/2009 Até 01/07/2009 Processo N.: 609566/09/PJC

Nome: (114867/2) PAULO CHAVES ABREU

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344

Un. Adm: (133116) DELEGACIA ESP. DE ROUBOS E FURTOS DE VEÍCULO

AUTOM

A Partir de: 01/07/2009 Até 01/07/2009

Processo N.: 609566/09/PJC

Nome: (97443/1) RHAYLSON RODRIGUES SETUBAL

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344

Un. Adm: (133116) DELEGACIA ESP. DE ROUBOS E FURTOS DE VEÍCULO

AUTOM

A Partir de: 01/07/2009 Até 01/07/2009

Processo N.: 609566/09/PJC

Nome: (203850/1) RODOLFO FERNANDES RIVEROS

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344

Un. Adm: (133116) DELEGACIA ESP. DE ROUBOS E FURTOS DE VEÍCULO

AUTOM

A Partir de: 01/07/2009 Até 01/07/2009

Processo N.: 609566/09/PJC

Nome: (101694/1) SATURNINO RODRIGUES DE OLIVEIRA

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344

Un. Adm: (005541) DEL. ESP. ROUBOS E FURTOS VEIC. AUTOMO.

A Partir de: 01/07/2009 Até 01/07/2009

Processo N.: 609566/09/PJC

Nome: (23439/1) VELINO EFIGENIO DOS SANTOS

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344 Un. Adm: (005835) DELEGACIA MUNICIPAL DE RIO BRANCO

A Partir de: 01/07/2009 Até 01/07/2009

PUBLICADA REGISTRADA CUMPRA-SE

Cuiabá-MT, 31 de Agosto de 2009.

José Lindomar Costa

Diretor Geral da Polícia Judiciária Civil

PMMT

POLÍCIA MILITAR

BOLETIM DE PESSOAL/PM/00195/2009

DE: 31/08/2009

O Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (48291/1) ANDRE VIEIRA CAMARGO DA SILVA

Cargo/Função: (8907) SOLDADO

Un. Adm: (098396) SETIMO CMDO REGI.MEDIO NORTE TANG. SERRA

A Partir de: 08/07/2009 Até 06/08/2009

Processo N.:

Nome: (88424/2) CLEITON RAIMUNDO DE SOUZA

Cargo/Função: (8907) SOLDADO

Un. Adm: (017000) SEGUNDO BATALHAO DA POLICIA MILITAR

A Partir de: 13/08/2009 Até 22/08/2009

Processo N.:

Nome: (44308/1) EDSON RAMAO GONCALVES DEBESA

Cargo/Função: (8893) CABO

Un. Adm: (098396) SETIMO CMDO REGI.MEDIO NORTE TANG.SERRA

A Partir de: 24/07/2009 Até 30/07/2009

Processo N.:

Nome: (44308/1) EDSON RAMAO GONCALVES DEBESA

Cargo/Função: (8893) CABO

Un. Adm: (098396) SETIMO CMDO REGI.MEDIO NORTE TANG.SERRA

A Partir de: 31/07/2009 Até 09/08/2009

Processo N.:

Nome: (35208/1) JULIO CESAR CARDOZO

Cargo/Função: (8893) CABO

Un. Adm: (098396) SETIMO CMDO REGI.MEDIO NORTE TANG.SERRA

A Partir de: 23/06/2009 Até 22/07/2009

Processo N.:

Nome: (108848/1) LUCIENE GENEROSO DOS SANTOS

Cargo/Função: (8907) SOLDADO

Un. Adm: (098396) SETIMO CMDO REGI.MEDIO NORTE TANG. SERRA

A Partir de: 03/07/2009 Até 01/08/2009

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 31 de Agosto de 2009.

Antônio Benedito de Campos Filho

Comandante Geral da PM-MT

SEDUC

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC/00334/2009

DE: 31/08/2009

DE: 31/08/2009

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são

Resolve: DESIGNAR

Evento: Designação de Fução/Função de Confiança

Processo N.: 1000000485984

Nome: (74735/2) DIOMILCE MARLI SILVA COLLA Cargo/Função: (3697) SECRETARIO DE ESCOLA/FDE Un. Adm: (016497) EEPG - JOSE DE ALENCAR

A Partir de: 01/02/2009 Processo N.: 1000000486279

Nome: (211704/1) EDELSON CORREIA SILVA

Cargo/Função: (3697) SECRETARIO DE ESCOLA/FDE Un. Adm: (014478) EEPG - EVANGEL. ASSEM. DE DEUS

A Partir de: 07/04/2009

Processo N.: 1000000485953 Nome: (60409/11) EDILIANE GONCALVES

Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE Un. Adm: (013102) EEPSG - 14 DE FEVEREIRO

A Partir de: 21/07/2009

Processo N : 1000000486364

Nome: (16052/1) EGINA MIRACY LOPES DE OLIVEIRA CARDOSO

Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE

Un. Adm: (010561) EEPSG - GEN. JOSE MACHADO NEVES DA COSTA

A Partir de: 16/06/2009 Processo N.: 1000000485846

Nome: (28930/1) ELIETI DE FATIMA DOS SANTOS

Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE Un. Adm: (040452) EEPSG - "GOV. JULIO STRUBING MULLER"

A Partir de: 10/08/2009

Processo N.: 1000000486297

Nome: (67662/1) JOILSON DOMINGOS DE MORAES VIANA Cargo/Função: (3697) SECRETARIO DE ESCOLA/FDE Un. Adm: (010553) EEPG - ANDRE LUIZ DA SILVA REIS

A Partir de: 11/08/2009

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE. Cuiabá-MT, 31 de Agosto de 2009.

Ságuas Moraes Sousa

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA/SEDUC/00335/2009

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DISPENSAR

Evento: Designação de Fução/Função de Confiança

Processo N.: 1000000025943

Nome: (18944/1) JANDIRA MENDES LUZ SPINDOLA

Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE Un. Adm: (014095) EEPSG - TANCREDO A. NEVES

A Partir de: 19/08/2009

Processo N.: 1000000051204 Nome: (124997/10) LUCIANA ALBERTO NASCIMENTO

Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE

Un. Adm: (014818) CENTRO DE EDUC.DE JOVENS E ADULTOS MARECHAL

RONDON

A Partir de: 26/07/2009

Processo N.: 1000000026354 Nome: (126264/4) SAMUEL SILVA CHAVES

Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE

Un. Adm: (137758) E.E. PROFESSORA HILDA ROCHA SOUZA

A Partir de: 26/07/2009 Processo N.: 1000000025911

Nome: (13065/1) TELMA SONIA DE SOUZA

Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE

Un. Adm: (013730) EEPSG - PROF. ALDA GAWLINSKI SCOPEL

A Partir de: 31/07/2009

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 31 de Agosto de 2009.

Ságuas Moraes Sousa

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA/SEDUC/00336/2009

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei.

Evento: Designação de Fução/Função de Confiança Processo N.: 20082110231

Nome: (113480/8) JUISCILENE FIGUETREDO

Cargo/Função: (3697) SECRETARIO DE ESCOLA/FDE Un. Adm: (014230) EEPSG - MARIA ESTER PERES

A Partir de: 31/12/2007

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 31 de Agosto de 2009.

Ságuas Moraes Sousa

Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/59669/2009 DE: 31/08/2009

Processo N°: 1000000254494

Contratado: (132542/4) LECY APARECIDA MARTINS

CPF: 710.101.816-53

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 07 horas semanais Un. Adm: (011088) EEPG - ODORICO LEOCARIO ROSA

A Partir de: 20/05/2009 Até 10/08/2009

CONTRATO/SEDUC/59670/2009 DE: 31/08/2009

Processo N°: 100000013645

Contratado: (144144/7) ANGELICA BARBOSA DE LIMA

CPF: 186.063.678-00

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 03 horas semanais Un. Adm: (044954) E.E.P.S.G. PROF. ANA TEREZA ALBERNAS

A Partir de: 02/02/2009 Até 24/08/2009

CONTRATO/SEDUC/59671/2009 DE: 31/08/2009

Processo N°: 1000000223795

Contratado: (200582/5) EDIRLENE JESUS DA SILVA

CPF: 987.059.541-34

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais

Un. Adm: (153877) E.E. ROSA DOMINGAS DE JESUS A Partir de: 11/03/2009 Até 11/03/2009

CONTRATO/SEDUC/59672/2009 DE: 31/08/2009

Processo N°: 1000000161377

Contratado: (201105/3) CLEYDE MARTINS DA SILVA

CPF: 000.738.271-50

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais Un. Adm: (020516) EEPG DR. MARIO DE CASTRO

A Partir de: 02/02/2009 Até 22/05/2009

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 31 de Agosto de 2009.

Ságuas Moraes Sousa

Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/59673/2009

Processo N°: 1000000487604

Contratado: (206705/12) ARLIENI DE AGUIAR VIZOTTO

CPF: 287.092.438-01

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNÇÃO PROF. HABILITADO Referência: B-001 Carga Horária: 08 horas semanais Un. Adm: (013242) EEPSG - NILZA DE OLIVEIRA PEPINO

A Partir de: 19/08/2009 Até 23/12/2009 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 31 de Agosto de 2009. Ságuas Moraes Sousa

Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/59674/2009 DE: 31/08/2009 Processo N°: 1000000456098

Contratado: (212310/4) MARIA ANTONIA DE ARAUJO CASAL BATISTA

CPF: 286 800 061-49

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNÇÃO PROF. HABILITADO Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais Un. Adm: (010731) ESC. EST. DE ENS. ESP. "LIVRE APRENDER"

A Partir de: 09/06/2009 Até 05/08/2009

PUBLICADA REGISTRADA CUMPRA-SE

Cuiabá-MT, 31 de Agosto de 2009.

Ságuas Moraes Sousa

Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei.

Resolve: RETIFICAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/59675/2009 DE: 31/08/2009

Processo N°: 1000000484699 Contratado: (213429/4) MARIA ALVES BATISTA

CPF: 771.786.291-34

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Referência: B-001 Carga Horária: 04 horas semanais

Un. Adm: (015334) EEPG - IR. LUCINDA FACHINI A Partir de: 12/08/2009 Até 23/12/2009

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 31 de Agosto de 2009.

Ságuas Moraes Sousa

Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/59676/2009 DE: 31/08/2009

Processo N°: 1000000483988

Contratado: (216100/1) ANA SILVIA TIBERIO

CPF: 981.185.521-87

Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNÇÃO PROF. HABILITADO Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais Un. Adm: (154172) E.E. LUIZ CARLOS CECONELLO

A Partir de: 20/07/2009 Até 20/07/2009

CONTRATO/SEDUC/59677/2009 DE: 31/08/2009

Processo N°: 1000000484703

Contratado: (216189/1) MARIA DAS GRAÇAS DE ALMEIDA CPF: 383.682.931-20

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNÇÃO PROF. HABILITADO Referência: B-001 Carga Horária: 16 horas semanais Un. Adm: (154172) E.E. LUIZ CARLOS CECONELLO

A Partir de: 20/07/2009 Até 30/07/2009

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 31 de Agosto de 2009.

Ságuas Moraes Sousa Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

DE: 31/08/2009 CONTRATO/SEDUC/59678/2009

Processo N°: 1000000486285

Contratado: (38275/34) MARCIA APARECIDA AGOSTINI NEVES

CPF: 580.696.741-72

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Referência: B-001 Carga Horária: 07 horas semanais Un. Adm: (013218) EEPSG - BARAO DE MELGACO

A Partir de: 04/09/2009 Até 23/12/2009

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE. Cuiabá-MT, 31 de Agosto de 2009.

Ságuas Moraes Sousa

Secretário de Estado de Educação

```
Segunda Feira, 31 de Agosto de 2009 Diário Poficial
O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são
conferidas por lei,
Resolve: CANCELAR
                                                                              Processo N :
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/59679/2009
                                                    DE: 31/08/2009
       Processo N°: 1000000457163
        Contratado: (53741/10) NILCEIA DE MIRANDA PRADO
        CPF: 550.776.171-04
                                                                              Processo N.:
        Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
        Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
       Un. Adm: (012475) EEPSG - FELICIANO GALDINO
       A Partir de: 27/07/2009 Até 27/08/2009
CONTRATO/SEDUC/59680/2009
                                                       DE: 31/08/2009
                                                                              Processo N.:
        Processo N°: 1000000484935
        Contratado: (7944/23) ELUIZA MARIA DE OLIVEIRA
       CPF: 442.037.801-87
        Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
       Referência: B-001 Carga Horária: 17 horas semanais
                                                                              Processo N.:
        Un. Adm: (038741) EMPG - DEJANE RIBEIRO DE CAMPOS (CONV)
       A Partir de: 03/08/2009 Até 04/08/2009
         PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
                                                                              Processo N.:
         Cuiabá-MT, 31 de Agosto de 2009.
          Ságuas Moraes Sousa
          Secretário de Estado de Educação
O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são
conferidas por lei.
Resolve: CANCELAR
                                                                              Processo N.:
Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/59681/2009
                                                       DE: 31/08/2009
       Processo N°: 1000000194792
        Contratado: (112418/9) JOÃO AMÉRICO ESGANZELA
                                                                              Processo N.:
       CPF: 715.594.691-53
        Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
        Referência: B-001
                            Carga Horária: 03H
        Un. Adm: (009849) EEPSG - RAIMUNDO PINHEIRO DA SILVA
        Substituído: (64301) SANDRA LUCIA PASSOS
                                                                              Processo N :
       A Partir de: 29/03/2009 Até 07/08/2009
CONTRATO/SEDUC/59682/2009
                                                   DE: 31/08/2009
       Processo N°: 1000000484043
        Contratado: (130884/15) ALEXANDRE DIESEL
        CPF: 700.851.961-34
        Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
        Referência: B-001
                            Carga Horária: 07H
        Un. Adm: (038741) EMPG - DEJANE RIBEIRO DE CAMPOS (CONV)
        Substituído: (14270) JOSIAS SANTANA DA ROSA
       A Partir de: 22/07/2009 Até 27/07/2009
                                                                              Processo N.:
CONTRATO/SEDUC/59683/2009
        Processo N°: 1000000322536
       Contratado: (141844/2) BENONE DA SILVA LOPES MORAES
        CPF: 006.773.581-99
       Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
                                                                              Processo N.:
        Referência: B-001
                            Carga Horária: 20H
        Un. Adm: (010464) EEPG - DOM JOSE DO DESPRAIADO
        Substituído: (28226) JOSE ALVES DINIZ
        A Partir de: 04/06/2009 Até 01/08/2009
                                                                              Processo N.:
          PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
         Cuiabá-MT, 31 de Agosto de 2009.
          Ságuas Moraes Sousa
          Secretário de Estado de Educação
BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00779/2009
                                                      DE: 31/08/2009
                                                                              Processo N.:
O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são
conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR
                                                                              Processo N.:
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
   Nome: (60738/18) ADELSON BOTELHO MATOS
       Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
                                                                              Processo N.:
       Un. Adm: (010430) EEPG - ALINA DO NASCIMENTO TOCANTINS
       A Partir de: 18/08/2009 Até 16/09/2009
Processo N.:
   Nome: (7151/1) ADENIL LATORRACA BARBOSA DE FIGUEIREDO
        Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
                                                                              Processo N.:
        Un. Adm: (010642) EEPG - RAIO DE SOL
```

A Partir de: 17/08/2009 Até 15/09/2009

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Nome: (32127/1) ANGELA CRISTINA ARAUJO

Processo N.:

```
Un. Adm: (010359) EEPSG - JOSE DE MESQUITA
    A Partir de: 17/08/2009 Até 30/09/2009
Nome: (23064/1) ANTONIO GONCALO COELHO
    Cargo/Função: (2321) PROFESSOR
    Un. Adm: (040096) EEPG - FREI EMILIANO MONTEIRO
    A Partir de: 12/08/2009 Até 10/10/2009
Nome: (99217/1) ARLETE ALMEIDA RODRIGUES COSTA
    Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
    Un. Adm: (014435) EEPSG - ALFREDO JOSE DA SILVA
   A Partir de: 28/06/2009 Até 27/07/2009
Nome: (99217/1) ARLETE ALMEIDA RODRIGUES COSTA
    Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
    Un. Adm: (014435) EEPSG - ALFREDO JOSE DA SILVA
    A Partir de: 28/07/2009 Até 26/08/2009
Nome: (3028/1) AVELINA FATIMA RODRIGUES ALVES
    Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
    Un. Adm: (012858) EEPSG - PROF. MARIO ABRAAO NASSARDEN
    A Partir de: 21/07/2009 Até 16/01/2010
Nome: (34532/1) CECILIA MARIA GRUBERT
    Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
    Un. Adm: (015156) EEPSG - NORBERTO SCHWANTES
   A Partir de: 10/08/2009 Até 08/09/2009
Nome: (55442/6) CELIA DIONE MACEDO SILVA
    Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
    Un. Adm: (009865) EEPSG - ALICE FONTES PINHEIRO
   A Partir de: 07/08/2009 Até 05/09/2009
Nome: (45084/6) CLAUDINETE MAGALHAES DA SILVA
    Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
    Un. Adm: (012564) EEPSG - HERMES RODRIGUES DE ALCANTARA
   A Partir de: 13/08/2009 Até 30/08/2009
Nome: (87338/1) CRISTIANE AMORIM DE ASSIS FERREIRA
    Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
    Un. Adm: (060216) EEEB MISSIONARIO GUNNAR VINGREN-1
    A Partir de: 17/08/2009 Até 15/09/2009
Nome: (2455/1) DILMA MERCE DE ALMEIDA NUNES
    Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
    Un. Adm: (009008) GAB.SECRET.ADJ.DE POLITICA EDUCACIONAL
    A Partir de: 18/08/2009 Até 16/10/2009
Nome: (87296/1) ELEUZA FERREIRA DOS SANTOS
    Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
    Un. Adm: (009571) EEPG HELIO PALMA DE ARRUDA
   A Partir de: 17/08/2009 Até 01/09/2009
Nome: (23025/1) ELIZABETH HERNANDES DOS SANTOS BONAMIGO
    Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
    Un. Adm: (010359) EEPSG - JOSE DE MESQUITA
    A Partir de: 17/08/2009 Até 15/09/2009
Nome: (23057/1) ELIZABETH MARIA DE ALMEIDA E SILVA
    Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
    Un. Adm: (012327) EEPG - PROF. JOSE MENDES MARTINS
    A Partir de: 10/08/2009 Até 08/09/2009
Nome: (21406/1) EVA MARIA DA SILVA ROSA
   Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
    Un. Adm: (045098) EEPG JO@O CATARINO DE SOUZA
    A Partir de: 26/08/2009 Até 24/09/2009
Nome: (28984/1) IOLANE RODRIGUES DA SILVA DIZIRO
    Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
    Un. Adm: (012017) EEPSG - DEP. SALIM NADAF
   A Partir de: 10/08/2009 Até 08/10/2009
Nome: (61540/1) IRENILDE ALVES LAFONTE
    Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
    Un. Adm: (015040) EEPSG - CORONEL VANIQUE
   A Partir de: 19/08/2009 Até 17/10/2009
Nome: (33349/1) JACIRA DE LIMA CUNHA
    Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
    Un. Adm: (016543) EEPSG - CANDIDO PORTINARI
    A Partir de: 15/08/2009 Até 13/09/2009
Nome: (22728/1) JOSE DOS SANTOS
    Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
    Un. Adm: (013250) EEPSG - ENIO PEPINO
   A Partir de: 17/08/2009 Até 15/09/2009
Nome: (17281/1) JUDITH MARIA DE LARA MEDRADO
    Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
    Un. Adm: (012866) EEPG - INOCENCIA RACHID JAUDY
   A Partir de: 24/08/2009 Até 22/09/2009
```

Processo N.:

DE: 31/08/2009

Diário Oficial Segunda Feira, 31 de Agosto de 2009

Nome: (40868/1) KATIA GONCALINA ALVES FIGUEIREDO Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Un Adm: (010057) EEPG - DIONE AUGUSTA S SILVA A Partir de: 20/08/2009 Até 18/09/2009

Processo N.:

Nome: (26892/1) LEOZENIR SEVERO DA SILVA Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Un. Adm: (091448) E.E.PROFESSORA EDELI MANTOVANI A Partir de: 14/08/2009 Até 12/09/2009

Processo N.:

Nome: (4484/1) LINDAUVA BIZERRA DA SILVA

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 Un. Adm: (009164) SUPERINTENDENCIA ADJUNTA ADMINISTRATIVA A Partir de: 11/08/2009 Até 20/08/2009

Processo N.:

Nome: (20949/2) LUIZA PEREIRA DA SILVA Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (009083) SUPERINTENDENCIA DE G. DE REC. HUMANOS

A Partir de: 15/08/2009 Até 29/08/2009

Processo N.:

Nome: (33569/1) MARIA BERNADETE CASTANHEIRA SILVA Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Un. Adm: (010553) EEPG - ANDRE LUIZ DA SILVA REIS A Partir de: 14/08/2009 Até 12/09/2009

Processo N.:

Nome: (590/1) MARIA DE LOURDES PINHEIRO

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 Un. Adm: (014567) EEPG - ANA NERI

A Partir de: 21/07/2009 Até 19/08/2009

Processo N.:

Nome: (78592/2) MARIA ELISA CRISTOFOLLI

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30

Un. Adm: (012157) EEPG - DEP. EMANUEL PINHEIRO

A Partir de: 06/08/2009 Até 04/09/2009

Nome: (15692/1) MARIANA AGREDO DE MORAES

Cargo/Função: (680) AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS I Un. Adm: (012670) EEPG - FREI CARLOS VALLETE

A Partir de: 25/08/2009 Até 22/11/2009

Processo N.:

Nome: (211485/1) MARINES SIMÕES

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (016012) EESPSG - ANTONIO CASAGRANDE

A Partir de: 03/07/2009 Até 18/07/2009

Processo N.:

Nome: (30648/1) MARINEZ SANTINA NAZZARI

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Un. Adm: (014516) EEPSG - JOAQUIM A. COSTA MARQUES

A Partir de: 28/07/2009 Até 12/08/2009

Processo N.:

Nome: (51574/7) RITA NATALIA BATISTA DA SILVA

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (050024) CENTRO DE FORMACAO E ATUALIZACAO PROF

A Partir de: 11/08/2009 Até 24/09/2009

Processo N.:

Nome: (17991/1) RONALDO RIBEIRO DAMACENO

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (009415) EEPSG - PROF. NILO POVOAS A Partir de: 26/08/2009 Até 23/11/2009

Processo N.:

Nome: (25533/1) ROSA MARIA CAMARGO DA SILVA

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (049913) CENTRO DE FORMACAO DE PROFESSOR CEFAPRO

A Partir de: 12/08/2009 Até 22/08/2009

Processo N.:

Nome: (56016/4) ROZELY DE FATIMA PARMEJANE MOURA

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (013935) EEPSG - ACAD. LAURO AUGUSTO DE BARROS

A Partir de: 21/08/2009 Até 19/10/2009 Processo N :

Nome: (56016/3) ROZELY DE FATIMA PARMEJANE MOURA Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30

Un. Adm: (013935) EEPSG - ACAD. LAURO AUGUSTO DE BARROS

A Partir de: 21/08/2009 Até 19/10/2009

Nome: (40839/1) SUZETE BENTO

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Un. Adm: (009482) EEPG - HELIODORO CAPISTRANO

A Partir de: 13/08/2009 Até 11/10/2009

Processo N.:

Nome: (14219/1) TEREZA GONCALINA DE CAMPOS MIRANDA

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (010057) EEPG - DIONE AUGUSTA S. SILVA

A Partir de: 24/08/2009 Até 22/09/2009

Processo N.:

Nome: (114992/14) THIELIDE VERONICA DA SILVA PAVANELLI Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (091448) E.E.PROFESSORA EDELI MANTOVANI

A Partir de: 03/08/2009 Até 01/09/2009

Processo N.:

Nome: (40044/1) VALBURGA KUEHLKAMP

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (015547) EEPG - DOM BOSCO

A Partir de: 10/08/2009 Até 07/11/2009

Nome: (36552/1) VALDIR MERIB MACHADO

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Un. Adm: (011363) EEPSG NORBERTO SCHWANTES

A Partir de: 03/08/2009 Até 01/10/2009

Processo N.:

Nome: (35482/1) ZEUSA MARIA DA SILVA FAI

Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE

Un. Adm: (016055) EEPSG - MADRE TARCILA A Partir de: 01/07/2009 Até 30/07/2009

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 31 de Agosto de 2009.

Ságuas Moraes Sousa

Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00780/2009

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são

conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (1468/1) ANA AUGUSTA DA ROCHA

Cargo/Função: (2330) ESPECIALISTA DE EDUCACAO

Un. Adm: (011274) EEPG - PROF. MARIA NAZARETH M. NOLETO

A Partir de: 09/08/2009 Até 07/09/2009

Processo N.:

Nome: (3372/2) ELIZETE BENEDITA DE OLIVEIRA Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Un. Adm: (010588) EEPSG - PROF. ULISSES CUIABANO

A Partir de: 12/08/2009 Até 10/09/2009

Processo N.:

Nome: (85742/2) GRESIELA RAMOS DE CARVALHO Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Un. Adm: (148113) E.E. CREMILDA DE OLIVEIRA VIANA

A Partir de: 12/08/2009 Até 10/09/2009 Processo N.:

Nome: (14963/1) RUTH GOMES PESSOA

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Un. Adm: (012025) CHP PROF. CELIA RODRIGUES DUQUE

A Partir de: 10/08/2009 Até 08/09/2009

Processo N.:

Nome: (7138/1) TANIA MARIA OURIVES ASSUMPCAO FREITAS Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE Un. Adm: (009466) EEPSG JOAOUINA CEROUEIRA CALDAS A Partir de: 10/08/2009 Até 08/09/2009

Processo N.:

Nome: (89519/1) VICENTINA DE PINHO SILVA

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30

Un. Adm: (010260) EEPSG - SAO JOSE A Partir de: 15/08/2009 Até 13/09/2009

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 31 de Agosto de 2009.

Ságuas Moraes Sousa

Secretário de Estado de Educação

SETECS

SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO EMPRÊGO CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

PORTARIA/SETECS/00029/2009

DE: 31/08/2009

O Sec Est Trab, Emp, Cid e Assist Social no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.:

Nome: (111403/4) LARISSA ANGELA MAGGIONI A Partir de: 03/09/2009 Até 02/10/2009

Cargo/Função: (11525) DGA-8

Substituído: (103435) WAGNER DE SOUZA SANTOS Un. Adm: (140457) GERENCIA DO GANHA TEMPO I

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 31 de Agosto de 2009.

Terezinha de Souza Maggi

Sec Est Trab, Emp, Cid e Assist Social

DE: 31/08/2009

DE: 31/08/2009

Segunda Feira, 31 de Agosto de 2009 Diário Oficial

O Sec Est Trab, Emp, Cid e Assist Social no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DISTRATAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

DE: 31/08/2009 CONTRATO/SETECS/00138/2009

Processo N°: CONT.N° 039/07

Contratado: (142326/1) ELEN CRISTINA BARROS PINHEIRO

CPF: 631 793 851-20

Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL

Un. Adm: (140503) GER.DE PROTECAO A CRIANCA E ADOLESCENTE

Em: 17/08/2009

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 31 de Agosto de 2009.

Terezinha de Souza Maggi

Sec Est Trab, Emp, Cid e Assist Social

O Sec Est Trab, Emp, Cid e Assist Social no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SETECS/00137/2009

DE: 31/08/2009

Processo N°: CONT.N° 038/09

Contratado: (216310/1) GUMERCINDO CANDELARIO DE OLIVEIRA

CPF: 570.203.451-15

Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais Un. Adm: (150452) GER. DE PROTEÇÃO À CRIANÇA A Partir de: 04/08/2009 Até 03/08/2010

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 31 de Agosto de 2009.

Terezinha de Souza Maggi

Sec Est Trab, Emp, Cid e Assist Social

O Sec Est Trab, Emp, Cid e Assist Social no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

DE: 31/08/2009 CONTRATO/SETECS/00135/2009

Processo N°: CONT.N° 042/09

Contratado: (210183/2) APARECIDA DAS DORES MAGALHÃES

CPF: 383.646.621-04

Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais

Un. Adm: (150452) GER. DE PROTEÇÃO À CRIANÇA A Partir de: 04/08/2009 Até 03/08/2010

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 31 de Agosto de 2009.

Terezinha de Souza Maggi

Sec Est Trab, Emp, Cid e Assist Social

O Sec Est Trab, Emp, Cid e Assist Social no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DISTRATAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SETECS/00134/2009 DE: 31/08/2009

Processo N°: CONT.N°002/09

Contratado: (209167/1) ROSANA CARLA DE MORAES

CPF: 535 595 411-15

Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL

Un. Adm: (140503) GER.DE PROTECAO A CRIANCA E ADOLESCENTE

Em: 19/08/2009

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 31 de Agosto de 2009.

Terezinha de Souza Maggi

Sec Est Trab, Emp, Cid e Assist Social

O Sec Est Trab, Emp, Cid e Assist Social no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

Processo N°: CONT. N° 045/09 Contratado: (124857/2) MARTA FERREIRA DOS SANTOS

CPF: 421.458.802-91

Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais

Un. Adm: (150452) GER. DE PROTEÇÃO À CRIANÇA A Partir de: 04/08/2009 Até 03/08/2010 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 31 de Agosto de 2009. Terezinha de Souza Maggi

Sec Est Trab, Emp, Cid e Assist Social

O Sec Est Trab, Emp, Cid e Assist Social no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DISTRATAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SETECS/00136/2009 DE: 31/08/2009

Processo N°: CONT. N° 035/09

Contratado: (215985/1) ABGAIR MIRANDA GUIMARÃES DE OLIVEIRA

CPF: 818.907.961-15

Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL Un. Adm: (150452) GER. DE PROTEÇÃO À CRIANÇA

Em: 04/08/2009

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE. Cuiabá-MT, 31 de Agosto de 2009.

Terezinha de Souza Maggi

Sec Est Trab, Emp, Cid e Assist Social

BOLETIM DE PESSOAL/SETECS/00168/2009 DE: 31/08/2009

O Sec Est Trab, Emp, Cid e Assist Social no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

esolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: 587166/2009

Nome: (79495/1) BENEDITO VICENTE DO NASCIMENTO

Cargo/Função: (6076) AUXILIAR DESENV. ECON. SOCIAL Qüinqüênio de Referência: 06/01/2002 Ate 05/01/2007

A Partir de: 15/07/2009 Ate 12/09/2009 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE. Cuiabá-MT, 31 de Agosto de 2009.

Terezinha de Souza Maggi

Sec Est Trab, Emp, Cid e Assist Social

SES

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00579/2009

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: Indenização de Atividade Insalubre / SUS

Processo N.: 405485/2009

Nome: (122724/3) ANTONIO APARECIDO DA SILVA

Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS Un. Adm: (020540) HOSPITAL REGIONAL DE COLIDER

A Partir de: 01/06/2009 Até 31/12/2009

Processo N.: 436324/2009

Nome: (127834/3) CAROLINE AMORIM SILVA DE JESUS Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS

Un. Adm: (060488) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES

A Partir de: 01/06/2009 Até 31/12/2009

Processo N.: 517141/2009

Nome: (99823/5) ELISANGELA TOZI

Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS

Un. Adm: (136700) MT HEMOCENTRO A Partir de: 13/07/2009 Até 31/12/2009

Processo N.: 375086/2009

Nome: (75950/6) IOMAR MURASSAKI GNOATO

Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS

Un. Adm: (000604) HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO

A Partir de: 01/06/2009 Até 31/12/2009 Processo N.: 436500/2009

Nome: (138447/2) IZABEL SIMOES DE OLIVEIRA

Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS Un. Adm: (060488) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES

A Partir de: 01/06/2009 Até 31/12/2009

Processo N.: 467082/2009

Diário Oficial Segunda Feira, 31 de Agosto de 2009

Nome: (137899/3) MARIA LUIZA BINI

Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS

Un. Adm: (000604) HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO

A Partir de: 01/07/2009 Até 31/12/2009

Processo N.: 555678/2009

Nome: (125189/3) RODRIGO JESUS COITINHO

Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS Un. Adm: (060593) HOSPITAL REGIONAL DE RONDONOPOLIS

A Partir de: 22/07/2009 Até 31/12/2009

Processo N.: 375291/2009

Nome: (120601/3) ROGERIO ESPOSITO VILELA

Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS

Un. Adm: (000604) HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO

A Partir de: 01/06/2009 Até 31/12/2009

Processo N.: 436377/2009

Nome: (100825/5) ROOSEVELT RAMSAY TORRES JUNIOR

Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS

Un. Adm: (060488) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES

A Partir de: 01/06/2009 Até 31/12/2009

Processo N.: 436482/2009

Nome: (127516/3) SILVANIA MARIA DE BARROS

Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS

Un. Adm: (060488) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES

A Partir de: 01/06/2009 Até 31/12/2009 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE. Cuiabá-MT, 31 de Agosto de 2009.

Augustinho Moro

Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00578/2009

DE: 31/08/2009

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: 605174/2009

Nome: (43347/1) ADEMIR LUCIO DE AMORIM

Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS Qüinqüênio de Referência: 16/06/1998 Ate 15/06/2003

A Partir de: 03/08/2009 Ate 01/09/2009

Processo N.: 561419/2009

Nome: (43232/2) AEDIR JACINTO DOS SANTOS

Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS

Qüinqüênio de Referência: 30/06/1993 Ate 29/06/1998

A Partir de: 29/07/2009 Ate 27/08/2009

Processo N.: 604631/2009

Nome: (42351/2) DAYSE MARY RONDON BARRETO

Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS

Qüingüênio de Referência: 12/07/1990 Ate 11/07/1995

A Partir de: 15/06/2009 Ate 14/07/2009

Processo N.: 561404/2009

Nome: (96164/1) DEJANIRA DOS SANTOS PEREIRA

Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS

Qüinqüênio de Referência: 06/01/2002 Ate 05/01/2007

A Partir de: 20/07/2009 Ate 18/08/2009

Processo N.: 143232/2009

Nome: (42256/1) DIRCE BRANDÃO DA SILVA

Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS

Qüinqüênio de Referência: 15/08/1993 Ate 14/08/1998

A Partir de: 17/03/2008 Ate 14/06/2008

Processo N.: 452669/2009

Nome: (95649/2) ELISANGELA SOUZA MAMEDES

Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS Qüinqüênio de Referência: 01/10/2001 Ate 30/09/2006

A Partir de: 24/06/2009 Ate 23/07/2009 Processo N.: 390631/2009

Nome: (81760/1) FLAVIA HELENA RAMOS

Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS Oüingüênio de Referência: 02/10/1995 Ate 01/10/2000

A Partir de: 01/06/2009 Ate 30/06/2009

Processo N.: 510766/2009

Nome: (81762/1) FLAVIA RIBEIRO CARDOSO F. TORTORELLI

Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS Qüinqüênio de Referência: 21/06/2000 Ate 20/06/2005

A Partir de: 27/07/2009 Ate 25/08/2009

Processo N.: 563288/2009

Nome: (42975/1) FRANCISCO DE SOUZA ASSIS

Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS

Qüinqüênio de Referência: 13/01/2004 Ate 12/01/2009

A Partir de: 08/09/2009 Ate 07/10/2009

Processo N.: 544660/2009

Nome: (93276/1) GRACIELA RODRIGUES DE ALMEIDA

Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS

Qüinqüênio de Referência: 20/03/2001 Ate 19/03/2006

A Partir de: 03/08/2009 Ate 01/09/2009

Processo N.: 586314/2009

Nome: (66212/8) JANE RAMOS VARJÃO

Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS

Qüinqüênio de Referência: 09/04/2003 Ate 08/04/2008 A Partir de: 24/08/2009 Ate 22/09/2009

Processo N.: 565557/2009

Nome: (43389/1) JOAS LUIS ALVES CORREA

Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS

Oüingüênio de Referência: 10/07/1989 Ate 09/07/1994

A Partir de: 06/09/2009 Ate 04/12/2009

Processo N.: 557800/2009

Nome: (42484/2) JOSE GONCALVES BATISTA

Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS Qüinqüênio de Referência: 20/11/1996 Ate 19/11/2001

A Partir de: 03/08/2009 Ate 31/10/2009

Processo N : 563604/2009

Nome: (111334/1) JUCELIA MARIA BRAGA Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS

Qüinqüênio de Referência: 18/12/2003 Ate 17/12/2008

A Partir de: 10/08/2009 Ate 08/10/2009

Processo N.: 135195/2009

Nome: (41862/2) KATIA MARILDA DA SILVA ROMIO

Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS Qüinqüênio de Referência: 21/04/1993 Ate 20/04/1998

A Partir de: 02/04/2008 Ate 30/06/2008

Processo N.: 209842/2008

Nome: (58263/1) MARCIA REGINA GOMES PEREIRA

Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS Qüinqüênio de Referência: 04/10/1995 Ate 03/10/2000

A Partir de: 03/05/2008 Ate 31/07/2008 Processo N.: 541372/2009

Nome: (63737/2) MARIA LUCIA ALVES PADILHA

Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS

Qüinqüênio de Referência: 04/09/2001 Ate 03/09/2006

A Partir de: 01/09/2009 Ate 30/10/2009

Processo N.: 604997/2009

Nome: (115746/1) MARIANE LUCIA DE SOUZA PEREIRA

Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS

Qüinqüênio de Referência: 14/06/2004 Ate 13/06/2009

A Partir de: 27/08/2009 Ate 25/10/2009

Processo N.: 562529/2009

Nome: (104904/1) MARILDES BOTELHO DOS SANTOS

Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS

Qüingüênio de Referência: 24/03/2003 Ate 23/03/2008

A Partir de: 11/08/2009 Ate 09/09/2009

Processo N.: 554149/2009

Nome: (42497/1) MARLENE DUTRA RAMALHO Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS

Qüinqüênio de Referência: 22/05/1999 Ate 21/05/2004

A Partir de: 03/08/2009 Ate 01/10/2009

Processo N.: 555524/2009

Nome: (42497/1) MARLENE DUTRA RAMALHO

Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS

Qüinqüênio de Referência: 22/05/1999 Ate 21/05/2004 A Partir de: 04/11/2009 Ate 03/12/2009

Processo N.: 598108/2009

Nome: (32458/1) MARLENE LOPES PLASTER Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS Qüinqüênio de Referência: 01/12/1997 Ate 30/11/2002

A Partir de: 05/07/2010 Ate 03/08/2010 Processo N.: 598109/2009

Nome: (32458/1) MARLENE LOPES PLASTER Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS

Oüingüênio de Referência: 01/12/1992 Ate 30/11/1997 A Partir de: 08/09/2009 Ate 07/10/2009

Processo N.: 590219/2009

Nome: (43495/2) MONICA SILVA CURVO Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS

Qüingüênio de Referência: 30/06/2003 Ate 29/06/2008

A Partir de: 17/08/2009 Ate 15/09/2009

Processo N.: 598301/2009

Nome: (86148/1) REGINA BUENO MARQUES

Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS

Qüinqüênio de Referência: 17/03/2000 Ate 16/03/2005 A Partir de: 02/09/2009 Ate 30/11/2009

Processo N.: 604627/2009

Nome: (43732/2) ROSANGELA APARECIDA DE LUCAS

Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS

Qüinqüênio de Referência: 07/06/2000 Ate 06/06/2005 A Partir de: 19/06/2009 Ate 18/07/2009

Processo N.: 599473/2009

Nome: (95215/1) SANDRA REGINA DE CARVALHO

Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS

Qüingüênio de Referência: 14/09/2001 Ate 13/09/2006

A Partir de: 01/09/2009 Ate 30/09/2009

Processo N.: 576182/2009

Nome: (58325/1) WANDERLINO DE ARRUDA

Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS Qüinqüênio de Referência: 15/08/2001 Ate 14/08/2006

A Partir de: 01/09/2009 Ate 30/09/2009

Processo N.: 561670/2009

Nome: (114115/1) WESLEY ALLAN DA SILVA PASSOS Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS

Qüingüênio de Referência: 06/04/2004 Ate 05/04/2009 A Partir de: 03/08/2009 Ate 01/09/2009 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 31 de Agosto de 2009. Augustinho Moro

Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00577/2009

DE: 31/08/2009

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR Evento: LICENCA A ADOTANTE

Processo N.: 523713/2009

Nome: (43143/1) ANGELA ROSA DE MORAES

Cargo/Função: (4987) APOIO DE SERVICOS DO SUS

Un. Adm: (153834) GER. DE CERTIFICAÇÃO DE ALVARÁ SANITÁRIA

A Partir de: 23/07/2009 Até 19/11/2009 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE. Cuiabá-MT, 31 de Agosto de 2009.

Augustinho Moro

Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00576/2009 DE: 31/08/2009 O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (69438/2) SOLICLEIA CORREIA MENDES

Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS Un. Adm: (137669) DIR. TECNICA HOSP.REG.DE COLÍDER

A Partir de: 15/08/2009 Até 10/02/2010 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE. Cuiabá-MT, 31 de Agosto de 2009. Augustinho Moro

Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00575/2009 DE: 31/08/2009

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA A GESTANTE/SEGURADO INSS

Processo N.: 548911/2009

Nome: (138211/2) JOSIENE DANUSA LEIDA

Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS Un. Adm: (000604) HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO

A Partir de: 22/07/2009 Até 18/11/2009 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE. Cuiabá-MT, 31 de Agosto de 2009.

Augustinho Moro

Secretário de Estado de Saúde

PORTARIA/SES/00200/2009

DE: 31/08/2009

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são

conferidas por lei, Resolve: DESISTÊNCIA

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE INTERESSE PARTICULAR

Processo N.: 384699/2009

Nome: (41651/3) LUCILA MARINA DA SILVA Cargo/Função: 4960 - ASSISTENTE DO SUS

Un. Adm: (060488) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES

A Partir de: 02/06/2009

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE. Cuiabá-MT, 31 de Agosto de 2009.

Augustinho Moro

Secretário de Estado de Saúde

PORTARIA/SES/00199/2009

DE: 31/08/2009

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são

conferidas por lei, Resolve: CONCEDER

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE INTERESSE PARTICULAR Processo N.: 444891/2009

Nome: (102459/1) MARCOS GOMES DE LIMA

Cargo/Função: 4910 - PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS

Un. Adm: (111376) CEN.INT.ASSIST.PSICO-SOC.ADAUTO BOTELHO

A Partir de: 01/07/2009 Ate 01/07/2010 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE. Cuiabá-MT, 31 de Agosto de 2009.

Augustinho Moro

Secretário de Estado de Saúde

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

UNEMAT

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

BOLETIM DE PESSOAL/UNEMAT/00143/2009

DE: 31/08/2009

O Reitor-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Nome: (125091/1) ITAMAR LUCAS GRUBERT

Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321

Un. Adm: (058602) COORDENADORIA REGIONAL DE BARRA DO BUGRE A Partir de: 10/08/2009 Até 08/09/2009

Processo N.:

Nome: (130368/2) RICARDO DE OLIVEIRA ALVES

Cargo/Função: (11800) PROFESSOR UNEMAT LC 320

Un. Adm: (058602) COORDENADORIA REGIONAL DE BARRA DO BUGRE A Partir de: 27/07/2009 Até 24/09/2009

Nome: (70305/4) SIRLEY YARA CANDIDO

Cargo/Função: (11910) TECNICO UNIVERSITARIO LC 321 Un. Adm: (058610) COORD. REGIONAL DE TANGARA DA SERRA

A Partir de: 02/07/2009 Até 31/07/2009

Processo N.:

Nome: (202843/1) TANIA APARECIDA GARCEZ DA LUZ AGUILA GONZALEZ

Cargo/Função: (11800) PROFESSOR UNEMAT LC 320

Un. Adm: (058602) COORDENADORIA REGIONAL DE BARRA DO BUGRE

A Partir de: 13/07/2009 Até 10/09/2009

Processo N :

Nome: (114992/16) THIELIDE VERONICA DA SILVA PAVANELLI Cargo/Função: (11800) PROFESSOR UNEMAT LC 320

Un. Adm: (058602) COORDENADORIA REGIONAL DE BARRA DO BUGRE

A Partir de: 03/08/2009 Até 01/09/2009 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE. Cuiabá-MT, 31 de Agosto de 2009.

Taisir Mahmudo Karim

Reitor-Presidente da FUNEMT

DETRAN

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

PORTARIA/DETRAN/00100/2009 DE: 31/08/2009

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito no uso de suas

atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM COMISSÃO

Processo N.: 618999/2009

Nome: (3366/1) EDGARD JOAO PONCE Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR

Un. Adm: (103926) 47¿ VILA RICA A Partir de: 31/08/2009

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 31 de Agosto de 2009.

Teodoro Moreira Lopes

Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

PORTARIA/DETRAN/00099/2009 DE: 31/08/2009

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito no uso de suas

atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.: 150/09

Nome: (81363/1) MARIA DE FATIMA ZONOIZO SILVA A Partir de: 01/07/2009 Até 30/07/2009

Cargo/Função: (11525) DGA-8

Substituído: (103286) LUCINEIA DE MORAES Un. Adm: (103020) GER. DO NÚCLEO DE ATEND. - CPA

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 31 de Agosto de 2009. Teodoro Moreira Lopes

Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

LICITAÇÃO

SECRETARIAS

SAD

ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE SUSPENSÃO AO PREGÃO PRESENCIAL N.º 090/2009/SAD

A Coordenadoria de Licitações Governamentais SAG/SAD, vem a público informar que o Edital de Pregão Presencial n.º 090/2009/SAD, marcado para ser realizado no dia 02 de setembro de 2009 às 08h30min, cujo objeto é o Registro de Preço para futura e eventual aquisição de dietas enterais para atender a Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso, conforme condições e especificações constantes no edital e seus anexos, foi <u>SUSPENSO</u> para readequações técnicas.

Cuiabá-MT, 31 de agosto de 2009.

Coordenadoria de Licitações Governamentais/SAD

Diário Oficial Segunda Feira, 31 de Agosto de 2009

AVISO DE LICITAÇÃO FDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 092/2009/SAD

CREDENCIAMENTO: das 08h:30m (oito horas e trinta minutos) às 09h (nove horas) do dia 16 de

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO: às 09h (nove horas) do dia 16 de setembro de 2009

OBJETO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO: Registro de Preço para futura e eventual aquisição de produtos, reagentes e equipamentos para análise laboratorial, a fim de atender a Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso, conforme condições e especificações constantes

AQUISIÇÃO DO EDITAL: - www.sad.mt.gov.br - (Link: Portal de Aquisições);

elefone: (0**65)3613-3676 ou Fax: (0**65)3613-3700.

LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DE DISPUTAS: Sala 05 da Central de Licitações (Superintendência de Aquisições Governamentais) na Secretaria de Estado de Administração, Centro Político Administrativo, Cuiabá - Mato Grosso,

Cuiabá- MT, 31 de agosto de 2009.

Coordenadoria de Licitações Governamentais/SAD

AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 093/2009/SAD

CREDENCIAMENTO: das 08h:30m (oito horas e trinta minutos) às 09h (nove horas) do dia 21 de

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO: às 09h (nove horas) do dia 21 de

OBJETO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO: Registro de Preço para futura e eventual aquisição de equipamentos e materiais hospitalares para atender a Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso, conforme condições e especificações constantes no edital e seus anexos. AQUISIÇÃO DO EDITAL: - www.sad.mt.gov.br - (Link: Portal de Aquisições); - Telefone: (0**65)3613-3676 ou Fax: (0**65)3613-3700.

LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DE DISPUTAS: Sala 07 da Central de Licitações (Superintendência de Aquisições Governamentais) na Secretaria de Estado de Administração, Centro Político Administrativo, Cuiabá - Mato Grosso,

Cuiabá- MT, 31 de agosto de 2009.

Coordenadoria de Licitações Governamentais/SAD

SEFAZ

FAZENDA

DECISÃO DE RECURSO REFERENTE AO PREGÃO Nº 028/09/ SEJUF-SEFAZ/PGE ASSUNTO: Decisão de Recurso

Prezados Licitantes,

A GERÊNCIA DE PROCESSOS DE AQUISIÇÕES DA SECRETARIA EXECUTIVA DO NÚCLEO JURÍDICO E FAZENDÁRIO, neste ato representado pela Pregoeira, Srª Mirtes Barros Ferreira de Freitas, designada pela Portaria Conjunta n.º 002/SEJUF/SEFAZ/PGE/2009, publicada no Diário Oficial de 24/08/09, vem comunicar a todos os interessados que a DECISÃO DO RECURSO referente ao pregão em epígrafe, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVICOS PARA EXECUÇÃO DE GINÁSTICA LABORAL E ATIVIDADES FÍSICAS. NA SEDE DA SECRETARIA DO ESTADO DE FAZENDA DE MATO GROSSO/MT, encontra-se apostilada aos autos do processo licitatório.

Os interessados poderão retirar cópia da referida decisão na Secretaria de Estado de Fazenda, na sala da Gerência de Processos de Aquisições - GPAQ, situada no Complexo III - Bloco A, Térreo - Avenida Rubens de Mendonça, n. º 3415, Cuiabá/MT, ou ainda, acessá-la na internet, nos seguintes endereços: www.sad.mt.gov.br e www.sefaz.mt.gov.br.

Sendo o que tínhamos, subscrevemo-nos, apresentando nossos cumprimentos.

Atenciosamente.

Mirtes Barros Ferreira de Freitas

Pregoeira

COMUNICADO AOS LICITANTES SOBRE O PROSSEGUIMENTO DO LOTE 01 DO PREGÃO Nº 017/09/SEJUF - SEFAZ/PGE -

A SECRETARIA EXECUTIVA DO NÚCLEO JURÍDICO E FAZENDÁRIO - SEJUF, por intermédio de sua Pregoeira, designada na Portaria Conjunta nº 002/SEJUF/SEFAZ/PGE/09, publicada no D.O. do dia 24 de agosto de 2009, torna público para conhecimento dos licitantes credenciados na sessão de abertura realizada no dia 21 de julho de 2009, que <u>estaremos dando continuidade ao processo</u> licitatório refererente ao LOTE 01 do Pregão em epígrafe, cujo objeto é:

OBJETO DO LOTE 01: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVICOS CONTINUADOS DE MOVIMENTADOR DE MERCADORIAS E SUPERVISOR DE MOVIMENTADOR DE MERCADORIAS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DISCRIMINADAS NO ANEXO I DO EDITAL.

REALIZAÇÃO: Dia 02 de Setembro de 2009, às 14:30 horas, na Secretaria de Estado de Administração - SAD, Súperintendência de Aquisições Governamentais situada na Av. Transversal "1", Bloco ["]III" - Centro Político Administrativo – CPA, Cuiabá – Mato Grosso, Cep 78.050-970. No caso de dúvidas

os interessados poderão entrar em contato pelos telefones: (0**65) 3617-2303/2306/2308/2309, fax 3617-2036 ou pelo e-mail gpag@sefaz.mt.gov.br

Cuiabá-MT, 31 de agosto de 2009.

Mirtes Barros Ferreira de Freitas Pregoeira

Benedito Nery Guarim Strobel Secretário Adjunto Executivo do Núcleo Jurídico e Fazendário

PUBLIQUE-SE:

SEMA

MEIO AMBIENTE

AVISO DE SUSPENSÃO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2009/SEMA

A Coordenadoria de Aquisições e Contratos da SEMA, vem a publico informar que o Edital de Pregão Presencial n.º 024/2009/SEMA, marcado para ser realizado no dia 04/09/2009 às 14h30, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE CROMATÓGRAFO GASOSO (CGMS) COM AUTOSAMPLER E ESPECTRÔMETRO POR IMPACTO DE ELÉTRONS, PARA ANÁLISE AMBIENTAL DE AGROTÓXICOS E/OU PESTICIDAS, conforme especificações e condições constantes no edital e seus anexos, foi SUSPENSO para readequações no edital, a data e horário de nova sessão de pregão presencial será marcada oportunamente.

Cuiabá, 31 de agosto de 2009

Coordenadoria de Aquisições e Contratos SEMA

SEEL

ESPORTE E LAZER

SECRETA	RIA DE ESTADO DE ESPORTES E LAZER DE MATO GROSSO - SEEL
	PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2009 - SEEL
	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LIMPEZA E MANUTENÇÃO DE PISCINA PARA ATENDIMENTO A SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTES E LAZER
SESSÃO PÚBLIC	A PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E REALIZAÇÃO DO CERTAME
RECEBIMENTO DE PROPOSTAS	ATÉ ÀS 08:30 HS (OITO HORAS E TRINTA MINUTOS) DO DIA 14/09/2009 - HORÁRIO DE MATO GROSSO
	ÀS 08:30 (OITO HORAS E TRINTA MINUTOS) DO DIA 14/09/2009 - HORÁRIO DE MATO GROSSO
EDITAL	www.sad.mt.gov.br (website: Licitações/Pregão Presencial) -Comissão Permanente de Licitação do Núcleo Cultura, Ciência, Lazer e Turismo, Rua três s/n – Palácio Paiaguás – Centro Político Administrativo – Cuiabá – MT – CEP: 78.050-970 – atendimento a partir das 08:00 hs – Telefone: (65) 3613.3955.
LOCAL	SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO – Av. Transversal I, Bloco C- 3, Sala de Pregões nº 04 - Centro Político e Administrativo – Cuiabá – MT

Cuiabá, 31 de Agosto de 2009

FABIO VIEIRA ALVES Pregoeiro

SEJUSP

JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

SEJUSP/MT

DATA DE ABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 121/2009

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviço de preparação e fornecimento de ALIMENTAÇÃO, para atender os presos e Agentes prisionais plantonistas da Cadeia Pública de Diamantino/MT, conforme especificações deste Edital e seus anexos.

DATA: 22/09/2009.

HORÁRIO: 14:30h (horário local).

LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: Secretaria de Estado de Administração - Palácio Paiaguás -Bloco III - Cuiabá-MT, na sala de pregões nº 04.

AQUISIÇÃO DO EDITAL: www.sad.mt.gov.br

INFORMAÇÕES: SEJUSP/MT - Telefone: (0xx65) 3613 8138 - Fax: (0xx65) 3613 5528.

PREGOEIROS: Maria José Garcia Joaquim / Marcos Roberto Sovinski / Sandro dos Santos Caillava

ORDENADOR DE DESPESAS: Diógenes Gomes Curado Filho.

SEJUSP/MT

DATA DE ABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 136/2009

OBJETO: Aquisição de Material Permanente - Condicionadores de ar, Refrigerador e Freezer, destinados atender o Laboratório de DNA da Perícia Oficial e Identificação Técnica - POLITEC. conforme especificações contidas no Edital nº 136/2009/SEJUSP/MT.

DATA: 21/09/2009

HORÁRIO: 14:30 h (Horário local)

LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: Secretaria de Estado de Administração – SAD

Rua. Transversal, Bloco "C", s/nº, Centro Político Administrativo – Cuiabá/MT, CEP: 78.050-970

SALA DE PREGÕES Nº: 01

AQUISIÇÃO DO EDITAL: www.sad.mt.gov.br

INFORMAÇÕES: SEJUSP/MT - Telefone: (0xx65) 3613-8138 - Fax: (0xx65) 3613-5528

PREGOEIROS: Maria José Garcia Joaquim / Marcos Roberto Sovinski / Sandro dos Santos Caillava / Waldez Moura Tapajós

SECRETÁRIO EXECUTIVO DO NÚCLEO SEGURANCA: Ronaldo Ibarra Papa

SEJUSP/MT

DATA DE ABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 142/2009

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviço de preparação e fornecimento de ALIMENTAÇÃO, pára atender os presos e Agentes prisionais plantonistas da Cadeia Pública de Guiratinga/MT, conforme específicações deste Edital e seus anexos.

DATA: 23/09/2009

HORÁRIO: 14:30h (horário local)

LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: Secretaria de Estado de Administração - Palácio Paiaguás Bloco III - Cuiabá-MT, na sala de pregões nº 04.

AQUISIÇÃO DO EDITAL: www.sad.mt.gov.br

INFORMAÇÕES: SEJUSP/MT - Telefone: (0xx65) 3613 8138 - Fax: (0xx65) 3613 5528

PREGOEIROS: Maria José Garcia Joaquim / Marcos Roberto Sovinski / Sandro dos Santos Caillava

ORDENADOR DE DESPESAS: Diógenes Gomes Curado Filho

SEC

CULTURA

RESULTADO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO

O Pregoeiro Oficial da Secretaria Executiva do Núcleo Cultura, Ciência, Lazer e Turismo, nomeado pela Portaria nº 003/2009/SECITEC/SEEL/SEDTUR/SEC/FAPEMAT/ FUNDED, de 30 de JANEIRO de 2009, Publicada no Diário Oficial de 30.01.2009, vem a público divulgar o resultado da Licitação na Modalidade Pregão, nº 004/2009/SEC. o qual tem por obieto a Aquisição de Equipamento Elétrico de Cobertura tipo TETO SOLAR, para atendimento à SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA.

LOTE	ITEM	Empresa
01	01	DESERTO

Cuiabá-MT, 31 de Agosto de 2009.

FABIO VIEIRA ALVES **PREGOEIRO**

SES

SAÚDE

DISPENSA DE LICITAÇÃO 067/2009

RECONHECO a aquisição por meio de Dispensa de Licitação, considerando a orientação exposta no Parecer da Assessoria Jurídica n. 058/AJL/SES/2009 fls. 110 a 125, dos autos que está fundamentado no artigo 24, inciso IV, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, nos documentos de habilitação nas fls. 39 -108

PROCESSO Nº 485725/2009.

OBJETO: Que tem por objetivo de realização de cirurgia "revisão de artrose da coluna toracolombar, para atender o paciente J. I. S. J

Pelo Júnior & Itamaka Ltda.

Valor: R\$ 30.488,00 (Trinta Mil Quatrocentos e Oitenta e Oito Reais).

CBA Implantes Ortopédicos.

Valor: R\$ 15.960,00 Quinze Mil Novecentos e Sessenta Reais)

DESPESA: 33903900

FONTE: 134

Cuiabá-MT, 25 de Agosto de 2009.

Ivan Schneider

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Ratifico a dispensa do certame licitatório em consonância com a JUSTIFICATIVA apresentada, nos termos do art. 24, inciso IV, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Cuiabá-MT, 25 de Agosto de 2009.

AUGUSTINHO MORO Secretário de Estado de Saúde

Documento original assinado nos autos do processo.

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

EMPAER

EMPRESA MATOGROSSENSE DE PESOUISA. ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO RURAL S/A

FRRATA DO AVISO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2009

Onde se lê: EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2009/SEDER

Leia-se: EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2009/EMPAER

Onde se lê: CREDENCIAMENTO: das 08h30m (oito horas e trinta minutos) às 0900 (nove horas) do

Leia-se: CREDENCIAMENTO: das 08h30m (oito horas e trinta minutos) às 0900 (nove horas) do dia 11 de setembro de 2009.

Cuiabá - MT, 31 de agosto de 2009.

Horácio Pinto Bezerra Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2009/EMPAER

CREDENCIAMENTO: das 08h30m (oito horas e trinta minutos) às 09h00m (nove horas) do dia 14 de setembro de 2009.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO:

ÀS 09h00m (nove horas) do dia 14 de setembro de 2009.

OBJETO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL: AQUISIÇÃO DE IMPRESSORAS - DESTINADO A ATENDER AS UNIDADES DESCENTRALIZADAS DA EMPAER, conforme especificações no Anexo I do edital.

AQUISIÇÃO DO EDITAL:

- <u>www.sad.mt.gov.br</u> (link: Portal de Aquisições); Telefone: (0⁻⁻65) 3613-6242

LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DE DISPUTAS: Sala de Pregão Nº 05 da Superintendência de Aquisições Governamentais da Secretaria de Estado de Administração, situada à Av. Transversal I, Bloco III, Palácio Paiaguás, Centro Político Administrativo, Cuiabá - Mato Grosso.

Cuiabá, 31 de agosto de 2009

Emmanuelle Silva Santos Pregoeira

CURADORIA GERAL DE J

RESULTADO DE LICITAÇÃO

Edital nº: 028/2009. Modalidade: TOMADA DE PREÇOS. Tipo: MENOR PREÇO. Forma de Execução: INDIRETA POR PREÇO GLOBAL. Data de Abertura: 13 DE AGOSTO DE 2009. Data do Julgamento: 31 DE AGOSTO DE 2009. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CABEAMENTO ESTRUTURADO PARA REDE LÓGICA E

ELÉTRICA (SPDA), COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, PARA A OBRA DE CONSTRUÇÃO DA SEDE DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DE CUIABÁ. A COMISSÃO DE LICITAÇÃO, designada pela Portaria nº 414/2008-PGJ, torna público para o conhecimento dos interessados, o RESULTADO DA LICITAÇÃO acima epigrafada, constante no quadro seguinte:

Empresa Vencedora/Resultado	Valor Total (R\$)
DSS CONSTRUÇÃO, TELECOMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA LTDA.	73.078,13
CNPJ: 03.627.226/001-05	

Valor Total da Contratação: R\$ 73.078,13 (setenta e três mil, setenta e oito reais e treze centavos). Cuiabá, 31 de agosto de 2009

Comissão de Licitação Port. nº 414/2008-PGJ de 22/09/08, DOE/MT de 22.09.08.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

A Procuradoria Geral de Justiça, por intermédio do Secretário-Geral do Ministério Público, designado pela Portaria n.º 139/2009-PGJ, no uso de suas atribuições e em conformidade com o que consta nos autos do Processo Administrativo nº 002952-001/2009, homologa o procedimento licitatório Tomada de Preços nº 028/2009, o qual tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de cabeamento estruturado para rede lógica e elétrica (SPDA), com fornecimento de materiais, para a obra de construção da sede das Promotorias de Justiça da Infância e Juventude de Cuiabá e adjudica à vencedora constante no quadro seguinte:

ı	Empresa Vencedora/Resultado	Valor Total (R\$)
	DSS CONSTRUÇÃO, TELECOMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA LTDA.	73.078,13
	CNP.J: 03.627.226/001-05	

Valor Total da Contratação: R\$ 73.078,13 (setenta e três mil, setenta e oito reais e treze centavos). Cuiabá, 31 de agosto de 2009.

MAURO BENEDITO POUSO CURVO

Secretário-Geral do Ministério Público

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA AVISO DE LICITAÇÃO

Edital n.º: 032/2009-MP/PGJ. Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM. Data e horário da Sessão: 14 DE SETEMBRO DE 2009, ÀS 9h. Credenciamento: 8h30. Objeto da Licitação: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES (UTILITÁRIO E PASSEIO), conforme especificações constantes no edital e seus anexos. LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA DE **DISPUTAS:** Ministério Público do Estado de Mato Grosso, à Rua Quatro, S/Nº, Centro Político e Administrativo - CPA, CEP 78049-921, Cuiabá, Mato Grosso. **AQUISIÇÃO DO EDITAL:** No site <u>www.</u> mp.mt.gov.br (link Licitações), podendo também ser obtido pelo e-mail licitacoes@mp.mt.gov.br, ou na Gerência de Licitações, endereço supracitado, em dias úteis, das 8h às 11h30 e das 14h às 17h30, mediante a apresentação de Disquete/Pendrive.

Cuiabá-MT, 31 de agosto de 2009. Cezar Marcos Cruz Pregoeiro Oficial

Port. nº 664/2009-PGJ de 18/08/09, DOE/MT de 25.08.09.

ORIA GERAL DO

AVISO DE RESULTADO DO LOTE 02 DO PREGÃO Nº 023/2009 SEJUF - SEFAZ/PGE (FUNJUS)

A SECRETARIA EXECUTIVA DO NÚCLEO JURÍDICO E FAZENDÁRIO - SEJUF, por intermédio de seu Pregoeiro, nomeado pela Portaria nº 002/SEJUF/SEFAZ/PGE/2009, torna público para conhecimento dos interessados, que a empresa BEZERRA DE BARROS & BARROS LTDA ME, sagrou-se vencedora no <u>LOTE 02</u> do Pregão em epigrafe, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE UNIFORMES PARA OS SERVIDORES DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO/MT, conforme especificações discriminadas no anexo I do Edital, com o seguinte valor

Valor Global: R\$ 18.949,70 (dezoito mil, novecentos e quarenta e nove reais e setenta centavos).

Cuiabá-MT, 25 de agosto de 2009

Kleber Geraldino Ramos dos Santos Pregoeiro

Benedito Nery Guarim Strobel Secretário Adjunto Executivo do Núcleo Jurídico Fazendário

PUBLIQUE-SE

Portaria Conjunta nº: 012/SEJUF/SEFAZ/PGE/2008 Pregoeiro: Kleber Geraldino Ramos dos Santos

ATA DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista o que consta dos autos deste procedimento, bem como pela não objeção do presente Pregão nº 023/2009/SEJUF/SEFAZ/PGE (FUNJUS), ADJUDICO E HOMOLOGO o LOTE 01 do presente certame, para todos os efeitos legais, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE UNIFORMES PARA OS SERVIDORES DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO/MT, conforme especificações discriminadas no anexo I do edital, à seguinte empresa:

EMPRESA: VEREDA COMÉRCIO VAREJISTA DE CONFECCÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº On 317.161/0001-52, situada na Avenida Marechal Deodoro, nº 676, Bairro Araés, Cuiabá/MT, tendo apresentado proposta de preços no valor total de R\$ 38.698,10 (trinta e oito mil, seiscentos e noventa e oito reais e dez centavos).

Cujabá/MT, 13 de agosto de 2009.

MARIA AMÉLIA SANTOS SILVA ORDENADORA DE DESPESA DO FUNJUS

Portaria Conjunta nº: 002/SEJUF/SEFAZ/PGE/2009 Pregoeiro: Kleber Geraldino Ramos dos Santos

ATA DE HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista, o que consta dos autos deste procedimento, e diante da ADJUDICAÇÃO pelo Senhor Pregoeiro e pela não objeção do presente **Pregão nº 023/2009/SEJUF/SEFAZ/PGE** (FUNJUS), <u>HOMOLOGO</u> o <u>LOTE 02</u> do presente certame, para todos os efeitos legais, cujo objeto a AQUISIÇÃO DE UNIFORMES PARA OS SERVIDORES DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO/MT, conforme especificações discriminadas no anexo I do edital, à seguinte empresa:

BEZERRA DE BARROS & BARROS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº, 06,288,048/0001-23, situada na Avenida Brasília, nº 146, Sala 270, Bloco B, Bairro Jardim das América , Cuiabá/MT, tendo apresentado proposta de preços no valor total de R\$ 18.949,70 (dezoito mil, novecentos e quarenta e nove reais e setenta centavos).

> Cuiabá/MT, 25 de agosto de 2009. MARIA AMÉLIA SANTOS SILVA ORDENADORA DE DESPESA DO FUNJUS

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 003/2009

PARTES: MUNICÍPIO DE NORTELÂNDIA/MT E DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO

Objeto: Promover o atendimento jurídico gratuito à população hipossuficiente do município de Nortelândia/MT.

Fundamento Legal: Lei 8.666/93; Lei Orgânica do Município de Nortelândia/MT de 2005, aprovado pelo Poder Legislativo, art. 72, inciso XIII e Lei Municipal 137/2009; Procedimento nº 596048/2009/

Data de Assinatura: 23/07/2009

Vigência: 01 (um) ano, até 23/07/2009

Órgão: 10101

Assina pela Defensoria Pública: DJALMA SABO MENDES JÚNIOR - Defensor Público-Geral do Estado e SILVIO JEFERSON DE SANTANA - Subdefensor Público-Geral do Estado. Convenente: NEURILAN FRAGA (Prefeito Municipal de Nortelândia/MT)

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO

mediante o Defensor Público-Geral do Estado, torna público a SUSPENSÃO, temporária, da licitação referente ao **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 011/2009/Defensoria Pública**, oriunda dos autos do Procedimento Licitatório nº. 462518/2008/Defensoria Pública, cujo objeto era o Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada nos serviços no ramo de seguros para atender os veículos pertencentes à frota de veículos da Defensoria Pública Estadual (cobertura para Responsabilidade Civil Facultativa - RCF), conforme relação de automóveis e especificações constante no edital e seus anexos, marcada para acontecer no dia 02 de setembro de 2009, às 08h30min, tendo em vista necessidade de retificações no instrumento convocatório.

> Cuiabá-MT, 31 de agosto de 2009. DJALMA SABO MENDES JÚNIOR Defensor Público-Geral do Estado

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 023/2008

CONTRATANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO MATO GROSSO CONTRATADA: CONFIANÇA ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.

Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato 021/2008 por mais 12 (doze) meses. Fundamento Legal: Art. 57, II da Lei 8.666/93, Procedimento nº 387071/2009; Parecer Técnico nº

Dotação Orçamentária: Projeto Atividade: 2007.9900; Elemento de Despesa: 3390.3900; Fonte 100

Data de Assinatura: 26/08/2009

Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data de 09/09/2009 a 08/09/2010.

Órgão: 10101

Assina pela Defensoria Pública: DJALMA SABO MENDES JÚNIOR - Defensor Público-Geral do Estado e SILVIO JEFERSON DE SANTANA - Subdefensor Público-Geral do Estado

Contratada: WENDER VICENTE DA SILVA (CONFIANÇA ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA)

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 021/2008

CONTRATANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO MATO GROSSO. CONTRATADA: CONFIANÇA ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.

Obieto: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato 021/2008 por mais 12 (doze) meses Fundamento Legal: Art. 57, II da Lei 8.666/93, Procedimento nº 386135/2009; Parecer Técnico nº 549/2009: Contrato nº 021/2008

Dotação Orçamentária: Projeto Atividade: 2007.9900; Elemento de Despesa: 3390.3900; Fonte: 100

Data de Assinatura: 26/08/2009

Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data de 09/09/2009 a 08/09/2010.

Órgão: 10101

Assina pela Defensoria Pública: DJALMA SABO MENDES JÚNIOR - Defensor Público-Geral do

Estado e SILVIO JEFERSON DE SANTANA - Subdefensor Público-Geral do Estado Contratada: WENDER VICENTE DA SILVA (CONFIANÇA ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA)

EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 023/2008

CONTRATANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO MATO GROSSO. CONTRATADA: Confiança Administração e Serviços Ltda

Objeto: APOSTILAR ao Contrato nº 023/2008/DP/MT a Convenção Coletiva de Trabalho, bem como a Planilha de Reajuste Salarial da Categoria 2009/2010, no valor Anual de R\$ 17.568,12 (Dezessete mil quinhentos e sessenta e oito reais e doze centavos), consistindo no valor estimado mensal de R\$ 1.464.01 (Hum mil quatrocentos e sessenta e quatro reais e um centavo).

Fundamento Legal: Procedimento nº 387071/2009; Contrato nº 023/2008; artigo 65, §8º da Lei 8.666/93, parecer Técnico nº 550/2009.

Data de Assinatura: 26/08/2009.

Órgão: 10101

Assina pela Defensoria Pública: DJALMA SABO MENDES JÚNIOR - Defensor Público-Geral do Estado

EXTRATO DO TERMO DE APOSTII AMENTO AO CONTRATO № 021/2008

CONTRATANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO MATO GROSSO. CONTRATADA: Confiança Administração e Serviços Ltda

Objeto: APOSTILAR ao Contrato nº 021/2008/DP/MT a Convenção Coletiva de Trabalho, bem como a Planilha de Reajuste Salarial da Categoria 2009/2010, no valor Anual de R\$ 35.303,04 (Trinta e cinco mil trezentos e três reais e quatro centavos), consistindo no valor estimado mensal de

R\$ 2.941,92 (Dois mil novecentos e quarenta e um reais e noventa e dois centavos).

Fundamento Legal: Procedimento nº 386135/2009; Contrato nº 021/2008; artigo 65, §8º da Lei

8.666/93, parecer Técnico nº 549/2009. Data de Assinatura: 26/08/2009.

Assina pela Defensoria Pública: DJALMA SABO MENDES JÚNIOR - Defensor Público-Geral do Estado

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE : Pregão Presencial. : Menor Preço por Lote.

FDITAL : 014/2009/Defensoria Pública do Estado PROCEDIMENTO : 794450/2008/Defensoria Pública.

HORÁRIO CREDENCIAMENTO : 14h30min às 15h00min.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: às 15h00min do dia 14 de setembro de 2009.

OBJETO DA LICITAÇÃO: A aquisição de 01 (um) veículo automotor, bem como a contratação de empresa especializada na prestação de servico de seguro para esse automóvel a ser adquirido, para atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, conforme especificações e condições constantes no Instrumento Convocatório e seus anexos.

MEIOS PARA AQUISIÇÃO DO EDITAL:

- Sítio da Defensoria Pública do Estado: <u>www.dp.mt.gov.br;</u>
- : licitacao@dp.mt.gov.br;
- Sede Administrativa da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso.

LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DE DISPUTAS:

Sala de Pregões nº, 01 da Superintendência de Aquisições Governamentais da Secretaria de Estado de Administração – SAD, situada à Rua Transversal I, Bloco III, Centro Político Administrativo – CEP 78.050-970, Cuiabá - Mato Grosso. Cuiabá-MT, 31 de agosto de 2009.

DJALMA SABO MENDES JÚNIOR Defensor Público-Geral do Estado

RESULTADO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO, mediante o Defensor Público-Geral do Estado, vem a público, HOMOLOGAR E DIVULGAR O RESULTADO DE LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2009/DEFENSORIA PÚBLICA - PROCESSO 794450/2008, o qual tem por objeto a aquisição de 01 (um) veículo automotor, bem como a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de seguro para esse automóvel a ser adquirido, conforme especificações e quantificações determinadas no edital e seus anexos, de acordo com o quadro abaixo:

	LOTE 01 – Aquisição de veículo					
ITEM	PROPOSTA COMERCIAL	EMPRESA VENCEDORA				
01	Deserta	Deserta				
	LOTE 02 – Contratação de empresa especializada em Seguros					
ITEM	PROPOSTA COMERCIAL	EMPRESA VENCEDORA				
01	Deserta	Deserta				

Cuiabá-MT, 31 de agosto de 2009.

DJALMA SABO MENDES JÚNIOR Defensor Público-Geral do Estado

RIBUNAL DE CO

Secretaria Geral do Tribunal Pleno.

Edição: Débora de Cesaro e Verusa Zaviasky.

Gerente de Registro e Publicação - José Humberto Campos Lemos (Revisão/ Conferência)

Secretária Geral do Tribunal Pleno - Ligia Maria Gahyva Daoud Abdallah

SECRETARIA DE GESTÃO/LICITAÇÕES

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 76/2008

PARTES: Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso e Empresa Brasileira de Telecomunicações S/A - FMRRATFI

OBJETO: Prorrogação do prazo contratual por 12 (doze) meses

FORO: eleito o foro da Comarca de Cuiabá/MT. SIGNATÁRIOS/CONTRATANTES: Conselheiro Presidente Antônio Joaquim, pelo Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso e Lúcia Stela Pessanha Lopes de Souza, pela Contratada. //CMM//

SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL PLENO

RELAÇÃO DE EDITAIS Nº 537/HB/2009 EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DO EXMO. SR. CONSELHEIRO HUMBERTO BOSAIPO

PROCESSO № INTERESSADO(A) 10.561-9/2009

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

SOCIAL AMBIENTAL NORTE ARAGUAIA

GESTOR(A) **OLIVAN FERREIRA TRINDADE** ASSUNTÒ

TOMADA DE CONTAS REFERENTE AS CONTAS ANUAIS DE GESTÃO

RELATIVAS AO EXERCÍCIO DE 2008

Nos termos do Inciso III do artigo 59 da Lei Complementar nº. 269/2007, NOTIFICO o Senhor Olivan Ferreira Trindade – ex-Diretor do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico Social Ambiental Norte Araguaia, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da publicação desta notificação, conforme § 2º do artigo 61 da lei supracitada, manifeste acerca do relatório técnico – fls. 30 à 45 TCE – processo nº. 10561-9/2009, encaminhado e confirmado seu recebimento eletronicamente.

Decorrido o prazo sem o atendimento ao presente chamamento, o Tribunal de Contas dará prosseguimento aos trâmites processuais, considerando-o revel, conforme prescreve o parágrafo único do art. 6°, da Lei Complementar nº. 269/2007, não se excluindo as demais sanções cabíveis

Publique-se.

//Débora de Cesaro//

GESTOR/INTERESSADO(A)

ASSUNTO

RELAÇÃO DE EDITAIS Nº. 531/WJT/2009 EDITAIS DE NOTIFICAÇÃO DO EXMO. SR. CONSELHEIRO WALDIR JÚLIO TEIS

PROCESSO Nº. 9.713-6/2008

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA INTERESSADO(A) TRINDADE

WAGNER VICENTE DA SILVEIRA

EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2007

Nos termos dos artigos 257, inciso IV e 259, da Resolução nº 14/2007-RITCE c/c Artigo 61, § 2º da Lei Complementar nº. 269/2007, c/c o Artigo 61, §2º da Lei Complementar n.º 269/2007, NOTIFICO o(a) Sr.(a) Wagner Vicente da Silveira, Prefeito do Município de Vila Bela da Santíssima Trindade, para que no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data desta publicação, atenda à solicitação deste Tribunal, enviando suas manifestações e os documentos que entender pertinentes acerca das irregularidades apontadas no relatório técnico da Coordenadoria de Controle de Atos de

Página 50

Diário Oficial Segunda Feira, 31 de Agosto de 2009

Pessoal, às fls. 383/385-TCE, referente ao processo nº 9.713-6/2008, que trata do Concurso Público n º 001/2007, realizado por esta Prefeitura, alertando-o(a) que decorrido o prazo sem o atendimento a presente Notificação, ocorrerá o prosseguimento normal dos trâmites processuais sendo declarado(a) Revel, para todos os efeitos, nos termos do art. 140, § 1º da Resolução nº 14/07-RITCE, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

Publique-se

//Débora de Cesaro//

RELAÇÃO DE JULI GAMENTO SINGULAR Nº 584/AJ/2009 JULGAMENTO SINGULAR DO EXMO SENHOR CONSELHEIRO PRESIDENTE ANTONIO **JOAQUIM**

PROCESSO Nº

3.764-6/2000 INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE MATO GROSSO INTERESSADO(A)

GESTOR(A) HOMERO FLORISBELO DA SILVA

PRESTAÇÃO DE CONTAS REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 1999 ...Pelo exposto e, tendo em vista a competência a mim atribuída pelo ASSUNTO

artigo 21, inciso XVIII da Resolução nº. 14, julgo o Sr. Homero Florisbelo da Silva, ex-gestor do Instituto de Previdência do Estado de Mato Grosso-IPEMAT, quite com a multa que lhe foi imposta.

Publique-se.

//Verusa Zaviasky//

RELAÇÃO DE JULGAMENTO SINGULAR N.º. 583/JCN/09 JULGAMENTOS SINGULARES DO EXMO. SR. CONSELHEIRO JOSÉ CARLOS NOVELLI

PROCESSO NO 2.555-0/2009

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA INTERESSADO(A)

GESTOR(A) SEMY MENDES DE FREITAS ADAIR FRANCISCO DIAS INTERESSADO(A)

ASSUNTO DECLARAÇÃO DE BENS DE INÍCIO DE MANDATO 2009 A 2012

..Desta forma, acolho o Parecer nº. 4.835/09, da lavra do Procurador de

Contas, Dr. Getúlio Velasco Moreira Filho, passo a decidir: I – **REGISTRO** a Declaração de Bens de Início de Gestão do Sr. ADAIR

FRANCISCO DIAS, Vereador do Município de Pedra Preta-MT, nos termos do artigo 43, inciso V, da Lei Orgânica deste Tribunal c/c o artigo 90, inciso I, alínea "b", da Resolução nº 14/2007;

II – aplico multa no valor correspondente de 20 (vinte) UPFs/MT, em face ao envio intempestivo de documentação a este Tribunal, com fulcro no art. 289, inciso VIII do RITCE/MT c/c o art. 75, inciso VIII da Lei Orgânica do TCE/MT;

III – após, transcorrido o prazo para o pagamento da multa aplicada, caso não haja manifestação do responsável, que seja providenciada a inscrição do agente político no cadastro de inadimplentes do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.

Por fim, não havendo a quitação do débito até o final do exercício, cumpra-se o disposto no artigo 90, § 3°, do RI/TCE/MT.

Publique-se e, após, envie-se ao arquivo para aguardar a declaração

de bens de final de gestão.

PROCESSO NO 3 936-5/2009

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MARINGÁ INTERESSADO(A)

EDILSON CESAR DOS SANTOS GESTOR(A) INTERESSADO(A) EDINETE ALICE DA SILVA

DECLARAÇÃO DE BENS DE INÍCIO E FINAL DE MANDATO 2005 A **ASSUNTO**

2008

..Desta forma, acolho o Parecer nº. 4.692/2009, da lavra do Procurador de Contas, Dr. William de Almeida Brito Júnior, passo a decidir:

I - REGISTRO a Declaração de Bens de Início e de Final de Gestão da Sra. Edinete Alice da Silva, ex-Vereadora do Município de Nova Maringá-MT, nos termos do artigo 43, inciso V, da LC nº. 269/2007 c/c o artigo 90, inciso I, alínea "b", RITCE/MT;

II – aplico multa no valor correspondente de 20 (vinte) UPFs/MT, pelo envio intempestivo da Declaração de Bens de Início de gestão a este Tribunal, com fulcro no art. 75, inciso VIII de LC nº. 269/2007 c/c art. 289, inciso VIII, do RITCE/MT;

III – aplico multa no valor correspondente de 20 (vinte) UPFs/MT,

pelo envio intempestivo da Declaração de Bens de Final de gestão a este Tribunal, com fulcro no art. 75, inciso VIII de LC nº. 269/2007 c/c art. 289, inciso VIII, do RITCE/MT;

IV - após, transcorrido o prazo para o pagamento das multas aplicadas, caso não haja manifestação do responsável, que seja providenciada a inscrição do agente político no cadastro de inadimplentes do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.

Por fim, não havendo a quitação do débito até o final do exercício, cumpra-se o disposto no artigo 90, § 3º, do RI/TCE/MT.

Publique-se e, após, arquivem-se com as cautelas de estilo.

PROCESSO N.º 484-7/2009

INTERESSADO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA

GESTOR(A) ASSUNTO

JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO LEI Nº. 2415, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2008, QUE DISPÕE SOBRE A ELABORAÇÃO DAS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O

EXERCÍCIO DE 2009

...Diante do exposto, acompanho o Parecer nº. 4.138/2009, da lavra do Procurador de Contas, Dr. Getúlio Velasco Moreira Filho, passo a decidir:

I - CONHEÇO e REGISTRO a Lei de Diretrizes Orçamentárias do

Município de Alto Araguaia, para o exercício de 2009, nos termos do artigo 90, inciso II, do RITCE/MT c/c 43, inciso III, da LC 269/2007;

II - aplico multa no valor correspondente de 20 (vinte) UPFs/MT, ao Sr. Jerônimo Samita Maia Neto, ex-Prefeito Municipal de Alto Araguaia-MT, nos termos do artigo 75, inciso VIII da LC nº. 269/2007 c/c artigo 289, inciso VIII do RITCE/MT, em face do descumprimento do prazo previsto no inciso II, do art. 166 do RITCE/MT, a ser recolhida ao fundo de Reaparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas, com fulcro no artigo 78 da Lei Complementar nº. 269/2007 no prazo de 15 (quinze) dias;

III - após, transcorrido o prazo para o pagamento da multa aplicada caso não haia manifestação do responsável, que seia providenciada a inscrição do agente político no cadastro de inadimplentes do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.

Por fim, não havendo a quitação do débito até o final do exercício cumpra-se o disposto no artigo 90, § 3°, do RI/TCE/MT.

Publique-se.

PROCESSO N.º INTERESSADO(A) GESTOR(A) **ASSUNTO**

8.599-5/2009 PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DE SÃO DOMINGOS

GERALDO MARTINS DA SILVA
REPRESENTAÇÃO REFERENTE AO NÃO ENVIO DENTRO DO PRAZO REGIMENTAL DAS INFORMAÇÕES DO SISTEMA APLIC RELATIVA AO ORÇAMENTO/2009

.Diante do exposto, em consonância com o Parecer nº 4583/2009 da layra do Procurador-Geral de Contas Dr. Gustavo Coelho Deschamps, passo a decidir:

I – julgo procedente a representação e aplico multa no valor correspondente a 20 (vinte) UPFs/MT, ao Sr. Geraldo Martins da Silva, Prefeito Municipal de Vale de São Domingos, nos termos do art. 75, inciso VIII da Lei Complementar nº 269/2007 c/ c art. 289, inciso VIII do RITCE/MT em face do envio extemporâneo das informações do Sistema APLIC, orçamento/2008, a ser recolhida ao fundo de Reaparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas, nos termos do artigo 78 da Lei Complementar nº 269/2007, no prazo de 15 (quinze) dias;

 II – após, transcorrido o prazo para o pagamento da multa aplicada, caso não haja manifestação do responsável, que seja providenciada a inscrição do agente político no cadastro de inadimplentes do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso

Por fim, não havendo a quitação do débito até o final do exercício, cumpra-se o disposto no artigo 90, § 3º, do RI/TCE/MT.

Publique-se.

PROCESSO N.º INTERESSADO(A)

4.760-0/2009 CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E TURÍSTICO DO COMPLEXO NASCENTE

DO PANTANAL

GESTOR(A) ANTONIO DE ANDRADE JUNQUEIRA

REPRESENTAÇÃO REFERENTE AO NÃO ENVIO DENTRO DO PRAZO REGIMENTAL, DAS INFORMAÇÕES DO SISTEMA APLIC ASSUNTÒ

RELATIVAS AO MÊS DE OUTUBRO 2008

..Diante do exposto, em consonância com o Parecer nº 4750/2009 da lavra do Procurador-Geral Substituto de Contas Dr. Alisson Carvalho de Alencar, passo a decidir:

I – julgo procedente a representação e aplico multa no valor

correspondente a 20 (vinte) UPFs/MT, ao Sr. Antonio de Andrade Junqueira, ex-Diretor Executivo do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico, Social e Turístico do Complexo Nascente do Pantanal, nos termos do art. 75, inciso VIII da Lei Complementar nº 269/2007 c/c art. 289, inciso VIII do RITCE/MT em face do envio extemporâneo das informações do Sistema APLIC exercício outubro/2008, a ser recolhida ao fundo de Reaparelhamento e Modernização do Tribunal de

Contas, com fulcro no artigo 78 da Lei Complementar nº 269/2007, no prazo de 15 (quinze) dias; II – após, transcorrido o prazo para o pagamento da multa aplicada, caso não haja manifestação do responsável, que seja providenciada a inscrição do agente político no cadastro de inadimplentes do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.

Por fim, não havendo a quitação do débito até o final do exercício cumpra-se o disposto no artigo 90, § 3° , do RI/TCE/MT. Publique-se.

PROCESSO Nº 17 894-2/2008

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE INTERESSADO(A) DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E TURÍSTICO DO COMPLEXO NASCENTE

DO PANTANAI

GESTOR(A) ANTONIO DE ANDRADE JUNQUEIRA

REPRESENTAÇÃO REFERENTE AO NÃO ENVIO, DENTRO DO PRAZO REGIMENTAL, DAS INFORMAÇÕES DO SISTEMA APLIC **ASSUNTÒ**

RELATIVAS AO MÊS DE ABRIL/2008

...Diante do exposto, em consonância com o Parecer nº 4747/2009 da lavra do Procurador-Geral Substituto de Contas Dr. Alisson Carvalho de Alencar, passo a decidir:

I – julgo procedente a representação e aplico multa no valor correspondente a 20 (vinte) UPFs/MT, ao Sr. Antonio de Andrade Junqueira, ex-Diretor Executivo do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico, Social e Turístico do Complexo Nascente do Pantanal, nos termos do art. 75, inciso VIII da Lei Complementar nº 269/2007 c/c art. 289, inciso VIII do RITCE/MT em face do envio extemporâneo das informações do Sistema APLIC, exercício abril/2008, a ser recolhida ao fundo de Reaparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas, nos termos do artigo 78 da Lei Complementar nº 269/2007, no prazo de 15 (quinze) dias:

 II – após, transcorrido o prazo para o pagamento da multa aplicada, caso não haja manifestação do responsável, que seja providenciada a inscrição do agente político no cadastro de inadimplentes do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.

Por fim, não havendo a quitação do débito até o final do exercício,

cumpra-se o disposto no artigo 90, § 3º, do RI/TCE/MT.

Publique-se.

PROCESSO N.º. INTERESSADO(A) 17.925-6/2008

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E TURÍSTICO DO COMPLEXO NASCENTE

DO PANTANÁL ANTONIO DE ANDRADE JUNQUEIRA

GESTOR(A) ASSUNTÒ

REPRESENTAÇÃO REFERENTE AO NÃO ENVIO DENTRO DO PRAZO REGIMENTAL DAS INFORMAÇÕES DO SISTEMA APLIC RELATIVAS AO MÊS DE JULHO/2008

"Diante do exposto, em consonância com o Parecer nº 4751/2009 da

lavra do Procurador-Geral Substituto de Contas Dr. Alisson Carvalho de Alencar, passo a decidir:

I – julgo procedente a representação e aplico multa no valor correspondente a 20 (vinte) UPFs/MT, ao Sr. Antonio de Andrade Junqueira, ex-Diretor Executivo do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico, Social e Turístico do Complexo Nascente do Pantanal, nos termos do art. 75, inciso VIII da Lei Complementar nº 269/2007 c/c art. 289, inciso VIII do RITCE/MT em face do envio extemporâneo das informações do Sistema APLIC, exercício julho/2008, a ser recolhida ao fundo de Reaparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas, com fulcro no artigo 78 da Lei Complementar nº 269/2007, no prazo de 15 (quinze) dias:

II - após, transcorrido o prazo para o pagamento da multa aplicada, caso não haja manifestação do responsável, que seja providenciada a inscrição do agente político no cadastro de inadimplentes do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.

Por fim, não havendo a quitação do débito até o final do exercício cumpra-se o disposto no artigo 90, § 3º, do RI/TCE/MT

Publique-se.

4.759-7/2009 PROCESSO N.º

INTERESSADO(A) CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E TURÍSTICO DO COMPLEXO NASCENTE

GESTOR(A)

ANTONIO DE ANDRADE JUNQUEIRA REPRESENTAÇÃO REFERENTE AO NÃO ENVIO, DENTRO DO **ASSUNTÒ** PRAZO REGIMENTAL, DAS INFORMAÇÕES DO SISTEMA APLIC

RELATIVAS AO MÊS DE SETEMBRO DE 2008

...Diante do exposto, em consonância com o Parecer nº 4746/2009 da lavra do Procurador-Geral Substituto de Contas Dr. Alisson Carvalho de Alencar, passo a decidir:

 I – julgo procedente a representação e aplico multa no valor correspondente a 20 (vinte) UPFs/MT, ao Sr. Antonio de Andrade Junqueira, ex-Diretor Executivo do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico, Social e Turístico do Complexo Nascente do Pantanal, nos termos do art. 75, inciso VIII da Lei Complementar nº 269/2007 c/c art 289, inciso VIII do RITCE/MT em face do envio extemporâneo das informações do Sistema APLIC exercício setembro/2008, a ser recolhida ao fundo de Reaparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas, com fulcro no artigo 78 da Lei Complementar nº 269/2007, no prazo de 15 (quinze) dias;

II - após, transcorrido o prazo para o pagamento da multa aplicada caso não haja manifestação do responsável, que seja providenciada a inscrição do agente político no cadastro de inadimplentes do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.

Por fim, não havendo a quitação do débito até o final do exercício,

cumpra-se o disposto no artigo 90, § 3º, do RI/TCE/MT.

Publique-se.

PROCESSO № 11 483-9/2009

INTERESSADO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAINHA

GESTOR(A)

VALDEIR DIVINO CRUZ DE OLIVEIRA REPRESENTAÇÃO REFERENTE AO NÃO ENVIO, DENTRO DO **ASSUNTO** PRAZO REGIMENTAL, DAS INFORMAÇÕES DO SISTEMA APLIC

RELATIVAS AO MÊS DE FEVEREIRO/2009

Regularmente notificado (fl. 11 TCE-MT), o Sr. Valdeir Divino Cruz de Oliveira, ex-Prefeito Municipal de Araguainha, deixou transcorrer in albis o prazo para apresentação

Assim, declaro-o revel, nos termos do parágrafo único, do art. 6º da Lei Complementar nº. 269/2007 c/c o § 1º, do art. 140 do Regimento Interno do TCE/MT.

Publique-se.

PROCESSO Nº. 3.929-2/2009

INTERESSADO(A) CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MARINGÁ GESTOR(A) EDILSON CESAR DOS SANTOS INTERESSADO(A) ROBERTO CARLOS PINHEIRO LIMA

ASSUNTO DECLARAÇÃO DE BENS INÍCIO DE MANDATO 2005/2008

Regularmente notificado (fl. 17 TC-MT), o Sr. Roberto Carlos Pinheiro Lima, Vereador da Câmara Municipal de Nova Maringá, deixou transcorrer in albis o prazo para apresentação de defesa

Assim, declaro-o revel, nos termos do parágrafo único, do art. 6º da Lei Complementar nº. 269/2007 c/c o § 1º, do art. 140 do Regimento Interno do TCE/MT.

Publique-se.

//Verusa Zaviasky//

RELAÇÃO DE JULGAMENTO SINGULAR Nº. 582/CN/2009 JULGAMENTO SINGULAR DO EXMO. SR. CONSELHEIRO CAMPOS NETO

PROCESSO NO

6.009-7/2009
INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE DOS SERVIDORES INTERESSADO(A)

PÚBLICOS MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS

GESTOR/INTERESSADO(A) VILMONDES APRÍGIO DA SILVA LUZ
ASSUNTO CONSULTA ACERCA DE ADICIONAL DE ASSIDUIDADE NA
PROPORÇÃO DE CINCO POR CENTO COM BASE NA LEI № 1752/90

Considerando que a presente consulta não preencheu os requisitos de admissibilidade exigidos pelo art. 48 da Lei Complementar nº 269/2007, pois referiu-se caso concreto, e que a assessoria jurídica dos jurisdicionados não se inclui no rol de competências desta Corte de Contas, determino ó ARQUIVAMENTO do feito, conforme disposto no art. 232, § 3º, do Regimento Interno do Tribunal de Contas, e o envio das informações de fls. 10/14-TCE ao consulente, para fins de orientação.

PUBLIQUE-SE

//Débora de Cesaro//

RELAÇÃO Nº. 054/GP/2009

PROCESSO Nº. 15.414-8/2009

INTERESSADO(A) LÁZARO DA CUNHA AMORIM **ASSUNTO** REQUER LICENÇA PRÊMIO

...Compulsando os autos e em consonância com o disposto no artigo 2º, da Lei Complementar 59/99, nos termos da informação da Coordenadoria de Gestão de Pessoas às fls. 8/9-TC e de acordo com o Parecer 321/2009 da Procuradoria Consultiva às fls. 10 a 12-TC, **DEFIRO** o pedido quanto a <u>concessão de 03 (três) meses</u> de licença prêmio referentes ao quinquênio ininterrupto de 13/2/2004 a 12/2/2009, para serem usufruídos obrigatoriamente até 12/2/2014 e INDEFIRO o pedido de conversão em espécie da licença prêmio por ausência de amparo legal. PUBLIQUE-SE.

> Conselheiro ANTÔNIO JOAQUIM Presidente

//Verusa Zaviasky//

RELAÇÃO DE DESPACHO Nº. 103/WJT/2009 DESPACHOS DO EXMO. SENHOR CONSELHEIRO WALDIR JÚLIO TEIS

DESPACHO 632/2009

PROCESSO N.º 6.798-9/2009

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALDO DA SERRA INTERESSADO(A)

DÊNIO PEIXOTO RIBEIRO - Prefeito Municipal de Planalto da Serra GESTOR(A)

ASSUNTO DILAÇÃO DE PRAZO

Em atenção ao requerimento formulado pelo Sr. Dênio Peixoto Ribeiro - Prefeito Municipal de Planalto da Serra, datado de 21/8/2009, às fls. 503-TCE, defiro o pedido de dilação de prazo até o dia 2 de setembro de 2009.

Publique-se.

Conselheiro WALDIR JÚLIO TEIS Relator

DESPACHO 631/2009

PROCESSO N.º 6.797-0/2009

INTERESSADO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALDO DA SERRA DÊNIO PEIXOTO RIBEIRO – Prefeito Municipal de Planalto da Serra GESTOR(A)

ASSUNTO DILAÇÃO DE PRAZO

Publique-se.

Em atenção ao requerimento formulado pelo Sr. Dênio Peixoto Ribeiro – Prefeito Municipal de Planalto da Serra, datado de 21/8/2009, às fls. 157-TCE, defiro o pedido de dilação de prazo até o dia 2 de setembro de 2009.

> Conselheiro WALDIR JÚLIO TEIS Relator

DESPACHO 641/2009

PROCESSO N.º 7.095-5/2009

INTERESSADO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

GESTOR(A) ADILTON DOMINGOS SACHETTI - Prefeito Municipal de Rondonópolis

ASSUNTO DILAÇÃO DE PRAZO

Em atenção ao requerimento formulado pelo Sr. Adilton Domingos Sachetti Prefeito Municipal de Rondonópolis, gestão 2005/2008, datado de 24/8/2009, às fls. 383-TCE, defiro o pedido de dilação de prazo até o dia 16 de setembro de 2009. Publique-se.

Conselheiro WALDIR JÚLIO TEIS

Relator

DESPACHO 640/2009

PROCESSO N.º 7.097-1/2009

INTERESSADO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

ADILTON DOMINGOS SACHETTI – Prefeito Municipal de Rondonópolis GESTOR(A)

ASSUNTÒ DILAÇÃO DE PRAZO

Em atenção ao requerimento formulado pelo Sr. Adilton Domingos Sachetti – Prefeito Municipal de Rondonópolis, gestão 2005/2008, datado de 24/8/2009, às fls. 768-TCE, defiro o pedido de dilação de prazo até o dia 16 de setembro de 2009.

Publique-se.

Conselheiro WALDIR JÚLIO TEIS

//Débora de Cesaro//

RELAÇÃO DE DESPACHO Nº 104/HB/2009 DESPACHO DO EXMO. SENHOR CONSELHEIRO HUMBERTO BOSAIPO

DESPACHO 166/HB/2009

PROCESSO N.º 6.264-2/2009 PROTOCOLO Nº

INTERESSADO(A) EMPRESA MATOGROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO

RURAL S/A - FMPAFR LEÔNCIO PINHEIRO DA SILVA - Presidente

GESTOR(A)

ASSUNTO DILAÇÃO DE PRAZO

Em atenção ao requerimento protocolado nesta Corte em 27-08-2009, sob o nº 1.5893-3/2009 - D, D E F I R O o pedido de dilação de prazo e concedo 15 (quinze) dias, contados da publicação deste despacho

Publique-se

Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO Relator

//Verusa Zaviaskv//

PODER EXECUTIVO MUNICII

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA/MT PROCESSO SELETIVO PÚBLICO 001/2009 - EDITAL COMPLEMENTAR 02

O Prefeito Municipal e o Presidente da Comissão Examinadora do Processo Seletivo Público 001/2009 do Município de Alto Araguaia/MT, no uso de suas atribuições, torna público que o Gabarito da Prova Escrita, realizada no dia 30/08/2009, encontra-se à disposição dos interessados no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Alto Araguaia a partir desta data, bem como no seguinte endereço eletrônico: www.grupoatame.com. br. Desta forma, fica valendo a data da publicação na imprensa oficial como início da contagem de prazo recursal nos termos do edital. Alto Araguaia/MT, 31 de Agosto de 2009. Alcides Batista Filho - Prefeito Municipal / José Pereira Felizardo - Presidente (DMT/DO) Com. Exam. Proc. Seletivo Público

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA PREGÃO PRESENCIAL 017/2009 - EDITAL RESUMIDO

A Prefeitura Municipal de Alto Araguaia - Estado de Mato Grosso, situada na Av. Carlos Hugueney, n.º552 centro, Alto Araguaia-MT, CEP 78.780-000 através da sua Comissão Permanente de Licitação, torna público, para quem possa interessar, que realizará às 13:30 horas (Brasília), do dia 14/09/2009, licitação na modalidade supracitada, do tipo menor preço por lote, que tem por objeto Aquisição de gêneros alimentícios, produtos de limpeza e higiene, material de copa e cozinha e material de uso pessoal para a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social e Secretaria Municipal de Administração. Informação mais detalhada e edital completo poderão ser solicitadas no endereço supracitado, de Segunda a Sexta-feira, das 14:00 às 18:00 horas, com a Comissão Permanente de Licitação, pelo tel. (66) 3481-2885. Alto Araguaia - MT, 31 de Agosto de 2009.

Renata Fermino de Oliveira - Presidente da CPL PREGÃO PRESENCIAL 018/2009 – EDITAL RESUMIDO

A Prefeitura Municipal de Alto Araquaia – Estado de Mato Grosso, situada na Av. Carlos Hugueney, n.º552 centro, Alto Araguaia–MT, CEP 78.780-000 através da sua Comissão Permanente de Licitação, torna público, para quem possa interessar, que realizará às 14:00 horas (Brasília), do dia 15/09/2009, licitação na modalidade supracitada, do tipo menor preço por lote, que tem por objeto Aquisição de Materiais Didáticos, Materiais Educativos, Materiais de Expedientes e Materiais de Processamento de Dados. Informação mais detalhada e edital completo poderão ser solicitadas no endereço supracitado, de Segunda a Sexta-feira, das 14:00 às 18:00 horas, com a Comissão Permanente de Licitação, pelo tel. (66) 3481-2885. Alto Araguaia - MT, 31 de Agosto de 2009.

Renata Fermino de Oliveira - Presidente da CPL

(DMT/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO BOA VISTA

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO - "PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2009"

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Alto Boa Vista - MT torna público aos interessados o resultado de Licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2009, no tipo menor preço, para "AQUISIÇÃO DE UM VEICULO 0(ZERO) KM, PARA ATENDER GABINETE DO PREFEITO", aberta no dia 28 de agosto de 2009, às 14:00 horas, na sua sede, à Avenida Serra Nova, Centro, informamos que não houve licitante presente na sessão pública e a licitação foi declarada "DESERTA". Alto Boa Vista - MT, 31 de agosto de 2009.

Lídia Barbosa de Brito - Pregoeira

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS

PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 016/2009

O Pregoeiro Oficial do Municipio de Alto Garças - MT, no uso de suas atribuições legais, torna público e a quem interessar possa, que fica prorrogado o julgamento do processo licitatório, modalidade Pregão Presencial n.º 016/2009 da data de 24/08/2009, para a data do dia 08/09/2009 as 14:00 HS., que tem por objeto "a Aquisição de um veiculo de passeio 0 km (2009/2010), para a Prefeitura Município de Alto Garças - MT, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração, por decisão do pregoeiro, já que não houve o manifesto de interessados. Demais esclarecimentos poderá ser obtidas através de solicitação pelo email - jgbn@hotmail.com ou pessoalmente na prefeitura municipal de Alto Garças no horário de expediente" das 12h as 18h.

Alto Garças - MT, 24 de Agosto de 2009. Jeslei Gabriel B. Nogueira - Pregoeiro Oficial

(DMT/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI

RESULTADO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS N.º 015/2009

A Prefeitura Municipal de Alto Taquari, através de sua Comissão Permanente de Licitação no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e 8.883 de 08 de junho de 1994, torna público, para conhecimentos dos interessados, na modalidade supra, tendo como objeto: Aquisição de Materiais de Limpeza e Gás, teve como vendedores as empresas, a saber: Enio Martins de Borba – ME, no valor de R\$ 13.050,00; Sonia Oliveira Braun - EPP, no valor de R\$ 51.224,05; Oscar Thober, no valor de R\$ 22.393,30 e Nunes Alimentos, no valor de R\$ 6.525,55 por apresentar menor e atender os requisitos do processo licitatório. . Alto Taquari - MT, 31 de agosto de 2009

> Jusinéia Menezes de Carvalho. Presidente da Comissão Permanente de Licitação

> > Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ

EDITAL DE TOMADA DE PREÇO Nº. 011/2009 RETIFICAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ, comunica a RETIFICAÇÃO da metragem do Edital de Tomada de Preço nº 011/2009, onde se lê: Metragem com 180m² publicada no Diário Oficial do Estado no dia 21/08/2009, Edição 25.144, página 31 e na Folha do Estado no dia 22/08/2009, Seção 4.849, página 06; LEIA-SE: Metragem 182,10m². Aripuanã, 31 de agosto de 2009.

Sandra Gugel - Presidente da Comissão de Licitação

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

Prefeitura Municipal de Barra do GarçasMT. Aviso de Prorrogação. Tomada de Preco Nº 05/2009/PMBG-MT. Objeto: Considerando não ter comparecido empresas participantes, e como recomenda a doutrina da Lei 8.666/93 art. 21 § 4, que implica na repetição da licitação, a CPL fixa a data para nova abertura para o dia 10 de setembro de 2009 ás 14:00 horas. Tipo de Licitação: Menor Preço global. Regência Legal: Lei no 8.666/93 revisada e atualizada. Informações: Secretaria de Viação e Obras, bloco II, Rua Carajás, 522, Centro, Barra do Garças/MT. Fone: 0XX.66.3402.2000 ramal 2050 ou 2051. César Magrini. Barra do Garças/MT, 25/Agosto/2009. Simone W. Gonçalves. Presidente CPL.

Prefeitura Municipal de Barra do Garças/MT. Aviso de Publicação. Tomada de Preço Nº 07/2009/PMBG-MT. Objeto: "Contratação de empresa para prestação de serviço de locação de mão de obra dos serviços de lavanderia e limpeza em todas as dependências internas e áreas externas, incluindo poda de grama do Complexo Hospitalar Garças/ Araguaia, utilizando mão de obra local.". Data: 17 de setembro de 2009. Hora: 14:00 h. (horário de Brasília). Tipo de Licitação: Menor Preco global. Regência Legal: Lei nº 8.666/93 revisada e atualizada. Informações: Secretaria de Administração, bloco I, Rua Carajás, 522, Centro, Barra do Garças/MT. Fone: 0XX.66.3402.2056 ramal 2056. Barra do Garças/MT, 27/agosto/2009. Simone W. Gonçalves. Presidente CPL.

Prefeitura Municipal de Barra do Garças/MT. Comunicado. A Prefeitura Municipal de Barra do Garças, torna público, que conforme Parecer Jurídico e Secretaria Municipal de Saúde, visando resguardar a Administração Pública de gastos dispendiosos e seguindo a orientação do item 20.6 do Edital de Licitação, bem como observando ser cabível a rescisão dos contratos, COMUNICA o Cancelamento dos Seguintes Lotes: lotes 16-Empresa Dental Centro Oeste Ltda; valor de R\$ 8.678,50; Lote 44 e 45-Empresa A Hospitalar Produtos para Saúde Ltda e seus respectivos valores R\$ 30.940,00 e R\$ 12.115.00 e cancelamento do Lote 07-Empresa Distribuidora de Produtos Naturais Ltda-Megafarma, conforme solicitação da mesma em razão da proposta ter sido cotada de forma errônea. Regência Legal: Lei nº 8.666/93 revisada e atualizada. Informações: Secretaria de Administração, bloco I, Rua Carajás, 522, Centro, Barra do Garças/MT. Fone: 0XX.66.3402.2056. Barra do Garças/MT, 26/Agosto/2009. Simone W. Gonçalves. Presidente CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 027/2009 - CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2007 O Município de Campo Novo do Parecis, Estado de Mato Grosso, inscrito no CNPJ sob o nº 24.772.287/0001-36 solicita o comparecimento, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a contar da publicação do presente EDITAL, dos candidatos aprovados

no Concurso Público Municipal nº 001/2007, a fim de assumir sua respectiva função, nos termos que determina o arts. 23 e 24 da Lei Municipal nº 1.130/2006 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Campo Novo do Parecis.

O não comparecimento do candidato no prazo acima estabelecido implicará no reconhecimento da desistência e renuncia quanto ao preenchimento do cargo para o qual foi aprovado, reservando-se a administração o direito de convocar o próximo candidato.

Cargo - ESPECIALISTA DA SAUDE - ENFERMEIRA(o) - SEDE

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	COLOCAÇÃO
000000916	MOISES KOGIEN	12

A candidata aprovada acima relacionada deverá comparecer ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal munida dos documentos constantes no Edital de Concurso Público nº 001/2007, no prazo legalmente previsto.

Campo Novo do Parecis/MT, aos 28 dias do mês de agosto de 2009. (DMT/DO) MAURO VALTER BERFT - Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE - CNPJ 24.950.495/001-88, torna público que requereu à **SEMA** a Licenca de Operação do Bairro Cidade Alta I. localizado à Praça dos Três Poderes, 03, Campo Verde-MT.

Campo Verde, 31 de agosto de 2009 Dimorvan Alencar Brescancim Prefeito Municipal

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE - CNPJ 24.950.495/001-88,

torna público que requereu à SEMA a Licença de Operação do Bairro Cidade Alta II, localizado à Praça dos Três Poderes, 03, Campo Verde-MT.

Campo Verde, 31 de agosto de 2009 Dimorvan Alencar Brescancim Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO **RESULTADO**

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2009

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO-MT, através de sua Comissão Permanente de Licitação, torna pública para conhecimento dos interessados que do julgamento do certame Licitatório sob a Modalidade tomada de Preços nº 005/2009, sagra-se vencedor ANDRÉ I FIDENS

EDIGAR CAVALCANTI LAGOA - Presidente da Comissão de Licitação (DMT/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO

PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO/MT **TERMO DE ERRATA**

Foi publicado no dia 24 de Agosto de 2009, na página 48 do Diário Oficial do Estado a publicação de Extrato de Aviso de Resultado do Pregão Presencial nº. 049/2009

Consagrou-se vencedora a licitante: Gráfica e Editora Cerradao Ltda - ME. LEIA-SE;

Consagraram-se vencedoras as licitantes: Gráfica e Editora Cerradao Ltda - ME e Maxx Prim Comercio de Bandeiras e Serigrafia Ltda.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA D'OESTE

PUBLICAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL - 018 / 2009

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA D'OESTE torna público, para conhecimentos dos interessados, que a licitação promovida pelo PREGÃO PRESENCIAL Nº. 018 / 2009, que tem como objeto, a AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL NOS MUNICIPIOS DE CUIABÁ E PORTO ESPEREDIÃO, PARA DIVERSAS SECRETARIAS, foi considerada desertar.

Conquista D'Oeste, 31 de agosto de 2009. Fernando Roberto de Moraes - Pregoeiro Oficial - Portaria 003/2009

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO SMPOG

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 036/2009 (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 454225-1/2009)

Órgão: Secretaria Municipal de Trabalho, Desenvolvimento Econômico e Turismo - SMTDET. Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica Especializada na Prestação de Serviços Técnicos Especializados de Desenvolvimento Institucional de Capacitação Profissional, teórico e prático, de jovens inscritos no SINE Municipal, qualificando profissionalmente os jovens em situação de vulnerabilidade social e pessoal, oportunizando acesso à qualificação profissional, mediante cursos de capacitação para inclusão no mercado de trabalho, conforme previsto no art. 3º do Decreto nº. 2.493, de 10/05/2005, Data/Horário: 14/09/2009 ás 09h00min (nove horas) - Fuso Horário da Capital. Pregoeiro (a) Oficial: Ryta de Cássia Pereira Duarte. Informações/Contato: Diretoria de Gestão do Gasto Público/Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão - DGGP/SMPOG. Telefone: (65) 3645-6252/6270/6268/6269/6292/6293. E-mail: licitação@cuiaba.mt.gov. br Atendimento: 12:00 às 18:00 h. Retirada Edital: www.cuiaba.mt.gov.br - Ano: 2009 - Órgão: SMTDET. Cuiabá, 28 de agosto de 2009. Ryta de Cássia Pereira Duarte - Pregoeira Oficial VISTO:

Ronaldo Lucas da Costa - Diretor de Gestão de Gasto Público (DMT/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE

RETIFICAÇÃO - Resultado de Licitação Pregão Presencial nº 60/2009

A Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte/MT, torna público a RETIFICAÇÃO da publicação do Resultado de Licitação Pregão Presencial nº 60/2009, publicado no Diário Oficial do Estado de 27/08/2009, edição nº 25148, pág. 59, ONDE SE LÊ: valor global de R\$ 1.664,00 (um mil seiscentos e sessenta e quatro reais), LEIA-SE: valor global de R\$ 7.086,00 (sete mil e oitenta e seis reais). Guarantã do Norte/MT, em 31 de agosto de 2009.

Tatiane Eller dos Santos / Pregoeira Oficial

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚBA - MT

CNPJ: 03.238.961/0001-27. Avenida Tancredo Neves, 799 - Centro -CEP 78.510-000. 0xx66 3561-1196 - E- mail: prefeituraitauba@ibest.com.br TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Assunto: Autorização para contratação de empresa de Construção Civil. Referência: Execução de Reconstrução e Recuperação de Drenagem de Águas Pluviais no Município de Itaúba-MT . OBJETO: Execução de Reconstrução e Recuperação de Drenagem de Águas Pluviais no Município de Itaúba-MT. FAVORECIDO: Heron - Engenharia, Construções e Serviços Ltda. VALOR ESTIMADO: R\$ 2.768.673,67 (dois milhões setecentos e sessenta e oito mil, seiscentos e setenta e tres reais e sessenta e sete centavos). PRAZO DE EXECUÇÃO: 120 (cento e vinte) dias. JUSTIFICATIVA: TERMO COMP.Nº 075-2009-MIN. DA INTÈGRAÇÃO NÁCIONAL. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24 Inciso IV da Lei n.º 8.666/93, Decreto 024/2009 e 046/2009. Ratifico o ato de dispensa de licitação com fulcro na Justificativa nº 001/2009 e no Parecer Jurídico anexos ao processo, nos termos do Art. 26 da Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores. Itaúba - MT., 31 de Agosto de 2009.

RAIMUNDO ZANON - Prefeito Municipal

(DMT/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARA -MT INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 06/2009

O Município de Juara-MT comunica que, em despacho proferido pelo Prefeito Municipal, Sr. José Alcir Paulino, reconheceu ser inexigível licitação para contratar

Diário Oficial Segunda Feira, 31 de Agosto de 2009

a pessoa Jurídica: CLINICA DE ANESTESIOLOGIA SAPEZAL LTDA ME, CNPJ sob o nº. 09.069.549/0001-07, localizada na Avenida Antonio André Maggi, s/ n, Centro, na cidade de Sapezal - MT, CEP 78.365-000; pois como sendo uma empresa de prestação de serviços médicos de anestegiologia, prestará o serviço citado ao Hospital Municipal de Juara-MT, pelo período de 06 meses. No valor Global de R\$ 126.000,00 (cento e vinte e seis mil reais). Inexigibilidade de Licitação fundamento legal no Inciso I, do artigo 25 da lei 8666/93. Juara - MT, 31 de Agosto de 2009.

Comissão de Licitação. José Roberto Pereira Alves Prefeito Municipal José Alcir Paulino

(DMT/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ

AVISO RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 023/2009

A Prefeitura Municipal de Matupá, através da Comissão Permanente de Licitação, comunica a todos os interessados que o Pregão Presencial em tela para de Pregão Presencial – Registro De Preço Para Aquisição de Peças para Reposição -. Em Atendimento as Secretarias de Educação e Desporto maiores Informações através do Edital nº. 053/2009, foi vencida pelos seguintes licitantes: L.R.C BRUN E CIA LTDA R\$ 6.426,13 e TURATI MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA-ME R\$ 37.587.22

> Matupá - MT, 24 de Agosto de 2009. CARLOS ABRAÃO GAIA Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ AVISO RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 003/2009

A Prefeitura Municipal de Matupá, através da Comissão Permanente de Licitação, comunica a todos os interessados que o Pregão Presencial em tela para Prestação de Serviço Médico, de acordo com o Edital nº 019/2009, foi vencida pela seguintes Licitantes: Halina Carvalo Alves; Meridiana Balbinot; Eliana Borges De Morais Candia; Jose Antonio Grecchi Pirolla; Margariada Kikue Matsubara; Inacio Lopes De Freitas; Clinica Santa Catarina Ltda-Me; Mario Alberto Nogueira; Ary Tannus Ferreira; Fernando Chin Iti Sasaki;

Matupá – MT, 18 de Março de 2009. ANTONIO PEREIRA SOBRINHO Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL D'OESTE

PREFEITURA DE MIRASSOL D'OESTE

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE PREGÃO nº 28/2009. Tipo de Licitação: Menor Preço Por Lote. OBJETO: REGISTRO DE PRECOS PARA AQUISIÇÃO DE PECAS E SERVICOS PARA MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS/EQUIPAMENTOS/VEÍCULOS DA SECRETARIA DE OBRAS E INFRA ESTRUTURA E VEÍCULOS DA SECRETARIA DE SAÚDE, com a 2ª FASE DE NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS, agendada para o dia 02 DE SETEMBRO DE 2009, resolve o Senhor Pregoeiro PRORROGAR A SEGUNDA FASE para o dia 24.09.2009, às 09:00 horas. LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: Sala do Departamento de Planejamento, na Sede da Prefeitura Municipal de Mirassol D'Oeste - MT. AQUISIÇÃO DE INFORMAÇÕES: Assessoria de Planejamento da Prefeitura Municipal de Mirassol D'Oeste, sito á Rua Antonio Tavares, nº 3.310, Centro, Telefone: (0**65) 3241.1914, Fax: (0**65) 3241.3591, ou pelo site: www.mirassoldoeste.mt.gov.br. PREGOEIRO: MARCOS ANTONIO DOS SANTOS. Portaria 017/2009. Mirassol D'Oeste/MT, 31 de Agosto de 2009.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA GUARITA

Aviso de Licitação - Pregão Presencial n.º 004/2009

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA GUARITA - MT, através da sua Pregoeira Oficial, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará a licitação na modalidade Pregão Presencial n.º 004/2009, cujo objeto é o registro de preco para Aquisição fracionada dos produtos abaixo especificados, para serem utilizados no Programa Municipal de Fomento a Produção Rural, conforme Lei Municipal Nº316/2009. Sendo os Seguintes itens:: Iten 01 - 01 Tonelada de Adubo 03-22-15; Iten 02 - 01 Tonelada de Adubo 05-30- 25+20 Kg de zinco 15% por tonelada de adubo; Iten 03 - 01 Tonelada de Sulfato de Amônia Obs: mínimo 20%; Iten 04 - 01 Tonelada de Calcário Dolomitico PRNT 75% mínimo, Conforme Edital nos termos da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores, neste município de Nova Guarita - MT, com data prevista para abertura no dia 14 de setembro de 2009, às 08:30 horas. Cópias do edital e informações poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal localizada na Av. dos Migrantes, Travessa Santo Antônio (Centro Administrativo Ganha Tempo), em Nova Guarita - MT, no horário das 08:00 hs as 11:00 hs mediante comprovação do recolhimento de taxa de R\$ 200,00 (duzentos reais), valor não reembolsável. Informações: (66) 3574-1404.

> Nova Guarita - MT, em 31 de agosto de 2009. Graciela Schuster - Pregoeira Oficial

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM

AVISO DE RESULTADO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 011/2009

O Município de Novo Mutum através da Comissão Permanente de Licitações, torna Público aos interessados, o resultado do Julgamento do Pregão Presencial nº. 011/2009, cujo objeto trata-se contratação de serviços para transporte de pacientes, cuja abertura deu-se no dia 31 de agosto de 2009, às 08:00 (oito horas), do qual sagrou - se vencedora a empresa licitante: M.M DE SOUZA TRANSPORTES E SERVIÇOS, perfazendo o valor global de R\$ 81.973,50 (oitenta e um mil, novecentos e setenta e três reais, cinqüenta centavos). Sendo que a mesma assinou termo de renuncia de intenção de recurso.

Nova Mutum/MT, 31 de agosto de 2009.

CARMEM REGINA C. GIACHINI - Presidente CPL

AVISO DE RESULTADO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 014/2009

O Município de Novo Mutum através da Comissão Permanente de Licitações, torna Público aos interessados, o resultado do Julgamento do Pregão Presencial nº. 014/2009, cujo objeto trata-se da fornecimento de concreto usinado, conforme especificações constantes do Edital, cuja abertura deu-se no dia 31 de agosto de 2009, às 10:00 (dez horas), do qual sagrou – se vencedora a empresa licitante: CONCRELUCAS CONCRETOS USINADOS LTDA, perfazendo o valor global de R\$ 55.785,60 (cinquenta e cinco mil, setecentos e oitenta e cinco reais, sessenta centavos). Sendo que a mesma assinou termo de renuncia de intenção

Nova Mutum/MT. 31 de agosto de 2009.

CARMEM REGINA C. GIACHINI - Presidente CPL

(DMT/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA

EXTRATO DE TERMOS ADITIVOS JULHO/2009

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS Nº. 015/2009; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTES E LACERDA; CONTRATADA: EMPRESA CASTOLDI AUTO POSTO 10 LTDA; DISPOSIÇÕES LEGAIS: PREGÃO Nº. 005/2009: OBJETO: PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO ORIGINAL, POR MAIS 5 MESES; VALOR: VALOR DO CONTRATO ORIGINAL, DATA: 21/07/2009.

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS Nº. 016/2009; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTES E LACERDA; CONTRATADA: EMPRESA DIAS AUTO POSTO LTDA; DISPOSIÇÕES LEGAIS: PREGÃO Nº. 005/2009; OBJETO: PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO ORIGINAL, POR MAIS 5 MESES; VALOR: VALOR DO CONTRATO ORIGINAL, DATA: 21/07/2009

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 112/2009; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTES E LACERDA; CONTRATADA: EMPRESA CONSTRUTORA EMA LTDA; DISPOSIÇÕES LEGAIS: CONVITE №. 015/2009; OBJETO: PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO ORIGINAL ATÉ 31/12/2009; VALOR: VALOR DO CONTRATO ORIGINAL, DATA: 01/07/2009

Asplemat/DO

Resultado de Licitação - Concorrencia Pública n.º 004/2009

O Prefeito Municipal de Pontes e Lacerda, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público, para conhecimento de interessados, que a EMPRESA R.R.R.-JEROS CONSTRUÇÃO E ORGANIZAÇÕES COMERCIAIS LTDA-EPP, vencedora com preço global R\$954.924,20 (novecentos e cinqüenta e quatro mil, novecentos e vinte e quatro reais e vinte centavos), foi julgada vencedora do processo em referencia, para EXECUÇÃO DE MELHORIA DE INFRA-ESTRUTURA DA REDE ESCOLAR, COM A CONSTRUÇÃO DE ESCOLA, CONFORME ESTABELECE O PROGRAMA NACIONAL DE REESTRUTURAÇÃO E APARELHAGEM DA REDE ESCOLAR PÚBLICA DE EDUCAÇÃO INFANTIL - PROINFÂNCIA, COM ÁREA DE 1.118,48 M²

DE CONSTRUÇÃO, LOCALIZADO NA RUA RIA ROSE COM A RUA SANTA LUZIA, NO JARDIM MARÍLIA NO MUNICÍPIO. Pontes e Lacerda/MT, 31 de agosto de 2009.

NEILTON BRAGA GUIMARÃES - Presidente da Comissão de Licitação AVISO DE CANCELAMENTO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 095/2009 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 143/2009

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE INSUMOS AGRÍCOLAS E MATERIAIS DE CONSUMO PARA AS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICIPIO. O Pregoeiro Oficial, regido pela portaria n. 004/2009 da Prefeitura Municipal de Pontes e Lacerda/MT, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que o PREGÃO PRESENCIAL Nº. 095/2009, cujo certame se deu às 09hs do dia 31/08/2009; foi cancelada, as empresas participantes não estavam habilitadas conforme edital, sendo republicado. Maiores informações fone 0xx65 3266-2534, Anésio Braga Ortêncio Munhoz. Pontes e Lacerda-MT; 31 de agosto de 2009.

Anésio Braga Ortêncio Munhoz - Pregoeiro Oficial

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO NORTE - MT. RESULTADO DE LICITAÇÃO.

MODALIDADE: Tomada de Preços nº 10/2009. Tipo: Menor Preço. OBJETO: Aquisição de Medicamentos. A CPL - Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Porto Alegre do Norte - MT, Torna publico para conhecimento dos interessados o resultado da T. de Preço nº. 10/2009, no tipo menor preço Global, conforme normas da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores. Cuja abertura ocorreu ás Dez horas do dia 31 de Agosto de Dois Mil e Nove, consagrou - se vencedora a empresa: Rotal Hospitalar Ltda, CNPJ: 00.086.231/0001-60, valor da proposta R\$ 27.687,73 (Vinte e Sete Mil e Seiscentos e Oitenta e Sete Reais e Setenta e Três Centavos).

Porto Alegre do Norte - MT, 31 de Agosto de 2009.

Daiane Silva Nascimento - Presidente da CPL

(DMT/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA

AVISO DE LICITAÇÃO

Encontra-se aberta, no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Santa Terezinha – MT, localizada na rua 25 s/nº a LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL, Tipo Menor Preço por Item, com a finalidade de selecionar propostas para aquisição de medicamentos, material hospitalar, odontológico e de laboratório para uso no Hospital Municipal, Laboratório, Consultório Odontológico, PSFs Urbano e Rural, neste município, cujas especificações detalhadas encontram-se em anexo acompanhando o edital da licitação.

A licitação será regida pelas Leis Federais nº 8.666/93, nº 10.520 e demais legislação pertinente.

A abertura desta licitação ocorrerá no dia 03/09/2009 às 14:00 horas, na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação.

O Edital completo poderá ser obtido pelos interessados na CPL, de segunda a sexta-feira no horário de 13:00 a 18:00 horas.

Santa Terezinha - MT, 21 de agosto de 2009.

LUIZ JÂNIO BARBOSA SANDES

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO - "CONVITE № 018/2009"

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de São Félix do Araquaia – MT. "Torna Público aos interessados o resultado da Licitação realizada na modalidade de Carta Convite Nº 018/2009" SERVIÇO DE HOTELARIA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, tendo como vencedor a firma FOGAÇA E KARAJÁ LTDA, no valor de R\$ 24.000,00(vinte e quatro mil).

Aviso de Resultado de Licitação - "Pregao Presencial nº. 009/2009"

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia – MT. "Torna Público aos interessados o resultado da Licitação realizada na modalidade de Pregão na forma Presencial Nº 009/2009, para AQUISIÇÃO DE REFEIÇÕES PARA ATENDIMENTO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, tendo como vencedor a firma M. M. VIEIRA DA SILVA LTDA, no valor de R\$ 33.900,00(trinta e três mil e novecentos reais).

Aviso de Resultado de Licitação - "Carta Convite nº. 019/2009" Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia – MT. "Torna Público aos interessados o resultado da Licitação realizada na modalidade de Carta Convite Nº 019/2009, SERVIÇO DE ASSESSORIA JURIDICA PARA REVISAO DO CODIGO DE POSTURA E REVISAO DA LEI DE REGULAMENTAÇÃO DO ESTAGIO PROBATORIO DA PREFEITURA MUNIC. DE SAO FELIX DO ARAGUAIA-MT., tendo como vencedor o Sr. ACACIO ALVES SOUZA, no valor de R\$ 21.000,00(vinte e um mil).

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO - "CONCURSO Nº. 001/2009"

Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia - MT. "Torna Público aos interessados o resultado da Licitação realizada na modalidade de CONCURSO Nº 001/2009, para escolha da MELHOR COMPOSIÇÃO durante a realização do XVII FESTIVAL ARAGUAIA DA CANÇÃO, tendo como vencedores": • 1º LUGAR: LUTHERMBERG PEIXOTO, no valor de R\$ 3.500,00(três mil e quinhentos reais); • 2º LUGAR: PAULO MONARCO, no valor de R\$ 2.500,00(dois mil e quinhentos reais); • 3º LUGAR: TAVINHO LIMA, no valor de R\$ 2.000,00(dois mil reais); • 4º LUGAR: CALIXTO GUIMARÃES, no valor de 1.500,00(hum mil e quinhentos reais); • 5° LUGAR: RONAI NAVA, no valor de R\$ 1.000,00(hum mil reais);

São Félix do Araguaia - MT, 31 de agosto de 2009.

Domingas Barreira dos Santos - Presidente Comissão de Licitação **EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: SERVIÇO DE HOTELARIA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS. Favorecidos: FOGACA E KARAJÁ LTDA. Prazo de execução 04 meses. Valor Global R\$ 24.000,00; RECURSOS: Próprios-FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº8.666/93; São Felix do Araguaia - MT, em 31 de agosto de 2009.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE REFEIÇÕES PARA ATENDIMENTO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS. Favorecidos: M. M. VIEIRA DA SILVA LTDA. Prazo de execução 04 meses. Valor Global R\$ 33.900,00; RECURSOS: Próprios-FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº8.666/93; São Felix do Araguaia - MT, em 31 de agosto de 2009.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: SERVIÇO DE ASSESSORIA JURIDICA PARA REVISAO DO CODIGO DE POSTURA É REVISAO DA LEI DE REGULAMENTAÇÃO DO ESTAGIO PROBATORIO DA PREFEITURA MUNIC. DE SAO FELIX DO ARAGUAIA-MT. Favorecidos: ACACIO ALVES SOUZA. Prazo de execução 04 meses. Valor Global R\$ 21.000,00; RECURSOS: Próprios- FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº8.666/93; São Felix do Araguaia - MT, em 31 de agosto de 2009.

Filemon Gomes Costa Limoeiro - Prefeito Municipal

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2009 -**PRORROGAÇÃO**

A abertura do Edital da tomada de preço 04/2009, cujo objeto será a contratação de uma empresa para instalação e manutenção de internet, conforme discriminação detalhada no Edital completo, será no dia 22/09/2009, às 15:00 horas, na sala de licitações da Prefeitura de SÃO PÉDRO DA CIPA, sito à Rua Rui Barbosa, nº 335, centro, nesta cidade. O Edital ficará a disposição dos interessados até o dia 21/09/2009, no horário das 13:00hs ás 17:00hs.

PUBLIQUE-SE. São Pedro da Cipa, 31 de agosto de 2009 João Alberto Ferreira Presidente da Comissão de licitação

Wilson Virgínio de Lima Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO PRORROGAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2009

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de São Pedro da Cipa, por ordem do Sr. Prefeito Municipal, torna-se público que irá realizar, no dia 23/09/2009, às 16:30 horas, na sala de licitação desta Prefeitura, sito à Rua Rui Barbosa, nº 335, centro, nesta cidade, licitação na modalidade Tomada de Preços, para Aquisição de combustível para veículos desta prefeitura no município de São Pedro da Cipa/ MT. O Edital completo deverá ser retirado pela interessada, junto a Comissão de Licitação, até o dia 22/09/2009, no horário das 13h00min às 17h00min, mediante o recolhimento da taxa de R\$ 30,00 (trinta reais). PUBLIQUE-SE. São Pedro da Cipa, 31 de agosto de 2.009

João Alberto Ferreira Presidente da Comissão de licitação Wilson Virgínio de Lima Prefeito Municipal

(DMT/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL

CONCURSO PÚBLICO 001/2008 EDITAL 028/2009

A PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE SELEÇÃO DE PESSOAL, da Prefeitura Municipal de Sapezal, Estado do Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 015/2008, de 22 de fevereiro de 2008,

Página 56

Diário Oficial Segunda Feira, 31 de Agosto de 2009

convoca os candidatos abaixo relacionados, para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, apresentarem os documentos necessários para nomeação e posse conforme ANEXO I do presente Edital: PRAZO: 08/09/2009

 The state of the processing Landau Till Landau Control Landau Till Landa					
Clas	Inscrição	Data Nasc.	Candidato	N. Final	

PROFESSOR NIVEL 1 - HAB. PEDAGOGIA

3 01.05.027 03/11/1957 MARIA OLGA MORANDI 7,01 - 7,01

ZELADOR

11	01.51.131	13/08/1986	IRIS DENIZE DE OLIVEIRA	8,35
12	01.51.059	02/10/1986	SEVERINA FILHA BATISTA	8,35

A HIDANTE DE SERVICOS GERAIS

ı	A	JUDANIED	E SEKVIÇUS	GERAIS	
ı	3	01.47.020	18/09/1974	VALDENICE PAULA NASCIMENTO	6,34

RECEPCIONISTA/TELEFONISTA

2	01.21.004	17/02/1968	REGINA MARIA BARBOSA ALEXANDRE	8.01

VIGIA NOTURNO

3	01.40.027	29/05/1985	ANTONIO OLIVEIRA DE ABREU	9,01
4	01.40.029	15/03/1979	CLAUDEMIR PRADO DE OLIVEIRA	8,68

O não comparecimento ou a falta de apresentação dos documentos ensejará a desclassificação do candidato.

Sapezal, 31 de Agosto de 2009.

Jeanine Danusa Mayer

Presidente da Comissão Especial de Seleção de Pessoal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

AVISO DE JULGAMENTO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 033/2009

A Prefeitura Municipal de Sorriso, através de seu Pregoeiro Oficial torna Público para conhecimento dos interessados, que foi INABILITADA (conforme ata de habilitação) a empresa licitante do referido certame. Baseando-se no art. 48, parágrafo 3º, da Lei nº 8.666/93 esta comissão abre prazo de 08 (oito) idas úteis para que a licitante apresente documentação conforme exigido no edital. Sorriso - MT, 28 de agosto de 2.009.

MIRALDO GOMES DE SOUZA - PREGOEIRO

(K3/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 006/2009. O Município de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, através de seu Pregoeiro, torna público,

para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO, com critério de julgamento de menor preço por item, tendo como objeto: AQUISIÇÃO DE PROCESSADORES HIDROCINÉTICOS E CONTEINERS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE, com realização prevista para o dia 15 de Setembro de 2009, às 09h30min (horário de Brasília). O Edital completo está à disposição dos interessados, gratuitamente, na Prefeitura Municipal de Várzea Grande - Comissão Permanente de Licitação, nos dias úteis das 14h00min às 17h30min, sito Avenida Castelo Branco, 2500 - Várzea Grande/MT e nos sites: www.comprasnet.gov.br e www.varzeagrande.mt.gov.br. Várzea Grande-MT, 24 de Agosto de 2009. LUCIANO RACI DE LIMA - PREGOEIRO. DRª JAQUELINE B. GUIMARÃES - SECRETÁRIA DE SAÚDE. DRº FAUSTINO A. DA SILVA SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE - MT

RESULTADO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS № 028/2009

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Vila Bela da Santíssima Trindade, Estado de Mato Grosso, instituída pela Portaria nº 008, de 08 de janeiro de 2009, torna público, para conhecimento dos interessados e para os fins previstos na Lei Federal nº 8.666/93, que a licitação realizada através do TOMADA DE PREÇOS Nº 028/2009, tendo como objeto a construção 01 (uma) piscina semi-olímpica, com abertura e julgamento ocorridos em 28 de agosto de 2009, teve como vencedora Empresa RRR - JEROS CONSTRUÇÃO E ORG. COMERCIAL LTDA, com CNPJ: 02.866.377/0001-53, com proposta no valor global de R\$ R\$ 199.747,46 (cento e noventa e nove mil setecentos e quarenta e sete reais e quarenta e seis centavos)- Vila Bela da Ss. Trindade - MT, 28 de agosto de 2009.- Nalice Marques Nantes Shimizu - PRESIDENTA DA C. P.L.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE - MT

RESULTADO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 029/2009 A Comissão Permanente de Licitação do Município de Vila Bela da Santíssima Trindade, Estado de Mato Grosso, instituída pela Portaria nº 008, de 08 de janeiro de 2009, torna público, para conhecimento dos interessados e para os fins previstos na Lei Federal nº 8.666/93, que a licitação realizada através do TOMADA DE PREÇOS Nº 029/2009, tendo como objeto a construção de pavimentação asfáltica e drenagem de águas pluviais nas ruas Drº Paulo Alcides Prates da Fonseca, Rua Manoel Brás de Oliveira e Rua "M", no bairro Jardim Aeroporto, com abertura e julgamento ocorridos em 28 de agosto de 2009, teve como vencedora Empresa RRR - SANTA EUNICE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, CNPJ: 10.735.808/0001-70, com proposta no valor global de R\$ R\$ 147.840,20 (cento e quarenta e sete mil oitocentos e quarenta reais e vinte centavos - Vila Bela da Ss. Trindade - MT, 28 de agosto de 2009.- Nalice Marques Nantes Shimizu -PRESIDENTA DA C. P.L.

ODER LEGISLATIVO MUNICIPA

CÂMARA MUNICIPAL DE SORRISO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 025/2009

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDIÇAÇÃO

Ref.: Edital de Licitação - Carta Convite nº 010/2009; Pelo presente termo, e observados os requisitos da Lei nº 8.666/93, homologo o resultado e adjudico seu objeto relativo à licitação aberta pelo Edital de Carta Convite nº 010/2009, à Empresa PADRÃO EDITORA GRÁFICA LTDA, inscrita no CNPJ nº 02.119.772/0001-72. com valor global de R\$ 12.629,50 (doze mil seiscentos e vinte e nove reais e cinqüenta centavos), em cumprimento ao que determina o art. 43 inciso VI da Lei nº 8.666/93, alterada pela Lei nº 8.883/94.

Sorriso - MT, 28 de agosto de 2009.

Hilton Polesello - Presidente da Câmara Municipal

Asplemat/DO

EDITAL DE PUBLICAÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2009. TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE; CONVOCAÇÃO: A Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, através da Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela portaria nº 008/2009 de 07/01/2009, Comunica as Pessoas Jurídicas com Ramo de Atividade em Informática, que estará realizando Procedimento Licitatório conforme descrição abaixo: OBJETO: Aquisição de Microcomputadores e Periféricos para a Câmara Municipal de Sorriso - MT, Conforme Especificações dos Materiais Constantes no Anexo I do Edital. ABERTURA: As propostas serão recebida até as 08h30min do dia 23 de SETEMBRO de 2009, e abertas às 09:00 (nove) horas do mesmo dia, na sala de licitação da Câmara Municipal de Sorriso – MT. Os interessados poderão obter o Edital Completo e maiores informações no horário de expediente (07h00min às 13h00min) ou pelo Telefone: (**66) 3545-7200. Publique-se; Sorriso - MT, 31 de agosto de 2009.

EDIVANI PEREIRA SILVA - Presidente da CPL

Asplemat/DO

TERCEIRC

Wanderley Bordoni Gasques, CPF: nº 156.223.041-72, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado e Meio Ambiente – SEMA/MT, Licenciamento Ambiental Único (LAU), na propriedade denominada Fazenda Santa Albertina do Pantanal, localizado no município de Cáceres-MT.

Wanderley Bordoni Gasques, CPF: nº 156.223.041-72, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado e Meio Ambiente - SEMA/MT, Licenciamento Ambiental Único (LAU), na propriedade denominada Fazenda Santa Albertina do Pantanal II, localizado no município de Cáceres-MT.

José Rafael Martins e Outros, CPF733.926.268-72, torna público que requereu à SEMA / MT, a Licença Ambiental Única-LAU da Faz. São José no município de Alto Araguaia, não foi determinado EIA/RIMA.

Sidney José Silva e Outros, CPF 075.452.358-60, torna público que requereu à SEMA / MT, a Licença Ambiental Única-LAU da Faz. Rancho / Córrego do Meio no município de Alto Araguaia, não foi determinado EIA/RIMA.

Joaquim Prado de Carvalho, CPF005.692.081-49, torna público que requereu à SEMA / MT, a Licença Ambiental Única-LAU da Faz. Cabeceira da Lage no município de Alto Taguari, não foi determinado EIA/RIMA.

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO ARAGUAIA TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Homologo, para que produza seus efeitos jurídicos e legais, o resultado da licitação na modalidade Pregão Presencial nº 001/2009, cujo objeto é o fornecimento de medicamentos e materiais hospitalares, as empresas abaixo relacionadas:

EMPRESA/FAVORECIDA	CNPJ	Valor
Halex Istar Industria Farmacêutica Ltda	01.571.702/0001-98	77.136,00
ABL-Antibioticos do Brasil Ltda	05.439.635/0001-03	7.080,00
Stock Diagnósticos Ltda	00.995.371/0001-50	39.183,02
Sulmedi Comercio de Prod. Hosp. Ltda	92.536.010/0001-64	19.944,48
Dimaster Comercio de Prod. Hosp. Ltda	02.520.829/0001-40	6.615,50
Tiradentes Médico-Hospitalar Ltda	01.536.135/0005-62	4.381,00

Determino a convocação das vencedoras para assinatura dos contratos nos termos do referido Edital. Publique-se, Água Boa – MT, 24 de agosto de 2009.

Luiz Henrique do Amaral – Presidente

(DMT/DO)

ESPÓLIO DE LADI MAXIMINO BONAFIN, CPF nº 284.119.609-78, torna-se público, que requereu a SEMA, LICENÇA AMBIENTAL ÚNICA (LAU) E TERMO DE AVERBAÇÃO DE RESERVA LEGAL (TARL), para fins de agricultura, da Fazenda Palotina, localizada no Município de Santa Rita do Trivelato - MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

ALEXANDRE AUGUSTIN de CPF: 575.844.351-49, "Algodoeira Torre 1", torna público que requereu junto a SEMA/MT a Licença de Operação, para o vosso empreendimento que tem como atividade principal, o Beneficiamento de Algodão, instalada na Rodovia BR 364, Km 127, Serra da Petrovina, Zona Rural, s/n, no Municipio de Pedra Preta/MT.

OFICINA COMANDO DIESEL - PEÇAS & SERVIÇOS LTDA de CNPJ: 37.192.481/0001-94, torna público que requereu junto a SEMA/MT as Licenças Prévia, Instalação e de Operação, para o vosso empreendimento com atividade principal no comércio de peças e manutenção de veículos automotores, instalado na Rodovia BR 163, Km 217,8, Posto Industrial no Municipio de Rondonópolis/MT.

Fatorial Construções LTDA, CNPJ04.406.430/0001-69 torna publico que requereu a SEMA/MT, o pedido Licença Previa (L.P), Licença de Instalação (L.I), Licença Operação (L.O), de 01 poço tubular com a profundidade de 100,00 metros, AV;Miguel Sutil Nº 4.098 Bairro: JD das América, Cuiabá/MT LAT: 15° 36'18,2" LONG: 056° 04' 37,5'

Dorismeire M. Lemes-ME CNPJ 05.815.640/0001-73, torna público que requereu à SEMA/MT a Renovação da Licença de Operação n. 1018/2006, para extrair argila, no âmbito do proc. DNPM 866.472/2006, de Porto Alegre do Norte/MT.

JOÃO COLOMBARI, CPF nº 368.499.289-53 e LOIRENI COLOMBARI, CPF nº 368.499.289-53, HERMÍNIA COLUMBARO MENDONÇA, CPF nº 827.289.339-87, LUIZ ANTONIO MENDONÇA, CPF nº 502.728.619-87 e JOSELDA APARECIDA FERNANDES MENDONÇA, CPF nº 502.728.619-87, APARECIDO COLUMBARO MENDONÇA, CPF nº 675.803.359-72, RENATA COLUMBARO MENDONÇA GANDA MEIRA, CPF nº 917.477.649-73 e MARIA DE FÁTIMA COLUMBARO MENDONÇA, CPF nº 827.299.649-91, tornam-se público, que requereram a SEMA, LICENÇA AMBIENTAL ÚNICA (LAU) e TERMO DE AVERBAÇÃO DE RESERVA LEGAL (TARL), para fins de agricultura, da Fazenda Savana, localizada no Município de Santa Rita do Trivelato - MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

LUIZ CARLOS GABBIATTI & CIA LTDA- ME. CNPJ Nº: 36.916.302/0001-51. Tornase público que requereu junto a SEMA (Secretaria de Estado do Meio Ambiente) a Renovação da Licença de Operação para atividade de Comercio de Combustíveis e derivados localizado na Rod. Br 163 Km 647.5, Distrito Industrial Terra Nova do Norte/ MT. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

JUSCEMAR ANTONIO DEVENZ, CPF nº 368.109.240-00, torna-se público, que requereu a SEMA, <u>LICENÇA AMBIENTAL ÚNICA (LAU) E TERMO DE AVERBAÇÃO</u> DE RESERVA LEGAL (TARL), para fins de agricultura, da Estância Gaúcha, localizada no Município de Santa Rita do Trivelato - MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

GILSON JOSÉ DEVENZ, CPF nº 344.722.741-91, torna-se público, que requereu a SEMA, <u>LICENÇA AMBIENTAL ÚNICA (LAU) e TERMO DE AVERBAÇÃO DE RESERVA</u> LEGAL (TARL), para fins de agricultura, da Fazenda Palmital I, localizada no Município de Santa Rita do Trivelato - MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

DARCY BERTHOLDO, CPF nº 034.484.449-87, ALADI DE VARGAS, CPF nº 198.100.089-53 e ROSBERTO BERTHOLDO, CPF nº 439.253.831-15, tornam-se público, que requereram a SEMA, LICENÇA AMBIENTAL ÚNICA (LAU) e TERMO DE AVERBAÇÃO DE RESERVA LEGAL (TARL), para fins de agricultura, da Fazenda São Jorge, localizada no Município de Santa Rita do Trivelato - MT. Não foi determinado EIA/ RIMA.

SINCREMAT ELEICÃO SINDICAL 2009/2012 **EDITAL DE RESULTADO**

Pelo presente edital torno publico o resultado da eleição realizada no dia 27 de Agosto de 2009 para o período de três anos a Nova Diretoria do SINCREMAT- Sindicato da Construção, Geração, Transmissão e Distribuição de Energia Elétrica e Gás no Estado de Mato Grosso encabeçada pelo Engenheiro Fabio Paulino Garcia, tendo como Vices-Presidentes os Engenheiros Air Bom Despacho e Silva e José Antônio de Mesquita e os seguintes Diretores: Carlos Avalone Junior , Claudecir da Costa Queiroz , Eduardo Leite de Barros Oliveira, José Adriano Mendes da Silva, Agnelo Bezerra Bonfim, Francisco Nelson Costa Tinoco, Itamar Dias Duarte, Altamiro Alves Batista, Roberto Evangelista da Silva , Roberto Rubert ,Carlos Henrique Machado, Rafael José de Oliveira ,André Luis Ferreira Cleverson Scheffer. Maurício Morbeck Curvo .Carlos Garcia Bernardes. Laudelino Hiroshi Fuiii . Rômulo César Botelho .Manoel Martins .Marcílio de Souza. Carlos Antonio de Borges Garcia e Marcelo Avalone.

GILSON JOSÉ DEVENZ, CPF nº 344.722.741-91, torna-se público, que requereu a SEMA, <u>LICENÇA AMBIENTAL ÚNICA (LAU) e TERMO DE AVERBAÇÃO DE RESERVA</u> LEGAL (TARL), para fins de agricultura, da Fazenda Savana, localizada no Município de Santa Rita do Trivelato - MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

FRIGORIFICO GARROTE LTDA- Torna-se público que requereu à SEMA - MT, o Pedido das Licenças Prévia e Instalação para atividade Abate de bovinos, sito á Estrada Principal- Chácara São Lourenço - Zona Rural no município de Jaciara/MT.

CLEIMAR DA SILVA PEDROSO - ME- Torna-se público que requereu à SEMA - MT, o Pedido das Licenças Prévia, Instalação e de Operação para atividade Abate de suínos, sito á Rod. BR 070, Km 250 + 2 Km á direita - Zona Rural no município de Primavera do Leste/MT.

PETRONIO A. PEDROSA - AUTO POSTO CERRO AZUL- Torna-se público que requereu à SEMA – MT, o Pedido da Renovação da Licença de Operação para atividade Comércio de Combustível e Lubrificantes, sito á Av. Flávio Ferreira Lima, nº 1040 - Centro no município de Campinápolis/MT.

Lucio Rodrigues de Freitas e outros CPF nº 584.844.699-72., torna público que requereu à SEMA/MT Licenciamento Ambiental Único - LAU Fazenda Januaria localizado no município Aripuanã-MT

Miguel Guizardi Junior, CPF073.957.878-20 torna publico que requereu a SEMA/MT, o pedido Licença Previa (L.P), Licença de Instalação (L.I), Licença Operação (L.O), de 01 poço tubular com a profundidade de 100,00 metros , END: Estrada da Chapada dos Guimarães, Trevo da Estrada do Manso Bairro: Zona Rural , Cuiabá/MT LAT: 15º 25' 45,8"LONG: 056° 01' 17,9"

LUIZ CARLOS DORNELLES E OUTRO CPF Nº 221.984.159-68 torna público que requereu junto à SEMA - Secretaria de Estado do Meio Ambiente - MT, a Licença Ambiental Única (LAU) para a Fazenda 2 D, localizada no município de Rondonópolis MT, não sendo determinado elaboração de Estudo de Impacto Ambiental.

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2009 TIPO DESTA LICITAÇÃO - MENOR PREÇO POR LOTE O SANEAR - SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE

RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, Autarquia Municipal, localizado à Rua Dom Pedro II, nº 1210, Bairro Caixa D'agua, torna público para conhecimento dos interessados que por ordem da Ilma. Sra. Diretora Geral, através do Pregoeiro e Equipe de Apoio, realizará a licitação em epígrafe às 08:00 horas do dia 15 (quinze) de setembro de 2009, na sala de Licitações do SANEAR, a abertura dos envelopes n.ºs 01 e 02, contendo: PROPOSTA COMERCIAL e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, respectivamente, para

a execução do seguinte objeto: "AQUISIÇÃO DE SERVIÇO DE ASSENTAMENTO DE BLOCOS DE CONCRETO INTERTRAVADOS NAS ÁREAS DE POÇOS, MONTE LÍBANO E CASA DE QUIMICA DA ETA, COM RECURSOS FEDERAIS CAIXA/FGTS"

Informações: (66) 3902-1165 ou marcos.sanear@terra.com.br.

Rondonópolis-MT, 28 de agosto de 2009.

Marcos Brumatti Pregoeiro

Diário Oficial Segunda Feira, 31 de Agosto de 2009

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2009

O SANEAR - SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE

RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, Autarquia Municipal, localizado à Rua Dom Pedro II, nº 1210, Bairro Caixa D'agua, torna público para conhecimento dos interessados que por ordem da Ilma. Sra. Diretora Geral, através do Pregoeiro e Equipe de Apoio, realizará a licitação em epígrafe às 08:00 horas do dia 17 (dezessete) de julho de 2009, na sala de Licitações do SANEAR, a abertura dos envelopes n.ºs 01 e 02, contendo: PROPOSTA COMERCIAL e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, respectivamente, para a execução do sequinte objeto:

"AQUISIÇÃO DE MATERIAL HIDRAULICO PARA MANUTENÇÃO SETOR OPERACIONAL DESTA AUTARQUIA"

> Informações: (66) 3902-1165 ou marcos.sanear@terra.com.br. Rondonópolis-MT, 28 de agosto de 2009.

> > Marcos Brumatti Pregoeiro

SALLES AGROPECUÁRIA S.A. CNPJ 00.239.053/0001-60 EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLÉIAS GERAIS: ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

Convocamos os senhores acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária, a ser realizada no dia 05 de setembro de 2.009, às 09:00 horas, na sede social, sito a rodovia BR 163, KM 102 mais 28 Km, Zona Rural, no município de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso a fim de deliberarem sobre a seguinte ORDEM DO DIA: 1.Prestação de Contas dos Administradores, exame, Discussão e votação das Demonstrações Financeiras e Parecer da Auditoria Independente, relativo ao exercício Social Encerrado em 31 de dezembro de 2008; 2.Deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2008 e a distribuição de dividendos; 3. Alteração dos Cargos dos Diretores; e 4. Outros assuntos de interesse da sociedade. Igualmente, comunicamos que se encontram à Disposição dos Senhores Acionistas, na sede social, os documentos a que se refere o Art. 133 da lei 6.404/76, relativos ao Exercício Social encerrado em 31 de dezembro de 2008. A assembléia geral ordinária iniciará no horário previsto, independentemente da quantidade de acionistas presentes e, concomitantemente, se instalará a assembléia geral extraordinária. Rondonópolis 27 de Agosto de 2.009.

Luiz Antônio Ortolan Salles Diretor-Presidente

(DMT/DO)

A empresa SANTA CRUZ SUPLEMENTOS MINERAIS (CNPJ: 05.257.847/0001-70) torna público que requereu junto a SEMA/MT (Secretaria Estadual de Meio Ambiente) a Licença Ambiental para atividade industrial de Fabrica de Alimentos para Alimentos Animais, localizada na Chácara Santa Cruz - Antiga BR 174, KM 24, Pontes e Lacerda-MT.

Nederlof Agropecuária e Florestal Ltda. CNPJ/MF nº 06.964.131/0001-75 - NIRE 51.200.898.941 Reunião de Sócios - Edital de Convocação

Nos termos do quanto dispõem os artigos 1.072, caput, e 1.152, parágrafo 3º da Lei 10.406/2002, ficam os senhores Sócios-Quotistas da Nederlof Agropecuária e Florestal Ltda. convocados para a Reunião de Sócios, a ser realizada às 10 horas do dia 8 de setembro de 2009, na Rua Barão de Cerro Azul, 330, Centro, Ponta Grossa, Paraná, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: (a) alteração da redação da cláusula quinta do contrato social. Ponta Grossa, 26 de agosto de 2009. Lourival Loppnow-Administrador.(27, 28 e 31/08/2009)

OSCAR GUBERT. CPF: 526.267.259-00. Torna público que requereu à Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA a Licença Ambiental Única (LAU) para a atividade de agricultura da Fazenda Boa Vista localizada na Gleba Barreiro, no município de Sorriso MT. Não foi EIA/RIMA

Teresinha Aparecida da Silva-ME,CPF09.215.814/0001-18 torna público que requereu a SEMA/MT a Licença de Prévia(LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO), para atividade de Limpa Fossa, de Várzea Grande-MT. NÃO EIA/RIMA

PREVILUÇAS - FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE LUCAS DO RIO VERDE, **ESTADO DE MT**

PORTARIA Nº. 149/2009

"Dispõe sobre a concessão do benefício APOSENTADORIA POR IDADE Ma servidora IRES MARIA BOLDORI."

O Diretor Executivo do PREVILUCAS - Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de LUCAS DO RIO VERDE. Estado de MT. no uso

de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b", da Constituição Federal, combinado com Art. 30, alíneas "a,b,c,d e parágrafo único", da Lei Municipal nº. 1.383/2007, de 28 de MARÇO de 2007, que rege a previdência municipal, anexo I, da Lei Complementar nº. 050/2007, que trata sobre o plano de cargo, carreira e vencimentos e Lei Complementar nº. 042/2006, que dispõe sobre estatuto do servidor público do município resolve:

Art. 1º Conceder o benefício APOSENTADORIA POR IDADE, MMa servidora Sra. IRES MARIA BOLDORI, Mefetiva no cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, referência "8", nível "01", Mlotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, com proventos Proporcional, conforme processo administrativo do PREVILUCAS, nº 2009.02.0002P, a partir desta data até posterior deliberação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

LUCAS DO RIO VERDE - MT, 25 de agosto de 2009.

JORGE ANTONIO ANDRETTA - Diretor Executivo do PREVILUCAS

MARINO JOSÉ FRANZ - Prefeito Municipal

(DMT/DO)

COMERCIAL COSTA DE PETRÓLEO LTDA-CNPJ Nº: 01.232.573/0001-03. Tornase público que requereu junto a SEMA (Secretaria de Estado do Meio Ambiente) a Renovação da Licença de Operação para atividade de Comercio de Combustíveis e derivados localizado na Rua Otawa, nº 44, Bairro Centro no município de Vera/ MT. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

PREVISO - FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE SORRISO, ESTADO DE MATO GROSSO **PORTARIA N.º 143/2009**

"Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Por Idade a Servidora Sra. Sirlei Rodrigues dos Santos"

A Diretora Executiva do PREVISO - Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores do Município de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 40, § 1º, inciso "III", alínea "b", combinado com o § 8º, da Constituição Federal, com redação determinada pela Emenda Constitucional n.º 41/2003, de 19 de Dezembro de 2003; Art. 227 e 228, da Lei Complementar Municipal n.º 029/2005, de 18 de Novembro de 2005, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Sorriso - MT; Lei Complementar Municipal nº 011/2003, de 12 de Novembro de 2003, e posteriores alterações, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores deste Município; Anexo II, da Lei Complementar Municipal nº 099/2009, de 27 de Fevereiro de 2009; combinado com o Art. 12, inciso III, alínea "b", § 1º, da Lei Complementar Municipal n.º 102/2009, de 23 de Junho de 2009, que rege o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Sorriso - MT.

Resolve

Art. 1º - Conceder o benefício de Aposentadoria Por Idade, em favor da Srª. Sirlei Rodrigues dos Santos, portadora do RG. nº. 1517262-7 SSP/MT e CPF nº. 980.312.601-68, efetiva no cargo de Zeladora, Referência "103-NE", Classe "C", Grau "XV", lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a referida servidora conta com 6.141 dias trabalhados, ou seja, 16 anos, 09 meses e 28 dias, com Proventos Proporcionais da Média de Contribuição, conforme o processo do PREVISO n.º 2009.08.00000002/2009.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Registre, publique e cumpra-se. Sorriso - MT, 31 de Agosto de 2009.

GUIOMAR PREIMA OLIVEIRA - Diretora Executiva

CLOMIR BEDIN - Prefeito Municipal HOMOLOGO:

(DMT/DO)

DIOGO DE TOLEDO LARA NETO, CPF. 079.803.708-30, torna público que requereu à SEMA/MT-Secretaria Estadual do Meio Ambiente, a Renovação da Licença Ambiental Única-LAU para a Fazenda Sarandi, em Juscimeira-MT. Não determinado elaboração de Estudo de Impacto Ambiental.

REGINA BARROS DE TOLEDO LARA, CPF. 079.349.718-34, torna público que requereu à SEMA/MT-Secretaria Estadual do Meio Ambiente, a Licença Ambiental Única-LAU para a Fazenda Aguapé, em Barão de Melgaço-MT. Não determinado elaboração de Estudo de Impacto Ambiental

Walber Santos PIO Codeco, CPF872.645.607-91 torna publico que requereu a SEMA/ MT, o pedido Licença Previa (L.P), Licença de Instalação (L.I), Licença Operação (L.O), de 01 poço tubular com a profundidade de 50,00 metros , END: Rua: dos Muricis QD: 01 LOTE: 03,04 Bairro: Alphaville Cuiaba , Cuiabá/MT LAT: 15° 35' 25,4" LONG: 056° 03'

Leirival Monteiro de Oliveira-ME CNPJ 08.145.0001/03, torna público que requereu à SEMA/MT a Renovação da Licença de Operação, para extrair argila e areia, no âmbito do proc. DNPM 866.528/2006, de Porto Alegre do Norte/MT.

XTRAVIO DE

GARCIA EMPREENDIMENTOS AGRÍCOLAS LTDA, CNPJ 07.184.221/0001-06 e Inscrição Estadual 13.290.480-2, com sede na Rodovia BR 364 KM 865, s/nº, Zona rural, Cidade de Campo Novo do Parecis – MT, publica o EXTRAVIO de Notas Fiscais da série MD-1 do nº 351 ao nº 375. Conforme boletim de ocorrência nº 1016700090469135.

COMUNICADO

Foram roubados oito talões de cheques do banco Bradesco, agência 1941, contacorrente 022240-2 propriedade da empresa INBESP. SÃO OS CHEQUES: 2081 À 2240. 2081 À 2100, 2101 À 2120 ,2121 À 2140 ,2141 À 2160 ,2161 À 2180 ,2181 À 2200 .2201 À 2220 .2221 À 2240.

Declaração de Extravio da 4ª Via de Notas Fiscais em Branco com Cópia

A Central de Assessoria e Treinamento Ltda. ME, inscrita no CNPJ sob o número 32.989.543/0001-70 e no CAE nº 51882, estabelecida à Avenida Rubens de Mendonça, 990, Sala 209, Bairro Baú, Cuiabá-MT, por seu representante legal, abaixo assinado, declara junto à Coordenadoria de ISSQN, sob as penas da Lei, para fins de comprovação junto à Coordenadoria de ISSQN, nos termos do art. 8° do Decreto n° 3.846 de 30 de janeiro de 2001, que extraviou a 4ª via das notas fiscais de série 3, número seqüencial 2.469, 2.504 e 2.630, notas estas que não foram emitidas pelo contribuinte. Declara

ainda, estar ciente da penalidade instituída na alínea "f" do inciso VI do art. 352 do Código Tributário Municipal de Cuiabá.

Eu DONALDO GOMES BEZERRA, titular da empresa Donaldo Gomes Bezerra, inscrita no CNPJ-MF 36.949.824/0001-50 e Inscrição Estadual 13.133.666-5, Nome de Fantasia de Paranatinga Auto Peças, venho através desta comunicar que foram extraviados todos os Documentos da Empresa acima citada tais como: Pasta de documentos da Junta Comercial, Pastas de Notas Fiscais, Pasta de Recolhimentos de impostos, Talonários Novos e Usados e Todos os Livros Fiscais.

Santa Cecilia materiais para construção Ltda CNPJ 375063260001-03 e inscrição Estadual n º 13.141.182-9, rua Venezuela qda 13 lote 20 Parque das Nações CEP 78158640 Várzea Grande-MT, por seu representante legal, DECLARA, sob as penas da lei e conforme a portaria 114/2002, art. 82, que extraviou os seguintes Documentos Fiscais: livros de entrada nº 01 e 02, livros de saída nº 01, 02 e 03, blocos de notas fiscais série D1 nº 001 a 2500, blocos de notas fiscais serie D1 nº 2501 a 3500 e 3501 a 5000, blocos de notas fiscais conforme autorização 185/98 de nº 001 a 250 não

ADEMAR DANIEL DE ALMEIDA, CNPJ 07.170.493/0001-57 e Inscrição Estadual 13.289.481-5, com sede na Rodovia BR 364 KM 865, s/nº, Zona rural, Cidade de Campo Novo do Parecis - MT, publica o EXTRAVIO de Notas Fiscais da série MD-1 do nº 251 ao nº 275.

SPEED PNEUS COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ(MF) sob o nº 06.002.593/0002-92 e no Município sob o nº 89953, estabelecido na Av Isaac Povoas Nº500, Centro Norte - Cuiabá-MT por seu representante legal, DECLARA, sob as penas da Lei, para fins da comprovação junto à Coordenadoria de ISSQN, nos termos do art. 6º do Decreto nº 4.471 de 05 de Setembro de 2006, que extraviou as notas fiscais de série 3, número sequencial 4041, nota esta que não foi emitida pelo contribuinte. Declara ainda, estar ciente da penalidade estatuída na alínea "f" do inciso VI do art. 352 do Código Tributário Municipal de Cuiabá.

FRICÓ INDÚSTRIA E COM. DE PRODUTOS ALIMENTICIOS, CNPJ nº 09.456.309/0001-65 e Inscrição Estadual nº 13.353.693-9, estabelecida a Avenida Frei Coimbra n.º 83 Bairro: Nova Várzea Grande - Várzea Grande/MT, DECLARA para os devidos fins de direito que extraviou O LIVRIO DE REGISTRO DE CONTROLE DE PRODUÇÃO DE ESTOQUE. (MODELO 3), Livro n.º 01 Ano: 2008 fls 01 a 50

Asplemat/DO 3X1 (28 e 31/08 e 01/09/2009)

INDUSTRIA COM PROD ALIMENTICIOS NOGUEIRA LTDA, pessoa jurídica de direito privado estabelecida à Rua 18, 1087-S, Núcleo Industrial, Vila Santa Terezinha Tangara da Serra - MT, inscrita no CNPJ 04.705.491/0001-27 e Insc. Estadual 13.204.951-1, vem através desta publicar o extravio dos seguintes blocos de notas fiscais modelo 1 e 1A nº 326 a 350, 1976 a 2000, 2826 a 2850, 2876 a 2900, 3476 a 3500, 3726 a 3750, 4376 a 4400, 4776 a 4825, 4951 a 4975, 6076 a 6100, 6326 a 6350, 6601 a 6625, 6651 a 6675, 6851 a 6875, 7051 a 7075, 7651 a 7675, 7776 a 7800, 7951 a 7975, 8451 a 8475, 8501 a 8525, 9101 a 9125, 9476 a 9500, 9526 a 9550, 9776 a 9825, 9951 a 9975, 10126 a 10150, 10276 a 10325, 10401 a 10425, 10576 a 10600, 10651 a 10675, 10776 a 10800, 10826 a 11000, 11101 a 11125.

DECLARO PARA OS DEVIDOS FINS E EFEITOS QUE, FORAM EXTRAVIADOS OS DOCUMENTOS ABAIXO RELACIONADOS, CUJAS CARACTERÍSTICAS SÃO AS SEGUINTES: LIVRO DO REG. DE ENTRADAS NR. 01, 02, 03; SAÍDAS NR. 01, 02,

03; APURAÇÃO DO ICMS NR 01, 02, 03, INVENTÁRIO NR 01, 02 E DE UTILIZAÇÃO DE DOC. FISCAIS E TERMOS DE OCORRÊNCIAS NR. 01; E BLOCOS DE NOTAS FISCAIS CONSUMIDOR, DA NOTA NR 001 À 500; SÉRIE B-1 NR 001 À 1000; MODELO 01 NR 001 À 500; PERTENCENTES À EMPRESA ALBERTINA MARIA DA SILVA, "BERTA MODAS", CNPJ 37.512.118/0001-09, INSCRIÇÃO ESTADUAL 13.142.182-4, QUE ENCONTRA-SE A MAIS DE OITO ANOS INATIVA.

Constard Materiais de Construção Ltda - CNPJ 03.672.464/0002-13, IE 13256411-4. sito à Rua das Serinqueiras, s/n. Novo Diamantino, Diamantino MT. Comunica o Extravio dos Blocos de Notas Fiscais: Autorização 219/04 - Gráfica Damas nº 696 Nota Fiscal D-1- 05 Blocos nº 001 à 250, Autorização 220/04 – Gráfica Damas nº 696 - Nota Fiscal D-2 - 05 Blocos nº 001 à 250. Autorização 194/05 - Gráfica Damas n° 696 – Nota Fiscal N-1 - 02 Blocos 09, 10 n° 326 à 375. Conforme BO 13285/2009 da Policia Judiciária Civil.

AGROMON SA AGRICULTURA E PECUARIA, Ave Diamantino s/nº, Centro, Diamantino-MT, CEP 78400-000, CNPJ: 01.355.296/00005-50 I. E: 13.339.008-0. Comunica o Extravio de 10 Blocos de NF Mod. 1 AIDF 403/01 Nº 0001 Á 250, 5 Livros Fiscais de Nº 001 de Entradas, Saídas, Apuração ICMS, Termo de Ocorrência, Registro de Inventario.

GUILHERME DE MARCHI, CPF 256.081.588-57, Inscrição Estadual nº 13.245.761-0, residente e domiciliado na FAZENDA SANTA IRENE, localizada na Gleba B, Ipiranga do Norte – MT. Comunica o EXTRAVIO do bloco de Notas Fiscais M-1 de produtor rural c/as notas nº 476 a 500.

IMOBILIARIA SOMBRA DA MATA LTDA, empresa inscrita no CNPJ nº 00.947.622/0001-21, Insc. Estadual nº 13.020.668-7, estabelecida na Av. Brasil, s/nº, Centro, Paranatinga-MT. DECLARA o Extravio de todos os documentos da empresa, conforme consta no Termo de Ocorrência Policial.

EXTRAVIO DE DOCUMENTOS

ESPOLIO DE WALDIR DOERNER- FAZENDA FIGUEIRA BRANCA, inscrito no CPF sob número 067.941.579-34 e no CCE-MT número 13.237.966-0, com endereço na Fazenda Figueira Branca, Ubirajara, s/nº, Zona Rural, em Marcelândia-MT, CEP 78535-000, neste ato representado por SIRLANA DE SOUZA DOERNER, brasileira, viúva, Empresária, portadora da CIRG. Sob número 955.832-SSP-RS., e CIC sob número 345.741.581-15, residente e domiciliada na Rua das Orqquideas, 824, sala 04, Setor Residencial Sul, Sinop-MT, CEP 78550-238, declara para os devidos fins de direito que extravio os blocos de Notas Fiscais Modelo 01, da numeração 251 à 735, 751 à 784- UTILIZADAS. Tornam-se sem validade os documentos fiscais acima mencionados.

FAUSTO SCHOOL, brasileiro, produtor Rural, portador do CPF nº 738.362.739-34, titular da IE 13.270.387-4, Fazenda Zanella, localizado no Município de Campos de Julio-MT, declara o EXTRAVIO dos blocos de Notas Fiscais de nº 101 à 125 e do nº 276 à 375.

JOSÉ GALO GIMENEZ, empresa inscrita no CNPJ nº 15.346.422/0001-90, Insc. Estadual nº 13.003718-4, estabelecida na Av. Brasil, nº 1.063, Centro, Paranatinga-MT. DECLARA o Extravio dos seguintes documentos: Livro Fiscal de Entrada, Saída e Apuração de ICMS nº 001, Livro de Termo de Ocorrências nº 001, Livro Registro de Inventário nº 001, Talão de Notas Fiscais Série D-1 numeração 001 à 500.

PODER JUDICIA

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT **DISPENSA DE LICITAÇÃO**

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso torna público aos interessados a DISPENSA de licitação do Processo Administrativo nº 287/2009, cujo objeto é a "contratação" de empresa para realização da prova objetiva do Concurso Público para Ingresso na Carreira da Magistratura do Estado de Mato Grosso" - no valor de R\$130.000,00 (Cento e trinta mil reais). A presente DISPENSA de Licitação está fundamentada no artigo 24, inciso XIII da Lei nº. 8 666/93

Cuiabá-MT, 21 de agosto de 2009.

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso.

ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA TOMADA DE PREÇO 05/2009 - RESULTADO DA ABERTURA DA HABILITAÇÃO e PROPOSTAS

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, através de sua Comissão Permanente de Licitação, instituída pelas Portarias nº 635/2008/C.ADM, de 08/09/2008, 523/2009/C.ADM, de 11/03/2009, e 749/2009/C.ADM, de 29/06/2009, comunica aos nteressados a decisão proferida na Sessão Pública aberta às 09h do dia 31/08/2009 relativa à análise dos documentos de HABILITAÇÃO e PROPOSTAS na TOMADA DE PREÇO nº

05/2009. - Id. 214225. EMPRESA HABILITADA

GAUDI CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA

EMPRESA DESCLASSIFICADA:

GAUDI CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA..

Cuiabá, 31 de agosto de 2009.

Bel. ANDRÉ GUILHERME PORTOCARRERO

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Visto:

Bela Marcilene Mello Reis Junqueira Diretora Administrativa

> TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO **DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO**

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº. 29/2007

OBJETO: O presente Segundo Termo de Aditamento tem por finalidade alterar, em parte, a Cláusula Quarta do Contrato originariamente firmado.

CONTRATANTE: Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso/FUNAJURIS C.N.P.J nº 01 872 837/0001-93

CONTRATADA: Brasil Telecom S/A C.N.P.J. nº. 76.535.764/0001-43 VIGÊNCIA: 18/09/2009 a 17/09/2010

Cuiabá, 31 de agosto de 2009.

Bela. Marcilene Mello Reis Junqueira - Diretora do Departamento Administrativo -

EDITAIS

ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO COMARCA DE CUIABÁ – MT

JUÍZO DA QUARTA VARA ESPECIALIZADA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES EDITAL PARA PUBLICAÇÃO DE SENTENÇA DE LEVANTAMENTO PARCIAL DA INTERDIÇÃO AUTOS Nº 2008/653

ESPÉCIE: PEDIDO DE LEVANTAMENTO PARCIAL DE INTERDIÇÃO PARTE REQUERENTE: WILMA TEIXEIRA DE MELLO

PARTE REQUERIDA: CLÓVIS DE MELLO DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 19.05.2009

FINALIDADE: O Dr. GILPERES FERNANDES DA SILVA, Juiz de Direito da 4ª Vara de Família e sucessões desta Comarca de Cuiabá, FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que se processam por este Juízo e Cartório da 4º Vara de Família e sucessões o Pedido de Levantamento Parcial da Interdição de CLÓVIS DE MELLO, que tem como curadora sua esposa, WILMA TEIXEIRA DE MELLO, no qual foi proferido sentença acolhendo a pretensão, nos termos abaixo transcrita:

SENTENÇA: Processo n. 2008/653. Ação: Interdição. Vistos, etc... Compulsando os autos verifica-se que a curadora nomeada nestes autos, Wilma Teixeira de Mello, postula o levantamento parcial da interdição de seu marido, Clóvis de Mello, "ante a recuperação quase plena do interditado. O Ministério Público às fls. 48/49, opinou favoravelmente. É a síntese. Decido. Considerando o noticiado pela Requerente, bem como tendo em vista a documentação acostada aos autos (fls. 46) e a manifestação

favorável do Ministério Público, hei por bem acolher o pedido da Requerente, mormente tendo em vista que se trata de pedido formulado pela própria esposa do interditado, que noticia, inclusive através de parecer médico que o interditado felizmente está conseguindo retornar ao convívio social e no momento encontra-se em franca recuperação física, em face do suporte recebido (intensos tratamentos médicos). Além do que, sua pretensão (da Requerente) encontra respaldo na legislação mais especificamente no artigo 1.767 e seguintes do Código Civil e art. 1.186, do Código de Processo Civil. Ademais, havendo razões para nova interdição e/ou ampliação, poderá ser postulada pela parte interessada. Pelo exposto, levando em consideração que ao que tudo indica cessou os motivos que levaram à interdição absoluta, em consonância com o Ministério Público, acolho o pedido de fls. 43/45 de levantamento parcial da interdição, a fim de que, com fundamento no art. 1.780, do Código Civil, a curadora nomeada nestes autos, doravante, passe a exercer tão somente a curatela parcial, ou seja: na execução das funções de recebimento de aposentadorias, movimentação de contas bancária ou quaisquer outros compromissos em que o interditando não possa estar fisicamente presente" devendo observar, para tanto, as demais prescrições legais aplicáveis à espécie. Providencie-se outrossim, as retificações/anotações que se fizerem necessárias em face do que fora determinado às fls. 41 (inscrição no registro civil), comunicando-se, bem como publique-se na imprensa local e no Órgão Oficial, três vezes, com intervalo de dez dias, para ciência de terceiros, (art. 1.186, § 2º, do CPC). Se preclusa a via impugnativa e após serem cumpridas as determinações supra, certifique-se e arquivem com as anotações e baixas necessárias. P.I.C. Cuiabá, 29 de julho de 2009. Gilperes Fernandes da Silva - Juiz de Direito. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Cuiabá-MT, 6 de agosto de 2009.

> Maria Santana de Souza Gestor(a) Judiciário(a) Autorizado(a) pelo Provimento nº 56/2007-CGJ



Governo do Estado de Mato Grosso Secretaria de Administração SAD

SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO-CPA

CEP 78050970-Cuiaba-Mato Grosso CNPJ(MF)03.507.415/0004-97 FONE: (65) 3613-8000 - FAX: (65) 3613-8006

www.iomat.mt.gov.br

E-mail:

publica@iomat.mt.gov.br publicacao@iomat.mt.gov.br



www.mt.gov.br

ORIENTAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

De acordo com a Instrução Normativa nº 005/2008 do Diário Oficial de 27 de maio de 2008, as matérias deverão ser enviadas pelo sistema IOMATNET até as 18:00hs e no balcão da IOMAT, pessoalmente, em disquete, CD-ROM, Pen Drive ou através do correio eletrônico até as 16:00hs.

Os arquivos deverão ser em extenções .doc ou .rtf

ADMINISTRAÇÃO E PARQUE GRAFICO

Centro Politico Administrativo - Fone (65) 3613-8000

ATENDIMENTO EXTERNO

De 2ª à 6ª feira - Das 9:00 às 17:00h

HINO DE MATO GROSSO

Decreto Nº 208 de 05 de setembro de 1983 Letra de Dom Francisco de Aquino Correa e música do maestro Emílio Heine

Limitando, qual novo colosso, O ocidente do imenso Brasil, Eis aqui, sempre em flor. Mato Grosso, Nosso berço glorioso e gentil!

Eis a terra das minas faiscantes. Eldorado como outros não há Que o valor de imortais bandeirantes Conquistou ao feroz Paiaguás!

Salve, terra de amor, terra do ouro, Que sonhara Moreira Cabral! Chova o céu dos seus dons o tesouro Sobre ti, bela terra natal!

Terra noiva do Sol! Linda terra! A quem lá, do teu céu todo azul, Beija, ardente, o astro louro, na serra E abençoa o Cruzeiro do Sul!

No teu verde planalto escampado, E nos teus pantanais como o mar, Vive solto aos milhões, o teu gado, Em mimosas pastagens sem par!

Salve, terra de amor, terra do ouro, Que sonhara Moreira Cabral! Chova o céu dos seus dons o tesouro Sobre ti, bela terra natal!

Hévea fina, erva-mate preciosa, Palmas mil, são teus ricos florões, E da fauna e da flora o índio goza, A opulência em teus virgens sertões.

O diamante sorri nas grupiaras Dos teus rios que jorram, a flux, A hulha branca das águas tão claras, Em cascatas de força e de luz.

Salve, terra de amor, terra do ouro, Que sonhara Moreira Cabral! Chova o céu dos seus dons o tesouro Sobre ti, bela terra natal!

Dos teus bravos a glória se expande De Dourados até Corumbá, O ouro deu-te renome tão grande Porém mais, nosso amor te dará!

Ouve, pois, nossas juras solenes De fazermos em paz e união, Teu progresso imortal como a fênix Que ainda timbra o teu nobre brasão.

Salve, terra de amor, terra do ouro, Que sonhara Moreira Cabral! Chova o céu dos seus dons o tesouro Sobre ti, bela terra natal!

HINO À BANDEIRA DE MATO GROSSO

Letra e música dos autores: Abel Santos Anjos Filho, Tânia Domingas do Nascimento e Hudson C. Rocha.

"Uma radiante estrela exalta o céu anil Fulgura na imensidão do meu Brasil Constelação de áurea cultura e glórias mil Do bravo heróico bandeirante varonil

Que descobrindo a extensa mata sobranceira Do Centro Oeste, imensa gleba brasileira Trouxe esperança à juventude altaneira Delimitando a esfera verde da bandeira.

Erga aos céus oh! estandarte De amor e união Mato Grosso feliz Do Brasil é o verde coração.

Belo pendão que ostenta o branco da pureza Losango lar da paz e feminil grandeza. Teu manto azul é o céu que encobre a natureza De um Mato Grosso emoldurado de beleza.

No céu estampas o matiz patriarcal E ao Sol fulguras belo esplêndido ideal Na Terra semeando a paz universal Para colhermos um futuro sem igual.

Erga aos céus oh! estandarte De amor e união Mato Grosso feliz Do Brasil é o verde coração".